



中国·广东|香港|澳门 2025
China-Guangdong | Hong Kong | Macao



MACAU 2026 LIVRO^{DO} ANO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU



DIREITOS RESERVADOS

Capa: Entrada da delegação desportiva da RAEM no estádio, por ocasião da inauguração da 15.^a edição dos Jogos Nacionais



MACAU 2026

LIVRO DO ANO



Gabinete de Comunicação Social

Aos Leitores

O Macau - Livro do Ano é um livro de referência regional publicado anualmente pelo Gabinete de Comunicação Social (GCS) do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) que se destina a registar, de forma abrangente e sistemática, a situação geral, os principais acontecimentos e o desenvolvimento político, económico e sociocultural da RAEM. Editado e publicado desde 2002, visa divulgar e promover Macau, disponibilizando informação e dados detalhados a todos quantos desejam estudar e compreender melhor Macau.

O Macau - Livro do Ano está dividido em quatro partes: as prioridades da acção governativa do Governo da RAEM; a cronologia dos acontecimentos mais relevantes; a apresentação geral da RAEM; e os apêndices.

A Apresentação Geral da RAEM nesta edição do Livro do Ano regista os principais desenvolvimentos que ocorreram em 2025 nas áreas administrativa, legislativa e judiciária, bem como fornece, de uma forma sistematizada e integrada, informação útil sobre as seguintes quinze áreas: Sistema Político e Administração; Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial; Relações Externas; Economia; Turismo; Ordem Pública; Educação; Cultura e Desporto; Saúde Pública e Assistência Social; Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação; Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas; Transportes; Geografia e População; Religião e Hábitos; e História.

A maior parte dos números e dados estatísticos constantes do Macau 2026 - Livro do Ano são essencialmente provenientes de serviços e entidades públicos, nomeadamente da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e de entidades concessionárias, e correspondem à situação no final de 2025. No entanto, alguns assuntos estão mais actualizados, reflectindo a situação presente de Macau, tais como o directório do Governo da RAEM e as informações relativas à validade dos vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Salvo indicação em contrário, a unidade monetária expressa é sempre a Pataca de Macau.

Tomando em consideração a popularidade da leitura em formato digital e a protecção ambiental, a partir de 2016, o Macau - Livro do Ano, tanto na língua chinesa como na portuguesa e na inglesa, deixou de ser publicado em suporte de papel. Porém, continuaremos empenhados no melhoramento da sua versão digital, acrescentando mais informações, nomeadamente através de fotografias e vídeos, satisfazendo as necessidades dos nossos leitores.

A Comissão Editora do Livro do Ano aproveita a oportunidade para manifestar o seu mais profundo agradecimento a todas as entidades públicas e privadas que, com a sua colaboração e disponibilidade na prestação de informações e dados detalhados, tornaram possível este trabalho editorial.

Aos nossos leitores pedimos antecipadamente desculpa por eventuais erros ou lapsos cometidos, apesar da nossa equipa, no decurso do processo de compilação e edição, ter efectuado repetidas revisões sobre o presente conteúdo. Serão bem-vindas quaisquer sugestões ou comentários.

A COMISSÃO EDITORA DO LIVRO DO ANO



Índice

Macau em Números	08
-------------------------------	-----------

Reformar com firmeza, elevar a eficiência e enfrentar juntos os desafios para promover a diversificação

- Prioridades da acção governativa da RAEM

para o ano de 2026	09
---------------------------------	-----------

Cronologia de 2025	29
---------------------------------	-----------

Apresentação Geral da Região Administrativa Especial de Macau em 2025

Princípio “Macau governada por patriotas” é posto na prática com todo o empenho e reforma da administração pública converge forças para o desenvolvimento	97
---	----

Consolidação da tendência da recuperação económica e empenho na promoção da diversificação adequada da economia	104
---	-----

Jogos Nacionais potencializam a Grande Baía, ampliando novos espaços para a cooperação regional	109
---	-----

Desenvolvimento ordenado da construção dos projectos relevantes e optimização activa da política habitacional	112
---	-----

Assistência precisa e focada no bem-estar da população e garantia da estabilidade na vida e no emprego dos residentes	116
---	-----

Assembleia Legislativa desempenha as suas funções deliberativas com elevada qualidade, exercendo uma fiscalização abrangente e profunda	123
---	-----

Cultivo da integridade e garantia da correcta utilização de recursos públicos	128
---	-----

Persistência dos tribunais na imparcialidade judicial e empenho do Ministério Público na garantia da estabilidade da conjuntura	133
---	-----

I. Sistema Político e Administração	145
---	-----

II. Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial	185
---	-----

III. Relações Externas	207
------------------------------	-----

IV. Economia	223
--------------------	-----

V. Turismo	303
------------------	-----

VI.	Ordem Pública	333
VII.	Educação	355
VIII.	Cultura e Desporto	391
IX.	Saúde Pública e Assistência Social.....	437
X.	Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias da Informação	475
XI.	Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas.....	497
XII.	Transportes	537
XIII.	Geografia e População	567
XIV.	Religiões e Hábitos	611
XV.	História	625

Apêndices

I.	Principais Titulares dos Cargos Públicos da RAEM	635
II.	Membros do Conselho Executivo da RAEM	636
III.	Membros da Assembleia Legislativa da RAEM.....	637
IV.	Juízes dos Tribunais da RAEM	641
V.	Serviços do Ministério Público da RAEM	643
VI.	Directório do Governo da RAEM	645
VII.	Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM	669
VIII.	Representações Consulares na RAEM.....	670
IX.	Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM	671
X.	Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM	679
XI.	Lista de Tratados Multilaterais Aplicáveis na RAEM	683
XII.	Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2025	734
XIII.	Orçamento das Receitas e Despesas para o Ano Económico de 2026	737
XIV.	Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2026	737
XV.	Comércio Externo	738

XVI.	Importações por Principais Países ou Territórios	739
XVII.	Exportações por Principais Países ou Territórios	740
XVIII.	Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios	741
XIX.	Turismo	742
XX.	Entrada de Visitantes Segundo o Local de Residência	743
XXI.	Restaurantes e Similares, Alojamentos, Agências de Viagem, Discotecas e Karaokes	744
XXII.	Índice de Preços no Consumidor	745
XXIII.	Moeda e Crédito	746
XXIV.	Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa	748
XXV.	Contas Públicas	749
XXVI.	Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Ramo de Actividade Económica	750
XXVII.	Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior em Macau, por Residência Habitual do Investidor Directo	752
XXVIII.	Demografia	753
XXIX.	Justiça e Criminalidade	754
XXX.	Trabalho e Emprego	755
XXXI.	Estabelecimentos Industriais e Comerciais	758
XXXII.	Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão	759
XXXIII.	Saúde	760
XXXIV.	Educação	761
XXXV.	Construção	762
XXXVI.	Transportes	763
XXXVII.	Comunicações	766
XXXVIII.	Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos	767

Macau em Números

Demografia e População

População (até 31 de Dezembro de 2025)

Total: 688.900
Homens: 317.600
Mulheres: 371.300

Estrutura etária:

Com menos de 15 anos: 11,7%
Dos 15 aos 64 anos: 73,1%
Com 65 e mais anos: 15,3%

Nacionalidade (Censos 2021)

Chinesa: 89,2%
Filipina: 5,0%
Vietnamita: 1,8%
Portuguesa: 1,3%

Local de nascimento (Censos 2021)

Macau: 41,3%
Interior da China: 43,8%
Hong Kong: 3,3%
Filipinas: 4,8%
Vietname: 1,8%
Portugal: 0,3%

Taxa de natalidade: 4,9‰

Taxa de mortalidade: 3,5‰

Casamentos por 1000 residentes: 4,3

Divórcios por 1000 residentes: 2,1

Índice de envelhecimento: 131,0%

N.º de agregados familiares

(até 31 de Dezembro de 2025) Total: 207.800

N.º médio de membros por agregado familiar: 2,78

Agregados familiares da população terrestre

(Resultados Globais dos Censos 2021):
201.817
Em habitação própria: 73,4%
Em habitação arrendada: 19,4%
Em habitação fornecida pela entidade patronal: 1,0%

Densidade populacional: 20.500 pessoas/km²

Geografia e Clima

Longitude: 113° 31' 41,4"E ° - 113° 35' 48,5"E
Latitude: 22° 04' 36,0"N ° - 22° 13' 01,3"N

Área total: 33,4 km²

Península de Macau: 9,4 km²

Ilha da Taipa: 7,9 km²

Ilha de Coloane: 7,6 km²

COTAI (área de aterros): 6,1 km²

Zonas A e C dos Novos Aterros Urbanos e
Zona de Administração do Posto Fronteiriço
de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da
Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau: 2,4 km²

Linha de costa: 79,5 km

Altitude (pontos mais altos):

Península de Macau (Monte da Guia): 90 m
Ilha da Taipa (Taipa Grande): 158,2 m
Ilha de Coloane (Alto de Coloane): 170,6 m

Temperatura média: 23,2°C

Precipitação total: 1891,0 mm

Valor médio da humidade relativa: 79%

Horas de sol: 2573,8/hora

Emprego

Total da população empregada: 374.700

População empregada por ramo de actividade económica (%)

Comércio por grosso e a retalho: 13,5%
Construção civil: 5,6%
Hotéis, restaurantes e similares: 9,8%
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços: 26,4%

Taxa de actividade: 66,8%

Taxa de desemprego: 1,9%

Taxa de subemprego: 1,5%

Rede Rodoviária e Veículos Matriculados

Extensão total das rodovias: 499,8 km

Novos veículos registados: 11,117

Veículos matriculados: 254.393

Automóveis: 129.345

Ciclomotores e motociclos: 124.983

Indicadores Económicos

PIB (a preços correntes): 418.040 milhões^p

PIB (volume em cadeia): 415.317 milhões^p

PIB per capita (a preços correntes): 607.300^p

Mediana do rendimento mensal

da população empregada: 18.000

Massa monetária (M1): 73.780 milhões

Massa monetária (M2): 841.150 milhões

Depósitos de residentes: 819.583 milhões

Taxa de inflação (Índice de Preços no Consumidor): 0,33%

Importação e Exportação de Mercadorias

Total importado: 124.786 milhões de patacas

Total exportado: 13.922 milhões de patacas

Contentores entrados e saídos:

via terrestre: 74.205 toneladas

via marítima: 187.090 toneladas

Movimento de carga aérea: 109.292 toneladas

Voos comerciais chegados: 27.787

Turismo

Visitantes entrados: 40.069.360

por via marítima: 3.935.435

por via terrestre: 33.084.253

por via aérea: 3.049.672

Taxa de ocupação média dos hotéis e pensões: 89,4%

Despesas per capita dos visitantes não relacionada com o jogo: 2000 patacas

Reuniões, conferências, exposições e eventos de incentivo

N.º de eventos: 1861

N.º de participantes e visitantes: 1.473.000

Nota: Devido aos arredondamentos, a soma das percentagens poderá não corresponder a 100%.

^p Resultado provisório

REFORMAR COM FIRMEZA, ELEVAR A EFICIÊNCIA E ENFRENTAR JUNTOS OS DESAFIOS PARA PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO

*Prioridades da acção governativa da RAEM para o
ano de 2026*

O ano de 2026 marca o início do 15.º Plano Quinquenal do País e do 3.º Plano Quinquenal da RAEM. O Governo da RAEM unirá todos os sectores da sociedade para executar, com precisão, afincos e de forma inabalável, os propósitos orientadores dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada pelas suas gentes” com alto grau de autonomia; além disso, defenderá com determinação a soberania, a segurança e os interesses de desenvolvimento do país, accionarará de forma plena o princípio “Macau governada por patriotas”, e, com um maior sentido de responsabilidade e de missão, procederá, activamente, à articulação com o plano de desenvolvimento nacional, intensificará os esforços para promover a diversificação adequada da economia, aprofundará ainda mais a reforma da Administração Pública, melhorará continuamente o bem-estar da população, acelerará ainda mais a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin para melhorar a integração e contribuir para o desenvolvimento nacional, bem como empenhar-se-á em promover a materialização do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau, criando uma nova conjuntura de desenvolvimento de alta qualidade.

Orientação geral e prioridades da acção governativa para o ano de 2026

I. Orientação geral da acção governativa da RAEM para o ano de 2026 e os principais objectivos pretendidos

A orientação geral da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2026 consiste em: aprofundar a reforma administrativa, impulsionar ainda mais a diversificação, aperfeiçoar pontualmente o bem-estar da população e integrar-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Os principais objectivos da acção governativa para o ano de 2026 são: recuperação contínua da economia, obtenção de resultados concretos na diversificação adequada da economia, manutenção de crescimento positivo do produto interno bruto (PIB), melhoria do ambiente de negócios e reforço contínuo da dinâmica económica; alcance de novos progressos na construção da Zona de Cooperação em Hengqin e intensificação da integração Macau-Hengqin; garantia do emprego dos trabalhadores residentes, avanço na optimização dos trabalhos em prol do bem-estar da população e apoio efectivo a grupos vulneráveis; promoção aprofundada da reforma administrativa e jurídica, aumento da eficiência governativa, reforço na salvaguarda da segurança nacional e da harmonia e estabilidade social.

II. Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2026

(1) Consolidação da barreira em prol da segurança nacional e salvaguarda da conjuntura social

A segurança do Estado é a base fundamental para a implementação estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau. O Governo da RAEM tem-se mantido firme nos princípios do pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e da conscientização dos riscos, colaborando com o assessor e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no exercício das suas funções, envidando todos os esforços para prevenir e resolver os diversos riscos e perigos ocultos, a fim de garantir a harmonia e a estabilidade da conjuntura geral de Macau.

1. Consolidação da barreira em prol da segurança nacional

Aperfeiçoamento do sistema jurídico relativo à defesa da segurança do Estado. Reforçar-se-á a estrutura de topo do sistema de defesa da segurança nacional, aperfeiçoando a estrutura organizacional e o mecanismo de funcionamento da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM. Iniciar-se-á, em tempo oportuno, a elaboração da lei sobre a “Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial de Macau” e a revisão dos diplomas complementares. Dar-se-á continuidade à promoção dos trabalhos legislativos de prevenção, investigação e repressão de actos de terrorismo. Estudar-se-á a revisão da legislação sobre “Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais” e “Medidas de Prevenção contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo”.

Aperfeiçoar-se-á continuamente o “Plano Geral de Protecção Civil” e os vários planos de contingência específicos, dar-se-á continuidade ao alargamento do uso de tecnologias de protecção civil e construir-se-á, da melhor forma, a «Plataforma de Comando para Resposta a Emergências», aprofundando a cooperação regional em situações de emergência.

Criação de uma cultura policial moderna. Serão prevenidos de forma abrangente e combatidos severamente todos os tipos de actividades criminosas, salvaguardando eficazmente a ordem social e a segurança da vida e dos bens da população.

Promover-se-á continuamente a construção do sistema “Olhos no Céu” e estudar-se-á o início das obras da 3.ª fase do “Sistema inteligente de vigilância Marítima”, promovendo de forma estável a implementação do policiamento inteligente.

2. Fortalecimento das bases do amor pela Pátria e por Macau

Continuar-se-á a reforçar o mecanismo de interacção e colaboração com as associações que amam a Pátria e Macau, unindo e mobilizando todas as forças e iniciativas possíveis. Optimizar-se-á a legislação vigente que rege as associações, tendo em vista o planeamento e a orientação do desenvolvimento associativo.

Criação de um Grupo de Trabalho para a Coordenação da Educação Patriótica dos Jovens. Estudar-se-á a elaboração conjunta do “plano geral para a educação sobre a segurança nacional”. Reforçar-se-á continuamente a elaboração de programas curriculares e de materiais didácticos dos ensinos básicos e superior.

(2) Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação da eficiência Governativa da RAEM

1. Aprofundamento e promoção da reforma da Administração Pública

O Governo da RAEM cingir-se-á ao objectivo principal de “aumentar a eficiência governativa da RAEM”, aproveitando plenamente o mecanismo de liderança e coordenação da reforma da Administração Pública, para continuar a aprofundar a reforma da Administração Pública, resolver os problemas existentes entre os serviços públicos, nomeadamente no que diz respeito à falta de comunicação e coordenação e à actuação isolada, de cada um com seu critério, procurando, por fim, ultrapassar os obstáculos e assegurar a actuação coordenada dos serviços, assim como construir um Governo orientado para servir a população e que age com coragem, responsabilidade, integridade e eficiência.

Aceleração da reforma “simplificar, descentralizar e otimizar”. Tendo em vista a simplificação e optimização, serão racionalizadas, de forma abrangente e sistemática, as matérias sujeitas à regulamentação do governo, nomeadamente no que toca à apreciação e aprovação administrativa e à supervisão dos assuntos de exploração comercial, enquanto outras matérias, propensas a maior flexibilidade serão, em princípio, ajustadas pelo próprio mercado. Proceder-se-á à simplificação dos requisitos e procedimentos desnecessários para a aprovação de actividades económicas, de forma a libertar e incentivar a vitalidade socioeconómica de Macau.

Reorganização das funções e das estruturas orgânicas dos serviços. Estudar-se-á a viabilidade do apoio administrativo e financeiro aos serviços sob a tutela do Chefe do Executivo passar a ser prestado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo. Reestruturar-se-á o Instituto para os Assuntos Municipais, transferindo, respectivamente, algumas das suas competências para a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana; a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro será integrada na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, ficando ainda definido que esta última direcção de serviços passará a ser a principal responsável pelas políticas sobre a renovação urbana; proceder-se-á à reestruturação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, fundindo-a com o Conselho de Consumidores e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia; Proceder-se-á à reestruturação da Autoridade Monetária de Macau, assim como à fusão do Instituto Cultural com o Fundo de Desenvolvimento da Cultura e o Instituto do Desporto. Em simultâneo, avaliar-se-ão as atribuições e a estrutura interna dos serviços públicos, na perspectiva de aumentar a eficiência operacional.

Estímulo à constituição de uma equipa eficiente de trabalhadores dos serviços públicos. Promover-se-á à racionalização da actual classificação funcional de postos de trabalho e à sua regulamentação. Reforçar-se-á a optimização do controlo de número de quotas de trabalhadores, revendo a legislação relativa às carreiras. Proceder-se-á ao estudo de criação do regime de acesso entre carreiras, bem como à promoção de mobilidade razoável dos quadros qualificados.

Consolidação da governação electrónica. Continuar-se-á a promover os trabalhos de actualização da Conta Única de Macau para a versão 3.0 e da Plataforma para Empresas e Associações para a versão 2.0; continuar-se-á a promover a electrónica dos serviços no âmbito dos registos e do notariado, optimizando as infra-estruturas destinadas à implementação

de inteligência artificial.

Desenvolvimento dos serviços administrativos transfronteiriços. Alargar-se-á o leque dos serviços de balcão de atendimento à distância, expandindo inclusivamente os cenários e o âmbito de utilização de cacifos inteligentes "Recolha fácil".

Auscultação eficaz das opiniões da população. Para este efeito, serão disponibilizadas mais funcionalidades na plataforma uniformizada de tratamento de opiniões, introduzindo como um novo factor na avaliação do desempenho organizacional, a eficácia dos serviços públicos no acompanhamento das opiniões da população. Optimizar-se-á a composição e as funções dos organismos consultivos, reforçando a interacção positiva entre o Governo e a sociedade.

Reforço do sistema de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria. Construir-se-á um governo orientado pela integridade e auto-disciplina, continuando a reforçar a supervisão das empresas de capitais públicos.

2. Aperfeiçoamento do sistema jurídico da RAEM

Aproveitamento pleno do papel do Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, com vista a uma coordenação mais eficaz dos projectos legislativos. Reforçar-se-á a comunicação e a coordenação com a Assembleia Legislativa, estudando em conjunto a definição de novas regras de legística e optimizando constantemente a plataforma de informações sobre a produção legislativa.

Definição, de forma científica, do plano legislativo a médio prazo para 2027. Implementar-se-á sistematicamente o plano legislativo anual, promovendo as acções legislativas nas áreas prioritárias. Prevê-se, em 2026, o arranque dos trabalhos de consulta de alteração legislativa ao Código de Processo Civil, ao Código do Procedimento Administrativo e ao Código de Processo Administrativo Contencioso.

Promoção da criação dos mecanismos diversificados de resolução de litígios na Grande Baía. Promover-se-á prioritariamente a concretização do reconhecimento mútuo de qualificação dos árbitros e a partilha de recursos das três regiões, mas também serão organizados cursos de formação para os profissionais do direito de Guangdong, Hong Kong e Macau.

Promoção da cooperação jurídica e judiciária inter-regional. Reforçar-se-á a cooperação judiciária com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong no âmbito da justiça penal.

Reforço da cooperação e intercâmbio jurídico internacional. Impulsionar-se-á, de forma contínua, a cooperação judiciária com os países abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", os países de língua portuguesa e os países vizinhos.

Reforço da formação do pessoal judiciário. Organizar-se-ão oportunamente os cursos de formação destinados ao pessoal judiciário e prevê-se a conclusão do 6.º Curso de habilitação de oficiais de justiça em Junho de 2026.

3. Reforço da interacção positiva entre os poderes executivo e legislativo

Os órgãos executivo e legislativo, enquanto órgãos importantes do poder político e de

governação da RAEM, devem desempenhar as suas funções conforme as suas atribuições legais, reforçando a relação mútua em termos de comunicação, coordenação e interacção positiva, aperfeiçoando o mecanismo de coordenação legislativa com a Assembleia Legislativa e conjugando esforços para criar um ambiente mais favorável ao desenvolvimento e reforma da RAEM, assim como servir melhor a população.

(3) Consolidação da tendência de recuperação económica, concentrando esforços na promoção da diversificação adequada

1. Promoção da recuperação estável da economia

Atracção dos turistas para consumirem nos bairros comunitários. Serão desenvolvidas novas categorias de financiamento do programa de apoio financeiro, como o "Programa de Concertos + Benefícios de Consumo nos Bairros Comunitários" e "Viajar por Macau". Realizar-se-ão, com grandes esforços, acções de promoção sobre o novo símbolo de Loja Certificada, com vista a reforçar a confiança dos residentes e turistas para consumirem nos bairros comunitários.

Criação de bairros e zonas comerciais de consumo com características próprias. Proceder-se-á à combinação das características temáticas diversificadas do "Turismo +", e à criação de cenários de consumo imersivos de turismo cultural, tendo em vista a remodelação da imagem dos bairros comunitários e o reforço do dinamismo das zonas comerciais. Além de revitalizar a economia comunitária, estudar-se-á a viabilidade de permanência das zonas pedonais. Apoiar-se-ão as associações civis a estabelecer um centro de desenvolvimento de zonas históricas, para a execução do plano de desenvolvimento e transformar as seis zonas históricas nas zonas comerciais com características próprias e ligação estreita; implementar-se-ão, conforme as características específicas de cada bairro comunitário, medidas diversificadas direccionadas para a atracção de clientes. Procurar-se-á obter o apoio do Ministério da Cultura e Turismo da China para que Macau possa organizar ou co-organizar mais conferências ou actividades de cariz internacional no âmbito da cultura e do turismo, bem como realizar grandes eventos turísticos.

Promoção do desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas. Implementar-se-á o plano de desenvolvimento que abrange "Lojas com Características Especializadas e Delicadas", "Marcas Típicas" e "Marcas Centenárias"; lançar-se-ão medidas de apoio financeiro às pequenas e médias empresas, assim como planos de apoio à digitalização das pequenas e médias empresas e de valorização inteligente do sector de restauração; envidar-se-ão esforços para obter o apoio do Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação para inclusão de produtos de Macau na selecção de marcas de produtos de consumo da China.

2. Promoção, com múltiplas medidas, do desenvolvimento da diversificação adequada da economia e obtenção de resultados concretos efectivos

O Governo da RAEM empenhar-se-á no estabelecimento de novas indústrias com competitividade internacional por meio de reforço de políticas de apoio, aumento do investimento de capitais e optimização do ambiente de negócios, entre outros, de modo a concretizar eficazmente o objectivo e o propósito de diversificação adequada da economia "1+4".

Promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo nos termos legais. As concessionárias serão instadas a cumprir os compromissos assumidos nos contratos de

concessão, assim como os investimentos relacionados com o jogo e extra-jogo.

Optimização e fortalecimento da indústria de turismo e lazer integrados. Consolidar-se-á a integração industrial no sentido de proporcionar aos visitantes uma experiência de turismo e lazer diversificados; empenhar-se-á na exploração dos mercados de turistas internacionais; Concretizar-se-á a instalação de um novo escritório governamental para os assuntos de economia, comércio, turismo e cultura em Kuala Lumpur, Malásia, desenvolvendo simultaneamente os trabalhos de selecção de localização e de análise para o estabelecimento de novos escritórios da RAEM na região do Nordeste Asiático. Proceder-se-á a estudos sobre o reforço e alargamento da promoção do turismo no exterior.

Impulso à criação do fundo governamental para as indústrias e do fundo de orientação. Estes fundos serão estabelecidos sob a liderança do Governo e financiados conjuntamente por capitais do Governo e da sociedade civil, enquanto uma equipa profissional se encarregará da sua gestão. Serão feitos investimentos em projectos e empresas que se enquadram na diversificação adequada da economia de Macau.

Promoção constante do desenvolvimento da indústria de big-health da medicina tradicional chinesa. Será dado apoio às plataformas de investigação científica das instituições de ensino superior no arranque dos trabalhos de investigação e desenvolvimento da medicina tradicional chinesa e de transformação dos resultados em produtos; impulsionar-se-á a modernização e reconversão das fábricas farmacêuticas de Macau; promover-se-á empenhadamente o modelo de "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos"; será desenvolvido proactivamente o papel dinamizador do Centro Médico de Macau Union e promover-se-á a elaboração da "Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde".

Continuidade na promoção do desenvolvimento qualitativo do sector financeiro moderno. Será intensificada a divulgação da "Lei dos Fundos de Investimento"; promover-se-á constantemente a elaboração da "Lei dos Valores Mobiliários"; dar-se-á impulso à conexão do mercado obrigacionista de Macau com os mercados do Interior da China e internacionais, procurando emitir, em Macau, mais títulos do tesouro nacional ou de nível local, títulos de dívida de empresas sob o controlo do Governo Central ou empresas estatais e outras obrigações específicas. Dar-se-á impulso à investigação e desenvolvimento da "Pataca digital", lançando inclusivamente as medidas de incentivo fiscal destinadas a centros de tesouraria de empresas.

Aceleração do desenvolvimento das indústrias de tecnologia de ponta. Serão aperfeiçoadas as medidas de apoio a empresas tecnológicas, dando continuidade à optimização do sistema de apoio financeiro à investigação tecnológica. Procurar-se-á obter o apoio do Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação no acesso das empresas do "Programa de certificação de empresas tecnológicas" de Macau que reúnam os requisitos exigidos ao tratamento equiparado a empresas de tecnologia de ponta no Interior da China, com excepção dos incentivos fiscais. Será dado um impulso proactivo ao projecto do satélite "Macau Science-2".

Elevação constante da competitividade das indústrias de convenções e exposições e de comércio. Empenhar-se-á na licitação de projectos internacionais de convenções e exposições de alta qualidade para serem realizados em Macau. Procurar-se-á a adopção por parte do Estado, de medidas que facilitem a emissão de vistos aos residentes do Interior da China que

se desloquem a Macau para participar nas actividades de convenções e exposições.

Promoção do desenvolvimento sustentável das indústrias cultural e desportiva. Será aperfeiçoado o plano de desenvolvimento das indústrias culturais. Continuar-se-á com a realização de eventos emblemáticos e festivos da grande envergadura. Será lançado um plano de apoio financeiro ao desenvolvimento de propriedade intelectual (IP) de Macau, promovendo ainda o efeito sinérgico dos megaeventos desportivos.

Promover-se-á o desenvolvimento acelerado da economia digital, o desenvolvimento das indústrias tradicionais, ao lançamento do plano “Marca de Macau” e apoiar-se-á a exploração de mercados para os produtos “Fabricados em Macau”.

Intensificação e optimização dos trabalhos de captação de investimentos. Será dada continuidade ao aperfeiçoamento do serviço “One Stop” ao investidor, reforçar-se-á o empenho na captação conjunta de investimentos por Macau e Hengqin, concretizando o lançamento do “Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia das Primeiras Lojas em Macau”. Empenhar-se-á em atrair a participação de mais empresas sob o controlo do Governo Central e empresas estatais na diversificação adequada da economia de Macau. Proceder-se-á, da melhor forma, a uma planificação estratégica preliminar em torno do planeamento global de grandes projectos, como o do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, focando-se, nomeadamente, na atracção de empresas nas áreas de circuitos integrados, biomedicina, tecnologia digital e tecnologia espacial.

(4) Promoção acelerada da construção de Hengqin, em cumprimento das exigências de “três verificações”

1. Estabelecimento do marco de integração entre Macau e Hengqin

Iremos focar na criação de projectos de infra-estruturas emblemáticos e impulsionadores, incluindo consolidar e reforçar o Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa/Espanhola; realizar de forma prioritária e bem sucedida os trabalhos preparatórios da 1.ª fase da cidade universitária; impulsionar com todo o empenho a construção do troço de Hengqin do comboio de alta velocidade Guangzhou-Zhuhai (Macau) e da linha de ligação ferroviária urbana entre a estação do comboio de alta velocidade e o posto fronteiriço de Hengqin; clarificar o rumo de desenvolvimento do Parque Industrial de Inovação Hengqin-Macau, reservando espaços específicos para empresas relevantes de Macau, com vista a torná-lo num parque industrial icónico Macau-Hengqin.

2. Promoção do desenvolvimento sinérgico das indústrias de Macau e Hengqin

Empenho sinérgico em estabelecer um destino de alto nível de cultura, turismo, convenções e exposições, e comércio. Macau e Hengqin irão mobilizar os recursos das diversas partes para a criação de itinerários turísticos transfronteiriços “multi-destinos”. Haverá empenho na candidatura de Hengqin como “Objecto de Cultivo para Zona Turística de Nível Mundial”. Será aprofundado continuamente o modelo “um evento, dois locais”.

Inovação da cadeia industrial de big-health da medicina tradicional chinesa. Iremos atrair as empresas de medicina tradicional chinesa de qualidade a instalarem-se no mesmo e avançar com o modelo inovador “registo em Macau + produção em Hengqin” para os produtos da

medicina tradicional chinesa.

Construção em conjunto do novo paradigma dos serviços financeiros transfronteiriços entre Macau e Hengqin. Procuraremos a optimização dos detalhes das políticas relativas às contas de comércio livre multifuncional (contas EF), de modo a facilitar, de forma mais eficiente, o fluxo de capitais transfronteiriços entre Macau e Hengqin.

Formação em conjunto de novas forças produtivas de qualidade. Será promovida a inovação do mecanismo “Investigação e Desenvolvimento em Macau + Transformação em Hengqin”, no sentido de concentrar esforços no desenvolvimento das indústrias de alta tecnologia, como a dos circuitos integrados. Iremos acelerar a construção do Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Iremos promover a participação articulada entre Macau e Hengqin na construção do Centro Regional de Transferência e Transformação de Tecnologia do Ensino Superior Nacional (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau).

3. Concentração de esforços na atracção de investimentos, capitais e talentos

Iremos empenhar na captação de investimentos e capitais. Iremos reforçar os serviços prestados às empresas. Iremos aperfeiçoar o sistema de políticas industriais.

Será promovida a construção de uma base de quadros qualificados de alto nível. Será promovida o projecto de “Cartão de Quadros Qualificados de Macau e Hengqin”.

4. Promoção da integração entre Macau e Hengqin nos serviços relacionados com a vida da população e serviços sociais

Aperfeiçoamento do sistema de apoio ao emprego jovem. Será desenvolvido um plano específico para o emprego, estágio e aprendizagem dos jovens de Macau na Zona de Cooperação, incentivando-se as empresas líderes da Zona de Cooperação a recrutarem residentes de Macau.

Construção de um sistema de serviços educativos convergente com o de Macau. Será concluída a construção do edifício do ensino secundário da Escola para Filhos dos Residentes de Macau do Novo Bairro de Macau, esforçando-se por iniciar o ensino secundário geral no ano lectivo de 2026/2027 e expandindo-se o funcionamento do ensino primário.

Facilitação do acesso dos residentes de Macau aos cuidados de saúde na Zona de Cooperação. Será promovida de forma faseada a utilização de mais medicamentos de Macau no Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau. Iremos promover o avanço progressivo da construção da nova zona hospitalar do Hospital de Hengqin do Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou.

5. Construção do novo padrão do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin

Impulso progressivo da conexão das infra-estruturas, prevendo-se que, em 2026, possa ser concretizada a passagem fronteiriça dos condutores “sem exibição de documentos”. Iremos promover a criação, em 2026, de mais 46 canais de inspecção integral automáticos com a função “sem necessidade de exibição de documento de identificação” e 6 canais manuais na sala de inspecção de passageiros do Posto Fronteiriço Hengqin. Será promovido o estudo sobre a localização do novo acesso Macau-Hengqin que ligue a Ilha Financeira de Hengqin a Macau.

Haverá empenho na implementação faseada e ordenada da política de circulação de “veículos de matrícula única de Hengqin” para além de Hengqin.

Aprofundamento contínuo da articulação de regras e mecanismos. Iremos realizar o estudo sobre a optimização e implementação de uma política de gestão separada mais aberta, impulsionando a facilitação do comércio.

6. Construção do padrão de governação altamente eficiente

Iremos implementar o plano de optimização e ajustamento das funções dos órgãos da Comissão Executiva e destacar mais trabalhadores excelentes dos serviços públicos de Macau para participar na construção da Zona de Cooperação. Iremos realizar o recrutamento de trabalhadores do regime de quotas de pessoal para 2026, destinado a residentes de Macau.

Será optimizado e ajustado o sistema de indicadores que reflectem a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau através da Zona de Cooperação.

(5) Aperfeiçoamento dos sistemas e regimes relacionados com o bem-estar da população e realização adequada de acções pragmáticas correspondentes

Prosseguindo os princípios de “fazer o melhor possível, actuar dentro das capacidades, prestar apoio com precisão e descentralizar os recursos”, procuraremos melhorar e optimizar constantemente a qualidade de vida da população. Iremos concretizar uma série de medidas em prol do bem-estar da população e continuaremos a implementar o Plano de Participação Pecuniária e lançaremos diversas medidas de benefícios fiscais.

1. Garantia dos direitos e interesses dos residentes no acesso ao emprego

O Governo da RAEM irá focar-se prioritariamente na promoção do emprego dos residentes, enquanto garantia para a estabilidade da conjuntura geral, cuja orientação consiste no seguinte: desde que os residentes locais sejam capazes e estejam dispostos, devem ser prioritariamente contratados. O Governo irá proceder à revisão completa e ao aperfeiçoamento do mecanismo de apreciação e autorização de contratação dos trabalhadores não residentes, a fim de exercer, de forma melhor, um controlo e ajustamento dinâmicos do número de trabalhadores não residentes.

Garantia de prioridade dos residentes locais no acesso ao emprego. Iremos resolver, de forma específica, a questão do emprego dos jovens. Através do Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego, serão coordenados os recursos interdepartamentais, promovendo-se a contratação preferencial de trabalhadores locais em obras e serviços de adjudicação pública pelos serviços públicos.

Aperfeiçoamento dos diplomas legais da área do trabalho. De acordo com os procedimentos legais estabelecidos, avançarão os trabalhos de revisão legislativa relativos ao ajustamento da licença de maternidade e do número de dias de férias.

Reforço dos trabalhos de empregabilidade e formação. Haverá empenho na construção da plataforma integrada de formação profissional, prevendo-se a oferta de 500 cursos de formação em 2026.

2. Reforço de garantias sociais e serviços de acção social

Aperfeiçoamento contínuo do regime de segurança social de dois níveis. Será optimizado o mecanismo de ajustamento regular das prestações do sistema de segurança social. Iremos promover a adesão de mais empregadores, trabalhadores e residentes ao regime de previdência central.

Impulso na concessão de benefícios aos grupos de baixo rendimento, grupos vulneráveis e grupos mais carenciados. Iremos dar continuidade à atribuição de prestações da segurança social e de diversos subsídios e serão aumentados os subsídios de desemprego, de doença, de casamento e de funeral.

Prestação de atenção aos grupos vulneráveis. O subsídio para cuidadores será aumentado e os critérios de elegibilidade serão alargados, ampliando o leque dos beneficiários. Será atribuída uma prestação adicional correspondente a um mês do subsídio total às famílias beneficiárias dos subsídios regulares. Serão aumentados os valores atribuídos no âmbito do Apoio especial para os três tipos de família em situação vulnerável e do Programa de Inclusão e Harmonia na Comunidade.

Respostas proactivas à redução da taxa de natalidade. Será mantida a atribuição do subsídio de assistência na infância. Será optimizado o Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida. Será reforçado o apoio e acompanhamento a grávidas e puérperas. Prevê-se a criação de cerca de 150 novas vagas para crianças menores de 2 anos. Iremos criar uma rede robusta de cuidados que abranja desde o período de gravidez ao período de assistência na infância.

Aperfeiçoamento contínuo dos serviços de apoio a idosos. Será implementado o Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2026-2035). Iremos promover progressivamente a utilização gratuita do Serviço de Teleassistência “Peng On Tung” por rede fixa para idosos que vivem sozinhos e casais idosos. Iremos prosseguir a colaboração com instituições de serviços sociais para realizar os trabalhos de levantamento e registo de idosos que vivem sozinhos e casais idosos, criando-se uma base de dados que abrange todas as zonas de Macau.

Iremos alargar progressivamente o âmbito do subsídio para aquisição de seguros de saúde no Interior da China a toda a Província de Guangdong e Província de Fujian, sendo o montante máximo anual de 1000 patacas por residente de Macau elegível.

3. Aumento da qualidade dos serviços médicos

Aumento da qualidade dos serviços médicos públicos e cuidados de saúde especializados. Será reforçada a colaboração entre o Governo e as instituições de saúde privadas e não lucrativas, aumentando-se a taxa de controlo das doenças crónicas e a capacidade de diagnóstico e tratamento destas doenças pelos médicos de medicina geral dos sectores público e privado.

Promoção da saúde física e mental dos cidadãos. Será instituído um novo mecanismo de exames médicos de saúde para estudantes, e os serviços de intervenção precoce serão optimizados. Vamos reforçar o sistema de serviços de apoio, aumentando para 10 mil o número de vagas subsidiadas para consultas de psicologia em organizações associativas.

4. Melhoria contínua da política habitacional

Promoção da construção de habitação social. As obras de concepção e construção de habitação social na Zona A dos Novos Aterros Urbanos serão promovidas de forma ordenada. Será analisada a viabilidade de atribuição de fracções de tipologia T2 a agregados familiares constituídos por dois elementos. Iremos assegurar a execução rigorosa do mecanismo de saída da habitação social e manter em vigor a política de isenção de rendas de habitação social.

Aperfeiçoamento da política de habitação económica. Será dada continuidade à promoção da construção de habitação económica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, assegurando a conclusão dentro do prazo. As formalidades relativas à venda e ocupação das fracções atribuídas aos agregados familiares candidatos a habitação económica do concurso de 2019 serão acompanhadas, sendo também iniciada a apreciação das candidaturas do concurso de 2021 e os consequentes preparativos para a escolha de fracção.

Optimização contínua dos serviços da Residência do Governo para Idosos.

Continuaremos a prestar atenção à situação do mercado de habitação privada e ao equilíbrio razoável da relação entre a oferta e a procura no mercado.

5. Desenvolvimento do Desporto para Todos e do desporto de alto rendimento

Promoção do desenvolvimento do Desporto para Todos. Iremos realizar diversas actividades no âmbito do Desporto para Todos.

Apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento. Serão aumentados os subsídios aos atletas e árbitros locais e internacionais. Iremos desenvolver as marcas IP da área desportiva, reforçando o efeito sinérgico e dinamizador dos grandes eventos desportivos em Macau.

6. Promoção do desenvolvimento integrado, de alta qualidade, da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados

Aperfeiçoamento do sistema de educação. Iremos expandir a educação da cultura geral em IA. Será lançada uma plataforma de educação inteligente, apoiando as escolas na construção de salas de aula de IA (Laboratórios de Inteligência Artificial).

Construção de um sistema escolar que adapte aos requisitos da nova era e às tendências demográficas, bem como um mecanismo de governação educativa moderna e um sistema de financiamento e supervisão educativa. Será realizada a terceira fase da "Avaliação Global das Escolas".

Optimização das infra-estruturas e recursos educativos para apoiar o desenvolvimento das escolas. Iremos promover as obras de construção das instalações escolares e do centro educativo nos dois lotes da UOPG Este. Vamos apoiar as escolas na implementação do programa "Escola Dinâmica".

Apoio ao desenvolvimento inovador do ensino superior. Estamos empenhados em desenvolver disciplinas de ciência e tecnologia, disciplinas emergentes e interdisciplinares, no sentido de estabelecer um modelo de ensino superior que corresponda melhor ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau.

Reforço da investigação e do desenvolvimento das ciências e tecnologias nas instituições do ensino superior e reforço da aposta na transformação de resultados em aplicações práticas. A função dos quatro Laboratórios de Referência do Estado será desenvolvida como plataforma científica e tecnológica de nível nacional, promovendo-se a transformação tecnológica em áreas como MTC, circuitos integrados, ciências de materiais e IA.

Criação de um centro de agregação de quadros qualificados de destaque. Envidaremos esforços para a terceira fase de captação de quadros qualificados. Serão divulgados os resultados do estudo mais recente sobre as necessidades futuras de quadros qualificados para as indústrias prioritárias para o desenvolvimento de Macau.

Será lançada uma nova fase do “Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo”.

7. Valorização dos trabalhos vocacionados para os jovens

Através da optimização do plano de acção e das medidas da política de juventude, prestaremos apoio ao desenvolvimento dos jovens, reforçaremos a comunicação com os jovens, auscultando as suas opiniões mediante múltiplos canais, bem como iremos incentivar a participação dos jovens em acções sociais.

Continuaremos a implementar o “Plano de Financiamento para Carreiras Profissionais dos Jovens de Macau na Grande Baía”. O número de vagas de estágio do “Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau” será aumentado para 620, sendo atribuído um subsídio único de 5000 patacas aos estudantes que concluírem o estágio. Será igualmente aumentado o número de vagas do “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau” e do plano de estágios locais.

(6) Impulso na construção da “Base” cultural e promoção da aprendizagem e intercâmbio entre as civilizações

Divulgação do carisma de Macau enquanto uma “Cidade Cultural”. Aumentaremos a influência dos eventos culturais de marca de Macau. Será inaugurada a biblioteca da UOPG Este-2. Será organizado o “Mês de Leitura Conjunta em Toda a Cidade de Macau” e “Festival da Leitura de Macau”, criando-se a toda a população condições para o cultivo de bons hábitos de leitura.

Reforço da protecção e revitalização do Património Cultural e de relíquias culturais. Iremos dar início aos trabalhos de avaliação do 5.º grupo proposto para classificação de bens imóveis de Macau e do 2.º grupo proposto para classificação de bens móveis de Macau, a fim de proteger as raízes históricas e culturais únicas de Macau.

Continuaremos a descobrir e organizar itens com potencialidade de serem integrados no património cultural intangível, e publicaremos os novos itens a serem incluídos na lista de património cultural intangível de Macau.

Realização de intercâmbios e actividades culturais a nível internacional e académico. Vamos organizar o Fórum Cultural Internacional de Aprendizagem Mútua entre Civilizações e a Exposição Internacional de Civilizações e lançar a Identidade Patrimonial (IP) de Xian Xinghai.

(7) Aperfeiçoamento das instalações de infra-estruturas urbanas e construção de Macau como uma cidade inteligente com condições ideais de vida

O Governo da RAEM irá construir uma cidade verde com o desígnio de criar um ambiente com melhores condições de vida.

1. Construção acelerada das infra-estruturas

Optimização da distribuição espacial da cidade. Rever-se-á o Plano Director da RAEM, sendo prontamente desenvolvidos os trabalhos relativos aos planos de pormenor das zonas.

Implementação do Regime Jurídico da Renovação Urbana. Promover-se-á o projecto “Sete Conjuntos de Edifícios do Bairro Iao Hon” e outros projectos de reconstrução e analisar-se-á o alargamento do âmbito de aplicação da habitação para troca e da habitação para alojamento temporário já concluídas. Reforçar-se-á a gestão dos recursos de solos, facilitando-se o arranque de projectos de reconstrução de iniciativa privada.

Aperfeiçoamento das infra-estruturas urbanas. Consolidar-se-á um sistema urbano de prevenção e mitigação de desastres. Realizar-se-á a “Obra de protecção contra inundações (marés) e de drenagem na zona marginal do lado oeste de Coloane”, ou seja, o Projecto “Dois Lagos” e, paralelamente, iniciar-se-á o estudo de reordenamento integrado do Porto Interior. Prosseguir-se-á com os trabalhos de elaboração da Lei das Telecomunicações.

Início de construção dos novos projectos de infra-estruturas. Realizar-se-á o estudo relativo à construção de cabos ópticos internacionais que ligarão a Hengqin, reduzindo-se o custo de exploração da actividade de comunicações, com o objectivo de criar um melhor ambiente de infra-estruturas para os diversos tipos de empresas.

Optimização do mecanismo de gestão da electricidade. Expandir-se-ão e otimizar-se-ão as redes locais de transporte e distribuição de electricidade, com a meta de aumentar para 50% a proporção de energia limpa fornecida pela China Southern Power Grid Co. Ltd. (CSG). Impulsionar-se-á a construção da rede de gasodutos de gás natural nas principais zonas comunitárias.

Aperfeiçoamento e melhoramento da gestão de tráfego. Optimizar-se-ão os serviços de autocarros e os seus mecanismos de fiscalização, regular-se-á com coerência a oferta no mercado de táxis e proceder-se-á ao estudo do serviço de chamada de táxis através de plataformas online.

Impulso à execução integral das obras da Linha Leste do Metro Ligeiro. Iniciar-se-ão os trabalhos preparatórios da extensão da Linha Leste e continuar-se-á a otimizar a exploração do Metro Ligeiro.

Optimização do planeamento do tráfego e das instalações relevantes. Concluir-se-á a revisão intercalar da implementação do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030). Continuar-se-á a otimizar a gestão das obras viárias e melhorar-se-á o ambiente de circulação.

2. Recriação de uma Macau moderna e bonita com condições ideais para viver

Aumento e aperfeiçoamento das instalações municipais de lazer. Desenvolver-se-á

ordenadamente a construção de oito espaços de lazer na Zona Norte, do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau e do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá. Proceder-se-á ao reordenamento do Parque de Seac Pai Van e à criação do Pavilhão Infantil de Exploração “Venceslau de Moraes”. Promover-se-ão, de forma contínua, as obras de construção na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Iniciar-se-á a construção da Zona 1 do Jardim Desportivo para os Cidadãos.

Promoção do desenvolvimento sustentável. Proceder-se-á ao cumprimento da “Dupla Meta de Carbono”. Concluir-se-á a elaboração do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030). Promover-se-á entusiasticamente o uso de veículos eléctricos.

Aprofundamento do mecanismo de gestão de embelezamento urbano intersectorial e interdepartamental. Melhorar-se-á a fisionomia urbana e a higiene ambiental. Iniciar-se-á o reordenamento do Mercado de Tamagnini, a reestruturação da zona de vendilhões do Fai Chi Kei e a revitalização do antigo Mercado de Coloane.

(8) Aumento de qualidade na abertura ao exterior e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

1. Participação proactiva na construção conjunta da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau de alta qualidade

Aperfeiçoamento do mecanismo de trabalho para a promoção conjunta da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Concretizar-se-ão os “trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2026”, estudando a criação de um regime de reunião tripartida de líderes executivos de Guangdong, Hong Kong e Macau.

Continuação do reforço da interligação e interconexão das infra-estruturas. Acelerar-se-á a construção de um hub internacional de dados meteorológicos.

Reforço da cooperação regional em turismo. Promover-se-á conjuntamente com a Província de Guangdong e Hong Kong a marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Aprofundamento da cooperação em matéria de inovação científica, tecnológica e financeira. Procuraremos uma integração ainda maior no sistema nacional de inovação científica e tecnológica, envidando esforços para com maior facilidade obter recursos, apoio a projectos e criação de plataformas, e serão incentivadas as equipas de investigação e entidades de inovação locais para empreenderem mais planos científicos e tecnológicos e projectos de investigação científica nacionais.

Aproveitamento pleno dos efeitos das políticas do CEPA. Ao mesmo tempo, aprofundar-se-á a articulação com o Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação do Estado, criando condições favoráveis para que Macau participe de forma mais proactiva na construção do sistema nacional de inovação científica e tecnológica.

Promoção de cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação de quadros qualificados. Iremos promover e implementar mais certificações no modelo “um teste, vários certificados”, de níveis mais avançados. Será aprofundada continuamente a parceria tripartida entre Guangdong, Hong Kong e Macau na formação e avaliação de quadros qualificados.

Aprofundamento da cooperação regional em matéria de propriedade intelectual. Implementar-se-á o “Acordo de Cooperação Regional da Região do Delta do Rio das Pérolas em Propriedade Intelectual”.

Criação de uma área com boa qualidade de vida. Optimizar-se-á, de forma contínua, a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”; impulsionar-se-á a cooperação inter-regional na área de defesa do consumidor; aperfeiçoar-se-ão os trabalhos de inspecção sanitária, supervisão e controlo dos produtos alimentares transfronteiriços; aprofundar-se-á a cooperação regional em situações de emergência, no sentido de contribuir para a construção conjunta de uma Baía bela.

2. Melhor desenvolvimento e desempenho do papel de Macau como Plataforma Sino-Lusófona

Promoção da concretização dos resultados da Sexta Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Reforçar-se-á o serviço de “Conduta do Comércio China-PLP”, apoiando as empresas na exploração de mercados dos países lusófonos.

Reforço da função da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Promover-se-á o aumento do investimento através do Fundo entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Iremos reforçar o apoio às empresas de Macau para investirem nos Países de Língua Portuguesa a fim de explorarem os mercados dos países lusófonos.

Impulso à construção do “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Atrair-se-á a instalação de mais projectos de ciência e tecnologia do Brasil e de Portugal de alta qualidade em Macau, em Hengqin e na Grande Baía.

Criação de pontos de demonstração que reúnam marcas características dos países lusófonos e hispânicos. Impulsionar-se-á a concentração de variadas marcas e produtos característicos dos países lusófonos e hispânicos em Macau.

Organização das actividades da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa. Estender-se-á a sua realização a mais cidades do Interior da China.

3. Aprofundamento da cooperação e intercâmbio internacional nos âmbitos económico, comercial, científico e tecnológico

Participação empenhada em reuniões e actividades de organizações internacionais. Reforçar-se-ão a cooperação e a ligação com organizações internacionais como a Organização Mundial do Comércio. Empenhar-nos-emos em aderir a mais organizações económicas e comerciais internacionais ou regionais, em prol de promover o intercâmbio e a cooperação com o exterior.

Apoio ao desenvolvimento da cooperação científica e tecnológica internacional. Continuaremos a desenvolver o “Programa de Apoio Financeiro para Cooperação em Ciência e Tecnologia com o Exterior”.

4. Participação empenhada e apoio na construção da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Sob o princípio de orientação do Governo e funcionamento do mercado, potenciando

plenamente os papéis dos sectores comercial e industrial, dos chineses ultramarinos, entre outros sectores, participaremos, de forma proactiva e conjunta, e prestaremos apoio ao desenvolvimento de alta qualidade no âmbito da iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”.

Concretização de todas as tarefas constantes da Lista de trabalho quinquenal para participação e contribuição plena de Macau na construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota” (2024–2028). Aproveitar-se-á plenamente o papel da Academia Fiscal de Macau no quadro da iniciativa “Faixa e Rota”. Iremos promover, de forma ordenada, a criação conjunta de relações de cooperação amigável com as cidades dos países participantes na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

5. Aprofundamento da cooperação com as províncias e cidades do Interior da China

Será aproveitado plenamente o papel do mecanismo da Conferência Conjunta de Cooperação entre Guangdong e Macau. Reforçar-se-á, de forma pragmática e ordenada, a cooperação com as províncias (regiões e cidades) do Interior da China. Construir-se-á uma nova conjuntura de desenvolvimento da cooperação regional de Macau.

Será desenvolvido de forma empenhada o papel de equipas de cooperação. Estudar-se-á a viabilidade de aplicação do mesmo modelo em outras províncias (regiões e cidades) com relações de cooperação mais estreitas.

(9) Elaboração do 3.º Plano Quinquenal da RAEM e impulso na construção dos projectos prioritários

1. Elaboração do “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)”

No intuito de implementar o espírito consagrado na série de discursos importantes proferidos pelo Senhor Presidente Xi Jinping e de se articular proactivamente com os planos nacionais relevantes, designadamente o 15.º Plano Quinquenal, depois de uma auscultação ampla das opiniões dos diversos sectores da sociedade e com base numa argumentação científica, elaborar-se-á e divulgar-se-á o 3.º Plano Quinquenal.

2. Impulsionamento empenhado da construção dos quatro projectos relevantes

Aceleração da Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. Através da extensão das actividades educativas, será expandido o espaço de desenvolvimento das instituições de ensino superior de Macau. A primeira fase corresponde à fase de início de actividade; com utilização das instalações existentes na Zona de Cooperação, a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau e a Universidade de Turismo de Macau serão organizadas para se estabelecerem no local, prevendo-se que iniciem as actividades lectivas a partir de Setembro de 2026, com o número de estudantes fixado em 1200 no primeiro ano e com predominância ao nível da pós-graduação. A segunda fase corresponderá à construção do “Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação”, e a terceira fase corresponderá à construção do campus da Universidade Politécnica de Macau e do campus da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação.

Construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau. Em 2026, terão início os trabalhos de concepção arquitectónica do Museu de Cultura Nacional de Macau.

Promoção da construção do Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas. Será dada prioridade à construção da estrutura principal do terminal de carga Upstream em Hengqin, que permite estabelecer um sistema intermodal eficiente entre o Aeroporto Internacional de Macau e o terminal de carga em Hengqin.

Impulso ordenado da construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau. Efectuar-se-á um bom planeamento do desenvolvimento do Parque Industrial. Concomitantemente, haverá forte empenho na captação de negócios e investimentos. Será criado o Centro Internacional da Indústria de Ciências e Tecnologias de Macau, no sentido de potencializar os recursos existentes para a disponibilização de suporte espacial, atraindo a instalação e desenvolvimento de projectos de empresas tecnológicas nas áreas de circuitos integrados, inteligência artificial e tecnologia digital, entre outras.

Conclusão

Presentemente, o desenvolvimento socioeconómico de Macau continua a enfrentar diversos riscos e desafios, especialmente porque a sua estrutura económica singular ainda não apresenta alterações de fundo, o que se traduz numa capacidade insuficiente de resistência a riscos. Por esse motivo, toda a sociedade deve compreender correctamente a conjuntura, preparar-se para as adversidades em tempos prósperos, reforçar a capacidade de identificação de situações de crise e o sentido de prevenção, assumir uma postura proactiva na identificação de mudanças, respondendo as mesmas e procurando respostas inovadoras, bem como promover a reforma e a inovação de forma determinada. Deve-se, ainda, impulsionar com firmeza o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, concretizar eficazmente o objectivo de desenvolvimento “1+4”, apreender com precisão o posicionamento de “Macau+Hengqin”, aproveitar plenamente as oportunidades de desenvolvimento do país, por forma a que a construção da Zona de Cooperação em Hengqin seja tratada como um assunto próprio de Macau, abrindo um novo caminho para o desenvolvimento a longo prazo desta região.

As grandes verdades são sempre simples e uma delas é que a acção fala mais alto que as palavras. Sob a forte liderança do Senhor Presidente Xi Jinping e do Governo Central e com a união de todos os sectores da sociedade e ainda de toda a população, o Governo da RAEM irá estudar com seriedade e implementar o espírito da quarta sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China, bem como o espírito consagrado na série de discursos importantes proferidos pelo Senhor Presidente Xi Jinping. Baseando-se no conceito de “Trabalhar com espírito empreendedor e avançar juntos, persistir no caminho certo e apostar na inovação”, pautados por pragmatismo e sentido de responsabilidade e assentes numa atitude proactiva e num dinamismo ascendente, empenhar-nos-emos em concretizar a desejada visão de uma Macau alicerçada no Estado de Direito, dinâmica, cultural e feliz. Em simultâneo, iremos escrever constantemente novos capítulos na grandiosa causa do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau, dando novos contributos para a modernização ao estilo chinês.

O CHEFE DO EXECUTIVO DA RAEM
SAM HOU FAI

CRONOLOGIA DE 2025



CRONOLOGIA DE 2025

Janeiro

- 2 - O Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), Sam Hou Fai, realizou uma visita de observação à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Durante a visita, esteve no Novo Bairro de Macau e no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, e proferiu uma palestra com os membros da Comissão Executiva da Zona de Cooperação e os dirigentes das entidades de trabalho subordinadas à Comissão.
- 7 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, enviou uma mensagem ao secretário do Comité Regional do Partido Comunista da China (PCC) na Região Autónoma do Tibete, Wang Junzheng, e ao presidente em exercício do Governo Popular da Região Autónoma do Tibete, Karma Tsedan, expressando total solidariedade para com a região atingida pelo sismo de 6,8 graus na escala de Richter, registado no condado de Dingri da cidade de Xigaze, que causou muitos mortos, feridos e o colapso de um grande número de casas.
- 9 - A Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2025 realizou-se, em Cantão, com a participação das delegações dos dois governos, lideradas respectivamente pelo Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, e pelo governador da Província de Guangdong, Wang Weizhong. Ambas as partes reconheceram ter obtido importantes resultados faseados na construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e assinaram vários acordos de cooperação.
 - A Associação Chinesa de Estudos de Hong Kong e Macau realizou, em Pequim, um seminário temático sobre “estudar e implementar o espírito consagrado nos discursos importantes do Presidente Xi Jinping no âmbito das cerimónias da celebração do 25.º Aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do VI Governo da RAEM”. O Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, participou na sessão paralela realizada em Macau, tendo assistido ao discurso proferido pelo director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong.
- 15 - Foi inaugurada a ligação marítima de transporte de passageiros entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Porto de Passageiros de Zhongshan, que opera diariamente duas viagens de ida e volta.
- 17 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, teve um encontro, em Pequim, com o secretário para a Administração e Justiça e vice-presidente da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, Cheong Weng Chon. Durante a sua estadia em Pequim, Cheong Weng Chon reuniu-se com o membro do Comité do Partido Comunista da Comissão Nacional

de Desenvolvimento e Reforma (Gabinete do Grupo de Liderança do Desenvolvimento Coordenado da Região Central), Guo Lanfeng, o vice-ministro do Ministério da Ciência e Tecnologia, Chen Jiachang, o director-adjunto da Administração Geral da Alfândega, Wang Lingjun, e a directora da Administração Nacional de Medicina Tradicional Chinesa, Yu Yanhong, entre outros, para discutir em profundidade as políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento da segunda fase da Zona de Cooperação, e uma série de questões relativas à promoção do desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e da ciência e tecnologia na Zona de Cooperação, à optimização da política de gestão separada na Zona de Cooperação e à implementação da política da "Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong" dos residentes de Macau que vivem e trabalham em Hengqin, entre outras.

- 19 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, realizou, entre os dias 8 e 17 de Janeiro, sete sessões subordinadas ao tema "Reforçar a noção da responsabilidade e a consciência da conjuntura geral para implementar o espírito consagrado nos discursos do Presidente Xi Jinping", destinadas a altos e intermédios funcionários, com participação de mais de 500 pessoas.
- 21 - A Administração Nacional de Produtos Médicos publicou o "Anúncio sobre a simplificação da apreciação e aprovação do registo de medicamentos tradicionais chineses para uso oral já vendidos em Hong Kong e Macau para a colocação no mercado no Interior da China", apoiando ainda mais o desenvolvimento da medicina tradicional chinesa de Hong Kong e Macau.

Foi lançado oficialmente o serviço de rede e interligação directa entre a Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau (CSD) e a "Central Moneymarkets Unit" de Hong Kong (CMU), concretizando a primeira conexão entre as infra-estruturas do mercado obrigacionista de Macau e uma plataforma central de depósito de valores mobiliários no exterior. Esta iniciativa representa um marco significativo da cooperação financeira entre Hong Kong e Macau.
- 23 - O secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, chefiou uma delegação a Pequim, entre os dias 21 e 23 de Janeiro, tendo visitado ministérios e comissões do Governo Central relacionados com a sua área de actuação, com a finalidade de auscultação de opiniões e de receber orientações. O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, teve um encontro com a delegação chefiada por Tam Vai Man.
- 24 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong encontrou-se com a secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, e a sua delegação em Pequim. Durante a sua estadia em Pequim, O Lam e a sua delegação visitaram o Pekin Union Medical College Hospital, a Comissão Nacional de Saúde, a Administração Nacional do Património Cultural, a China Media Group, a Administração Geral Nacional do Desporto, entre outras entidades.
- 28 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, fez a sua mensagem por ocasião do Ano Novo da Serpente e deslocou-se à feira de flores e de produtos alusivos ao Ano Novo Chinês instalada

na Praça do Tap Seac, bem como às duas zonas de queima de panchões, respectivamente na península de Macau e na Taipa.

- 29 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, deslocou-se ao Centro Hospitalar Conde S. Januário, ao posto fronteiriço das Portas do Cerco e às instalações da área da Segurança, para se inteirar da situação nos serviços hospitalares, na passagem fronteiriça e do funcionamento policial e, simultaneamente, desejar votos de felicidade ao pessoal da linha da frente.

Fevereiro

- 1 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, deslocou-se aos bairros comunitários, para conhecer in loco a situação da cidade e o estado dos negócios explorados pelos comerciantes durante as festividades.
- 7 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, participou na cerimónia de abertura da 9.ª edição dos Jogos Asiáticos de Inverno 2025, em Harbin, e visitou o Museu Aeroespacial do Instituto de Tecnologia de Harbin.
- 8 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, efectuou visitas de inspecção e investigação à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Durante a visitas, o director Xia Baolong ouviu a apresentação do secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip, sobre a organização dos trabalhos do Governo da RAEM para 2025, na vertente económica.
- 13 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, assinou o despacho que criou o Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública e o Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, liderados pelo Chefe do Executivo, e o Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública, o Grupo de Coordenação Jurídica e o Grupo de Trabalho para Embelezamento e Limpeza Urbana, liderados pelo secretário para a Administração e Justiça, de forma a aumentar a capacidade e o nível de governação.
- 14 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, liderou uma delegação oficial do Governo da RAEM numa visita a Hong Kong, onde teve um encontro com o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, John Lee Ka-chiu. Durante a reunião, as duas partes abordaram de forma aprofundada o reforço contínuo da cooperação entre as duas regiões nas áreas da inovação tecnológica, finanças, medicina tradicional chinesa, turismo, cultura e desporto, e convenções, exposições e comércio, a promoção conjunta para uma construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e servir melhor a conjuntura do desenvolvimento nacional.
- 27 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o director-adjunto da Administração Geral da Alfândega, Wang Lingjun, no qual trocaram impressões sobre como acelerar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e impulsionar a próxima fase da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Março

- 4 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, reuniu-se com o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, em Pequim. Disse acreditar na capacidade do novo Governo da RAEM empenhar maiores esforços em impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, especialmente, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, abrindo uma nova conjuntura para o desenvolvimento de Macau ao participar e contribuir para a modernização com características chinesas.
- 5 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, esteve no Grande Palácio do Povo em Pequim, na cerimónia da abertura da terceira sessão da 14.ª Assembleia Popular Nacional, durante a qual assistiu à apresentação do relatório de trabalho do Governo Central pelo Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Qiang.
- 13 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, salientou, na sessão de divulgação do espírito das «Duas Sessões» da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, que o governo irá transformar o espírito das «Duas Sessões» em acções concretas, abrir incansavelmente novos horizontes de desenvolvimento para Macau no contexto da participação e apoio à modernização ao estilo chinês.
- 17 - Foi inaugurado o Serviço de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto “Hospital-Hospital” entre Zhuhai e Macau. Em 27 de Agosto, foi lançado oficialmente o serviço de ambulância transfronteiriço entre Zhuhai e Macau.
- 18 - Macau acrescentou dois transmissores representativos do Património Cultural Intangível Nacional, nomeadamente: Miguel de Senna Fernandes, transmissor representativo do teatro em Patuá, e Lo Seng Chong, transmissor representativo da crença e costumes populares (crença e costumes de Tou Tei, de Macau).
 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o presidente honorário do Peking Union Medical College Hospital (PUMCH), presidente da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina, membro da Academia Chinesa de Ciências e assessor honorário do Centro Médico de Macau do PUMCH, Zhao Yupei, no qual abordaram em profundidade o desenvolvimento da indústria de big health e a expansão no âmbito dos serviços do Centro Médico de Macau do PUMCH.
- 21 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o governador da província de Guangdong, Wang Weizhong, no qual trocaram impressões sobre o reforço contínuo da cooperação bilateral em todas as vertentes e a promoção conjunta do desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
- 23 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com a vice-ministra dos Negócios Estrangeiros, Hua Chunying, no qual trocaram impressões sobre a implementação da diversificação adequada da economia de Macau através do fortalecimento e de uma

expansão ainda maior das relações com o exterior, entre outros temas.

- 24 - A actividade promocional de consumo de grande dimensão intitulada "Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025" arrancou oficialmente e decorreu até 1 de Junho. Foi introduzido um novo benefício de desconto imediato para idosos.
- 27 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, participou na cerimónia de abertura da Conferência Anual do Fórum Boao para a Ásia 2025. Teve encontros com o vice-presidente da Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado, Gou Ping, e o vice-presidente do Fórum Boao para a Ásia e antigo governador do Banco Popular da China, Zhou Xiaochuan, respectivamente, para trocarem impressões sobre o aumento da eficácia da transformação da tecnologia inovadora e indústria-academia-investigação e a optimização da estrutura dos sectores de Macau.
- 28 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve encontros com o secretário do Grupo de Liderança do Partido e vice-ministro da Ecologia e do Ambiente, Sun Jinlong, o secretário do comité do PCC e ministro da Gestão de Emergências, Wang Xiangxi, e o membro do Comité Permanente do PCC do Comité Municipal de Chongqing e director do departamento de trabalho da frente unida de Chongqing, Shang Kui, para trocarem impressões sobre o aprofundamento da cooperação entre o Interior da China e Macau em matéria de protecção do ambiente ecológico, a promoção abrangente da construção de uma cidade resiliente e segura.
 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros português, Paulo Rangel, onde trocaram opiniões sobre o intercâmbio e cooperação bilateral nas áreas judicial, económico-comercial, educação, entre outras.
- 29 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, endereçou uma mensagem de condolências ao dirigente do Myanmar, Min Aung Hlaing, na sequência do sismo que abalou aquele país e que provocou feridos e mortes, expressando as suas profundas condolências aos familiares das vítimas e sincera solidariedade aos feridos.
- 31 - A Secretaria para a Administração e Justiça da RAEM e a Administração Geral das Alfândegas da China assinaram, em 27 de Fevereiro, o "Plano de trabalho de cooperação relativo à certificação electrónica de animais e produtos animais". Chegou a Macau o primeiro lote de peixes vivos do Interior da China, com a certificação electrónica emitida em nuvem, e através da rápida passagem aduaneira no posto fronteiriço da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

Abril

- 10 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o secretário do Partido e procurador-geral da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, Feng Jian.
- 11 - Macau foi seleccionada como destino de excelência em convenções e exposições "Estrela Brilhante" na actividade de Selecção de Cinco Estrelas Douradas para a "Indústria de Convenções e Exposições" realizada durante o evento anual da "2025 International MICE

(Xiong'an) Co-operation and Exchange Conference”.

- 14 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, apresentou, na Assembleia Legislativa, o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025 e respondeu, no dia seguinte, às perguntas dos deputados da Assembleia Legislativa sobre o referido relatório.
- 15 - Foi inaugurada a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”. Até 15 de Maio, o dia de encerramento, a Exposição recebeu um total de 65.010 visitantes, um novo recorde, com mais de 153.410 visualizações do site temático da Exposição.
- 20 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, recebeu o director da Administração Geral Nacional do Desporto e coordenador da Comissão Organizadora da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, Gao Zhidan. Na ocasião, ambos trocaram opiniões sobre como garantir o sucesso da realização da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e da 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, e reforçar, de forma continuada, a cooperação na área do desporto.
- 24 - A convite da Organização Mundial de Saúde, a Equipa Internacional de Emergência Médica da China (Macau) enviou cinco elementos para o Mianmar, a fim de prestar apoio nos trabalhos médicos de emergência pós-catástrofe.
- 27 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, liderou uma delegação do Governo da RAEM numa visita a três cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, designadamente, Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen. Teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do PCC, Chen Yong, e o presidente do município, Wu Zetong, no qual trocaram impressões sobre a promoção conjunta da construção da segunda fase da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
- 28 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, deslocou-se à cidade Jiangmen, e teve encontros com o secretário do Comité Municipal de Zhongshan do PCC, e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal de Zhongshan, Guo Wenhai, o secretário do Comité Municipal de Jiangmen do PCC, secretário da secção do PCC do conselho permanente da Assembleia Popular Municipal e presidente da Assembleia Popular Municipal, Chen Anming, e o presidente do município de Jiangmen, Wu Xiaohui. Nessas ocasiões, foram trocadas opiniões sobre o desenvolvimento industrial de forma coordenada.

Maio

- 6 - Durante a Semana de Ouro “1 de Maio”, os diversos postos fronteiriços de Macau registaram 3754 mil de entradas e saídas, tendo sido 2 de Maio o dia com novo recorde diário do fluxo de entrada e saída de passageiros.
- 7 - O número anual de passagens fronteiriças no Posto Fronteiriço de Hengqin ultrapassou os 10 milhões, estabelecendo um novo recorde de tempo mais curto para ultrapassar 10 milhões de passageiros desde a sua inauguração em 2000. Em 9 de Maio, o número de passagens fronteiriças no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau ultrapassou os 10 milhões. Até às 14h00 do dia 7 de Junho, o número total de entradas e saídas de

passageiros de Macau ultrapassou os 100 milhões, 18 dias mais cedo do que em 2024, renovando o recorde de tempo para atingir esta marca.

- 8 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, chegou a Macau para se reunir e trocar opiniões com os principais responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial de Macau.
- 9 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, teve um encontro com o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, onde trocaram impressões sobre as prioridades da acção governativa do governo da RAEM. Reuniu-se com representantes de várias associações com amor à Pátria e a Macau.
- 10 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, teve um encontro de recepção com representantes da geração mais velha que amam a Pátria e Macau. Visitou o Templo de A-Má e o Museu Marítimo e participou num passeio de barco para observar as áreas marítimas de Macau e, ao longo do percurso, ficou a conhecer os projectos de construção planeados.
 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, recebeu o ministro dos Negócios Estrangeiros da República Oriental do Uruguai, Mario Lubetkin, onde trocaram opiniões sobre o impulso da cooperação económica e comercial, fortalecimento da promoção turística bilateral e como Macau poderá melhor desempenhar o papel de plataforma, entre outros temas.
- 11 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, teve um encontro para troca de ideias com alguns deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional e membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês e todos os deputados à Assembleia Legislativa, deslocou-se ao Posto Fronteiriço de Qingmao e visitou memoriais e teatros.
- 12 - O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, reuniu-se com os representantes do sector industrial e comercial de Macau e visitou a Universidade de Turismo de Macau.
- 13 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, ao fazer o balanço da visita a Macau do director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, revelou que o Governo da RAEM irá cumprir com eficácia as importantes responsabilidades de governação de Macau, implementar activamente o espírito dos discursos importantes do Presidente Xi Jinping e, sob a orientação importante das "quatro esperanças" do director Xia Baolong, impulsionar o desenvolvimento de alta qualidade do princípio de "um país, dois sistemas" com características de Macau.
- 23 - O secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip, chefiou uma delegação a Pequim

para visitar os ministérios e comissões das autoridades centrais e as organizações relevantes, com vista a ouvir as suas opiniões orientadoras. O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong encontrou-se com o secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip.

- 29 - O Conselho Executivo publicou o regulamento administrativo intitulado «Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2025», que o requisito de permanência em Macau de pelo menos 183 dias no ano de 2024, prevendo porém três categorias específicas de residentes dispensados da contabilização daquele período de permanência em Macau, e oito razões que justificam o período de ausência de Macau a apresentar por residentes que se encontrem nessas circunstâncias.
- O Conselho Executivo anunciou o regulamento administrativo do “Regime de Partilha de Renda 2025”, que estabeleceu as “condições de residência em Macau” de 183 dias em Macau em 2024. Três categorias específicas de pessoas estão isentas e oito razões para não estar em Macau podem ser apresentadas.
- 30 - O Cruzeiro de Macau entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e o Cais da Barra estreou com sucesso.

Junho

- 1 - Foi lançado o “Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde para o ano de 2025”, com o aumento do montante da comparticipação nos vales de saúde electrónicos a atribuir a cada residente de Macau para 700 patacas.
- 3 - O Conselho Executivo concluiu a discussão sobre o projecto de regulamento administrativo intitulado “Plano de subsídio de assistência na infância”. O subsídio tem periodicidade anual, sendo pago numa única prestação, no valor de 18.000 patacas. O regulamento administrativo entrou em vigor no dia 15 de Julho.
- 5 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, recebeu o presidente da Guiné-Bissau, Umaro Sissoco Embaló.
- 9 - O Governo da RAEM recebeu a notificação de três concessionárias de jogo informando de que até dia 31 de Dezembro irão cessar a actividade de onze “casinos-satélite”.
- 20 - Macau foi incluída pela primeira vez este ano no Índice Global de Viagens Muçulmanas 2025 (Global Muslim Travel Index - GMTI) publicado pela CrescentRating. O GMTI 2025 coloca Macau em quinto lugar a nível mundial na categoria de destino amigável para mulheres muçulmanas, em décimo-sexto no ranking geral dos destinos amigáveis para muçulmanos, e ainda no topo da lista de destino acessível amigável para muçulmanos.
- 21 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, deslocou-se a alguns bairros sociais e zonas adjacentes, nomeadamente, o Mercado do Patane, o Bairro da Ilha Verde e o Bairro de Fai Chi Kei, para se inteirar sobre o ambiente de exploração de negócios, bem como visitou o antigo

Canídomo Yat Yuen para se inteirar do plano de construção do parque desportivo para a população.

22 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, iniciou a sua visita a seis cidades do Interior da China que fazem parte da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. A primeira cidade foi Shenzhen, onde teve um encontro com o vice-secretário do Comité Provincial de Guangdong do PCC e secretário do Comité Municipal de Shenzhen do PCC, Meng Fanli. Visitou uma empresa de sistema informático de Shenzhen e a zona Hetao de inovação e cooperação científica e tecnológica entre Shenzhen e Hong Kong. Em Huizhou, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Huizhou do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular de Huizhou, Liu Ji, e visitou projectos de recursos energéticos na Zona de Desenvolvimento Económico e Tecnológico da Baía Daya da cidade Huizhou.

23 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Dongguan do PCC, Wei Hao, e visitou a Songshan Lake International Robotic Technology Park, e empresas de comunicação e electrónica, em Dongguan. Reuniu-se com os dirigentes provincial e municipal e visitou empresas tecnológicas e o Guangzhou Metro Group Co.,Ltd..

O Ministério da Ecologia e Meio Ambiente da República Popular da China (RPC) e o Governo da RAEM assinaram o Acordo de Cooperação para os Trabalhos de Gestão da Disposição de Materiais Inertes Resultantes de Demolições e Construções de Macau nas áreas marítimas do Interior da China, sendo o Acordo o primeiro caso de sucesso no tratamento inter-regional de materiais inertes resultantes de demolições e construções de Macau.

24 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Zhaoqing do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Municipal, Zhang Aijun, visitou ainda a Reserva Natural Dinghushan e uma empresa de investimento de automóveis de novas energias de Zhaoqing. Reuniu-se com o secretário do Comité Municipal de Foshan do PCC, Tang Yifeng, e visitou uma empresa fabricante de robôs industriais e o Hospital Heyou em Foshan.

26 - Macau foi classificado em primeiro lugar no ranking dos “10 Destinos Mais Satisfatórios para os Turistas Chineses em Viagens ao Exterior 2024”, divulgado pela Academia de Turismo da China.

27 - Patrocinada pelo Governo da RAEM e produzida pela China Media Group, o “Macau canta com alegria para o futuro – sarau cultural em celebração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria” foi galardoado com o prémio especial do Comité Organizador do 30.º Festival de Televisão de Xangai, o “Prémio Magnolia Branca”.

- Realizou-se a reunião de cooperação Zhuhai-Macau 2025, na qual as partes de Zhuhai e Macau concordaram em estabelecer três novos grupos de trabalho para fortalecer a cooperação e intercâmbio nas áreas de inovação científica e tecnológica, educação e cuidados de saúde, entre outras, bem como propuseram sugestões para promover a próxima fase de construção de Hengqin, tendo os departamentos relevantes assinado o “Memorando de Cooperação em Inovação Científica e Tecnológica”, o “Acordo de Cooperação e Intercâmbio em Educação” e o “Memorando de Cooperação em Cuidados de Saúde”.

- 30 - O Governo da RAEM instalou quiosques de auto-atendimento “E - Serviços Governamentais da RAEM” nas quatro cidades da Grande Baía, nomeadamente Cantão, Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen, a fim de facilitar o tratamento de serviços governamentais de Macau aos residentes de Macau que vivem na Grande Baía.

Julho

- 15 - A Cerimónia de Lançamento das Actividades em Celebração do “20.º Aniversário da Inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial” teve lugar, dando início a uma série de actividades comemorativas para festejar os 20 anos deste património mundial em toda a cidade.
- A atleta de Macau, Chu Yu Ling, conquistou o título feminino no Grande Slam WTT dos Estados Unidos, e Xu Long ganhou a medalha de prata na cronometragem individual de 15 quilómetros na 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.
 - De acordo com os resultados da verificação da Comissão de Defesa da Segurança do Estado sobre a elegibilidade dos candidatos a deputados da 8.ª Assembleia Legislativa, face ao facto de que candidatos de duas candidaturas não defenderem a Lei Básica e não serem fiéis à RAEM da RPC, a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) tomou, nos termos da lei, a decisão de que os indivíduos em causa não possuíam a capacidade para serem candidatos. Em 18 de Julho, a CAEAL publicou a relação completa das candidaturas definitivamente admitidas.
- 20 - Sob a influência da tempestade tropical “Wipha”, a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) emitiu os sinais até n.º 9 e 10 de tempestade tropical. Antes do izar do sinal n.º 8 de tempestade tropical, o Chefe do Executivo Sam Hou Fai deslocou-se ao COPC, onde ouviu as apresentações dos relatórios dos membros da estrutura de protecção civil sobre os trabalhos de resposta à passagem do “Wipha”, e deu instruções para empenharem todos os esforços para garantir a segurança dos residentes.

Agosto

- 1 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à cerimónia de arranque do evento “Actividades comemorativas para a contagem decrescente dos 100 dias - Marcha para a contagem decrescente dos 100 dias”, na Zona de Competição de Macau, no âmbito da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.
- O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, esteve na recepção comemorativa do 98.º aniversário do estabelecimento do Exército de Libertação do Povo Chinês, organizada pela Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês. Ao discursar, Sam Hou Fai referiu que a Guarnição em Macau nos dá confiança e apoio para a aplicação bem-sucedida do

princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau, o que lhe granjeou o elogio extensivo e o sincero respeito dos compatriotas e sectores sociais de Macau.

- 2 - A cerimónia da contagem decrescente dos 100 dias para a 15.^a Edição dos Jogos Nacionais e a 12.^a Edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e a 9.^a Edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais teve lugar em Shenzhen. O Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, esteve presente e proferiu um discurso.
 - O Governo da RAEM repudiou de forma veemente e opôs-se firmemente às afirmações proferidas pelo Serviço Europeu para a Acção Externa sobre o procedimento criminal e as acções de execução preventiva previstas na lei recentemente desencadeados pela RAEM nos termos da Lei relativa à defesa da segurança do Estado.
- 5 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, John Lee Ka-chiu, onde trocaram impressões de forma aprofundada sobre reforçar ainda mais a cooperação entre as duas regiões em várias áreas, incluindo o desenvolvimento sinérgico do turismo, o contributo para o desenvolvimento de alta qualidade da Grande-Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e as novas oportunidades provenientes da segunda fase da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, entre outros temas.
- 7 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o presidente do município de Xangai, Gong Zheng, onde trocaram impressões sobre as áreas e projectos importantes para a nova ronda de cooperação pragmática entre Xangai e Macau, o trabalho conjunto para servir bem a conjuntura do desenvolvimento nacional e o crescimento económico e social das duas cidades. Após o encontro, ambas as partes testemunharam a cerimónia de assinatura de vários protocolos de cooperação entre Xangai e Macau.
- 14 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o ministro da Educação, Huai Jinpeng, no qual abordaram temas como um maior impulso no desenvolvimento dos assuntos na área da educação e a criação de forma faseada da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin.
- 15 - Foi implementada a medida do uso partilhado de etiqueta electrónica de passagem fronteiriça para a circulação de veículos de Macau em Hengqin e Macau.
- 16 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, liderou uma delegação governamental da RAEM numa visita às cidades de Hangzhou da província de Zhejiang, Xangai e Nangjing da província de Jiangsu. Visitou ainda o Centro Internacional de Ciência e Inovação da Universidade de Zhejiang em Hangzhou, efectuando intercâmbio com representantes de empresas locais de tecnologia.
- 17 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o secretário do Comité Provincial de Zhejiang do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Wang Hao, em Hangzhou, onde trocaram impressões sobre como impulsionar uma nova ronda de cooperação pragmática entre Zhejiang e Macau e reforçar a promoção do desenvolvimento conjunto de empresas de inovação científica e tecnológica dos dois territórios. Sam Hou Fai, visitou ainda empresas de tecnologia de ponta especializada, em Hangzhou.

- 18 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, que se encontrava numa visita a Xangai, teve um encontro com o secretário do Comité Municipal de Xangai do PCC, Chen Jining, e o vice-secretário do Comité Municipal e presidente do município de Xangai, Gong Zheng, no qual as duas partes trocaram impressões de forma aprofundada sobre o reforço da cooperação pragmática nos domínios-chave e o impulso do desenvolvimento coordenado regional. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou ainda a Cidade Científica de Zhangjiang e uma grande comunidade ecológica de inovação.
- 19 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, chegou à cidade de Nanjing na província de Jiangsu, onde visitou o Centro Regional de Transferência de Tecnologia Universitária-Industrial na área da biomedicina (Nanjing), o Laboratório da Montanha Púrpura e o Centro Regional de Transferência de Tecnologia Universitária-Industrial na área da tecnologia de informação e comunicação (Jiangsu) .
- 20 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o secretário do Comité Provincial de Jiangsu do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Xin Changxing, tendo ambos testemunhado a assinatura do Acordo de Cooperação entre o Departamento de Educação da Província de Jiangsu e a Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude do Governo da RAEM para a Promoção da Cooperação de Indústria-Academia-Investigação. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou, ainda, o Salão Memorial das Vítimas do Massacre de Nanjing pelos Invasores Japoneses, em Nanjing.
 - Macau foi distinguida como o “Melhor Destino de Convenções da Ásia” na cerimónia de M&C Asia Stella Awards, realizada em Bangkok, Tailândia. Este é o terceiro ano consecutivo que Macau recebe este reconhecimento.
- 21 - O Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong e o Governo da RAEM realizaram uma cerimónia de inauguração da “Base Educativa do Patriotismo para os Jovens de Hong Kong e Macau” no Memorial da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa, em Pequim, estabelecida conjuntamente pelos dois governos.
- 25 - Foi inaugurada a exposição “Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial - Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista”, organizada pelo Governo da RAEM, com o apoio do Museu Comemorativo da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa. Até 24 de Setembro, a exposição temática atraiu mais de 62 mil visitantes e o site temático registou mais de 97 mil visualizações.
 - O Governo da RAEM realizou a “Cerimónia de Entrega de Medalhas Comemorativas do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa”, na qual foram entregues medalhas comemorativas aos familiares de dois mártires da guerra.
- 26 - A “Cerimónia de Atribuição de Placas Identificativas aos Laboratórios de Referência do Estado em Macau” realizou-se solenemente, com a presença do Ministro da Ciência e Tecnologia da China, Yin Hejun, que atribuiu as placas identificativas aos quatro laboratórios de referência do Estado, reestruturados. Esta atribuição de placas marca a entrada formal do desenvolvimento de inovação científica e tecnológica de Macau numa nova fase.

- 29 - O Conselho de Estado publicou o quarto grupo da "Lista Nacional de Instalações e Sítios Comemorativos da Guerra de Resistência contra a Agressão Japonesa", com um total de 34 locais seleccionados, tendo o Memorial Histórico do Hospital Kiang Wu de Macau sido incluído na lista.

Setembro

- 1 - A Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin lançou oficialmente o serviço de veículo exclusivo para estudantes transfronteiriços Hengqin-Macau, implementando, a título experimental, o novo modelo de facilitação da passagem fronteiriça de "inspecção com dispensa de saída do veículo" para alunos transfronteiriços Hengqin-Macau.
- 3 - A cerimónia de comemoração do 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e da Guerra Mundial Antifascista realizou-se, na Praça Tiananmen, em Pequim, com a presença do secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da Comissão Militar Central da RPC, Xi Jinping, que proferiu um discurso importante e passou revista às tropas. O Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, afirmou que todos os compatriotas de Macau irão recordar a história, prestar homenagem aos mártires e valorizar a estabilidade que não foi nada fácil de alcançar.
- O Governo da RAEM realizou a "Transmissão em directo: Cerimónia Comemorativa do 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e da Guerra Mundial Antifascista". Cerca de 60 mil pessoas assistiram à transmissão em directo, recordando em conjunto a história da resistência contra a agressão japonesa, promovendo e transmitindo este grande espírito da nação chinesa.
- 4 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve encontros com o ministro da Indústria e Tecnologia de Informação, Li Lecheng, e a ministra da Administração Geral das Alfândegas, Sun Meijun, nos quais se trocaram impressões sobre a promoção de novas indústrias em Macau, o impulso da diversificação adequada da economia através da inovação científica e tecnológica, a promoção da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, entre outros temas.
- 5 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se, em Pequim, com o presidente da Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado, Zhang Yuzhuo, o ministro da Cultura e Turismo, Sun Yeli, o presidente da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, Zheng Shanjie, e o ministro do Comércio, Wang Wentao, respectivamente, tendo sido trocadas impressões sobre o apoio à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia em Macau, a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a valorização das vantagens de Macau como a plataforma de serviços de cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa e o desenvolvimento das indústrias culturais e turísticas de alta qualidade, entre outros temas.

- O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, enviou uma carta ao Presidente da República de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, endereçando as suas condolências pelo trágico acidente no Elevador da Glória em Lisboa.
- 6 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou o Parque Industrial de Tecnologia Informática de Zhongguancun em Pequim (Zhongguancun Software Park), para conhecer melhor o desenvolvimento da indústria de tecnologias informáticas de nova geração.
- 10 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o Primeiro-ministro português, Luís Montenegro. As duas partes trocaram opiniões sobre como potenciar o papel único de ligação de Macau e o fortalecimento contínuo do intercâmbio e da cooperação entre Macau e Portugal.
- No "Relatório Anual sobre a RAEM 2024", publicado pela União Europeia, foram feitos alguns comentários não sustentados por factos e tendenciosos sobre o desenvolvimento político e social da RAEM, incluindo acusações sem fundamento relativas à alteração da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM e outras leis. O Governo da RAEM manifestou o seu forte desgosto e firme oposição por tal ocorrência.
- 14 - As eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa da RAEM realizaram-se com sucesso. As eleições por sufrágio directo contaram com a participação de um total de 175.272 eleitores que exerceram o seu direito de voto, representando uma taxa de afluência de 53,35%, enquanto pelo sufrágio indirecto contaram com a participação de 6645 eleitores que exerceram o seu direito de voto, cuja taxa de afluência foi de 88,12%. O Chefe do Executivo Sam Hou Fai, em representação do Governo da RAEM, felicitou calorosamente os 14 deputados eleitos preliminarmente no sufrágio directo e os 12 deputados eleitos também preliminarmente no sufrágio indirecto, e expressou os sinceros agradecimentos aos eleitores que participaram nestas eleições.
- 22 - Face à aproximação do super tufão "Ragasa", o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e vários titulares dos principais cargos inspeccionaram várias zonas baixas e das zonas de evacuação, para se inteirarem dos trabalhos e coordenarem a execução dos preparativos de prevenção de catástrofe.
- 23 - O "Ragasa" aproximou-se de Macau com um nível de super tufão, estabelecendo vários recordes, incluindo a quebra do recorde da velocidade do vento desde 1968. O sinal n.º 10 esteve em vigor por um período recorde de 10,5 horas, além de ter sido emitido o aviso vermelho de "Storm Surge". O Governo da RAEM implementou várias medidas, nomeadamente o Plano de evacuação das zonas baixas em situações de "Storm Surge", o corte parcial de abastecimento de electricidade nas zonas baixas e o encerramento temporário de casinos, para proteger efectivamente a vida e os bens dos residentes.
- 28 - No "Relatório Anual sobre o ambiente de investimento por País relativo ao ano de 2025", publicado pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, foram feitos comentários não sustentados por factos sobre o desenvolvimento económico e político da RAEM, incluindo alegações infundadas sobre as melhorias introduzidas pela RAEM no seu regime eleitoral e na Lei relativa à defesa da segurança do Estado. O Governo da RAEM manifestou o seu forte desgosto e firme oposição a tal ocorrência.

- 29 - O Conselho de Estado nomeou, em 16 de Outubro de 2025, nos termos da Lei Básica da RAEM, sob a indigitação do Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai: Wong Sio Chak, como secretário para a Administração e Justiça; Chan Tsz King, como secretário para a Segurança e Tong Hio Fong, como procurador do Ministério Público.
- De acordo com a Ordem Executiva n.º 44/2025, publicada no Boletim Oficial da RAEM, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, nomeou, nos termos do disposto na Lei Básica da RAEM e na Lei n.º 3/2001 (Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM), os sete deputados à 8.ª Assembleia Legislativa da RAEM. Os sete deputados nomeados pelo Chefe do Executivo são: Cheong Weng Chon, Lei Wun Kong, Kou Kam Fai, Chao Ka Chon, Lam Fat Iam, Wong Ka Lon e Kou Ngon Seng.

Outubro

- 1 - O Governo da RAEM realizou a cerimónia do içar da bandeira, na Praça Flor de Lótus Dourado, e a recepção oficial no âmbito das comemorações do 76.º aniversário da implantação da República Popular da China.
- 6 - O Centro de Serviços da RAEM situado no rés-do-chão do Edifício Mong Son, na Avenida de Venceslau de Moraes, entrou oficialmente em funcionamento, prestando aos cidadãos mais de 300 serviços de 24 Serviços Públicos, disponibilizando o Centro de Serviços de Auto-Atendimento 24 horas do Governo e a zona destinada aos serviços de auto-atendimento transfronteiriços.
- 9 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, esteve presente na cerimónia de acendimento da chama da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais, que decorreu em Nansha da Cidade de Cantão.
- 13 - Macau inscreveu 12 novas manifestações na Lista do Património Cultural Intangível, designadamente os seguintes itens: Crença e Costumes de Tou Tei, Dança do Dragão, Dança do Leão, Dança Folclórica Portuguesa, Festival da Primavera, Tung Ng (Festival de Barcos-Dragão), Regata de Barcos-Dragão, Artes Marciais de Tai Chi, Confeccção de Pastéis de Nata, Confeccção de Biscoitos de Amêndoa, Confeccção de Bolos de Casamento Tradicional Chinês e Confeccção de Massas de Jook-Sing.
- 16 - A 8.ª Assembleia Legislativa realizou a primeira reunião plenária, na qual Cheong Weng Chon foi eleito, por unanimidade dos votos, para o cargo de presidente da 8.ª Assembleia Legislativa. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu, respectivamente, às cerimónias de juramento e tomada de posse dos deputados e do presidente da 8.ª Assembleia Legislativa da RAEM.
- Foi publicado no Boletim Oficial o Despacho do Chefe do Executivo que nomeia Wong Sio Chak como membro e Porta-voz do Conselho Executivo da RAEM e exonera Cheong Weng Chon do cargo de membro e porta-voz do Conselho Executivo da RAEM, e que entrou em vigor no mesmo dia da publicação.

- 23 - A quarta sessão plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China terminou em Pequim. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, em representação do Governo da RAEM, saudou calorosamente o encerramento bem-sucedido da quarta sessão plenária e sublinhou que o Governo da RAEM irá unir e liderar os diversos sectores na aprendizagem e na implementação do espírito consagrado na quarta sessão plenária, de modo a contribuir com a força de Macau para a promoção da modernização com características chinesas.
- 28 - O Serviço de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin publicou a Lista de reconhecimento de qualificações profissionais no exterior facilitadas para o exercício da profissão na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Edição 2025), que abrange 87 qualificações profissionais em 10 áreas, das quais 49 são qualificações profissionais de Macau, alargando ainda mais o espaço de actividade dos profissionais de Macau na Zona de Cooperação.
- 30 - O Centro Hospitalar Conde de São Januário dos Serviços de Saúde do Governo da RAEM e a Filial de Hengqin do Hospital Afiliado n.º 1 da Universidade de Medicina de Guangzhou realizaram, na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a cerimónia de inauguração das “Consultas Externas de Especialidades Associadas entre Hengqin e Macau”. Este evento marca uma nova fase do processo de integração de saúde entre Macau e Hengqin.

Novembro

- 1 - O Governo da RAEM realizou a cerimónia de juramento dos dirigentes dos serviços e entidades públicos da RAEM da RPC. Os 264 dirigentes e personalidades de hierarquia equivalente prestaram juramento, declarando solenemente que defenderão e farão cumprir a Lei Básica da RAEM da RPC, e que se dedicarão com toda a lealdade à RAEM da RPC, desempenharão fielmente as funções em que foram investidos, cumprirão as leis, serão honestos e dedicados para com o público, e servirão a RAEM com todo o empenho.
- 2 - O transporte da tocha da 15.ª edição dos Jogos Nacionais foi realizado simultaneamente em quatro cidades: Hong Kong, Macau, Cantão e Shenzhen. Na Zona de Competição de Macau, sob o tema “Integração e coexistência Cultural”, o transporte da tocha teve um percurso de cerca de 2,6 km e envolveu 50 estafetas que passaram a tocha por diversos pontos icónicos da cidade.
- 3 - A Administração Nacional de Imigração anunciou a implementação de dez políticas sobre imigração e serviços de gestão de entradas e saídas. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, em representação do Governo da RAEM, manifestou os sinceros agradecimentos ao Governo Central por estas políticas que facilitam a circulação de pessoas para e de Macau.
- 5 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, participou, na cerimónia de abertura da 8.ª Exposição Internacional de Importação da China e do Fórum Económico Internacional Hongqiao, no Centro Nacional de Convenções e Exposições de Xangai. Após a cerimónia de abertura, o

Primeiro-ministro, Li Qiang, acompanhado por Sam Hou Fai e convidados, inspeccionou o Pavilhão da China da 8ª Exposição Internacional de Importação da China. Na Zona de Exposição de Macau do Pavilhão da China, Sam Hou Fai apresentou os conteúdos da zona de exposição e a situação mais recente do desenvolvimento geral da RAEM.

- O Posto Fronteiriço de Hengqin lançou a medida de “passagem fronteiriça inteligente”. Com esta medida, a passagem fronteiriça passou a fazer-se por meio de reconhecimento facial em vez de leitura de documento, tornando-se mais conveniente e célere. °
 - Foi inaugurado o Posto de Saúde da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, que entrou em funcionamento no dia seguinte.
- 6 - Os karatecas da delegação desportiva de Macau, Kuok Kin Hang, Fong Man Hou e Cheang Pei Lok, conquistaram a medalha de ouro na prova de categoria de grupo masculino de karaté na 15.ª edição dos Jogos Nacionais, a primeira medalha de ouro desde que a RAEM participa nos Jogos Nacionais.
- 8 - Os karatecas de Macau, Iong Kuang Hou e Fong Man Wai, venceram, respectivamente, nas provas de (amador) masculino - 67 Kg e (amador) feminino - 55 Kg na 15.ª edição dos Jogos Nacionais, e os atletas Xu Jia Cheng e Lei Hong Kio conquistaram medalhas de bronze. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, enviou uma mensagem de felicitações à equipa de karaté da delegação desportiva de RAEM pela conquista do excelente resultado de três medalhas de ouro e duas medalhas de bronze.
- 9 - A cerimónia de inauguração da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, co-organizada conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau, realizou-se no Centro Desportivo Olímpico de Guangdong em Cantão, com a abertura do evento anunciada pelo secretário-geral do Comité Central do PCC, Presidente da RPC e Presidente da Comissão Militar Central, Xi Jinping. O director executivo da Comissão Organizadora da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, ao discursar na cerimónia de inauguração, afirmou que esta edição dos Jogos Nacionais é a prova clara das vantagens institucionais do princípio “um país, dois sistemas” na promoção do desenvolvimento integrado da Grande Baía.
- 12 - A conselheira de Estado, Shen Yiqin, e o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, tiveram um encontro, no qual trocaram impressões sobre o empenho de todos os esforços para a realização bem-sucedida das provas da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, o desenvolvimento de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.
- 13 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o vice-secretário do comité municipal do PCC e presidente do município de Pequim, Yin Yong, no qual trocaram impressões sobre o reforço da cooperação entre Pequim e Macau e o desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta, entre outros temas. Os representantes das duas partes assinaram o “Memorando de cooperação entre a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da RAEM e o Zhongguancun Development Group”.

- 18 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, apresentou, na Assembleia Legislativa, as Linhas de Acção Governativa para o ano de 2026, sob o tema “Reformar com firmeza elevar a eficiência, Enfrentar juntos os desafios para promover a diversificação”. No dia seguinte, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, assistiu ao plenário da Assembleia Legislativa para responder às perguntas dos deputados sobre o referido relatório.
- 21 - A cerimónia de encerramento da 15.ª edição dos Jogos Nacionais decorreu em Shenzhen. Macau alcançou nesta edição dos Jogos um excelente resultado, com três medalhas de ouro e duas medalhas de bronze. A Administração Geral de Desporto do Estado, o Governo Popular da Província de Guangdong, a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a RAEM assinaram em conjunto o “Acordo sobre o reforço da cooperação desportiva e a promoção do desenvolvimento integrado”. A assinatura do acordo irá fortalecer de forma abrangente, o intercâmbio e a cooperação entre o Interior da China e as regiões de Hong Kong e Macau em diversos domínios do desporto, impulsionando o desenvolvimento integrado do desporto entre as três regiões.
- 22 - O Governo da RAEM realizou a sessão de divulgação sobre o espírito da quarta sessão plenária do 20.º Comité Central do PCC aos diferentes sectores da sociedade de Macau. O membro da Delegação Central de Divulgação, presidente da Academia Chinesa de Ciências e secretário do Grupo de Liderança do Partido, Hou Jianguo, e o membro da Delegação Central de Divulgação, subdirector do Gabinete da Comissão Central de Assuntos Financeiros e Económicos e subdirector do Gabinete do Grupo de Liderança de Trabalho Rural Central, Zhu Weidong, deslocaram-se a Macau com o objectivo de divulgação.
- 26 - Informado do grave incêndio ocorrido nos edifícios residenciais do distrito de Tai Po, em Hong Kong, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, manifestou condolências e profundo pesar pelas vítimas mortais entre os residentes. O Governo da RAEM mostrou-se ainda disponível para prestar qualquer assistência necessária. No dia 28, o Governo da RAEM decidiu, através da Fundação Macau, doar 30 milhões dólares de Hong Kong para apoiar o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong a responder e acompanhar o trabalho de recuperação do incêndio grave ocorrido.

Dezembro

- 2 - Os 13 projectos da RAEM foram seleccionados com sucesso para o Fundo Nacional de Artes da China.
- 4 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o presidente da Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas da Assembleia da República Portuguesa, José Cesário, no qual trocaram impressões sobre o reforço do intercâmbio e cooperação entre Macau e Portugal.
- 12 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à “Cerimónia do Início da Obra de Construção do Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, simultaneamente em Macau e Hengqin, e à Cerimónia de Lançamento do Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições

de Ensino Superior na área da Medicina Tradicional Chinesa (Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau) – Subcentro de Macau.

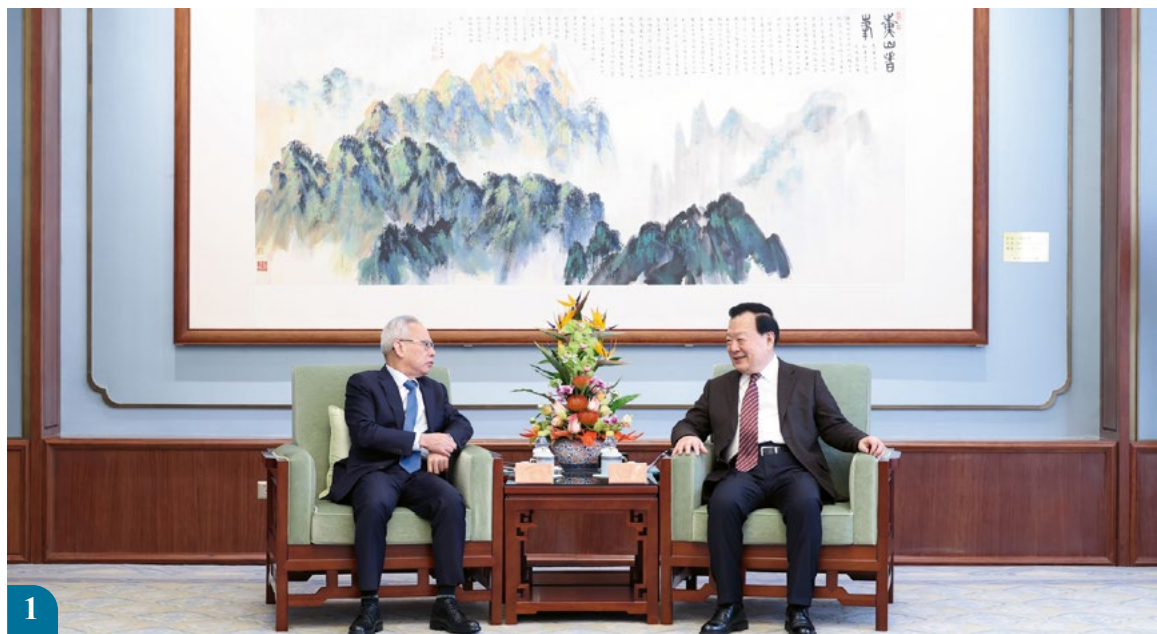
- 15 - A cerimónia de encerramento da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais realizou-se em Shenzhen.
- 16 - O Presidente Xi Jinping recebeu, no pavilhão Yingtai, em Zhongnanhai, o Chefe do Executivo da RAEM, Sam Hou Fai, que se encontrava em missão oficial, em Pequim, para apresentar o balanço da situação actual de Macau e do trabalho desenvolvido pelo Governo da RAEM.
- 17 - O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, fez o balanço da missão de serviço em Pequim, referindo que o Presidente Xi Jinping reconheceu plenamente o trabalho do Governo da RAEM, proferiu declarações e deu instruções importantes, apresentando novas exigências para a RAEM desempenhar bem as suas funções em diversas áreas. O espírito das declarações e instruções importantes do Presidente Xi Jinping serve de orientação para planear os próximos trabalhos prioritários.
- 20 - O Governo da RAEM realizou, pela manhã, a cerimónia do içar das bandeiras em comemoração do 26º Aniversário da RAEM, na Praça Flor de Lótus. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, ao discursar na recepção comemorativa, afirmou que Macau irá, em cumprimento das instruções importantes do Presidente Xi Jinping, articular-se de forma mais activa com a estratégia nacional de desenvolvimento, elaborar e implementar bem o Terceiro Plano Quinquenal da RAEM, e realizar maiores sucessos na nova jornada para servir a construção de um grande país e a revitalização nacional.





1. 16 de Dezembro

O Presidente Xi Jinping recebeu o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, que se encontrava em Pequim em missão oficial. (Fotografia de Xinhua)



1. 4 de Março

O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, reuniu-se com o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, em Pequim.

2. 5 de Março

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, participou na abertura da Terceira Sessão da 14.^a Assembleia Popular Nacional, em Pequim.

3. 13 de Março

Realizou-se a sessão de divulgação do espírito das «Duas Sessões» da Assembleia Popular Nacional e da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês do Ano de 2025.



1. 28 de Setembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e os convidados principais presidiram a cerimónia de estreia das séries documentais “Paixão de Xi Jinping pela Cultura” e “Apresentação e Interpretação do Pensamento Económico de Xi Jinping”.

2. 8 a 17 de Janeiro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, realizou sete sessões sob o tema “Reforçar a noção da responsabilidade e a consciência da conjuntura geral para implementar o espírito consagrado nos discursos do Presidente Xi Jinping”, destinadas a altos e intermédios funcionários.

3. 22 de Novembro

O Governo da RAEM realizou a segunda sessão de divulgação sobre o espírito da quarta sessão plenária do 20.º Comité Central do PCC.



1



4



2



5



3



6

1-6. 3 de Setembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, após ter liderado a delegação da RAEM na participação na cerimónia de comemoração e na série de actividades relacionadas com 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e da Guerra Mundial Antifascista realizadas em Pequim, visitou vários ministérios e comissões do Governo Central, trocando opiniões sobre o apoio contínuo na promoção da diversificação adequada da economia e do desenvolvimento de alta qualidade em Macau.

Fotografia (de cima para baixo, em ordem cronológica): O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o ministro da Indústria e Tecnologia de Informação, Li Lecheng, a directora da Administração Geral das Alfândegas, Sun Meijun, o ministro da Cultura e Turismo, Sun Yeli, o presidente da Comissão de Supervisão e Administração de Activos Estatais do Conselho de Estado, Zhang Yuzhuo, o ministro do Comércio, Wang Wentao e o presidente da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, Zheng Shanjie.



為了民族解放與世界和平

紀念中國人民抗日戰爭暨世界反法西斯戰爭勝利80周年

主題展覽

Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial — Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista

8.25 - 9.24 2025



7. 25 de Agosto

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e os convidados principais presidiram à inauguração da exposição "Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial - Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista".



1. 25 de Agosto

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à Cerimónia de Entrega de Medalhas Comemorativas do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa.

2. 26 de Junho

O Governo da RAEM realizou uma conferência de imprensa para apresentar uma série de actividades comemorativas do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista.



3. 13 de Dezembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, na cerimónia do "Dia Nacional de Luto pelas vítimas do massacre de Nanjing".

4. 20 de Agosto

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou o Salão Memorial das Vítimas do Massacre de Nanjing pelos Invasores Japoneses, depositando uma coroa de flores em honra às vítimas, em Nanjing.



1. 11 de Maio
O director Xia Baolong encontrou-se com alguns deputados de Macau à Assembleia Popular Nacional e membros de Macau no Comité Nacional da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês.
2. 11 de Maio
O director Xia Baolong reuniu-se com os deputados do plenário da Assembleia Legislativa para troca de ideias.
3. 11 de Maio
O director Xia Baolong visitou o Posto Fronteiriço Qingmao.
4. 12 de Maio
O director Xia Baolong reuniu-se com representantes dos sectores industrial e comercial de Macau.



5. 8 de Maio

O director do Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do PCC e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, Xia Baolong, chegou a Macau, iniciando um programa de visita de seis dias. Fotografia: Director Xia Baolong com o Chefe do Executivo e os principais responsáveis dos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM.

6. 10 de Maio

O director Xia Baolong observou os terrenos planeados para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau.



1. 2 de Novembro
Teve lugar a cerimónia de partida do transporte da tocha da 15.^a edição dos Jogos Nacionais da RPC na Zona de Competição de Macau, realizada na Sede do Governo.



2. 6 de Novembro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, inspeccionou o centro de comando de provas da Zona de Competição de Macau da 15.^a edição dos Jogos Nacionais, instalado na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau.



3. 9 de Outubro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e os convidados principais, na cerimónia de acendimento da chama no âmbito da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e da 12.^a edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.^a edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.

4. 11 de Outubro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai e a delegação desportiva da RAEM que participou na 15.^a edição dos Jogos Nacionais e Jogos Olímpicos Especiais para Deficientes.



5



6



5. 9 de Novembro

A cerimónia de inauguração da 15.^a edição dos Jogos Nacionais realizou-se no Centro Desportivo Olímpico de Guangdong em Cantão. Fotografia: Entrada da delegação desportiva da RAEM no estádio.

6. 9 de Novembro

A cerimónia de inauguração da 15.^a edição dos Jogos Nacionais realizou-se no Centro Desportivo Olímpico de Guangdong em Cantão, com a abertura do evento anunciada pelo Presidente Xi Jinping. O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, discursou na cerimónia de inauguração. (Foto: Xinhua)

1-3. 27 e 28 de Abril
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, liderou uma delegação do Governo da RAEM numa visita a três cidades, designadamente Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen. Fotografia (de cima para baixo, em ordem cronológica): o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o secretário do Comité Municipal de Zhuhai do PCC, Chen Yong, e o presidente do município, Wu Zetong, o secretário do Comité Municipal de Zhongshan do PCC, Guo Wenhai, o secretário do Comité Municipal de Jiangmen do PCC, Chen Anming, e a presidente do município, Wu Xiaohui.





4



5



6



7

4. 22 de Março

O Chefe do Executivo e chefe da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, Sam Hou Fai, e o governador da província de Guangdong e chefe da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, Wang Weizhong, presidiram, em conjunto, a nona reunião da Comissão de Gestão da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

5. 9 de Janeiro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, liderou uma delegação oficial do Governo da RAEM a Cantão para participar na Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2025.

6. 2 de Janeiro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, realizou uma visita de observação à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Fotografia: O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visita o Centro de Exposição do Museu de Criação de Ciência e Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau.

7. 14 de Fevereiro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou Hong Kong e reuniu-se com o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, John Lee Ka-chiu.



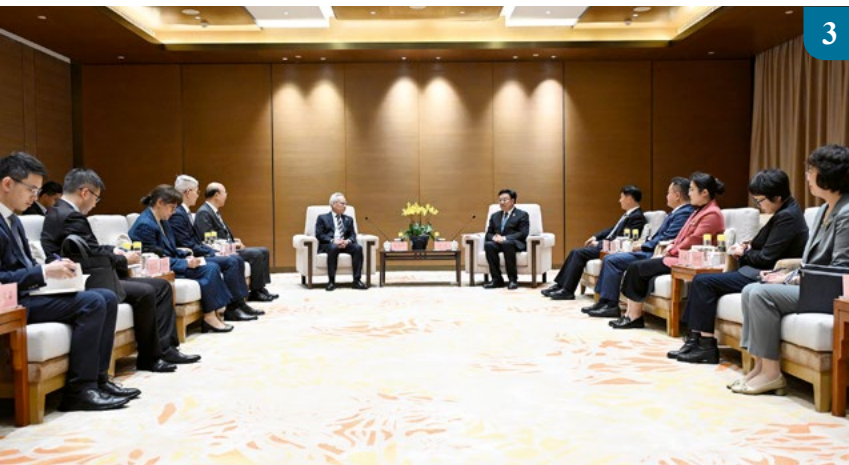


22 a 24 de Junho

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, liderou uma delegação governamental da RAEM numa visita a seis cidades do Interior da China que fazem parte da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, designadamente, Shenzhen, Huizhou, Dongguan, Cantão, Zhaoqing e Foshan. Sam Hou Fai teve encontros, respectivamente, com os dirigentes das seis cidades e visitou empreendimentos em desenvolvimento e respectivas empresas nas áreas de inovação tecnológica e de recursos energéticos, entre outras. Fotografia (de cima para baixo, em ordem cronológica): o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o secretário do Comité Municipal de Shenzhen do PCC, Meng Fanli, o secretário do Comité Municipal de Huizhou do PCC, Liu Ji, e o presidente do município, Chen Yuhang, o secretário do Comité Municipal de Dongguan do PCC, Wei Hao e o presidente da cidade de Dongguan, Lyu Chengxi, o secretário do Comité Municipal do PCC de Cantão, Guo Yonghang, o secretário do Comité Municipal de Zhaoqing do PCC, Zhang Aijun, o secretário do Comité Municipal de Foshan do PCC, Tang Yifeng e o presidente do município, Bai Tao.



1. 27 de Março
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o vice-presidente do Fórum Boao para a Ásia e antigo governador do Banco Popular da China, Zhou Xiaochuan, na província de Hainão.
2. 27 de Março
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e convidados participaram na cerimónia de abertura da Conferência Anual do Fórum Boao para a Ásia 2025.



3. 26 de Março
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o secretário do Comité Provincial de Hainão do PCC, Feng Fei, em Boao na província de Hainão.
4. 26 de Março
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou a "Cidade Internacional de Duty Free de Haikou".

1



1. 8 de Fevereiro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, teve um encontro com o secretário do comité provincial de Heilongjiang do PCC, Xu Qin.
- 2-4. 16 de Agosto
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, liderou uma delegação do Governo da RAEM numa visita à cidade de Hangzhou, iniciando o programa oficial de um périplo de cinco dias na província de Zhejiang, na cidade de Xangai e na província de Jiangsu. Durante a visita, trocou impressões com dirigentes de diversas partes, com o objectivo de compreender melhor a situação mais recente do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta local.
Fotografia (de cima para baixo, em ordem cronológica): O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com o secretário do Comité Provincial de Zhejiang do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Wang Hao, o secretário do Comité Municipal de Xangai do PCC, Chen Jining, o presidente do município de Xangai, Gong Zheng, o secretário do Comité Provincial de Jiangsu do PCC e presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Provincial, Xin Changxing, e o vice-secretário do Comité Provincial de Jiangsu do PCC e governador da província de Jiangsu, Xu Kunling.



1



2



1. 23 de Maio
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, esteve presente na recepção à delegação dos cônsules-gerais em Hong Kong e em Macau.
2. 10 de Junho
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, na recepção do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.



3. 21 de Janeiro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, ofereceu um jantar aos cônsules-gerais em Macau e aos responsáveis e delegados dos Países de Língua Portuguesa junto do Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). No uso da palavra, Sam Hou Fai disse que a RAEM vai continuar empenhada em impulsionar a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, aprofundar constantemente a cooperação entre a RAEM e os países do Sudeste Asiático, bem como impulsionar de forma abrangente a cooperação pragmática nas diversas áreas com todos os países.

4. 14 de Janeiro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, ofereceu um jantar aos representantes dos órgãos de comunicação social de língua chinesa de Macau.

5. 22 de Janeiro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, discursou no jantar oferecido aos representantes dos órgãos de comunicação social locais em língua portuguesa e inglesa.



1. 20 de Outubro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, esteve presente na Cerimónia de Abertura da XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.

2. 21 de Outubro

Realizou-se a Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2025/2026.



3



4

3. 14 de Abril

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, apresentou, na Assembleia Legislativa, o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025.

4. 18 de Novembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, apresentou, na Assembleia Legislativa, o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2026.



1. 15 de Julho

A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) realizou uma reunião de trabalho, na qual decidiu sobre a regularidade dos processos de apresentação de candidaturas, a elegibilidade dos candidatos, e a aceitação ou rejeição de cada uma das candidaturas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. Após a reunião, foi realizada uma conferência de imprensa e publicados os resultados da verificação.

2. 6 de Setembro

A CAEAL observou o primeiro dia de funcionamento da réplica de assembleia de voto no Tap Seac.

3. 12 de Setembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, observou os preparativos nas assembleias de voto para o sufrágio indirecto e directo na Escola Kao Yip.

4. 14 de Setembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou o Centro de Coordenação Eleitoral, para se inteirar do trabalho desenvolvido pela CAEAL, no dia das eleições.



5



6



7



8

5. 14 de Setembro

As Eleições para a Assembleia Legislativa 2025 realizaram-se. Todas as assembleias de voto de sufrágio directo e sufrágio indirecto funcionaram entre as 09h00 e as 21h00.

6. 14 de Setembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou o posto para assuntos eleitorais instalado no Parque Central da Taipa.

7. 14 de Setembro

Após o termo do acto eleitoral das eleições da Assembleia Legislativa 2025, o pessoal das assembleias de voto procedeu à abertura das urnas e deu início à contagem dos votos.

8. 15 de Setembro

A CAEAL realizou uma conferência de imprensa para divulgar os resultados preliminares da contagem de votos.



1. 16 de Outubro

O presidente da VIII Assembleia Legislativa da RAEM, Cheong Weng Chon, presidiu à reunião plenária da Assembleia Legislativa, onde foram eleitos o vice-presidente, o primeiro secretário e o segundo secretário da Assembleia Legislativa.

2. 16 de Outubro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, reuniu-se com os deputados da VIII Assembleia Legislativa da RAEM.



3. 16 de Outubro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, testemunhou o juramento e tomada de posse dos deputados da VIII Assembleia Legislativa da RAEM.

4. 16 de Outubro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, testemunhou o juramento e tomada de posse do presidente da VIII Assembleia Legislativa da RAEM, Cheong Weng Chon.



1. 1 de Dezembro
O secretário para os Transportes e Obras Públicas, Tam Vai Man, esteve na reunião plenária da Assembleia Legislativa, para apresentar as Linhas de Acção Governativa da sua tutela para o ano de 2026 e responder às perguntas dos deputados.
2. 12 de Dezembro
O secretário para a Segurança, Chan Tsz King, presidiu à sessão do balanço da criminalidade e o trabalho da execução da lei nos primeiros três trimestres de 2025.
3. 6 de Dezembro
O secretário para a Administração e Justiça, Wong Sio Chak, nas actividades de sensibilização sobre a Lei Básica, no âmbito da comemoração do 26.º aniversário da RAEM.



4



5

4. 16 de Outubro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à cerimónia de juramento e tomada de posse do novo secretário para a Administração e Justiça, do novo secretário para a Segurança, do novo procurador do Ministério Público e dos novos membros do Conselho Executivo, na Sede do Governo.

5. 1 de Novembro

Realizou-se a Cerimónia de Juramento dos Dirigentes dos Serviços e Entidades Públicas da RAEM da RPC no Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

1



2



1. 16 de Maio
O secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, na cerimónia de abertura do Dia do Advogado 2025.
2. 12 de Março
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, acompanhado pelo secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon, pelo presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, Chao Wai Ieng, e pela presidente do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, Hoi Lok Man, plantou uma árvore da espécie *Machilus chinensis* para promover uma civilização ecológica.
3. 9 de Junho
O Governo da RAEM realizou uma conferência de imprensa para apresentar as medidas a tomar após o período de transição dos casinos-satélite.

3





4. 29 de Junho

Teve lugar a cerimónia de reabertura da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau. Fotografia: o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e convidados principais visitam a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau.

5. 6 de Outubro

Foi inaugurado o Centro de Serviços do Governo, situado no rés-do-chão do Edifício Mong Son, na Avenida de Venceslau de Moraes. Fotografia: o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visita o Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes.



1. 22 de Outubro

Realizou-se a cerimónia de abertura da 2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau), da 30.ª Feira Internacional de Macau e da 2025 Exposição de Franquia de Macau. Fotografia: O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou a zona de exposição.

2. 8 de Maio

O secretário para a Economia e Finanças, Tai Kin Ip, em representação do Governo da RAEM da RPC, e a Cônsul-Geral da França em Hong Kong, Christile Drulhe, em representação do Governo da República Francesa, assinaram o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Francesa relativo à implementação de programas de cooperação científica.



3. 2 de Outubro

Foi inaugurada a 11.ª edição da Feira de Produtos Industriais de Macau. Fotografia: o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, comprou produtos locais de qualidade, na zona de empresas com a marca "M-mark", apoiando o comércio local.

4. 5 de Novembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e a delegação da RAEM, na cerimónia de abertura da 8.ª Exposição Internacional de Importação da China e do Fórum Económico Internacional Hongqiao.

1



1. 15 de Abril

Realizou-se a cerimónia de inauguração da “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional” de 2025. O Chefe do Executivo e Presidente da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da RAEM, Sam Hou Fai, e convidados visitaram a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional” de 2025.



2. 15 de Abril

Assinalou-se a décima edição do “Dia da Educação da Segurança Nacional”, com a iluminação dos marcos icônicos de Macau, Hengqin e Zhuhai, à noite, para promover a segurança nacional. A Torre de Macau, a CCCC Huitong Hengqin Plaza na zona financeira de Hengqin e o Centro Internacional de Convenções e Exposições de Shizimen de Zhuhai estiveram iluminados em simultâneo. (Imagem sintética)



1. 19 de Julho
Com a aproximação do ciclone tropical "Wipha" a Macau, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, realizou uma inspecção, nas zonas baixas, para se inteirar das medidas de prevenção ao impacto da passagem do tufão e das inundações, dando instruções para serem envidados esforços conjuntos na resposta a tempestades, com vista a garantir a segurança da vida e dos bens da população.
2. 26 de Abril
O secretário para a Segurança e comandante de acção conjunta, Wong Sio Chak, fez o balanço à comunicação social, sobre a eficiência do exercício de protecção civil "Peixe Cristal 2025".
3. 23 de Setembro
Durante a passagem do super tufão "Ragasa" e em resposta à entrada em vigor do aviso de "Storm Surge" Laranja, os agentes das Forças e Serviços de Segurança ajudaram os residentes na evacuação das zonas baixas.



4



5



6

4. 22 de Setembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, deslocou-se ao Centro de Operações de Protecção Civil para presidir à reunião de trabalho em resposta ao super tufão "Ragasa", e inteirar-se dos respectivos relatórios.

5. 22 de Setembro

Face à aproximação do super tufão "Ragasa", o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, deslocou-se à Rua de Cinco de Outubro para se inteirar das medidas de prevenção contra tempestades e inundações nas zonas baixas.

6. 26 de Abril

O exercício de protecção civil "Peixe Cristal 2025" - Bombeiros e Associação dos Proprietários de Máquinas de Construção Civil de Macau cooperaram na remoção do autocarro de turismo envolvido num acidente.



1. 15 de Julho
A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, na "Cerimónia de Lançamento das Actividades em Celebração do 20.º Aniversário da Inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial".
2. 23 de Março
Realizou-se a cerimónia de abertura do Programa de "Cidade de Cultura da Ásia Oriental – Macau, China".



3

3. 7 de Fevereiro
A cerimónia de abertura da 9.^a edição dos Jogos Asiáticos de Inverno realizou-se no Centro Internacional de Convenções e Exposições e de Desporto de Harbin, e o Presidente Xi Jinping anunciou a abertura oficial do evento. A convite, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, marcou presença na cerimónia de abertura, e testemunhou com alegria o momento da entrada no estádio das delegações desportivas da China e de Macau, China, acenando aos atletas.



4

4. 6 de Fevereiro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, com os membros e atletas da delegação desportiva de Macau, China, que participaram na 9.^a edição dos Jogos Asiáticos de Inverno.



5

5. 20 de Abril
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, esteve presente na cerimónia de entrega de prémios das Taças Mundiais Masculina e Feminina de Macau da Federação Internacional de Ténis de Mesa (ITTF) 2025.



1



2

1. 12 de Dezembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à cerimónia de descerramento da placa do Subcentro de Macau do Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior na área da Medicina Tradicional Chinesa (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau).

2. 24 de Abril

A convite da Organização Mundial de Saúde (OMS), e com a concordância do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China (RPC), sob a orientação da Comissão Nacional de Saúde, e coordenação do Commissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM, bem como com o apoio do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM e do Governo da RAEM, a Equipa Internacional de Emergência Médica da China (Macau) enviou cinco elementos para o Mianmar, a fim de prestar apoio nos trabalhos médicos de emergência pós-catástrofe.



3. 26 de Agosto

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e o ministro da Ciência e Tecnologia, Yin Hejun, na cerimónia de apresentação das placas dos Laboratórios de Referência do Estado em Macau.

4. 12 de Dezembro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, presidiu à cerimónia de lançamento da primeira pedra da construção do Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.



1. 28 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, e a esposa visitaram a feira de flores e produtos alusivos ao Ano Novo Chinês, na Praça do Tap Seac.
2. 29 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou o Centro Hospitalar Conde S. Januário para se inteirar dos serviços médicos prestados durante o período do Ano Novo Chinês e cumprimentou os profissionais de saúde da primeira linha.
3. 29 de Janeiro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou o posto fronteiriço das Portas do Cerco e apresentou cumprimentos ao pessoal da linha da frente durante os feriados do Ano Novo Chinês.

4

中央人民政府駐澳門特別行政區聯絡辦公室 新春酒會

2025 · 乙巳年



5

廣東省2025年春茗(澳門)

THE SPRING BANQUET OF GUANGDONG PROVINCE 2025 (MACAO)

指導單位：廣東省人民政府港澳事務辦公室 主辦單位：廣東省粵港合作促進會 協辦單位：廣東高島屋有限公司



1. 16 de Janeiro

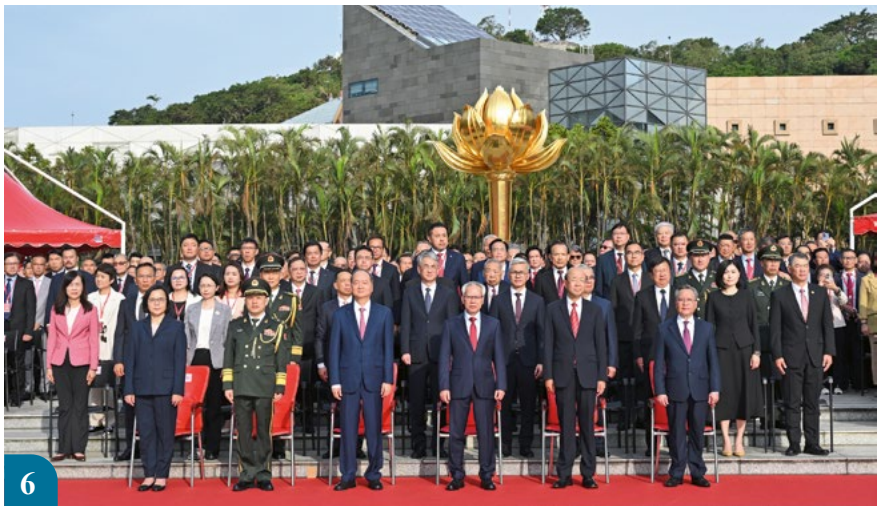
O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM ofereceu a recepção da Festa da Primavera 2025.

2. 22 de Março

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, esteve presente no Jantar de Primavera da Província de Guangdong 2025 (Macau).



1. 18 de Outubro
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, partilhou a alegria com o público, no primeiro dia de abertura da Sede do Governo, numa atmosfera animada e festiva.
- 2-3. 21 de Junho
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, deslocou-se a alguns bairros sociais e zonas adjacentes, nomeadamente, o Mercado do Patane, o Bairro da Ilha Verde e o Bairro de Fai Chi Kei, para se inteirar sobre o ambiente de exploração de negócios, bem como visitou o antigo Canídro Yuen para auscultar o plano de construção do parque desportivo da população.
4. 23 de Agosto
O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, visitou o evento "ZAPE com Sabores", onde conversou com os comerciantes, residentes e turistas que passeavam no local.



5. 20 de Dezembro

Teve lugar a cerimónia do içar da bandeira em comemoração do 26.º Aniversário da RAEM na Praça Flor de Lótus.

6. 1 de Outubro

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, oficiais do Governo Central em Macau, oficiais da Guarnição do ELP em Macau, responsáveis dos órgãos legislativo e judicial da RAEM, titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, e individualidades dos diversos sectores da sociedade, na cerimónia do içar das bandeiras, no âmbito das comemorações do 76.º aniversário da implantação da República Popular da China.

APRESENTAÇÃO GERAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM 2025



O ano de 2025 marca o início da acção governativa do VI Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). O Governo da RAEM implementou, com firmeza, a orientação “um país, dois sistemas” e colocou em primeiro lugar a defesa da segurança do Estado e a consolidação das bases da estabilidade a longo prazo da RAEM, concluindo com sucesso as eleições para a 8.^a legislatura da Assembleia Legislativa, e continuou a aperfeiçoar os diplomas legais relevantes e o respectivo mecanismo complementar, procedendo à alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, à Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse, entre outras leis locais. Foi promovida a reforma da Administração Pública e reforçado o sistema com predominância do poder executivo, de forma a reunir as forças convergentes da sociedade para impulsionar um melhor desenvolvimento da RAEM.

Em resposta à conjuntura interna e externa complexa, o Governo da RAEM intensificou os esforços na promoção da diversificação adequada de economia e no apoio à elevação da qualidade e à modernização das indústrias prioritárias, fomentando, de forma ordenada, os trabalhos preparatórios para a criação do Fundo de Orientação Governamental. Foi oportunamente ajustada e lançada uma série de políticas e medidas destinadas à dinamização da economia comunitária, ao apoio às pequenas e médias empresas e à promoção da modernização da indústria, com vista a aumentar a confiança da sociedade e a vitalidade económica. Ao mesmo tempo, tem vindo a implementar, com precisão, medidas de assistência social, a proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos, no sentido de otimizar e melhorar as acções vocacionadas para o bem-estar da população e aumentar as despesas com o bem-estar da população. Foi lançado o “Plano de subsídio de assistência na infância”, reforçando a sensação de realização, felicidade e segurança dos residentes.

O Governo da RAEM empenhou-se em aproveitar a oportunidade estratégica de “Macau + Hengqin” e criou o “Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação em Hengqin”, para concretizar, a nível elevado, as metas e tarefas da segunda fase. Foi impulsionada a construção de diversos projectos emblemáticos: o avanço, a bom ritmo, na construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, a promoção estável da construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, o desenvolvimento ordenado da construção do Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas e a aceleração dos trabalhos de planeamento e estudo sobre a construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau.

Em Outubro de 2025, foi lançada oficialmente a primeira pedra da obra de construção do terminal de carga “Upstream” em Hengqin, para a criação de um novo centro logístico regional Macau-Hengqin. Em Dezembro, o lançamento do Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior na área da Medicina Tradicional Chinesa (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau) – Subcentro de Macau acelerou a concentração e transformação de resultados inovadores. A realização bem-sucedida da 15.^a edição dos Jogos Nacionais evidenciou nitidamente as vantagens únicas do sistema “um país, dois sistemas” e demonstrou a enorme vitalidade do desenvolvimento sinérgico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Princípio “Macau governada por patriotas” é posto na prática com todo o empenho e reforma da administração pública converge forças para o desenvolvimento



Em 2025, o Governo da RAEM implementou, de forma firme e inabalável, a orientação “um país, dois sistemas” e colocou sempre, em primeiro lugar, a defesa da segurança do Estado e a consolidação das bases da estabilidade a longo prazo da RAEM, operacionalizando integralmente a “perspectiva geral da segurança nacional” e promovendo, de forma estável, os diversos trabalhos relacionados com a sua defesa. Implementou, com firmeza, o princípio “Macau governada por patriotas”, concluiu, nos termos da lei, as eleições para a 8.ª legislatura

da Assembleia Legislativa e promoveu a reforma da administração pública, reforçou o sistema com predominância do poder executivo e aprofundou o mecanismo de coordenação entre os órgãos administrativo, legislativo e judicial, reunindo as forças convergentes da sociedade no sentido de promover em conjunto o melhor desenvolvimento da RAEM.

“Um país, dois sistemas” é a pedra angular da prosperidade e da estabilidade de Macau, enquanto “Macau governada por patriotas” constitui a garantia política fundamental para assegurar a implementação bem-sucedida da orientação “um país, dois sistemas”.

Para pôr em prática o princípio “Macau governada por patriotas”, a RAEM continuou a aperfeiçoar o ordenamento jurídico relevante e o respectivo mecanismo complementar, procedendo, a nível legislativo, à revisão da Lei Eleitoral e da Lei dos Juramentos por ocasião do acto de posse, entre outras leis locais, para reforçar a implementação do princípio “Macau governada por patriotas” no ordenamento jurídico e no mecanismo de execução da lei, proporcionando, assim, um suporte mais sólido ao Estado de Direito para a valorização e divulgação da gloriosa tradição do “amor à pátria e amor por Macau” e defesa dos valores fundamentais.

Conclusão com sucesso das eleições para a Assembleia Legislativa

Em 14 de Setembro de 2025, as eleições para a 8.^a legislatura da Assembleia Legislativa da RAEM foram concluídas com sucesso, num ambiente justo, imparcial e íntegro, nos termos da lei. Estas eleições constituem mais uma realização emblemática na implementação integral do princípio “Macau governada por patriotas” e na promoção do processo democrático de alta qualidade correspondente à realidade de Macau.

As eleições demonstraram uma ampla participação dos diversos sectores da sociedade e os eleitores exerceram activamente o seu direito cívico e participaram com entusiasmo no voto. O número de eleitores no sufrágio directo atingiu as 175.272 pessoas, com uma taxa de afluência de 53,35%, batendo um recorde histórico, o que espelhou plenamente um bom ambiente de participação democrática em Macau e injectou uma forte confiança e dinamismo à prosperidade e estabilidade da RAEM.

Desde a sua promulgação em 2001, a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa sofreu quatro revisões consecutivas. Cada revisão representa uma iniciativa importante da RAEM para aperfeiçoar continuamente o sistema governativo, baseada na experiência prática e em resposta às novas exigências decorrentes da nova situação. Em 2024, a RAEM procedeu a uma nova revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, para aperfeiçoar o processo de verificação da capacidade dos candidatos, reforçar a implementação do princípio “Macau governada por patriotas”, em termos de ordenamento jurídico, e otimizar o processo eleitoral para a Assembleia Legislativa, de modo a garantir que as eleições sejam realizadas de forma justa, imparcial, íntegra e ordenada.

O Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, em representação do Governo da RAEM, felicitou calorosamente os 14 deputados eleitos no sufrágio directo e os 12 deputados eleitos no sufrágio



indirecto, e expressou os sinceros agradecimentos aos eleitores que participaram nestas eleições. O Chefe do Executivo salientou que esta foi a primeira eleição para a Assembleia Legislativa desde a alteração da Lei Eleitoral em 2024, sendo um marco de grande significado. Este acto eleitoral implementou rigorosamente os princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, incorporou plenamente o princípio de “Macau governada por patriotas” e salvaguardou eficazmente a ordem constitucional da RAEM estabelecida conjuntamente pela Constituição e pela Lei Básica de Macau, tendo contribuído para a implementação bem-sucedida, estável e duradoura do princípio “um país, dois sistemas” em Macau.

Sam Hou Fai referiu que o Governo da RAEM continuará a agir em estrita conformidade com a Constituição e a Lei Básica de Macau, e a manter uma comunicação estreita e cooperação mútua com a Assembleia Legislativa, cumprindo cada um as respectivas responsabilidades, para servir conjuntamente os residentes de Macau. O Chefe do Executivo frisou esperar que todos os deputados recém-eleitos levem adiante o espírito de patriotismo e o amor a Macau, participem activamente nos assuntos políticos e retribuam a confiança do eleitorado com trabalhos concretos. Salientou, ainda, o seu desejo de que a nova Assembleia Legislativa continue a trabalhar de mãos dadas com o Governo da RAEM para reforçar a economia, lutar pelo desenvolvimento e melhorar o bem-estar dos residentes, com vista à criação conjunta de um futuro mais brilhante para Macau.

Juramento de defesa da Lei Básica e de lealdade à RAEM

O Governo da RAEM realizou, no dia 1 de Novembro, a cerimónia de juramento dos dirigentes dos serviços e entidades públicos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, de acordo com a Lei Básica de Macau, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, e nos termos das alterações às Disposições Fundamentais do Estatuto

do Pessoal de Direcção e Chefia e ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau que entraram em vigor nesse dia. Os 264 dirigentes e personalidades de hierarquia equivalente prestaram juramento declarando solenemente que defendem e farão cumprir a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, e que se dedicarão com toda a lealdade à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, desempenharão fielmente as funções em que foram investidos, cumprirão as leis, serão honestos e dedicados para com o público, e servirão a Região Administrativa Especial de Macau com todo o empenho.

Ao discursar, o Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, indicou que os dirigentes do Governo da RAEM juraram, de forma legal e solene, que defendem e farão cumprir a Lei Básica de Macau e se dedicarão com lealdade absoluta à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. Este acto revela que os dirigentes dos serviços públicos, enquanto equipa de governação da RAEM, se comprometem, de forma solene, a assumir as suas responsabilidades, como também demonstra o cumprimento e a plena implementação do princípio de “Macau governada por patriotas” na RAEM, sendo um momento de profundo significado.

De acordo com as disposições de Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o pessoal de direcção e chefia, ao tomar posse, deve prestar juramento de defesa da Lei Básica e de lealdade à Região Administrativa Especial de Macau, enquanto os trabalhadores dos serviços públicos devem prestar juramento no acto de posse, sob a forma de declaração assinada, sob pena de anulação do provimento em caso de recusa de juramento.

Aprofundamento da Educação sobre a Segurança Nacional

A segurança nacional é a mais importante pedra angular do desenvolvimento do País e a garantia mais fundamental do bem-estar da população. Em 2025, a RAEM continuou a aperfeiçoar o ordenamento jurídico e o mecanismo de execução da defesa da segurança nacional e a desenvolver, de forma ampla e através de vários canais, a educação e divulgação sobre a segurança nacional, permitindo aos residentes perceber profundamente que a segurança nacional está intimamente relacionada com a vida pessoal, e que a defesa da segurança nacional constitui uma responsabilidade e um dever de todos os residentes.

Desde 2018, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM organizam, anualmente por ocasião do Dia da Educação da Segurança Nacional, uma série de actividades, designadamente a exposição, os concursos de composição e de vídeo de curta-metragem, o jogo de pergunta e resposta online, entre outras. O número de participantes tem vindo a aumentar de ano para ano, o que demonstra a consolidação da confiança e a determinação de todos os sectores da sociedade na salvaguarda da segurança nacional, e que a consciência da segurança nacional está enraizada em Macau.

A “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, sob o tema “10 Anos de Divulgação, Profunda e Sólida, da Educação da Segurança Nacional”, esteve patente de 15 de Abril a 15 de Maio. A Exposição registou um novo recorde no número de visitantes, com um total de 65.010

peças e mais de 153.410 navegações na respectiva página electrónica. De entre os visitantes, contaram-se 16.655 jovens estudantes, 15.053 trabalhadores dos serviços públicos, 26.622 individualidades das associações e 5829 pessoas das instituições públicas e privadas.

A Exposição atraiu a visita de muitos residentes, escolas, empresas e associações e disponibilizou o serviço profissional de visita guiada para reforçar a promoção da educação sobre segurança nacional. No local, houve jogos interactivos perguntas e respostas, com prémios, destinados especificamente a estudantes e associações juvenis, por forma a aprofundar, de forma educacional e divertida, os seus conhecimentos sobre a perspectiva geral da segurança nacional.

A par disso, o Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM co-organizaram os concursos de composição e de vídeo de curta-metragem "A minha noção sobre a segurança da sociedade". Os dois concursos tiveram um grande apoio por parte do sector da educação de Macau, com a participação de oito instituições de ensino superior e 48 escolas de ensino secundário, com mais de 25.700 alunos inscritos nos concursos, tendo-se registado em 2025, comparativamente ao ano de 2024, uma subida de mais de três mil concorrentes. Após uma selecção preliminar, foram seleccionadas 520 obras no concurso de composição e 85 obras no concurso de vídeo de curta-metragem. Os alunos participantes nos concursos interpretaram a segurança nacional a partir de uma perspectiva diversificada, com obras que apresentam profundidade e inovação, demonstrando a alta atenção dos jovens de Macau à segurança da sociedade.

As associações patrióticas de Macau organizaram também palestras e seminários temáticos sobre a segurança nacional, tendo convidado profissionais jurídicos, académicos e representantes dos serviços públicos para esclarecer em profundidade o contexto legislativo do artigo 23.º da Lei Básica, as prioridades da revisão da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e os arranjos institucionais da Lei da Cibersegurança. Algumas associações realizaram, em cooperação com as escolas, sessões de partilha, apresentando aos jovens alunos os conhecimentos básicos do quadro jurídico da Lei de defesa da segurança nacional e da prevenção de riscos cibernéticos, para elevar a sua consciencialização sobre o Estado de Direito e para a alfabetização online. Outras associações juvenis organizaram deslocações de grupos de intercâmbio ao Interior da China, para visitar bases educacionais do patriotismo, por forma a aprofundar o seu conhecimento da situação de desenvolvimento nacional e segurança do país.

Para comemorar o 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista, foi inaugurada, em 25 de Agosto, a mostra "Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial - Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista", organizada pelo Governo da RAEM, com o apoio do Museu da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa. Até 11 de Setembro, a exposição atraiu a visita de mais de 34.000 pessoas e o respectivo site temático registou quase 59.000 visualizações.

Em 3 de Setembro, o Governo da RAEM organizou a assistência dos serviços públicos, de diversos sectores da sociedade e de representantes de estudantes de Macau à "Transmissão em directo: Cerimónia Comemorativa do 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e da Guerra Mundial Antifascista". A par disso, as instituições de ensino superior e não superior de Macau organizaram sessões para os estudantes

assistirem à transmissão em directo nas instituições de ensino. Assim, um total de cerca de 60 mil pessoas assistiram à transmissão em directo, recordando em conjunto a história da resistência contra a agressão japonesa, promovendo e transmitindo este grande espírito da nação chinesa.

Consolidação da linha de defesa para a segurança pública

A RAEM tem estado empenhada na construção de um sistema de governação da segurança global e tridimensional, reforçando continuamente os quatro pilares: a aplicação da lei, o Estado de Direito, a capacidade de acção e a cibersegurança, com o objectivo de assegurar a estabilidade social em todas as vertentes e a realização bem-sucedida dos grandes eventos.

A prevenção e investigação dos crimes que põem em perigo a segurança nacional foram conduzidas em estrita conformidade com a Lei relativa à defesa da segurança do Estado. Em colaboração com os órgãos judiciais, reprimiram-se firmemente os actos anti-China e perturbadores da ordem em Macau. Ao mesmo tempo, a implementação anti-terrorista e a cooperação regional e internacional foram intensificadas de modo a impedir as actividades de infiltração de forças externas e resolver, de forma prospectiva, os diversos riscos. Assegurou-se a realização segura e bem-sucedida das eleições para a 8.^a Legislatura da Assembleia Legislativa, das provas realizadas na zona de competição de Macau no âmbito da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e de outras actividades artísticas e desportivas de grande escala.

De acordo com o planeamento geral do Governo da RAEM, aperfeiçoou-se de forma contínua o regime jurídico complementar da defesa da segurança nacional, optimizando-se a proposta de lei de combate aos crimes terroristas face à situação antiterrorista, de forma a proporcionar um suporte jurídico sólido à segurança da sociedade.

Procedeu-se à criação de um sistema de indicadores de monitorização e de alerta precoce de riscos relativos à segurança nacional, promovendo a participação de todo o governo e a articulação interdepartamental. Mediante a formação profissional e a introdução de tecnologias avançadas, reforçou-se efectivamente a capacidade do pessoal da linha de frente na área de análise e resposta aos riscos.

O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança continuou a desempenhar o seu papel, reforçando a notificação de alerta precoce, o tratamento de incidentes e o apoio técnico, optimizando a gestão de vulnerabilidades, realizando simulacros de incidentes e promovendo o estabelecimento de mecanismos de troca de informações com as regiões vizinhas, a fim de consolidar de forma polivalente a barreira de segurança da sociedade.

Promoção da reforma da Administração Pública

O Governo da RAEM tem como prioridades o reforço da coordenação, aprofundando a reforma da Administração Pública. Em Fevereiro de 2025, foi estabelecido o mecanismo de liderança e coordenação da reforma da Administração Pública, com a criação do grupo de liderança chefiado pelo Chefe do Executivo, do grupo de coordenação liderado pelo secretário para a



Administração e Justiça e dos 14 grupos de trabalho específicos, para aperfeiçoar o mecanismo de coordenação interdepartamental, formando um sistema de funcionamento administrativo com coordenação vertical, cooperação horizontal e sinergia de alta eficiência. No mesmo ano, o grupo de liderança realizou duas reuniões, tomando decisões sobre a direcção geral da reforma, de modo a assegurar o avanço ordenado da implementação de diversas medidas.

Quanto à simplificação da estrutura orgânica da Administração, foi reestruturado de forma abrangente o sistema de leis orgânicas da Administração, através da elaboração do Regulamento Administrativo n.º 13/2025 intitulado “Regime geral de organização e estrutura orgânica dos serviços e entidades públicos”, clarificando-se os princípios sobre a criação, funcionamento e fiscalização dos serviços e entidades públicos e fixando-se os limites máximos da dimensão estrutural para evitar a expansão institucional. O Governo da RAEM tem promovido de forma ordenada a reestruturação dos serviços públicos, actuando em três vertentes: a simplificação da estrutura interna, a optimização da distribuição de funções e a promoção da integração e reestruturação organizacional. Na primeira fase de simplificação da estrutura, ocorreu a integração da Imprensa Oficial na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e a reestruturação da Secretaria do Conselho Executivo, dando início também aos trabalhos da reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, do Instituto para os Assuntos Municipais e da Direcção dos Serviços de Finanças, por forma a reduzir os níveis hierárquicos desnecessários, clarificar a divisão de competências e responsabilidades e reforçar efeitos sinérgicos da acção governativa como um todo.

Deu-se continuidade à optimização dos serviços públicos. A “Conta Única de Macau” já integrava e disponibilizava mais de 480 serviços electrónicos e funções, tendo mais de 670 mil pessoas aberto contas electrónicas. O modelo de serviço evoluiu gradualmente de prestação de serviços electrónicos individuais para prestação de serviços integrados e one-stop. Na “Plataforma para Empresas e Associações”, que disponibilizava um total de 200 serviços, foram abertas 20 mil contas de entidade. O Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de

Moraes e o Centro de Serviços de Auto-Atendimento do Governo, aberto 24 horas, no Complexo da Rotunda de Carlos da Maia entraram em funcionamento, e foi concluída a elaboração da estrutura básica da plataforma unificada para o tratamento de opiniões, facilitando ainda mais cidadãos e empresas.

O aprofundamento da reforma da Administração Pública constitui uma missão nuclear do actual Governo da RAEM na implementação do conceito governativo “persistir no caminho certo e apostar na inovação”. Baseando-se no mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública existente, o Governo da RAEM irá promover de forma sistemática e abrangente as diversas medidas da reforma, em torno dos três eixos principais: simplificação da estrutura da Administração Pública, aumento da capacidade de governança dos trabalhadores dos serviços públicos e aprofundamento da inovação dos serviços prestados ao público, elevando continuamente a eficácia da acção governativa e a qualidade dos serviços públicos e reunindo as forças sociais, para promover em conjunto a modernização do sistema e da capacidade de governação da RAEM.



Cerimónia de juramento dos dirigentes dos serviços e entidades públicos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

Consolidação da tendência da recuperação económica e empenho na promoção da diversificação adequada da economia



Em 2025, face a uma conjuntura interna e externa complexa e volátil, o desenvolvimento socioeconómico de Macau enfrentou múltiplos desafios. Em função da evolução da situação, o Governo da RAEM ajustou e lançou uma série de medidas destinadas a estimular o consumo, dinamizar a economia comunitária, apoiar as pequenas e médias empresas e promover a modernização da indústria, de modo a reforçar a confiança da sociedade e injectar dinamismo na economia. Nesse ano, o produto interno bruto foi revisto para 418,04 mil milhões de patacas, representando um crescimento real de 4,7% relativamente ao ano anterior. Com isso, o volume económico total recuperou para 89,6% do nível registado em 2019, e a economia geral manteve uma tendência de desenvolvimento estável e progressivo.

Com vista à dinamização da economia comunitária, o Governo da RAEM estabeleceu o novo modelo de “supervisão e coordenação governamental, investimento de recursos por parte das empresas de lazer, e planeamento e organização pela sociedade civil” para promover os trabalhos de desenvolvimento de zonas históricas. Em colaboração com marcas de propriedade intelectual de renome internacional foram realizadas actividades comunitárias para dinamização comercial. Em Março de 2025, foi lançado o “Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias”, que atingiu o valor aproximado de 1,04 mil milhões de patacas. Entre Setembro e Novembro, foi lançada a actividade “Força unida nos Jogos Nacionais - Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias”, que atribuiu benefícios para consumo no valor de cerca de 500 milhões de patacas, que finalmente impulsionaram o consumo local num valor de cerca de 1645 milhões de patacas.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, foi lançado o plano de apoio financeiro às “Lojas com Características Especializadas e Delicadas”, no sentido de apoiar o desenvolvimento qualitativo das pequenas e médias empresas. Foi lançado o “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas 2025” para aliviar os encargos de financiamento. Foi dado apoio aos bancos para aliviar a pressão financeira das empresas. O lançamento dos “Serviços de Apoio à Digitalização das PME 2025” e do “Programa piloto de modernização inteligente do sector de restauração de Macau” visou incentivar as empresas a utilizar o comércio electrónico transfronteiriço para explorar novos mercados e apoiar as pequenas e médias empresas na aceleração digital

Promoção do desenvolvimento estável do sector do turismo integrado

O Governo da RAEM tem incentivado o sector do jogo a evoluir de forma saudável e ordenada nos termos da lei, orientando as concessionárias para um ajustamento na estrutura dos projectos de investimento não relacionados com o jogo e na solução mais adequada para os trabalhos relacionados com os “casinos satélite”. Aprofundou-se a integração intersectorial “turismo+”, aproveitou-se a tendência dos novos media e da propriedade intelectual para expansão activa dos mercados de visitantes internacionais e jovens. Reforçaram-se a promoção online e a coordenação multiplataforma para atracção de fluxos turísticos. Foi concluída a segunda fase de revisão do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”. Em Junho de 2025, a Academia de Turismo da China divulgou os “10 Destinos Mais Satisfatórios para os Turistas Chineses em Viagens ao Exterior 2024”, tendo Macau sido, pela primeira vez, classificada em primeiro lugar no ranking e entrado no Índice Global de Viagens Muçulmanas.



Apoio à melhoria da qualidade e modernização das indústrias prioritárias

Em 2025, o Governo da RAEM intensificou os esforços para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, fomentando de forma ordenada os trabalhos preparatórios para a criação do fundo governamental para as indústrias e do fundo de orientação. O ambiente de negócios foi optimizado, os trabalhos de “captação de investimentos através de exposições” foram promovidos de forma contínua, e foram introduzidos mais projectos industriais e estabelecidas mais primeiras lojas em Macau.

A indústria de big health da medicina tradicional chinesa desenvolveu-se de forma estável. Apoiou-se a construção de uma plataforma de investigação científica na área da medicina tradicional chinesa, lançando-se o “Plano de Incentivo para a Promoção da Modernização e Desenvolvimento da Indústria Farmacêutica de Macau”. Foi dado apoio às empresas de renome do Interior da China na instalação de fábricas. Até Setembro de 2025, foram recebidos 14 pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses de “Registo em Macau + Produção em Hengqin”, tendo sido aprovados quatro pedidos de registo de medicamentos tradicionais chineses, dos quais três foram autorizados a utilizar o logotipo “produzido sob supervisão de Macau”. Com base na “Plataforma de Serviços Públicos para o Registo no Exterior de Produtos de Medicina Tradicional Chinesa” do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação Guangdong-Macau, desenvolveram-se activamente os trabalhos de registo internacional.

Com o objectivo de promover de forma contínua o desenvolvimento qualitativo do sector

financeiro moderno, foi concluída a elaboração da Lei dos fundos de investimento, e a Lei da actividade de mediação de seguros entrou em vigor em Agosto de 2025. Acelerou-se a articulação do mercado de obrigações de Macau com o mercado internacional, fez-se a ligação da Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau à “Central Moneymarkets Unit” de Hong Kong. Pelo quarto ano consecutivo, o Ministério das Finanças emitiu obrigações nacionais em renminbi em Macau, com um valor acumulado de 21 mil milhões de renminbi. Pelo quinto ano consecutivo, a Província de Guangdong emitiu em Macau títulos de dívida do governo local, incluindo a emissão pela primeira vez de títulos de dívida especializados ao apoio do projecto da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e de obrigações azuis. Até ao final de 2025, o volume total de títulos de dívida listados em Macau ultrapassou os 1000, com valor total de 1063,873 mil milhões de patacas. Actualizou-se o Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real e foi concluída a construção do sistema principal do projecto da Pataca digital de Macau, que está sujeito a testes de transacções em pequena escala baseados em cenários de sandbox.

Foi acelerado o cultivo de indústrias de alta tecnologia e promovida a transformação e modernização das indústrias tradicionais. Optimizou-se o Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas. Até ao final de Novembro de 2025, foram certificadas 51 empresas, cujas operações abrangem os campos de circuitos integrados, tecnologia da informação, medicina tradicional chinesa, novos materiais e biotecnologia, com uma receita anual de quase 4,3 mil milhões de patacas. Deu-se continuidade à optimização do sistema de financiamento da investigação científica e aumentaram-se os esforços para promover a transformação dos resultados científicos e tecnológicos das instituições de ensino superior. Em Dezembro de 2025, foi inaugurado oficialmente o Subcentro de Medicina Tradicional Chinesa do Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado (da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau), promovendo-se o desenvolvimento de quadros qualificados na área das ciências e tecnologias em Macau. Apoiou-se a expansão de novos mercados para os produtos “fabricados em Macau”, “marcas de Macau” e “concebidos em Macau”.

Elevou-se de forma contínua a competitividade nas indústrias de convenções e exposições e de comércio e promoveu-se o desenvolvimento qualitativo do sector de convenções e exposições, atraindo-se, pela primeira vez, para Macau a realização de uma série de convenções de grande envergadura, reconhecidas internacionalmente. Em 2025, Macau foi distinguida como o Melhor Destino de Convenções da Ásia e a Melhor Cidade para Conferências e Negócios. Acelerou-se o desenvolvimento da indústria cultural e desportiva. Realizaram-se com sucesso o 2.º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau e o 35.º Festival de Artes de Macau, entre outros grandes eventos culturais. Prosseguiu o Plano Complementar do Fundo Nacional de Artes da China destinado a incentivar o sector local a criar com inovação mais obras de qualidade com características de Macau.

Sinergia Macau-Hengqin promove o desenvolvimento prioritário de quatro novas indústrias

Em 2025, o Governo da RAEM, com vista a reforçar a capacidade de coordenação, criou

o Grupo de Liderança para a Promoção da Construção de Hengqin, o qual é responsável pela coordenação dos assuntos importantes para a construção da Zona de Cooperação. Tendo em conta o posicionamento estratégico "Macau + Hengqin" e considerando o desenvolvimento de Hengqin como um assunto próprio de Macau, reforçou-se o investimento em Hengqin e promoveu-se a concretização, a nível elevado, das metas e tarefas da segunda fase.

Com vista a clarificar a direcção do desenvolvimento das indústrias prioritárias, foi elaborado e publicado o Plano de Desenvolvimento Industrial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (2025-2029). As indústrias que conseguem promover o desenvolvimento de uma sinergia maior com Macau, atrair uma maior participação das empresas de Macau e conduzir a um número mais elevado de emprego dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, nomeadamente, as indústrias de turismo e cultura, ensino superior, cuidados de saúde, alta tecnologia, indústria financeira moderna, foram definidas como a prioridade para desenvolvimento de entre as "quatro novas indústrias" da Zona de Cooperação.

Valorizou-se de forma plena o papel do fundo governamental de investimento industrial da Zona de Cooperação. Até ao final de Setembro de 2025, foram assinados contratos com 32 sub-fundos e 20 projectos de investimento directo, envolvendo um valor de 6,067 mil milhões de renminbi; foram atraídas 121 empresas das quais 20 estabeleceram aí a sua sede, sendo 51 start-ups especializadas e 16 empresas de renome cotadas em bolsa. Com a conclusão de dois projectos de investimento directo, a taxa de retorno foi de 59% e 44,3%, respectivamente.

Para fortalecer as indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio, continuou-se a promover o Plano de Apoio ao Turismo de Macau-Hengqin, no sentido de apoiar a partilha mútua de recursos de convenções e exposições e de turismo, bem como a troca mútua dos mercados de fontes de visitantes. Um ano após a implementação da política de "entrada e saída em grupo", foram organizadas cerca de 18 mil excursões turísticas e recebidos cerca de 66 mil visitantes. Foi promovido o estabelecimento de cerca de 114 empresas de comércio electrónico e de 45 empresas e instituições de serviços de comércio electrónico transfronteiriço com capitais de Macau. Foi organizada a participação de profissionais de vários sectores de Hengqin e Macau em actividades profissionais de convenções e exposições realizadas em Macau, Singapura e Tailândia.

No tocante ao desenvolvimento integrado de big health da medicina tradicional chinesa, optimizou-se o modelo de "Registo em Macau + Produção em Hengqin", introduzindo-se activamente empresas e projectos farmacêuticos de alta qualidade no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau. Até ao final de Setembro de 2025, a taxa de ocupação na zona industrial do Parque atingiu 82%, com 133 empresas aí instaladas a promoverem activamente o estudo e aplicação de células estaminais, tendo Macau e Hengqin impulsionado conjuntamente a produção legislativa relativa a novas tecnologias médicas de ponta, como a terapia celular.

Relativamente ao desenvolvimento em conjunto do sector financeiro com características próprias, até Agosto de 2025, foram abertas na Zona de Cooperação, num total acumulado, mais de 590 contas de comércio livre multifuncionais (conta EF), com um valor de liquidação superior a 160 mil milhões de renminbi. Obteve-se, com sucesso, o apoio dos serviços competentes da supervisão financeira do Estado para que as instituições de ofertas públicas da Zona de

Cooperação pudessem realizar as suas actividades em Macau, e conseguiu-se, com sucesso, manter a competência de apreciação de fundos de oferta privada na Zona de Cooperação. Melhoraram-se os serviços financeiros transfronteiriços relacionados com a vida da população e promoveu-se a extensão dos meios de pagamento do Simple Pay aos estabelecimentos comerciais-piloto do Novo Bairro de Macau.

Quanto ao desenvolvimento sinérgico da indústria tecnológica, foram disponibilizados às instituições do ensino superior de Macau os apoios necessários para liderarem a construção de laboratórios conjuntos de Guangdong, Hong Kong e Macau, bem como a instalação do laboratório conjunto na área dos circuitos integrados cuja construção já havia sido aprovada. Em 2025, foi aprovado um novo laboratório conjunto na área da medicina tradicional chinesa. Foi promovida a transformação de dez projectos-chave na Zona de Cooperação, envolvendo áreas como o design de chips, células estaminais, materiais avançados e tecnologia digital. Foi dado apoio à criação de cinco centros de investigação do Instituto de Investigação Científica e Tecnológica da Universidade de Macau, originando a construção num total de 16 laboratórios conjuntos Instituto/Empresas. Até 1 de Setembro, foram introduzidos 51 novos projectos de investigação científica, perfazendo um total de 369.



[LAG2025] Empenho na promoção da articulação da cultura, turismo e desporto, impulsionando o desenvolvimento industrial

Jogos Nacionais potencializam a Grande Baía, ampliando novos espaços para a cooperação regional



A 9 de Novembro de 2025, foi inaugurada a 15.^a edição dos Jogos Nacionais, o maior evento multidesportivo de mais alto nível nacional, o qual foi organizado, pela primeira vez, por três regiões, Guangdong, Hong Kong e Macau; tratou-se de uma medida importante do País para promover o desenvolvimento sinérgico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e, também, de uma iniciativa inovadora para mostrar ao mundo as vantagens institucionais do princípio “um país, dois sistemas” e os novos êxitos da modernização ao estilo chinês.

A Zona de Competição de Macau organizou um total de 479 provas desportivas, com a atribuição de 22 medalhas de ouro e um total de 74 medalhas, e acolheu mais de 1800 líderes, treinadores, atletas e oficiais técnicos. A delegação desportiva de Macau alcançou o melhor resultado de sempre desde a sua participação nos Jogos Nacionais, com três medalhas de ouro e duas de bronze.

Através da organização conjunta por três regiões dos Jogos Nacionais, o Governo da RAEM acumulou uma valiosa experiência de cooperação regional, incluindo a realização, em conjunto com Guangdong e Hong Kong, da primeira prova de ciclismo transfronteiriça na história dos Jogos Nacionais, com recurso ao modelo inovador de “passagem fronteira sem contacto” (sem necessidade de parar), que proporcionou uma experiência piloto para a cooperação em eventos desportivos transregionais na Grande Baía, de forma a estreitar ainda mais a colaboração entre os três locais. Desde o empoderamento tecnológico até à partilha de recursos, esta iniciativa estabeleceu uma base sólida para a integração aprofundada de desporto e turismo cultural da Grande Baía, injectando um novo dinamismo na construção de “um ponto, dois lugares” na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

Após uma análise aprofundada das experiências adquiridas na organização conjunta da 15.^a edição dos Jogos Nacionais por Guangdong, Hong Kong e Macau, a Administração Geral de Desporto do Estado, o Governo Popular da Província de Guangdong, os governos da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da RAEM assinaram, no dia 21 de Novembro, o “Acordo sobre o reforço da cooperação desportiva e a promoção do desenvolvimento integrado”, que visa promover, de forma contínua, a integração desportiva nas três regiões, aproveitar plenamente as funções únicas e os diversos valores do desporto, e servir ainda mais na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na concretização prática do princípio “um país, dois sistemas”.

Construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

As três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau têm intensificado continuamente o diálogo e a interacção, as visitas mútuas e o intercâmbio, bem como a comunicação e a cooperação entre os seus altos dirigentes, de modo a elevar conjuntamente o nível da cooperação. No que concerne ao desenvolvimento das actividades no âmbito do “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, registou-se a participação de um total de 11 bancos de Macau e foram abertas mais de 28 mil contas. Até ao final de 2025, o número total de investidores individuais envolvidos no “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, foi de 177,9 mil, incluindo 54 mil investidores de Hong Kong e Macau e 117,7 mil de investidores do Interior

da China, sendo que as instituições piloto do Interior da China processaram as transferências transfronteiriças de fundos através de um canal de transferência de fundos fechado, no valor de 127,753 mil milhões de renminbi.

No que diz respeito às finanças transfronteiriças, os bancos pilotos e as companhias de seguros contribuíram para facilitar as actividades cambiais transfronteiriças e está a ser desenvolvido um estudo inerente à criação da lista branca dos produtos de seguro de Guangdong, Hong Kong e Macau. Os “Critérios da Grande Baía” em termos de certificação foram determinados no sentido de impulsionar a convergência de regras e mecanismos. Foi dado apoio à criação do “Centro de Serviços Consultivos sobre Propriedade Intelectual da Grande Baía”, que presta serviços de registo de marcas no Interior da China, registo de direitos autorais, pedido de patentes, bem como registo de marcas em Hong Kong e em Macau. Além disso, o Governo da RAEM, em cooperação com as autoridades de Guangdong e Hong Kong, estabeleceu um mecanismo de cooperação na área de consumo honesto, por forma a reforçar a cooperação com as cidades da Zona da Grande Baía nos domínios da ciência e tecnologia e do turismo.

Quanto à cooperação regional com as províncias e cidades do Interior da China, o Governo da RAEM, tirando o melhor proveito dos mecanismos de cooperação já existentes e das vantagens das equipas especializadas de cooperação, reforçou a cooperação nas áreas prioritárias, nomeadamente, big health de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, cultura, turismo, convenções e exposições, e continuou a apoiar a revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi. O acordo sobre o terceiro lote de projectos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui foi assinado em 30 de Dezembro de 2025.

Fortalecimento do intercâmbio com o exterior e enriquecimento das funcionalidades da Plataforma

O Governo da RAEM prosseguiu, de forma proactiva, os trabalhos de planeamento e preparação relativamente à criação de representações económicas, comerciais, turísticas e culturais nos países da Ásia Oriental e do Sudeste Asiático e procedeu aos trabalhos para estabelecer laços de geminação com a cidade de Brasília, para que Macau possa desempenhar um papel maior no palco internacional. Uma delegação de instituições de ensino superior de Macau, organizada pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, deslocou-se ao Brasil, de 10 a 15 de Outubro, e visitou instituições de ensino superior, parques de inovação tecnológica e hubs de tecnologia e inovação locais. Foi assinado um total de oito acordos de cooperação e foram estabelecidas cinco intenções de cooperação entre as instituições de ensino superior de Macau e as suas congéneres e entidades locais.

Para desempenhar bem o papel de “interlocutor com precisão” na cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Governo da RAEM tem adoptado medidas multidimensionais para promover a cooperação aprofundada entre a China e os países de língua portuguesa nos domínios da economia, comércio, ciência e tecnologia, turismo, cultura e da formação de quadros qualificados, enriquecendo continuamente a conotação da Plataforma Sino-Lusófona. Através da modalidade de grupos de trabalho específicos, foi promovida a implementação de vários projectos, nomeadamente a construção de fábricas nos países de língua portuguesa por

parte das empresas líderes de materiais de construção e mobiliário doméstico incluídas nas 500 maiores da China, e das grandes empresas de cereais e óleos alimentares, assim como foi dado apoio à aquisição em larga escala dos produtos agrícolas.

A 17.ª Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa realizou-se, pela primeira vez, entre Macau, Pequim e Zhongshan, juntando um total de 84 artistas e artesãos de nove países de língua portuguesa, do Interior da China e de Macau num festival cultural rico e diversificado, que contou com a participação de quase 128 mil pessoas. A par disso, realizaram-se a “2.ª Exposição Económica e Comercial entre a China-Países de Língua Portuguesa (Macau)” e o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal de 2025”, promovendo a cooperação entre o Interior da China e os países de língua portuguesa nas áreas de actividades financeiras e de seguro, comércio electrónico e investigação científica. Trabalhou-se empenhadamente para impulsionar a concretização de mais projectos de investimento no âmbito do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, de forma a desempenhar bem o papel de “interlocutor com precisão” na cooperação entre a China e os países de língua portuguesa.

A Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e o Governo da RAEM realizaram, em 5 de Dezembro, a 7.ª reunião conjunta sobre o apoio à participação e colaboração abrangente de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, a fim de apoiar Macau na expansão de espaços de cooperação com maior potencial no contexto da construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota”, a fim de permitir que Macau desempenhe um papel mais significativo na abertura do País ao exterior em alto nível.

O Departamento para os Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio, a Associação dos Construtores Cívicos Internacionais da China e o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento da RAEM co-organizaram uma delegação conjunta de “expansão para o exterior” de empresas do Interior da China e de Macau, composta por representantes dos empresários de ambos os lados, na deslocação à Indonésia e à Malásia entre 7 e 11 de Dezembro, para visitar in loco grandes projectos de infra-estruturas realizados por empresas chinesas do sector de infra-estruturas, obter uma visão abrangente das mais recentes iniciativas em matéria de infra-estruturas, projectos de cooperação e políticas de apoio relevantes, estabelecer uma ponte de cooperação prática com as empresas locais e do Interior da China, por forma a expandir assim as suas actividades nos mercados dos diferentes países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.



[LAG 2025] Potenciar a função de “interlocutor com precisão” para enriquecer a função de plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Desenvolvimento ordenado da construção dos projectos relevantes e optimização activa da política habitacional



O Governo da RAEM tem implementado, de forma pragmática e ordenada, os quatro empreendimentos prioritários, reservando terrenos para esse fim; simultaneamente, tem impulsionado de forma ordenada a elaboração dos planos de pormenor por zonas, otimizado activamente as políticas de habitação, ajustado o plano de oferta de fracções habitacionais de diversas tipologias, envidando todos os esforços para tornar Macau numa cidade com condições ideais para viver e viajar.

Avanço a bom ritmo na construção da Cidade Universitária de Macau e Hengqin

Macau e Hengqin criaram um grupo especializado para promover, por fases, a construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. Na primeira fase, através da utilização das instalações já existentes na Zona de Cooperação, foi organizada a instalação da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação.

A segunda fase diz respeito ao período de construção do lote do campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. A cerimónia de início da construção do Campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação realizou-se em 12 de Dezembro de 2025. Como projecto emblemático da segunda fase da construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, o início da obra da construção representa uma transição significativa da "utilização das instalações existentes" para a "construção de infra-estruturas físicas". O campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação abrange uma área de cerca de 375.600 metros quadrados. O prazo da construção

é de três anos, estando prevista a entrada em funcionamento parcial em 2028 e a conclusão total da obra em 2029.

A terceira fase refere-se ao período de construção dos lotes dos campus da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau, com a aquisição de terrenos em 2026, o início da obra em 2027 e a conclusão básica em 2030.

Deu-se início ao estudo e planeamento dos campus da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau na Zona de Cooperação, iniciando-se o projecto de transformação do Dezhi Plaza de Hengqin e promovendo-se a concretização da primeira fase do modelo de extensão pedagógica de três universidades públicas. Tem-se mantido a comunicação com o Ministério da Educação e a província de Guangdong, de modo a promover a implementação de medidas relativas à gestão da extensão pedagógica.

Construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados

A fim de promover a inovação e o desenvolvimento sustentável da indústria cultural e turística de Macau, o Governo da RAEM está a planear proactivamente a construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, empenhando-se em criar espaços culturais de alta especificação, caracterizados pela riqueza cultural e pelo espírito contemporâneo, de forma a construir um novo marco que integre exposições e espectáculos culturais, intercâmbio artístico-cultural, turismo e lazer, bem como instalações comerciais.

O Instituto de Investigação Turística da China foi encarregado do planeamento preliminar e do estudo de viabilidade da Zona Cultural. Entre 13 Novembro e 26 de Dezembro, procedeu-se à recolha de opiniões sobre o posicionamento, a localização, as instalações complementares e a gestão de operação, tendo sido realizadas, durante esse período, várias sessões de consulta destinadas ao público e aos organismos profissionais.

A construção da Zona Cultural visa enriquecer o conceito do “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, impulsionar a construção de “Uma Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa” e implementar a visão de desenvolvimento de “Macau Cultural”. O projecto abrange o Museu Nacional da Cultura de Macau, o Centro Internacional das Artes Performativas de Macau e o Museu Internacional de Arte Contemporânea (denominações provisórias).

Reforço da competitividade de transporte aéreo

Tirando partido das vantagens comparativas de Macau, designadamente o princípio “um país, dois sistemas”, o estatuto de porto franco, a autonomia aduaneira e os direitos de tráfego aéreo internacionais, o Governo da RAEM prosseguiu as obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau e a construção do terminal de carga “Upstream” em Hengqin, estabelecendo um sistema de transporte intermodal eficiente entre Macau e Hengqin, por forma a ampliar a escala e a competitividade do transporte aéreo de carga do Aeroporto Internacional de Macau, abrir

novos canais de ligação ao exterior e aprofundar a integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau.

Foi lançada oficialmente em 28 de Outubro de 2025, a primeira pedra da obra do terminal de carga “Upstream” em Hengqin do Aeroporto Internacional de Macau, que será transformado num novo centro logístico regional da Zona Hengqin-Macau, aperfeiçoando-se ainda mais o sistema moderno de logística da área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. O projecto do terminal de carga “Upstream” em Hengqin é desenvolvido em regime de co-investimento entre a CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. e uma companhia de logística do Interior da China, e os trabalhos de prospecção geotécnica e de concepção encontram-se concluídos. Em Maio de 2025, tiveram início as obras de tratamento de fundações em solos moles e a construção da estrutura principal arrancou em Outubro. A entrada em funcionamento do projecto está prevista para 2027.

Planeamento e estudo sobre a construção do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias

O Governo da RAEM criou um grupo de trabalho interdepartamental para o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologia, com o objectivo de desenvolver os trabalhos do seu planeamento e construção. Foi encomendada a uma equipa profissional a realização de um estudo preliminar, tendo sido efectuadas pesquisas sobre vários parques científicos e tecnológicos no Interior da China e no estrangeiro, no sentido de proceder a um estudo profundo sobre o posicionamento do projecto, as políticas de apoio e as infra-estruturas, bem como de auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade.

O Parque das Ciências e Tecnologias posiciona-se como uma base destinada às empresas tecnológicas de alta qualidade do Interior da China que pretendam ir para exterior, um centro de serviços para projectos tecnológicos de ponta do estrangeiro e uma base local de integração indústria-universidade-investigação, focando-se em quatro sectores industriais prioritárias, nomeadamente circuitos integrados, biomedicina, tecnologia digital e tecnologia aeroespacial, de modo a criar um ecossistema de inovação integrado “investigação-incubação-transformação-serviços”. Foram escolhidos dois locais preliminares para o Parque das Ciências e Tecnologias: o terreno da Avenida Wai Long e a parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos secção ocidental da Zona E1 da Nova Cidade.

O terreno da Avenida Wai Long situa-se próximo do Aeroporto Internacional de Macau e da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, com uma área total de cerca de 83 mil metros quadrados, destina-se principalmente ao desenvolvimento da indústria biomédica, plataformas de inovação e I&D aplicada de alta ponta, fábricas personalizadas e serviços de apoio industrial. A parcela oeste da Zona E1 dos Novos Aterros Urbanos, com uma área total de 177 mil metros quadrados, destina-se prioritariamente à construção de zonas funcionais para tecnologias digitais, circuitos integrados, tecnologias aeroespaciais, e incluirá ainda um centro de dados e de computação, uma sala urbana de recepção, um centro de serviços públicos e zona de vitalidade ribeirinha.

Impulso aos trabalhos de planos de pormenor por zonas

O Governo da RAEM promoveu, de forma ordenada, os planos de pormenor das UOPG Norte-1, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2 e UOPG Taipa Central-2, aperfeiçoando, de forma contínua, os trabalhos de planeamento dos bairros comunitários, e desenvolveu o “Estudo de actualização sobre o plano urbanístico de Seac Pai Van de Coloane (lado leste)”.

Foi concluída a revisão e ajuste da base do valor do prémio de concessão de terrenos durante o ano em curso, para racionalizar os custos do aproveitamento de terrenos. A par disso, relativamente aos terrenos já recuperados, o Governo da RAEM adoptou o modelo dualista “planeamento do aproveitamento + utilização provisória”, para revitalizar o aproveitamento de terrenos; procedeu, também, aos trabalhos preliminares relativos a cinco parcelas de terreno, com uma área total de cerca de 30 mil metros quadrados, destinadas a actividades recreativas, desporto e ao estacionamento de veículos, a título provisório, impulsionou de forma ordenada a renovação urbana. para além de ter promovido o projecto “Sete Conjuntos de Edifícios do Bairro Iao Hon”, aperfeiçoado activamente o regime de renovação urbana, permitindo a qualquer proprietário do terreno requerer plantas de condições urbanísticas.

O Governo da RAEM tem optimizado continuamente o mecanismo de coordenação das obras, elevando a percentagem do número das obras agrupadas para execução conjunta. Até 30 de Setembro de 2025, o “Grupo de Coordenação para Optimização das Obras Viárias” apreciou 678 projectos de obras viárias e coordenou a execução conjunta de 140 projectos, reduzindo o número de obras de escavação.

O plano de oferta de fracções habitacionais foi oportunamente ajustado, de modo a adaptar-se melhor às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes níveis de rendimento. No que diz respeito ao equilíbrio entre oferta e procura da habitação, foi promovida, de forma estável, a construção de habitação social e económica. Paralelamente, foi efectuado o aperfeiçoamento do mecanismo de atribuição de habitações, incluindo a flexibilização da atribuição de fracções de tipologia T2 a agregados familiares constituídos por dois elementos, tendo encurtado o tempo de espera e iniciado o estudo da viabilidade do regime de troca de habitação económica, em resposta efectiva às necessidades habitacionais dos residentes.

Assistência precisa e focada no bem-estar da população e garantia da estabilidade na vida e no emprego dos residentes

O ano de 2025 marca o início do VI Governo da RAEM, cuja acção tem vindo a implementar, com precisão, medidas de assistência social, a proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos, no sentido de optimizar as acções vocacionadas para o bem-



estar da população, aumentando as despesas para assegurar as suas condições essenciais. Ao mesmo tempo, o governo empenhou-se em otimizar a construção de equipamentos software e hardware relacionados com o bem-estar da população, melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços e construir uma cidade com condições ideais para viver e viajar, por forma a reforçar efectivamente a sensação de realização, felicidade e segurança dos residentes.

Optimização das medidas em prol do bem-estar da população e aperfeiçoamento da segurança social

O Governo da RAEM implementou, de forma contínua, medidas em prol do bem-estar da população, aperfeiçoou o Plano de Comparticipação Pecuniária e efectuou o ajustamento aos seus requisitos, atribuindo a comparticipação pecuniária aos residentes qualificados em conformidade. Foi efectuada a devolução de 60% do imposto profissional referente a 2023, com limite máximo até 14.000 patacas, a cerca de 165 mil contribuintes qualificados, por forma a aliviar a carga tributária dos residentes.

O emprego é a base da subsistência da população. Com o objectivo de resolver os problemas relacionados com o emprego dos residentes de Macau, especialmente dos jovens, o Governo da RAEM criou o "Grupo de Trabalho para a Coordenação da Promoção do Emprego", exigindo que seja dada prioridade à contratação de trabalhadores residentes para as diversas obras e serviços de adjudicação pública. Até 30 de Setembro, o número total dos contratos dos residentes celebrados com apoio do Governo foi de 8530, tendo jovens com idade inferior a 34 ocupado 54%. Reforçaram-se as acções de formação profissional com vista ao cultivo de quadros técnico-profissionais necessários ao desenvolvimento das indústrias e lançou-se, em cooperação com

as empresas, o plano específico de “Emprego + Formação”, visando apoiar a inserção laboral dos trabalhadores dos casinos-satélite encerrados gradualmente nos finais de 2025.

O Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar a legislação laboral e efectuou, de forma dinâmica, o ajustamento e controlo adequados do número de trabalhadores não residentes, tendo em conta as necessidades do mercado, combatendo severamente o trabalho ilegal, nos termos da lei. Ao longo de 2025, foram realizadas 683 inspecções e aplicadas sanções administrativas a 668 pessoas.

No âmbito do regime de segurança social e do apoio aos grupos vulneráveis, o Governo da RAEM procedeu à actualização da pensão e do subsídio para idosos, dos montantes do subsídio de invalidez e das prestações da segurança social, bem como procedeu à atribuição a cerca de 2600 beneficiários do subsídio regular de um apoio adicional, cujo valor corresponde a um montante mensal, tendo iniciado, ao mesmo tempo, o estudo relativo à eventual indexação do valor básico da pensão para idosos ao valor do risco social. Foi concluído o relatório de estudo sobre a “Revisão da situação actual do regime de previdência central não obrigatório e o seu desenvolvimento”, estabelecendo as bases para o aperfeiçoamento do regime de segurança social de dois níveis.

Criação de um ambiente favorável à natalidade e reforço dos serviços domiciliários para idosos

Em resposta às mudanças da estrutura demográfica, o Governo da RAEM empenhou-se de forma proactiva em criar um ambiente favorável à natalidade. Foi lançado, em 2025, o “Plano de subsídio de assistência na infância”, atribuindo a cada bebé ou criança residente permanente de Macau que ainda não completou três anos de idade um montante mensal de 1500 patacas, totalizando 18.000 patacas por ano. Actualizou-se o montante do subsídio de nascimento, executando o “Programa de participação no tratamento de procriação medicamente assistida”. A par disso, foi elaborado o segundo plano dos “Objectivos de desenvolvimento das mulheres de Macau” e concluída a elaboração do “Plano de desenvolvimento dos serviços das creches de 2026 a 2030”, bem como foi criada a plataforma de gestão de saúde das grávidas e puerperas, para prestar o apoio abrangente.

No que diz respeito aos serviços de apoio à vida dos idosos, aumentou-se o montante do subsídio para idosos, de 9000 patacas para 10,000 patacas, o que reflecte a atenção, o respeito e a veneração devidos aos idosos. Disponibilizaram-se mais serviços de apoio a idosos nas instalações de serviços comunitários e foi criado o “Posto de divulgação sobre a segurança na utilização de medicamentos pelos idosos na comunidade”. Deu-se início aos trabalhos sobre o levantamento e registo dos idosos que vivem sozinhos e dos casais idosos, para conhecer com precisão as necessidades dos idosos, tendo sido aumentados em simultâneo os serviços de reabilitação. Os esforços centraram-se na elaboração do “Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Reabilitação para os Próximos Dez Anos (2026-2035)” e no trabalho legislativo sobre o ambiente sem obstáculos, tendo sido criados um centro de cuidados especiais diurnos para idosos e um centro de serviços integrados de reabilitação na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2, de modo a melhorar a rede de cuidados comunitários.

Aperfeiçoamento da garantia de cuidados de saúde e reforço da gestão da saúde

A saúde é uma prioridade para a vida feliz dos residentes. Em 2025, o Governo da RAEM promoveu de forma abrangente a implementação do Plano de Acção para Macau Saudável, mobilizando amplamente as associações através do Programa “Comunidades Saudáveis”, para melhorar a alfabetização em saúde da população e promover a capacidade de autogestão da saúde. Implementou-se o princípio da “Prevenção prioritária”, realizando de forma contínua o rastreio de cancro, para alcançar o objectivo de “detecção precoce, diagnóstico precoce, tratamento precoce”. Acompanhou-se de perto a evolução de doenças cíclicas e transmissíveis, tendo-se adoptado medidas eficazes de prevenção e controlo da transmissão do vírus Chikungunya e procedido à melhoria contínua dos mecanismos de monitorização e alerta e de resposta de emergência.

No âmbito do aperfeiçoamento do sistema de garantia de cuidados de saúde, com a entrada em funcionamento dos serviços de consultas externas diferenciadas, de cirurgia de ambulatório e internamento do Centro Médico do Macau Union, o Governo da RAEM tem vindo a potenciar o papel das novas instalações. Os Serviços de Saúde e o Centro Médico do Macau Union um planeamento para a prestação partilhada de serviços de cuidados de saúde pública, o que permitiu reduzir o tempo média de espera para a primeira consulta externa diferenciada, de 3,3 semanas em 2024 para cerca de 2,8 semanas no período entre Janeiro e Setembro de 2025. Simultaneamente, registou-se um aumento significativo quer na capacidade de diagnóstico e tratamento de doenças complexas e graves, quer na prestação de serviços médicos especializados, tendo sido concluída a construção do maior centro de radioterapia oncológica de Macau.

Quanto ao serviço de cuidados de saúde básicos, o Governo da RAEM empenhou-se no bom uso dos recursos médicos comunitários. Incentivaram-se os residentes a utilizar os vales de saúde para participar no programa de rastreio das doenças crónicas. O número de vagas dos serviços de consulta comunitária das instituições médicas sem fins lucrativos foi aumentado para cerca de 180 mil. Em 2025, o posto de saúde na UOPG Este-2 entrou em funcionamento, disponibilizando serviços de cuidados de saúde para adultos e crianças e clínicas e serviços de consulta externa não marcada, com vista a otimizar a rede de cuidados de saúde comunitária. Foi desenvolvida a cooperação transfronteiriça na área da saúde e lançado o serviço de ambulância transfronteiriço entre Zhuhai e Macau, bem como entre Hengqin e Macau, facilitando o acesso dos residentes aos cuidados de saúde transfronteiriços.

Desenvolvimento de ensino de alta qualidade para formar quadros qualificados de ciência e tecnologia

O Governo da RAEM tem promovido o desenvolvimento de alta qualidade no âmbito educativo, tendo finalizado os estudos de avaliação intercalar das “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021–2030)” e do “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021–2030)”, de forma a

proporcionar fundamentos científicos para o ajustamento e adaptação das políticas educativas. No ano escolar 2025/2026, foram aumentados o montante base e o montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita, o montante base e o montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita, o “Financiamento para a optimização dos rácios turma/professor ou professor/alunos” dirigido às escolas não abrangidas pelo regime de escolaridade gratuita, bem como o subsídio para o ensino recorrente e o subsídio de propinas, com vista a potenciar a capacidade de oferta de um ensino de qualidade.

De acordo com as linhas orientadoras do desenvolvimento integrado de “Educação, Ciência, Tecnologia e quadros qualificados”, foi promovido activamente o desenvolvimento da “Educação Inteligente”, impulsionando, com todo o empenho, o ensino da inteligência artificial em todas as fases lectivas. Ao mesmo tempo, foi desenvolvido o trabalho sistemático e multinível de promoção científica em inteligência artificial, destinado às pessoas de diferentes faixas etárias e grupos sociais, com vista a cultivar quadros qualificados de ciência e tecnologia de alta qualidade.

Quanto à construção de infra-estruturas, o Governo da RAEM melhorou a disposição das instalações escolares e impulsionou os trabalhos de construção dos edifícios escolares e do centro educativo na UOPG Este-2. Respondeu-se proactivamente ao impacto no sistema educativo provocado pelas alterações demográficas da população em idade escolar, e realizou-se um estudo sobre esta matéria e as respectivas estratégias de resposta, de forma a assegurar uma alocação racional dos recursos educativos.

Optimização da oferta de habitação pública e coordenação racional dos serviços de transporte

A questão da habitação está intrinsecamente ligada à felicidade e tranquilidade dos residentes. Em 2025, o Governo da RAEM desenvolveu de forma ordenada as obras de construção de habitação social nos quatro lotes da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e foram atribuídas fracções a 3848 agregados familiares, dando-se continuidade à medida de isenção do pagamento das rendas de habitação social, que beneficiou cerca de 95% dos arrendatários. Por outro lado, optimizou-se continuamente o mecanismo de atribuição de fracções habitacionais.

No âmbito da habitação económica, foi impulsionada a construção de habitação económica nos cinco lotes da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, que disponibilizarão, como previsto, 5254 fracções. Em relação ao concurso para habitação económica aberto em 2019, foram notificados 2054 agregados familiares para procederem à escolha das fracções. Foi publicada a lista das candidaturas ao concurso de habitação económica aberto em 2023. Visando responder às necessidades decorrentes da mudança na estrutura familiar, especialmente da geração jovem, a viabilidade do regime de permuta de habitação económica tem vindo a ser avaliada. As candidaturas à Residência do Governo para Idosos passaram a ter carácter permanente, de modo a assegurar uma habitação adequada aos idosos.

No que diz respeito aos serviços de transporte, em 2024, de modo a aumentar de forma eficaz de serviços de táxi, foram adjudicadas 500 licenças de táxis comuns a 10 empresas

operadoras, enquanto, por razões especiais e com dispensa de concurso público, foram atribuídas directamente mais 100 licenças a duas operadoras, portanto, o número total de táxis em circulação em Macau é de aproximadamente 1460.

O projecto global da Linha Leste do Metro Ligeiro registou uma taxa de conclusão superior a 40% e a construção da rede viária da Zona A dos Novos Aterros Urbanos tem vindo a ser prosseguido de forma ordenada. Relativamente à protecção ambiental, foram alcançados resultados positivos no abate de veículos altamente poluidores e na promoção do uso de motociclos eléctricos, tendo sido iniciado o estudo sobre o planeamento de protecção ambiental. O governo criou um grupo de trabalho inter-secretarias para acompanhar e aperfeiçoar a segurança e a fiscalização dos gases combustíveis em Macau. Em 2025, o número de utentes de gás natural em Macau ultrapassou as 18 000 unidades.

Construção de uma cidade com condições ideais para viver e viajar e garantia da estabilidade na vida e no emprego dos residentes

O Governo da RAEM promoveu, de forma ordenada, os planos de pormenor das UOPG Norte-1, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2 e UOPG Taipa Central-2, procedendo à gestão científica dos recursos de solos, à construção de instalações públicas e ao reforço da fiscalização das áreas marítimas, a fim de servir melhor o público e criar um ambiente de vida mais confortável, conveniente e seguro para os residentes. Em articulação com o desenvolvimento do 3.º Plano Quinquenal da RAEM, o governo reservou os terrenos destinados aos quatro projectos relevantes, concluindo o trabalho da actualização do prémio de concessão de terrenos. Foi adoptado o modelo “planeamento do aproveitamento + utilização provisória” em relação aos terrenos recuperados, com vista a revitalizar o aproveitamento de terrenos. Procedeu-se aos trabalhos preliminares relativos ao uso temporário de cinco terrenos (com cerca de 30 mil metros quadrados) para fins recreativos e de estacionamento.

Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental para coordenar os trabalhos preparatórios da construção da “Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau”, da “Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin” e do “Centro de Transferência e Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado”. A Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau está prevista ser localizada no terreno marginal a leste da Torre de Macau e na Zona C dos Novos Aterros. Através do modelo de combinação de duas parcelas nas duas margens, este projecto apresenta-se como uma importante instalação cultural emblemática com influência internacional e de alto padrão.

Relativamente à construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, avançou-se, a bom ritmo, no projecto da construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin, deu-se início às obras de construção do campus da Universidade de Macau na Zona de Cooperação, bem como ao estudo e planeamento sobre os campus da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau na

Zona de Cooperação. Deu-se início também ao projecto de transformação do Dezhi Plaza de Hengqin e foi promovida a concretização da primeira fase do modelo de extensão pedagógica de três universidades públicas. Tem-se mantido a comunicação com o Ministério da Educação e a província de Guangdong, de modo a promover a implementação de medidas relativas à gestão da extensão pedagógica

Optimização dos serviços de transporte transfronteiriço para facilitar a vida e o desenvolvimento inter-regionais

O Governo da RAEM participou de forma proactiva na construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong Macau, promovendo o desenvolvimento das actividades no âmbito do “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, em que participaram 11 bancos de Macau e foram abertas mais de 28 mil contas. Os bancos pilotos e as companhias de seguros contribuíram para facilitar as actividades cambiais transfronteiriças e está a ser desenvolvido um estudo inerente à criação da lista branca dos produtos de seguro de Guangdong, Hong Kong e Macau, no sentido de impulsionar a articulação de regras e mecanismos.

Foram registados novos avanços na facilitação do transporte transfronteiriço e a política “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” continuou a ser optimizada. Promoveu-se, em profundidade, a cooperação no âmbito do transporte transfronteiriço entre Hong Kong e Macau e aperfeiçoaram-se as instalações e serviços complementares de transporte para turistas internacionais. Além disso, foi promovido o planeamento do itinerário de ligação transfronteiriça entre Macau e Hengqin e deu-se início ao trabalho de desenvolvimento da mini-aplicação WeChat “Macao Smart Go” para concretizar a interligação de informações de tráfego entre as duas partes, efectuando-se também estudos sobre o novo acesso de ligação directa com Hengqin, a fim de a construir o Centro Modal de Cooperação Regional de Shizimen e integrar-se na rede de transporte regional.

Registou-se também um grande avanço na cooperação sobre cuidados de saúde transfronteiriços, com o lançamento do serviço de ambulância transfronteiriço entre Zhuhai e Macau, o que veio facilitar o acesso dos residentes aos cuidados de saúde transfronteiriços. A par disso, o “Balcão único para serviços de segurança social de Guangdong e Macau” passou a disponibilizar, simultaneamente, 76 serviços de segurança social de Guangdong e 28 serviços da segurança social de Macau, apoiando os residentes de Macau no emprego, empreendedorismo e vida na Zona de Cooperação.



[LAG2025] Alargar a capacidade, aumentar a velocidade e aperfeiçoar as facilidades para melhorar a capacidade da passagem fronteiriça do Posto Fronteiriço de Hengqin



[LAG2025] Continuar a otimizar os serviços dos registos e do notariado e promover a digitalização para facilitar cidadãos e empresas



[LAG 2025] Empenhado na governação da fisionomia urbana para criar em conjunto uma cidade limpa



[LAG 2025] Aproveitar a água reciclada em prol de uma cidade economizadora de água



[LAG 2025] Cuidar dos idosos e das crianças na construção de um Macau feliz



[LAG 2025] Aproveitar os recursos dos solos para apoiar no desenvolvimento a longo prazo da RAEM

Assembleia Legislativa desempenha as suas funções deliberativas com elevada qualidade, exercendo uma fiscalização abrangente e profunda



Durante a 4.^a Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa (AL) da RAEM (de 16 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2025), foram realizadas no total 28 reuniões plenárias e 100 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 22 leis e duas resoluções, bem como quatro deliberações simples do Plenário.

No cumprimento da função legislativa:

No âmbito da reforma da Administração Pública, foi aprovada a Lei n.º 18/2024 (Electronização dos registos predial e comercial e do notariado), que reforçou a interconexão de dados entre os serviços, digitalizando os procedimentos relativos à aquisição, hipoteca e cancelamento do registo de hipoteca de imóveis, e ao registo e notariado da constituição de sociedade comercial, de modo a promover ao mesmo tempo o desenvolvimento da governação electrónica; foi aprovada a Lei n.º 10/2025 (Lei da contratação pública), que reforçou a monitorização dos procedimentos de contratação pública. Foram aprovadas a Lei n.º 26/2024 (Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993) e a Lei n.º 27/2024 (Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999), para concretizar os trabalhos contínuos de recensão da legislação previamente vigente. Além disso, com vista a dar mais um passo na concretização do princípio de “Macau governada por patriotas”, foram aprovadas a Lei n.º 8/2025 (Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos) e a Lei n.º 9/2025 (Alteração à Lei n.º 15/2009 – Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), aperfeiçoaram-se os regimes de juramento no acto de posse e de disciplina do respectivo pessoal, reforçou-se a fiscalização de faltas por doença e optimizaram-se os mecanismos de nomeação, gestão e responsabilização do pessoal de direcção e chefia.

No âmbito da vida da população e da governação urbana, foi aprovada a Lei n.º 3/2025 (Regime de conciliação para causas de família), que introduziu o regime de conciliação obrigatória pré-processual para determinadas causas de família, procurando resolver, de forma não antagónica, os respectivos litígios; foi aprovada a Lei n.º 19/2024 (Alteração ao regime da acção de despejo do Código de Processo Civil), que recorreu à simplificação dos respectivos processos judiciais e de execução, para encurtar o tempo de processo judicial, diminuir os custos judiciais, de forma a promover o desenvolvimento saudável e ordenado do mercado de arrendamento; foi aprovada a Lei n.º 22/2024 (Regime de gestão dos vendilhões), que implementou uma gestão uniformizada para todos os vendilhões de Macau, nomeadamente a introdução do mecanismo de licenciamento e optimização do modelo de gestão.

Quanto ao combate à criminalidade, com vista a promover o desenvolvimento sustentável e saudável do sector de jogos de fortuna ou azar em casino, foi aprovada a Lei n.º 20/2024 (Lei de combate aos crimes de jogo ilícito), que incluiu expressamente o acto de “aposta paralela” no âmbito da exploração ilícita de jogos de fortuna ou azar, proibindo a aposta mútua ilícita e o jogo online ilícito, entre outras infracções e crimes. Por meio de processo de urgência, a AL aprovou, a Lei n.º 2/2025 (Alteração à Lei n.º 17/2009 – Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), a qual incluiu 24 substâncias no âmbito de controlo, para que as substâncias sujeitas a controlo em Macau estejam em consonância com a sociedade internacional e as regiões vizinhas, cumprindo as

obrigações decorrentes das convenções internacionais.

Relativamente à gestão das radiocomunicações, a AL aprovou a Lei n.º 21/2024 (Regime jurídico das radiocomunicações), que relaxou as medidas de regulamentação e fiscalização das radiocomunicações, alargou o âmbito dos equipamentos de radiocomunicações dispensados de homologação, bem como simplificou os procedimentos administrativos relativos às actividades de radiocomunicações.

No âmbito da protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores e da promoção do desenvolvimento integrado entre Hengqin e Macau, foi aprovada a Lei n.º 23/2024 (Alteração à Lei n.º 7/2008 – Lei das relações de trabalho), que aumentou para 21.500 patacas o montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para calcular a indemnização por despedimento. Foi aprovada ainda a Lei n.º 1/2025 (Alteração à Lei n.º 3/2012 – Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior e à Lei n.º 15/2020 – Estatuto das escolas particulares do ensino não superior), que define os requisitos e procedimentos para a criação, pelas entidades titulares das escolas de Macau, de escolas afiliadas na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, garantindo que, sem prejuízo das normas aplicáveis no Interior da China, o pessoal docente e os alunos de Macau dessas escolas gozem de regalias equivalentes às previstas no sistema educativo de Macau.

No que diz respeito à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, foi aprovada a Lei n.º 5/2025 (Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico), que regula a licença, a actividade e o funcionamento das agências de viagens, bem como os requisitos para o exercício da actividade de guia turístico, e, ainda, a sua deontologia profissional, pormenorizando a gestão das agências organizadoras e receptoras, combatendo o fenómeno caótico das “excursões a custo zero”, o que veio contribuir para proteger os direitos e interesses dos turistas e para promover o posicionamento de Macau como um centro mundial de turismo e lazer. A Lei n.º 4/2025 (Lei da actividade de aviação civil), aprovada pela AL, estabeleceu o regime de acesso à actividade de transporte aéreo comercial de passageiros. Foi aprovada a Lei n.º 12/2025 (Regime de supervisão e administração de dispositivos médicos) com vista a garantir a qualidade, eficácia e segurança dos dispositivos médicos através da implementação de uma supervisão de todo o ciclo de vida dos mesmos. A Lei n.º 11/2025 (Lei dos fundos de investimento), aprovada pela AL, reforçou a compatibilização e a articulação com os regimes comuns no cenário internacional e a protecção dos investidores, aumentando o grau da abertura do mercado. Finalmente a Lei n.º 24/2024 (Aprovação do Código Fiscal), aprovada, pela AL, veio regular integralmente o regime geral da ordem jurídica fiscal, as relações jurídicas fiscais e os respectivos procedimentos fiscais, de forma a promover a modernização do regime fiscal.

As 19 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

Refira-se que, em relação à proposta de lei intitulada “Lei do trânsito rodoviário”, apresentada pelo governo em Dezembro de 2023, uma vez que estava em causa um vasto leque de questões e um impacto profundo na sociedade, e tendo em conta a iminência das eleições legislativas, após comunicação com o Governo, chegou-se ao consenso de que a proposta de lei não reunia os requisitos para votação pelo Plenário, e que o governo podia renovar a iniciativa quando entendesse oportuno.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a AL desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente, a aprovação da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), a aprovação da Lei n.º 6/2025 (Alteração à Lei do Orçamento de 2025), a apreciação do “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2023” e do “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2023”, apresentados pelo Governo, e ouviu sucessivamente o Balanço das Acções do Governo realizadas no Ano Financeiro de 2024 e o Programa Orçamental para o Ano Financeiro de 2025, apresentados pelo Chefe do Executivo do V Governo, bem como o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025 e o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano de 2026, apresentados pelo Chefe do Executivo do VI Governo, procedendo ao debate.

Por outro lado, para reforçar a comunicação e interacção entre o poder executivo e o poder legislativo, após a apresentação em Abril do Relatório das Linhas de Acção Governativa do Chefe do Executivo do VI Governo, a AL realizou a respectiva sessão regular de perguntas e respostas. Em relação ao conteúdo do Relatório, os deputados apresentaram questões ao Chefe do Executivo, focando-se na garantia do emprego e dos direitos laborais, no desenvolvimento diversificado das indústrias, no planeamento da reserva de terrenos, no investimento dos recursos educativos, no aperfeiçoamento do ambiente de negócios, na política de transporte aéreo, na promoção da renovação urbana, na articulação jurídica entre Macau e Hengqin, na questão de “um idoso, uma criança”, e outras questões que suscitam a atenção geral da sociedade.

Nesta sessão legislativa, foram apresentadas, nas várias reuniões plenárias, 257 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos: a defesa da segurança do Estado, o reforço da educação patriótica, a aceleração da diversificação adequada da economia, o reforço do desenvolvimento da integração entre Hengqin e Macau, o aprofundamento da reforma de regimes jurídicos, o estabelecimento de um mecanismo completo de investimento governamental, o desenvolvimento integrado do turismo e da cultura, o aumento da capacidade de inovação tecnológica, a revitalização da economia comunitária, a optimização da utilização dos recursos de solos e das áreas marítimas, o aperfeiçoamento das políticas de habitação e a promoção do desenvolvimento dos assuntos das mulheres e das crianças, etc. A par disso, foram apresentadas num total 774 interpelações escritas e 81 interpelações orais, e realizadas oito reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais.

Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública procederam proactivamente ao acompanhamento dos assuntos relativos à acção governativa, tendo elaborado, respectivamente, um total de seis relatórios: Acompanhamento da Utilização provisória dos terrenos; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 1.º trimestre do ano económico de 2025”; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 4.º trimestre do ano económico de 2024”; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 3.º trimestre do ano económico de 2024”; Acompanhamento do “Relatório Intercalar da Execução Orçamental do ano 2024”; Acompanhamento do “Relatório da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) do 2.º trimestre do ano económico de 2024” e Acompanhamento do emprego, da formação e das oportunidades de desenvolvimento dos trabalhadores locais e da actual política de emprego dos trabalhadores não residentes.

No domínio do aperfeiçoamento de regras internas do funcionamento:

Para se articular com as alterações à Lei relativa à defesa da segurança do Estado, à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau e à Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse, durante esta sessão legislativa foi aprovada por unanimidade, através de um procedimento de urgência, a Lei n.º 7/2025 (Alteração à Lei n.º 3/2000 – Da Legislatura e do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa), apresentada por nove deputados, a qual veio reforçar e aperfeiçoar as disposições relativas aos direitos e deveres dos deputados, à prestação de juramento aquando da tomada de posse, à suspensão do mandato, à perda do mandato e à comunicação de ausências, demonstrando a firme vontade de todos os deputados à Assembleia Legislativa de se autodisciplinarem com padrões mais elevados, se auto-supervisionarem, defenderem conscientemente a segurança do Estado e implementarem integralmente o princípio de “Macau governada por patriotas”.

Em articulação com a alteração dos diversos diplomas acima referidos, relacionados com os deputados à Assembleia Legislativa, a Comissão de Regimento e Mandatos apresentou também nesta sessão legislativa o projecto de resolução, ou seja, a Resolução n.º 2/2025, “Alteração ao Regimento da Assembleia Legislativa”.

No âmbito da ligação estreita com o público e da construção dos serviços electrónicos:

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. Assim, durante esta sessão legislativa, foram 25 os atendimentos efectuados presencialmente por deputados. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por carta, telefone ou correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à AL, o que somou um total de 109 atendimentos. Por outro lado, houve ainda associações que apresentaram uma petição, ao longo da sessão legislativa. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da AL, consoante os termos em concreto de cada caso.

No decurso da sessão legislativa, realizou-se de novo a actividade “Dia de Abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao Público”. Nesse dia, foram recebidas 2649 pessoas,

incluindo 1043 professores e alunos de 17 escolas e representantes de 16 associações. Naquele dia, 25 deputados receberam, por turnos, cidadãos. Através da programação do evento do Dia de Abertura, o público pôde conhecer, de forma detalhada, as funções, estrutura orgânica e o normal funcionamento do órgão legislativo da RAEM, designadamente o processo normal de apreciação e votação das propostas de lei.

Por último, para além de ter promovido a implementação e a aplicação dos serviços electrónicos já lançados, a AL continuou a alargar o uso das novas funções lançadas na plataforma electrónica "Assuntos Governamentais", tendo também recorrido ao sistema "Finanças Inteligentes" e ao "Sistema de Registo Inteligente de Reuniões em Cantonês", com vista a elevar, através de meios digitais, o nível de gestão modernizada das finanças públicas e a aproveitar a inteligência artificial no registo de actas de reuniões.

Cultivo da integridade e garantia da correcta utilização de recursos públicos



Em 2025, a prioridade do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) foi a de assegurar que as eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa fossem realizadas de forma íntegra, justa, imparcial e à luz da lei, tendo-se empenhado no desenvolvimento de acções de fiscalização,

divulgação e sensibilização relativas às eleições, assim como no combate à corrupção eleitoral e na repressão de todos os tipos de irregularidades, de forma a promover uma cultura eleitoral saudável na sociedade e assegurar a implementação plena e bem-sucedida dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada por patriotas”.

O CCAC preparou antecipadamente os trabalhos eleitorais, com uma estratégia paralela de prevenção e repressão da corrupção, tendo criado, por um lado, o “grupo de fiscalização das eleições” que se responsabilizou pela análise e acompanhamento das denúncias e queixas relacionadas com as eleições apresentadas por diferentes meios, e pela realização constante de inspecções e fiscalização a todas as actividades eleitorais; por outro lado, promoveu uma série de actividades de divulgação e sensibilização e sessões de esclarecimento, com vista a elevar e consolidar a consciência da população sobre eleições limpas.

Em 2025, no âmbito da fiscalização das eleições, o CCAC realizou mais de 16 mil inspecções. Durante as eleições, foram recebidas 153 queixas relativas às eleições e instaurados 30 processos. Até 31 de Dezembro de 2025, foram concluídos 28 inquéritos, dos quais cinco foram encaminhados para o Ministério Público e um foi considerado contravenção.

O CCAC deu também importância aos trabalhos permanentes de combate à corrupção, de fiscalização e de promoção da integridade. Em 2025, o CCAC recebeu um total de 1366 pedidos de consulta e de informação e 971 queixas, denúncias e fontes de notícia (não incluídos os casos de apoio à investigação). No decorrer do ano foram instruídos 427 processos, que compreenderam 191 casos instaurados pela Direcção dos Serviços contra a Corrupção (DSCC) e 172 casos instaurados pela Direcção dos Serviços de Provedoria de Justiça (DSPJ), para além de 34 casos de apoio à investigação e de 30 casos relacionados com as eleições para a 8.^a Assembleia Legislativa. Além disso, registaram-se 334 casos que foram encaminhados para o Centro de Gestão de Queixas, para efeitos de tratamento, por não reunirem condições para serem instruídos, dos quais 238 foram arquivados, e os restantes 96 foram encaminhados para os serviços competentes, para efeitos de acompanhamento.

Juntando os casos transitados do ano 2024, o CCAC concluiu, em 2025, um total de 292 processos de investigação, dos quais 162 foram concluídos pela DSCC, sendo que de entre estes últimos, 14 foram encaminhados para o Ministério Público e os restantes 148 casos foram arquivados. O número de processos concluídos pela DSPJ foi de 130. Destes, em 34 casos, os respectivos serviços apresentaram uma reacção positiva, tendo adoptado medidas de aperfeiçoamento da acção governativa, enquanto 11 casos foram integrados na lista do sistema de “olhar em retrospectiva” para subsequente fiscalização.

Em 2025, o CCAC instaurou 34 novos processos de apoio à investigação. Juntando os processos transitados do ano anterior, foi tratado um total de 63 processos de apoio à investigação, dos quais 20 foram dados como findos e 43 continuam a ser alvo de acompanhamento. Por sua vez, o CCAC apresentou nove pedidos de apoio à investigação a entidades homólogas do exterior, dos quais três a autoridades do Interior da China, três à Comissão Independente contra a Corrupção (ICAC) de Hong Kong, e três simultaneamente a autoridades do Interior da China e ao ICAC de Hong Kong.

Em articulação com as linhas e os objectivos de combate à corrupção promovidos pelo País, o CCAC tem vindo a realizar acções de sensibilização sobre integridade direccionadas a todas as camadas sociais, com vista a aumentar o ambiente de integridade na sociedade de Macau, tendo sido organizadas, em todo o ano de 2025, um total de 547 sessões diferentes em forma de palestras, colóquios, workshops de formação e actividades, contando com a adesão de 34.557 pessoas.

Tendo em conta a importância que o País e a RAEM atribuem à formação dos jovens, e de modo a alargar a sua visão internacional sobre a integridade, o CCAC, em 2025, incentivou continuamente e promoveu de forma proactiva a participação de jovens nos trabalhos relativos à construção de uma sociedade íntegra, nomeadamente a participação de uma equipa representativa de jovens por si seleccionada numa competição internacional de soluções digitais de combate à corrupção, a qual conseguiu alcançar excelentes resultados, tendo a oportunidade de, no futuro, colaborar com as Nações Unidas no desenvolvimento de ferramentas pedagógicas com recurso a IA, contribuindo para a sensibilização mundial para a integridade com recurso a meios tecnológicos inovadores.

Além disso, a primeira curta-metragem sobre o combate à corrupção intitulada “Arábica”, produzida pelo CCAC, também foi exibida publicamente em 2025, permitindo aprofundar os conhecimentos do público sobre o espírito de combate à corrupção do CCAC, com base num caso real, retirando daí as devidas ilações.

No que diz respeito ao intercâmbio com o exterior, o CCAC organizou delegações para visitas a ministérios e comissões do Governo Central, aos órgãos de supervisão e órgãos judiciais de diversas províncias e cidades, e recebeu visitas de delegações de instituições anti-corrupção do exterior. Além disso, a equipa do CCAC, a convite da ICAC de Hong Kong, deslocou-se a Brasília, capital do Brasil, para ministrar, conjuntamente com o ICAC, uma acção de formação intitulada “Capacity Building Programme for the Office of the Comptroller General of the Union, Brazil”, destinada a mais de 80 trabalhadores de instituições de combate à corrupção e de execução da lei daquele país, a qual incluiu uma apresentação sobre a história do combate à corrupção em Macau, as funções do CCAC e a legislação relevante, bem como os casos investigados e as medidas de investigação tomadas, de forma a expor ao exterior os resultados bem sucedidos da implementação do princípio “um país, dois sistemas” na RAEM e a experiência no combate à corrupção. Para além disso, o CCAC cumpriu, de forma empenhada, os seus deveres enquanto membro de diversas organizações internacionais e regionais e, em sintonia com a participação da China nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, destacou pessoal para participar nas respectivas reuniões, juntamente com a delegação nacional.

Em 2026, o CCAC, para além de se empenhar no combate à corrupção, irá continuar a pôr em prática, de forma reforçada, a visão governativa do Chefe do Executivo de “persistir no caminho certo e apostar na inovação” e “Macau alicerçado no Estado de Direito”, alinhando-se com o 15.º Plano Quinquenal do País e o 3.º Plano Quinquenal elaborado pela RAEM, proporcionando garantias sólidas de integridade à estratégia de desenvolvimento do País e ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM.



A exactidão, legalidade, conformidade e efectividade das contas de receitas e despesas do governo são elementos fundamentais para salvaguardar as finanças públicas. Assim, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 11/1999, o Comissariado da Auditoria (adiante designado por CA) concluiu a auditoria da Conta Geral de 2024 da RAEM, tendo auditado a execução orçamental, as contas finais, a gestão e a utilização de fundos extra-orçamentais de forma a garantir a máxima eficiência na aplicação do dinheiro público e na gestão dos recursos financeiros públicos.

No que concerne ao aprofundamento da reforma da Administração Pública, o CA, em estrito alinhamento com as orientações governativas do Chefe do Executivo, deu início, pela primeira vez, a uma série de estudos sobre a matéria. Recorrendo às técnicas de auditoria, pretende-se identificar e mitigar factores que prejudiquem a eficiência administrativa — designadamente o crescimento excessivo do aparelho administrativo (tanto ao nível do pessoal como da estrutura) e a sobreposição de competências — permitindo, assim, fornecer indicadores científicos e objectivos que auxiliem a RAEM na promoção da reforma e do aperfeiçoamento da governação pública.

Simultaneamente, o CA, em plena consonância com os objectivos do Chefe do Executivo para o incremento da eficiência governativa, consolidou uma nova orientação estratégica centrada no “tratamento e prevenção na fonte” auxiliando as entidades públicas na identificação de potenciais riscos ao nível do funcionamento e instando-as à sua célere correcção. A aplicação de um conjunto de instrumentos — nomeadamente a emissão de relatórios de observação, a implementação de mecanismos de acompanhamento contínuo das medidas correctivas e o reforço da auditoria de contas como ferramenta de análise da eficácia administrativa — tem permitido ao CA detectar fragilidades na execução de políticas públicas e alertar, tempestivamente, as respectivas entidades, potenciando, assim, a natureza prospectiva e útil da auditoria. No decurso de 2025, o CA publicou seis relatórios de observação, apresentando propostas de optimização

ao governo a fim de aperfeiçoar a administração da coisa pública, nomeadamente no que diz respeito aos procedimentos e métodos, prevenindo ou mitigando, deste modo, o agravamento dos problemas ou a emergência de riscos de maior impacto.

Relativamente ao acompanhamento contínuo das medidas correctivas, antes de iniciar os trabalhos de auditoria às contas anuais, o CA procedeu ao acompanhamento dos problemas verificados com a gestão, funcionamento e implementação de procedimentos constantes nos relatórios de auditoria anteriores, bem como exortou os serviços públicos a otimizar, de forma contínua, a elaboração da Conta Geral e o regime das finanças públicas. Para além disso, de modo a promover a adopção efectiva das medidas correctivas em relatórios anteriores, o CA levou a cabo trabalhos de revisão que envolveram 26 projectos de 16 entidades públicas, a fim de detectar atrasos na implementação de medidas correctivas ou medidas correctivas deficientes.

Os projectos de interesse público com amplo impacto social são sempre uma prioridade na actividade do CA. Neste sentido, foi publicado o relatório de auditoria de resultados sobre a “Fiscalização da prestação de serviços de táxis especiais”, onde foram detectados vários problemas ao nível da fiscalização da prestação desses serviços, designadamente, a passividade perante incumprimento do número mínimo de veículos em operação, a não utilização dos registos operacionais fornecidos pela concessionária para efeitos de fiscalização do serviço de marcação e a ausência de um acompanhamento tempestivo relativamente à instalação e operação de sistemas de alerta. O relatório apontou que os problemas constatados se devem à incorrecta aplicação das disposições contratuais e às deficiências na fiscalização da concessionária. Face a estas conclusões, o CA exortou o serviço em causa a realizar uma revisão integral do seu modelo de funcionamento e a definir medidas de gestão e de fiscalização em linha com as políticas de transportes públicos, no sentido de prosseguir o interesse público e melhor satisfazer as necessidades de deslocação da população.

No que diz respeito ao intercâmbio com instituições superiores de controlo congéneres, em 2025, a Comissária da Auditoria chefiou uma delegação em visita oficial ao Gabinete de Auditoria Nacional (adiante abreviado por GAN), em Pequim, com o propósito de trocar impressões sobre a implementação da auditoria interna, a aplicação de megadados (big data), a formação de quadros, bem como o reforço da cooperação com as entidades congéneres do Interior da China e internacionais. Paralelamente às visitas mútuas realizadas entre os Comissariados da Auditoria de Hong Kong e de Macau, o CA participou em diversos eventos regionais e internacionais, entre os quais se destacam, a 9.ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Big Data da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI, na sigla inglesa), o XXV Congresso da Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INCOSAI, na sigla inglesa) e a XIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP), e o 8.º Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau. Estas visitas e iniciativas permitem que o CA se mantenha permanentemente alinhado com as melhores práticas internacionais.

No que diz respeito à formação e aperfeiçoamento contínuo das suas equipas, no decurso de 2025, o CA enviou dois trabalhadores para integrarem as equipas do GAN no projecto de auditoria externa da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. Paralelamente, a convite do CA, uma delegação de especialistas do GAN visitou a RAEM para realizar palestras

subordinadas a temas como o “acompanhamento das auditorias de grandes projectos de infra-estruturas”, “desenvolvimento da participação do governo em fundos de private equity e as respectivas práticas de auditoria”, “melhor aproveitamento do papel singular da fiscalização de auditoria para promover o desenvolvimento aprofundado de coordenação regional na nova era” e “auditoria de conformidade legal”, durante as quais foram apresentadas e partilhadas experiências e procedimentos integradas na prática para o incremento da competência profissional do pessoal. Adicionalmente, o CA convidou formadores especializados de região vizinha para ministrar cursos internos sobre os seguintes temas: “últimos desenvolvimentos sobre a gestão de prorrogação do prazo de execução da obra: fundamentação e avaliação” e a “gestão dos diversos tipos de trabalhos de subcontratação: concepção, fiscalização e gestão de empreendimentos na construção e controlo de custos”, dotando as equipas de melhores ferramentas para a execução de auditorias nestes domínios.

No domínio da divulgação e promoção, realizaram-se 27 seminários e workshops de auditoria ao longo do ano, com um total de 913 participantes. Com o intuito de reforçar a consciencialização do valor e dos benefícios do trabalho da auditoria no que diz respeito à eficácia da governação e à aplicação racional dos recursos públicos, o CA não só realizou acções de formação destinadas a trabalhadores recém-ingressados na Administração Pública e ao pessoal dos serviços públicos, como também organizou seminários e workshops de auditoria dirigidos aos estudantes dos ensinos secundário e superior locais.

Persistência dos tribunais na imparcialidade judicial e empenho do Ministério Público na garantia da estabilidade da conjuntura



Processos tratados pelos tribunais das várias instâncias

2025	Tribunal de Última Instância	Tribunal de Segunda Instância	Tribunal Judicial de Base (incluindo o Juízo de Instrução Criminal)	Tribunal Administrativo	Total
Processos entrados	147	1,048	18.768	75	20.038
Processos findos	157	937	18.493	110	19.698
Processos pendentes	90	440	14.013	50	14.592

Os processos entrados nos tribunais das três instâncias foram ainda maioritariamente processos de natureza penal e de natureza penal laboral com 6329 processos (excluindo processos entrados no Juízo de Instrução Criminal), seguidos por 3822 processos de natureza cível e cível laboral, 265 processos de natureza administrativa e 9622 processos de outras naturezas. °

Divulgação jurídica e serviços de consulta

Para reforçar a divulgação jurídica e promover a transparência judicial, a partir de 9 de Outubro de 2013, os tribunais começaram a elaborar notícias sobre alguns processos típicos julgados pelos tribunais para publicar na respectiva página electrónica e na rede informática de notícias do Governo, e serem divulgadas pelos meios de comunicação social, esperando que, através desta medida, a sociedade obtenha melhor conhecimento jurídico e melhor observância legal, ao mesmo tempo que aprende sobre as diversas vias e metodologias judiciais para a resolução dos diferentes litígios. Até ao final de 2025, foram publicadas 1237 notícias, 83 das quais relativas a 2025.

O ponto de situação dos serviços de consultas prestados em 2025 pelo Tribunal Judicial de Base ilustra-se no seguinte quadro:

2025	Juízo Criminal	Juízo Cível	Juízo de Pequenas Causas Cíveis	Total
N.º total de pessoas recebidas	1892	3340	1535	6767
N.º de processos envolvidos	1852	3083	1535	6470
N.º de processos tratados directamente	1757	2910	1535	6202
N.º de processos transferidos para o MP	94	121	---	215
N.º de processos transferidos para outros departamentos	1	52	---	53
N.º de consultas de informação por telefone	484	927	---	1411

Cooperação e execução judiciais

Relativamente à citação ou notificação de actos judiciais e produção de provas em matéria civil e comercial, bem como a outros actos judiciais relativos às mesmas matérias, o Tribunal de Última Instância recebeu, em 2025, um total de 307 pedidos de tribunais do Interior da China, enquanto que os tribunais da RAEM solicitaram 145 esclarecimentos ao Interior da China.

Em 2025, o Tribunal de Segunda Instância recebeu 35 pedidos de revisão e confirmação de decisões proferidas por tribunais ou árbitros do Interior da China, enquanto os tribunais judiciais de base receberam nove processos de execução de decisões judiciais ou arbitrais do Interior da China, já revistas e confirmadas pelo Tribunal de Segunda Instância. No âmbito do “Acordo relativo à Assistência Mútua em matéria de Providências Cautelares em Processos Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau”, os tribunais judiciais de base receberam um pedido.

O Governo da RAEM e o Governo da RAEHK assinaram, no dia 7 de Janeiro de 2013, o “Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, que entrou em vigor a 16 de Dezembro de 2013. Até ao final de 2025, o Tribunal de Segunda Instância aceitou dez pedidos do reconhecimento de decisão arbitral.

A par disso, o “Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong”, celebrado a 5 de Dezembro de 2017, pelos governos da RAEM e da RAEHK, entrou em vigor em 1 de Agosto de 2020. Até ao final de 2025, o Tribunal de Última Instância recebeu um total de 79 pedidos de Hong Kong, enquanto os tribunais da RAEM solicitaram 136 esclarecimentos ao tribunal da RAEHK.

Declarações de bens patrimoniais e interesses

Em 2025, o Tribunal de Última Instância, ao implementar as disposições da Lei n.º 11/2003, alterada pela Lei n.º 1/2013, e ao atender individualidades no procedimento de declarações de bens patrimoniais e interesses, instalou 199 novos arquivos de processos individuais e recebeu 2613 declarações, envolvendo 1901 indivíduos, e procedeu à compilação e renovação, nos termos da lei, do conteúdo dos arquivos dos processos individuais de declarações de bens patrimoniais e interesses.

Por outro lado, segundo as disposições da mesma Lei, o acesso do público ao teor da Parte IV é assegurado pela Secretaria do Tribunal de Última Instância, através do sítio dos tribunais da RAEM na internet. Em 2025, foram publicadas e disponibilizadas para consulta na página electrónica 619 declarações (Parte IV) entregues por 454 individualidades, o que perfaz um total acumulado de 6159 declarações publicadas, com 1165 individualidades envolvidas.

Balanço do trabalho dos tribunais da RAEM em 2025 e sua perspectiva

No ano judiciário transacto, os tribunais das três instâncias da RAEM, seguindo os princípios

da imparcialidade e da eficiência, realizaram, de forma contínua e estável, os seus trabalhos. Através da análise aprofundada dos dados estatísticos dos processos, pode-se observar com clareza que o número de processos graves e perniciosos, como homicídio e roubo, recebidos pelos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base tem registado uma diminuição contínua, mantendo-se num nível relativamente baixo durante vários anos consecutivos, e que estes casos, na sua esmagadora maioria, têm sido rapidamente resolvidos, o que demonstra que a segurança de Macau possui base sólida; registou-se, pelo segundo ano consecutivo, um aumento do número de processos cíveis entrados nos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base, o que demonstra a circulação de pessoas e a retomada de investimentos após a epidemia, e a recuperação da vitalidade do mercado; os processos relativos ao regime de protecção social geral e ao regime tutelar educativo, entrados no Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base aumentou consideravelmente, o que evidencia uma tendência crescente de menores em situação de risco ou em ambientes desfavoráveis para o seu crescimento e da situação de delinquência juvenil; o número dos processos de contravenção laboral continua a descer, indicando uma recuperação gradual da economia de Macau, uma melhoria no ambiente de negócio das empresas, uma diminuição da pressão de operação, e uma redução das contravenções laborais resultantes da dificuldade económica; registou-se um decréscimo acentuado do número de processos de divórcio por mútuo consentimento, o que se deve primordialmente às alterações ao Código do Registo Civil, que permitiram o desvio da maior parte dos processos de divórcio por mútuo consentimento para a Conservatória do Registo Civil, por forma a concretizar, em certa medida, o propósito legislativo de aliviar a pressão dos órgãos judiciais e de promover a afectação racional e utilização eficiente dos recursos judiciais.

Em 2025, para além de cumprir atribuições de julgamento, os tribunais das três instâncias da RAEM desenvolveram ainda os seguintes trabalhos:

Em primeiro lugar, no que diz respeito ao intercâmbio e formação de quadros judiciais, no ano judiciário transacto, os tribunais organizaram e enviaram sucessivamente juizes para participarem no “Fórum dos Tribunais de Zhuhai” junto do Tribunal Popular Intermédio de Zhuhai, estudarem as experiências avançadas dos processos electrónicos em Shenzhen e aprofundarem a cooperação e o intercâmbio judiciários em Pequim, Liaoning e Guizhou. Pretende-se, através do aprofundamento contínuo dos intercâmbios internos e externos e da formação precisamente direccionada, elevar constantemente a qualidade profissional e a capacidade de exercício de funções dos juizes, injectando um maior dinamismo no desenvolvimento de alta qualidade do sistema judicial de Macau e defendendo melhor a equidade e justiça social e a ordem do Estado de Direito.

Em segundo lugar, no âmbito da cooperação judiciária internacional em matéria penal, os tribunais, como membros do Grupo de Trabalho para a Cooperação Judiciária da RAEM, continuam a colaborar activamente com o Governo da RAEM nas negociações sobre acordos de cooperação judiciária em matéria penal com outros países e regiões. Através da assinatura contínua destes acordos, abre-se um canal célere em matéria de captura transfronteiriça de fúgitivos e de recuperação de bens, recolha de provas e transferência de reclusos, consolidando ainda mais a confiança mútua judiciária a nível internacional e reforçando a imagem de Macau como uma cidade de Direito com segurança.

Em terceiro lugar, para promover o desenvolvimento da digitalização dos tribunais, concretizou-se a digitalização dos ofícios trocados entre os tribunais e os serviços públicos, tendo sido alcançada basicamente a comunicação sem papel entre os serviços públicos e os órgãos judiciais, com excepção dos processos de inquérito criminal e de instrução. Por outro lado, os editais dos tribunais das três instâncias da RAEM passaram a ser publicados na sua página electrónica, substituindo a afixação de editais nos edifícios dos tribunais e do Instituto para os Assuntos Municipais. Através desta medida, os interessados e os cidadãos podem consultar e pesquisar os editais através da página “Editais Electrónicos dos Tribunais” na “Plataforma Electrónica dos Tribunais” do website dos tribunais. Além disso, está a promover activamente o projecto do “Tribunal Inteligente Assistido por Inteligência Artificial”, com o objectivo de aliviar a carga de trabalho dos juízes, acelerar os processos e elevar globalmente a eficiência e qualidade do julgamento.

Nos dias de 20 e 21 de Outubro de 2025, a XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa voltou a realizar-se em Macau após vinte e dois anos. Este regresso do evento a Macau reveste-se de um significado extraordinário. Através da realização desta conferência, pode-se mostrar ao mundo os feitos judiciais e o espírito do Estado de Direito de Macau, elevar a influência internacional, concretizando os desejos sinceros do Presidente Xi Jinping de que Macau “deve empenhar se na construção de uma plataforma de alto nível para a abertura ao exterior”, “reforçar ainda mais a abertura bidireccional e promover a cooperação abrangente de benefício mútuo com os Países de Língua Portuguesa” e “desempenhar efectivamente o papel de Macau como elo de ligação preciso entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.



A acção penal constitui o centro do trabalho judiciário do Ministério Público, cabendo a sua promoção ao Serviço de Acção Penal, ao Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base e ao Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última

Instâncias. No ano de 2025, o Ministério Público autuou 14.646 inquéritos, o que representa uma diminuição de 7,54% em comparação com os 15.840 inquéritos autuados no ano de 2024; em paralelo, foram concluídos 15.601 inquéritos, registando-se um aumento de 5,97% face aos 14.722 inquéritos concluídos no ano anterior. Destes, foram deduzidas 3800 acusações e proferidos 11.434 despachos de arquivamento, com fundamentos como sejam manifestação por parte do ofendido de não desejar procedimento criminal, insuficiência de provas da prática de crime, não identificação de autor ou facto de o agente não ter completado 16 anos de idade, representando um aumento de 3,51% e de 7,64%, respectivamente, em comparação com o ano anterior. Foram transferidos do ano de 2024 para o ano de 2025 um total de 8859 inquéritos, o que representa um acréscimo de 18,75% face aos 7460 inquéritos transferidos de 2023 para 2024.

Ademais, foram reabertos 295 inquéritos arquivados, após terem sido descobertas novas provas, o que representa um aumento de 11,74% em comparação com os 264 do ano anterior. A reabertura destes inquéritos deveu-se principalmente à entrada em Macau de intervenientes não residentes, o que permitiu o reinício de investigação.

Analisando os dados dos inquéritos autuados, seguem abaixo, os cinco grupos de crimes com mais inquéritos autuados no ano 2025:

4464 inquéritos de crimes contra a propriedade (furto, roubo, dano, etc.), com uma diminuição de 9,75%, em comparação com o ano anterior;

2604 inquéritos de crimes contra o património (vários tipos de burla, extorsão, etc.), com uma diminuição de 17,39%, em comparação com o ano anterior;

1768 inquéritos de crimes de ofensa à integridade física, com um aumento de 4,25%, em comparação com o ano anterior;

826 inquéritos de crimes relacionados com o combate ao jogo ilícito, com um aumento de 89,02%, em comparação com o ano anterior;

725 inquéritos de crimes contra a Lei do Trânsito Rodoviário, com uma diminuição de 27,43%, em comparação com o ano anterior.

Ainda, nos seguintes crimes também se registou um maior número de autuação:

686 crimes relacionados com controlo de migração e autorizações de permanência, etc., com uma diminuição de 19,95%, em comparação com o ano anterior;

630 crimes informáticos, com uma diminuição de 35,78%, em comparação com o ano anterior;

368 crimes de falsificação, com uma diminuição de 2,65%, em comparação com o ano anterior;

281 crimes contra a autoridade pública, com um aumento de 37,07%, em comparação com o ano anterior;

274 crimes contra a honra, com um aumento de 25,11%, em comparação com o ano anterior.

No ano de 2025, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base

desenvolveu ordenadamente uma série de trabalhos relacionados com a fiscalização da legalidade do procedimento de julgamento, bem como cumpriu, nos termos da lei, as suas funções de intervenção nos processos de áreas civil e laboral, os quais envolvem os direitos e interesses laborais, poder paternal, protecção social, tutela, adopção, interdição, falência, entre outros.

No âmbito da acção penal, para além dos trabalhos regulares tais como a intervenção no julgamento para sustentar a acusação e participação na execução, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base apresentou ainda, no ano de 2025, 51 recursos das decisões de primeira instância e 407 respostas a recursos interpostos.

Em termos das acções civil e laboral, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base interveio em 1049 acções civis, registando-se um aumento de 9,04% em comparação com as 962 no ano anterior e interveio em 467 processos laborais, registando-se uma subida de 22,89% quando comparado com os 380 no ano anterior.

Seguem-se os números de intervenção do Ministério Público em acção laboral:

Interveio em 329 processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais, registando-se um aumento de 18,77% quando comparado com os 277 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 304 conciliações e intentadas 14 acções por não terem chegado a acordo;

Interveio em 138 processos comuns do trabalho, registando-se uma subida de 33,98% quando comparado com os 103 no ano anterior. Desses processos, foram realizadas 153 conciliações e intentadas 18 acções por não terem chegado a acordo;

As conciliações envolveram um total de 457 trabalhadores, com um aumento de 24,18% face ao ano anterior.

Por outro lado, em 2025, foram instaurados um total de 840 processos pré-processuais com assuntos relacionados com o poder paternal, estatuto de associações, protecção social, entre outros tipos, tendo sido concluídos 1320 processos internos de natureza civil e laboral; e foram ainda prestadas 2893 consultas jurídicas aos cidadãos.

No ano 2025, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo participou nas diversas acções administrativas, fiscais e aduaneiras, tendo sido autuados 76 novos processos, o que representa uma redução de 2,56% face aos 78 processos verificados no ano anterior, de entre os quais, registaram-se 47 recursos contenciosos, 10 acções (três das quais com a intervenção principal do Ministério Público), oito processos urgentes e 11 processos de execução fiscal.

Em 2025, o Serviço junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias interveio em 989 processos em matéria penal (incluindo contravenções de trânsito e contravenções laborais), em matéria civil e comercial (incluindo acção cível laboral) e em matéria administrativa do Tribunal de Segunda Instância, registando-se uma diminuição de 2,18% em comparação com os 1011 no ano 2024, e interveio em 147 processos de diversas espécies do Tribunal de Última Instância, registando-se uma diminuição de 5,16% em comparação com os 155 do ano anterior.

Seguem-se os trabalhos principais do Gabinete do Procurador desenvolvidos durante o ano 2025:

Tramitou 260 denúncias criminais apresentadas pelos serviços públicos ou por particulares;

Procedeu ao acompanhamento de 28 denúncias relativas a branqueamento de capitais e transacções suspeitas que foram encaminhadas pela Administração, as quais se relacionam com 116 relatórios de transacções suspeitas;

Atendeu 281 casos de pedidos de informação, de sugestão, de queixa e de requerimento;

A pedido dos serviços públicos, foram tratadas e emitidas 19 informações estatísticas e pareceres jurídicos;

Procedeu à abertura e acompanhamento de um total de 60 processos de cooperação judiciária internacional e inter-regional;

Atendeu 3230 consultas telefónicas e 24 consultas por escrito ou correio electrónico do público;

Designou o seu pessoal para participar em 147 actos públicos de abertura das propostas dos concursos públicos realizados por diversos serviços públicos;

Acompanhou 11 visitas de intercâmbio ao exterior, 19 recepções de visitas e 22 actividades de formação.

A situação geral de trabalho do Ministério Público da RAEM durante o ano 2025 sintetiza-se da seguinte forma:

O número de inquéritos autuados continuou a situar-se em níveis elevados. O Ministério Público manteve uma cooperação estreita com os serviços públicos competentes, unindo esforços de modo a elevar a eficácia e a qualidade da governação no plano judiciário. Continuou, também, a aprofundar a fiscalização da aplicação da lei e a protecção dos direitos e interesses legítimos, contribuindo, com garantia judiciária sólida, para a estabilidade, a segurança, e a consolidação dos alicerces do Estado de direito da RAEM.

Verificou-se um aumento significativo de crimes relacionados com o jogo, que se deveu principalmente à criminalização do câmbio ilícito de moeda para a prática de jogo (vulgarmente conhecido por “actividade de troca de dinheiro”) na sequência de o crime de exploração de câmbio ilícito para jogo ter sido introduzido pela Lei n.º 20/2024 (Lei de combate aos crimes de jogo ilícito), com a entrada em vigor a partir de 29 de Outubro de 2024.

O número de crimes relacionados com drogas voltou a registar um aumento. O Ministério Público, na qualidade de membro da Comissão de Luta contra a Droga, vai reforçar a comunicação e cooperação com demais membros diante da nova conjuntura da prática de crimes de drogas, no sentido de se promoverem, de modo abrangente, as acções de sensibilização sobre o combate à droga, que se destinam a erradicar os eventuais riscos resultantes de drogas, criando uma comunidade saudável e segura para os residentes.

Verificou-se a autuação de 75 inquéritos de crime sexual contra menores, o que representa um aumento de 82,93% quando comparado com o ano anterior, situação essa que merece a atenção. O Ministério Público vai continuar a promover, em parceria com os diversos sectores da sociedade, os trabalhos de protecção dos adolescentes, de modo a ajudá-los a criarem valores

correctos sobre os dois sexos e reforçar a sua consciência de auto-protecção, assegurando um ambiente seguro para o seu crescimento saudável.

Em 2025, registou-se na RAEM um caso relativo à prática do crime contra a segurança do Estado, em que ao arguido foi aplicada a prisão preventiva. O Ministério Público dirigiu o inquérito em estrita conformidade com as disposições da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e do Código de Processo Penal. O Ministério Público continuará a exercer as suas funções nos termos da lei, assegurando a rigorosa aplicação da Lei relativa à defesa da segurança do Estado e a punição dos actos contra a segurança nacional em observância da lei, de modo a fazer frente com firmeza a todas as forças hostis, construir uma barreira sólida para a defesa da segurança nacional e garantir a estabilidade social.

Em 28 de Fevereiro de 2025, tendo transitado em julgado a decisão condenatória proferida pelo Tribunal de Última Instância no julgamento dos crimes de corrupção passiva e prevaricação imputados a um ex-procurador-adjunto, o Ministério Público reabriu de imediato o processo disciplinar contra o mesmo e no termo do processo aplicou-lhe a pena de demissão, que foi homologada pelo Chefe do Executivo, com efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2025. Ainda, foi julgado um outro processo de corrupção passiva e prevaricação do referido ex-procurador-adjunto pelo Tribunal de Segunda Instância. Tais casos embora tenham causado impacto muito negativo na reputação do Ministério Público, evidenciaram, em simultâneo, a autoridade e imparcialidade do Estado de direito, demonstrando que nenhum infractor de lei possa ser impune.

Para colmatar as lacunas e elevar a qualidade de trabalho, o Ministério Público continuou a persistir na introdução de um maior rigor na sua administração. Mediante a inovação do mecanismo de gestão, visa-se construir um projecto sistemático que integre a gestão de processos e de recursos humanos, assente numa boa gestão processual, no intuito de otimizar o funcionamento e o mecanismo de fiscalização de forma ininterrupta.

Tendo por objectivo consolidar a fiscalização interna do sistema do Ministério Público e regulamentar a tramitação de inquéritos, foi actualizada e aperfeiçoada integralmente a "Plataforma dos inquéritos criminais", o que contribui para a concretização da gestão de informatização de todos os trâmites processuais.

Foram criados mecanismos de reunião periódica interna e de apreciação e fiscalização, com vista ao incremento contínuo da qualidade e eficiência da tramitação de processos, reforçando, de modo sistematizado, o controlo da sua qualidade.

No intuito de estabelecer um sistema de competências e responsabilidades claramente definidas com elevada eficiência, aperfeiçoou-se a delimitação de competências e responsabilidades dos magistrados de hierarquias diferentes e a distribuição de tarefas, e foi também efectuada uma gestão padronizada e pormenorizada, de modo a implementar efectivamente o princípio da correspondência entre competências e responsabilidades, isto é, "Quem tem poder também tem deveres, e os deveres têm de ser cumpridos".

Foram designados trabalhadores para participarem nos trabalhos de elaboração e negociação de três acordos judiciais bilaterais, celebrados pela RAEM com as Filipinas e com Angola: o "Acordo de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal", o "Acordo de Entrega de Infractores em Fuga" e o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas".

Foi realizado um total de 11 visitas ao exterior para participar em diversas reuniões internacionais e inter-regionais, tais como a 30.^a Conferência Anual e Assembleia Geral da Associação Internacional de Procuradores, a 15.^a Conferência dos Procuradores-Gerais da China e dos países da Associação de Nações do Sudeste Asiático, o XXII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no sentido de aprofundar a cooperação jurisdicional.

A delegação chefiada pelo então Procurador deslocou-se a Pequim e visitou o Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, a Comissão Nacional de Supervisão, a Suprema Procuradoria Popular, o Supremo Tribunal Popular e o Ministério da Segurança Pública, ocasião em que trocou impressões em relação ao impulsionamento da construção do Estado de direito na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, ao aprofundamento da cooperação na prática entre as Procuradorias do Interior da China e o Ministério Público da RAEM e à promoção de formação de quadro qualificado.

Foi organizado o "1.º Seminário sobre as Práticas de Colaboração entre as Procuradorias da Província de Guangdong e o Ministério Público da RAEM", conjuntamente pelo Ministério Público da RAEM e pela Procuradoria Popular da Província de Guangdong, sob o tema "Aprofundar a Cooperação entre as Procuradorias da Província de Guangdong e o Ministério Público da RAEM e promover o Desenvolvimento do Estado de Direito a Nível Regional", no intuito de promover o aprofundamento da cooperação.

Foi recebido um total de 19 visitas, nomeadamente da Suprema Procuradoria Popular, da Procuradoria Popular da Província de Guangdong, da Delegação dos formandos do "Programa de Formação da Common Law", organizado pelo Departamento de Justiça de Hong Kong, da Procuradoria Popular da Província de Fujian, do Tribunal Popular Intermédio da Cidade de Zhongshan, da Delegação da Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa e da Comissão Nacional de Combate à Corrupção da Tailândia, etc..

Com o apoio do Governo Central e do Governo da RAEM, foi deliberada, por unanimidade, a alteração do Regimento do Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP pelos representantes de todos os Estados-Membros, o qual passou a ser o Encontro de Procuradores-Gerais da CPLP e do Procurador da RAEM. Mais ainda, foi aprovada, por unanimidade, a adesão do Procurador da RAEM, Tong Hio Fong, como membro oficial, o qual vai assumir a presidência do XXIII Encontro de 2026, que será organizado pelo Ministério Público da RAEM.

1

SISTEMA POLÍTICO E ADMINISTRAÇÃO



Macau Governada pelas suas Gentes com Alto Grau de Autonomia

Desde o dia 20 de Dezembro de 1999, Macau é uma Região Administrativa Especial da República Popular da China, e o seu diploma constitucional - a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica) - concomitantemente implementado.

A Lei Básica expõe, em suprema forma de direito, as políticas básicas que o Estado definiu para a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e fixa também os sistemas a aplicar na RAEM e o enquadramento da governação durante os 50 anos a partir da transferência de administração em 1999.

De acordo com a Lei Básica, os sistemas e políticas aplicados na RAEM, incluindo os sistemas social e económico, o sistema de garantia dos direitos e liberdades fundamentais dos seus residentes, os sistemas executivo, legislativo e judicial, bem como as políticas com eles relacionadas, baseiam-se nas suas próprias disposições.

De acordo com as disposições da Lei Básica, Macau goza de um alto grau de autonomia e de poderes executivo, legislativo e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, excepto no concernente à defesa nacional e aos assuntos das relações externas. O órgão executivo e o órgão legislativo da RAEM são ambos compostos por residentes permanentes da Região. A RAEM mantém o seu estatuto de porto franco, sendo um território aduaneiro autónomo, em que são livres a transferência de capitais, o mercado financeiro e a gestão das diversas instituições financeiras, e que pode, com a denominação de "Macau, China", manter e desenvolver, por si própria, relações, celebrar e executar acordos com os países e regiões ou organizações internacionais nas áreas de interesse mútuo, designadamente economia, comércio, finanças, transportes marítimos, comunicações, turismo, cultura, ciência, tecnologia e desporto.

"Um país, dois sistemas", "Macau governada pelas suas gentes" e "alto grau de autonomia", já constituem hoje um comportamento social e uma cultura política a que os residentes de Macau já estão habituados e normalmente praticam.

"Macau governada pelas suas gentes" significa que Macau é administrada pelos seus próprios residentes. O Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos, os membros do Conselho Executivo, os deputados à Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Última

Instância e o Procurador terão de ser obrigatoriamente residentes permanentes da RAEM e, nalguns casos, também cidadãos chineses.

“Alto grau de autonomia” significa o exercício de elevado grau de autonomia autorizado pela Assembleia Popular Nacional (APN) da República Popular da China (RPC), ou seja, o Governo Popular Central não interfere nos assuntos da administração autónoma da RAEM. A RAEM goza de poderes executivo, legislativo, e judicial independentes, incluindo o de julgamento em última instância, bem como outros que lhe sejam atribuídos pela APN, pelo Comité Permanente desta Assembleia e pelo Governo Popular Central. Todavia, o alto grau de autonomia não é igual a plena autonomia: a fim de salvaguardar a unidade e soberania nacionais e a integridade territorial, o Governo Popular Central reserva para si algumas competências, como, por exemplo, as referentes a matéria de relações externas e de defesa da RAEM.

Chefe do Executivo

O Chefe do Executivo é o dirigente máximo da RAEM e é responsável perante o Governo Popular Central e a RAEM.

Compete ao Chefe do Executivo dirigir o Governo da RAEM; fazer cumprir a Lei Básica e outras leis aplicáveis, nos termos da Lei Básica, à RAEM; assinar os projectos e as propostas de lei aprovadas pela Assembleia Legislativa (AL) e mandar publicar as leis, assinar a proposta de orçamento aprovada pela AL e comunicar ao Governo Popular Central, para efeitos de registo, o orçamento e as contas finais; definir as políticas do Governo e mandar publicar as ordens executivas; elaborar, mandar publicar e fazer cumprir os regulamentos administrativos; submeter ao Governo Popular Central, para efeitos de nomeação, a indigitação dos titulares dos seguintes principais cargos: Secretários, Comissário contra a Corrupção, Comissário da Auditoria, principal responsável pelos serviços de polícia e principal responsável pelos serviços de alfândega; e submeter ao Governo Popular Central as propostas de exoneração dos titulares dos cargos acima referidos; nomear parte dos deputados à AL; nomear e exonerar os membros do Conselho Executivo; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os presidentes e juízes dos tribunais das várias instâncias e os delegados de Procurador; indigitar o candidato ao cargo de procurador para ser nomeado pelo Governo Popular Central e propor a este a sua exoneração; nomear e exonerar, com observância dos procedimentos legais, os titulares de cargos da função pública; fazer cumprir as directrizes emanadas do Governo Popular Central em relação às matérias previstas na Lei Básica; tratar, em nome do Governo da RAEM, dos assuntos externos e de outros assuntos, quando autorizado pelas Autoridades Centrais; aprovar a apresentação de moções relativas às receitas e despesas à AL; decidir se os membros do Governo ou outros funcionários responsáveis pelos serviços públicos devem testemunhar e apresentar provas perante a AL ou as suas comissões, em função da necessidade de segurança ou de interesse público de relevante importância do Estado e da RAEM; conceder, nos termos da lei, medalhas e títulos honoríficos instituídos pela RAEM; indultar pessoas condenadas por infracções criminais ou comutar as suas penas, nos termos da lei; e atender petições e queixas.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo da RAEM foi Ho Hau Wah, o terceiro e quarto Chefe do Executivo foi Chui Sai On, o quinto Chefe do Executivo foi Ho Iat Seng, sendo Sam Hou Fai o sexto Chefe do Executivo.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo da Região Administrativa Especial de Macau (Conselho Executivo) é o órgão destinado a coadjuvar o Chefe do Executivo na tomada de decisões. O artigo 58.º da Lei Básica prevê que o Chefe do Executivo deve consultar o Conselho Executivo antes de tomar decisões importantes, de apresentar propostas de lei à AL, de definir regulamentos administrativos e de dissolver a AL, salvo no que diz respeito à nomeação e exoneração do pessoal, às sanções disciplinares ou às medidas adoptadas em caso de emergência. Se o Chefe do Executivo não aceitar o parecer da maioria dos membros do Conselho Executivo, devem ser registadas as razões justificativas específicas da recusa.

O artigo 57.º da Lei Básica consagra que os membros do Conselho Executivo devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da Região. O número de membros do Conselho Executivo é de 7 a 11, designados pelo Chefe do Executivo de entre os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM, deputados à AL e figuras públicas, sendo por ele determinadas a sua nomeação e exoneração. O mandato dos membros do Conselho Executivo não pode exceder o termo do mandato do Chefe do Executivo que os nomeia. No entanto, os anteriores membros do Conselho Executivo mantêm-se temporariamente no exercício das suas funções até à tomada de posse do novo Chefe do Executivo.

O artigo 58.º da Lei Básica estipula que o Conselho Executivo é presidido pelo Chefe do Executivo e reúne-se pelo menos uma vez por mês. Apesar do sigilo dos assuntos abordados nas reuniões, as decisões importantes são anunciadas ao público através de um porta-voz designado pelo Conselho Executivo.

O primeiro e segundo Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, nomeou, durante cada um dos dois mandatos, dez membros do Conselho Executivo, respectivamente.

O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, nomeou, respectivamente nos seus dois mandatos, 11 membros do Conselho Executivo.

O quinto Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, nomeou 11 membros do Conselho Executivo.

O sexto Chefe do Executivo, Sam Hou Fai, nomeou igualmente 11 membros do Conselho Executivo.

Órgão Legislativo

Segundo a Lei Básica, a RAEM goza de poder legislativo e a "Assembleia Legislativa é o órgão legislativo da RAEM".

No âmbito da auto-administração, a RAEM exerce por si própria todos os assuntos relacionados com a legislação, o que constitui uma importante demonstração e garantia do seu alto grau de autonomia. O poder legislativo da RAEM é exercido exclusivamente pela AL, sem que mais algum dos outros órgãos ou entidades goze do mesmo poder. As leis elaboradas pela AL têm de ser conformes à Lei Básica.

Para além do exercício da competência legislativa de acordo com a lei, a AL exerce ainda poderes de fiscalização e outras competências conforme o estipulado na Lei Básica e no Regimento

da Assembleia Legislativa.

Competência Legislativa

A competência legislativa consiste na elaboração de leis gerais e abstractas, aplicáveis à RAEM e aos seus residentes. A competência legislativa da AL compreende, concretamente, a elaboração de leis, a alteração de leis, a suspensão de leis e a revogação de leis.

Nos termos da Lei Básica e do Regimento da Assembleia Legislativa, a iniciativa da lei pertence aos deputados e ao Governo. É reservada em exclusivo ao Governo da RAEM, a iniciativa da lei em quatro matérias, a saber: Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa, receitas e despesas públicas, estrutura política e funcionamento do Governo.

As propostas ou projectos de lei aprovados pela AL só entram em vigor depois de serem assinados e publicados pelo Chefe do Executivo.

Fiscalização e Outras Competências

A AL tem competência para examinar e aprovar a proposta de orçamento apresentada pelo Governo da RAEM, para apreciar o relatório sobre a execução do orçamento apresentado pelo Governo da RAEM, para definir, com base na proposta apresentada pelo Governo da RAEM, os elementos essenciais do regime tributário, bem como autorizar o Governo da RAEM a contrair dívidas.

Ouvir e debater o relatório sobre as Linhas de Acção Governativa apresentado pelo Chefe do Executivo, é também competência de fiscalização da AL.

A AL pode reunir-se e solicitar a presença de representantes do Governo para o debate de questões de interesse público, que envolvam diversas vertentes da vida social de Macau.

A AL pode ainda receber e dar andamento às queixas apresentadas pelos residentes, sobre questões relacionadas com o regime jurídico em vigor, sem tratar, directamente, de casos particulares, nem dos pedidos de consulta jurídica.

As competências de fiscalização da AL incluem ainda o poder de mover censura contra o Chefe do Executivo.

No exercício das diversas competências acima referidas, a AL pode, sempre que necessário, convocar e solicitar pessoas interessadas para prestar depoimentos e apresentar provas.

Por outro lado, os deputados da AL têm direito ainda de apresentar interpelações sobre a acção governativa da RAEM.

Composição e Legislatura da Assembleia Legislativa

Os deputados à Assembleia Legislativa, que é constituída por uma maioria de membros eleitos, devem ser residentes permanentes da RAEM. Cada legislatura da AL tem a duração de quatro anos, excepto o previsto para a primeira legislatura.

A primeira Assembleia Legislativa da RAEM, com mandato até ao dia 15 de Outubro de 2001, era composta por 23 membros, dos quais, oito eleitos por sufrágio directo, oito por sufrágio indirecto, e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A segunda Assembleia Legislativa era composta por 27 membros, dos quais, dez eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, com mandato até ao ano de 2005. A terceira e quarta Assembleia Legislativa eram compostas por 29 membros, dos quais, 12 eleitos por sufrágio directo, dez por sufrágio indirecto, e sete nomeados pelo Chefe do Executivo. A quinta e posteriores Assembleias Legislativas serão compostas por 33 membros, 14 eleitos por sufrágio directo, 12 por sufrágio indirecto e sete nomeados pelo Chefe do Executivo, excepto se houver lugar, conforme os procedimentos legais, à alteração da Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau.

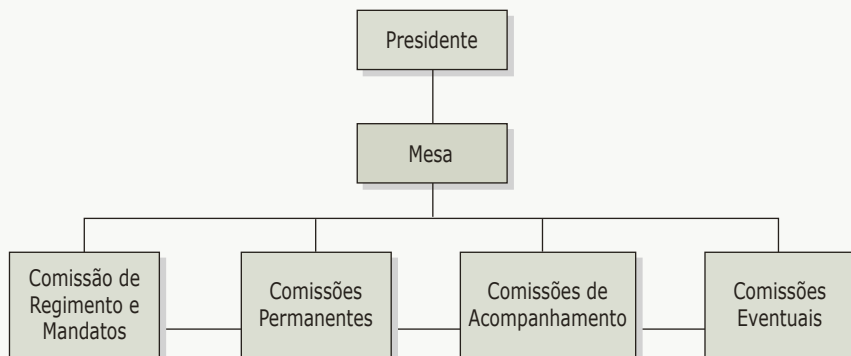
A AL dispõe de um Presidente e de um Vice-Presidente. Estes são eleitos por e de entre os deputados à AL. O Presidente e o Vice-presidente da AL devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Órgãos e Funcionamento da Assembleia Legislativa

Os órgãos da Assembleia Legislativa são o Presidente, a Mesa, a Comissão de Regimentos e Mandatos, comissões permanentes, comissões de acompanhamento e comissões eventuais. O Presidente representa a AL, dirige e coordena os seus trabalhos, e exerce os respectivos poderes nos termos da Lei Básica e do Regimento da Assembleia Legislativa.

Em geral, cada legislatura da AL é composta por quatro sessões legislativas. Cada sessão legislativa tem a duração de um ano. O período normal de funcionamento da AL decorre de 16 de Outubro a 15 de Agosto do ano seguinte. A AL funciona nas duas línguas oficiais de Macau, a chinesa e a portuguesa.

Organograma dos Órgãos Políticos da AL



Órgãos de Administração e Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

São órgãos de administração da AL o Presidente, a Mesa e o Conselho Administrativo.

Os Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa (SAAL) dependem directamente da Mesa. No termo da legislatura ou em caso de dissolução da AL, a Mesa exerce as competências até à primeira reunião da AL da nova legislatura. Os SAAL são dirigidos pelo Presidente e pela Mesa, sendo o secretário-geral directamente responsável pelo seu funcionamento. Subdividem-se em vários serviços, e prestam apoio técnico e administrativo aos órgãos de administração e aos deputados da AL.

Regime de Serviço de Atendimento ao Público

A AL criou um serviço de atendimento ao público, que se destina a receber opiniões, sugestões ou reparos relativos à produção legislativa, a acções ou políticas do Governo da RAEM ou a outros temas de interesse público, bem como a prestar esclarecimentos sobre a actividade da AL e a prestar auxílio no exercício do direito de petição e de queixa perante a AL.

Os cidadãos podem dirigir-se pessoalmente à AL, através de telefone, via postal, telecópia ou correio electrónico, para contactar os serviços de atendimento ao público. O horário do serviço de atendimento ao público da Assembleia Legislativa é o horário normal do trabalho da Administração Pública.

O atendimento é também feito pelos deputados no Edifício da AL, às segundas, quartas e sextas, das 12h00 às 13h00, mediante marcação prévia do particular e segundo uma escala de atendimento consecutiva para cada sessão legislativa.

Lei Eleitoral

O regime eleitoral da RAEM assenta principalmente em dois instrumentos: a Lei n.º 12/2000 (Lei do Recenseamento Eleitoral), alterada através da Lei n.º 9/2008, e a Lei n.º 3/2001 (Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), alterada através da Lei n.º 11/2008, da Lei n.º 12/2012, da Lei n.º 9/2016 e da Lei n.º 8/2024. Estas duas leis regulam as eleições por sufrágio directo e por sufrágio indirecto para a AL, assim como a designação dos deputados nomeados, a que se refere o n.º 1 do Anexo II da Lei Básica.

A Lei do Recenseamento Eleitoral, composta por 60 artigos, regula o processo do recenseamento eleitoral das pessoas singulares e colectivas, e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, com 222 artigos, regula as eleições dos deputados à AL por sufrágio directo e por sufrágio indirecto.

Regime Eleitoral para a Assembleia Legislativa

Segundo a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, o regime eleitoral reside em regular a eleição, por sufrágio directo e por sufrágio

indirecto, dos deputados à AL.

As pessoas singulares, residentes permanentes da RAEM, maiores de 18 anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio directo, desde que se tenham inscrito no recenseamento eleitoral conforme a Lei do Recenseamento Eleitoral, a fim de elegerem 14 deputados para a AL.

As pessoas colectivas, devidamente registadas na Direcção dos Serviços de Identificação, que tenham sido reconhecidas como pertencentes aos respectivos sectores há, pelo menos, quatro anos e tenham adquirido personalidade jurídica há, pelo menos, sete anos, gozam de capacidade eleitoral activa, nas eleições por sufrágio indirecto, elegendo 12 deputados para a AL.

Nas eleições, por sufrágio directo ou por sufrágio indirecto, a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com as seguintes regras: o número de votos obtido por cada candidatura é dividido sucessivamente por 1, 2, 4, 8 e demais potências de 2, até ao número de mandatos a distribuir, sendo os quocientes alinhados pela ordem decrescente da sua grandeza numa série de tantos termos quantos os mandatos. Os mandatos pertencem às candidaturas a que correspondem os termos da série estabelecida pela regra anterior, recebendo cada uma das candidaturas tantos mandatos quantos os seus termos de série. Havendo um mandato para distribuir e sendo os termos seguintes da série iguais e de candidaturas diferentes, o mandato cabe à candidatura que ainda não tiver obtido qualquer mandato ou, se tal não se verificar, à candidatura que tiver obtido maior número de votos. Verificando-se empate no número de votos obtidos por duas ou mais candidaturas, o mandato é distribuído por sorteio público.

No prazo de 15 dias após a recepção da acta de apuramento geral, referida na alínea 2) do artigo 133.º da Lei Eleitoral, o Chefe do Executivo designa, por ordem executiva, os sete deputados nomeados para a AL.

Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa

Compete à Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL) promover, coordenar e vigiar os trabalhos relacionados com as eleições para a AL.

A CAEAL é composta por um presidente e, pelo menos, cinco vogais, nomeados, de entre residentes permanentes da RAEM de reconhecida idoneidade, por despacho do Chefe do Executivo, e o seu funcionamento conta com as providências da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Órgãos Judiciais

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem com independência a função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à Lei. A RAEM dispõe de tribunais de Primeira Instância, de um Tribunal de Segunda Instância e de um Tribunal de Última Instância, a quem compete o poder de julgar em última instância na Região.

Nos tribunais de Primeira Instância podem constituir-se, se necessário, tribunais de competência especializada. Mantém-se o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente.

A RAEM dispõe de um Tribunal Administrativo que tem jurisdição sobre as acções administrativas e fiscais. Das decisões do Tribunal Administrativo cabe recurso para o Tribunal de Segunda Instância.

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juízes, advogados e personalidades locais de renome. Os presidentes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados de entre os juízes pelo Chefe do Executivo. O Presidente do Tribunal de Última Instância deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM. As decisões de nomeação e de exoneração do Presidente e dos demais juízes do Tribunal de Última Instância devem ser comunicadas, para registo, ao Comité Permanente da APN.

O Ministério Público da Região Administrativa Especial de Macau desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

O Procurador da Região Administrativa Especial de Macau deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os delegados do Procurador são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador. A organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei.

Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a RAEM

A RAEM é uma região administrativa local da RPC que goza de um alto grau de autonomia e fica directamente subordinada ao Governo Popular Central. Nenhuma repartição do Governo Popular Central, província, região autónoma ou cidade directamente subordinada àquele governo pode interferir nos assuntos que a RAEM administra, por si própria, nos termos da Lei Básica. Para entrarem na RAEM, as pessoas das províncias, regiões autónomas e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central devem requerer autorização.

As repartições do Governo Popular Central, as províncias, regiões autónomas ou cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central, que tenham necessidade de estabelecer representações na RAEM, devem obter a anuência do Governo da RAEM e a aprovação do Governo Popular Central.

O Governo Popular Central é responsável pela defesa e pelas relações externas da RAEM. O Governo Popular Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria, nos termos da Lei Básica e com a designação de "Macau, China", dos assuntos externos concernentes.

O Governo Popular Central nomeia e exonera o Chefe do Executivo, os titulares dos principais cargos do Governo, assim como o Procurador da RAEM. As leis produzidas pelo órgão legislativo da RAEM devem ser comunicadas para registo ao Comité Permanente da APN. A comunicação para registo não afecta a sua entrada em vigor.

As Leis Nacionais não se aplicam na RAEM, salvo as seguintes, mediante publicação ou acto legislativo da RAEM.

Até 2025, as Leis Nacionais a aplicar na RAEM são as seguintes:

- Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Resolução sobre o Dia Nacional da República Popular da China;
- Lei da Nacionalidade da República Popular da China;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Diplomáticos;
- Regulamentos da República Popular da China relativos a Privilégios e Imunidades Consulares;
- Lei da Bandeira Nacional da República Popular da China;
- Lei do Emblema Nacional da República Popular da China;
- Lei sobre as Águas Territoriais e Zonas Adjacentes;
- Lei sobre a Zona Económica Exclusiva e a Plataforma Continental da República Popular da China;
- Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
- Lei da República Popular da China sobre a Imunidade relativa à Aplicação de Medidas Judiciais Coercivas ao Património de Bancos Centrais Estrangeiros; e
- Lei do Hino Nacional da República Popular da China.

Os Tribunais da Região Administrativa Especial de Macau não têm jurisdição sobre actos do Estado, tais como os relativos à defesa nacional e às relações externas.

Os cidadãos chineses de entre os residentes da RAEM participam na gestão dos assuntos do Estado, nos termos da lei.

Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM

O Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM (GLGPC), como uma instituição de trabalho do Governo Popular Central em Macau, seguindo o princípio “um país, dois sistemas” e da “Macau governada pelas suas gentes”, apoia o Governo da RAEM na sua governação em conformidade com a Lei Básica, e procede aos trabalhos de ligação que visam promover o relacionamento entre o Interior do País e a RAEM.

Ao GLGPC compete estabelecer a ligação com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês; contactar e prestar apoio às relativas repartições do Interior do País na administração das instituições de capital chinês localizadas em Macau; promover o intercâmbio e cooperação socioeconómica entre o Interior do País e Macau; transmitir as opiniões dos residentes em

relação ao Interior do País; tratar dos assuntos relativos a Taiwan; organizar e proceder aos outros trabalhos que lhe foram incumbidos pelo Governo Popular Central.

O GLGPC recorre ainda aos mais diversos canais para reforçar o relacionamento com os círculos sociais de Macau e acompanhar os problemas relacionados com o desenvolvimento e estabilidade da sociedade de Macau, tendo prestado apoio sempre que possível.

Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM

Segundo as disposições da Lei Básica, o Governo Popular Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativas à RAEM, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros estabeleceu uma repartição em Macau para tratar dos assuntos das relações externas. No dia 20 de Dezembro de 1999, foi criado o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM. Compete ao Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros (CMNE) na RAEM:

1. Tratar dos assuntos das relações externas relativas à RAEM pelos quais é responsável o Governo Popular Central;
2. Coordenar e tratar das matérias inerentes à participação da RAEM nas organizações e conferências internacionais, no estabelecimento de gabinetes de organizações e agências internacionais na RAEM e das relacionadas com conferências intergovernamentais a realizar na RAEM;
3. Tratar de matérias relacionadas com a aplicação das convenções internacionais na RAEM e apoiar o Governo da RAEM na obtenção das necessárias autorizações para negociar e concluir acordos bilaterais com países estrangeiros, que requeiram aprovação do Governo Popular Central;
4. Coordenar e tratar dos assuntos relacionados com o estabelecimento de entidades consulares ou outras instituições oficiais, ou semi-oficiais estrangeiras na RAEM, e tratar de assuntos consulares relevantes;
5. Executar quaisquer outras tarefas que lhe forem incumbidas pelo Governo Popular Central ou pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês

A Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês (designada abreviadamente por Guarnição em Macau) entrou na RAEM, a 20 de Dezembro de 1999, dia em que foi estabelecida a RAEM.

Nos termos da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau é responsável pela defesa sob o princípio de não interferir nos assuntos locais da RAEM. O Governo da RAEM pode, quando necessário, pedir ao Governo Popular Central o auxílio da Guarnição em Macau, para manter a

ordem pública ou acorrer a calamidades.

Observando rigorosamente as disposições da Lei Básica e da Lei do Estacionamento de Tropas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a Guarnição em Macau tem cumprido lealmente a missão da defesa da RAEM, reforçado a comunicação e intercâmbio com os mais diversos círculos sociais de Macau e participado activamente em actividades de caridade.

Estrutura Executiva

O Governo da RAEM é o órgão executivo da RAEM. O Chefe do Executivo é o dirigente máximo do Governo da RAEM, que dispõe de Secretarias, Direcções de Serviços, Departamentos e Divisões.

Secretarias: o Governo da RAEM dispõe de cinco secretarias, cuja denominação e ordem de precedência é a seguinte: Secretaria para a Administração e Justiça; Secretaria para a Economia e Finanças; Secretaria para a Segurança; Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura; e, Secretaria para os Transportes e Obras Públicas. Cada Secretaria dispõe de um secretário que a dirige e exerce funções nos diversos domínios de actividade governamental. Quando o Chefe do Executivo estiver impedido de exercer as suas funções por um curto espaço de tempo, são estas funções interinamente exercidas por um dos secretários segundo a ordem de precedência das respectivas secretarias.

Direcções de serviços: unidades directamente subordinadas à Secretaria, com atribuições num determinado âmbito.

Departamentos: subunidades caracterizadas pela concepção técnica.

Divisões: subunidades da direcção de serviços ou do departamento caracterizadas pela execução dos trabalhos técnicos.

Os serviços públicos da RAEM dispõem ainda de subunidades - o sector e a secção.

Os titulares dos principais cargos do Governo da RAEM são: os Secretários, o Comissário contra a Corrupção, o Comissário da Auditoria, o principal responsável pelos Serviços de Polícia Unitários e o principal responsável pelos Serviços de Alfândega. Os titulares dos principais cargos devem ser cidadãos chineses de entre os residentes permanentes da RAEM que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos 15 anos consecutivos.

Compete ao Governo da RAEM: definir e aplicar políticas; gerir os diversos assuntos administrativos; tratar dos assuntos externos, quando autorizado pelo Governo Popular Central, nos termos previstos na Lei Básica; organizar e apresentar o orçamento e as contas finais; apresentar propostas de lei e de resolução e elaborar regulamentos administrativos; e, designar funcionários para assistirem às sessões da AL para ouvir opiniões ou intervir em nome do Governo.

O Governo da RAEM tem de cumprir a lei e responde perante a AL nos seguintes termos: fazendo cumprir as leis aprovadas pela AL que se encontram em vigor, apresentar periodicamente à AL relatórios respeitantes à execução das Linhas de Acção Governativa e responder às

interpelações dos deputados à AL.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, os diversos Secretários exercem as competências nas seguintes áreas da governação.

Secretário para a Administração e Justiça

O Secretário para a Administração e Justiça exerce as competências nas seguintes áreas da governação: administração pública e assuntos relacionados com os trabalhadores dos serviços públicos; assuntos legislativos, divulgação jurídica, apoio judiciário e assuntos do direito internacional e direito inter-regional; registos e notariado; identificação civil e criminal; assuntos municipais; produção e publicação das publicações do Governo da RAEM; e formação jurídica e judiciária.

Secretário para a Economia e Finanças

O Secretário para a Economia e Finanças exerce as competências nas seguintes áreas da governação: sectores industrial e comercial, desenvolvimento tecnológico e comércio externo, salvo no que a lei ou regulamento administrativo remeter expressamente para a competência de outro Secretário; administração financeira pública e assuntos fiscais; jogos e turismo; trabalho, emprego e formação profissional; sistema monetário, cambial e financeiro, incluindo a actividade seguradora; produção estatística; e defesa do consumidor.

Em 2025, o Secretário para a Economia e Finanças participou no Congresso Mundial de Tecnologia Móvel em Espanha e realizou visitas a Portugal, Bélgica, Mónaco, França e Luxemburgo.

Secretário para a Segurança

O Secretário para a Segurança exerce as competências nas seguintes áreas da governação: protecção civil; segurança pública interna da RAEM; assuntos alfandegários; investigação criminal; controlo de imigração; combate a incêndios; serviços correcionais; formação de oficiais das Forças e Serviços de Segurança; e informação financeira.

Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura exerce as suas competências nas seguintes áreas da governação: educação e desenvolvimento da juventude; cultura e desenvolvimento das respectivas indústrias; desporto; saúde; acção social; segurança social; e reinserção social.

Em 2025, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura assinou os seguintes acordos: Acordo "Taxa de Cooperação Operacional 2025 do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital", Memorando de Entendimento

entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Organização Mundial de Turismo e Acordo-Quadro de Cooperação na Indústria Cinematográfica entre a Administração Nacional de Cinema da China e a Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Secretário para os Transportes e Obras Públicas

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas exerce as competências nas seguintes áreas da governação: gestão de solos, planeamento urbanístico e gestão cadastral; infra-estruturas e obras públicas e privadas; gestão das áreas marítimas e de recursos hídricos e assuntos portuários; protecção do ambiente e desenvolvimento de energias; gestão do trânsito rodoviário e das actividades de navegação e de aviação civil; correios e telecomunicações; habitação pública; e meteorologia.

Em 2025, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas assinou o “Acordo de Cooperação para os Trabalhos de Gestão da Disposição de Materiais Inertes Resultantes de Demolições e Construções de Macau nas áreas marítimas do Interior da China”, entre outros.

Comissariado contra a Corrupção

O Comissariado contra a Corrupção (CCAC) funciona como órgão independente. O Comissário contra a Corrupção é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central, respondendo perante o Chefe do Executivo.

Constituem atribuições do CCAC: desenvolver acções de prevenção e de repressão da prática de crimes de corrupção e de crimes conexos de fraude no sector público e no sector privado; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, praticados pelos funcionários, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, verificados no sector privado, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; praticar actos de investigação e de inquérito referentes a crimes de corrupção e a crimes conexos de fraude, praticados no âmbito do recenseamento eleitoral e das eleições para órgãos da RAEM, no respeito pela legislação penal e processual penal, sem prejuízo das atribuições conferidas por lei nesta matéria a outros organismos; exercer acções de provedoria de justiça, promovendo a defesa dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos das pessoas, assegurando, através dos meios legalmente previstos e outros meios informais, a legalidade no exercício dos poderes públicos, bem como a justiça e a eficiência da administração pública.

Em 2025, o Comissário contra a Corrupção participou na 14.^a Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA), na 18.^a Assembleia Geral da Associação do Ombudsman Asiático (AOA), na Reunião Regional do Grupo da Ásia do Instituto Internacional do Ombudsman (IOI), na Conferência Anual e 15.^a Sessão Plenária da Associação Internacional de Autoridades contra a Corrupção (IAACA), na 11.^a reunião do

Steering Committee da Rede Operacional Global de Autoridades contra a Corrupção (GlobE Network) e na 11.^a sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, respectivamente. Efectuou visitas ao Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, à Comissão Nacional de Supervisão, ao Supremo Tribunal Popular, à Suprema Procuradoria Popular e ao Ministério da Segurança Pública, às Comissões de Supervisão das províncias de Jiangsu, Guangdong e Zhejiang, e das três cidades de Guangzhou, Shenzhen e Zhuhai.

Comissariado da Auditoria

Nos termos da Lei Básica, foi criado o Comissariado da Auditoria (CA), que funciona como órgão independente, respondendo o Comissário perante o Chefe do Executivo. O CA procede à auditoria financeira sobre a execução do orçamento do Governo da RAEM; elabora o relatório de auditoria da Conta Geral da RAEM; realiza auditoria sobre a execução do orçamento, as contas finais, a gestão e utilização de fundos extra-orçamentais, nomeadamente, activos, passivos, lucros e prejuízos, contas, receitas e despesas públicas, rendimentos e encargos financeiros dos sujeitos a auditoria e bem assim sobre a verificação de que os pagamentos foram feitos de acordo com os procedimentos legais; e efectua a auditoria de resultados sob o ponto de vista da racionalização do nível da eficiência e eficácia económica no exercício de funções pelos sujeitos a auditoria.

São também sujeitas a auditoria as entidades que recebam fundos públicos equivalentes a mais de metade da sua receita anual ou, tratando-se de quantia inferior, tenham previamente aceite, por escrito, a sua sujeição à auditoria.

O Chefe do Executivo da RAEM, em razão dos interesses públicos, pode, por escrito, autorizar o Comissário de Auditoria a proceder à auditoria financeira às entidades concessionárias.

Em 2025, o Comissário esteve presente na 9.^a Reunião do Grupo de Trabalho sobre Big Data da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI), no XXV Congresso da Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INCOSAI) e no 8.^o Fórum de Auditoria Guangdong-Hong Kong-Macau, respectivamente. Efectuou visitas ao Gabinete de Trabalho de Hong Kong e Macau do Comité Central do Partido Comunista da China, ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau junto do Conselho de Estado, ao Gabinete de Auditoria Nacional e ao Comissariado da Auditoria do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong.

Serviços de Polícia Unitários

As atribuições dos Serviços de Polícia Unitários (SPU) são: ordenar missões aos organismos policiais subordinados; articular eficazmente os dispositivos operacionais dos organismos policiais subordinados; centralizar e coordenar toda a actividade de investigação criminal dos organismos policiais subordinados; recolher, analisar, tratar e difundir todas as informações relevantes para o cumprimento das suas atribuições; superintender a execução dos planos, directivas e tarefas dos organismos policiais subordinados; inspeccionar a capacidade operacional

e respectivo desempenho dos organismos policiais subordinados; planejar, coordenar e controlar as actividades do sistema de protecção civil; e dar apoio técnico, administrativo e logístico ao Conselho de Segurança.

O principal responsável pelos serviços de polícia é o Comandante-geral dos SPU, que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao Secretário para a Segurança, por regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) foram criados de acordo com o estipulado na Lei Básica. Os SA são um órgão público dotado de autonomia administrativa da RAEM, que têm por objectivo dirigir, executar e fiscalizar as medidas de política alfandegária e assumir funções de natureza policial relativamente ao controlo e fiscalização alfandegária. (artigo 1.º da Lei n.º 11/2001)

O principal responsável é o Director-geral dos SA que é indigitado pelo Chefe do Executivo e nomeado pelo Governo Popular Central e que responde perante o Chefe do Executivo, sem prejuízo da supervisão decorrente das competências cometidas ao secretário para a Segurança por regulamento administrativo (n.º 6 do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e artigo 6.º da Lei n.º 11/2001).

Em 2025, o Director-geral dos SA participou na 26.ª Reunião de Líderes Aduaneiros da Ásia-Pacífico da Organização Mundial de Alfândega, na 6.ª Conferência Global da AEO da Organização Mundial das Alfândegas e nas 145.ª/146.ª Sessões do Conselho da Organização Mundial das Alfândegas. Assinou a "Acta da Reunião Anual de Ligação de Serviços entre a Administração Geral das Alfândegas da República Popular da China e os Serviços de Alfândega da RAEM 2025", a "Acta da Reunião Periódica sobre Gestão de Riscos entre as Alfândegas do Interior da China e os Serviços de Alfândega da RAEM 2025" e a "Acta da Reunião de Cooperação na Execução da Lei entre a Subdirecção do Mar do Sul da China da Polícia Marítima da China e os Serviços de Alfândega de Macau".

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

A Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo (DSASG) é criada nos termos do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo). A DSASG é o serviço público responsável pela prestação de apoio e assistência aos Serviços da Sede do Governo da RAEM, incluindo os Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários e as entidades designadas pelo Chefe do Executivo, em matérias administrativa, financeira, técnica, protocolar, logística e outras matérias imprescindíveis para o funcionamento regular da Sede do Governo, funcionando na dependência directa e sob direcção do Chefe do Executivo.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

A Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR) é um serviço público da RAEM que funciona directamente sob a direcção do Chefe do Executivo.

São atribuições da DSEPDR: apresentar teorias científicas e prestar apoio em termos de informações para a tomada de decisões pelo Chefe do Executivo e para as acções governativas do Governo, bem como sobre o papel, cooperação e desenvolvimento da RAEM nas estratégias nacionais; coordenar os trabalhos respeitantes a grandes estratégias nacionais, a políticas nacionais relacionadas com Macau e ao desenvolvimento regional, incluindo os trabalhos de intercâmbio, cooperação e desenvolvimento com o Interior da China e outras regiões; e coordenar e implementar o planeamento e a articulação dos trabalhos de execução de grandes políticas, bem como promover a execução das políticas e os demais trabalhos de desenvolvimento regional, de acordo com as orientações do Chefe do Executivo.

Em 2025, a DSEPDR, em estreita colaboração com os diversos serviços do Governo da RAEM, concluiu a redacção do Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2025 e 2026, coordenou o trabalho do 15.º Plano Quinquenal relacionado com a RAEM, bem como iniciou os trabalhos de conclusão do 2.º Plano Quinquenal e realizou os estudos preliminares relativos ao 3.º Plano Quinquenal; centrou-se nos dois principais eixos da governação, respectivamente a reforma da administração pública e o desenvolvimento diversificado da economia, tendo elaborado os respectivos relatórios de estudo e análise.

Foram implementados activamente os “trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2025”, promovendo em conjunto o desenvolvimento de alta qualidade da construção da Grande Baía e acelerando a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Foram aprofundados os intercâmbios e a cooperação entre Macau e as províncias e municípios do Interior da China, tendo-se organizado pela primeira vez em conjunto com as cidades do Interior da China o evento “Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa”. Foi dada continuidade ao apoio de desenvolvimento do trabalho de revitalização rural e, em Dezembro, Macau e o Distrito de Xiushui da província de Jiangxi assinaram com sucesso nove acordos de cooperação referentes ao terceiro lote de projectos, concluindo, com êxito, o apoio programado de três anos. Foram alargados continuamente o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões participantes na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” nas áreas de economia e comércio, turismo, cultura, ciência e tecnologia, entre outras. Foi promovido o trabalho para a geminação com Colonia del Sacramento, do Uruguai, e Brasília, do Brasil.

A DSEPDR, em coordenação com o grupo de coordenação interdepartamental para a promoção de políticas, realizou um trabalho eficaz na divulgação de políticas, resposta a emergências e orientação da opinião pública, desenvolveu a divulgação e interpretação de diversas políticas importantes, como o aperfeiçoamento do Plano de Comparticipação Pecuniária, o programa Grande Prémio para o Consumo nas Zonas Comunitárias, o encerramento dos “casinos-satélite”, a construção de quatro projectos-chave e a reforma da administração pública.

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos

A Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos (DSGAP) é o serviço público da RAEM responsável por coordenar, concertar, executar e avaliar as políticas e medidas sobre a área de supervisão e gestão dos activos públicos da RAEM, e funciona na dependência do Chefe do Executivo.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

A Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim (DRAEMP) funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, como serviço de representação da RAEM em Pequim, dotado de autonomia administrativa.

Em 2025, a DRAEMP participou, de forma proactiva, em diversas actividades, para difundir e divulgar continuamente os resultados alcançados por Macau desde o seu retorno à Pátria, nos domínios político, económico, cultural e turístico à luz do princípio “um país, dois sistemas”, em particular, as políticas de diversificação económica “1+4” do Governo da RAEM e o desenvolvimento actual da Zona da Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. A DRAEMP esteve presente nas seguintes actividades e eventos: seminário temático sobre “Estudo e Implementação do espírito do discurso importante do Presidente Xi Jinping proferido nas cerimónias da celebração do 25.º Aniversário do retorno de Macau à Pátria e da tomada de posse do VI Governo da Região Administrativa Especial de Macau”, organizado pela Sociedade Nacional de Estudos de Hong Kong e Macau, 13.ª Reunião Conjunta de Trabalho de Hong Kong e Macau do município de Tianjin e “Exposição Fotográfica das imagens das duas Cidades Tianjin-Macau - Esplendor do Rio e do Mar – em comemoração do 25.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria”, visita de inspecção das delegações de Hong Kong e Macau sediadas em Pequim à Tianjin, desfile de moda especial de Macau na “Semana Internacional da Moda dos Estudantes Universitários da China 2025”, cerimónia de abertura do “Curso de Capacitação em Assuntos de Cooperação com Países Lusófonos”, organizado conjuntamente pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e pela Universidade de Línguas Estrangeiras de Pequim, e o “Congresso 2025 de Jovens Cientistas de Pequim, Hong Kong e Macau”.

O ano de 2025 marcou o 80.º aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista. A DRAEMP apoiou a delegação que se deslocou a Pequim para participar no respectivo evento comemorativo, prestando apoio logístico e de serviços.

A DRAEMP, organizou vários “seminários de aprendizagem do espírito dos importantes discursos do Presidente Xi Jinping proferidos durante a sua estadia em Macau”. Além disso, em colaboração com o Departamentos de Ligação e Coordenação em Pequim do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau, e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, organizou a “sessão de partilha das Duas Sessões Nacionais para estudantes universitários de Macau 2025”; Também, em conjunto com os departamentos

acima aludidos, orientaram a Associação de Desenvolvimento dos Estudiosos de Macau e a Casa de Estudantes de Macau na organização do "Concurso de Ensaios Académicos para Estudantes de Macau". Co-organizou, em conjunto com o Departamento de Ligação em Pequim do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau, a Direcção dos Serviços de Economia, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e a China International Technology and Intellectual Cooperation Group Limited, a "Feira de Emprego e Estágio para Estudantes Universitários de Macau 2025".

A DRAEMP prestou também apoio aos departamentos governamentais e às organizações sociais da RAEM na realização de actividades no Interior da China, nomeadamente a sessão informativa de admissão da Universidade de Macau, da Universidade Politécnica de Macau e da Universidade de Turismo de Macau, a palestra sobre a Lei Básica organizada pela Associação de Promoção da Lei Básica de Macau e a actividade estudantil da Associação de Estudantes de Macau em Pequim. Em cooperação com o Departamento de Ligação de Pequim do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central em Macau, a Associação de Desenvolvimento dos Estudiosos de Macau e a Universidade Central de Finanças e Economia, co-organizou o 2.º Curso de Estudo Superior sobre o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau.

O número de utentes das contas oficiais de microblogging em Website Sina (<http://weibo.com/draemp>), criadas em 2011, ultrapassou os 1,01 milhões, enquanto o número de utentes do WeChat Oficial (macaubeijing) atingiu, desde a sua inauguração no segundo semestre de 2013 até 2025, mais de 18 mil. A DRAEMP divulgou extensivamente, através da internet, informações sobre cultura, turismo e notícias de Macau para apresentar o desenvolvimento geral de Macau.

A DRAEMP fornece aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar e a viajar no Interior do País, serviços e assistência adequados, especialmente em caso de emergências. A delegação também efectua a prova de vida para os residentes de Macau que vivem no Interior do País e auxilia os residentes de Macau que perdem documentos de identificação para procederem aos trâmites de regresso a Macau, respondendo atempadamente às consultas de residentes de Macau e prestando assistência no encaminhamento de casos.

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

A Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa (DECM) funciona como serviço de representação da RAEM e tem como atribuição apoiar o Governo da RAEM nos assuntos de cooperação económica, comercial e cultural entre a RAEM e Portugal.

No âmbito da promoção da cooperação económica, comercial e cultural, a DECM e os serviços competentes do Governo da RAEM co-organizaram as actividades de Promoção de Ambiente de Investimento e de Negócios de Macau e Roadshow da 2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau), a "2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa", as sessões de apresentação/promoção do "Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau" e do "Apoio ao Comércio Electrónico Transfronteiriço de Macau para explorar oportunidades de negócios em Portugal". Além disso, a DECM colaborou activamente com os serviços públicos e órgãos municipais de Portugal, associações de Macau, instituições locais de capital chinês, associações chinesas e entidades privadas para promover e apoiar a realização de diversas

actividades culturais e artísticas. Em 2025, apoiou a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau na realização da exposição itinerante sobre os resultados da formação de talentos inovadores em artesanato (estação de Lisboa), a Escola Chinesa de Lisboa na realização do Concurso de Caligrafia e Desenho para Jovens na realização da exposição de excelentes obras “Pintura Chinesa” da zona de competição de Portugal, e a Associação de Fotógrafos Luso-Chinês na realização da exposição de fotografias.

A DECM continuou a reforçar os laços e a cooperação com a Embaixada da China em Portugal, organizando, em conjunto com a Associação de Promoção Económica e Cultural Luso-Chinesa, a palestra sobre conhecimentos diplomáticos em 2025 e participou numa série de actividades alusivas ao “Feliz Ano Novo” realizadas em Portugal; esteve presente na recepção da comemoração do 98.º aniversário da fundação do Exército de Libertação do Povo Chinês organizada pela Embaixada, nas actividades de intercâmbio entre jovens diplomatas da Embaixada e a Delegação de Estudo “Uma Faixa e Uma Rota” do Instituto Universitário da Universidade de Hong Kong, nas exposições cinematográficas e fotográficas especiais em comemoração do 80.º aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista, na recepção comemorativa do 76.º aniversário da fundação da República Popular da China, na recepção de celebração do 20.º aniversário do estabelecimento da Parceria Estratégica Integral entre a China e Portugal e de despedida do embaixador Zhao Bentang e esposa, na recepção de celebração do 20.º aniversário do estabelecimento da Parceria Estratégica Integral entre a China e Portugal e de divulgação do espírito da Quarta Sessão Plenária do 20.º Comité Central do Partido Comunista da China.

A DECM colaborou com diferentes unidades das províncias de Jiangxi, Shandong, Guangxi e dos municípios de Zhongshan, Zhuhai (e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin), para co-organizar ou apoiar actividades de promoção da economia, do comércio, do turismo, da cultura e das artes em Portugal. A DECM continuou a cooperar também com a Associação de Promoção do Comércio da China, no sentido de apoiar de forma contínua a realização da Sessão de Apresentação - Estação de Lisboa da “3.ª Exposição Internacional de Cadeia de Suprimentos da China”, bem como a Sessão de Apresentação-Estação de Lisboa da “138.ª Feira de Importação e Exportação de Cantão”.

A DECM manteve contactos com os serviços e entidades relevantes de Macau, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Identificação, o Instituto de Acção Social, o Fundo de Segurança Social, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, a Direcção dos Serviços de Turismo, entre outros, para apoiar os residentes de Macau em Portugal no pedido de prova de vida, na renovação do passaporte da RAEM e no pedido de certificado de registo criminal, etc., prestando assistência a estudantes de Macau, que prosseguiram os estudos em Portugal, e fornecendo aos portugueses informações sobre a abertura de uma empresa e o pedido de residência na RAEM.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia (DECMUE),, sediada

em Bruxelas é um serviço de representação da RAEM, dotado de autonomia administrativa. A Delegação tem como atribuição apoiar o Chefe do Executivo nas tarefas de relacionamento, cooperação económica e comercial da RAEM com a União Europeia e respectivas instituições.

Em 2025, a DECMUE recebeu a delegação chefiada pelo secretário para Economia e Finanças na sua visita à Bélgica e prestou apoio à delegação liderada pelo director-geral dos Serviços de Alfândega, durante a sua participação na reunião anual da Organização Mundial das Alfândegas.

A DECMUE participou na produção de um documentário especial sobre oportunidades comerciais e de investimento em Macau, destinado à transmissão na Europa.

A DECMUE participou nos eventos organizados pela Missão da República Popular da China junto da União Europeia e pela Embaixada da China na Bélgica, nomeadamente a recepção do Ano Novo chinês, a recepção em celebração do aniversário do Exército de Libertação do Povo Chinês, as actividades em comemoração do Dia Nacional, as actividades comemorativas do 50.º aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre a China e a UE, a recepção comemorativa do 80.º aniversário da vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa, a cerimónia de estreia de "Ne Zha 2", o concerto do Meio Outono, entre outros. A DECMUE participou também em diversas actividades organizadas por instituições da União Europeia, governo belga, Escritório de Economia e Comércio de Hong Kong em Bruxelas, diferentes câmaras de comércio belgas, incluindo a recepção do Ano Novo organizada pela Comissão Europeia e a actividade de celebração do Dia Nacional da Bélgica.

A DECMUE continuou a prestar aos residentes de Macau, que vivem na Europa, e aos residentes locais informação sobre a RAEM e apoio oportuno, incluindo o encaminhamento para os serviços competentes do Governo da RAEM dos pedidos de fixação de residência em Macau de residentes de Macau na União Europeia e de seus familiares titulares de passaporte estrangeiro, e a prestação de informações aos residentes da UE sobre a entrada e saída de Macau.

Delegação Económica e Comercial de Macau, Junto da Organização Mundial do Comércio

A Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio [DECM (OMC)], com sede em Genebra, Suíça, é um serviço de representação da RAEM e tem como atribuição promover e tratar as relações económicas e comerciais e os assuntos ligados à cooperação entre a RAEM e os membros da Organização Mundial do Comércio.

A DECM (OMC) participou, em representação da RAEM, em reuniões da Organização Mundial do Comércio, nomeadamente na Reunião do Conselho Geral, na Reunião do Conselho de Negociações Comerciais, na Reunião Informal dos Chefes de Missões, na Reunião do Conselho de Comércio de Mercadorias, na Reunião do Conselho de Comércio de Serviços, na Reunião do Conselho de ADPIC, Reunião do Comité de Comércio de Serviços Financeiros, na Reunião do Comité de Compromissos Específicos, na Reunião do Comité Sanitário e Fitossanitários, na Reunião do Comité de Obstáculos Técnicos ao Comércio, na Reunião Informal Especial sobre Agricultura, na Reunião sobre Subsídios à Pesca, na Reunião do Comité de Acesso ao Mercado, na Reunião do Comité de Comércio e Meio Ambiente, na Reunião do Programa de

Trabalho do Comércio Electrónico, na Reunião do Comité de Acordos Comerciais Regionais, na Reunião do Comité de Comércio de Aeronaves Civis, na Reunião do Comité de Regras de Origem, na Reunião do Comité de Procedimentos de Licenciamento de Importação, na Reunião do Comité de Acordo sobre Tecnologia da Informação e na Reunião do Órgão de Revisão de Políticas Comerciais. Participou também em várias sessões de iniciativas conjuntas, incluindo a sessão sobre facilitação de investimentos para o desenvolvimento, a sessão informal do grupo de trabalho sobre micro, pequenas e médias empresas, no Diálogo sobre poluição plástica e comércio de plásticos ambientalmente sustentáveis e na sessão de discussão estrutural sobre comércio e sustentabilidade ambiental.

Em 2025, a DECM (OMC) recebeu a delegação, chefiada pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, que participou na 113.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

A DECM (OMC) participou em eventos organizados pela Missão Permanente da RPC junto do Escritório das Nações Unidas em Genebra e de outras organizações internacionais na Suíça, pela Missão Permanente da RPC junto da OMC e pelo Escritório Económico e Comercial da Região Administrativa Especial de Hong Kong em Genebra, nomeadamente na celebração do Ano Novo Chinês, na recepção alusiva ao 28.º aniversário do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Hong Kong e na recepção comemorativa do 76.º aniversário da fundação da República Popular da China, entre outros.

O director da DECM realizou uma visita de cortesia à nova embaixadora da Missão Permanente da RPC junto da OMC, Li Yongjie.

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan

A Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, tem como atribuições prestar serviços abrangentes aos residentes de Macau que se encontram a trabalhar, estudar, viajar, desenvolver actividades comerciais ou residir em Taiwan; promover o intercâmbio e a cooperação entre Macau e Taiwan, designadamente nas áreas da economia, comércio e turismo, ciência e tecnologia, protecção do meio ambiente, educação, cuidados de saúde, criatividade cultural, publicações académicas, técnicas profissionais e serviços sociais. (O seu funcionamento está suspenso desde 19 de Junho de 2021)

Serviços Municipais

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) foi criado a 1 de Janeiro de 2019, nos termos da Lei n.º 9/2018. Sem poder político, o IAM dispõe de um Conselho de Administração e de um Conselho Consultivo.

O Conselho de Administração é o órgão administrativo do IAM, que dirige o funcionamento diário do IAM e assegura a execução das suas atribuições legais, designadamente nos domínios da cultura, recreio, salubridade pública, segurança alimentar e arborização urbana, etc., com o objectivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais é um órgão consultivo do IAM composto por pessoas de diferentes sectores sociais, competentes para ouvirem a população sobre matérias

no domínio municipal e apresentar pareceres e sugestões ao Conselho de Administração, bem como apresentar pareceres e sugestões ao Governo da RAEM através do Conselho de Administração para que o IAM e o Governo da RAEM possam servir a população de forma eficaz.

O IAM organiza mensalmente uma sessão aberta no Edifício do IAM, de modo a permitir aos residentes exprimir as suas opiniões, sugestões e dúvidas sobre matérias da competência do IAM. Em 2025, realizou-se um total de 12 sessões abertas. Os dirigentes do IAM deslocaram-se também às diversas freguesias da cidade para realizar sessões comunitárias destinadas a apresentar os trabalhos municipais realizados em cada bairro, convidando as associações comunitárias e os residentes a apresentarem opiniões relativas aos trabalhos municipais. Em 2025, foram realizados no total nove colóquios comunitários, com a participação de 105 associações ou organismos e de mais de 337 residentes.

Em Janeiro de 2019, o IAM lançou a plataforma electrónica de apresentação imediata de opiniões “IAM em Contacto” para que os residentes apresentem opiniões sobre os 19 serviços municipais em quatro áreas: “Higiene Ambiental”, “Jardim/Espaços Verdes e Zonas de Lazer”, “Equipamentos e Instalações” e “Segurança Alimentar”. Posteriormente, em Outubro de 2021, o IAM lançou a aplicação móvel “IAM em Contacto”. Para além da apresentação de opiniões, os utentes podem consultar o andamento de formalidades administrativas, obter senhas e fazer marcação para serviços do IAM, fazer conversão do sistema em decimal, consultar informações sobre sanitários públicos e sobre os mercados municipais, bem como receber as últimas informações e mensagens promocionais do IAM.

Fundação Macau

A Fundação Macau (FM) tem por fins a promoção, o desenvolvimento e o estudo de acções de carácter cultural, social, económico, educativo, científico, académico e filantrópico, incluindo actividades que visem a promoção da RAEM.

Actividades de Apoio Financeiro

Em 2025, a FM lançou planos de financiamento para projectos académicos, actividades de intercâmbio, projectos comunitários e de apoio financeiro ao funcionamento de associações, pacotes de benefícios sociais e planos de apoios financeiros abrangentes. Por outro lado, assinou, com o Instituto Cultural do Governo da RAEM, o Acordo de cooperação sobre a concessão de apoio financeiro ao Concerto Cinematográfico da Grande Baía 2025-“Lua Cheia Ilumina a Grande Baía”. A FM concedeu, ao longo do ano, um montante no valor de cerca de 266 milhões de patacas aos 2289 pedidos de apoio financeiro.

Bolsas de Estudo e Prémios

A FM lançou, em 2025, o “Plano de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior”. Em conformidade com acordos de cooperação assinados com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, sobre a atribuição de “Prémios da Fundação Macau (Bolsas de Estudo para Alunos

do Ensino Primário e Secundário)” e sobre a implementação do “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados”, a FM concedeu bolsas de estudo e prémios a 13.792 pessoas, num valor de aproximadamente 38,36 milhões de patacas.

Formação Juvenil

Em 2025, a FM, em colaboração com a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, o Ministério da Cultura e do Turismo e outras instituições/departamentos e entidades, co-organizou várias actividades de intercâmbio de práticas sociais e de aprendizagem com o objectivo de formar jovens talentos, nomeadamente o “Projecto de Estudo e Intercâmbio de Estudantes do Ensino Superior de Macau em Tianjin”, o “Projecto de Estágio Cultural de Estudantes Universitários de Hong Kong e Macau no Interior da China”, o “Encontro de jovens, laço cultural, sentimento da nação chinesa” - Acampamento de Estudo da Juventude 2025, o “Projecto de Estágio dos Jovens Talentos de Macau em Xangai”, a “Acção Formativa de Experiência dos Trabalhadores Comunitários de Macau em Shaanxi”, a “Visita de intercâmbio tecnológico e aeronáutico destinados aos jovens estudantes de Macau” e a “Conferência Anual de Caridade para Jovens da Zona da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

Estudo Académico

Em 2025, a FM co-organizou várias actividades de investigação académica, nomeadamente o “Seminário Internacional de Humanidades da Ásia Oriental e 14.ª Reunião Anual da Sociedade de Poesia Oriental”, o “Fórum Mundial sobre a Economia da Grande Baía 2025” e a 5.ª “Conferência Anual de Macaologia (2025)”. A par disso, a FM continuou a promover a compilação da “Colectânea de Cultura e Arte Popular Étnica da China - Tomos de Macau”, de “Macau na China contemporânea” e do “Livro do Ano das Cidades Agrupadas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tendo concluído a compilação da “Colectânea de cantos folclóricos da China - Tomos de Macau” e da “Crónica da Arte ‘Quyí’ da China - Tomos de Macau”.

Transmissão de Conhecimentos

A FM dispõe da página electrónica sobre cultura e história “Memória de Macau” (macaumemory.mo) e realizou, em 2025, nove actividades complementares online e presenciais, incluindo a “Prosperidade e Harmonia — Exposição de fotografias online em comemoração do retorno de Macau à Pátria”, e 55 palestras temáticas offline “Salão de Memória”. Até 31 de Dezembro de 2025, registaram-se mais de seis milhões de visualizações, 12.067 membros inscritos e 59.232 usuários inscritos nas páginas temáticas, canais e outras plataformas sociais.

A página electrónica da Biblioteca Virtual de Macau (macaudata.mo) é, desde a sua inauguração em 2000, a primeira e maior plataforma de leitura online em Macau. Até 31 de Dezembro de 2025, um total de 2860 livros e publicações periódicas e 192 artigos académicos foram disponibilizados para leitura do público. Desde o lançamento da nova versão da página em 2022, foram registadas mais de 2,06 milhões de visualizações.

Em 2025, a FM publicou um total de nove livros (conjuntos) e dois números de publicações periódicas, e participou nas actividades relativas à “Feira do Livro de Hong Kong”.

Actividade Cultural e Artística

Em 2025, a FM realizou uma exposição de mestres de arte, tendo convidado o famoso escritor Wang Meng a Macau para realizar uma palestra, e co-organizou a exposição física de relíquias culturais intitulada “Tesouros da Antiga Shu — Sanxingdui e Jinsha” e a “Estrelas Brilhantes-Exposição Imersiva de Arte Digital da Antiga Civilização de Shu”, no âmbito da Exposição Especial de Sanxingdui em Macau-Hengqin, a Exposição de Pinturas “Memória da Glória de Macau–Comemorando o 80.º Aniversário da Vitória do Povo Chinês na Guerra de Resistência contra a Agressão Japonesa e o 26.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria”, a “Prosperidade e Harmonia - Exposição Fotográfica em Comemoração do Retorno de Macau à Pátria” e a “Puros artistas literários – Uma homenagem à exposição de retratos de artistas literários de Macau”. Co-organizou ainda a 31.ª Edição do Concurso de Comentários Literários para os Alunos do Ensino Secundário de Macau. Por outro lado, realizou “actividades de intercâmbio por ocasião da deslocação do Grupo Artístico da Ópera de Pequim da China a Macau”, entre outras.

História e Cultura

Em 2025, o Conselho da Cultura e História da FM organizou o 6.º Concurso de Conhecimentos em História para estudantes do ensino secundário de Macau, o 9.º “Programa de Formação para Embaixadores da História e Cultura” e actividades na zona de Macau no âmbito das “Eleições da personalidade Histórica da China do Ano”.

Intercâmbio e Cooperação com o Exterior

Em 2025, a Fundação Macau participou na Reunião Anual do Fórum de Boao para a Ásia e apoiou a 11.ª Feira Internacional de Invenções, atribuindo o Prémio de Invenções da Fundação Macau. Através do “Plano de Apoio Financeiro Integrado”, foram concedidos cerca de 44,16 milhões de patacas a organizações e instituições locais, do Interior da China e internacionais qualificadas.

Com a aprovação do Chefe do Executivo, a Fundação Macau activou o processo especial de apoio financeiro no sentido de doar 30 milhões dólares de Hong Kong para apoiar o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong na resposta e nos trabalhos de recuperação do grave incêndio ocorrido no complexo habitacional Wang Fuk Court em Tai Po nos novos territórios.

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais

A Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (DSPDP) funciona na dependência do Chefe do Executivo e é responsável pela fiscalização e coordenação do cumprimento e da execução do regime jurídico da protecção de dados pessoais.

Em 2025, a DSPDP instaurou 93 processos de investigação de infracções administrativas, recebeu 39 pedidos de emissão de parecer, 1131 notificações de tratamento dos dados pessoais, 28 pedidos de autorização e 1272 pedidos de consulta jurídica. A DSPDP organizou ou co-organizou 23 sessões de esclarecimento sobre a Lei da Protecção de Dados Pessoais e seis palestras, com um total de 1378 participantes.

Regime dos Funcionários e Agentes Públicos

Os requisitos gerais de admissão dos funcionários públicos são: idade mínima de 18 anos e máxima de 65 anos, ser residente permanente da RAEM, ter habilitação académica ou experiência profissional e capacidade profissional necessária, bem como aptidão física e mental.

A admissão dos funcionários públicos pode ser feita por nomeação ou contrato. O acesso e a movimentação dos funcionários regem-se pela lei. Relativamente às infracções disciplinares dos mesmos, podem-lhes ser aplicadas penas como repreensão escrita, multa, suspensão de funções, aposentação compulsiva, demissão, entre outras.

No que se refere à permanência funcional, provimento e recrutamento dos funcionários, nos termos dos artigos 98.º e 99.º da Lei Básica, à data do estabelecimento da RAEM, os funcionários e agentes públicos que originalmente exerciam funções em Macau, incluindo os da polícia e os funcionários judiciais, puderam manter os seus vínculos funcionais e continuar a trabalhar com vencimento, subsídios e benefícios não inferiores aos anteriores, contando-se, para efeitos de antiguidade, o serviço anteriormente prestado. Aos funcionários e agentes públicos, que mantêm os seus vínculos funcionais e gozem, conforme a lei anteriormente vigente em Macau, do direito às pensões de aposentação e de sobrevivência e que se aposentem agora depois do estabelecimento da RAEM, ou aos seus familiares, são pagas as devidas pensões de aposentação e de sobrevivência em condições não menos favoráveis do que as anteriores, independentemente da sua nacionalidade e do seu local de residência.

Excepto determinações especiais previstas na Lei Básica, a RAEM pode nomear portugueses e outros estrangeiros de entre os funcionários e agentes públicos que tenham anteriormente trabalhado em Macau, ou que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, para desempenhar funções públicas a diferentes níveis, bem como pode ainda contratar portugueses e outros estrangeiros para servirem como consultores ou em funções técnicas especializadas. Os indivíduos acima referidos são contratados apenas a título pessoal e respondem perante a RAEM.

Formação de Quadros Públicos

O Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, é responsável pelo estudo, desenvolvimento e planeamento do sistema de formação dos trabalhadores dos serviços públicos da RAEM, e pela divulgação da cultura da aprendizagem contínua aos trabalhadores dos serviços públicos, bem como pela organização de acções de formação para efeitos de acesso no âmbito da gestão centralizada.

O Governo da RAEM procedeu à reforma do sistema de formação dos trabalhadores dos

serviços públicos, com o objectivo de aperfeiçoar o planeamento e a organização da formação. Em colaboração com o Interior da China, foi dada continuidade ao aprofundamento da educação dos trabalhadores dos serviços públicos sobre a conjuntura nacional, organizando cursos de formação centrados em temas como o pensamento político e governativo dos dirigentes, o desenvolvimento nacional e a segurança do Estado. As prioridades incluem a conjuntura nacional, a governação electrónica, a formação rotativa no Interior da China e a reserva de quadros qualificados, com vista a reforçar as competências funcionais dos trabalhadores e o nível de governação.

Governação Electrónica

Em 2025, o Governo da RAEM continuou a desenvolver a governação electrónica, impulsionando o desenvolvimento da combinação dos serviços online e offline, aumentando a eficiência da gestão e do funcionamento administrativo, e promovendo a prestação de serviços públicos de qualidade, ágeis e convenientes, com o objectivo de criar um ambiente mais favorável à vida dos residentes, à actividade empresarial e ao funcionamento das associações. O desenvolvimento da governação electrónica já atingiu as metas faseadas previamente estabelecidas.

1. Aceleração do desenvolvimento em conformidade com os regimes jurídicos

A Lei da Governação Electrónica constitui o fundamento jurídico para a construção do Governo digital e a promoção da electrónica dos serviços públicos. Foram implementadas, de forma ordenada, a redução e dispensa da apresentação de documentos e a interligação de dados, impulsionando, através da colaboração interdepartamental, a partilha de dados, a reorganização de processos e a simplificação de procedimentos, no sentido de criar uma base sólida para a reforma da Administração Pública e para o desenvolvimento a longo prazo da governação electrónica.

2. Alargamento da prestação de serviços ágeis e acessíveis em diferentes domínios através das três plataformas governamentais

O Governo da RAEM lançou, de forma faseada, as plataformas de serviços electrónicos, Conta Única de Macau, Plataforma para Empresas e Associações e Assuntos Governamentais, concretizando a plena digitalização dos serviços internos e externos do Governo da RAEM.

Quanto dos serviços relacionados com a vida da população

Desde o seu lançamento em 2019, o Governo da RAEM tem prosseguido o desenvolvimento da Conta Única de Macau, com a inovação progressiva do modelo de serviços que permite uma evolução gradual da prestação de serviços electrónicos individuais para a prestação de serviços integrados e one-stop. Até 31 de Dezembro de 2025, a Conta Única de Macau disponibilizava mais de 480 modalidades de serviços electrónicos e funcionalidades e contava com mais de 670 mil contas de utilizador, sendo o principal meio utilizado pelos residentes de Macau para ter acesso aos serviços electrónicos.

A nova versão da Conta Única de Macau, lançada em Março de 2025, optimizou a função de reconhecimento facial e os procedimentos de confirmação de identidade. Além disso, em

conformidade com as medidas implementadas pelo Governo da RAEM para a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida da população, foram adicionados na plataforma mais serviços convenientes para os cidadãos, nomeadamente:

Foi lançado o serviço de “Consulta de informações sobre o Plano de Participação Pecuniária no Desenvolvimento Económico para o ano de 2025” na Conta Única de Macau, no sentido de facilitar aos residentes a verificação da elegibilidade para a atribuição. Posteriormente, foi lançado o serviço de “Requerimento de atribuição da participação pecuniária”, que, devido à intervenção e colaboração contínuas de diversos serviços públicos, permitiu a modificação e a simplificação dos procedimentos mediante a interligação de dados, encurtando assim o tempo de tratamento dos pedidos.

Além disso, foi lançado o serviço de candidatura ao “Plano de subsídio de assistência na infância”, que, através da integração de recursos e da sincronização de dados, foi incorporado nos “serviços integrados”, facilitando a apresentação directa do pedido, através dos “Serviços Integrados de Nascimento” na Conta Única de Macau, o que reduz ainda mais a necessidade de deslocação aos serviços públicos e a entrega repetitiva de documentos.

A funcionalidade de renovação do seguro de veículo foi integrada em “Meus veículos” da Conta Única de Macau, em colaboração com as seguradoras, o que facilita aos residentes a renovação e o pagamento do seguro.

No que diz respeito aos serviços facilitadores da actividade empresarial

Desde o seu lançamento em 2024, a Plataforma para Empresas e Associações tem merecido ampla atenção por parte das empresas e associações. Até ao final de 2025, a plataforma disponibilizava 200 serviços e contava com 20 mil entidades com contas registadas.

Em 2025, com base no já lançado serviço de requerimento para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas em regime de agência única, foram lançados os serviços de agência única para o licenciamento de farmácias chinesas, farmácias ocidentais e centros de apoio pedagógico complementar particulares, concretizando-se, assim, a digitalização de todo o processo de pedido, apreciação e aprovação. Paralelamente, foi lançada na Plataforma para Empresas e Associações a funcionalidade “Veículos de empresas e associações”, o que permite às empresas ou associações vincular os veículos registados em seus nomes e facilita a verificação e pagamento das multas decorrentes da infracção de trânsito e do imposto anual de circulação.

Quanto à renovação de licenças, a Plataforma para Empresas e Associações tem vindo a alargar o âmbito dos serviços disponibilizados, com a adição de mais de 50 tipos de licenças em diversas áreas. Após vincularem as suas licenças com um único clique, os utilizadores passam a ter de imediato acesso a toda a informação relacionada, podendo proceder, de forma online e centralizada, ao pedido de renovação e ao pagamento das devidas taxas, sem necessidade de formalizar pedidos avulsos.

No âmbito da gestão interna

A plataforma Assuntos Governamentais oferece, essencialmente, funcionalidades partilhadas de recursos humanos, documentos oficiais e administração interna. A sua

implementação permite reduzir a duplicação de esforços entre os serviços públicos na criação de sistemas próprios e na gestão de recursos, concretizando, deste modo, a uniformização e regulamentação dos meios de gestão administrativa. Todos os serviços do Governo já utilizam a plataforma Assuntos Governamentais, tendo sido nela processadas mais de 1,7 milhões de tarefas e circulados mais de 1,6 milhões de ofícios em formato electrónico. Em 2025, foi alargado o âmbito dos documentos a circular através da plataforma Assuntos Governamentais, passando a incluir propostas, informações e pareceres. Com esta medida, esses documentos passaram a ser elaborados e apreciados em formato electrónico, reforçando, de forma contínua, a eficiência da gestão administrativa interna.

3. Promoção do desenvolvimento da combinação dos serviços governamentais online e offline

Para além do empenho no desenvolvimento dos serviços online, o Governo da RAEM tem vindo a promover proactivamente o desenvolvimento integrado da governação electrónica online e offline, incluindo o aperfeiçoamento dos Centros de Serviços da RAEM, a criação dos Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo e a implementação dos cacifos inteligentes "Recolha fácil" e dos balcões de atendimento à distância, com vista a atender às necessidades de diferentes grupos da sociedade.

Neste contexto, o Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes, inaugurado oficialmente em Outubro de 2025, proporciona aos cidadãos mais de 300 serviços prestados por 24 entidades públicas, e dispõe de um Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, dotado de quiosques de auto-atendimento e auto-levantamento de documentos, cacifos inteligentes "Recolha fácil" e quiosques de multi-aplicações que disponibilizam mais de 70 serviços de auto-atendimento prestados por 12 entidades públicas. Existem oito Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo em diferentes locais de Macau, designadamente na Avenida da Praia Grande, na Avenida de Venceslau de Moraes, no Fai Chi Kei, na Rotunda de Carlos da Maia, no Jardim da Flora, no Centro da Taipa, no Edifício do Lago e em Seac Pai Van, Coloane, para além dos dois Centros localizados no Centro de Serviços de Assuntos Governamentais da Zona de Cooperação e no "Novo Bairro de Macau" em Hengqin. Até Dezembro de 2025, o número total de atendimentos registados nesses centros atingiu cerca de 730 mil.

A "Recolha fácil" trata-se de um serviço de auto-levantamento de documentos, nomeadamente as certidões e licenças. Em 2025, o serviço e o âmbito de implementação do auto-levantamento da "Recolha fácil" foram reforçados, com a integração de 51 serviços prestados por oito entidades públicas, passando a abranger um total de 126 serviços prestados por 11 entidades públicas. Até ao final de 2025, o número de utilizações atingiu quase 30 mil.

4. Concretização da articulação e combinação eficiente dos "serviços públicos transfronteiriços"

O Governo da RAEM e o Governo da Província de Guangdong têm vindo a promover a cooperação dos serviços governamentais transfronteiriços. Em 2025, foram instalados quiosques de auto-atendimento "E-Serviços Governamentais da RAEM" do Governo da RAEM em quatro cidades da Grande Baía, designadamente em Cantão, Zhuhai, Zhongshan e Jiangmen, bem como no Posto Fronteiriço de Hengqin e no Vale de Criação de Negócios para os Jovens de

Macau em Hengqin, tendo sido disponibilizados os 37 serviços governamentais, pertencentes a sete categorias e prestados por 11 entidades públicas, mais frequentemente procurados pelos residentes de Macau.

No novo Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes existe uma “Zona de Serviços Transfronteiriços de Auto-Atendimento” que dispõe de quiosques de auto-atendimento “Yuezhezhu” da Província de Guangdong e de “Assuntos Comerciais” de Hengqin, o que facilita o acesso dos residentes e empresas a mais de 200 serviços frequentemente utilizados, nomeadamente os cuidados aos idosos, o emprego e os assuntos fiscais.

Para além da implementação, em 2024, da “Recolha fácil” no “Novo Bairro de Macau” em Hengqin, foram instalados, em Dezembro de 2025, vários cacifos inteligentes no Centro de Prestação de Serviços ao Público em Hengqin, o que aumenta a conveniência e proporciona aos residentes mais locais para o levantamento de documentos.

Com vista a acelerar ainda mais o desenvolvimento integrado do bem-estar da população entre Macau e Hengqin, bem como materializar a interconexão dos assuntos governamentais das duas regiões, o Governo da RAEM e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin iniciaram uma cooperação, tendo criado, em 2025, três balcões de atendimento à distância no Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes, permitindo que os residentes de Macau, sem necessidade de atravessar a fronteira, possam tratar ou consultar de forma remota informações sobre 120 serviços de seis entidades da Zona de Cooperação em Hengqin, o que representa a concretização pioneira do conceito de “Tratamento dos assuntos de Hengqin em Macau”. Por sua vez, do lado da Zona de Cooperação em Hengqin, para além de um balcão de atendimento à distância existente no “Novo Bairro de Macau”, foram também instalados dois balcões deste tipo no Centro de Prestação de Serviços ao Público em Hengqin, os quais disponibilizam a consulta ou tratamento de 175 serviços governamentais prestados por 11 entidades públicas, no âmbito da iniciativa de “Tratamento dos assuntos de Macau em Hengqin”.

5. Construção de infra-estruturas

O Centro de Computação em Nuvem Exclusivo do Governo da RAEM, enquanto uma infra-estrutura essencial para a governação electrónica, contribui para assegurar a operação dos serviços electrónicos num ambiente estável e fiável. Com o objectivo de promover o desenvolvimento a longo prazo da governação electrónica, a obra de ampliação do Centro de Computação em Nuvem está quase concluída. Os recursos poderão ser geridos de forma centralizada, evitando investimentos duplicados entre diferentes serviços públicos e melhorando a eficiência e a controlabilidade da estrutura global da informação.

Criação de uma Rede de Serviços Públicos de Qualidade, em Articulação com o Desenvolvimento da Governação Electrónica

O Governo da RAEM tem aprofundado a governação electrónica, acompanhando a tendência de desenvolvimento célere do estabelecimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

e da integração de Macau e Hengqin. Através da plataforma online para a população “Conta Única de Macau” e da plataforma para as associações e empresas “Plataforma para Empresas e Associações”, e em articulação com os postos de serviços de “agência única” e os Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, foi criada uma rede de serviços públicos com cobertura ampla, funcionamento eficiente e interconexão dos assuntos governamentais transfronteiriços.

Em 6 de Outubro de 2025, o Centro de Serviços da RAEM na Areia Preta mudou-se para o Edifício Mong Son, situado na Avenida de Venceslau de Moraes, assinalando a inauguração oficial do Centro de Serviços da RAEM na Avenida de Venceslau de Moraes. As novas instalações contam com 57 balcões de atendimento e oferecem mais de 300 serviços prestados por 24 entidades. O novo Centro dispõe ainda de um Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo e uma zona destinada aos serviços transfronteiriços.

Em 4 de Novembro, foram criados nesse Centro três balcões de atendimento à distância que disponibilizam o “tratamento dos assuntos de Hengqin em Macau” pelos residentes de Macau, possibilitando a consulta ou tratamento de mais de 120 serviços prestados por seis entidades da Zona de Cooperação em Hengqin; no mesmo dia, foram também criados dois balcões de atendimento à distância no Centro de Prestação de Serviços ao Público em Hengqin, disponibilizando, através da política de “Tratamento dos assuntos de Macau em Hengqin”, a consulta ou tratamento de 175 serviços prestados por 11 entidades do Governo da RAEM;

Em 29 de Dezembro, foram criados, no mesmo Centro, um quiosque automático “Cross-boundary Public Services” de Hong Kong e um de registo “iAM Smart”, que proporcionam cerca de 70 serviços prestados pelo Governo de Hong Kong, e disponibilizam a autenticação electrónica da “iAM Smart +”.

Até ao final de Dezembro de 2025, os postos de serviços de “agência única” do Governo prestaram mais de 880 mil serviços e registaram mais de 1,19 milhões de atendimentos; existia um total de dez Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas em Macau e em Hengqin, e o âmbito dos serviços governamentais transfronteiriços continuou a ser expandido. Os cacifos inteligentes “Recolha fácil” registaram, por acumulação, mais de 28 mil marcações para a sua utilização.

Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões, criado em 1987, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Compete ao Fundo de Pensões, principalmente, gerir e executar quer o regime de aposentação e sobrevivência, quer o regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos.

Línguas Oficiais

De acordo com as disposições do artigo 9.º da Lei Básica, além da língua chinesa, pode usar-se também a língua portuguesa nos órgãos executivo, legislativo e judicial da RAEM, sendo também o português língua oficial.

Regime de Atribuição de Medalhas e Títulos Honoríficos

Para distinguir os indivíduos (incluindo pessoas colectivas) que se notabilizem por feitos pessoais, por contributos para a sociedade ou por serviços prestados à RAEM, o Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, publicou, em Novembro de 2001, o Regulamento Administrativo n.º 28/2001, que estabelece a atribuição de medalhas e títulos honoríficos. Segundo o diploma, são instituídos na RAEM quatro tipos de medalhas e títulos: medalhas de honra; medalhas de mérito; medalhas de serviços distintos; e títulos honoríficos.

Até 2025, o Chefe do Executivo, por ordem executiva, concedeu por 25 vezes medalhas e títulos honoríficos a individualidades ou entidades que mereceram ser distinguidas.

Bandeira e Emblema Regional da RAEM

A forma e cor de cada uma das faces da bandeira regional devem ser iguais, encontrando-se, em ambas as faces e simetricamente, cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. A bandeira regional é de cor verde e forma rectangular, sendo a proporção entre o comprimento e a altura de três para dois. No centro da bandeira encontra-se uma flor de lótus branca, de três pétalas.

Por cima da flor de lótus devem encontrar-se cinco estrelas douradas de cinco pontas. Uma das estrelas, maior do que as restantes, deve colocar-se ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, devem ser colocadas duas a duas, respectivamente à esquerda e à direita da estrela maior. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade (Anexo II da Lei n.º 6/1999).



DESENHO DA BANDEIRA REGIONAL DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

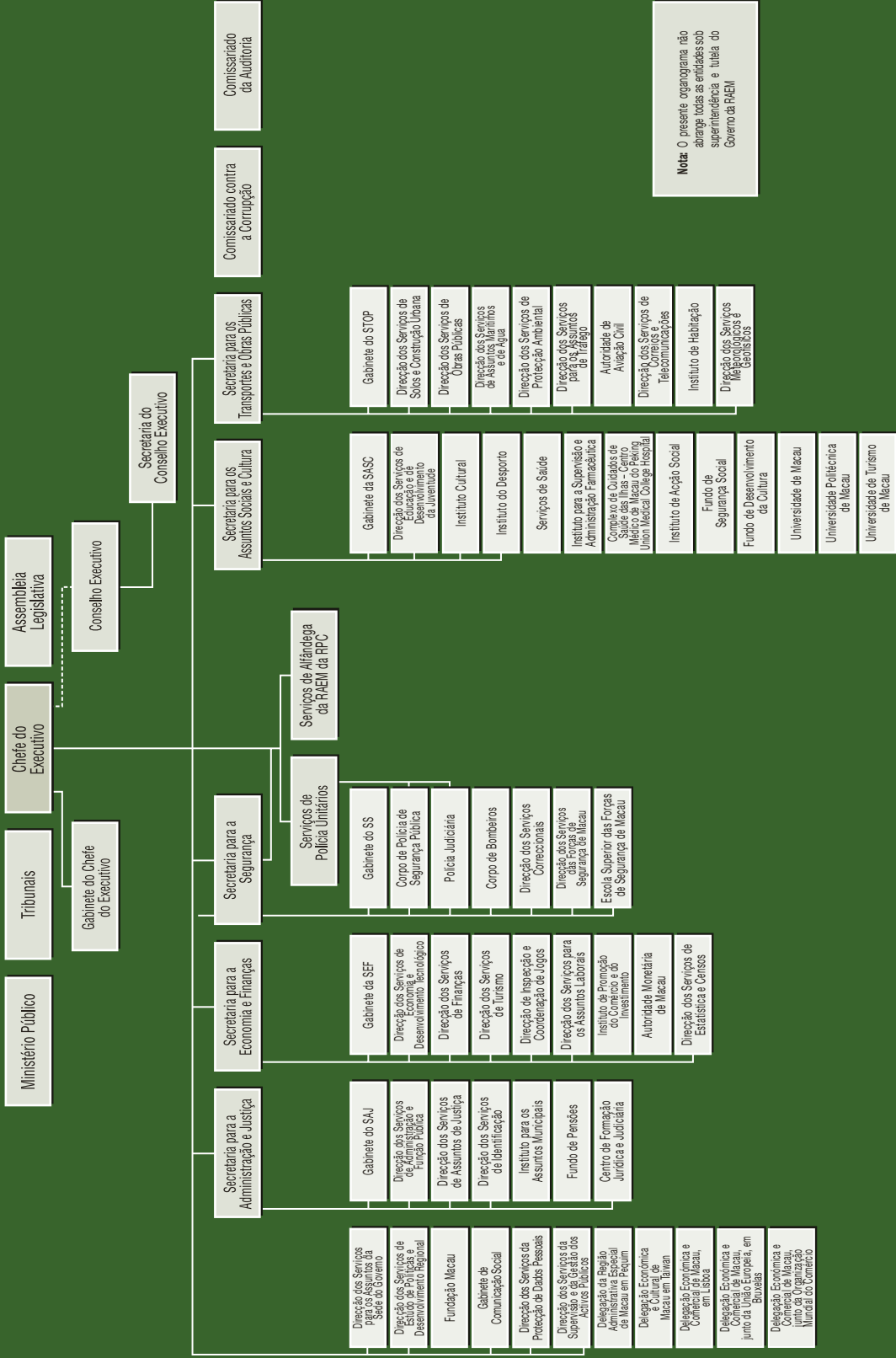
O emblema regional tem forma circular, sendo delimitado por uma circunferência de cor verde. Contém um anel com inscrições e um círculo interior de cor verde com cinco estrelas, uma flor de lótus, uma linha representando uma ponte e quatro linhas representando a água do mar. O anel com inscrições situa-se entre a circunferência e o círculo interior, ambos de cor verde. Os caracteres chineses e as letras encontram-se escritos a verde sobre fundo branco. Na parte superior e inferior do anel encontram-se dispostos de forma uniforme, respectivamente os caracteres chineses tradicionais “中華人民共和國澳門特別行政區” e a palavra em português “MACAU” ambos com o formato-padrão do emblema regional. A parte inferior dos caracteres e a parte superior das letras apontam para o centro do emblema. Os referidos caracteres e letras encontram-se distribuídos equilibradamente, tomando-se como pontos de referência os eixos do emblema. O círculo interior do emblema contém uma flor de lótus branca, de três pétalas. Por cima da flor de lótus encontram-se cinco estrelas douradas de cinco pontas.

Uma das estrelas, maior do que as restantes, está colocada ao centro. As restantes quatro estrelas, mais pequenas, estão colocadas duas a duas, respectivamente, à esquerda e à direita da estrela maior. Todas as estrelas estão colocadas em forma de arco, tendo como ponto de referência comum o centro do emblema. As duas pontas inferiores de cada estrela encontram-se viradas para o centro do emblema. Por baixo da flor de lótus encontram-se uma linha branca, representando uma ponte, e, por baixo desta, quatro linhas brancas, representando a água do mar, que devem ir aumentando de espessura, gradualmente e de cima para baixo, dando uma perspectiva de profundidade.



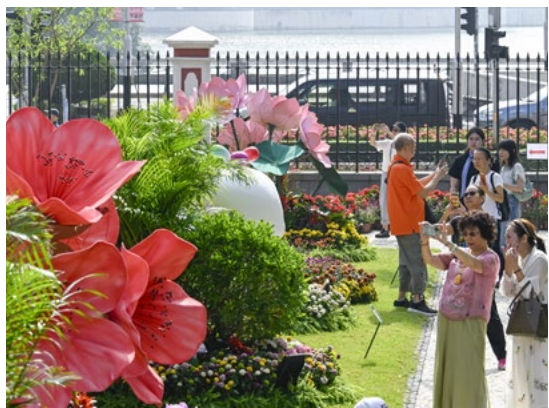
DESENHO DO EMBLEMA REGIONAL DA
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Estrutura Orgânica do Governo da RAEM *





**Dia de Abertura da Sede do
Governo**





A Sede do Governo realiza anualmente o Dia da Abertura, com a instalação de uma zona de exposição temática de grande escala no Palácio Protocolar e no jardim. Durante a abertura ao público, os residentes e turistas podem visitar o Palácio Protocolar, nomeadamente a Sala Polivalente e a Sala de Lótus no piso inferior, o Salão Nobre e as salas Verde, Amarela e Azul no piso superior, podendo ainda passear pelo jardim e assistir a espectáculos. A exposição de flores do Dia de abertura no ano de 2025 teve como tema a "15.ª edição dos Jogos Nacionais".

2

ORDENAMENTO JURÍDICO E SISTEMA JUDICIAL



Ordenamento Jurídico e Sistema Judicial

Ordenamento Jurídico

O ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) assenta sobre as bases sólidas da sociedade de direito e da independência do poder judicial. Segundo o princípio “um país, dois sistemas”, mantém-se inalterado o sistema jurídico de Macau pertencente ao modelo do direito continental.

O caminho que a RAEM percorreu desde o seu estabelecimento demonstra que Macau vive com um ordenamento jurídico completamente consolidado e um sistema judicial independente, respeitador e defensor dos direitos humanos, em que a população confia.

Sistema Jurídico Originalmente Existente Mantém-se Inalterado

As leis, os decretos-leis, portarias e demais actos normativos existentes antes de 20 de Dezembro de 1999 mantêm-se, excepto uma pequena parte que contrariando a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica) não pôde ser adoptada como legislação da RAEM. Isto reflecte bem a concretização do princípio de que o “sistema jurídico originalmente existente mantém-se inalterado”, permitindo a continuidade da estabilidade do desenvolvimento depois do estabelecimento da RAEM.

O Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (CPAPN), na sua 12.^a reunião realizada a 31 de Outubro de 1999, aprovou, nos termos da Lei Básica, cinco deliberações e quatro anexos respeitantes às leis previamente existentes em Macau.

De acordo com essas deliberações, são 12 as leis, os decretos-leis e actos normativos que contrariam a Lei Básica e que, por isso, não puderam ser adoptados como legislação da RAEM, bem como são 18 as leis e os decretos-lei que, por conterem artigos que contrariam a Lei Básica, não são considerados legislação da RAEM. São três as leis e os decretos-leis que contrariam a Lei Básica; todavia, enquanto não for elaborada nova legislação, a RAEM pode tratar as questões reguladas nesses diplomas de acordo com os princípios contidos na Lei Básica, tendo por referência as práticas anteriores. O CPAPN estabeleceu também alguns princípios

de substituição das designações ou expressões constantes do sistema jurídico originalmente existente, que devem ser seguidos, aquando da sua interpretação e aplicação nas leis da RAEM.

Na Lei de Reunificação estabelecida em Dezembro de 1999, foram incluídos esses princípios de interpretação como parte integrante das leis da RAEM.

Aperfeiçoar a Legislação da RAEM

Para aperfeiçoar o sistema jurídico da RAEM, torna-se necessário proceder a alterações e adaptações de uma parte da legislação de forma a corresponder à Lei Básica e ao novo estatuto de Macau como Região Administrativa Especial da República Popular da China.

O Grupo de Trabalho para o Estudo e Adaptação da Legislação, que foi constituído, em 2001, por juristas dos serviços governamentais e da Assembleia Legislativa, procedeu ao estudo da adaptabilidade da legislação, desde há muito tempo em vigor, ao novo estatuto de Macau, apresentando propostas que pudessem contribuir para garantir a harmonia de todo o sistema jurídico.

Em 2013, o Governo da RAEM concluiu os trabalhos de recensão e adaptação legislativa, após um período de três anos. Esta iniciativa visou proceder à análise do estado de vigência de 2123 leis e decretos-leis previamente em vigor, publicados entre 1976 e 19 de Dezembro de 1999, ou seja, analisou-se cada diploma legal artigo a artigo, num universo de cerca de 40 mil artigos, para efeitos de verificação da respectiva vigência e, bem assim, esclareceu-se a razão e os fundamentos da sua não vigência. Para além disto, procedeu-se, de acordo com o disposto na Lei de Reunificação, à adaptação das leis e dos decretos-leis previamente vigentes que ainda estavam em vigor, apresentando propostas de alteração às disposições que não correspondessem ao sistema jurídico vigente, e, em simultâneo, apresentaram-se propostas de revisão relativamente às incorrecções nas traduções de língua chinesa e portuguesa daquelas leis e decretos-leis previamente vigentes.

Contando com a colaboração dos organismos públicos, foi produzida uma lista de toda a legislação anteriormente em vigor, registando-se assim um total de 668 diplomas legais ainda em vigor (108 leis e 560 decretos-leis) e 1455 diplomas que deixaram de vigorar (232 leis e 1223 decretos-leis).

Em 2015, o grupo de trabalho para a recensão e adaptação da legislação previamente vigente sugeriu a divisão do trabalho em duas fases, em função do ano de publicação e da quantidade de diplomas legais, sendo a primeira fase destinada à confirmação da não vigência dos diplomas legais publicados entre “1976 e 1987”, e a segunda destinada aos diplomas legais publicados entre “1988 e 19 de Dezembro de 1999”.

Com o grande apoio e assistência dos organismos e entidades públicos, foram promulgadas a Lei n.º 11/2017 (Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1987) e a Lei n.º 20/2019 (Determinação de não vigência de leis e decretos-leis publicados entre 1988 e 1999), que confirmaram, no total, a revogação tácita ou caducidade de 746 leis e decretos-leis, bem como a revogação de 17 leis e decretos-leis que se tornaram obsoletos, deixaram, na realidade, de ser aplicados ou perderam a sua razão de existir.

Quanto ao trabalho de recensão e adaptação de leis e decretos-leis ainda em vigor, a questão foi tratada também por duas fases, através da Lei n.º 26/2024 (Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1976 e 1993) e da Lei n.º 27/2024 (Adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados entre 1994 e 1999), respectivamente, que confirmaram, no total, a revogação tácita ou caducidade de 85 leis e decretos-leis, e a revogação de 12 leis e decretos-leis que se tornaram obsoletos, deixaram, na realidade, de ser aplicados ou perderam a sua razão de existir, bem como a alteração de expressões. Estas duas leis republicaram ainda 59 diplomas legais, procedendo ao tratamento de adaptação de 167 diplomas legais e à alteração de expressões dos 50 diplomas legais.

A publicação das quatro leis referentes à recensão e adaptação da legislação marca a conclusão faseada do trabalho de recensão e adaptação de diplomas legais previamente vigentes.

Leis da Região Administrativa Especial de Macau

Na legislação em vigor na RAEM incluem-se: a Lei Básica; as Leis Nacionais constantes do Anexo III da Lei Básica; a legislação vigente antes de 20 de Dezembro de 1999 e adoptada pelo CPAPN como legislação da RAEM e as leis criadas pelo órgão legislativo da RAEM: Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil e Código Comercial (denominados como os cinco grandes códigos), sendo parte integrante essencial do sistema jurídico de Macau.

As Leis Nacionais não se aplicam na RAEM, salvo as indicadas no Anexo III da Lei Básica. As leis indicadas no Anexo III são aplicadas localmente mediante publicação ou acto legislativo da RAEM. São, até agora, 12 as Leis Nacionais aplicadas na RAEM.

O CPAPN pode aumentar ou reduzir o elenco das leis referidas no Anexo III da Lei Básica, depois de consultar a Comissão da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau dele dependente e o Governo da RAEM. Estas leis devem limitar-se às respeitantes a assuntos de defesa nacional e de relações externas, bem como a outras matérias não compreendidas no âmbito da autonomia da Região, nos termos da Lei Básica.

Direitos Fundamentais

A Lei Básica garante aos residentes de Macau o gozo da liberdade de expressão, de imprensa, de edição, de associação, de reunião, de desfile e de manifestação, bem como do direito e liberdade de organizar e participar em associações sindicais e em greves, da liberdade de religião e liberdade de viajar, sair da Região e a ela regressar. Mantêm-se em vigor na RAEM, nas partes aplicáveis, o Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos, o Pacto Internacional Económico, Social e Cultural, bem como outras convenções de trabalho.

Macau continuará a observar os tratados internacionais sobre direitos humanos, que incluem a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, entre outros.

Sistema Judicial

Autonomia Judicial

Segundo a Lei Básica, a RAEM goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância. Os tribunais da RAEM exercem de forma independente a sua função judicial, livres de quaisquer interferências, estando apenas sujeitos à lei.

Os juízes da RAEM exercem o poder judicial nos termos da lei e não estão sujeitos a quaisquer ordens ou instruções, excepto as situações previstas no artigo 19.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Os juízes não respondem judicialmente pelos actos praticados no exercício das suas funções judiciais. O Ministério Público da RAEM desempenha com independência as funções jurisdicionais atribuídas por lei e é livre de qualquer interferência.

Órgãos Judiciais

Segundo a Lei Básica e a Lei de Bases da Organização Judiciária, a RAEM dispõe de dois órgãos judiciais independentes, que são, respectivamente os tribunais que exercem o poder judicial, e o Ministério Público que exerce funções de procuradoria.

Tribunais

Na sequência do estabelecimento da RAEM, entrou em pleno funcionamento o sistema judicial de três graus de jurisdição, estabelecido nos termos do disposto na Lei Básica e na Lei de Bases da Organização Judiciária, o que demonstra plenamente que a RAEM goza do poder judicial em última instância com total independência, conferido pelo Estado.

Sendo os únicos órgãos com competência para exercer o poder jurisdicional, assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos, reprimir a violação da legalidade e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados, os tribunais, nos seus julgamentos, decidem as questões sobre que detenham jurisdição exclusivamente de acordo com o direito, não se encontram sujeitos a interferências de outros poderes ou a quaisquer ordens ou instruções. Isto é a pedra angular de independência da justiça, promoção da justiça, salvaguarda da estabilidade social bem como garantia dos direitos dos residentes.

Tribunais de Primeira Instância

Os Tribunais de Primeira Instância criados após o estabelecimento da RAEM compreendem o Tribunal Judicial de Base e o Tribunal Administrativo, a quem compete exercer o poder judicial nos termos da Lei Básica. Nos tribunais de primeira instância podem constituir-se, se for necessário, tribunais de competências especializadas. Mantém-se ainda o regime do Tribunal de Instrução Criminal anteriormente existente, o qual integra o Tribunal Judicial de Base.

O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é nomeado pelo Chefe do Executivo, de entre os juízes de nomeação definitiva daqueles tribunais. O mandato do presidente é de três

anos, sendo renovável. A função de presidente é exercida por uma juíza do juízo de instrução criminal. O Presidente dos Tribunais de Primeira Instância é representante destes perante as restantes autoridades.

Tribunal Judicial de Base

O Tribunal Judicial de Base dispõe de secções centrais, quatro Juízos Cíveis, cinco Juízos Criminais, dois Juízos de Instrução Criminal, um Juízo de Pequenas Causas Cíveis, um Juízo Laboral e um Juízo de Família e de Menores. Para facilitar o conhecimento do funcionamento dos tribunais e responder às questões inerentes a qualquer documento judicial emitido pelos mesmos por parte dos residentes, e de outros intervenientes processuais, foram criados balcões de informações nos Juízos Criminais, Cíveis e no Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base que prestam serviços de consulta.

Alçada do Tribunal Judicial de Base:

1. A alçada é de 100 mil patacas em matéria cível e cível laboral;
2. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores.

Até Dezembro de 2025, no Tribunal Judicial de Base havia 38 juízes, dos quais nove como presidentes de tribunal colectivo, 26 de tribunal singular e três do juízo de instrução criminal.

Compete aos Juízos Cíveis as causas de natureza cível que não sejam da competência de outros juízos, bem como as causas de outra natureza que não caibam na competência de outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

Aos Juízos Criminais compete julgar as causas de natureza criminal ou contravencional, não atribuídas a outros juízos ou tribunais, incluindo todos os seus incidentes e questões.

O Juízo de Instrução Criminal exerce funções jurisdicionais relativas ao inquérito, procede à instrução e decide quanto à pronúncia nos processos de natureza penal, responsabilizando-se ainda pela execução das penas de prisão e das medidas de segurança de internamento.

O Juízo de Pequenas Causas Cíveis tem por competência apreciar as causas que envolvam obrigações pecuniárias e direitos do consumidor até 100 mil patacas resultantes do consumo a crédito, da taxa de condomínio, da renda, do uso de cartas de crédito e da compra e venda a empréstimo, assim como do exercício dos direitos do consumidor.

Segundo as disposições da lei, sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos de Pequenas Causas Cíveis as acções que devam seguir os termos do processo especial referente a pequenas causas, incluindo os seus incidentes e questões.

Sem prejuízo de outras que por lei lhes sejam atribuídas, são da competência dos Juízos Laborais as acções, incidentes e questões cíveis e contravencionais emergentes de relações jurídicas de natureza laboral, às quais se aplica o Código de Processo do Trabalho.

Compete aos Juízos de Família e de Menores preparar e julgar: processos de jurisdição voluntária relativos a cônjuges; acções de separação judicial de bens e de divórcio; inventários

requeridos na sequência de acções de separação judicial de bens e de divórcio, bem como os procedimentos cautelares com aqueles relacionados; Acções de declaração de inexistência ou de anulação do casamento; acções e execuções por alimentos devidos; acções de impugnação da maternidade e da paternidade presumida. Compete igualmente aos Juízos de Família e de Menores conhecer de quaisquer incidentes e questões suscitados nas causas referidas.

Em 2025, os balcões de informações do Tribunal Judicial de Base nos Juízos Criminais, Cíveis e Pequenas Causas Cíveis prestaram serviços de consulta à população, tendo recebido no total 6767 pessoas/vezes, envolvidas em 6470 processos.

Tribunal Administrativo

Alçada do Tribunal Administrativo:

1. A alçada do Tribunal Administrativo é de 100 mil patacas em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
2. 15 mil patacas em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
3. Não há alçada em matéria dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

O Tribunal Administrativo é constituído por dois juízes. O poder de superintendência na secretaria do Tribunal Administrativo é exercido por um juiz do quadro do mesmo tribunal, a quem compete o exercício das funções correspondentes às referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 4 do artigo 33.º da Lei de Bases da Organização Judiciária. O exercício dessas funções obedece a uma escala rotativa por períodos de três anos, a partir do juiz mais antigo.

Tribunal de Segunda Instância

O Tribunal de Segunda Instância é constituído por sete juízes, um dos quais exerce as funções de presidente por nomeação do Chefe do Executivo. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável. O Presidente do Tribunal de Segunda Instância é o representante do Tribunal perante as restantes autoridades, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal.

Alçada do Tribunal de Segunda Instância:

1. Um milhão de patacas, em matéria cível e cível laboral;
2. Um milhão de patacas, em matéria de acções e pedidos do contencioso administrativo;
3. Um milhão de patacas, em matéria de contencioso fiscal e aduaneiro;
4. Nas situações em que o Tribunal de Segunda Instância conheça da causa em primeira instância, a alçada deste tribunal é a dos tribunais de primeira instância;
5. Não há alçada em matéria penal, penal laboral, de regimes educativo e de protecção social de jurisdição de menores, dos restantes meios do contencioso administrativo, fiscal e aduaneiro e de fiscalização da legalidade de normas.

Tribunal de Última Instância

O Tribunal de Última Instância é o órgão supremo na hierarquia dos tribunais.

O Tribunal de Última Instância é constituído por dois juízes. A função da presidência, por nomeação do Chefe do Executivo, é exercida por um juiz titular de lugar do quadro daquele tribunal, de nacionalidade chinesa e residente permanente da RAEM. O mandato do presidente é de três anos, sendo renovável.

O Presidente do Tribunal de Última Instância é o representante dos Tribunais da RAEM, além de exercer as funções de juiz e presidente, assegura também o normal funcionamento do tribunal e do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância.

Em 2025, o Presidente do Tribunal de Última Instância participou no 8.º Fórum de Alto Nível da Justiça dos dois lados do Estreito de Taiwan, de Hong Kong e de Macau e na XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa e, à frente de uma delegação dos tribunais da RAEM, visitou Pequim e Liaoning.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância

O Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância é um órgão com funções independentes dotado de autonomia administrativa e financeira, competente para coordenar o expediente dos tribunais das várias instâncias, prestando-lhes apoio técnico, administrativo e financeiro. O Gabinete é dirigido pelo Presidente do Tribunal de Última Instância e dispõe do Departamento de Apoio Judicial e Técnico, do Departamento de Apoio à Tradução, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Divisão de Assuntos de Justiça, da Divisão de Organização e Informática, da Divisão de Recursos Humanos, da Divisão Financeira e Patrimonial e da Divisão de Serviços Gerais. Estes departamentos e divisões desempenham as atribuições conferidas por lei.

Conselho dos Magistrados Judiciais

O Conselho dos Magistrados Judiciais é o órgão de gestão e disciplina dos magistrados judiciais e dos funcionários judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais é composto pelo Presidente do Tribunal de Última Instância, que preside, duas personalidades designadas pelo Chefe do Executivo sob proposta da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes e dois magistrados judiciais eleitos por estes. O mandato dos membros é de três anos, sendo renovável.

Compete ao presidente exercer todas as competências previstas no Estatuto dos Magistrados e no Regulamento Interno do Conselho dos Magistrados Judiciais.

O Conselho dos Magistrados Judiciais dispõe de uma secretaria para assegurar o expediente.

Nomeação de Juízes

Os juízes dos tribunais das diferentes instâncias da RAEM são nomeados pelo Chefe do

Executivo, sob proposta de uma comissão independente constituída por juizes, advogados e personalidades locais de renome. A sua escolha baseia-se em critérios de qualificação profissional, podendo ser convidados magistrados estrangeiros em quem concorram os requisitos necessários.

Comissão Independente para a Indigitação de Juizes

Por nomeação do Chefe do Executivo, a Comissão Independente para a Indigitação de Juizes é constituída por sete personalidades de Macau, sendo um juiz do quadro de Macau, um advogado e cinco personalidades de renome de outros sectores. Todos os membros participam na Comissão em nome individual e exercem as suas funções na mesma qualidade.

A Comissão Independente para a Indigitação de Juizes funciona de acordo com o seu regulamento interno e é dirigida por um presidente que é eleito de entre os seus membros. Compete ao presidente exercer as competências previstas no Regulamento Interno da Comissão Independente para a Indigitação de Juizes. A Comissão dispõe de um secretário para assegurar o expediente.

Ministério Público

Ao abrigo do artigo 90.º da Lei Básica, a organização, competência e funcionamento do Ministério Público são regulados por lei. Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Ministério Público é um órgão judiciário que desempenha com independência as suas funções atribuídas por lei. O Ministério Público é autónomo, exercendo as suas atribuições e competências com independência e livre de qualquer interferência. A autonomia e independência do Ministério Público são garantidas pela sua vinculação a critérios de legalidade e de objectividade e pela exclusiva sujeição dos seus magistrados às instruções previstas na lei.

O Procurador é o mais alto responsável e representante do Ministério Público, sendo nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo. Os restantes magistrados são nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indigitação do Procurador.

Em 2025, o Procurador participou na 30.^a Conferência Anual e Assembleia Geral da Associação Internacional de Procuradores, na 15.^a Conferência dos Procuradores-Gerais da China e dos países da Associação de Nações do Sudeste Asiático, no XXII Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e no 1.º Seminário sobre as Práticas de Colaboração entre as Procuradorias da Província de Guangdong e o Ministério Público da RAEM.

Atribuições e Competências do Ministério Público

De acordo com o artigo 56.º da Lei n.º 9/1999, são atribuições do Ministério Público a representação da RAEM em juízo, o exercício da acção penal, a defesa da legalidade e dos interesses que a lei determine; as circunstâncias em que o Ministério Público exerça a competência de fiscalização quanto à aplicação da Lei Básica são fixadas pelas leis de processo. Em suma, as atribuições e competências do Ministério Público incidem sobre as acções penal,

cível e comercial, laboral e administrativa, bem como trabalhos específicos de natureza jurídica, que sinteticamente se formam nas quatro áreas seguintes:

Dirigir e fiscalizar as investigações criminais

As investigações criminais são executadas pelos órgãos de polícia criminal sob a direcção do Ministério Público. Ao Ministério Público compete:

- Delegar em órgãos de polícia criminal o encargo de proceder a actos de inquérito e dar-lhes orientações concretas, sem prejuízo da competência exclusiva dos juízes de Instrução Criminal;
- Propor nos termos da lei ao Juízo de Instrução Criminal a adopção de medidas de inquérito;
- Interrogar o arguido detido, apreciar a legalidade da detenção e apresentar sugestões sobre a aplicação de medidas de coacção;
- Determinar se a notícia do crime dá lugar ou não à instauração do processo;
- Confirmar a validade da apreensão efectuada pelos órgãos de polícia criminal.

Intentar e assegurar as acções penais

Ao Ministério Público compete tomar decisão sobre a dedução de acusação, uma vez concluída a fase de inquérito, e cumprir as suas atribuições nos eventuais processos judiciais nos termos da lei, a saber:

- Deduzir acusação, uma vez verificados durante a fase de inquérito suficientes indícios da ocorrência de crimes e identificados os respectivos agentes;
- Arquivar os processos sem deduzir a acusação, quando as provas indicam que não existem crimes, os arguidos não praticaram crimes, não pode o respectivo procedimento penal ter lugar nos termos da lei, ou não existem indícios suficientes da prática de crimes pelos arguidos, existência de crimes ou identificação dos respectivos agentes;
- Requerer, nas situações especiais, ao Juízo de Instrução Criminal a suspensão provisória do processo ou propor o arquivamento do processo por dispensa de pena;
- Interpor recurso da decisão, acórdão e sentença proferida por juízes de primeira instância e submeter ao Tribunal de Segunda Instância a resposta escrita relativamente ao recurso interposto por outros intervenientes no processo, assim como interpor recurso para o Tribunal de Última Instância, nos casos em que a lei permite.

Salvaguardar os interesses públicos e direitos e interesses legítimos dos grupos vulneráveis

- Proteger, nos casos previstos na lei, os direitos e interesses legítimos da RAEM e representar a RAEM em juízo;
- Assegurar os direitos e interesses da parte notoriamente desfavorecida nas acções civis e representar em juízo os incapazes, os incertos e os ausentes em parte incerta;

- Fiscalizar a legalidade das sentenças civis;
- Proteger os direitos e interesses em matéria civil dos menores;
- Assegurar os direitos e interesses em matéria civil dos trabalhadores;
- Intentar acções civis especiais em representação dos interesses colectivos e públicos.

Fiscalizar a aplicação das leis

- Intervir em acções judiciais nos termos da lei, dar atenção à legalidade do processo de julgamento, fiscalizar a imparcialidade dos processos de contratação pública e de concurso público, interpor recurso contencioso dos actos administrativos inválidos;
- Exercer função consultiva ou emitir pareceres sobre a legalidade de uma determinada matéria, nas situações previstas na lei ou a pedido do Chefe do Executivo ou do Presidente da Assembleia Legislativa;
- Exercer a competência de fiscalização da aplicação da Lei Básica nos termos previstos nas leis de processo.

Modelo de funcionamento do Ministério Público

O Ministério Público funciona sob o “regime de unicidade orgânica”, o que representa a existência de um único ministério público na RAEM, sem criação de órgãos hierarquicamente correspondentes às diferentes instâncias dos tribunais. Face ao modelo do funcionamento do Ministério Público e no sentido de apoiar os magistrados no exercício das suas funções, para além do Serviço de Acção Penal, são criados serviços junto dos Tribunais de diversos níveis, designadamente o Serviço do Ministério Público junto dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Judicial de Base, o Serviço do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo. Cada um destes serviços dispõe de magistrados, funcionários de justiça e pessoal administrativo.

Nos termos da Lei n.º 9/1999, foi criado no Ministério Público o Gabinete do Procurador, que é um órgão com função independente dotado de autonomia administrativa e financeira, ao qual compete prestar apoio técnico e administrativo ao Procurador, coordenar a gestão de pessoal e financeira e outros trabalhos de apoio administrativo do Ministério Público.

Composição do Pessoal do Ministério Público

O pessoal do Ministério Público é composto por magistrados, trabalhadores do Gabinete do Procurador e funcionários de justiça.

Magistrados do Ministério Público

A Lei Básica estipula: o Procurador da RAEM deve ser cidadão chinês de entre os residentes permanentes da RAEM e é nomeado pelo Governo Popular Central, sob indigitação do Chefe do Executivo.

Os delegados do Procurador do Ministério Público são nomeados pelo Chefe do Executivo, sob indigitação do Procurador.

Em Dezembro de 2025, dos 40 magistrados do Ministério Público no activo, um é procurador, sete são procuradores-adjuntos e 32 são delegados do procurador (incluindo os oito delegados coordenadores), aos quais compete investigar as causas penais, deduzir acusação, representar o Ministério Público em audiência de julgamento nos tribunais das diversas instâncias, intervir em acções penal, civil e administrativa nos termos legais.

Trabalhadores do Gabinete do Procurador e Funcionários de Justiça

Os trabalhadores do Gabinete do Procurador compreendem, em geral, o pessoal de direcção e chefia, assessores, técnicos, intérpretes-tradutores e auxiliares, e têm como principais funções coadjuvar o Procurador no desenvolvimento de diligências, emitir pareceres profissionais, efectuar trabalhos relacionados com a gestão pessoal e financeira e apoios técnicos.

Ademais, cabe ao Gabinete do Procurador a gestão dos funcionários de justiça, que têm por principal função coadjuvar os magistrados no tratamento de processos. São funcionários de justiça os titulares dos cargos de chefia e os oficiais de justiça integrados na carreira de oficial da justiça. São de chefia os cargos de secretário judicial, secretário judicial-adjunto e escrivão de direito. Por outro lado, a carreira de oficial de justiça integra as categorias de escrivão especialista, escrivão principal, escrivão adjunto e escrivão auxiliar.

Conselho dos Magistrados do Ministério Público

Tratando-se de um órgão independente, o Conselho dos Magistrados do Ministério Público é responsável pela classificação e gestão disciplinar dos magistrados e funcionários de justiça do Ministério Público. De um modo geral, a classificação efectua-se de dois em dois anos, com o objectivo de inspeccionar, de forma integral, a capacidade de trabalho e a deontologia profissional. Ao abrigo das disposições legais, o inspector e o instrutor do processo disciplinar são nomeados pelo Conselho, por outro lado, as classificações e os resultados do processo disciplinar carecem também da apreciação e confirmação do Conselho.

O Conselho dos Magistrados do Ministério Público é composto pelo:

- Procurador, que assume o cargo de presidente ex-offício;
- Um representante dos procuradores-adjuntos e um representante dos delegados do procurador, eleitos de entre os magistrados do Ministério Público;
- Duas personalidades da sociedade, designadas pelo Chefe do Executivo.

Apoio Judiciário

Segundo a Lei Básica, aos residentes de Macau é assegurado o acesso ao Direito. Têm o direito de intentar acções judiciais, direito à assistência por advogado na defesa dos seus legítimos direitos e interesses, bem como à obtenção de reparações por via judicial. Todavia, nem todos os residentes dispõem de capacidade financeira suficiente para suportar os encargos do

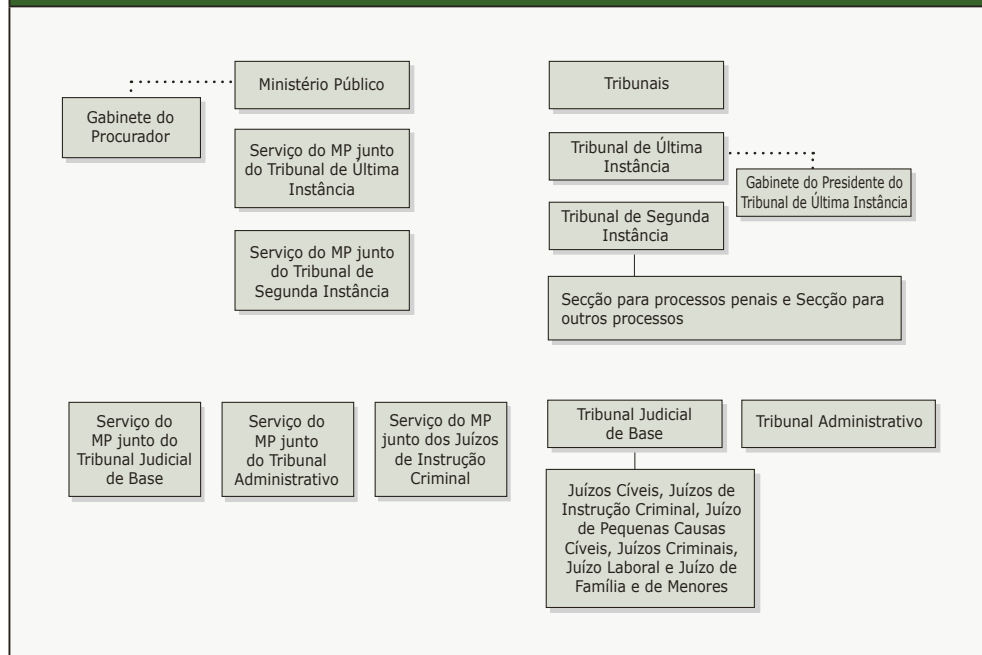
processo e os honorários de advogado, pelo que a criação do apoio judiciário tem por objectivo assegurar esse direito à população de Macau economicamente mais desfavorecida.

Conforme o regime geral de apoio judiciário, o apoio judiciário compreende a isenção de pagamento de preparos, a isenção de pagamento de custas e a nomeação de patrono e pagamento de patrocínio judiciário.

Os residentes da RAEM, incluindo os temporários, podem ter acesso ao apoio judiciário desde que reúnam as condições normais e específicas. O apoio judiciário pode ser requerido em qualquer fase processual.

A Comissão de Apoio Judiciário tem como atribuições tomar decisões sobre a concessão do apoio judiciário e sobre outros assuntos respeitantes segundo as competências previstas na lei e nos respectivos diplomas.

Estrutura dos Órgãos Judiciais da Região Administrativa Especial de Macau



Formação Jurídica e Judiciária

Faculdade de Direito da Universidade de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Macau tem formado um grande número de excelentes quadros no sector do Direito local. A maioria dos magistrados judiciais de Macau

concluíram ali os seus cursos, e a maior parte dos juízes, magistrados do Ministério Público e advogados chineses ali se têm graduado.

Os cursos de Licenciatura oferecidos pela Faculdade são o curso de Licenciatura em Direito em Língua Portuguesa, o curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa, diurnos e nocturnos, os cursos de Licenciatura em Direito nas Línguas Chinesa e Portuguesa com duração de cinco anos, destinados à formação de quadros qualificados bilingues em Direito, seguindo o sistema essencialmente romano-germânico. Adicionalmente, a Faculdade ministra o curso de Licenciatura em Direito (Direito Chinês e Estudos Jurídicos Globais), ministrado em língua inglesa e com predominância para o ensino do Direito Chinês, tendo como principal objectivo permitir aos graduados trabalhar e investigar na área jurídica nas cidades da Grande Baía.

Com base nos cursos de Mestrado em Direito em Língua Portuguesa e em Língua Chinesa, são oferecidos, também, cursos em língua inglesa, nomeadamente o curso de Mestrado em Direito (Direito da União Europeia, Direito Internacional e Direito Comparado), o Curso de Mestrado em Direito (Direito Comercial Internacional) e o curso de Mestrado em Direito (Prática Jurídica em Macau). A nível de pós-graduação, também é ministrado o Curso de Introdução ao Direito de Macau. São ministrados cursos de Doutoramento (Direito) nas línguas chinesa, portuguesa e inglesa.

No ano lectivo 2025/2026, matricularam-se na Faculdade de Direito 733 alunos nos cursos de licenciatura, 546 nos cursos de mestrado, 37 nos cursos de pós-graduação e 203 nos cursos de doutoramento.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Faculdade de Direito da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (UCTM), criada em 2000, assegura cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento em Direito.

O regime dos cursos de licenciatura, de mestrado e doutoramento em Direito são, respectivamente, de quatro, de dois e de três anos.

Os cursos de licenciatura dispõem, entre outras matérias, do Direito de Macau, do Direito do Interior da China, dos Direitos Principais do Mundo e Introdução ao Direito Internacional. Os cursos de mestrado contam com cursos de mestrado em Direito (incluindo cinco áreas de especialização: Filosofia do Direito, Direito Comparativo, Constituição e Direito Administrativo, Direito Civil e Comercial e Direito Penal), em Estudos Jurídicos, em Direito Económico e Comercial Internacional, em Justiça Penal, em Arbitragem Internacional e o Curso de Mestrado em Criminalidade e Supervisão Financeiras. Os cursos de doutoramento abrangem o curso de Doutoramento em Estudos Jurídicos e curso de Doutoramento em Direito, tendo o curso de Doutoramento em Direito incluído nove disciplinas, nomeadamente Filosofia do Direito, História de Direito, Direito Civil e Comercial, Direito Penal, Constituição e Direito Administrativo, Direito Económico, Direito Internacional, Direito de Processo, e Direito de Protecção Ambiental e de Recursos.

No ano lectivo 2025/2026, a Faculdade de Direito da UCTM contava com um total de 811 alunos a frequentar o curso de Licenciatura em Direito, 632 alunos e 175 alunos a frequentar

os cursos de Mestrado e Doutoramento, respectivamente.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

O Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ) é um estabelecimento público de ensino profissional, dotado de autonomia científica e pedagógica, e destinado à formação profissional nas áreas da justiça e do direito.

No âmbito das atribuições do CFJJ, além da formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público, cabe também a formação contínua dos magistrados.

Segundo disposições da lei, o ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público depende da frequência, com aproveitamento, do curso e do estágio com a duração de dois anos promovido pelo CFJJ. Desde o estabelecimento da RAEM, foram organizados seis cursos de formação de magistrados, formando para a RAEM um total de 68 magistrados locais (38 juízes e 30 magistrados do Ministério Público).

No que à formação de reciclagem e de aperfeiçoamento dos magistrados diz respeito, o CFJJ organizou, em 2025, cinco seminários temáticos para magistrados no activo.

Quanto à formação de ingresso de funcionários de justiça, o CFJJ realizou sucessivamente cinco cursos de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público com a duração de um ano cada. 400 formandos concluíram com aproveitamento os cinco cursos, tendo um total de 346 formandos ingressado nas carreiras de oficial de justiça judicial e do Ministério Público. O 6.º curso de habilitação para ingresso na carreira de oficial de justiça, por sua vez, teve início em Junho de 2025 e será concluído em Junho de 2026. O pessoal aprovado no curso de habilitação irá preencher, de forma ordenada, 52 vagas das categorias de escrivão judicial auxiliar e de escrivão do Ministério Público auxiliar, constituindo reserva de recrutamento para as mesmas.

Já quanto à formação de acesso nas carreiras de oficial de justiça, o CFJJ organizou, entre 2007 e Dezembro de 2025, por solicitação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Gabinete do Procurador, um total de 30 cursos de formação para acesso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e oito cursos de formação para provimento nos cargos de chefia.

A formação jurídica para os trabalhadores da Administração Pública é outra das prioridades do CFJJ. Neste âmbito, em 2025, o CFJJ organizou várias acções de formação destinadas a elevar a capacidade dos trabalhadores da Administração Pública e a promover o desenvolvimento da RAEM, designadamente sobre o Direito Constitucional e a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado, a produção legislativa, o processo disciplinar, as alterações ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e ao Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, e as práticas do Direito Internacional, entre outras áreas.

Ainda por solicitação da Associação dos Advogados de Macau, o CFJJ continuou a organizar cursos de formação sobre Direito Civil, Direito Penal e Direito Administrativo, destinados aos advogados estagiários.

Advogados e Associação dos Advogados de Macau

Os advogados exercem um papel importante nos sistemas jurídico e judicial de Macau, sobretudo no mandato judicial e na consultadoria jurídica. Ninguém poderá estar privado de patrocínio judicial, sob quaisquer pretextos, nomeadamente de natureza financeira. Os advogados têm o dever de prestar assistência aos que pretendem fazer valer os seus direitos nos tribunais e patrocinar os processos de apoio judiciário que lhes são distribuídos.

O Decreto-Lei n.º 31/91/M (Estatuto do Advogado) estabelece que a Associação dos Advogados de Macau é a pessoa colectiva representativa da classe dos advogados. A conduta dos advogados da Associação é regulada por regulamentos deontológicos dos advogados.

Os órgãos sociais da Associação dos Advogados de Macau são: a Assembleia-geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. O Conselho Superior da Advocacia é o órgão de disciplina profissional dos advogados. Órgão colegial independente, exerce jurisdição disciplinar exclusiva sobre os advogados e os advogados estagiários, competindo-lhe ainda zelar pela manutenção da ética e deontologia da classe.

Os licenciados em Direito pela Universidade de Macau, ou por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia no território, necessitam de se inscrever na Associação dos Advogados de Macau e de frequentar um estágio de advocacia com uma duração mínima de 18 meses. A inscrição na Associação dos Advogados de Macau deve ocorrer no prazo de 60 dias, a contar da conclusão do estágio.

Os licenciados em Direito por outras universidades reconhecidas por Macau, que queiram exercer a profissão de advocacia em Macau, poderão ser obrigados, ao abrigo dos regulamentos respeitantes, a frequentar um curso prévio de adaptação ao ordenamento jurídico de Macau. Após a conclusão do curso de adaptação, o candidato necessita ainda de frequentar um estágio de advocacia para exercer a profissão.

Até finais de 2025, estavam inscritos em Macau 448 advogados e 143 advogados estagiários.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) é o serviço público da RAEM responsável pelo estudo e apoio técnico no âmbito da política de justiça em geral e da centralização da coordenação legislativa, pela execução das políticas de produção legislativa, tradução jurídica, assuntos do direito internacional e direito inter-regional e divulgação jurídica, pela coordenação e apoio aos serviços dos registos e do notariado e dos notários privados, e ainda, pelo apoio ao funcionamento do regime geral de apoio judiciário e, em simultâneo, responsável pela edição do Boletim Oficial da RAEM e pela impressão de diversos tipos de trabalhos necessários ao funcionamento do Governo.

Compete igualmente à DSAJ prestar apoio técnico, logístico e administrativo ao Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, ao Centro de Formação Jurídica e Judiciária, à Comissão de Apoio Judiciário, ao Conselho dos Registos e do Notariado, à Comissão para a Protecção às Vítimas de Crimes Violentos e de mais organismos nos termos da lei. Além disso, compete ainda à DSAJ

verificar a legalidade da criação e da continuidade de instituições de arbitragem voluntária institucionalizadas, bem como exercer as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

No âmbito da DSAJ funcionam ainda os serviços de registo e notariado, incluindo o registo predial, registo comercial e de bens móveis, registo civil e cartórios notariais.

Conservatória do Registo Predial

A Conservatória do Registo Predial é responsável pelo registo predial na RAEM que se destina a dar publicidade à situação jurídica dos imóveis, tendo em vista a segurança do comércio imobiliário.

Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis

Os serviços de registo desta Conservatória destinam-se a dar publicidade à situação jurídica dos empresários e das empresas comerciais, bem como dos automóveis, embarcações e das aeronaves, tendo por finalidade a segurança do comércio jurídico.

Conservatória do Registo Civil

Serviço competente para registar o nascimento, a filiação, a adopção e a regulação, inibição ou suspensão do exercício do poder paternal, casamento, as convenções matrimoniais, o óbito e a morte presumida ocorridos na RAEM e emitir certidões que comprovem estes factos.

Cartórios Notariais

O serviço notarial tem essencialmente por fim dar forma legal e conferir fé pública aos actos jurídicos extrajudiciais mediante elaboração e celebração de documentos notariais, tais como escrituras públicas e procurações.

Notariado Privado

O Regime de Notário Privado foi constituído com o objectivo de compartilhar o trabalho dos três cartórios públicos acima referidos. Compete aos Serviços de Justiça o trabalho de coordenação e fiscalização dos notários privados. Até ao final de 2025 estavam registados e exerciam funções em Macau 77 notários privados.

澳門基本法紀念館

Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau



**Galeria Comemorativa da Lei
Básica de Macau**





A Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau foi inaugurada em 2013. Em comemoração do 25.º aniversário do retorno de Macau à Pátria, o Governo da RAEM procedeu, em 2024, à remodelação da Galeria, com vista a reforçar as suas funções de promoção e divulgação jurídica, e a assegurar uma apresentação mais eficaz da história do princípio “um país, dois sistemas”. Finda a remodelação, a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, assente na nova orientação “uma galeria” (Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau) e “uma base” (Base de Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens), exhibe, de forma sistemática, o sucesso da implementação da Lei Básica de Macau e do princípio “um país, dois sistemas”, bem como as fisionomias de Macau em diferentes fases do desenvolvimento histórico, o que permite aos diversos sectores da sociedade aprofundar o seu conhecimento e aprendizagem sobre a Lei Básica de Macau.

3

RELAÇÕES EXTERNAS



Relações Externas

O Governo Central é responsável pelos assuntos das relações externas relativos à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Depois da criação da RAEM, o Governo Central estabeleceu o Commissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China na RAEM para tratar dos assuntos inerentes às relações externas. O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (Lei Básica), dos assuntos externos concernentes.

O capítulo VII da Lei Básica regula os assuntos externos que a RAEM pode tratar por si própria.

Como entidade não soberana, a RAEM mantém amplos contactos e estreitas relações com vários países e regiões do mundo, nomeadamente com a União Europeia e países lusófonos, com os quais, desde há muito, tem um relacionamento amplo, directo e amistoso, que constitui uma grande vantagem para Macau.

O Governo da RAEM realiza diversas actividades com o exterior, e esforça-se por desenvolver o intercâmbio e a cooperação com os outros países e regiões nas áreas comercial e cultural, a fim de alargar o espaço de desenvolvimento de Macau.

Isenção Mútua de Vistos

Promover os documentos de viagem da RAEM é uma das tarefas importantes do Governo. Com o apoio e ajuda do Governo Central, o Governo da RAEM tem conseguido grande êxito na obtenção de isenção de vistos para os passaportes e títulos de viagem da RAEM. Até Março de 2026, um total de 146 países e territórios (regiões) tinham concedido aos titulares do passaporte da RAEM isenção de vistos ou visto à chegada. (Ver apêndice IX - Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM) Além destes, outros 15 países concederam isenção de visto ou visto à chegada aos titulares de título de viagem da RAEM.

A RAEM também concede isenção de visto a cidadãos de 87 países e regiões. Os cidadãos destes países podem permanecer na RAEM por um período de 14 a 90 dias, havendo até

casos em que a permanência pode ser superior, como os cidadãos do Reino Unido, que podem permanecer seis meses, desde que entrem em Macau com passaporte válido. (Ver apêndice X - Passaportes Cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM)

Instituições Consulares em Macau

De acordo com o artigo 142.º da Lei Básica, os postos consulares e outras missões oficiais ou semioficiais estrangeiras podem estabelecer-se na RAEM, mediante a aprovação do Governo Popular Central. Podem manter-se em Macau os postos consulares e outras missões oficiais dos países que têm relações diplomáticas com a RPC. De acordo com as circunstâncias de cada caso, os postos consulares e outras missões oficiais em Macau dos países que não têm relações diplomáticas com a RPC podem manter-se ou ser convertidos em semioficiais. Os países não reconhecidos pela RPC podem apenas estabelecer na RAEM instituições não-governamentais.

Até aos finais de Fevereiro de 2026, o Governo da RPC e os governos de 86 países chegaram a acordo quanto ao estabelecimento de consulados-gerais destes países na RAEM, ou quanto à cobertura da RAEM pela jurisdição consular destes consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), ou quanto ao desempenho de funções consulares na RAEM por aqueles consulados-gerais. (Ver apêndice VIII - Representações Consulares na RAEM)

Um total de quatro países, Angola, Moçambique, Filipinas e Portugal estabeleceram consulados-gerais na RAEM.

Os 60 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM, ou podem exercer funções consulares na RAEM, são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bielorrússia, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Egipto, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos da América, Uruguai, Vanuatu, França, Finlândia, Holanda, Hungria, Índia, Indonésia, Irão, Irlanda, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mongólia, Myanmar, Nepal, Nigéria, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, República Dominicana, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Venezuela, Vietname e Zimbábwe. (Embora neste momento os governos da Antígua e Barbuda, das Bahamas, da Dinamarca, da Grécia e de Samoa não tenham estabelecido consulados-gerais na RAEHK, continuam a manter-se válidos os acordos entre a RPC e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong)

Os cinco países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Peru, Tanzânia e Reino Unido.

Os 17 países cujo cônsul honorário em Hong Kong tem jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Chipre, Eritreia, Etiópia, Islândia, Quénia, Lituânia, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Noruega, Ruanda, São Marino, Ilhas Seychelles, Eslováquia, Eslovénia, Sri Lanka e Sudão.

Organizações e Convenções Internacionais

Como uma cidade moderna e internacional, a adesão da RAEM às organizações e convenções

internacionais contribui para a manutenção do seu estatuto específico na comunidade internacional e para o desenvolvimento das relações externas nos domínios da economia, comércio, finanças, transportes aéreo e marítimo, cultura, educação, protecção ambiental e saúde.

Organizações Internacionais

As disposições dos artigos 136.º e 137.º da Lei Básica estipulam os princípios da participação da RAEM, de forma apropriada, nas actividades das organizações internacionais, que constituem as bases jurídicas para os governos Central e da RAEM tratarem da participação da RAEM nas actividades internacionais multilaterais.

Após a criação da RAEM, o Governo Central tem apoiado e colaborado sempre, nos termos da Lei Básica, nomeadamente na participação em conferências internacionais e actividades das organizações internacionais, e tem prestado atenção e salvaguardado os interesses e direitos da RAEM nas respectivas organizações internacionais.

A RAEM participa nas organizações governamentais internacionais de duas formas: através da adesão como membro de pleno direito nessas organizações ou convenções internacionais, neste caso, como entidade própria pelo cumprimento dos deveres e usufruindo dos direitos internacionais; ou através da adesão como estatuto de membro-candidato, de membro-associado ou membro sem direito a voto nas organizações e convenções internacionais, intervindo sob a denominação de “Macau, China” e assumindo, em circunstâncias específicas, os deveres internacionais e direito ao gozo dos direitos internacionais.

Nas organizações governamentais internacionais em que Macau não tem estatuto independente, os representantes do Governo da RAEM podem participar nas conferências como membros de delegações da RPC, podendo ainda, com a denominação de “Macau, China”, emitir pareceres sobre os assuntos relacionados com a RAEM. Macau pode também participar nas conferências regionais e profissionais das organizações governamentais internacionais cuja participação não é limitada aos Estados.

Após a criação da RAEM, a participação de Macau nas organizações não-governamentais insere-se na sua área da autonomia, podendo decidir conforme entenda.

Em 2025, como membro da delegação do Governo Central, o Governo da RAEM participou, nomeadamente, nas seguintes conferências internacionais: 19.ª Sessão da Comissão das Medidas Fitossanitárias (CPM); 55.ª Sessão do Comité do Codex sobre Aditivos Alimentares; Webinar “Convenção de Sentenças da HCCH 2019: Ligação com a Justiça Global”; Reunião Plenária do Processo de Kimberley 2025; 20.ª Conferência das Partes, as 79.ª e 80.ª reuniões do Comité Permanente da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES); 113.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho; Reunião Anual do Grupo do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) de 2025; 68.ª Sessão da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas; 93.ª Sessão da Assembleia Geral da INTERPOL; 78.ª Assembleia Mundial da Saúde; 47.ª sessão estendida do Comité do Património Mundial da UNESCO; 69.ª Sessão da Comissão do Estatuto das Mulheres das Nações Unidas; Reunião de Primavera do Conselho de Operações Postais da UPU; 1.ª Reunião do Grupo de Especialistas no âmbito do Projecto sobre o Mercado de Carbono da Conferência

da Haia de Direito Internacional Privado (participação online).

Ao mesmo tempo, com a denominação de “Macau, China”, a RAEM participou, entre outras, nas seguintes conferências internacionais: XLI Assembleia Geral da União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA); Reunião Plenária de South East Asia Justice Network (SEAJust); 81.ª Sessão da Comissão Económica e Social para a Ásia-Pacífico da UNESCAP; Reunião Anual 2025 do APG; Reunião do Conselho do Mecanismo de Cooperação sobre Administração Fiscal no Quadro da Iniciativa “Faixa e Rota” (BRITACOM); 19.º Reunião anual dos técnicos superiores de Orçamento organizada OCDE; Congresso Global da Associação Internacional da Indústria de Exposições (UFI) 2025; Reunião online no âmbito das Cidades Criativas de Gastronomia da Rede de Cidades Criativas da UNESCO; XVII Conferência Anual da Rede das Cidades Criativas da UNESCO; XII Encontro de Governadores dos BCPLP; Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico; 10.ª Sessão da direcção do Centro Asiático e Pacífico para o Desenvolvimento da Gestão da Informação sobre Desastres (APDIM); Primeira reunião anual Presencial do Grupo de Especialistas da Interpol sobre Cibercrime; 3.ª Conferência Internacional Antifraude; 43.ª Conferência de Dirigentes dos Serviços Correccionais da Ásia-Pacífico; 76.ª Conferência Regional do Pacífico Ocidental da Organização Mundial de Saúde; Assembleia Geral Anual da Federação Internacional de Desporto Escolar de 2025; 22.ª Reunião da Comissão Permanente e o 10.º Simpósio Internacional do Fórum para a Harmonização de Medicamentos Fitoterápicos da Região do Pacífico Ocidental (FHH); Fórum Mundial de Presidentes de Universidades Femininas; Seminário de Gestão da Segurança da Região da Ásia-Pacífico da ICAO 2025; 57.ª Sessão do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM; 33.º Seminário para Oficiais do Porto de Estado do MOU de Tóquio; Congresso Mundial de Tecnologia Móvel de 2025 em Barcelona.

Convenções Internacionais

O artigo 138.º da Lei Básica, que regula a questão da aplicação das convenções internacionais a Macau, constitui o principal fundamento legal para a RAEM nesta questão, definindo os princípios básicos e regulamentos para a forma de aplicabilidade das convenções internacionais pelos Governos Central e da RAEM.

Até 2025, existiam 767 tratados internacionais multilaterais aplicáveis em Macau, das quais 69 são do domínio diplomático e de defesa nacional, 15 de aviação civil, dez relacionadas com actividades aduaneiras, 31 ligadas a estupefacientes, oito da área da economia e finanças, dez sobre educação, ciência, tecnologia, cultura e desporto, 49 relacionadas com ambiente e conservação, seis da área da saúde, 20 sobre direitos humanos, nove sobre propriedade intelectual, 16 de crime internacional, dois de comércio internacional, 34 de trabalho, 403 de direito marítimo, dez de direito internacional privado, cinco de trânsito rodoviário, 13 de telecomunicações e correios e 57 de tratados constitutivos de organizações internacionais. (Ver apêndice XI - Tratados Internacionalmente em Vigor na RAEM)

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) emitiu, de acordo com o disposto no artigo 138.º da Lei Básica, pareceres relativos à aplicação na RAEM de 39 tratados internacionais, ou suas emendas.

O Governo da RAEM recebeu notificações do Governo Popular Central sobre a aplicação na

RAEM de 68 instrumentos internacionais, dos quais seis são tratados multilaterais e 62 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas e/ou listas de sanções. Foram publicados pela DSAJ, no total, 19 actos internacionais, dos quais se destacam cinco tratados multilaterais e 14 resoluções relativas às listas de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Por outro lado, o Governo da RAEM continuou a acompanhar os trabalhos atinentes à aplicação dos tratados internacionais na RAEM, incluindo a disponibilização de elementos sobre o cumprimento das convenções, respostas aos questionários ou comentários que foram solicitados pelas organizações internacionais, nomeadamente pelos órgãos de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas e da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.

No domínio da cooperação jurídica inter-regional, em Janeiro de 2025, o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da RAEM assinaram o "Acordo de Cooperação Jurídica entre o Departamento de Justiça da Província de Guangdong e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da RAEM", cujo objectivo é reforçar o intercâmbio sobre o Estado de Direito entre Guangdong e Macau, promover a articulação das regras da Grande Baía, elevar a prestação de serviços de Estado de Direito e colaborar na formação de talentos no âmbito do Estado de Direito. A par disso, a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e a DSAJ assinaram o "Memorando de Cooperação entre a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da RAEM", no sentido de aprofundar a cooperação atinente ao registo e inscrição no mercado.

A DSAJ destacou funcionários seus para assistir ou participar em 13 conferências e acontecimentos internacionais.

Macau e a União Europeia

Oficialmente as relações entre Macau e a União Europeia (UE) estão alicerçadas num acordo de comércio e cooperação, assinado por ambas as partes em 1992. Após a criação da RAEM, Macau continua a manter boas relações de cooperação económica e comercial com a União Europeia. A RAEM abriu em Bruxelas, sede da União Europeia, a Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, o que contribuiu para consolidar o relacionamento multilateral.

Segundo este acordo, Macau e a União Europeia podem cooperar nas áreas da indústria, do investimento, da ciência e tecnologia, da energia, da informação e da formação. Uma comissão mista reúne, alternadamente em Macau e Bruxelas, a fim de rever a aplicação do acordo e projectar o desenvolvimento futuro. Estas comissões já reuniram por 23 vezes.

Dos projectos de cooperação Macau-UE em curso destacam-se ainda: o Centro de Estudos Avançados de Turismo Macau-Europa (ME-CATS) e o Instituto de Estudos Europeus de Macau.

Em 2025, o valor global das mercadorias que a RAEM exportou para a UE foi de 200 milhões de patacas, tendo importado da UE mercadorias com um valor total de 35,84 mil milhões de patacas.

Para reforçar o relacionamento com os países membros da UE e promover laços nas áreas

da economia, do comércio, da educação e da cultura entre a RAEM e a UE, o primeiro e segundo Chefe do Executivo da RAEM, Ho Hau Wah, visitou quatro países da UE, nomeadamente Portugal, França, Bélgica e Alemanha, em 2000, 2001 e 2004. Em 2006, Ho Hau Wah, chefiando uma delegação com várias personalidades, visitou novamente a UE, Portugal e Bélgica. E em 2012, o terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, acompanhado por uma delegação oficial, realizou uma visita à UE. Em 2023, o quinto Chefe do Executivo da RAEM, Ho Iat Seng, à frente de uma delegação oficial, visitou Portugal, o Luxemburgo e a Bélgica.

Macau e Portugal

Após a criação da RAEM, Macau continua a manter um amistoso relacionamento com Portugal, tendo estabelecido em Lisboa a Delegação Económica e Comercial de Macau para consolidar e promover as relações mútuas.

Na sequência da assinatura do Acordo sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e da República Portuguesa, do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa e de uma série de acordos de cooperação em diferentes áreas, como administração e justiça, assistência médica e saúde, ciência e tecnologia, desporto e auditoria, têm sido reforçados os laços de cooperação e os contactos bilaterais, impulsionando conjuntamente o desenvolvimento da cooperação bilateral entre a RAEM e Portugal nos domínios económico, financeiro, técnico, científico, cultural, da segurança pública interna e judicial. Em Maio de 2014, o Presidente da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, efectuou uma visita a Macau, no decorrer da qual foi assinado um protocolo de revisão do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa, aperfeiçoando assim o mecanismo de cooperação entre as duas partes.

Em 2010, 2016 e 2019, o terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de delegações oficiais, efectuou visitas a Portugal.

Em 2025, o valor global das mercadorias que Macau importou de Portugal atingiu os 290 milhões de patacas e exportou para Portugal cerca de 2663 mil patacas em mercadorias.

Macau e os Estados Unidos da América

Após a criação da RAEM, Macau e os Estados Unidos da América (EUA) têm expressado a vontade de promover o comércio e o investimento. Em 2025, o valor global das exportações de Macau para os EUA atingiu 270 milhões de patacas, enquanto as mercadorias que Macau importou dos EUA foram calculadas em 6,32 mil milhões de patacas.

Depois da abertura da concessão do jogo, das empresas que obtiveram concessão de jogos de fortuna ou azar em Macau, três contam com capital social dos EUA.

Macau e os Países de Língua Portuguesa

Por motivos históricos, Macau tem mantido estreitas relações com Portugal e um tradicional

e particular relacionamento com os países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, sendo a única região chinesa que consegue desenvolver particulares relações com os países de língua portuguesa espalhados por quatro continentes. Pode dizer-se que a RAEM, como plataforma de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, apresenta uma vantagem singular.

O País define, expressamente, no Décimo Segundo Plano Quinquenal, no Décimo Terceiro Plano Quinquenal e no Décimo Quarto Plano Quinquenal, o seu apoio à construção em Macau de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”, sendo precisamente uma plataforma de serviços direccionada para cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa.

O Governo Central está atento ao papel desempenhado pela RAEM como plataforma de cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. Sob a coordenação do Governo Central, o Governo da RAEM organizou, em Macau, as conferências ministeriais do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau). Recorde-se que a primeira reunião deste Fórum foi realizada em Outubro de 2003, em Macau, na qual, a RPC e os sete países lusófonos assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, e decidiram o estabelecimento do Secretariado Permanente do Fórum em Macau.

Em Setembro de 2006, realizou-se em Macau a 2.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau), sob o lema: Aprofundamento da Cooperação e Desenvolvimento Comum. Os ministros da China e dos sete países de língua portuguesa aprovaram e assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2007-2009).

Em Novembro de 2010, decorreu em Macau a 3.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sob o tema Cooperação Diversificada e Desenvolvimento Harmonioso. O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Wen Jiabao, presidiu à cerimónia de abertura e proferiu um importante e fundamental discurso na conferência. Durante o Fórum, todos os responsáveis oficiais das partes presentes na conferência assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2010-2013).

Em Novembro de 2013, a 4.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, sob o tema: Novo ciclo, novas oportunidades. Os participantes assinaram, no final da conferência, o Plano de Acção da Cooperação Económica e Comercial para o triénio 2014-2016. O referido Plano de Acção destaca o reconhecimento do desenvolvimento do papel de Macau como Plataforma para a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e faz referência específica à promoção da organização de feiras especializadas em Macau para os mercados dos países de língua portuguesa, incentivando o estudo da criação do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em Macau, bem como a promoção da RAEM como um dos locais de arbitragem para a resolução de eventuais conflitos decorrentes do comércio entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa.

Em Outubro de 2016, realizou-se em Macau a 5.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, subordinada

ao tema: Rumo à Consolidação das Relações Económicas e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa: Unir Esforços para a Cooperação, Construir em Conjunto a Plataforma, Partilhar os Benefícios do Desenvolvimento. O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, esteve presente na Conferência e proferiu o discurso principal, anunciando 18 novas medidas para reforçar e aprofundar a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa. As diversas partes participantes assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2017-2019) e o Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva.

Em Abril de 2022, a Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sob o tema “Um mundo sem pandemia, um desenvolvimento comum”, realizou-se, em formato híbrido online e offline, simultaneamente em Pequim e Macau. O Primeiro-ministro do Conselho de Estado, Li Keqiang, endereçou um discurso via vídeo. O Ministro do Comércio da China, bem como os ministros dos oito países da língua portuguesa assinaram a declaração conjunta da reunião extraordinária ministerial e emitiram a declaração sobre a aprovação da adesão oficial da República da Guiné Equatorial ao Fórum de Macau.

Em Abril de 2024, a 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa realizou-se em Macau, com a participação de delegações governamentais de nove países de língua portuguesa, incluindo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Os ministros dos países participantes no Fórum assinaram o Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial (2024-2027).

Tendo em vista intensificar o intercâmbio desportivo entre Macau e os países de língua portuguesa, em Outubro de 2006 realizaram-se em Macau os Primeiros Jogos da Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa. Assinale-se que o anterior Chefe do Executivo, Ho Hau Wah, durante os seus dois mandatos, visitou Moçambique e o Brasil.

Em 2025, o valor exportado de mercadorias para os países de língua portuguesa atingiu cerca de 2970 milhões de patacas e os valores importados de mercadorias dos mesmos países foram de cerca de 1470 milhões de patacas.

Participação e Contributo para a Construção da “Uma Faixa, Uma Rota”

A RAEM participa activamente e contribui para a construção da política nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, procurando criar uma plataforma funcional da “Uma Faixa, Uma Rota”, e norteando-se pelo princípio de “desenvolver vantagens de Macau em prol das necessidades nacionais”, está empenhada em valorizar plenamente a sua vantagem geográfica, enquanto plataforma, localizada no ponto de cruzamento da nova conjuntura nacional de desenvolvimento com a “dupla circulação”, tomando as indústrias de convenções e exposição, e o sector comercial como ponto de entrada, para desenvolver a cooperação diversificada de investimento e financiamento, de modo a promover o reforço das trocas e ligações económicas e comerciais entre Macau e os países e regiões ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota”.

Em 2025, o valor exportado de mercadorias de Macau para os países/regiões ao longo da “Uma Faixa, Uma Rota” atingiu 370 milhões de patacas, e os valores importados de mercadorias dos mesmos países/regiões foram de 28,58 mil milhões de patacas.

Por outro lado, o Governo da RAEM tem-se empenhado ainda no reforço do relacionamento de cooperação com os parceiros da região do Sudeste Asiático. No primeiro e segundo mandato do Chefe do Executivo, Ho Hau Wah visitou Singapura, Japão, Coreia do Sul, Vietname, Tailândia e Malásia. O terceiro e quarto Chefe do Executivo, Chui Sai On, à frente de delegações oficiais do Governo da RAEM, realizou visitas a Singapura, Camboja e Tailândia, respectivamente.

澳門特別行政區政府
澳門國際中心
Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional
2025 INTERNATIONAL FORUM ON MUTUAL LEARNING AMONG CIVILIZATIONS

文明互鑒國際論壇2025

FÓRUM INTERNACIONAL DE INTERCÂMBIO CIVILIZACIONAL 2025
2025 INTERNATIONAL FORUM ON MUTUAL LEARNING AMONG CIVILIZATIONS

中區澳門 MACAU, CHINA MACAO, CHINA
2025.12.16.—17.



Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional





O “Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional” representa um novo ponto de partida para o diálogo entre civilizações, tendo Macau como plataforma. A sua primeira edição realizou-se nos dias 16 e 17 de Dezembro, sob o tema “Aprendizagem Mútua entre Civilizações, Herança e Desenvolvimento”, e contou com a participação de mais de 50 representantes de entidades governamentais, organizações internacionais e especialistas e académicos de renome de vários países e regiões de todo o mundo. O Fórum organizou mais de 20 sessões temáticas de elevada qualidade, com a participação de mais de 300 convidados nacionais e estrangeiros de diversos sectores, o que demonstra plenamente as suas características de convergência interdisciplinar de saberes e perspectivas nacionais e estrangeiras, bem como de intercâmbio internacional de alto nível.

4

ECONOMIA



Economia

Embora com uma economia de pequena envergadura, altamente virada para o exterior, Macau desempenha um papel preponderante no contexto económico regional e como ponte de ligação entre os mercados internacionais e o Interior do País. Sendo um dos dois portos francos internacionais da China, e uma das zonas com a menor taxa fiscal da região, e com estatuto de território aduaneiro separado, é livre a circulação de mercadorias, de capitais, de divisas e de pessoas, facto que lhe confere um estatuto privilegiado nas relações económicas internacionais, designadamente, com a União Europeia e os países de língua oficial portuguesa.

Incentivos ao Investimento

Macau fornece aos investidores de todo o mundo um ambiente justo e imparcial para estimular o investimento, nomeadamente diversas vantagens fiscais e financeiras, tendo passado a ser, pouco a pouco, um local ideal para investir.

Incentivos Fiscais

De acordo com a Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, republicada pela Lei n.º 26/2024, a implementação dos incentivos fiscais no âmbito da política industrial visa conceder benefícios fiscais aos investidores interessados em contribuir para a indústria do território, através do aumento do investimento, promover o crescimento e o desenvolvimento da indústria do território, em especial no respeitante à eficiência produtiva, ao nível tecnológico, à fabricação de novos produtos, e aos efeitos sobre o progresso de outras actividades produtivas.

O requerente que satisfaça os requisitos poderá usufruir de isenções fiscais totais ou parciais, tais como:

1. Isenção da Contribuição Predial Urbana durante um período não superior a dez anos, na península de Macau, ou a 20 anos, nas ilhas da Taipa e Coloane, relativamente aos rendimentos dos imóveis arrendados exclusivamente para fins industriais;

2. Isenção da Contribuição Industrial;
3. Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos;
4. Redução de 50% do imposto do selo relativo às transmissões de imóveis, desde que tais imóveis sejam utilizados exclusivamente no exercício da respectiva actividade industrial, incluindo a instalação de serviços comerciais, administrativos e sociais conexos;
5. Redução de 50% do imposto do selo relativo às transmissões de imóveis a título gratuito.

Incentivos Financeiros

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 7/2021, a implementação do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial visa incentivar os empresários a aumentarem a competitividade das empresas comerciais e a promoverem a diversificação adequada e o desenvolvimento sustentável da economia de Macau, nomeadamente para a concretização dos objectivos como o desenvolvimento da industrialização, a inovação tecnológica, a reconversão empresarial e a melhoria das condições operacionais e produtivas. Os empresários comerciais que reúnam os requisitos e realizem projectos de investimento favoráveis à concretização das finalidades do plano na RAEM através de crédito bancário ou de locação financeira podem obter bonificação de juros ou de rendas por um prazo máximo de quatro anos.

São fixados, por despacho do Chefe do Executivo, os limites máximos das taxas anuais de bonificação e os limites máximos dos montantes autorizados para a concessão anual da bonificação no âmbito do Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial. Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2021, o limite máximo da taxa anual de bonificação de juros de crédito é de 4%, o limite máximo do montante total de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação é de 600 000 000 patacas e o limite máximo do montante de crédito autorizado para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10 000 000 patacas. Por sua vez, o limite máximo da taxa anual de bonificação de rendas de locação financeira é de 4%, o limite máximo do montante total de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação é de 200 000 000 patacas e o limite máximo do montante de rendas de locação financeira autorizadas para a concessão anual da bonificação para cada beneficiário é de 10 000 000 patacas.

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2025 (Até ao quarto trimestre)

Classificação de sectores	Percentagem (%) ⁽¹⁾	Montante de créditos bonificados aprovados/ Montante de rendas de locação financeira bonificadas aprovadas	N.º de casos aprovados ⁽²⁾
Comércio a retalho	18,29%	28.495.314,19	6

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Sectores Beneficiários da Bonificação 2025 (Até ao quarto trimestre)

Classificação de sectores	Percentagem (%) ⁽¹⁾	Montante de créditos bonificados aprovados/ Montante de rendas de locação financeira bonificadas aprovadas	N.º de casos aprovados ⁽²⁾
Construção e obras públicas	18,02%	28.081.792,24	7
Transportes e armazenagem, agências de viagens	16,87%	26.294.013,00	9
Serviços prestados às empresas	12,86%	20.042.643,00	6
Restaurantes e hotéis	10,28%	16.025.379,26	6
Educação, cuidados de Saúde e acção social	6,44%	10.042.742,50	6
Comércio por grosso	6,42%	10.000.000,00	1
Indústrias da alimentação, bebidas e tabaco	4,86%	7.570.500,00	1
Serviços de saneamento e limpeza	4,70%	7.316.000,00	3
Comércio importador e exportador	1,26%	1.969.783,00	1
Total	100,00%	155.838.167,19	46

Nota: (1) Refere-se à percentagem do valor total do crédito bonificado aprovado

(2) O número é calculado conforme a data do despacho

Situação Económica

Com a mudança do ambiente económico em Macau e no exterior, nos últimos anos, o peso do sector do turismo e de lazer no Produto Interno Bruto já ultrapassou o da indústria de manufatura, do sector financeiro e cambial e do sector imobiliário e da construção civil.

Indústria do Jogo

Com a entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2023, dos novos contratos de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, deu-se início a uma nova fase do desenvolvimento da indústria dos jogos em Macau. Dada a contínua recuperação, o crescimento

contínuo do número de visitantes e o estável desenvolvimento económico, Macau registou, em 2025, no sector dos jogos, um valor aproximado a 248,026 mil milhões em receitas brutas do jogo, equivalendo a um aumento de 9,1% em comparação ao período homólogo de 2024, sendo que 247,404 mil milhões provieram dos jogos de fortuna ou azar, correspondendo a 99,75% do total das receitas brutas do jogo.

Actualmente, seis concessionárias, na qualidade de pessoas colectivas autónomas, estão autorizadas a operar jogos de fortuna ou azar em casino em Macau. Até ao final de 2025, era de 20 o número de casinos, dos quais cinco pertencem à SJM Resorts, S.A., cinco à Venetian Macau, S.A., três à Galaxy Casino, S.A., três à Melco Resorts (Macau), S.A., dois à Wynn Resorts (Macau), S.A., e dois à MGM Grand Paradise, S.A.

De acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2022, a partir de 1 de Janeiro de 2023, o limite máximo do número total de mesas de jogo que podem ser exploradas por todas as concessionárias é de 6000 e o limite máximo de máquinas de jogo é de 12.000.

No final de 2025, existiam 199 vagas de emprego no sector do jogo, o que representou um decréscimo anual de 54 vagas. Encontravam-se ao serviço da indústria do jogo 53.075 trabalhadores, um aumento de 104 trabalhadores, em termos anuais. Destes, 23.755 eram croupiers, o que se traduziu num aumento anual de 137 croupiers.

No final de 2025, a remuneração média (excluindo as participações nos lucros e os prémios) aumentou 4,2 %, em termos anuais, cifrando-se nas 28.020 patacas. Por seu turno, a remuneração média dos croupiers era de 21.950 patacas, com uma subida anual de 2,2%.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) é o serviço público da RAEM responsável pela colaboração na definição da política do sector do jogo, pela execução da respectiva política, bem como pela regulação, fiscalização e coordenação da exploração e das actividades de jogo.

Em resposta às mudanças no ambiente interno e externo, para garantir o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo e articular-se com a implementação da estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM, o foco do trabalho referente ao ano 2025 resume-se nos seguintes aspectos:

1. Fiscalização do Cumprimento do Contrato de Concessão

Na sua candidatura ao concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, as concessionárias apresentaram os seus compromissos quanto ao desenvolvimento de projectos relacionados com o jogo e dos não associados ao jogo (incluindo espectáculos de entretenimento, turismo comunitário, cultura e arte, etc.), à expansão do mercado de clientes do exterior e ao cumprimento das suas responsabilidades sociais (incluindo o apoio ao desenvolvimento diversificado das pequenas e médias empresas e das indústrias locais, a garantia dos direitos e interesses laborais e o apoio às actividades

de interesse público). Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 26/2001, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2022, o Governo da RAEM fez constar estes compromissos nos contratos de concessão.

Em articulação com o novo princípio de investimento “concentração de recursos para realizar tarefas importantes”, definido em 2025 pela RAEM, a DICJ e os serviços competentes exigiram às concessionárias que procedessem a um ajustamento científico da estrutura dos projectos de investimento não-jogo, reorganizando os recursos, e à recolha de dados específicos, a fim de aperfeiçoar o processo de apreciação e fiscalização.

Por seu turno, a DICJ e os serviços competentes continuaram a exigir às concessionárias a apresentação periódica de informações, para efeitos de análise e fiscalização contínuas, de forma a assegurar que os investimentos por parte das concessionárias cumpriam as respectivas propostas de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos, relativas ao ano de 2025, aprovadas pelo Chefe do Executivo. Para garantir a eficiência na fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas concessionárias nas respectivas propostas de adjudicação e assegurar que os seus investimentos continuavam a corresponder às necessidades de desenvolvimento da RAEM, o Governo, nos termos do contrato de concessão, e após diálogo e negociações, aprovou, em Novembro de 2025, as propostas de execução de projectos concretos referenciados no Plano de Investimentos, relativas ao ano de 2026, apresentadas pelas concessionárias.

2. Regulamentação do Funcionamento do Sector do Jogo nos Termos da Lei

Para que as actividades de jogos de fortuna ou azar em casino sejam realizadas rigorosamente de acordo com a lei, foi dada continuidade à fiscalização das operações nos casinos e à verificação das contas contabilísticas, da situação financeira e do cumprimento dos Requisitos Mínimos de Controlo Interno por parte das concessionárias; procedeu-se à fiscalização contínua da idoneidade dos intervenientes do sector, de modo a assegurar que os indivíduos ou empresas em causa mantenham a sua idoneidade no exercício das suas actividades ou funções. Por outro lado, para manter a dimensão e a estrutura adequadas do sector, a DICJ tem vindo a apreciar e autorizar, de forma rigorosa, os pedidos relativos às mesas e máquinas de jogo.

Em relação aos promotores de jogo, procedeu-se, nos termos da Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), à verificação do seu capital social e das suas contas, à fiscalização contínua da idoneidade dos promotores de jogo e dos colaboradores, bem como à verificação da situação dos promotores de jogo e dos colaboradores no cumprimento das suas obrigações, nomeadamente se foram efectuadas, nos termos da lei, as notificações e entrega de documentos dentro do prazo legal. Em 2025 foram emitidas 31 licenças de promotor de jogo, o que representa um aumento anual de cerca de 29%. Por outro lado, para assegurar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector, o Governo da RAEM definiu, nos termos da lei, o número máximo anual de promotores de jogo e colaboradores para o ano 2026.

3. Apoio no Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo

Com o objectivo de prevenir que os casinos sejam utilizados para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, tem-se procedido continuamente à verificação da situação das concessionárias e dos promotores de jogo quanto ao cumprimento das suas obrigações. No âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, tem-se vindo a avaliar as medidas de diligência reforçada adoptadas pelas concessionárias nas operações do jogo, bem como os relatórios de operações de valor elevado apresentadas pelas concessionárias e pelos promotores de jogo.

4. Aperfeiçoamento Contínuo do Regime Jurídico do Sector do Jogo

No sentido de aperfeiçoar continuamente o regime jurídico do sector do jogo e de reforçar a fiscalização dos jogos de fortuna ou azar nos casinos, o Governo da RAEM concluiu, de 2022 a 2025, a elaboração e revisão de vários diplomas legais relacionados com o sector do jogo, promovendo o seu desenvolvimento ordenado e em conformidade com a lei, nomeadamente a Lei n.º 7/2022 (Alteração à Lei n.º 16/2001 — Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Regulamento Administrativo n.º 28/2022 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 26/2001 — Regulamenta o concurso público para a atribuição de concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar em casino, o contrato de concessão e os requisitos de idoneidade e capacidade financeira das concorrentes e das concessionárias), a Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Regulamento Administrativo n.º 54/2022 (Regulamentação de redução ou isenção de contribuições provenientes das receitas brutas do jogo das concessionárias), o Regulamento Administrativo n.º 55/2022 (Regulamentação do regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), a Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino), entre outros, otimizando, ainda mais, o regime jurídico de fiscalização.

5. Promoção Contínua do Jogo Responsável

Continuou-se a fiscalizar a execução das Medidas de Promoção do Jogo Responsável por parte das concessionárias, exigindo-lhes periodicamente a apresentação do plano de promoção do jogo responsável e das respectivas informações para efeitos de análise e apreciação, procedendo-se à fiscalização diária e à realização de inspecções específicas. Prestou-se ao público serviços de requerimento de exclusão, lançando, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, novas informações de divulgação jurídica sobre o requerimento de exclusão. Em 2025, registaram-se 952 novos requerimentos, representando um aumento de 67,9% face ao ano anterior, dos quais 828 foram apresentados pelo indivíduo em causa e 124 por terceiros.

Promoveu-se à divulgação do jogo responsável junto das concessionárias e organizou-se uma série de actividades promocionais sobre o jogo responsável. Através do Grupo de Trabalho

Interdepartamental para o Jogo Responsável, foi lançado o plano da 2.^a fase sobre os “Indicadores de Jogo Responsável”, no sentido de incentivar a participação activa das concessionárias. Em 2025, um total de treze casinos, uma sala de máquinas de jogo e um centro de apostas foram aprovados na avaliação da segunda fase, sendo classificados como “Unidades Modelo de Jogo Responsável”. Posteriormente, serão iniciados os trabalhos de avaliação para mais entidades.

6. Apoio no Combate às Actividades Ilegais

A fim de garantir que todas as actividades de jogo nos casinos de Macau sejam conduzidas estritamente de acordo com a lei, de forma justa e em conformidade com os regulamentos, para além de se ter dado continuidade à fiscalização in loco do respectivo funcionamento, a DICJ e a Polícia Judiciária (PJ) continuaram a realizar, em conjunto, operações de inspecção, sem aviso prévio, com vista a verificar a eventual existência de irregularidades, bem como intensificaram os trabalhos de combate às actividades relacionadas com a troca ilegal de moeda, de forma a evitar eventuais riscos para a segurança pública.

A DICJ, através do mecanismo de acção conjunta estabelecido com a PJ e as concessionárias, tem vindo a prestar apoio no combate aos diversos websites ou plataformas de jogo ilegais que se identificam, por simulação, como Macau, DICJ ou operadoras de jogo de Macau, tendo encaminhado os casos detectados no exercício das actividades de rotina ou nos pedidos de apoio para as autoridades policiais, para efeitos de acompanhamento, bem como tem efectuado posteriores fiscalizações aos mesmos websites ou plataformas. Por outro lado, tem realizado acções de sensibilização junto de residentes e turistas, chamando-lhes a atenção para prevenir tornarem-se em vítimas do crime de burla. Em 2025, foram transferidos para a investigação da PJ 4111 casos de websites ou plataformas de jogo suspeitos de exploração ilícita, o que representa um aumento de cerca de 26% em relação a 2024.

No que diz respeito à prevenção e à aplicação de sanções administrativas à prática ilícita do jogo, para aumentar a consciencialização do público quanto ao jogo ilícito, a DICJ tem reforçado, de forma contínua, as acções de sensibilização em diversos locais públicos, no sentido de apresentar e esclarecer os residentes sobre a ilegalidade das actividades de jogos de fortuna ou azar fora das zonas permitidas, bem como as respectivas sanções. Em 2025 registaram-se 20 casos de jogo ilícito, um aumento de cerca de 25% em relação a 2024, envolvendo 122 pessoas.

7. Reforço dos Trabalhos de Supervisão

Para reforçar o espírito de serviço público e a qualificação profissional do pessoal e continuar a organizar acções de formação específicas, foram organizadas visitas à “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”, à mostra “Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial – Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista”, e acções de formação temáticas com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, no sentido de fomentar o sentimento de identidade nacional do pessoal. A tomada de posse do novo grupo de inspectores, após a formação prática e a prestação de juramento, optimizou a equipa de inspecção da DICJ, reforçando a sua capacidade de fiscalização e elevando a sua eficácia.

Aprofundou-se a utilização dos meios electrónicos e inteligentes, intensificaram-se, em tempo real e de diferentes ângulos, os trabalhos de fiscalização e apreciação de diferentes fases, continuando-se a optimizar o sistema interno da DICJ para uma melhor execução dos referidos trabalhos, com vista a elevar o nível geral do Governo Electrónico e das acções de fiscalização.

8. Atrair visitantes internacionais

Em articulação com o desenvolvimento das fontes de visitantes internacionais, o Governo da RAEM tem-se empenhado em introduzir jogos estrangeiros populares, de modo a enriquecer a actual variedade de jogos de fortuna ou azar e dos elementos de jogo, satisfazendo as preferências dos jogadores estrangeiros. Em 2025, concluiu-se a revisão das «Normas para apostas adicionais no jogo Bacará», autorizando-se a colocação de modalidades de apostas adicionais (sete sortudo no jogador de duas cartas e sete sortudo no jogador de três cartas), aprovando também as "Regras de Execução do Jogo Fortune Poker de Três Cartas (Fortune 3 Card Poker)".

Principais Dados Estatísticos do Jogo em 2025

Percentagem das receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar na totalidade das receitas brutas da indústria do jogo em 2025

(100 milhões de patacas)

Modalidade	2025
Receitas brutas dos jogos de fortuna ou azar	2.474,04
Totalidade das receitas brutas da indústria do jogo	2.480,26
Percentagem	99,75%

Receita bruta das diversas modalidades de jogos de fortuna ou azar em 2025

(100 milhões de patacas)

Modalidade	Receita bruta
Roleta	12,20
Black Jack	27,17
Bacará VIP	679,84

(Cont.)

Receita bruta das diversas modalidades de jogos de fortuna ou azar em 2025

(100 milhões de patacas)

Modalidade	Receita bruta
Bacará	1.426,52
Fantan	5,22
Cussec	87,31
Pai Kao	1,42
Máquinas de jogo	138,66
Poker de 3 Cartas	4,59
Bacará de 3 Cartas	5,12
Live Multi Game	49,73
Stud Poker	9,88
Desafio ao Casino	0,26
Craps	4,20
Texas Holdem Poker	9,75
Fortune Poker de 3 Cartas	12,17
Total	2.474,04

Indústria de Manufatura

À medida que se verificavam mundialmente alterações na indústria transformadora e diferenças nos custos de produção, a nível regional, a economia local, a partir da década de 90, começou a virar-se para o sector dos serviços, de modo que o peso da indústria de manufatura no produto interno bruto sofreu uma queda de 20,6% em 1989 para 0,9% em 2024.

Em 2025, o valor da actividade exportadora de Macau foi de 13,92 mil milhões de patacas, verificando-se uma subida de 3,2%, em termos anuais. O volume da produção local exportada cifrou-se em 1,46 mil milhões de patacas, registando uma descida de 1,8%, em termos anuais, enquanto o das reexportações atingiu 12,46 mil milhões de patacas, o que originou um aumento de 3,8%, em termos anuais. Hong Kong continua a ser o principal mercado das exportações de Macau, tendo o valor das mercadorias para este mercado ocupado uma fatia de 71,5%,

a percentagem das exportações para o Interior da China, no valor total das exportações de Macau, ocupou 8,5%, e para os EUA 2,0%.

Em 2025, o valor das exportações ao abrigo do CEPA chegou aos 120 milhões de patacas, envolvendo um valor de 10,15 milhões de patacas com isenções de taxas e impostos. Cumulativamente aos 22 anos da vigência do Acordo, as mercadorias exportadas para o Interior da China, beneficiando destas vantagens, ascenderam a 1,62 mil milhões de patacas. O valor acumulado da isenção de impostos atingiu os 110 milhões de patacas.

Sector Financeiro

O sector financeiro da RAEM entrou no seu período de rápido desenvolvimento nos anos 80 do século passado. Após um longo prazo de desenvolvimento e aperfeiçoamento, o sistema financeiro da RAEM tornou-se um sistema regional moderno e aberto, e com as suas próprias características na região.

Até ao final de 2025, as instituições financeiras autorizadas a operar em Macau, incluíam 33 instituições de crédito (incluindo 32 bancos e a Caixa Económica Postal detida pelo Governo da RAEM), 27 companhias de seguros, duas sociedades gestoras de fundos de pensões de direito privado, uma sociedade financeira, quatro sociedades de entrega rápida de valores em numerário, dez casas de câmbio, seis instituições locais autorizadas para operar balcões de câmbio em estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar, três sociedades gestoras de fundos de investimento, sete sociedades de locação financeira, duas sociedades de serviços de transacção de bens financeiros, três instituições de serviços de pagamento, três intermediárias de valores mobiliários e uma outra instituição financeira autorizada. Ao mesmo tempo, foi autorizado o estabelecimento, na RAEM, de um escritório de representação de uma companhia de resseguros do exterior.

Sistema Bancário

O Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF) constitui a principal base jurídica do sector financeiro de Macau, o qual dá particular destaque aos requisitos de gestão e controlo de riscos aplicáveis às instituições financeiras e às regras de prudência sobre o acesso à actividade financeira, designadamente o controlo da idoneidade dos accionistas qualificados e dos gestores. Tendo em consideração, por um lado, as experiências adquiridas no âmbito dos trabalhos de supervisão e, por outro, as opiniões apresentadas pelo sector e os padrões propostos pelas organizações de supervisão internacionais, bem como as regulamentações em matéria de supervisão financeira dos países ou regiões com relações estreitas com as actividades financeiras da RAEM ou cujo regime jurídico é relativamente semelhante ao da RAEM, procedeu-se à revisão do RJSF, que entrou em vigor em 2023, tendo como objectivo a sua harmonização com o desenvolvimento do sector financeiro através do aperfeiçoamento das exigências de supervisão e do reforço da articulação com os padrões internacionais de supervisão, da optimização e simplificação dos procedimentos administrativos, bem como do agravamento das sanções aplicáveis à actividade financeira ilegal.

Ao abrigo do RJSF, o Chefe do Executivo, mediante parecer da Autoridade Monetária de

Macau (AMCM), poderá autorizar, caso a caso, a criação de instituições de crédito sedeadas em Macau, sucursais de instituições de crédito com sede no exterior, subsidiárias e sucursais de representação no exterior das instituições de crédito sedeadas em Macau, e a criação em Macau de outras instituições financeiras que exerçam actividades financeiras sujeitas a supervisão.

Até ao final de 2025, as 33 instituições de créditos em operação da RAEM (incluindo uma Caixa Económica Postal tutelada pelo Governo da RAEM e 32 bancos) apresentaram um activo total de 2588,5 mil milhões de patacas. O valor total de depósitos nas instituições bancárias atingiu os 1392,3 mil milhões de patacas, e o valor total de empréstimos aproximou-se dos 1015,3 mil milhões de patacas, traduzindo um rácio empréstimos/depósitos de 72,9 %.

Além da Caixa Económica Postal, constata-se que dos bancos que operam na região, 12 são constituídos por capitais locais, sendo os restantes constituídos por capitais provenientes de países e regiões, nomeadamente do Interior da China, de Portugal, da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da região de Taiwan da China, do Reino Unido e de Singapura.

Além disso, os bancos de Macau caracterizam-se também pelo seu modelo operacional altamente electrónico. Estando dotados dos mais modernos sistemas de informatização, sendo que o banco electrónico já é muito generalizado na maioria das instituições bancárias, estando igualmente assegurado por alguns bancos um serviço electrónico ininterrupto de 24 horas, através da rede de telefones móveis e de internet.

Os princípios da operação e da gestão prudentes a que os bancos de Macau sempre aderiram, e as medidas estáveis e eficazes de regulação financeira, permitem assegurar a segurança e a estabilidade do sistema bancário, mantendo, ainda, continuamente, o capital e a liquidez suficientes.

Lei dos Fundos de Investimento

A Lei dos Fundos de Investimento, na sua versão reformulada, constitui uma iniciativa legislativa de relevo para Macau, resultante da incorporação de experiências internacionais em matéria de supervisão e das recomendações do sector financeiro. Com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2026, esta lei contribui para otimizar o ambiente de desenvolvimento da indústria de fundos local, lançar bases para a expansão de novas actividades financeiras, designadamente na área da gestão de patrimónios, enriquecer a diversidade dos produtos de fundos disponíveis no mercado local, promover a articulação e a interligação entre Macau e os mercados de fundos do exterior, bem como para reforçar o alinhamento regulatório e de supervisão, tendo em vista atrair um maior número de instituições internacionais a estabelecerem-se em Macau, elevar a vitalidade e a competitividade do mercado local de fundos e injectar um novo dinamismo na diversificação adequada da economia.

Sector de Seguros

Situação do Mercado de Seguros

Nos finais de 2025, a indústria seguradora era constituída por 27 seguradoras, 13 das quais exploravam o ramo vida e as restantes 14 os ramos gerais. Em termos de origem das

companhias de seguros, 11 são companhias constituídas localmente e as restantes 16 são sucursais de seguradoras com sede no exterior, tendo também sido autorizadas a operar duas sociedades de gestão de fundos, dedicadas à gestão de fundos de pensões e um escritório de representação de uma companhia de resseguros com sede no exterior. Até ao final de 2025, o sector de seguros contratava 851 pessoas e era composto por 7211 mediadores de entre os quais 5232 eram agentes (pessoas singulares), 1897 angariadores, 72 trabalhadores com estatuto de agentes de seguros (pessoas colectivas) e dez correctores de seguros.

Em 2025, a produção global dos prémios brutos registou 40,13 mil milhões de patacas, marcando uma subida de 3,1% relativamente ao ano de 2024. A produção dos prémios do ramo vida ocupou cerca de 92,6% do total, e os restantes 7,4% foram o contributo dos prémios dos outros ramos. No mesmo ano, os prémios do ramo vida atingiram 37,16 mil milhões de patacas, com uma subida anual de 3,2%, enquanto os dos outros ramos registaram 2,97 mil milhões de patacas, assinalando uma subida de 1,2%.

Em finais de 2025, havia em Macau sete seguradoras de vida e duas companhias de gestão de fundos de pensões que se dedicavam aos serviços de gestão de fundos de pensões. Havia no total 61 fundos privados de pensões criados ao abrigo do “Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões”, dentre os quais, um fundo fechado e 60 fundos abertos. Até ao final de 2025, estavam registados 1943 planos de fundos privados de pensões estabelecidos por sociedades comerciais ou indivíduos, bem como cerca de 87 mil planos do regime de previdência central não obrigatório, constituídos por empresas ou indivíduos. O número total de participantes ultrapassava os 235 mil, com activos totais dos fundos que ascendiam a 54,1 mil milhões de patacas.

Fiscalização e Diplomas de Seguros

A superintendência, coordenação e fiscalização da actividade seguradora são da competência do Chefe do Executivo, sendo o desempenho dessas funções executado por intermédio da AMCM. Os três principais diplomas que regulam as actividades das companhias de seguros, das companhias de gestão de fundos privados de pensões e dos mediadores de seguros são: o “Regime jurídico da actividade seguradora”, o “Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões” e o “Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros”.

O “Regime jurídico da actividade seguradora” é a lei principal que regula o exercício da actividade seguradora. O referido regime foi alterado em 2020 e entrou em vigor no mesmo ano. Encontram-se previstas neste diploma legal as disposições relativas aos requisitos de acesso à actividade seguradora, às exigências referentes à fiscalização de companhia seguradora e às responsabilidades das seguradoras.

O “Regime Jurídico dos Fundos Privados de Pensões”, que entrou em vigor em 1999, estipula que os fundos de pensões são geridos por seguradoras autorizadas a explorar o ramo vida ou por sociedades constituídas com o objectivo exclusivo de gestão de fundos de pensões. O referido regime tem ainda disposições relativas à supervisão dos fundos de pensões, com vista a garantir efectivamente os interesses dos aposentados.

No sentido de reforçar a supervisão dos mediadores de seguros, garantir mais eficazmente

os direitos e interesses dos tomadores e dos beneficiários de seguro, bem como de promover o desenvolvimento contínuo do sector segurador, o Regime Jurídico do Exercício das Actividades da Mediação de Seguros, criado em 1989 e revisto, respectivamente, em 2001 e 2003, foi reformulado pela Lei n.º 15/2024 (Lei da actividade de mediação de seguros). A nova lei, que entrou em vigor no dia 1 de Agosto de 2025, aumentou os requisitos mínimos para concessão de licença de mediador de seguros, reforçou a supervisão dos mediadores de seguros e agravou sanções por infracções.

Seguro Obrigatório

Na RAEM há sete seguros obrigatórios, para os quais são aprovadas as respectivas apólices e tarifas. Os seguros obrigatórios abrangem: o de responsabilidade civil automóvel, acidentes de trabalho e doenças profissionais, responsabilidade civil profissional das agências de viagem, responsabilidade civil referente à afixação de material de propaganda e publicidade, de responsabilidade civil das embarcações de recreio, o de responsabilidade civil profissional dos advogados e o de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde.

Sector Imobiliário e da Construção Civil

Em 2025, o preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas habitacionais foi de 70.935 patacas, marcando uma descida anual de 16,7%. Na península de Macau (68.894 patacas), na Taipa (72.971 patacas) e em Coloane (81.500 patacas), os preços médios registaram descidas de 12,5%, 22,3 e 18,2%, respectivamente. O preço médio por metro quadrado de área útil das fracções autónomas dos edifícios construídos foi de 67.611 patacas, uma queda de 18,7%, e o preço médio por metro quadrado dos edifícios em construção foi de 103.752 patacas, representando uma descida de 16,5%. O preço médio por metro quadrado das fracções autónomas destinadas a escritórios desceu 17,6%, atingindo 57.490 patacas, enquanto o preço médio das fracções autónomas industriais foi de 33.926 patacas, o que representou uma descida de 13,6%, em termos anuais.

Durante o ano de 2025, transaccionaram-se 5567 fracções autónomas e lugares de estacionamento com liquidação do imposto de selo, traduzindo uma subida anual de 7,1%, enquanto o valor transaccionado geral foi de 21,35 mil milhões de patacas, marcando uma queda anual de 23,9%. Foram transaccionadas 3245 fracções autónomas habitacionais, menos 135 em termos anuais, com o valor global de 15,33 mil milhões de patacas, uma descida de 24,6%. Foram transaccionadas 2778 fracções autónomas habitacionais dos edifícios construídos e 467 fracções autónomas habitacionais dos edifícios em construção nos valores de 12,86 mil milhões e 2470 milhões de patacas, respectivamente.

No ano de 2025, existiam 383 fracções autónomas habitacionais com autorização de execução emitida, das quais 382 encontravam-se na península de Macau. Existiam 1068 fracções autónomas habitacionais com licença de utilização emitida, 350 situadas na península de Macau e 717 na Taipa.

Relativamente aos preços dos materiais de construção das fracções habitacionais, o índice médio de preços foi de 122,3 em 2025, o que representa um decréscimo anual de 1,1%.

Eliminado o efeito da inflação, o índice de salários reais dos trabalhadores da construção civil correspondeu a 90,8 ou seja, caiu 1,9%, em termos anuais.

Emprego e Mercado de Trabalho

A taxa anual de desemprego de 2025 foi de 1,9%, enquanto a taxa de desemprego dos trabalhadores locais foi de 2,5%, traduzindo um aumento anual de 0,1%. Em 2025, a população activa somava cerca de 381,9 mil trabalhadores e a taxa global de actividade foi de 66,8%. A taxa de actividade relativa ao sexo masculino foi de 71,0% e ao sexo feminino foi de 64%.

Situação do Emprego

Em 2025, a população empregada de Macau registou um decréscimo anual de 0,43%, totalizando 374,7 mil trabalhadores, com um rácio de 47,13% para o sexo masculino e de 52,87% para o sexo feminino. Os trabalhadores estavam assim distribuídos: actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços 21,8%; hotelaria e restaurantes 13,4%; administração pública e segurança social 8,4%; serviços imobiliários e empresariais 9,1% e comércio por grosso e a retalho 11,8%. Em termos de ocupação profissional, os grupos de empregados administrativos ocupavam 24,8%, o pessoal de serviços e vendedores 19,5%, e os trabalhadores não qualificados representavam 16,7%.

Relativamente à população empregada, 8,1% completou a escolaridade primária, 15,6% o ensino secundário geral, 28% possuía o ensino secundário complementar, e 46,6% estão habilitados com curso superior. As pessoas nas faixas etárias situadas entre os 35-44 anos ocupavam a percentagem principal da população empregada, com 31,85%, enquanto os trabalhadores entre os 25-34 anos representavam 23,66% e as pessoas entre os 45-54 anos ocupavam 22,45% da população empregada.

Situação do Desemprego

Em 2025, o desemprego em Macau atingiu 7200 indivíduos. Quando analisadas por níveis de escolaridade, 9,7% das pessoas desempregadas tinham a escolaridade primária, 13,5% o ensino secundário geral, 20,6% o ensino secundário complementar e 54,0% tinham concluído o ensino superior. Entre os desempregados, 15,6% provinham dos sectores ligados às actividades culturais e recreativas, lotarias e outros, 19,2% do sector do comércio grossista e de retalho, 14,3% da construção civil e 15,6% da indústria hoteleira e da restauração.

Rendimento Mensal

Em 2025, a mediana do rendimento mensal da população laboral de Macau era de 18.000 patacas, enquanto a mediana do rendimento mensal dos trabalhadores locais era de 20.500 patacas, permanecendo ambas inalteradas face a 2024. A mediana do rendimento mensal nas indústrias culturais e recreativas, lotarias e outros serviços, que são os sectores com a maior percentagem da população empregada, era de 21.000 patacas. Os rendimentos mensais médios

mais altos registaram-se nos seguintes sectores: na administração pública e segurança social (48.900 patacas), no sector da educação (26.000 patacas), na saúde e acção social (25.900 patacas) e no sector da produção e distribuição de electricidade, água e gás (25.000 patacas).

Trabalhadores Não-Residentes

Para complementar provisoriamente a insuficiência da oferta dos recursos humanos da RAEM, até ao final de Dezembro de 2025, o número de trabalhadores não-residentes especializados e não especializados chegou aos 155.068. A maior percentagem de trabalhadores não-residentes encontrava-se a trabalhar na indústria hoteleira e restauração, ocupando 34,8%, seguindo-se os trabalhadores da construção civil com 16,6%, os sectores do imobiliário, da indústria e do comércio com 15,5% e os trabalhadores do comércio por grosso e a retalho com 13,3%, enquanto o número de trabalhadores não-residentes destinados ao serviço doméstico era de 28.611 pessoas.

Administração Financeira Direcção dos Serviços de Finanças

São principais atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), orientar, coordenar e fiscalizar a actividade financeira dos serviços públicos da RAEM.

Em virtude do cumprimento da sua atribuição de administrar as finanças públicas, a DSF superintende, nos termos da lei, o funcionamento financeiro da RAEM e, em sede da gestão orçamental, estabelece um conjunto de diplomas legais e instruções e reforça a fiscalização e o controlo financeiro sobre o orçamento dos serviços autónomos. O princípio a que obedece a elaboração do orçamento é o de garantir a mais adequada disponibilização dos recursos públicos, tendo em conta os interesses públicos.

Ao abrigo do orçamento aprovado anualmente pela Assembleia Legislativa, a DSF procede à fiscalização do funcionamento financeiro dos serviços públicos, acautelando o cumprimento das disposições e regras consagradas no âmbito da contabilidade pública, assegurando ainda a legalidade de todas as despesas. São tomadas medidas administrativas que visam manter o equilíbrio financeiro da RAEM, promovendo o desenvolvimento estável e sólido da economia, aumentando a competitividade de Macau a nível internacional.

Com o intuito de exercer as suas atribuições de orientação e fiscalização da actividade financeira do sector público da RAEM, a DSF promove anualmente a elaboração do Orçamento Geral da RAEM e da Conta Geral da RAEM.

Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau

O Orçamento Geral da RAEM é composto por três partes, o Orçamento ordinário integrado do Governo, o Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais.

O Orçamento ordinário integrado do Governo é elaborado conforme o regime de caixa, abrangendo os serviços integrados, os serviços com autonomia administrativa e os organismos autónomos. O ano económico do orçamento inicia-se a 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro. Por despacho do Chefe do Executivo, definem-se todos os anos a calendarização da apresentação da proposta de lei orçamental, assim como as matérias a que os serviços públicos devem atender na sua preparação. Depois da integração das propostas apresentadas, a DSF submete uma proposta de lei orçamental consolidada ao Chefe do Executivo, e posteriormente à Assembleia Legislativa para apreciação. A proposta de lei orçamental só produz efeitos após a obtenção da aprovação pela Assembleia Legislativa e a sua publicação no Boletim Oficial da RAEM. Constam do Orçamento Geral especificadamente todas as receitas e despesas do Governo da RAEM, sendo que as receitas carecem de inscrição orçamental para poderem ser cobradas e as despesas dos serviços públicos não podem exceder o limite orçamentado.

O Orçamento agregado dos organismos especiais e o Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais são, por sua vez, elaborados conforme o regime de acréscimo: visto que tais organismos exercem actividades específicas de concessão de crédito, seguros, investimentos financeiros ou serviços postais, entende-se obrigatória a utilização do regime de acréscimo para reflectir a respectiva posição financeira. Os oito organismos especiais são, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, a Caixa Económica Postal, o Fundo de Pensões, a Autoridade Monetária de Macau, o Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, a Fundação Macau, o Fundo de Garantia de Depósitos e o Fundo de Segurança Social.

Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau

No Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau regulam-se as receitas e as despesas do Governo, enquanto na Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau reporta-se a situação real das finanças públicas. A Conta Geral compreende duas partes. A primeira parte, elaborada conforme o regime de caixa, consiste na Conta Ordinária integrada do Governo, reflectindo os resultados da execução orçamental e a respectiva posição financeira, no fim do exercício. A segunda parte da Conta Geral da RAEM consiste na conta agregada dos organismos especiais e é elaborada conforme o regime de acréscimo, reflectindo em geral o resultado do exercício dos oito organismos especiais. Cumpre à DSF apresentar ao Comissariado da Auditoria, nos cinco meses posteriores ao fim do ano económico, a Conta Geral da RAEM bem como os elementos necessários para facilitar a auditoria a efectuar por este organismo.

Gestão Patrimonial

Compete ao Departamento de Gestão Patrimonial da DSF a gestão e a conservação do património duradouro do Governo da RAEM, nomeadamente desenvolver os processos referentes à venda e à aquisição de imóveis, colaborar no processo de definição das características das viaturas a adquirir pelos serviços públicos, realizar os concursos de fornecimento de bens e serviços necessários aos serviços públicos do Governo da RAEM, organizar e manter actualizado o cadastro e inventário do património duradouro da RAEM, bem como, analisar as contas de responsabilidade de material dos serviços públicos.

Com o objectivo de prosseguir essas atribuições, a DSF organiza anualmente a venda em hasta pública dos veículos e bens abatidos à carga, bem como dos veículos e bens revertidos a favor da RAEM, sendo anunciadas as datas das licitações e adoptado o critério de adjudicação à melhor oferta de preços, contribuindo para as receitas dos cofres da região. O fornecimento de bens para os serviços públicos é efectuado através do lançamento de concurso público.

O aviso para o concurso de fornecimento é divulgado na imprensa de Macau, no Boletim Oficial da RAEM e na página electrónica da DSF, de forma a aumentar a transparência do processo da aquisição de bens. Podem candidatar-se ao concurso de fornecimento integral, ou parcial, dos bens, as pessoas singulares ou as empresas registadas junto da DSF, para o exercício de actividades relacionadas com o objecto a adjudicar. A adjudicação é realizada, em regra, ao concorrente cuja proposta ofereça melhores condições de preço, de qualidade dos bens fornecidos, da qualidade dos bens fornecidos no passado e do prazo para a entrega.

O Departamento de Gestão Patrimonial tem ainda como função a atribuição e a administração das moradias e dos lugares de estacionamento da RAEM, estando encarregue das obras de reparação e de conservação dessas moradias. Cabe a este departamento, o arrendamento dos locais como escritórios, armazéns, moradias e lugares de estacionamento aos serviços não autónomos e aos serviços com autonomia administrativa da RAEM, bem como a emissão de opiniões sobre a utilização dos imóveis, assim como o equipamento social e infra-estruturas, propriedade da RAEM, ficando aquele departamento responsável pela entrega e recepção das mesmas.

Fontes de Receitas Fiscais

Receitas Fiscais do Governo

Os impostos servem de fonte de financiamento das actividades administrativas dos serviços públicos. Adopta-se na RAEM a política de um regime fiscal simples com uma taxa reduzida. O ano fiscal inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro, sendo tributados diversos impostos e contribuições, nomeadamente o Imposto do Jogo, a Contribuição Industrial, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto Profissional, a Contribuição Predial, o Imposto de Turismo, o Imposto de Consumo, o Imposto sobre Veículos Motorizados e o Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens.

Imposto do Jogo

Todas as actividades de fortuna e de azar que englobam os jogos de fortuna ou azar, e as lotarias, estão sujeitas ao imposto do jogo, a tributar com base nas receitas brutas decorrentes do exercício de actividades ou noutra metodologia de tributação. O imposto do jogo é cobrado em relação aos 35% dos lucros brutos, constituindo assim uma das principais fontes de receitas da RAEM.

Contribuição Industrial

O Regulamento da Contribuição Industrial dispõe que todas as pessoas singulares ou

colectivas que exerçam qualquer actividade de natureza comercial ou industrial estão sujeitas a essa contribuição. As colectas baseiam-se nas taxas fixas da Tabela Geral de Actividades constante no regulamento, sendo o valor a pagar em geral de 300 patacas por ano em cada ramo de sector e de 80 mil patacas para os bancos comerciais, adicionando-se o Imposto do Selo no valor de 5%.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), não se procedeu, em 2025, à cobrança das taxas de contribuição industrial previstas nos mapas I e II do respectivo regulamento.

Imposto Complementar de Rendimentos

Ao abrigo do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos que incide sobre o rendimento global do exercício da actividade comercial ou industrial que as pessoas singulares ou colectivas, independentemente da sua residência ou sede, auferiram na RAEM. As taxas do imposto complementar de rendimentos discriminam-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 32.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
De 32.001 a 65.000 patacas	3%
De 65.001 a 100.000 patacas	5%
De 100.001 a 200.000 patacas	7%
De 200.001 a 300.000 patacas	9%
Acima de 300.000 patacas	12%

Nota: 1. De acordo com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas constantes na tabela anexa ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos é fixado, para os rendimentos do exercício do ano económico de 2024 sujeito a Imposto Complementar de Rendimentos, em 600 mil patacas, aplicando-se ao rendimento que exceda este valor a percentagem de 12%.

2. De acordo com o disposto no artigo 24.º da mesma lei, durante o ano económico de 2025, à dedução ao rendimento colectável do imposto complementar de rendimentos, relativa às despesas com a investigação e desenvolvimento de actividades de inovação científica e tecnológica das empresas inscritas como contribuintes do grupo A do imposto complementar de rendimentos, é aplicável o seguinte: para as despesas até \$3 000 000,00 (três milhões de patacas), a dedução é elevada para o triplo desse valor; para as restantes despesas que ultrapassem o valor limite referido, a dedução é elevada para o dobro do valor dessas despesas. O limite total das deduções referidas era de \$15 000 000,00 (quinze milhões de patacas).

3. De acordo com o disposto no artigo 25.º da mesma lei, no ano económico de 2025, ficaram m isentos do imposto complementar de rendimentos: os rendimentos obtidos ou gerados em países de língua oficial portuguesa, desde que tenham aí sido tributados; os juros obtidos através dos títulos

de dívida emitidos na RAEM, bem como os rendimentos resultantes da compra e venda, resgate ou outra forma de disposição.

Imposto Profissional

Conforme o Regulamento do Imposto Profissional, este imposto incide sobre os rendimentos do trabalho, estando sujeitos ao pagamento do imposto dois grupos de contribuintes, o primeiro grupo integra as pessoas que exerçam qualquer actividade na RAEM, por conta de outrem, quer assalariados, quer empregados, e o segundo grupo engloba as pessoas que exerçam, na RAEM, por conta própria, qualquer das actividades das profissões liberais e técnicas. As taxas do imposto profissional ilustram-se na seguinte tabela:

Rendimentos anuais colectáveis	Percentagens
Rendimentos até 95.000 patacas	Isentos
No que exceder e progressivamente:	
Até 20.000 patacas	7%
De 20.001 a 40.000 patacas	8%
De 40.001 a 80.000 patacas	9%
De 80.001 a 160.000 patacas	10%
De 160.001 a 280.000 patacas	11%
Acima de 280.000 patacas	12%

Nota: 1. De acordo com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), foi criada para o ano económico de 2025 uma dedução à colecta do Imposto Profissional, podendo todos os contribuintes do Imposto Profissional gozar de uma redução pela percentagem fixa de 30% do valor da colecta e o limite de isenção para efeito de aplicação das taxas referidas no Regulamento do Imposto Profissional é fixado, para os rendimentos do exercício do ano económico de 2025 sujeito a imposto profissional, em 144 mil patacas. Além disso, para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, o limite de isenção é elevado para 198 mil patacas no ano económico de 2025.

2. De acordo com o disposto do artigo 20.º da mesma lei, procede-se à devolução de 60% da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 14.000 patacas, devido e pago, relativamente ao ano económico de 2023, pelos contribuintes que, em 31 de Dezembro de 2023, sejam titulares do bilhete de identidade de residente da RAEM.

Imposto de Turismo

Em conformidade com o disposto no Regulamento do Imposto de Turismo, estão sujeitos a 5%, a título do imposto, os preços dos serviços prestados no âmbito das actividades dos estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, bares, salas de dança, dos estabelecimentos do tipo health club, saunas, massagens e karaokes.

Nota: De acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), no ano económico de 2025, estão isentos do imposto de turismo previsto no Regulamento do Imposto de Turismo, aprovado pela Lei n.º 19/96/M, de 19 de Agosto, os bens fornecidos e os serviços prestados pelos restaurantes previstos na Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira) e no Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril. Não beneficiam da isenção concedida acima aludida os estabelecimentos que não estejam devidamente licenciados, nem os sujeitos passivos do imposto previstos na alínea b) do artigo 2.º do Regulamento do Imposto de Turismo.

Contribuição Predial

Nos termos do disposto no Regulamento da Contribuição Predial Urbana, a contribuição predial incide sobre os rendimentos dos prédios urbanos situados nesta região, aplicando-se, a esse título, 6% sobre o rendimento colectável dos prédios não arrendados e 10% sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados.

Nota: Pelo disposto no artigo 21.º da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), no ano económico de 2025, a dedução à colecta da contribuição predial urbana é fixada no valor de 3500 patacas. Nos casos em que coexistam dois ou mais sujeitos passivos que sejam pessoas singulares, a dedução acima referida é aplicável, desde que uma delas seja residente da RAEM. No entanto, a dedução à colecta da contribuição predial urbana acima aludida não se aplica nos casos de sujeitos passivos que sejam pessoa colectiva, empresário comercial pessoa singular, ou não residente da RAEM, enquanto, de acordo com o disposto no artigo 22.º da lei acima aludida, a taxa de contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados no ano económico de 2025 é reduzida para 8%.

Imposto do Selo sobre Transmissões de Bens

É devido o imposto do selo de transmissão temporária ou definitiva, entre vivos, a título oneroso ou gratuito de imóveis, sendo as taxas a aplicar conforme a seguinte tabela:

Incidência do Imposto	Taxas
Transmissões de bens imóveis a título oneroso até 2.000.000	1%
No que exceder 2.000.000 e até 4.000.000	2%
No que exceder 4.000.000	3%
Transmissões de bens imóveis a título gratuito	5%

Além disso, ao montante do imposto é adicionado 5% do selo de verba.

Nota: 1. De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 25/2024 (Lei do Orçamento de 2025), no ano económico de 2025, os adquirentes que preencham os requisitos estão isentos do imposto do selo sobre transmissões de bens até ao valor de três milhões de patacas relativamente a bem imóvel destinado a habitação adquirido, o que não se aplica aos sujeitos passivos que obtiveram benefício fiscal da mesma natureza em exercícios anteriores ou no ano económico em curso.

2. Nos casos em que coexistam dois ou mais adquirentes de um determinado imóvel destinado a habitação, só o adquirente ou adquirentes que preencham os requisitos têm direito à isenção, na proporção que lhes couber na colecta. A par disso, quando for adquirido por um casal e nenhum deles seja proprietário de imóvel nos termos do disposto do referido artigo 12.º, é atribuído o direito à isenção. Quando o imóvel destinado a habitação for adquirido por um casal e o regime de

bens adoptado for o regime da comunhão geral, da comunhão de adquiridos ou da participação nos adquiridos, mesmo que um dos cônjuges não seja residente permanente e desde que nenhum deles seja proprietário do imóvel, é atribuído o direito à isenção acima aludida, salvo casos em que se detenha apenas um imóvel destinado ao estacionamento de veículos motorizados.

Imposto de Consumo

De acordo com o disposto da Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro (Regulamento do Imposto de Consumo), alterada pela Lei n.º 24/2024 (Aprovação do código Fiscal), este imposto incide sobre as bebidas espirituosas (Grupo II) e o tabaco (Grupo III), a partir da sua introdução no consumo. Em relação a bebidas alcoólicas, a taxa incide sobre o valor CIF enquanto para produtos como o tabaco a taxa de incidência tem um valor fixo.

Imposto sobre Veículos Motorizados

As pessoas singulares ou colectivas que procedam à importação de veículos motorizados novos para uso próprio ou para comercialização estão sujeitas ao imposto sobre veículos motorizados com base no preço fiscal praticado no veículo em causa. As taxas gerais são seguintes:

Motociclo Pesado e Ligeiro		
Escalões de valor tributável (em patacas)	Taxa correspondente a cada escalão	Taxa média a considerar na liquidação
Até 15.000	---	24%
De mais de 15.000 a 25.000	35%	32%
De mais de 25.000 a 40.000	40%	42%
De mais de 40.000 a 70.000	45%	50%
De mais de 70.000	---	50%

Veículos Motorizados		
Escalões de valor tributável (em patacas)	Taxa correspondente a cada escalão	Taxa média a considerar na liquidação
Até 100.000	---	40%
De mais de 100.000 a 200.000	50%	46%
De mais de 200.000 a 300.000	80%	60%
De mais de 300.000 a 500.000	90%	72%
De mais de 500.000	---	72%

Contabilistas Habilitados e Contabilista

Até ao final de 2025, encontravam-se registadas 17 sociedades de contabilistas, duas sociedades de contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais, 146 contabilistas habilitados, e 112 contabilistas que prestam serviços contabilísticos e fiscais.

Apoio do Interior do País à Economia da RAEM

Sob o princípio “um país, dois sistemas”, o Governo da RAEM tem vindo a fomentar, através dos respectivos mecanismos, a cooperação e o intercâmbio com as províncias do Interior do País, cumprindo com eficácia o papel de Macau como ponte de ligação comercial entre a China e o resto do mundo. A aplicação e entrada em vigor do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau” em 2004, e a celebração do “Acordo-Quadro de Cooperação Regional do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, mostram que o desenvolvimento dessa cooperação económica e comercial com o Interior da China já entrou numa nova fase. Em 2017, a Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e os governos de Guangdong, Hong Kong e Macau assinaram o “Acordo-Quadro para Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong - Macau e promoção da Construção da Grande Baía”, de forma a definir inicialmente a divisão do trabalho, a direcção da cooperação e o mecanismo de coordenação. Em 2018, o Governo Central criou o Grupo de Líderes para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, marcando assim a entrada numa nova etapa da construção da Grande Baía. Em 2019, foram divulgadas formalmente as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, clarificando-se os posicionamentos do desenvolvimento e as funções das diversas regiões e cidades da Grande Baía.

Em Setembro de 2021, foi promulgado formalmente o “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, que indicou claramente a direcção da exploração e abertura da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e seguiu, de perto, a linha principal de “promover o desenvolvimento moderadamente diversificado da economia de Macau”, definindo os quatro posicionamentos estratégicos, com o objectivo de construir a Zona de Cooperação Aprofundada como uma nova plataforma para promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, como um novo espaço para facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, como um novo exemplo para enriquecer a prática do princípio “um país, dois sistemas” e como um novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.

A partir das 00h00 do dia 1 de Março de 2024, a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin entrou formalmente em funcionamento como zona aduaneira autónoma em modelo de gestão separada, isto é, a liberalização da “primeira linha” e o controlo da “segunda linha” de mercadorias e a facilitação da circulação de pessoas.

O Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa/Espanhola, entidade sem fins lucrativos, começou a ser criado no início de 2025, fruto de uma iniciativa conjunta entre o Governo da RAEM e a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, com o objectivo de potenciar o papel de plataforma, promover a cooperação pragmática em múltiplas áreas, apoiar as empresas do Interior da China

na “expansão de negócios para o exterior” e atrair investidores estrangeiros a estabelecerem-se em Macau e Hengqin.

Ligação de Macau com o Interior da China

O Governo da RAEM tem explorado e intensificado activamente o intercâmbio e a cooperação com outras províncias e cidades do Interior da China, enquanto mantém relações económicas e comerciais estreitas com as províncias e regiões vizinhas.

Em Janeiro de 2025, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) organizou uma delegação de mais de 28 representantes do sector de convenções e exposições de Macau para participar na 20.ª edição do “China Expo Fórum for International Cooperation” (CEFCO 2025) em Tianjin.

Em Março, a equipa do IPIM deslocou-se a Wuhan, da Província de Hubei, para participar num evento comercial e visitar empresas e associações comerciais locais.

Em Abril, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” na “5.ª Exposição Internacional de Produtos de Consumo da China”, tendo coordenado a participação de sete empresas de agenciamento de produtos dos países de língua portuguesa.

Em Maio, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” na “137.ª Feira de Importação e Exportação da China”, tendo coordenado a participação de 19 empresas de Macau na referida feira. No mesmo mês, o IPIM participou na “Cimeira Global de Promoção do Comércio e do Investimento 2025” e na “27.ª Exposição Internacional de Alta Tecnológica de Pequim, China” e, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e a Associação de Bancos de Macau, realizou em Harbin, província de Heilongjiang, uma sessão de bolsas de contacto no âmbito de investimento.

Em Junho, a equipa do IPIM deslocou-se a Changsha, província de Hunan, para participar na “4.ª Exposição Económica e Comercial China-África”, aproveitando para promover a “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)” e o serviço de “Conduta do Comércio China-PLP” junto das instituições dos países de língua portuguesa e empresas do Interior da China presentes no evento. Durante o evento, a equipa do IPIM organizou a “Sessão de Promoção de Eventos de Convenções e Exposições de Macau” e participou numa sessão de intercâmbio entre empresários, realizando visitas a empresas locais para promover os trabalhos da plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

Em Julho, a “Reunião Conjunta das Associações Comerciais do Interior da China e de Macau 2025” realizou-se pela primeira vez em Pequim, durante a “3.ª Exposição Internacional de Cadeia de Suprimentos da China”. O IPIM organizou a participação de uma delegação de cerca de 30 empresários de Macau na “3.ª Exposição Internacional de Cadeia de Suprimentos da China” e numa sessão de intercâmbio no âmbito de inovação científica entre Pequim e Macau, tendo instalado o pavilhão “Plataforma Sino-Lusófona@Macau” na referida exposição. A delegação de empresários de Macau também organizou visitas a instituições locais durante a estadia em Pequim.

Em Agosto, a equipa do IPIM deslocou-se a Cantão para participar na “Feira de Comércio

Electrónico Transfronteiriço da China (Cantão) 2025” e na “Sessão de Promoção de Convenções, Exposições e Ambiente de Investimento e Negócios de Macau”, onde promoveu eventos de convenções e exposições de Macau junto de comerciantes e expositores, nomeadamente sobre a “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)”, as vantagens da plataforma sino-lusófona e o ambiente de negócios, entre outros. Durante o período, a equipa visitou também empresas locais.

Em Setembro, o IPIM organizou a participação de 28 PME de Macau na “Semana de Macau em Wuhan • Hubei”, promovendo junto dos residentes locais e turistas os produtos “Fabricados em Macau”, de “Marcas de Macau” e produtos característicos dos países de língua portuguesa. Durante a actividade, realizou-se uma sessão de bolsas de contactos, com mais de 140 bolsas de contactos. No mesmo mês, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” na “Feira Internacional de Comércio de Serviços da China 2025” (CIFTIS) e na “25.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China” (CIFIT), organizando a participação de várias empresas de Macau e Hengqin. Participou, ainda, e instalou o “Pavilhão de Macau” na “9.ª Exposição da Indústria Ambiental da China (Edição de Cantão)” (IE expo China), na “22.ª China-ASEAN Expo” e na “4.ª Exposição Global de Comércio Digital” (The Fourth Global Digital Trade Expo). Além disso, a equipa do IPIM deslocou-se a Zhengzhou, província de Henan, para participar na “15.ª Sessão Internacional de Bolsas de Contactos sobre Investimento e Comércio em Henan, China”, bem como a Xangai para participar na “Huawei Connect 2025”, com vista à captação de investimentos.

Em Outubro, o IPIM, em conjunto com os membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos de Macau e da Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, deslocou-se a Hangzhou, província de Zhejiang, para participar numa sessão de promoção dos serviços financeiros transfronteiriços, no sentido de promover o ambiente de investimento e as políticas industriais de Macau, e visitar empresas e associações comerciais em Hangzhou e em outras regiões do leste da China, para fins de captação de investimentos. No mesmo mês, o IPIM instalou o “Pavilhão de Macau” na “138.ª Feira de Importação e Exportação da China”, organizando, para esse efeito, a participação de 19 empresas de Macau.

Em Novembro, o IPIM e o Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau de Chengdu co-organizaram em Chengdu, província de Sichuan, o “Seminário sobre Indústrias de Tecnologia de Ponta e Grande Saúde entre Chengdu e Macau”, no sentido de promover o ambiente de investimento e as políticas industriais de Macau junto de empresas locais. No mesmo mês, o IPIM organizou a participação de uma delegação de 35 empresários de Macau e 43 empresas expositoras de Macau na “8.ª Exposição Internacional de Importação da China”, tendo instalado o “Pavilhão de Produtos Alimentares e Bebidas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa” e o “Pavilhão de Serviços Profissionais de Macau e dos Países de Língua Portuguesa”.

Em Dezembro, o IPIM e a Federação Industrial e Comercial da província de Jiangsu co-organizaram em Nanjing, província de Jiangsu, uma sessão de intercâmbio entre empresas tecnológicas.

Em termos de políticas, a partir de 5 de Novembro de 2025, a política de vistos de talentos para deslocações a Hong Kong e Macau foi alargada a todas as regiões do Delta do Rio Yangtze e da Área de Beijing-Tianjin-Hebei, bem como às zonas piloto de comércio livre do País. Os quadros

qualificados em investigação científica, cultura e educação, saúde, direito, e outros talentos do Interior da China, que trabalhem nas referidas regiões podem, com base em comprovativos de talento, solicitar a autorização de vistos de talento de entradas múltiplas para Hong Kong ou Macau, com validade de 1 a 5 anos, podendo permanecer em Hong Kong ou Macau por um período não superior a 30 dias em cada visita.

Além disso, foram adicionados cinco postos fronteiriços privilegiados, como sejam o Terminal de Passageiros de Pazhou, em Cantão, o posto fronteiriço de Hengqin, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o Porto de Zhongshan e a Estação de West Kowloon da linha ferroviária de alta velocidade de Cantão-Shenzhen-Hong Kong servindo de postos fronteiriços de entrada que aplicam a política de isenção de visto de trânsito de 240 horas. Assim, o número total de postos fronteiriços de entrada aplicáveis à política de trânsito sem visto de 240 horas aumentou para 65. Os cidadãos dos 55 países abrangidos pela política de isenção de visto, com passaporte válido e bilhete de viagem com data e itinerário confirmados, da China para um terceiro país (região), podem entrar sem visto em qualquer um dos 65 postos fronteiriços abertos, localizados em 24 províncias (regiões autónomas / municípios directamente subordinados ao Governo Central), podendo permanecer e circular na zona designada por um período não superior a 240 horas.

Relações com a Província de Guangdong

Para encorajar as empresas de Macau a investirem nas cidades continentais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o IPIM continuou a fornecer os "Serviços Convenientes para o Registo Comercial nas nove cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e o "Serviço Público Transfronteiriço de Registo Comercial da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin"; em paralelo, o IPIM cooperou com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação em Hengqin, na prestação de serviços de consultoria e recomendação sobre investimento e de registo comercial na Zona de Cooperação Aprofundada. Aliás, o IPIM e as autoridades competentes da Zona de Cooperação, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico, a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro, a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais, a Direcção dos Serviços de Finanças e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência, lançaram, conjuntamente, em 2024, o "Mecanismo de 'reuniões técnicas antes do processo de investimento' na Zona de Cooperação em Hengqin", que visa facilitar o acesso dos investidores interessados em desenvolver actividades na Zona de Cooperação aos serviços de consultoria online directamente com uma ou mais autoridades competentes da Zona de Cooperação ainda antes do processo de investimento. Através dos serviços de consultoria online, os investidores podem esclarecer as dúvidas relacionadas com o processo de estabelecimento de negócios e o requerimento de licenças, o que permite acelerar o processo de implementação de projectos de investimento na Zona de Cooperação.

Em Janeiro de 2025, realizou-se em Cantão a "Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau 2025". Durante a conferência, ambas as partes, Guangdong e Macau, realizaram intercâmbio e debates aprofundados sobre vários temas, nomeadamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a cooperação aprofundada nas áreas da ciência e tecnologia e cuidados de saúde, o reforço da interligação

de regras e mecanismos entre Guangdong e Macau, a construção de um patamar de quadros qualificados de alto nível, e o impulsionamento da construção do Estado de direito na Grande Baía. Após a conferência, foram assinados vários protocolos de cooperação, incluindo o "Acordo de Cooperação entre a Administração de Regulação do Mercado da Província de Guangdong e o Instituto de Promoção do Investimento e do Comércio da RAEM".

Além disso, o IPIM tem vindo a expandir e a reforçar proactivamente o intercâmbio e a cooperação com a província de Guangdong, nomeadamente:

Em Janeiro, o IPIM, em conjunto com a Associação de Bancos de Macau, deslocou-se a Zhuhai e Jiangmen, na província de Guangdong, para visitar empresas e associações comerciais, visando a captação de investimentos.

Em Março, o IPIM, em conjunto com representantes da Associação de Bancos de Macau, deslocou-se a Cantão e Shenzhen para realizar actividades promocionais de captação de investimento, no sentido de incentivar as empresas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau a estabelecerem ligações com os mercados dos países de língua portuguesa através de Macau enquanto "interlocutor de precisão".

Em Maio, os governos das três regiões, Guangdong, Hong Kong e Macau, co-organizaram as sessões de intercâmbio de cooperação económica e comercial em Budapeste (Hungria) e no Cairo (Egipto), para promover as vantagens de negócio da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau junto dos mercados europeu e africano.

Em Junho, o IPIM, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin e a Associação de Bancos de Macau, organizaram em Cantão, na província de Guangdong, uma actividade de intercâmbio para divulgar, junto das empresas de Guangdong interessadas na expansão para os mercados dos países de língua portuguesa, as informações sobre políticas de investimento em Macau e Hengqin, bem como o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa.

Em Julho, o IPIM e o Departamento do Comércio da Província de Guangdong co-organizaram a "Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2025", que ocupou uma área de exposição de quase 13.000 metros quadrados, contou com a participação de mais de 400 empresas, a realização de cerca de 435 bolsas de contactos e a assinatura de 23 acordos de cooperação. Durante o evento, teve lugar a "Sessão de Divulgação sobre as Políticas de Registo e Inscrição de Empresas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", para facilitar o acesso das empresas de Macau às informações de negócio na Grande Baía.

Em Agosto, realizou-se a "Reunião de Trabalho de 2025 do Grupo Especializado para a Promoção da Cooperação entre Zhongshan e Macau" em Zhongshan, para estudar a optimização do mecanismo do grupo especializado, definir a responsabilidade do grupo especializado pela organização e coordenação global dos assuntos de cooperação dos dois locais, criar sete equipas especializadas destinadas à cooperação nas áreas da inovação, da economia e do comércio, da biomedicina e de Big Health, do consumo de honestidade, da cultura e do turismo, dos serviços administrativos e assuntos relativos a talentos, com vista a promover uma cooperação pragmática, bem como a elevar a qualidade e aumentar a eficiência entre os dois locais.

No mesmo mês, o Departamento do Comércio da Província de Guangdong, a InvestHK e o IPIM co-organizaram em Xangai a “Sessão de Intercâmbio de Cooperação Económica e Comercial entre Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e Delta do Rio Yangtzé (Sessão Exclusiva de Indústrias de Inteligência Artificial e Robótica)”, onde o IPIM apresentou o ambiente de investimento e as políticas industriais de Macau junto das empresas locais.

Em Setembro, a “3.ª Conferência Industrial e Comercial para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, co-organizada em Cantão, pelo Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China, pelo Governo Popular da Província de Guangdong, pelo Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) e pelo Governo da RAEM, contou com a presença de mais de 1200 representantes dos sectores político e comercial provenientes de 30 países e regiões. Uma delegação do sector industrial e comercial de Macau, composta de cerca de 60 membros, participou no evento.

Em Outubro, a “Feira do Comércio de Serviços da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2025” que adoptou o modelo “um Evento, Três Locais”, decorreu respectivamente em Zhuhai, Hong Kong e Macau. Durante o evento, o IPIM organizou a participação de uma delegação de empresários na sessão em Zhuhai. A sessão de Macau, realizada em colaboração com a 30.ª MIF, contou com seis sessões de promoção temáticas e 116 bolsas de contactos. No mesmo mês, o Departamento do Comércio da Província de Guangdong, a InvestHK e o IPIM co-organizaram em Cantão, província de Guangdong, a Sessão de Bolsas de Contactos de Captação de Investimentos de Capital no âmbito da Conferência Global de Promoção do Investimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2025-Sessão Exclusiva sobre Economia Biológica. Além disso, a equipa do IPIM deslocou-se a Cantão, província de Guangdong, para participar na sessão de divulgação sobre serviços financeiros, no sentido de promover o ambiente de investimento e as políticas industriais de Macau junto das empresas locais.

Em Novembro, o Governo Popular da Província de Guangdong e os Governos da Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) e da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) co-organizaram em Cantão, província de Guangdong, a “Conferência de Promoção do Investimento Global para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau 2025”. O IPIM promoveu o ambiente de negócios de Macau durante a “Sessão de Divulgação sobre as Políticas da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

Em Dezembro, a “1.ª Exposição Global de Máquinas e Produtos Electrónicos de Inteligência Artificial” (AIE) realizou-se simultaneamente em Macau e Zhuhai, através do modelo “Uma Exposição, Duas Cidades”, reunindo cerca de mil empresas pioneiras tecnológicas a nível global e cinco mil compradores internacionais, com uma área total de exposição de 70.000 metros quadrados nos dois locais. Paralelamente, realizaram-se múltiplos fóruns de alto nível e actividades de lançamento de produtos, nos quais várias empresas tecnológicas apresentaram produtos e tecnologias em estreia mundial ou nacional. O IPIM e o Departamento do Comércio da Província de Guangdong co-organizaram a deslocação de uma delegação de empresários de Macau a Zhuhai para visitar, entre outros, a AIE, parques industriais de comércio electrónico, grandes incubadoras e outras instalações, e para efectuarem intercâmbios com empresas locais de comércio electrónico e tecnologia.

No mesmo mês, o IPIM e o Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China

- Delegação de Cantão co-organizaram em Cantão o evento “Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau” (estação de Cantão), que atraiu mais de 48.000 participantes e onde se realizaram 112 bolsas de contactos comerciais durante os três dias do evento.

Relações com a Província de Fujian

Em 2020, o IPIM assinou o “Acordo de Aprofundamento da Cooperação na Indústria de Convenções e Exposições entre Fujian e Macau” com o Departamento do Comércio da Província de Fujian, visando melhorar, de forma direccionada, a eficácia da cooperação na indústria de convenções e exposições, alargar a cooperação com os países de língua portuguesa e desenvolver a cooperação online no sector de convenções e exposições, de forma a reforçar, ao mesmo tempo, a cooperação entre Fujian e Macau no intercâmbio de informações referentes às convenções e exposições, à padronização da construção de recintos e à formação de pessoal. Posteriormente, em 2023, na 4.^a Reunião da Cooperação Fujian-Macau, as duas partes celebraram o “Acordo sobre o Aprofundamento da Cooperação Económica e Comercial entre Fujian e Macau na Construção Conjunta da ‘Uma Faixa, Uma Rota’”.

O Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF) tem vindo a convidar todos os anos o Governo Popular da Província de Fujian como co-organizador do evento e os Serviços de Ecologia e Meio Ambiente da Província de Fujian como entidade de apoio oficial. Em 2025, um total de 14 entidades de Fujian participaram no MIECF. Além disso, a 30.^a MIF atraiu a participação de 28 empresas de Fujian e contou com o Pavilhão de Fujian, com uma área de 225m², onde decorreu a “Sessão de Bolsas de Contactos entre a Província de Fujian, Macau e os Países de Língua Portuguesa”.

O IPIM tem participado proactivamente nos eventos de convenções e exposições realizados em Fujian. Em Setembro de 2025, o IPIM instalou o Pavilhão de Macau na “25.^a Feira Internacional de Investimento e Comércio da China”.

Relações com a Província de Jiangsu

A par do reforço da cooperação Guangdong-Macau e da cooperação com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, o Governo da RAEM atribuiu também importância à cooperação com a faixa económica do Rio Yangtzé e desenvolveu, adequadamente, uma cooperação com características próprias com a província de Jiangsu, de modo a reforçar a integração de Macau no desenvolvimento nacional, elevando o seu posicionamento e papel no desenvolvimento económico nacional e na abertura do País ao exterior. De facto, a província de Jiangsu tem dado particular importância ao aproveitamento das potencialidades de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Desde 2011, e por 15 anos consecutivos, a Cimeira para o Desenvolvimento Comercial e Industrial da Província de Jiangsu, Macau e dos Países de Língua Portuguesa, tem lugar em Macau, no âmbito da MIF. Na 30.^a MIF, foi instalado o Pavilhão de Jiangsu, que contou com a participação de 21 entidades da província de Jiangsu. Além disso, o 16.^o Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF) contou com a participação de 78 comerciantes da província de Jiangsu.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSED) é responsável pelo estudo, coordenação e efectiva implementação da política económica e da política de desenvolvimento tecnológico da RAEM.

Desenvolvimento da Indústria Tecnológica

A DSED tem impulsionado o desenvolvimento da indústria tecnológica local conforme as três direcções principais: “Promover a industrialização e a comercialização dos resultados da investigação científica”, “Ajudar a instalação das empresas tecnológicas de excelência do exterior” e “Fomentar a aplicação da ciência e tecnologia por parte das empresas ao desenvolvimento qualitativo”. Iniciou-se o projecto do Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau, que se posiciona como uma base destinada às empresas tecnológicas de alta qualidade do Interior da China que pretendam ir para exterior, um centro de serviços para os projectos tecnológicos de ponta do estrangeiro e uma base local de integração indústria-universidade-investigação, no sentido de criar uma comunidade industrial e tecnológica internacional que integre investigação e desenvolvimento inovador, ensaios de produção, intercâmbios académicos e experiências espaciais, e construir um ecossistema de inovação integrado “investigação-incubação-transformação-serviços”. Também aproveitou os recursos em investigação científica como as instituições de ensino superior e os quatro laboratórios de referência do Estado em Macau, para explorar as empresas tecnológicas locais com potencial, ajudando-as a articularem-se com as instituições de investigação científica, laboratórios e empresas tecnológicas de Macau, do Interior do País e dos países de língua portuguesa para aprofundarem a cooperação na área da ciência e tecnologia e construir um laboratório conjunto, promovendo, deste modo, o desenvolvimento Indústria-Universidade-Investigação.

Continuou-se a prestar apoios, em diversos aspectos, às empresas tecnológicas de excelência do exterior que pretendam desenvolver as suas actividades em Macau e cujas actividades estejam em conformidade com as direcções do desenvolvimento da indústria tecnológica da RAEM, bem como tem sido coordenado o estabelecimento dos canais de comunicação entre estas empresas com os diferentes serviços administrativos, instituições de ensino superior e instituições de investigação científica locais, no sentido de criar condições favoráveis para a sua instalação em Macau.

Com o apoio do Ministério da Ciência e Tecnologia da China, Macau, Hengqin e Zhuhai construíram, em conjunto, o “Centro de Intercâmbio e Cooperação em Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, que aproveitou as vantagens das três partes em termos de ambiente, políticas e recursos, apoiando a entrada de empresas tecnológicas dos países de língua portuguesa na China e a expansão de empresas tecnológicas da China para o exterior, com os objectivos de promover o intercâmbio e a cooperação na área de ciência e tecnologia entre a China e os países de língua portuguesa, desenvolver o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa e promover o desenvolvimento da indústria de ciência e tecnologia local. Macau e Hengqin dispõem de dois centros físicos,

os quais se encontram já em funcionamento. A par disso, realizaram-se diferentes tipos de actividades, tais como o “Concurso de Inovação e Empreendedorismo (Macau) para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal” e o “Grupo de visita de estudo das empresas de inovação tecnológica dos países de língua portuguesa à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, em que participaram de 200 empresas de ciência e tecnologia, incubadoras, instituições de ensino superior e associações dos países de língua portuguesa, o que contribuiu para a constituição e desenvolvimento em Macau das empresas de ciência e tecnologia do Brasil e de Portugal e para a celebração de vários acordos de cooperação entre os sectores de ciência e tecnologia de Macau e do Interior da China e os congéneres do Brasil e de Portugal.

Em relação ao apoio do desenvolvimento das empresas de ciência e tecnologia de Macau, foi lançado o “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas”, que visa identificar empresas tecnológicas locais qualificadas através do sistema de avaliação, dotando-as de diferentes níveis de certificação oficial de modo a impulsioná-las a expandirem as suas actividades e, ao mesmo tempo, em articulação com as diversas medidas de apoio lançadas pelo Governo da RAEM, construir uma escada de crescimento para empresas tecnológicas locais. Até Dezembro de 2025, 51 empresas de ciência e tecnologia obtiveram certificação através do Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas. Estas empresas certificadas empregaram cerca de 1900 funcionários e contaram com uma soma anual de receitas de negócios a atingir um volume de cerca de 4,3 mil milhões de patacas. As actividades desenvolvidas pelas empresas certificadas abrangem diversas áreas, tais como circuitos integrados, tecnologias de informação, inteligência artificial, medicina tradicional chinesa, novos materiais e biotecnologia.

Em relação ao apoio da transformação digital das pequenas e médias empresas (PME), através da realização de uma série de seminários sobre a transformação digital e a aplicação de ferramentas tecnológicas, visou-se aprofundar os conhecimentos das empresas sobre marketing digital. Foi lançado o plano “Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2025” para proporcionar às PME cursos de formação sobre operação digital, diagnóstico do modelo de operação, avaliação dos planos de reforma e soluções de digitalização. A realização de cursos de formação sobre aplicação da inteligência artificial e sobre ESG contribuiu para aumentar a competitividade das pequenas e médias empresas e a capacidade de desenvolvimento sustentável.

Licença Industrial

Segundo o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, os estabelecimentos da indústria transformadora especificados na “Secção D da Classificação das Actividades Económicas de Macau - Revisão 1”, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro, necessitam de requerer à DSEDТ a respectiva licença industrial. Nos termos do artigo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março, é vedado o exercício dessas actividades em edifício de habitação.

Os pedidos de emissão de licença industrial podem ser do regime geral (edifícios industriais), do regime especial ou de actividades especiais. Para a emissão de licenças, mesmo que se trate de segundas vias, há isenção da taxa de licença industrial.

Durante o ano de 2025, a DSEDТ emitiu zero licenças industriais relativas ao regime geral, 16 licenças industriais relativas ao regime especial ou às actividades especiais, zero licenças

de unidade industrial relativas ao regime geral, 23 licenças de unidade industrial relativas ao regime especial ou às actividades especiais e cancelou 23 licenças industriais e 24 licenças de unidade industrial. Entretanto, foram reemitidas 76 licenças industriais por motivos de renovação, reconversão em licença oficial, alienação, mudança, junção ou alteração de estabelecimentos industriais.

Certificação de Origem

A passagem, pela DSED, de documentos certificativos de origem de Macau destina-se a comprovar perante terceiros que as mercadorias exportadas foram submetidas a procedimentos de processamento e fabrico adequados em Macau, e são originárias de Macau, sendo o pedido de emissão do certificado de origem isento de emolumentos.

O certificado de origem abrange os seguintes tipos: primeiro, certificação de origem de Macau de mercadorias com contingente fixo, para fins aduaneiros; segundo, a certificação de origem de Macau de mercadorias sem contingente, destinada a fins aduaneiros do país ou região importador de mercadorias GSP; terceiro, certificação de origem estrangeira, destinada a produtos exportados a partir de Macau, mas não fabricados na região; e, quarto, certificado de origem de Macau de mercadorias que beneficiam da isenção ou outros direitos aduaneiros ao entrar no Interior do País no âmbito do "Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau" (CEPA).

Durante o ano de 2025, foram emitidos, pela DSED, 1834 certificados de origem do primeiro tipo, destinados, principalmente, ao Interior da China (46,8%) e aos EUA (44,4%), incluindo 795 certificados de origem no âmbito do CEPA.

Certificado de Prestador de Serviços de Macau

As empresas de Macau podem beneficiar de tratamento preferencial ao abrigo do CEPA, desde que preencham os requisitos estipulados no Anexo 3 do Acordo. As empresas devem requerer junto da DSED um Certificado de Prestador de Serviços de Macau. Após a obtenção do certificado, podem requerer junto das repartições do Interior do País a prestação de serviços, beneficiando das facilidades concedidas pelo Acordo CEPA. No período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2025, a DSED emitiu no total 892 Certificados de Prestador de Serviços de Macau.

Licenças para Operações de Comércio Externo

As licenças para as operações de comércio externo são reguladas pela Lei n.º 3/2016 (Alteração à Lei n.º 7/2003 - Lei do Comércio Externo). Nos termos daquele diploma, podem efectuar operações de comércio externo as pessoas singulares ou as pessoas colectivas da RAEM, que provem ter cumprido as obrigações fiscais, nomeadamente, no que respeita à Contribuição Industrial e ao Imposto de Consumo. Em Macau, mantém-se um controlo mínimo às mercadorias exportadas e importadas, ou seja, o controlo é exercido tendo em conta os compromissos internacionais ou os determinados por razões de ordem ambiental, de saúde ou de segurança.

Os principais diplomas legais que regulam as actividades de importação e exportação são, entre outros: 1. Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), alterada pela Lei n.º 3/2016; 2. Regulamento Administrativo n.º 28/2003 (Regulamento das Operações de Comércio Externo), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2016; 3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, que aprova as tabelas de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, como sendo, a tabela de exportação (Tabela A) e a tabela de importação (Tabela B), e tabela de mercadorias sujeitas a controlo sanitário/fitosanitário, com as novas alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023; 4. Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção) e outros diplomas legais relacionados; 5. Regulamento do Imposto de Consumo, aprovado pela Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 24/2024; 6. Decreto-Lei n.º 62/95/M, de 4 de Dezembro, que estabelece medidas de controlo e redução do uso de substâncias que empobrecem a camada do ozono e diplomas relativos, cujas expressões foram alteradas pela Lei n.º 27/2024; 7. Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2022, que aprova as substâncias químicas previstas no Decreto-Lei n.º 62/95/M, e Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2022, que define o contingente anual de importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M, e sua distribuição; 8. Decreto-Lei n.º 51/99/M, que regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas, cujas expressões foram alteradas pela Lei n.º 27/2024; 9. Lei n.º 17/2009 (Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), alterada pelas Leis n.º 4/2014, n.º 10/2016, n.º 10/2019, n.º 22/2020, n.º 10/2021, n.º 18/2023, n.º 16/2024 e n.º 2/2025; 10. Lei n.º 15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto) e diplomas relacionados; 11. Lei n.º 12/2022 (Regime jurídico do controlo de substâncias perigosas) e diplomas relacionados.

Segundo a legislação, quanto à importação ou exportação dos bens sujeitos a regimes especiais e tabela de exportação (Tabela A) ou tabela de importação (Tabela B), (constantes do Anexo II do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 188/2022, n.º 208/2022 e n.º 110/2023), é preciso requerer uma licença com antecedência. As licenças são emitidas pelas entidades competentes previstas na lei. A DSEDt é um dos serviços competentes para a emissão de licenças.

Os produtos cuja exportação está sujeita ao controlo são: 1. As espécies reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES) (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2024); 2. As substâncias depletivas do ozono; 3. Os equipamentos destinados ao fabrico de CD; 4. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 5. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas; 6. Diamantes em bruto; e 7. Substâncias perigosas. Os produtos cuja importação está sujeita à restrição são: 1. As bebidas alcoólicas com teor alcoólico, em volume, superior ou igual a 30%, e tabacos; 2. Os veículos motorizados; 3. As espécies reguladas pela CITES (constantes do Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2024); 4. As substâncias depletivas do ozono; 5. Os equipamentos e matérias-primas destinadas ao fabrico de CD; 6. Os animais vivos, carnes, produtos aquáticos, ovos e parte de produtos de leite, entre outros; 7. Os produtos farmacêuticos e medicamentos, e algumas substâncias químicas;

8. As armas e munições e as suas peças e acessórios; 9. As substâncias explosivas; 10. Parte de emissores e receptores de telecomunicações; 11. Produtos de petróleo; 12. Diamantes em bruto; e 13. Substâncias perigosas.

A DSEDТ implementou, de forma ordenada, a electrónica dos procedimentos de apreciação e autorização das licenças de importação e exportação e, desde 2000, a declaração alfandegária electrónica. Actualmente, o serviço de declaração alfandegária electrónica aplica-se aos Serviços de Alfândega, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, Direcção dos Serviços de Saúde, DSEDТ, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e Corpo de Bombeiros. Os operadores de comércio externo podem, após fazer o login, através da internet ou de aplicação para dispositivos móveis (APP), na plataforma de serviço de declaração alfandegária electrónica por meio do EDI, enviar electronicamente o requerimento de declaração alfandegária e os respectivos elementos às entidades emissoras de licenças ou aos Serviços de Alfândega, que vão proceder à apreciação e autorização, e dar resposta, de forma desmaterializada. Actualmente, a declaração alfandegária electrónica é aplicável à maior parte das mercadorias sujeitas a licenças ou declarações para importação e exportação.

Durante o ano de 2025, foram emitidas no total, pela DSEDТ, 15.477 licenças de importação e 1237 licenças de exportação/reexportação.

Protecção do Direito de Propriedade Intelectual

Ao Departamento da Propriedade Intelectual (DPI) da DSEDТ compete essencialmente contribuir para a gestão e execução das disposições legais vigentes no domínio da propriedade intelectual e ser responsável pelo registo ou inscrição de direitos de propriedade industrial, incluindo registos de marca, nome/insígnia de estabelecimento, patente de invenção, patente de utilidade, desenhos/modelos, topografia de produto semiconductor, denominação de origem/ indicação geográfica e recompensa e, ainda, à inscrição dos respectivos actos de modificação e registo de averbamentos, renovação e extinção. Compete-lhe, ainda, efectuar os registos dos organismos de gestão colectiva de direitos de autor e conexos.

No âmbito da propriedade intelectual, compete aos Serviços de Alfândega fiscalizar e aplicar as sanções para aumentar a concorrência leal e combater a contrafacção, promover o cumprimento da legislação relativa à propriedade intelectual e ao direito de autor.

Regime Jurídico da Propriedade Intelectual

O “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos” e o “Regime Jurídico da Propriedade Industrial” constituem os dois principais diplomas relativos à propriedade intelectual em vigor em Macau.

Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos

Os direitos de autor em Macau vinham sendo fundamentalmente regidos e protegidos

por leis e com a publicação do Decreto-Lei n.º 43/99/M (Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos) a 16 de Agosto de 1999, que entrou em vigor a partir de 1 de Outubro do mesmo ano, foi possível assegurar de forma mais clara os direitos de autor.

Com efeito, a nova legislação estabelece como sendo obras protegidas pelo direito de autor as criações de obras literárias e artísticas ou as do domínio musical, cinematográfico e televisivo, entre outras. Trata-se de uma das obrigações internacionais decorrentes para Macau da participação na Organização Mundial do Comércio e do respectivo vínculo ao “Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio.”

Em 2012, para se adaptar aos padrões internacionais de protecção decorrentes das características da sociedade de informação, o Governo da RAEM procedeu à alteração do “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/99/M, através da Lei n.º 5/2012, que entrou em vigor no dia 1 de Junho daquele ano. Assim, o “Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos” revisto tem por objectivo reforçar o direito e a protecção dos autores, dos artistas e dos produtores, atribuindo-lhes, assim, os respectivos direitos, tais como a divulgação das suas obras ou prestações através da internet, a distribuição ao público e o aluguer com fins comerciais. Foi ainda ajustado adequadamente o grau da pena aplicável a determinados crimes, com o intuito de reforçar a protecção dos direitos de autor no âmbito digital e adaptar o regime do direito de autor da RAEM aos novos padrões internacionais de protecção.

O Direito de Autor é um direito concedido automaticamente na RAEM. A partir do momento em que a obra é finalizada, independentemente da sua divulgação, publicação, utilização ou exploração económica, o autor terá o seu direito protegido pela lei, sem quaisquer formalidades de registo. Em termos gerais, o direito de autor em Macau caduca 50 anos após a morte do criador da obra, mesmo em caso de obra divulgada ou publicada postumamente. No entanto, o período de protecção real do trabalho depende da categoria de obra a que pertença.

Regime Jurídico da Propriedade Industrial

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial (Decreto-Lei n.º 97/99/M, de 13 de Dezembro) que substitui a legislação anterior, entrou em vigor a 6 de Junho de 2000, permitindo assim à RAEM, pela primeira vez, dispor de legislação autónoma para defesa da propriedade industrial, de modo a honrar os seus compromissos internacionais.

O Regime Jurídico da Propriedade Industrial abrange a protecção de oito áreas, nomeadamente o direito de patente (patente de invenção e patente de utilidade), a certificação complementar de protecção para medicamentos e produtos fitofarmacêuticos, topografia de produtos semicondutores, desenhos e modelos industriais, marcas, nomes e insígnias de estabelecimento, denominações de origem, indicações geográficas e regime de recompensa.

Registo de Marca

Em Macau, o registo de marca não é obrigatório, podendo todas as marcas serem registadas segundo os preceitos do Regime Jurídico da Propriedade Industrial. O regime do registo de marca da RAEM tem uma natureza regional e a legislação de marca da RAEM apenas protege

as marcas que foram concedidas na RAEM, estando a sua protecção noutros países ou regiões, dependente do registo nos países ou regiões respectivos.

Em 2025, a DSEDТ recebeu no total 17.351 pedidos de registo de marcas, uma subida de 13,93% relativamente ao ano de 2024, com 15.229 pedidos. Entre os países ou regiões com maior número de pedidos incluem-se o Interior da China, a RAEM, a RAEHK, os EUA, e Singapura, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2025, a DSEDТ recebeu um total de 265.944 pedidos de registo de marcas.

Registo de Patente e Desenho / Modelo

A partir de 6 de Junho de 2000, o registo de patente (incluindo as de invenção e de utilidade) e de desenho/modelo passou para a competência da DSEDТ.

Conforme o “Acordo de Cooperação entre a Direcção Nacional da Propriedade Intelectual [DNPI] e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico da Região Administrativa Especial de Macau na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual”, assinado em 2003, entre a DSEDТ e a DNPI, as duas partes celebraram em 2020, por troca de documentos, o “Acordo de Aprofundamento do Intercâmbio e Cooperação na Área dos Direitos de Propriedade Intelectual entre a Administração Nacional da Propriedade Intelectual e a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau”. Os acordos acima referidos definem que podem ser solicitadas extensões à RAEM das patentes concedidas pela DNPI. Em 2025, as duas partes assinaram novamente o texto revisto do Acordo de Cooperação supracitado, visando alargar o conteúdo da cooperação e intercâmbio, nomeadamente através do aumento do exame prioritário de patentes e do aprofundamento da formação em matéria de patentes.

Durante o ano de 2025, a DSEDТ recebeu 1046 pedidos de patente e 252 pedidos de registo de desenhos/modelos. Os pedidos foram principalmente provenientes dos EUA, do Interior da China, da Suíça, e do Japão, entre outros. Até 31 de Dezembro de 2025, o total de pedidos de registo de patente e de desenhos/modelos recebidos pela DSEDТ foi de 12.445 e 4104, respectivamente.

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas

Ao longo dos anos, desde a criação da RAEM, o governo tem estado atento e apoiado o desenvolvimento das PME, objectivo incluído nas Linhas de Acção Governativa. Em 2003, em resposta à situação social e económica, foram lançados três planos de apoio visando facilitar a obtenção de financiamento para as PME.

O Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas visa apoiar as PME a melhorar as suas condições de exploração, aumentar a sua capacidade operacional, e fazer face às dificuldades financeiras resultantes de casos de força maior, proporcionando às empresas necessitadas um empréstimo sem juros no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de dez anos. Desde a sua implementação até ao final de Dezembro de 2025, foram recebidos 22.040 pedidos, dos quais 17.955 foram aprovados, traduzindo-se numa verba de

apoio de 5769 milhões de patacas. As empresas que obtiveram estes empréstimos foram principalmente as dos sectores de comércio a retalho, construção e obras públicas, restauração e hotelaria, serviços prestados às empresas, comércio por grosso, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza e outros serviços pessoais, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME, que se iniciou em Agosto de 2003, visa apoiar as PME na obtenção de financiamento junto das instituições bancárias. As empresas beneficiadas poderão obter uma garantia de crédito prestada pelo Governo da RAEM, no montante máximo de 70% do crédito bancário solicitado, até ao limite de 4,9 milhões de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Desde a implementação do Plano até ao final de Dezembro de 2025, foram recebidos 1634 pedidos, envolvendo um montante de 3334 milhões de patacas. Destes, 866 obtiveram garantias de crédito num montante de 1509 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram o sector de construção e obras públicas, seguindo-se os sectores de comércio a retalho, comércio por grosso, serviços prestados a empresas, exportação e importação, transportes, armazenagem e agências de viagens, restauração e hotelaria, entre outros.

O Plano de Garantia de Créditos a PME destinado a Projectos Específicos foi lançado em Agosto de 2003. O programa tem por finalidade apoiar as PME na obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento de projectos específicos. As empresas aprovadas poderão obter uma garantia bancária de crédito a 100%, prestada pelo Governo da RAEM, cobrindo cada montante dos créditos até ao limite de um milhão de patacas, com o prazo máximo de reembolso de cinco anos. Até ao final de Dezembro de 2025, tinham sido recebidos 90 pedidos, envolvendo um montante de garantia de 76,14 milhões de patacas. Destes, 66 obtiveram garantias de crédito a 100%, representando um montante de 55,64 milhões de patacas. Os principais sectores beneficiários foram: comércio a retalho, comércio por grosso, indústria de papel, imprensa e publicações, exportação e importação, construção e obras públicas, têxteis, vestuário, produção de artigos em couro, restauração e hotelaria, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, entre outros.

Para reduzir os custos de financiamento das pequenas e médias empresas, foi lançado no dia 22 de Abril de 2025, o Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas 2025, sendo o montante máximo dos créditos a conceder a cada empresário comercial de cinco milhões de patacas, o limite máximo da taxa anual de bonificação de 4% e o prazo máximo de bonificação de três anos. Desde a sua implementação até ao final de Dezembro de 2025, foram recebidos 1730 pedidos, envolvendo créditos bancários no valor de 3,97 mil milhões de patacas, dos quais 1589 foram aprovados, com um montante de 3,65 mil milhões de patacas. Os principais sectores beneficiados foram a construção e obras públicas, comércio a retalho, serviços prestados às empresas, restauração e hotelaria, comércio por grosso, exportação e importação, transportes e armazenagem, agências de viagens, entre outros.

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores

No intuito de incentivar os jovens de Macau a explorarem novas opções e oportunidades de negócio, para poderem vir a promover o desenvolvimento económico de Macau e uma economia

mais diversificada e mais competitiva, o Governo da RAEM lançou um plano de apoio que se destina a conceder uma verba de empréstimo, isento de juros, aos jovens que pretendam desenvolver o seu próprio negócio que já tenha sido iniciado, com vista a aliviar a preocupação do financiamento de capital na fase inicial do seu negócio.

O Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, que teve início em Agosto de 2013, tem por objectivo conceder um empréstimo, sem juros, até ao limite de 300 mil patacas com o prazo máximo de reembolso de dez anos. Este Plano foi alterado em Agosto de 2017 e as suas principais alterações foram as seguintes: ampliação do âmbito dos beneficiários, não limitação dos beneficiários apenas aos jovens que criem o seu primeiro negócio e prestação de apoio às empresas constituídas por jovens empreendedores com experiência de negócios; reforço os trabalhos sobre a formação dos jovens empreendedores e necessidade de conclusão dos cursos de formação em matéria relacionada com o empreendedorismo. Desde a implementação do plano até ao final de Dezembro de 2025, foram aceites 2992 pedidos, dos quais 2223 foram aprovados, o que traduziu um montante de 465 milhões de patacas. De entre as empresas beneficiárias, destacaram-se as dos sectores de comércio a retalho, restauração e hotelaria, serviços prestados a empresas, reparação de automóveis e motociclos, barbearias e salões de beleza, educação, serviços médicos, assistência social e comércio por grosso, entre outros.

Autoridade Monetária de Macau

A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) foi anteriormente designada por Autoridade Monetária e Cambial de Macau. Cabe à AMCM participar na formulação e aplicação das políticas monetária e financeira, fiscalizar as instituições financeiras e o mercado financeiro, bem como manter a estabilidade do sistema monetário e financeiro da RAEM nos termos do Decreto-lei n.º 14/96/M, de 11 de Março. Além disso, compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, de acordo com a Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira). Paralelamente, de acordo com as linhas de acção governativa da RAEM, a AMCM procede activamente à optimização das infra-estruturas, corpóreas e incorpóreas, do mercado financeiro, de forma a fomentar as novas áreas de actividades financeiras, com vista a promover o desenvolvimento contínuo do sector financeiro moderno.

Política Monetária

Macau é uma região onde os capitais podem circular livremente, sendo livre também o câmbio monetário. A estabilidade monetária da RAEM consubstancia a indexação da Pataca ao dólar de Hong Kong. Em todos os dias de transacções, a AMCM efectua operações no mercado monetário, entre as quais, os bilhetes monetários são um instrumento de curto prazo dirigido aos bancos, têm por objectivo a absorção dos excessos de liquidez em patacas detidos pelo sistema bancário, tendo presentes as procuras de liquidez dos bancos. Sob o regime de indexação, as taxas de rendimento dos bilhetes monetários são próximas às respectivas taxas de juro do dólar de Hong Kong. Além disso, a AMCM assegura também o equilíbrio em relação à liquidez no mercado monetário, mediante acordos de recompra de bilhetes monetários e contratos de troca de moedas celebrados com os bancos.

A Pataca

A pataca (MOP) é a moeda legal emitida em Macau, há mais de um século. Já em 1905, a Administração Portuguesa de Macau atribuiu o direito de exclusividade da emissão de notas em patacas ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), tendo sido posta em circulação a primeira emissão a 27 de Janeiro de 1906. A denominação “pataca” deriva de uma então popular moeda em prata (8 reais mexicanos) que circulava na Ásia, conhecida pelo nome de pataca mexicana.

Em 1980, o Governo de Macau criou o Instituto Emissor de Macau (IEM), ao qual atribuiu a exclusividade do direito de emissão de notas em patacas. A partir daí o Banco Nacional Ultramarino (BNU) continuou a emitir moeda, mas apenas na qualidade de agente do Instituto Emissor de Macau. Contudo, em 1 de Julho de 1989, através da criação da AMCM, a emissão da moeda local passou de novo para a competência do Governo, mantendo-se o BNU como instituição emissora de notas em patacas. Em Outubro de 1995, o Banco da China tornou-se no segundo banco emissor da pataca, conservando o Governo a competência da emissão da moeda.

Na RAEM, é adoptado o Regime de Comité Monetário (“Currency Board”), pelo que a emissão de patacas está completamente coberta por reservas em moeda externa. Os bancos emissores delegados da pataca têm de entregar na AMCM, um montante equivalente em dólares de Hong Kong, à taxa de HKD1=MOP1,03, contra a aquisição de certificados de dívida não remunerados, que servem de cobertura legal à emissão de notas. Com uma cobertura a 100%, a AMCM assegura a plena convertibilidade da pataca na moeda de reserva, isto é, em dólares de Hong Kong, tendo as duas moedas uma relação cambial fixa. Por outro lado, como o dólar de Hong Kong se encontra indexado ao dólar norte-americano (USD), a pataca acaba por estar indirectamente ligada ao dólar norte-americano, a uma taxa de cerca USD1=MOP8.

De acordo com a Lei n.º 10/2023 (Regime jurídico da emissão monetária), a pataca é a moeda com curso legal da RAEM, tendo poder liberatório na RAEM, não podendo ser recusada como meio de pagamento, pelo seu valor facial. No entanto, em articulação com as necessidades concretas verificadas no desenvolvimento de digitalização em termos de económico e social, estão previstas na nova lei as excepções à aceitação de notas e de moedas metálicas como meios de pagamento, ou seja, nas transacções efectuadas através da internet e nos pagamentos de bens e serviços que sejam vendidos ou prestados sem intervenção humana.

Simultaneamente, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 16/95/M, de 3 de Abril - diploma legal que regula “Circulação do Pataca - Uso Obrigatório da Moeda Pataca”, estipula-se que todas as pessoas singulares ou colectivas que apresentem para venda, no comércio local, bens e serviços, devem indicar, de modo claro, o respectivo preço em patacas, podendo fazê-lo, cumulativamente, noutra ou noutras moedas. No entanto, a legislação em vigor não exclui nem proíbe a utilização de outras moedas.

Reserva Cambial

As reservas cambiais são a “pedra basilar” que garante, eficazmente, a estabilidade económica e financeira da RAEM, garantindo a convertibilidade das patacas e a eficácia da rede de segurança financeira, sendo que a sua modificação reflecte basicamente a situação da Balança de Pagamentos da RAEM. As reservas cambiais são investidas principalmente em instrumentos

seguros e estáveis do mercado monetário e em títulos de dívida de curto prazo com notação alta. Até ao final de 2025, as reservas cambiais registaram uma subida de 4,5% comparativamente com o período homólogo de 2024, cifrando-se em 245,6 mil milhões de patacas.

Reserva Financeira

A reserva financeira foi criada no início de 2012. Compete à AMCM o investimento e a gestão da reserva financeira, que tem seguido, ao longo dos anos, uma estratégia global de investimento segura, eficaz e estável. Os recursos financeiros da reserva financeira são oriundos do valor liquidado do saldo do Fundo de Reserva da RAEM e dos saldos orçamentais de anos económicos anteriores, perfazendo, após serem integrados, cerca de 98,86 mil milhões de patacas, que foram transferidos para a criação da reserva financeira como capital inicial, enquanto os restantes 54,2 mil milhões de patacas foram transferidos para a reserva cambial. O anterior Fundo de Reserva da RAEM foi anulado após a transferência das verbas acima indicadas. Até ao final de 2025, o valor total dos activos da reserva financeira, incluindo os saldos do orçamento central do ano 2023 transferidos no início do ano em curso, era de 666,7 mil milhões de patacas, traduzindo um aumento de 50,5 mil milhões, comparativamente com o período homólogo de 2024.

A reserva financeira é composta por duas partes: a reserva básica e a reserva extraordinária. A reserva básica destina-se a oferecer a última garantia para a capacidade de pagamento das finanças públicas da RAEM. O valor da reserva básica é equivalente a 150% da totalidade das dotações da despesa dos serviços centrais da RAEM, constante do último orçamento examinado e aprovado pela Assembleia Legislativa. A reserva extraordinária destina-se a promover a implementação da política relativa às finanças públicas da RAEM, e oferecer uma garantia para a capacidade de pagamento das mesmas. O valor da reserva extraordinária é equivalente aos saldos remanescentes da reserva financeira após a satisfação da reserva básica.

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) é responsável pela captação de investimentos, apoio a empresas na exploração do mercado, promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições, promoção do intercâmbio e cooperação económico e comercial entre a China e os países de língua portuguesa e apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), entre outras atribuições.

Promoção Contínua da Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Com o objectivo de alargar as funções da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e de impulsionar, em conjugação com o espaço físico do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a

China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por “Complexo”), a cooperação entre a China e os países de língua portuguesa nos sectores de comércio, convenções e exposições e cultura, entre outros, o IPIM estabeleceu, na cave 1 do Complexo, o “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, com uma área global de 1.800m² e composto por sete zonas, respectivamente, zona A “Entrada do Pavilhão”, zona B “Zona de Exposição alusiva à Cooperação Comercial”, zona C “Zona de Exposição sobre os Resultados de Trabalho”, zona D “Zona de Exposição dos Países de Língua Portuguesa”, zona E “Centro de Apoio Empresarial e de Informação”, zona F “Sala de Actividades Polivalente” e zona G “Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa”. O “Pavilhão de Exposição” conta com mais de 3000 artigos físicos para exposição e apresenta, em articulação com os recursos de multimédia e de forma multidimensional, informações relativas à promoção da construção da plataforma entre a China e os países de língua portuguesa. Além disso, também se encontram disponíveis, no local, instalações para serviços comerciais, permitindo às empresas e visitantes oriundos de outros países e regiões conhecer a história do desenvolvimento de Macau enquanto plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, assim como o ambiente de negócios, os produtos característicos e os serviços dos países de língua portuguesa, de modo a construir uma ponte de intercâmbio entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa, para o efeito de promoção das negociações económicas e comerciais. O “Pavilhão de Exposição” disponibiliza gratuitamente o serviço de visita guiada ao público, e tem organizado continuamente eventos diversificados, nomeadamente a “promoção e venda através da transmissão ao vivo”, bolsas de contactos comerciais, actividades de promoção económica e comercial e seminários temáticos. Em 2025, o IPIM realizou sete sessões de “Vendas através da Transmissão ao Vivo”, visitas e actividades promocionais em exposições para ajudar as empresas a exibir e promover produtos de qualidade dos países de língua portuguesa junto de comerciantes nacionais e internacionais. As visualizações dessas actividades via transmissão ao vivo ultrapassaram 2,24 milhões.

A loja de experiência offline de produtos dos países de língua portuguesa - “Encontro”, situada na cave 1 do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, entrou oficialmente em funcionamento em 2025, proporcionando um espaço único para os comerciantes experimentarem os produtos dos países de língua portuguesa, contando com pessoal especializado para auxiliar na compra de produtos ou no encaminhamento para bolsas de contactos.

Até ao final de 2025, houve um total de 15 pontos de exposição de produtos alimentares dos países de língua portuguesa em várias províncias e cidades do Interior da China, dos quais seis estão localizados nos gabinetes de representação do IPIM no Interior da China (Fuzhou, Hangzhou, Shenyang, Chengdu, Guangzhou e Wuhan).

O IPIM tem vindo a promover os produtos característicos dos países de língua portuguesa e de Macau. Em 2025, o IPIM organizou, respectivamente, o evento “Vamos Desfrutar-Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau” em Macau e em Guangzhou, realizou actividades promocionais no “Encontro” e uma série de actividades de experiência de produtos dos Países de Língua Portuguesa, bem como a “Sessão de Flash Mob do “Encontro” @ YoBuy no Posto Fronteiriço Qingmao”. Além disso, participou na “13.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau” como expositor, tendo instalado stands de exposição e convocado

a participação de empresas locais integradas no “Centro de Exposição dos Produtos dos Países de Língua Portuguesa” e no “Macao Ideas”.

Simultaneamente, o IPIM continuou a otimizar o “Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa” (adiante designado por “Portal de Informação”), nomeadamente através da adição de dados económicos e comerciais entre a China e os PLP, da criação de funções de análise de dados em backend e do aperfeiçoamento de várias funções relacionadas com mecanismos de pesquisa. Até ao final de 2025, o “Portal de Informação” contou com 45.204 utilizadores registados, dos quais 5 511 eram fornecedores e agentes, 3 173 eram prestadores de serviços profissionais e 2311 eram talentos bilingues em chinês e português. Foram divulgados 36134 produtos dos países de língua portuguesa, dos quais 35462 eram produtos alimentares e 672 não alimentares.

Serviço da “Conduta do Comércio China-PLP”

O Serviço de “Conduta do Comércio China-PLP” do IPIM oferece uma série de serviços de apoio para empresas, instituições e indivíduos interessados em explorar os mercados da China e dos países de língua portuguesa. Esses serviços incluem consultoria comercial e encaminhamento, assistência nas formalidades sobre a constituição de empresas em Macau, bolsas de contacto, e promoção e publicidade, entre outros. Em 2025, o serviço de “Conduta do Comércio China-PLP” prestou 327 apoios a 192 empresas, designadamente o apoio a uma empresa líder no sector de materiais de construção e mobiliário doméstico (listada entre as “500 Maiores Empresas da China”) e a uma grande empresa do sector de cereais e óleos no investimento em fábricas nos países de língua portuguesa, bem como na aquisição dos produtos agrícolas a granel.

Organização de Actividades de Prospecção Económica e Comercial nos Países de Língua Portuguesa

Em 2025, o IPIM organizou prospecções comerciais a países de língua portuguesa, designadamente a Portugal, ao Brasil, Timor-Leste e Guiné Equatorial, para visitar e participar em eventos de convenções e exposições, e realizar sessões de promoção de Macau e Hengqin. Assim, em Abril, organizou a visita de uma delegação empresarial do Interior da China e de Macau a três municípios no Brasil para efeitos de intercâmbio comercial, e promoveu a concretização dos resultados do serviço de “Conduta do Comércio China-PLP”. As três regiões, Zhuhai, Hengqin e Macau, organizaram conjuntamente uma conferência de intercâmbio económico e comercial, que resultou na assinatura de dois acordos de cooperação e quatro parcerias estratégicas; ainda, o IPIM, em conjunto com serviços públicos e associações comerciais dos governos do Brasil, Portugal e Angola, organizou sessões de promoção de oportunidades de negócio nestes quatro locais e actividades de roadshow alusivas à “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)” (Estação do Brasil).

No mesmo mês, o IPIM organizou a participação de uma delegação empresarial na “4.ª Feira de Exportação dos Sabores de Portugal” (SAGALEXPO) em Portugal, tendo realizado uma sessão de promoção do ambiente de investimento e de negócios de Macau e uma actividade de roadshow da “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)”

no local, que atraiu a participação de cerca de 80 representantes locais.

Em Julho, o IPIM organizou a participação de empresários do Interior da China, Macau e Hengqin no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - Malabo - 2025”, que resultou em mais de 120 bolsas de contactos e na assinatura de seis protocolos de cooperação abrangendo áreas como arbitragem, produtos agrícolas, serviços jurídicos, transporte e tecnologia de informação, entre outras.

Em Agosto, o IPIM organizou a participação de uma delegação de empresários na primeira edição de “Exposição Internacional de Díli 2025”, onde instalou o pavilhão de exposição “Plataforma Sino-Lusófona@Macau”. Durante o evento, foram assinados oito projectos de cooperação e realizadas cerca de 140 bolsas de contactos comerciais.

Em Setembro, o IPIM participou como expositor na actividade promocional turística de grande escala “Sentir Macau Roadshow em Lisboa, Portugal”, em Lisboa, organizada pela Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM, com vista a promover as vantagens de Macau como plataforma sino-lusófona junto dos comerciantes locais

Em Outubro, o IPIM organizou uma actividade de roadshow sobre o “Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau” em Lisboa, Porto, Madrid e Barcelona, que contou com a participação de cerca de uma centena de representantes locais.

Cooperação Externa

Actualmente, o IPIM é membro da Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA, na sigla inglesa), da Associação Global da Indústria de Exposições (UFI, na sigla inglesa), da Associação Internacional de Exposições e Eventos (IAEE, na sigla inglesa) e da Associação Mundial das Agências de Promoção de Investimentos (WAIPA, na sigla inglesa). O IPIM assinou acordos de cooperação com várias instituições económicas e comerciais dos países de língua portuguesa e de diversas províncias (regiões) e municípios do Interior da China.

Desenvolvimento Económico, Comercial e Empresarial

O portal electrónico temático do IPIM “Invista Aqui” (<https://investhere.ipim.gov.mo/>) disponibiliza informações sobre investimentos em Macau, nas nove cidades da província de Guangdong integradas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e nas principais cidades dos países de língua portuguesa, servindo como uma ferramenta de apoio que permite aos investidores, de entre uma vasta quantidade de informação disponível na internet, obterem informações de investimento sintetizadas de forma prática.

O IPIM disponibiliza aos investidores uma série de serviços de apoio em bolsas de contactos, nomeadamente, mantém uma “Plataforma de Serviços das Bolsas de Contactos Online” (bm.ipim.gov.mo/), coordena e organiza actividades de bolsas de contactos durante as exposições e actividades económicas e comerciais sob a sua organização ou co-organização, no sentido de apoiar os investidores na procura de parceiros de cooperação.

Com o objectivo de enriquecer os cenários de consumo, o Governo da RAEM lançou,

em Novembro de 2025, o “Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau”, com vista a atrair marcas internacionais e do exterior para abrirem a sua primeira loja em Macau, de modo a dinamizar progressivamente a vitalidade económica das comunidades e impulsionar o emprego dos residentes.

Com o objectivo de promover os produtos “Fabricados em Macau” e de “Marcas de Macau”, o IPIM organizou, em Maio, Agosto e Dezembro, a participação de empresas alimentares de Macau na “THAIFEX-Anuga Asia 2025” (Tailândia), na “35th HKTDC Food Expo” e na “Exposição Internacional de Produtos Alimentares da Ásia-Pacífico 2025” (Singapura), apoiando as pequenas e médias empresas (PME) na exploração dos mercados de Hong Kong e do Sudeste Asiático, entre outros.

Em Maio, o IPIM organizou a participação de 15 empresas de Macau na “Asia’s Leading Food & Hospitality Tradeshow 2025” (HOFEX) em Hong Kong, instalando o “Pavilhão de Macau” para promover os produtos “Fabricados em Macau” e os produtos dos países de língua portuguesa.

O IPIM organiza regularmente formações temáticas para ajudar as empresas a conhecerem as últimas tendências do desenvolvimento internacional e de Macau, promovendo o intercâmbio comercial. Em 2025, o IPIM coordenou a realização de formações como o “Certificação UFI para profissionais (UCP)”, “Curso de Certificado em Gestão de Exposições (CEM) da China”, “Curso de ICCASkills (CICS)”, as versões chinesa e inglesa do “Curso de Certificação em Gestão de Locais” (UFI VMS), “Curso de Certificação Profissional em Gestão de Exposições” (UFI EMS) e o “Curso de ICCASkills (CICS)”, em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Em 2025, um total de 113 formandos obtiveram os respectivos certificados, sendo de assinalar que a versão chinesa do “Curso de Certificação em Gestão de Locais” (UFI VMS), co-organizado pela UFI e “International Association of Venue Managers” (VMA), foi realizada, pela primeira vez, na Zona de Cooperação em Hengqin.

Além disso, o IPIM, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), as instituições de ensino superior e as associações sectoriais, organizou o “Curso (Intermediário) de Certificado Profissional do MORS para Técnicos de Convenções e Exposições” e o “Curso Básico de Áudio para Espectáculos e Conferências”, tendo 114 formandos obtido a certificação. No âmbito dos eventos organizados/coorganizados pelo IPIM, foi integrada, em parceria com a DSAL, uma “Palestra sobre a Segurança e Saúde Ocupacional para Pessoal de Montagem de Exposições”; continuou-se a organizar “Formação Online sobre Convenções e Exposições”, entre outras. Além disso, o IPIM organizou e deu apoio em workshops temáticos sobre estratégias de licitação de convenções reconhecidas pela ICCA, contratação legal de pessoal para o sector de convenções e exposições e tendências futuras do sector.

Macao Ideas

O “Macao Ideas”, criado pelo IPIM, é um centro de exposição que reúne produtos “Fabricados em Macau”, de “Marcas de Macau” e “Concebidos em Macau”. Através de múltiplas formas de divulgação online e offline, exhibe e promove os produtos de Macau, servindo de ponte para bolsas de contactos entre empresas de Macau e comerciantes nacionais e internacionais, permitindo a descoberta de novas oportunidades de negócio. Em 2025, o IPIM organizou, pela primeira

vez, sessões exclusivas de exposição e venda do “Macao Ideas” nos supermercados de grande dimensão em bairros comunitários e nas instituições de ensino superior; ainda, pela primeira vez, realizou uma actividade de exposição e venda do “Macao Ideas” de forma Flash Mob no Posto Fronteiriço de Qingmao, ou seja, no Centro de Exposição de Produtos de Qualidade de Guangdong e Macau; e, em Outubro, durante a “30.ª Feira Internacional de Macau” (MIF), realizou uma actividade de venda por transmissão ao vivo. Em 2025, o IPIM continuou a instalar uma vitrina do “Macao Ideas” no “YoBuy”, estendendo, assim, a exibição e promoção dos produtos “Fabricados em Macau”, de “Marca de Macau” e “Concebidos em Macau” nos postos fronteiriços de Macau.

Principais Exposições e Convenções Organizadas e Co-organizadas

Em 2025, o IPIM continuou a organizar vários eventos de convenções e exposições de marcas locais de renome, nomeadamente o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2025” (MIECF), o “16.º Fórum e Exposição Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas (IIICF)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2025 (GMBPF)”, a “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)”, a “30.ª Feira Internacional de Macau” (MIF) e a “Exposição de Franquia de Macau 2025” (MFE).

Durante o “2025MIECF”, que atraiu a participação de mais de 400 expositores, realizaram-se mais de 448 bolsas de contactos, que conduziram à assinatura de mais de 81 projectos, organizaram-se 435 bolsas de contactos comerciais e foram assinados 23 acordos de cooperação. Durante a cerimónia de inauguração conjunta da “2.ª C-PLPEX”, da “30.ª MIF” e da “2025MFE”, foram assinados 13 acordos de cooperação, envolvendo empresas listadas nas “500 Maiores Empresas do Mundo”, bem como empresas de topo no sector tecnológico e fundos de investimento, o que contribuiu para promover o estabelecimento em Macau de mais projectos de indústrias-chave, como as da Big Health, tecnologia de ponta e finanças modernas, etc. Durante os três eventos acima referidos, que contaram com mais de 1100 expositores, organizaram-se mais de 1190 sessões de bolsas de contactos e foram assinados mais de 194 projectos. O “16.ª IIICF” resultou na assinatura de 38 acordos de cooperação, na realização de 200 negociações comerciais e no lançamento do “Relatório da Análise do Índice do Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países Abrangidos pela Iniciativa Faixa e Rota (2025)” e do “Relatório de Análise do Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países de Língua Portuguesa e dos Resultados de Macau na Participação da Construção Conjunta da Iniciativa Faixa e Rota (2025)”. Com o objectivo de potenciar os resultados obtidos no “16.º Fórum e Exposição Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” (IIICF), o Departamento para os Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio, a Associação dos Construtores Civis Internacionais da China e o IPIM organizaram, em Dezembro de 2025, uma delegação conjunta de “expansão para o exterior” de empresas do Interior da China e de Macau, para visitar Jakarta, Indonésia, e Kuala Lumpur, Malásia, no sentido de realizar e participar em diversas actividades, tais como a realização de sessões de promoção de investimento, a visita às Embaixadas da China na Indonésia e na Malásia, a realização de um colóquio e a visita aos dois grandes projectos de

infra-estruturas a cargo de empresas chinesas ali destacadas, entre outras. Esta missão visou promover a cooperação em investimentos de infra-estruturas entre a China e países da ASEAN ao longo da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, contribuindo progressivamente para apoiar as empresas de Macau na exploração dos mercados internacionais.

Além disso, o IPIM continuou a organizar a Viagem de Experiência sobre o Ambiente de Convenções e Exposições de Macau, a qual permite aos profissionais da indústria de convenções e exposições de Macau conhecerem melhor e experimentarem as vantagens de Macau em termos de condições de apoio corpóreas e incorpóreas de convenções e exposições, com vista a atrair potenciais organizadores de convenções e exposições para realizar eventos em Macau. Em 2025, realizaram-se três viagens de experiência, para as quais foram convidados 132 organizadores de convenções e exposições profissionais a visitarem as instalações e infra-estruturas em Macau.

Promoção no Exterior

O IPIM tem vindo a promover, de forma proactiva, as vantagens de Macau enquanto destino de convenções e exposições, elevando, de forma constante, a imagem de Macau como cidade internacional de convenções e exposições. Em 2023, o IPIM e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin lançaram, conjuntamente, o logótipo de “MICE2 Macau x Hengqin”, tendo instalado o “Pavilhão Macau-Hengqin” respectivamente na “Meetings Show Asia Pacific 2025” realizada em Abril em Singapura, na exposição “Incentive Travel & Conventions Meetings Asia (IT&CMA) 2025” em Setembro, em Banguetcoque, Tailândia, assim como na “IBTM World 2025” realizada em Barcelona, Espanha, em Novembro de 2025, de modo a promover as vantagens de Macau e Hengqin em termos de convenções e exposições e o modelo para a realização de actividades “Um Evento, Dois Locais”.

O IPIM dedicou-se a organizar ou participar em sessões promocionais de convenções e exposições dentro e fora do País, incluindo a realização de “Seminário de promoção e bolsas de contacto sobre os novos produtos e informações de ‘turismo + convenções e exposições’ de Macau” na Arábia Saudita, nos Emirados Árabes Unidos, no Japão, na Indonésia, na Malásia e na Tailândia, entre outros países e regiões, bem como a realização, em cidades do Interior da China, de diversas actividades de cooperação e de promoção centradas em temas de convenções, exposições e comércio.

Serviço One Stop para Licitação e Apoio de Actividades MICE

O IPIM presta o serviço de “One Stop” para Licitação e Apoio em Macau de Convenções e Exposições aos organizadores de convenções e exposições que pretendam realizar eventos em Macau, destacando pessoal responsável para dar acompanhamento antes, durante e após a actividade, de acordo com as necessidades concretas dos organizadores de convenções e exposições em Macau, prestando-lhes apoio, nomeadamente nas informações sobre os eventos de convenções e exposições a realizar em Macau, na coordenação com os respectivos serviços públicos e entidades locais, na personalização das suas actividades nos bairros comunitários ou em diversos locais de Macau, de modo a enriquecer a experiência dos participantes, e, ainda,

proporciona apoio financeiro para a realização de convenções e exposições em Macau.

Em 2025, o IPIM acompanhou um total de 322 projectos de convenções e exposições por meio deste Serviço, o que representou um aumento de 5% em termos anuais, 153 dos quais realizados em Macau.

Serviço One Stop aos Investidores

O IPIM aprimorou o Serviço “One Stop” para Investidores no sentido de apoiar integralmente os investidores na implementação e concretização dos projectos de investimento em Macau, incluindo o fornecimento de informações sobre o ambiente de investimento em Macau, a designação de pessoal para dar acompanhamento ao projecto, o apoio no tratamento das formalidades da constituição de sociedades e o acompanhamento na solicitação de licenças necessárias. Os investidores podem concretizar os seus projectos de investimento em Macau, através do apoio do IPIM, desde uma simples consulta até ao apoio em todo o processo.

Quanto aos projectos de investimento com relevância e complexidade, estes são apoiados pela Comissão de Investimentos, que avança com a colaboração estreita de 13 serviços e entidades públicos (o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, a Direcção dos Serviços de Finanças, a Direcção dos Serviços de Turismo, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, a Autoridade Monetária, o Corpo de Bombeiros, a Direcção dos Serviços de Saúde, o Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau), dando pareceres e apoio nos procedimentos administrativos necessários para desenvolver e concretizar os projectos de investimento.

Pedido da Fixação de Residência Temporária de Investidores

A Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados) e o respectivo regulamento administrativo complementar entraram em vigor em 1 de Julho de 2023, revogando, em simultâneo, o regime referente à fixação de residência dos técnicos especializados previsto no Regulamento Administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados). A nova lei prevê disposições transitórias, adoptando o princípio de “novo regime para pedidos novos, e antigo regime para pedidos anteriores”.

Em relação aos pedidos de autorização de residência temporária no âmbito da fixação de residência dos técnicos especializados, apresentados antes da vigência do “Regime Jurídico da Captação de Quadros Qualificados” (ou seja antes de 30 de Junho de 2023), nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, incluindo os pedidos iniciais, a renovação, a extensão ao agregado familiar e a manutenção das autorizações concedidas, entre outros, o IPIM continua a aplicar o disposto no regulamento administrativo anterior para tratar dos respectivos

procedimentos, até à sua conclusão.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, o IPIM continua a apreciar o pedido da fixação de residência temporária em Macau pelas seguintes pessoas singulares não residentes:

- 1) Os titulares de projectos de investimento, em apreciação nos competentes serviços da Administração, que sejam considerados relevantes para a RAEM;
- 2) Os titulares de investimentos que sejam considerados relevantes para a RAEM.

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Com vista a implementar os projectos no âmbito do "Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau", o Governo da RAEM autorizou a constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., através do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, cujos estatutos foram publicados em Boletim Oficial pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2011, em 29 de Junho de 2011.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. tem como missão persistir na promoção e no desenvolvimento sustentável da economia e dos negócios de comércio externo de Macau, através de uma série de iniciativas, tais como a participação em projectos regionais de cooperação económica e comercial e o prosseguimento de projectos de investimento.

Para acompanhar o funcionamento do projecto do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau, em 18 de Novembro de 2011, a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. e a Zhuhai Dahengqin Investment Ltd. (designada actualmente por Zhuhai Dahengqin Group Co., Ltd.) constituíram, através da cooperação, a Sociedade de Desenvolvimento do Parque Industrial de Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa Guangdong-Macau, a qual, como entidade responsável pela operação do referido Parque, tem como missão concretizar o funcionamento desse Parque.

Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau

O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM), criado em 1996, é uma instituição sem fins lucrativos em regime de joint-venture entre o Governo da RAEM e o sector privado. A missão do CPTTM é auxiliar as empresas a utilizar efectivamente um novo pensamento, baseado na informação e recursos conceptuais, de forma a aumentar o valor acrescentado dos seus produtos ou serviços, incrementar a produtividade e fortalecer a competitividade da empresa, estimular e apoiar a criação e desenvolvimento das novas empresas, encorajar os empregados a valorizarem-se e a melhorar a sua capacidade profissional.

Formação e Aperfeiçoamento Profissional

O CPTTM facultou cursos da formação e aperfeiçoamento profissional em quatro áreas, tais como o design criativo, a informação e tecnologia da informática, os idiomas comerciais e

a gestão operacional de empresas, que foram organizados em séries de estudo sistemático que dão acesso aos exames profissionais, nomeadamente: a série de formação em capacidade de desenvolvimento sectorial, a série de formação em capacidade administrativa e de gestão, a série de formação em criação de negócio e gestão operacional de empresas e a série de formação em linguagem comercial. Além disso, o CPTTM faculta, para determinados grupos, projectos de formação, nomeadamente um programa de formação gratuita para desempregados, um projecto de educação de técnicas profissionais, em colaboração com escolas de ensino secundário e estabelecimentos de ensino superior, e cursos de formação de aptidão profissional, de criação, de empreendedorismo e inovação para jovens, em colaboração com o sector estudantil e associações juvenis.

Em 2025, o CPTTM realizou 1001 projectos de formação com uma duração total de 21.225,3 horas, totalizando 27.504 inscrições.

Exames Públicos Profissionais

A Unidade de Recursos para Exames Profissionais, subordinada ao CPTTM, é responsável pela coordenação de exames de qualificação públicos ou profissionais, em diferentes domínios profissionais, organizados pelo CPTTM, e pelo fornecimento ao público de informações sobre os exames existentes em Macau. O CPTTM é uma organização de avaliação de formação social em Macau reconhecida no Interior da China com competência para oferecer acreditação de "Nível de aptidão vocacional do Interior da China". Simultaneamente, através da colaboração com o Centro Público de Formação para Talentos de Alta Capacidade da Cidade de Zhuhai, o CPTTM tem expandido, diversificado e elevado o nível da sua oferta de cursos de avaliação e de testes de aptidão. Os programas profissionais destinam-se a esteticistas e cabeleireiros. O Centro, encarregado pela DSAL, também actua como agente de representação para obtenção do certificado de nível de aptidão profissional correspondente do Interior da China (certificado de aptidão profissional reconhecido em Macau). Um total de 1205 pessoas candidatou-se e obteve com sucesso o Certificado de Nível de Habilidades Profissionais do Programa de Electrotécnico e de Instalador de equipamentos eléctricos. Em 2025, um total de 5407 candidatos inscreveu-se em diversos exames através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais. O CPTTM estabeleceu, no Centro Mundial de Comércio de Macau, o "Centro de Exames Internacionais e Profissionais", estando prevista a sua inauguração para o primeiro semestre de 2026.

Presentemente é possível aceder, através da Unidade de Recursos de Exames Profissionais, a cinco categorias de exames públicos, nomeadamente: Profissionalismo em IT; Negócio e Gestão; Idiomas; Habilidades vocacionais; e Exame de admissão. Em 2025, o CPTTM realizou pela primeira vez o exame de certificação sobre "Meio Ambiente, Sociedade e Governança (ESG)" da EFFAS (European Federation of Financial Analysts Societies). A par disso, o CPTTM tornou-se também o Centro de Exames Regional de Macau para o "Exame de Nível de Conhecimento sobre Normas Internacionais do ISTO".

Em 2025, a Unidade de Recursos para Exames Profissionais realizou a "17.ª Competição de Desenho de Software Office de Estudantes de Macau", "12.ª Competição de Desenho de Software Multimédia de Estudantes Universitários de Macau" e "7.º Concurso de Inglês Profissional". Três alunos do ensino secundário participantes na competição de habilidades de software, formados

pelo Centro, conquistaram bons resultados, ganhando duas medalhas de ouro e uma de prata no Concurso Global Microsoft Office Specialist.

Formação Tecnológica e Serviços de Apoio

A Fashion Lab, subordinada ao CPTTM, dedica-se a promover o desenvolvimento da indústria da moda de Macau. Através de prestação de formação técnica, apoio técnico, palestras e visitas, entre outras actividades, o CPTTM ajuda o sector do vestuário na criação da sua marca autónoma, no aperfeiçoamento da tecnologia, na melhoria operacional e na expansão do mercado. O CPTTM conta também com uma Galeria de Informação da Moda, uma plataforma online Worth Global Style Network (WGSN) que proporciona, aos fabricantes de produtos de moda de Macau, os profissionais de design e a criação cultural de Macau, as informações mais actualizadas relativas a vestuários e à análise das tendências de moda. Em 2025, o CPTTM continuou a prestar vários serviços de apoio técnico ao sector, tendo prestado serviços a um total de 98 casos ao longo do ano inteiro e manufacturado mais de 1100 produtos acabados.

Quanto à promoção do intercâmbio externo da indústria da moda, o CPTTM continuou a liderar a participação dos formandos de excelência de cursos de diploma em design e produção no programa de incubação sistemática de vestuário (MaConsef) e no projecto "Saltos em frente de Moda na Grande Baía". Ao mesmo tempo, coordenou a participação de 11 marcas de vestuário de Macau em exposições de moda realizadas em várias cidades e regiões, nomeadamente no Desfile Internacional de Moda de Hong Kong e na Semana da Moda Original de Shenzhen, contribuindo para 70 bolsas de contacto. Por outro lado, o CPTTM organizou e participou em 23 eventos de moda, que abrangem concursos, palestras compartilhadas, visitas de intercâmbios e desfiles de moda, e que atraíram a participação de mais de 530 profissionais e jovens do sector da moda.

O CPTTM continuou a cooperar com o IPIM na realização do Festival de Vestuário 2025, no decurso da 30.^a Feira Internacional de Macau, que atraiu a participação de 97 estilistas e marcas. Durante o evento, foram exibidas mais de 500 peças de vestuário de moda, tendo-se registado 3796 visitas e 18,033 milhões de visualizações online.

O CPTTM continuou a cooperar com a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional na ministração do 22.^o Curso de Design Integral de Vestuário de Moda e do 4.^o curso técnico-profissional "Curso de Técnicas Cénicas e de Organização de Eventos" (duração de três anos), destinados a formar talentos em Macau especializados nas áreas da moda e da arte cénica. Além disso, o Centro organizou a participação de seis jovens artesãos na Certificação Nacional de Habilidades Profissionais Nível 5 (Costureiros) e integrou o conteúdo da avaliação no currículo escolar, estabelecendo as bases para a introdução do sistema de certificação.

O CPTTM tem participado activamente em competições internacionais e regionais de habilidades. Em 2025, a convite da Direcção dos Serviços para os Assuntos laborais, o Centro participou na 48.^a Competição Mundial de Aptidão Profissional, coordenando o trabalho de formação, selecção de concorrentes de Macau e o envio de especialistas em oito modalidades, tais como "Técnicas da Moda", "Estética", "Técnicas de exposição de produtos comerciais", "Técnicas de homepage", "Gestão de Sistemas de Rede", "Segurança cibernética", "Desenvolvimento de Aplicações Móveis" e "Desenvolvimento de aplicações de software". Em Outubro, foram concluídos

os concursos de selecção de concorrentes para modalidades acima aludidas e foram seleccionados os melhores concorrentes para a formação, sendo que o primeiro concorrente irá participar, em representação de Macau, na 48.^a Competições Mundiais de Aptidão Profissional, a realizar em Xangai, em Setembro de 2026. Além disso, o gerente do Centro foi nomeado director técnico do projecto “Tecnologia do Site” da competição. A par disso, o director e o gestor do Centro foram nomeados, respectivamente, supervisores técnicos da competição da modalidade de “Técnicas de homepage” na Competição Mundial de Aptidão Profissional.

Por outro lado, o Centro foi convidado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais do Governo da RAEM como representante da Zona de Macau nas modalidades de “Técnicas da Moda” e de “Técnicas de exposição de produtos comerciais” do “4.º Concurso de Habilidades Profissionais da Província de Guangdong”, sendo responsável pela formação de concorrentes e envio de especialistas. O dito evento realizou-se em Cantão em Abril de 2025, tendo os concorrentes de Macau ficado em quarto e quinto lugar, respectivamente.

Em 2025, o CPTTM, encarregado pela DSED do Governo da RAEM de executar o Plano de “Serviços de Apoio à Digitalização de PME 2025”, prestou apoio a 2000 empresas na transformação digital. O Centro foi também encarregado pela União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau de apoiar financeiramente 54 estabelecimentos de restauração e bebidas e cinco cozinhas centrais na aquisição de equipamentos inteligentes/automáticos.

Informações de Gestão e Serviços de Consultadoria (SC)

Na qualidade de membro correspondente da ISO, representando Macau, o CPTTM empenhou-se no apoio aos organismos locais na construção de um nível de gestão e de uma qualidade de produtos equiparada aos padrões internacionais.

No campo da consultadoria, foram solicitadas 96 consultas em 2025. Quanto ao programa de subsídio para certificação/ reconhecimento de sistemas internacionais de gestão, foram recebidos 63 pedidos. De Outubro de 1996 até ao final de 2025, um total de 726 pedidos de subsídios obtiveram a certificação.

Foram submetidas 11 mercadorias aos serviços de envio de produtos para o exterior para testes e análises, tendo sido recebidos, no total, 1691 pedidos para a prestação dos serviços em causa. O “Programa ‘Marca M’ de certificação da qualidade dos produtos de Macau”, lançado em colaboração com a Associação Industrial de Macau, recebeu, no total, 38 pedidos, sendo que os pedidos acumulados desde o início do Plano, de Setembro de 2018 até ao final de 2025, totalizaram 196, tendo sido emitidos 153 certificados válidos.

O CPTTM manteve o apoio a organismos locais na implementação do sistema de gestão ambiental ISO 14001, do Sistema de Quantização e Verificação de Gases de Efeito Estufa ISO 14064 e do sistema de gestão energética ISO 50001, na concretização da eco-aquisição e no conhecimento da gestão energética, promovendo a sustentabilidade empresarial através da aplicação do modelo do relatório do desenvolvimento sustentável publicado pela Organização Global Reporting Initiative (GRI). Além disso, o CPTTM ajudou o desenvolvimento do sector, através da publicação do Guia de Boa Gestão, que incide principalmente sobre temas como a

gestão de segurança alimentar, a gestão de lojas retalhistas, a gestão de convenções e a aplicação nas PME do padrão de gestão de qualidade ISO 9001, bem como de livros de referência de boas práticas de produção para fábricas de produtos alimentares de pequena e média dimensão. Em 2025, foi publicado o “Manual de Normas de Boas Práticas de Fabricação (GMP) de Medicamentos em Macau”, que inclui a guia de gestão e padrão de procedimentos operacionais (SOP).

Aplicação e Formação em Tecnologias de Informação

O CPTTM, através de Cyber-Lab, continuou a ministrar cursos de formação em tecnologia de informação, mais abrangentes e profissionais, para estudantes e trabalhadores de Macau. Em 2025, o Centro realizou cinco competições relacionadas com a tecnologia de informação, em que participaram 648 alunos.

O CPTTM dedica-se ao apoio às pequenas e médias empresas na aplicação de tecnologia de informação, disponibilizando, de forma contínua, serviços de apoio para utilização dos sistemas de informação, promovendo a utilização de software livre e prestando o respectivo serviço de apoio. Em 2025, o CPTTM disponibilizou um total de 18 serviços de apoio a diferentes empresas, lançando, por outro lado, três edições da publicação informativa on-line “IT Newsletter”.

O CPTTM foi encarregado, pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais do Governo da RAEM, de organizar o “Programa de Estudo Básico de Talentos Digitais da Huawei”, oferecendo a 30 jovens de Macau formação em Hengqin sobre temas como educação inteligente, saúde, finanças, transporte e turismo cultural, a fim de desenvolver uma mentalidade digital.

O CPTTM foi convidado pelo Comissariado contra a Corrupção para organizar o Concurso de Selecção na Zona de Macau para “Coding4Integrity Asian Anti-Corruption Programming Marathon 2025”, tendo a equipa de Macau ganho o primeiro lugar na competição Final em Hong Kong e, posteriormente, foi classificada como “Super Equipa” e “Melhor Equipa” na Conferência da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, realizada em Doha.

Em colaboração com Lou Hau High School, o Centro introduziu, pela primeira vez, o Curso de Certificação de Inteligência Artificial da Huawei (HCIA-AI) no currículo do ensino secundário complementar.

O CPTTM introduziu o curso de “Engenheiro de Aplicação de Inteligência Artificial Generativa”, em colaboração com Beijing Baidu Netcom Technologies Co., Ltd.. Os alunos, aprovados no respectivo exame, podem ser certificados pelo Ministério da Indústria e Tecnologia da Informação e por Baidu.

O Centro, em colaboração com a Hong Kong Internet Registry Management Co., Ltd., lançou uma plataforma de auto-aprendizagem gratuita em segurança cibernética, com a participação de um total de 29 pequenas e médias empresas, tendo mais de 900 pessoas concluído a respectiva formação em 2025.

Intercâmbio e Cooperação Externos e Apoio às PME

A prestação de diferentes tipos de serviços de apoio às PME representa um trabalho a

longo prazo do CPTTM. Em 2025, o CPTTM acompanhou e despachou um total de 96 casos de solicitações de prestação de serviços, tais como serviços intermediários/consultoria para pequenas e médias empresas, orientação em novas mídias, entre outros.

Em 2025, o CPTTM liderou a participação de dez empresas de Hengqin-Macau/instituições de ensino superior na “Feira Internacional de Inovação Científica de Hong Kong 2025” e a participação de dez empresas de alimentos de Macau na “6.ª Conferência de Inovação de Alimentos da China e Feira de Alimentos da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

O CPTTM apoia a Associação de Codificação de Objectos de Macau, China na promoção da aplicação das normas internacionais de codificação e do código de barras internacional de mercadorias “958” de Macau, com a “Plataforma My GS1”, capacitando as empresas para a transformação digital. Até 31 de Dezembro de 2025, o número de empresas associadas activas era de 319, e a plataforma registou dados de cerca de 20 mil produtos de marcas de Macau.

Em 2025, o CPTTM continuou a assumir a presidência do Conselho de Administração da “Aliança de Serviços de Promoção de Produtividade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e aprofundou as acções sinérgicas dentro da região, lançando, em conjunto com a Aliança do Rio Yangtzé, a iniciativa de acções sinérgicas de renovação científica. Durante o ano, o número de membros aumentou para 36 unidades e foram realizadas várias reuniões e actividades de intercâmbio.

O CPTTM continuou a assumir a vice-presidência do Conselho de Administração da “Aliança para a Certificação de Graus de Aptidão Profissional Zhuhai-Macau”, e organizou pela primeira vez, em Macau, a competição final da modalidade de esteticista do Concurso de Aptidão Profissional de Zhuhai-Macau-Hengqin 2025, na qual, os concorrentes de Macau obtiveram bons resultados, ganhando o primeiro e terceiro lugar. Além disso, o Centro também assumiu a qualidade de membro dos conselhos de Administração da “Aliança de Certificação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e estabelecendo, em 2025, um mecanismo de ligação regular com o Centro de Estudos de Normalização da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participando no trabalho da elaboração, promoção e intercâmbio das Normas da Grande Baía.

Em 2025, o CPTTM e a Sociedade do Investimento no Exterior do Grupo Nacional de Investimento em Energia Eléctrica, Limitada co-organizaram, na “Base de Formação Integral de Macau- Hengqin” na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, o “curso de teoria e prática de ESG sob a Dupla Meta de Carbono”.

Macau - World Trade Center

A criação do Macau - World Trade Center (WTC) teve como principal objectivo promover a abertura de novos mercados para o sector empresarial local, apoiando, através da sua experiência e técnicos especializados, e dum conjunto de instalações comerciais distribuídas por diversas partes do mundo, os empresários na penetração em novos mercados no exterior e na participação em actividades internacionais. Através do WTC, os utentes podem estar em contacto com as 300 instituições congéneres espalhadas pelo mundo na pesquisa de potenciais parceiros comerciais.

O Macau - World Trade Center e a China Chamber of International Commerce criaram, em conjunto, o Centro de Conciliação China/Macau, com o objectivo de resolver eventuais disputas comerciais entre as duas partes.

Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau

Tendo em vista estimular o investimento e a diversificação industrial, foi criado, em 1993, um parque industrial na Zona de Aterros da Concórdia em Coloane, com uma área total de 337 mil metros quadrados, dos quais 160 mil metros quadrados são do parque industrial. A Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. é responsável pela gestão do parque industrial.

A 5 de Dezembro de 2003, o Governo Central autorizou a criação do Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai. Para o efeito, Zhuhai disponibilizou um terreno com uma área total de 290 mil metros quadrados, enquanto Macau disponibilizou um terreno com uma área total de 110 mil metros quadrados através de aterro na Ilha Verde.

Em Junho de 2004, o Governo da RAEM reestruturou a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda. em Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Lda., para desenvolver e gerir o Parque Industrial da Concórdia, o Parque Industrial Transfronteiriço Macau-Zhuhai e outros parques industriais. A RAEM e o IPIM detêm, respectivamente, 60% e 40% do capital social da sociedade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) é o serviço público responsável pela execução das políticas de trabalho, emprego, segurança e higiene ocupacional e formação profissional.

Apoio ao Emprego

O Departamento de Emprego da DSAL proporciona serviços gratuitos aos residentes na procura de empregos em empresas privadas, e aos empregadores na contratação de trabalhadores locais.

Em 2025, face às alterações na procura de recursos humanos, a DSAL continuou a desenvolver acções de emparelhamento destinadas a trabalhadores de diferentes profissões, promovendo a oferta diversificada de emprego aos residentes locais, com vista a ajudar, em várias vertentes, os candidatos a emprego a integrarem-se no mercado de trabalho, tendo ajudado um total de 11.584 pessoas na colocação ao longo do ano, através dos serviços online e offline de emparelhamento.

Em 2025, a DSAL, em cooperação com associações, organizou cinco sessões específicas de emparelhamento profissional de grande envergadura, tendo sido encaminhado com sucesso um total de 335 candidatos a emprego. Foram realizadas semanalmente 132 sessões de

emparelhamento, que envolveram os sectores de hotelaria, do comércio a retalho de bens essenciais à vida da população, o comércio a retalho de nível superior, restauração e bebidas, segurança e limpeza, tendo sido encaminhado com sucesso um total de 776 candidatos a emprego. A DSAL colaborou com seis grandes empresas de turismo e lazer integrados na realização mensal de sessões de emparelhamento profissional, tendo sido organizado um total de 42 sessões de emparelhamento profissional e colocadas 6586 pessoas no mercado de trabalho.

A DSAL promove, de forma contínua e regular, o serviço de emparelhamento profissional. Em 2025, um total de 1281 pessoas foi contratado através de serviço de emparelhamento de emprego regular. Além disso, em Junho de 2025, a Conta Única de Macau actualizou “Vagas Ocupacionais Locais” para “Serviços de candidatura ao emprego”, integrando informações de emparelhamento de emprego, com vista a facilitar a procura de emprego pelos residentes, tendo um total de 2165 pessoas conseguido ao longo do ano, através do serviço online, colocação com sucesso.

Com o objectivo de promover uma oferta diversificada de emprego aos residentes, foi lançado, em 2025, com as empresas de turismo e lazer integrados, o plano específico “Emprego+Formação”, o qual proporcionou formação por fases, permitindo aos candidatos a emprego, que não tenham experiência relevante, o desenvolvimento ordenado da carreira e a mobilidade ascendente. Um total de 346 pessoas foram contratadas com sucesso através deste Plano.

No âmbito do apoio ao emprego dos jovens, foi realizado por seis anos consecutivos o “Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho”, tendo 179 pessoas sido admitidas em 2025. Até ao final de Dezembro de 2025, 40 pessoas foram contratadas após a conclusão do estágio. Além disso, a DSAL co-organizou com a DSEDJ e associações juvenis a “Feira de Emprego Juvenil 2025” e a “sessão de emparelhamento profissional para jovens”.

A DSAL lançou, através de diversas vias, vários projectos de aconselhamento de emprego para jovens focados no desenvolvimento de indústrias emergentes na RAEM. Em 2025, foram realizadas 58 palestras sectoriais, para as quais foram convidados, como oradores principais, representantes de diversas indústrias de alta tecnologia, segurança cibernética, big-health, finanças modernas, cultura e arte, que atraíram um total de 3149 participantes (principalmente estudantes universitários e do ensino secundário).

A par disso, a DSAL lançou, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e empresas de renome do Interior da China, oito planos de estágio, com um total de 192 participantes, a fim de formar uma reserva de talentos para o futuro desenvolvimento industrial de Macau.

O Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades, criado pela DSAL, acompanha a colocação profissional de pessoas com deficiência. Em 2025, foram organizadas duas sessões de emparelhamento profissional destinadas a pessoas com deficiência, intituladas “Feliz de ver - Vontade de contratar”, com 55 pessoas colocadas com sucesso no mercado de trabalho. O “Plano do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho para trabalhadores portadores de deficiência” assegurou que os rendimentos dos trabalhadores com deficiência se mantivessem ao nível do salário mínimo. Em 2025, foram recebidos no total 89 pedidos de trabalhadores no

âmbito do Plano, 88 dos quais obtiveram o subsídio por ter reunido os requisitos.

Formação Profissional

Ao Departamento de Formação Profissional (DFP) da DSAL compete disponibilizar a formação orientada para o mercado, desenvolver a cooperação com outros organismos na coordenação da direcção da formação profissional, bem como aumentar, através de testes de técnicas profissionais para diferentes sectores, o nível técnico dos recursos humanos e promover a mobilidade da força laboral.

A DSAL assumiu, em articulação com as mudanças económicas, o “aumento de aptidão”, a “formação combinada com o exame de certificação” e a “formação remunerada” como modelos de formação profissional para a organização de cursos de formação profissional, tendo optimizado continuamente os cursos de formação. Em 2025, 11.031 indivíduos participaram em acções de formação (excluindo 30 pessoas participantes no Programa de Desenvolvimento de Habilidades para Jovens).

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM “1+4”, a DSAL lançou o “Plano para aumento de competências digitais e certificação”, que incide sobre projectos de formação e certificação nos domínios das novas tecnologias e do comércio electrónico, como big data, inteligência artificial, segurança cibernética e computação em nuvem, contribuindo para a economia digital e a transformação das empresas; ao mesmo tempo, lançou o “Plano de formação de pessoal qualificado para o sector de convenções e exposições”, para formar competências diversificadas em resposta às necessidades do sector e injectar novas forças na indústria de convenções e exposições.

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2025

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação inicial	Plano de formação inicial	Indivíduos dos 15 aos 24 anos, com habilitação superior ao terceiro ano do ensino secundário, com vista a ajudar jovens a aprender uma habilidade profissional no prazo de 6 meses e dar aos jovens orientações abrangentes antes de ingresso em carreira profissional, para que sejam preparados antes de serem colocados no mercado de mãos de obra	3	56	2	28

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2025

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Cursos gerais de aperfeiçoamento ¹	Trabalhadores activos/desempregados; aumentar o nível técnico e promover o desenvolvimento contínuo de carreira dos trabalhadores	337	7099	327	5902
	Plano específico de formação de trabalhadores activos e remunerados ²	Destinado aos trabalhadores de empresas locais recém-colocados que tencionam mudar de trabalho, com vista proporcionar, através de "modelo de formação remunerada", a formação de competências técnicas necessárias e o serviço de emparelhamento de emprego de modo a aumentar oportunidades de mobilidade ascendente ou horizontal	39	635	39	624
	Cursos de formação de qualidade profissional	Destinado aos trabalhadores da empresa com vista a reforçar a moral profissional, a competência profissional nuclear e a consciência de responsabilidade, de forma a melhorar a qualidade integrada e competitividade no emprego dos trabalhadores	34	655	34	644
	Plano de apoio financeiro para a formação e o desenvolvimento de competências profissionais	Destinado aos trabalhadores activos/desempregados/residentes, com vista a promover, através de concessão de apoio financeiro às entidades elegíveis, a eficácia das actividades de formação profissional, fomentando o desenvolvimento sustentável da carreira	56	1077	51	855

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2025

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Plano de formação profissional para idosos	Destinado aos idosos que estejam dispostos a trabalhar e tenham capacidade de trabalho com vista a proporcionar-lhes formação profissional e ajudá-los na sua integração no mercado de emprego	1	21	1	20
	Curso de formação profissional de reabilitados	Destinado aos reabilitados que estejam dispostos a trabalhar e tenham capacidade de trabalho com vista a proporcionar-lhes formação profissional e ajudá-los na sua integração no mercado de emprego	1	8	1	8
	Plano de formação de trabalhadores domésticos	Destinado aos trabalhadores domésticos/ activos/ desempregados com vista a aumentar os conhecimentos profissionais e a qualidade do serviço doméstico prestado	2	48	2	42
	Plano de formação de pescadores no período de defeso da pesca	Destina-se aos pescadores com vista a elevar sua aptidão profissional com a formação subsidiada e aliviar a pressão económica resultante do período de defeso da pesca	18	369	18	352
	Curso intensivo para os concursos de aptidão profissional	Destina-se a oferecer formações intensivas aos vencedores de concursos de aptidão profissional, a fim de seleccionar entre os formandos, aqueles que são excelentes como representantes de Macau para participarem nas competições de competências profissionais	32	210	11	19

(Cont.)

Dados Estatísticos dos Participantes de Cursos de Formação Ministrados pela Departamento de Formação Profissional 2025

Sistema de formação	Modalidades dos cursos	Destinatários e objectivos de formação	N.º de cursos	N.º de formandos	N.º de cursos concluídos	N.º de finalistas
Formação contínua	Curso preparatório para o teste de aptidão profissional	Destina-se aos candidatos ao teste de aptidão profissional; visa fornecer informações de referência e revisão dos regulamentos de exame	66	853	66	843
Total			589	11.031	552	9337

**Nota: 1. Os cursos gerais de aperfeiçoamento incluem: o "Plano para aumento de competências digitais e certificação" e o "Plano de formação de pessoal qualificado para o sector de convenções e exposições".*

2. O "Plano específico de formação de trabalhadores activos e remunerados" inclui: o Plano de formação de competências técnicas de manutenção de instalações, o Plano de formação para cozinheiros do sector de hotelaria e restauração e diversos planos específicos de formação lançados em cooperação com diversas empresas de turismo e lazer integrados.

3. A tabela acima aludida não inclui o Programa de Desenvolvimento de Habilidades para Jovens (dois cursos, 30 formandos).

Avaliação Técnica

No ano de 2025, das 4030 pessoas que obtiveram certificados de diferentes níveis de qualificação profissional locais, do Interior da China ou internacionais, em diversas áreas de qualificações profissionais referentes aos sectores de cuidados pessoais e de serviços, imobiliário, gestão de instalações, construção civil, manutenção e reparação de obras, serviços empresariais, informação e outros sectores, a sua maioria era oriunda dos sectores de hotelaria e restauração, de manutenção e reparação de obras e de cuidados pessoais e de serviços, representando 23,3%, 22,7% e 14,5%, respectivamente.

Relativamente à avaliação técnica profissional, a DSAL continuou a cooperar activamente com a província de Guangdong e com Hong Kong e desenvolveu testes de aptidão profissional de diferentes níveis, nomeadamente "Um teste, Dois certificados" e outros cursos de formação. Em 2025, esta cooperação foi expandida no sentido de aplicar "Um teste, vários certificados" nos sectores de turismo, restauração e bebidas, construção civil, cuidados pessoais e serviços.

Em Maio de 2025, o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau tornou-se o primeiro local de exame de "Um teste, três certificados" (na área de cuidados de idosos) em Macau, facilitando os residentes na obtenção de certificados de habilidades reconhecidos por três locais

e contribuindo para a construção da Grande Baía.

Concurso de Aptidão Profissional

A DSAL, através de concursos de aptidão profissional, permitiu aos sectores e aos jovens acrescentar diferentes técnicas profissionais, elevar o nível das competências dos sectores e dos jovens e alargar a sua visão, de forma a promover a formação e crescimento de talentos. Por outro lado, intensificou ainda mais o intercâmbio e a cooperação com instituições de formação profissional do exterior, para absorver experiências e técnicas mais avançadas na área da formação, a fim de estimular o desenvolvimento da formação profissional em Macau.

Em 2025, a “Base de Formação Integral de Macau para a Competição Mundial de Aptidão Profissional” na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin foi designada como base de formação do Programa de Recepção Hoteleira, para assumir o trabalho de formação de concorrentes nacionais e de Macau, com o objectivo de alcançar bons resultados na 48.^a Competição Mundial de Aptidão Profissional. Ao mesmo tempo, Hengqin e Macau co-organizaram o Acampamento de Intercâmbio Internacional, reforçando o intercâmbio e a cooperação entre o Interior da China e Macau e os profissionais qualificados internacionais, a fim de formar quadros qualificados profissionais necessários à diversificação adequada da economia.

Em 2025, a DSAL organizou a participação de jovens e de diversos sectores em competições de competências profissionais, a nível internacional, regional e local, bem como os apoios na organização deste tipo de competições, nomeadamente a 4.^a edição do Concurso de Aptidão Profissional da Província de Guangdong, o Concurso de aptidão profissional de Zhuhai-Macau-Hengqin 2025 e o de aptidão profissional - “Taça da Zona de Cooperação Aprofundada”, o 6.^o Concurso de inglês profissional de Macau, a Competição de Técnicas de homepage, a 7.^a “Competição de aptidão profissional das empresas de turismo e lazer Integrados de Macau. Além disso, a DSAL e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação em Hengqin co-organizaram pela primeira vez o Festival do Dia Mundial de Aptidão Profissional da Juventude com o Departamento de Assuntos de Vida Popular da Região de Cooperação de Hengqin e organizaram encontros de intercâmbio entre jovens concorrentes e campeões que participaram na Competição Mundial de Aptidões.

A 48.^a Competição Mundial de Aptidão Profissional terá lugar em Xangai, em Setembro de 2026. A Direcção dos Serviços para os Assuntos laborais organizou a participação de uma delegação em nome de Macau, China. Os concorrentes são seleccionados através de concurso de selecção.

Plataforma Integrada de Formação Profissional

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM “1+4”, a DSAL lançou, em Outubro de 2025, a versão experimental da “Plataforma Integrada de Formação Profissional”, integrando os recursos locais de formação, para ajudar os residentes a melhorar as suas competências profissionais e o desenvolvimento da sua carreira profissional. Até 31 de Dezembro, a plataforma ofereceu 196 cursos, que abrangem o turismo e

lazer integrados, exposições, comércio, cultura e desporto, finanças modernas, alta tecnologia, big-health, construção civil, etc., e contou com um total de 1521 utilizadores.

Lei Laboral

No âmbito da legislação laboral, a Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho), a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes), o Decreto-Lei n.º 40/95/M, de 14 de Agosto (Regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais) e a Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores) são os diplomas relativos às condições e garantias mínimas estatutárias dos trabalhadores no trabalho e equilibram também direitos e interesses de ambas as partes, trabalhador e empregador. A Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais) estabelece o regime de garantia dos créditos emergentes das relações de trabalho, de modo a assegurar o pagamento dos mesmos quando houver incumprimento por parte do devedor. Concomitantemente, a DSAL tem implementado e concretizado a Lei n.º 4/98/M, de 27 de Julho (Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais), assegurando a prioridade de acesso ao emprego dos trabalhadores locais e garantindo aos trabalhadores não-residentes o gozo dos mesmos direitos, condições e regalias dos trabalhadores locais.

Em articulação com a política de natalidade, o Governo da RAEM elaborou o Regulamento Administrativo n.º 9/2025 (Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 34/2024 - Plano do subsídio complementar atribuído aos empregadores pela remuneração paga na licença de maternidade), prorrogando, por um ano, o período do subsídio previsto no plano original, até 31 de Dezembro de 2026.

Por outro lado, o Governo da RAEM continuou a acompanhar, nos termos da lei, a revisão de diplomas legais das áreas do trabalho e concluiu o trabalho da segunda revisão da Lei n.º 5/2020 (Salário mínimo para os trabalhadores), actualizando os valores do salário mínimo, através da Lei n.º 14/2025 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores) que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2026. Além disso, em 2025, o Governo da RAEM efectuou um estudo sobre o regime de licença de maternidade e as férias anuais previsto na Lei n.º 7/2008 (Lei das Relações de Trabalho) e encomendou a uma terceira parte a realização de um estudo sobre a viabilidade da actualização do regime da licença de maternidade e do número de dias de férias anuais, tendo o estudo sido concluído em Dezembro de 2025.

Relações Laborais

O Departamento de Inspecção do Trabalho (DIT) da DSAL assegura informação gratuita sobre legislação laboral, desempenhando ainda o papel de intermediário e de conciliador nos conflitos laborais, além do seu papel de inspecção do cumprimento da lei pelas empresas e adoptar uma inspecção laboral preventiva combinada com acções de sensibilização jurídica. O DIT é também responsável pelo tratamento dos pedidos de licenciamento administrativo das agências de emprego e pelo trabalho de registo de sindicatos. A fim de fiscalizar a situação de contratação de trabalhadores não-residentes, combater a contratação de trabalhadores clandestinos e aperfeiçoar o mecanismo de saída de trabalhadores não-residentes, o DIT, em

cooperação com o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os Serviços de Alfândega desenvolve, conforme as respectivas atribuições, por si próprio ou em conjunto, acções de inspecção periódicas e não periódicas.

Durante o ano de 2025, foram atendidos, na sede da DSAL, 3017 pedidos de informação sobre a legislação laboral, dos quais 83,6% foram solicitados por trabalhadores e 16,4% por empregadores. Sectorialmente, a maior parte das consultas tiveram origem no exercício de actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços e hotelaria e restauração. Das consultas efectuadas, a maior parte foi referente à compensação em caso de despedimento, a salários e ao aviso prévio, representando 20,1%, 12,9% e 11,5% do número total das consultas presenciais, respectivamente. O DIT atendeu ainda um total de 35.918 consultas telefónicas.

Das consultas presenciais, 1309 reclamações tratadas foram apresentadas por 1787 trabalhadores, menos 12,3% em relação ao ano de 2024. Destas reclamações, a maioria eram questões sobre o salário, a compensação do trabalho extraordinário e a compensação por despedimento, representando 31,1%, 10,8% e 9,8% do número total das reclamações, respectivamente. Segundo a análise por sector, a maior parte das reclamações foi apresentada por trabalhadores do sector da hotelaria e restauração com 24,5%, seguido do sector da construção civil com 23,4% e dos sectores do comércio por grosso e a retalho com 16,5%.

Em 2025, foram tratados 2446 casos de conflitos laborais, trabalho ilegal e outros tipos de conflitos, envolvendo 3997 trabalhadores de 1992 entidades empregadoras. Dos 1273 casos de conflito laboral concluídos relacionados com direitos de crédito, que envolveram 1931 trabalhadores e um montante de crédito de cerca de 34.932.837 patacas, 107 casos foram remetidos aos órgãos judiciais, o que equivale a cerca de 8,4% do total dos casos relacionados com direitos de crédito, sendo principalmente resultantes de "salário", "rescisão do contrato" e "compensação por despedimento", enquanto os restantes casos foram resolvidos por via administrativa.

Em 2025, foram recebidas 71 cópias de notificação de redução remuneratória contratual, não se tendo verificado qualquer caso que carecesse de instauração de procedimento por violação de disposições legais relativas à diminuição de remuneração básica dos trabalhadores.

Relativamente ao combate ao trabalho ilegal, de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 (Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal), com a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não-residentes) e respectivo regulamento complementar, em 2025, foram instaurados 905 autos de notícia de trabalho ilegal, tendo sido punidos 668 indivíduos, o que resultou na aplicação de multas, num montante total de 6.087.500 patacas. Um total de 137 indivíduos não-residentes foram investigados por terem oferecido trabalho a alguém sem que, no entanto, tivessem autorização para tal e foram detectados 97 indivíduos não-residentes a exercer actividades pessoais, e em proveito próprio. O montante total das multas aplicadas nos dois casos acima referidos foi de 2.625.000 patacas.

Em 2025, foram recebidos cinco pedidos de registo sindical, dos quais três foram aprovados, um não foi aprovado e um está em processo de aprovação.

Em 2025, o DIT tratou um total de 192 pedidos para a operação de agências de emprego, 130 dos quais relacionados com o licenciamento administrativo de agências de emprego e 62

relacionados com o licenciamento administrativo de orientadores no serviço de emprego. Foram instaurados 30 processos a agências de emprego suspeitas da prática de infracções, envolvendo 33 casos, tendo sido punidos 27 casos ilícitos que diziam respeito a “não apresentação de formulário de registo legalmente exigido”, ao “aviso e preenchimento de orientador de serviço do emprego” e “modificação da licença sem autorização prévia”, com multas aplicadas no valor de 198 mil patacas.

De acordo com a disposição da Lei n.º 10/2015 (Regime de garantia de créditos laborais), compete à DSAL prestar o apoio técnico e administrativo ao Fundo de Garantia de Créditos Laborais, o qual goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Em 2025, um total de 206 trabalhadores requereram a garantia de créditos laborais. O Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Créditos Laborais tratou, em 2025, de um total de 356 requerimentos, 347 dos quais foram aprovados para pagamento.

Em 2025, foram efectuadas 157 vistorias a estaleiros de obras de construção de grande dimensão, a fim de fiscalizar a situação do cumprimento da legislação laboral por parte de empregadores. Por outro lado, levaram-se a cabo actividades de divulgação jurídica nos bairros comunitários. No período de vistoria, foi realizada a divulgação jurídica junto de 718 lojas, envolvendo dez sectores.

A DSAL continuou a divulgar e promover a legislação laboral através de formas interactivas e diversificadas. Em 2025, tomou a iniciativa de organizar, em conjunto com diferentes organizações e associações relevantes, 53 sessões temáticas de esclarecimento, para explicar o teor das leis no âmbito do direito laboral a 3381 pessoas. Em 2025, a DSAL lançou o jogo com prémios no WeChat denominado “Conheça com alegria os direitos e interesses laborais dos empregadores e trabalhadores”, o qual é dividido em três fases, tendo a primeira fase atraído quase 24.000 participantes, com mais de 65000 participações.

Em 2025, a Conta Única de Macau lançou um serviço online de pedido das “licenças de orientador no serviço de emprego” (incluindo o novo pedido e o de renovação), com vista a melhorar a eficiência e a conveniência administrativa.

Segurança e Higiene Ocupacional

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional da DSAL continuou a realizar trabalhos de sensibilização e inspecção sobre segurança e saúde ocupacional. Foram lançados diversos cursos de formação sobre segurança e saúde ocupacional, desde a educação de generalização de conhecimentos de segurança e saúde ocupacional aos cursos de formação dirigidos a diferentes procedimentos de trabalho específicos, tendo sido organizados diversos cursos de gestão de segurança e cursos com diploma em segurança e saúde ocupacional, com vista a formar e reservar talentos profissionais em tecnologia de segurança e em gestão de segurança.

Face às necessidades dos diversos sectores, adoptaram-se diferentes maneiras de sensibilização e divulgação de informações da segurança e saúde ocupacional, através da realização palestras de divulgação da segurança e saúde ocupacional em diferentes empresas e locais de trabalho, e da organização de palestras temáticas, simpósios, actividades de inspecção e balcões de informações para diferentes sectores. Através da realização de planos de “Acordo

de Segurança e Saúde Ocupacional” e de promoção de equipamentos da segurança e saúde ocupacional, foi promovida a concretização de auto-gestão de segurança e saúde ocupacional do sector e melhorado o nível da segurança e saúde ocupacional. Foram elaboradas directrizes, folhetos e cartazes sobre segurança ocupacional dirigidos a diferentes sectores, e organizadas ainda actividades abertas, como jogos online sobre segurança e saúde ocupacional, divulgando, através de diferentes canais de media, informações de segurança e saúde ocupacional para o público em geral.

O Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional efectuou vistorias e inspecções relativas à segurança e saúde ocupacional aos diferentes sectores, estando atento também a alguns sectores que registam frequente ocorrência de acidentes de trabalho com consequências relativamente graves. Por exemplo, no caso do sector da construção civil, foram efectuadas ao longo do ano de 2025, três visitas inspectivas em grande escala a estaleiros de construção civil ou estaleiros de obras. Foi também promovida, juntamente com os serviços públicos da tutela das obras públicas, a implementação do “Plano de incentivos a projectos de segurança”. Em 2025, registou-se a participação de 17 novas empreitadas de obras públicas e de renovação urbana no dito Plano, e ao longo do ano realizaram-se 12 workshops para capacitar os profissionais do sector sobre os respectivos métodos de implementação.

Em 2025, o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional realizou as seguintes inspecções regulares, investigações de acidentes do trabalho e respectivas medidas:

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	inspecção N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
Inspecções periódicas de segurança e higiene	1206 estaleiros de obras da construção	3262	266	1. Dez processos instaurados, respeitantes a infracções observadas nos estaleiros de obras de construção, cujas multas ascenderam a 199 mil patacas. Houve dois casos em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas. 2. Foram tratados durante o ano três processos de multa respeitante a violações de Cartão de Segurança Ocupacional (infracção administrativa) praticadas por empregadores e três processos de violação praticada por trabalhadores.

Modalidade de inspecção	Objecto de inspecção	inspecção N.º de inspecções	N.º de recomendações de melhoramento apresentadas	Outras medidas
	66 locais de trabalho para a instalação de decorações exteriores e materiais promocionais	66	2	Três processos instaurados, respeitantes a infracções (contravenção) observadas nos estabelecimentos comerciais, cujas multas ascenderam a três mil patacas.
	5 restaurantes	5	0	
	1 cais	1	5	
	75 hotéis	83	27	--
Inspecção de segurança conjunta em colaboração com outros departamentos	437 empresas	516	68	--
Acidentes do trabalho	5102 vítimas de acidentes do trabalho tratados	--	--	Houve um caso em que foi ordenada a suspensão das actividades devido à existência de situações altamente perigosas.

Formação de Segurança e Saúde Ocupacional de 2025:

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Palestras sobre Segurança e Saúde Ocupacional	373	17.777	--
Curso de Formação em Segurança e Saúde	151	3405	3279 (Certificado)
Curso de Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e exame aberto	412	9302	8664 (Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Construção Civil e Exame Aberto	559	11.471	11.052 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Construção Civil)
Curso de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil	131	2901	2718 (Cartão Comprovativo de Formação Específica de Segurança no Sector da Construção Civil)
Curso para Renovação de Formação sobre Segurança em Trabalhos Específicos na Construção Civil e Exame Aberto	42	426	387 (Renovação de Cartão Comprovativo de Formação Específica de Segurança no Sector da Construção Civil)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração e Exame Aberto	487	10.426	9921 (Cartões de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso para Renovação do Cartão de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração e Exame Aberto	418	14.961	14.465 (Renovação de Cartões de Segurança Ocupacional na Indústria Hoteleira e de Restauração)
Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil (em colaboração com Associação de Segurança na Construção Civil) Designado anteriormente "Curso de Certificado de Qualidade de Assistente de Encarregado de Segurança na Construção Civil"	6	210	158 (Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil)

Curso/actividade	N.º de turmas	N.º de participantes	N.º de titulares de certificado e tipos de certificado
Curso de Certificado de Qualidade de Supervisor-chefe de Segurança na Construção Civil (em colaboração a Universidade de Macau) Designado anteriormente "Curso de Certificado de Qualidade de Encarregado de Segurança na Construção Civil"	2	75	88 (Certificado de Supervisor-chefe de Segurança Ocupacional) Número de formandos qualificados que concluíram o curso 2024-2025 Duas turmas do curso 2025-2026 não foram concluídas
Curso de Certificado de Supervisor-chefe de Segurança e Saúde Ocupacional (em colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau)	1	24	18 (Certificado de Supervisor-chefe de Segurança e Saúde Ocupacional) Número de formandos qualificados que concluíram o curso 2024-2025 O curso 2025-2026 não foi concluído

Actividades de divulgação/sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional de 2025:

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Divulgação/Sensibilização sobre a Segurança e Saúde Ocupacional	296 estaleiros	10,082
	21 Hotéis	972
Plano de Promoção de Calçado de Segurança	46 empresas	259 (calçado de segurança atribuído)
Planos de Promoção para a Caixa de Primeiros Socorros	71 empresas	--
Plano Promocional de Utilização de Dispositivos Portáteis de Ancoragem Temporária	8 empresas	23 (participantes na respectiva formação)

Actividades	N.º de unidades participantes	N.º de participantes
Planos Promocionais para Utilização de Cinto de Segurança, Dispositivos de Ancoragem e Corda Salva-Vida (Kit)	7 empresas	22(participantes na respectiva formação)
Plano Promocional da Utilização de Plataformas de Trabalho Portáteis	16 empresas	68(participantes na respectiva formação)
Plano Promocional do Dispositivo Portátil de Corrente Residual	3 empresas	10 (participantes na respectiva formação)
Plano Promocional para Luvas Anti-corte e Temperaturas Extremas	10 empresas	--
Plano Promocional de Vestuário Anti-calor e Capacete de Segurança com Protecção Solar	74 empresas	--
Plano promocional de ventilador portátil de cintura	78 empresas	--

Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes

O Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes, subunidade da DSAL, é responsável pela execução e tratamento administrativo de pedidos de contratação de trabalhadores não-residentes. A política da importação de mão-de-obra da RAEM está sujeita ao princípio da prioridade, que consiste na protecção dos direitos dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, para que os mesmos não sejam prejudicados e, ao mesmo tempo, a economia de Macau se desenvolva de forma estável e sustentada.

Em 2025, o Departamento de Contratação de Trabalhadores Não-Residentes concluiu um total de 29.401 processos de autorização para importação de mão-de-obra, incluindo a importação e renovação de trabalhadores especializados, trabalhadores não especializados e trabalhadores destinados a serviço doméstico, bem como a transferência de trabalhadores não-residentes especializados e a autorização para o exercício de actividade em proveito próprio. Dos pedidos concluídos, 19.057 envolviam trabalhadores não especializados, 3302 diziam respeito a trabalhadores especializados, 7039 a trabalhadores destinados a serviço doméstico e três pedidos de autorização para o exercício de actividade em proveito próprio.

Até ao final de 2025, o número de titulares de cartão de trabalhadores não-residentes era de 148.985, dos quais 6083 trabalhadores especializados e 28.611 trabalhadores destinados

a serviço doméstico, sendo que neste último grupo um total de 860 empregados domésticos era oriundo do Interior da China.

Conselho de Consumidores

O Conselho de Consumidores (CC), criado em 1990, cumpre as atribuições nos termos do Regulamento Administrativo n.º 37/2023 (Organização e funcionamento do Conselho de Consumidores), sendo responsável por coadjuvar o Governo da RAEM na elaboração, divulgação e promoção de políticas e medidas relacionadas com a protecção dos direitos e interesses do consumidor, bem como apresentar sugestões em relação à execução destas políticas e medidas, de forma a promover os diversos trabalhos de defesa do consumidor.

O Conselho de Consumidores foi oficialmente integrado na Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico em 1 de Setembro de 2026, concluindo a sua fusão e reestruturação juntamente com o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

Criação de Rede de Cooperação

Em 1997, o CC passou a ser membro oficial da organização Consumers International. No âmbito da cooperação com o exterior, o CC celebrou protocolos de cooperação sucessivamente com os serviços ou organizações de consumidores de Portugal, Brasil, Timor-Leste, Moçambique, Singapura e Coreia do Sul, bem como, em 2014, tornou-se observador da Consumare - Organização Internacional de Associações de Consumidores de Língua Portuguesa. Relativamente à cooperação com o Interior da China, até 2025, o CC assinou protocolos de cooperação sobre a defesa dos direitos do consumidor com um total de 49 organizações de consumidores a nível provincial, municipal e distrital do Interior da China, da Região Administrativa Especial de Hong Kong e da região de Taiwan, com vista a promover o encaminhamento mútuo de casos, a troca de informações, e a realização de demais projectos de cooperação.

No quadro do "Memorando de cooperação na área de defesa do consumidor da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e do "Protocolo de cooperação para a defesa do consumidor na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas", celebrados, respectivamente em 2018 e em 2022, designou-se o Conselho de Consumidores da RAEM como plataforma de encaminhamento de reclamações entre as organizações outorgantes dos dois referidos documentos e as associações de consumidores de Portugal e dos países de língua portuguesa.

Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau

O Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, criado em 1998, teve a sua designação alterada para Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau (adiante designado por Centro), por Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, em 15 de Dezembro. O Centro tem como objectivo promover a resolução de conflitos de consumo que ocorram na RAEM, através da mediação e arbitragem, e só aceita litígios de consumo de natureza civil sem limite máximo no valor do litígio.

São órgãos do Centro o Conselho Directivo, o Conselho Executivo e o Secretariado. As partes em litígio podem optar, por mútuo acordo, pela realização de mediação ou arbitragem, ou pela realização consecutiva de ambas, para a resolução do conflito. No segundo caso, será realizada a mediação, seguida de eventual arbitragem. A decisão arbitral tem a mesma força executiva da sentença do Tribunal Judicial de Base.

O Centro também dispõe do serviço de mediação e arbitragem transfronteiriço, mediante o qual, caso se envolvam num litígio de consumo durante a estadia em Macau, os turistas podem participar no processo de mediação e arbitragem transfronteiriça por videoconferência no seu local de residência.

Entrada em Vigor da Lei n.º 9/2021 (Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor)

Aprovada pela Assembleia Legislativa em 24 de Junho de 2021, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor prevê a definição do consumidor e do operador comercial, estabelecendo e defendendo relações jurídicas justas e iguais entre os mesmos.

A referida Lei determina sete direitos do consumidor, nomeadamente à formação e à informação; à protecção da saúde e da segurança; à qualidade dos bens e serviços; à protecção dos interesses económicos; à indemnização dos danos; à participação na definição legal dos seus direitos e interesses; à protecção jurídica e a uma justiça acessível.

A Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor destina-se a proteger os direitos e interesses do consumidor nos seguintes aspectos:

- 1) Protecção dos direitos do consumidor;
- 2) Proibição das práticas comerciais desleais;
- 3) Regulamentação dos contratos de fornecimento de bens de consumo e de prestação de serviços ao consumidor;
- 4) Regulamentação dos contratos celebrados à distância, contratos celebrados fora do estabelecimento comercial e contratos em forma de pré-pagamento;
- 5) Aperfeiçoamento dos mecanismos de resolução de conflitos de consumo.

Para divulgar a legislação e informações referentes aos direitos e interesses dos consumidores, o CC lançou, em Julho de 1993, a primeira edição do boletim "O Consumidor". Até Dezembro de 2025, já foram publicadas 388 edições.

Reclamações na Área de Consumo

Em 2025, o CC recebeu 5890 reclamações e 2464 pedidos de informações, perfazendo um total de 8354 atendimentos. As reclamações incidiram principalmente sobre os sectores do

turismo, do entretenimento e da restauração.

É de referir que cerca de 31% dos mais de 8000 casos de reclamações e pedidos de informações foram apresentados por turistas, na sua maioria oriundos do Interior da China.

Em caso de conflitos de consumo ocorridos em Macau, os turistas que não apresentem reclamação oportunamente durante a estadia em Macau, podem fazê-lo junto da organização de consumidores do seu local de residência que tenha acordo de cooperação celebrado com o CC, para que o caso seja encaminhado o mais rápido possível ao CC por via verde, para efeitos de acompanhamento.

Estudo e Investigação

O CC empenha-se na concretização do direito do consumidor à informação, através de trabalhos de estudo e pesquisa, incluindo a realização de teste comparativo de bens, estudo e investigação da relação preço-desempenho de bens e recolha e análise de preços de diversos bens e serviços no mercado.

Atendendo à tendência do consumo integrado na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nos últimos anos, o CC e as organizações de consumidores da Grande Baía têm reforçado a cooperação na divulgação conjunta dos relatórios de testes a bens. O CC lançou sucessivamente várias aplicações informáticas como o “Posto das Informações de Preços dos Combustíveis”, “Lojas Certificadas” e o “Posto de Informações de Preços de Macau”, por forma a proporcionar aos consumidores um serviço para aceder às informações sobre preços de produtos e Lojas Certificadas.

Símbolo de Qualidade de Loja Certificada

O símbolo de qualidade de Loja Certificada foi lançado pelo CC em Março de 2001, sendo o mesmo atribuído apenas aos estabelecimentos comerciais que tenham reunido os requisitos definidos pelo CC, como a aprovação na avaliação da qualidade de Loja Certificada.

Em 2021, o CC lançou a actividade “Melhor Loja Certificada”, com vista a melhorar de forma geral a qualidade das Lojas Certificadas. Às 20 Melhores Lojas Certificadas seleccionadas em cada ano é atribuído um troféu para efeitos de reconhecimento.

Até ao final de 2025, o CC emitiu o símbolo de qualidade de Loja Certificada a um total de 5600 Lojas Aderentes, abrangendo dezenas de sectores de serviços nas áreas de vestuário, alimentação, habitação, transportes e entretenimento.

O CC reforçou a regulamentação das Lojas Certificadas exigindo às lojas que assumissem mais compromissos, nomeadamente: fornecer aos consumidores informações precisas antes de vender bens ou serviços; e proceder ao tratamento das reclamações num prazo de 14 dias, a partir da data da sua recepção.

Em resposta ao desenvolvimento social, o CC elaborou sucessivamente códigos de prática para diferentes sectores. Até ao final de 2025, já criou códigos de prática para 19 sectores distintos, designadamente os de lavandaria, mercearias, supermercados, venda a retalho de

telemóveis, venda a retalho de electrodomésticos, venda a retalho de computadores e produtos informáticos, ourivesarias e joalharias, farmácias e drogarias, venda de ninhos de andorinha, marisco seco, serviços de mediação imobiliária, venda a retalho de vestuário, calçado e couro, lembranças comestíveis, venda à retalho de equipamento fotográfico e serviços de revelação e impressão de fotografias, venda à retalho de óculos, venda à retalho de mobílias, venda à retalho de relógios, serviços de restauração, serviços de turismo (excursões ao exterior) e produtos e serviços para animais de estimação. O CC estabeleceu, igualmente, um mecanismo de fiscalização do cumprimento dos compromissos assumidos pelas Lojas Certificadas.

O CC lançou em 2024 a página específica de Loja Certificada e o mini-programa “Loja Certificada de Macau”, em que os consumidores podem pesquisar, em qualquer momento e local, as informações das Lojas Certificadas como a área de actividades, os contactos e a localização.

Reforço da Investigação de Preços para Proteger os Direitos do Consumidor

No sentido de proteger os direitos e interesses do consumidor, o CC envidou todos os esforços para aumentar a transparência de preços, através da realização e do reforço contínuo das investigações de preços. Em 2025, foram efectuadas 17.495 investigações de preços, bem como foram divulgados 592 relatórios da investigação sobre os bens à venda em supermercados, dez tipos de produtos específicos e três tipos de produtos festivos. Também foi otimizada, de forma contínua, a função de comparação de preços do Posto de Informações de Preços de Macau, bem como foi lançada uma página de “produtos seleccionados para idosos” na conta pública de WeChat do CC. Em 2025, a aplicação móvel do Posto de Informações de Preços de Macau registou 5093 descarregamentos e mais de 299.480 visualizações.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

A Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC) é um dos órgãos produtores de estatística do Sistema de Informação Estatística de Macau (SIEM), dotada de autonomia técnica para a produção de estatísticas nas áreas da demografia, da sociedade, da economia e do ambiente.

Estatísticas Oficiais

Em termos do disposto do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, a informação estatística produzida por organismos públicos dedicados à estatística é considerada oficial. A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) é também um órgão produtor de estatística, responsável pela informação produzida no âmbito financeiro, monetário, cambial e segurador.

A DSEC produz uma série de estatísticas oficiais através de dados obtidos nos inquéritos estatísticos realizados, ou de dados administrativos, as quais servem de referência essencial, quer para formular e fundamentar medidas de política governamental, quer para escolher opções e tomar decisões económicas, por parte dos investidores, e ainda como suporte da

investigação académica.

De entre as inquirições estatísticas periódicas merecem destaque os Recenseamentos da População e da Habitação (Censos) e os Intercensos, ambos realizados de dez em dez anos, bem como o Inquérito aos Orçamentos Familiares, com periodicidade quinquenal e os inquéritos anuais aos ramos da actividade económica, nomeadamente aos hotéis e similares, aos restaurantes e similares, aos serviços, aos transportes, armazenagem e comunicações, ao comércio por grosso e a retalho, à construção e ainda à produção industrial. Com uma periodicidade mensal ou trimestral, procede-se à recolha e elaboração de informação relativa às actividades económicas da RAEM, designadamente o turismo, as convenções e exposições, o comércio a retalho, os preços, o emprego, as transacções de imóveis, o comércio externo de mercadorias e a construção. Além disso, são compilados através da consolidação de dados económicos, sociais e financeiros públicos, o Produto Interno Bruto, o Rendimento Nacional Bruto e as Estatísticas do Investimento Directo, que reflectem a macroeconomia de Macau.

Divulgação da Informação Estatística

A DSEC publicita os dados estatísticos que congregam maior atenção do público, junto dos órgãos de comunicação local, em forma de notas à comunicação social, divulgando também os dados detalhados na página electrónica e na aplicação para telemóvel, através das publicações estatísticas e da base de dados estatísticos. Todos os dados das estatísticas oficiais são fornecidos gratuitamente, podendo os utilizadores de informação consultá-los e descarregá-los na página electrónica da DSEC e na aplicação para telemóvel, ou obter dados e esclarecimentos por telefone, e-mail, fax e serviço de atendimento online aos utentes, ou podem ainda dirigir-se pessoalmente ao Centro de Documentação e Difusão de Informação da DSEC.

Em 2025 a DSEC elaborou e divulgou 50 projectos estatísticos de rotina, que totalizaram 213 publicações de informações estatísticas.

Divulgação pela primeira vez dos “Dados Preliminares do Produto Interno Bruto (PIB)”

A partir do primeiro trimestre de 2025, a DSEC passou a divulgar os dados preliminares do PIB cerca de 30 dias após o fim do trimestre de referência, disponibilizando posteriormente os resultados detalhados e revistos, o que permitiu uma maior actualização dos dados.

Divulgação das estatísticas sobre o volume de transacções com pagamento electrónico nos ramos da restauração e do comércio a retalho

Em 2025 a DSEC divulgou, pela primeira vez, os resultados estatísticos mensais do “Volume de Transacções com Pagamento Electrónico – Restauração e Comércio a Retalho”. Os dados desta publicação foram fornecidos pelas instituições da RAEM que receberam as facturas de

pagamento electrónico e foram compilados depois de integrados nos dados da DSEC. O volume de transacções com pagamento electrónico, tanto do ramo da restauração, como do ramo do comércio a retalho, representou cerca de 70% a 80% das receitas de cada ramo.

Adicionamento do serviço “Questionários estatísticos do Governo”

A DSEC adicionou à “Plataforma para Empresas e Associações” o serviço “Questionários estatísticos do Governo”, proporcionando às empresas e aos estabelecimentos mais um meio conveniente para preencherem questionários estatísticos, por telemóvel ou computador.

Optimização do sistema de informação geográfica estatística

A DSEC enriqueceu o conteúdo do “Sistema de Informação Geográfica Estatística”, acrescentando dados sobre os estabelecimentos hoteleiros e as creches aos dados existentes relativos às fracções autónomas habitacionais da RAEM, aos Censos, aos números de restaurantes e estabelecimentos similares e de farmácias, de modo a facilitar a pesquisa sobre os diferentes tipos de dados estatísticos e a distribuição geográfica de diversos estabelecimentos e edifícios habitacionais.

Aperfeiçoamento do sistema estatístico para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia

A DSEC, em cooperação interdepartamental, compilou e divulgou a publicação anual intitulada “Relatório de Análise do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau”, com o objectivo de analisar o contributo destas indústrias para a economia da RAEM, com base no apuramento do respectivo valor acrescentado. Além disso, a DSEC continuou a reforçar, juntamente com os serviços responsáveis pelo desenvolvimento industrial, uma série de trabalhos a fim de otimizar o sistema de indicadores estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia.

Promoção da cooperação estatística entre a RAEM e Hengqin

Os serviços de estatística da RAEM e de Hengqin têm mantido uma estreita comunicação, e estabeleceram um mecanismo de cooperação regular através da criação do grupo de trabalho de estatísticas, a fim de promoverem uma série de trabalhos estatísticos. Salienta-se que os rendimentos de factores das empresas com capitais de Macau na Zona de Cooperação foram incluídos no rendimento nacional bruto da RAEM (os respectivos dados foram publicados no “Rendimento Nacional Bruto”). Os serviços de estatística das duas regiões continuam a realizar estudos sobre os métodos estatísticos e a articulação de regulamentos, para além de terem promovido, em conjunto, trabalhos estatísticos relativos à circulação de pessoas e veículos, ao comércio e ao desenvolvimento sinérgico das indústrias.

Instituições Consultivas

Conselho para o Desenvolvimento Económico

O Conselho para o Desenvolvimento Económico foi criado através do Regulamento Administrativo n.º 23/2023, como órgão consultivo do Governo da RAEM, no âmbito da formulação de estratégias para o desenvolvimento económico, exercendo funções consultivas e propondo políticas relativas, particularmente, à diversificação adequada da economia da RAEM, à exploração e desenvolvimento das PME, bem como à incubação das indústrias emergentes.

O Conselho tem a seguinte composição: Chefe do Executivo, que preside; Secretário para a Economia e Finanças; representantes de associações de interesses económicos; profissionais, individualidades de reconhecido mérito na respectiva área e personalidades de prestígio; e representantes de órgãos e serviços públicos das áreas relacionadas com as atribuições do Conselho.

Conselho Permanente de Concertação Social

O Conselho Permanente de Concertação Social é o órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política de concertação social, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro. O Conselho visa favorecer o diálogo e a concertação entre a Administração, empregadores e trabalhadores, a fim de assegurar a sua participação na definição da política sócio-laboral do governo e na promoção do desenvolvimento social.

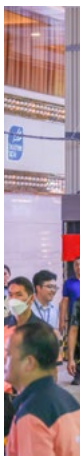
O Conselho é composto pelo Chefe do Executivo, que preside, pelos secretários que tutelam as áreas da Economia, da Segurança e dos Assuntos Sociais e Cultura, pelos membros da Comissão Executiva, por três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos empregadores de Macau, e por três representantes, a nível de direcção, das organizações representativas dos trabalhadores de Macau.

Compete ao secretário para a Economia e Finanças exercer as funções de presidente do Conselho. O Conselho reúne, em sessão ordinária, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de um terço dos membros. A Comissão Executiva reúne, em sessão ordinária, uma vez por cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que for necessário.

No ano de 2025, realizaram-se 17 reuniões, sendo quatro conferências plenárias do Conselho Permanente e 13 reuniões da Comissão Executiva.



ZAPE com Sabores



A "ZAPE com Sabores" decorreu de 15 a 24 de Agosto, ao longo de dez dias, nas zonas pedonais da Rua de Cantão e da Rua de Xangai, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), onde estiveram instaladas seis rulotes de comida e 33 bancas destinadas a restauração, indústrias culturais e criativas e jogos recreativos. Durante o evento, os artistas e grupos locais apresentaram no palco espectáculos de música e dança, e os visitantes e residentes tiveram a oportunidade de apreciar as várias gastronomias e sentir a vitalidade da comunidade.





5

TURISMO



Turismo

O sector do turismo é um pilar importante da economia da RAEM. Para concretizar o objectivo de longo prazo de construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Direcção dos Serviços de Turismo (DST), assumindo um novo posicionamento como princípio orientador, realizou ajustamentos nas políticas e medidas relativas ao turismo, e empenhou-se na promoção dos mercados, no planeamento do turismo, nos produtos e actividades turísticas, na gestão da indústria, na formação e gestão de qualidade, de modo a impulsionar um desenvolvimento contínuo e saudável da indústria turística de Macau.

Situação Geral do Turismo

De acordo com os dados fornecidos pela Direcção dos Serviços de Estatísticas e Censos, em 2025, Macau registou a entrada de 40.069.360 visitantes, o que representou um crescimento de 14,7% relativamente a 2024, sendo que o número total de visitantes que pernотaram foi de 16.544.417, representando uma subida de 3,1% e 41,3% do total de visitantes. O período médio de permanência dos visitantes que pernотaram em Macau correspondeu a 2,3 dias, idêntico ao de 2024.

Comportamento dos Principais Mercados

Em 2025, o mercado do Interior da China continuou a ser a maior fonte turística de Macau, com 29.017.164 pessoas (um aumento de 18,5% em termos anuais), representando 72,4% do total de visitantes, dos quais 15.440.699 (53,2%) eram portadores de "visto individual". Hong Kong e a região de Taiwan foram as segunda e terceira maiores fontes turísticas de Macau, registando 7.300.582 e 996.140 visitantes, o que representou uma subida anual de 1,7% e 19,4%, respectivamente.

Indústria Hoteleira

De acordo com os dados estatísticos da DST registados até ao final de 2025, operam em

Macau 150 estabelecimentos hoteleiros, dos quais 105 são hotéis e hotéis-apartamentos e 45 são alojamentos de baixo custo, representando 70,0% e 30,0%, respectivamente.

Estabelecimentos hoteleiros	N.º de hotéis	N.º de quartos
Hotéis e hotéis-apartamentos	105	45.854
Hotéis 5 estrelas de luxo	12	7724
Hotéis 5 estrelas	28	19.612
Hotéis 4 estrelas	18	8930
Hotéis-apartamentos 4 estrelas	2	657
Hotéis 3 estrelas	18	6316
Hotéis-apartamentos 3 estrelas	2	638
Hotéis 2 estrelas	25	1977
Alojamento de baixo custo	45	1237
Total	150	47.091

Analisando pelo número de quartos, num total de 47.091 quartos existentes, 45.854 quartos correspondem à categoria dos hotéis e hotéis-apartamentos, representando 97,4%, dos quais 27.336 quartos são de hotéis de cinco estrelas ou superior (incluindo hotéis de cinco estrelas e de cinco estrelas de luxo), representando perto de 60% do total; 1237 quartos são de estabelecimentos de alojamento de baixo custo (2,6%).

Em 2025, o número total de hóspedes dos estabelecimentos hoteleiros foi de 14.559.900, o que representou um crescimento de 1,0% relativamente ao ano de 2024. A taxa média de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros foi de 89,4%, uma subida anual de 3,1 pontos percentuais, enquanto o tempo médio da estadia dos hóspedes de hotel foi de 1,7 noites, sendo idêntico ao de 2024.

De acordo com as estatísticas fornecidas pela Associação de Hotéis de Macau, em 2025 o preço médio por quarto dos hotéis de três a cinco estrelas foi de 1.353,3 patacas, o que se traduziu num decréscimo de 3,5 %.

Agências de Viagem

Até ao final de 2025, Macau contava com 197 agências de viagens com licenças válidas, representando uma diminuição de uma agência de viagens em comparação com 2024. Macau registava um total de 1851 pessoas titulares de cartão de identificação de guia turístico emitido pela DST, representando uma subida de 25 pessoas, num crescimento de 1,4% em relação a 2024. Os guias turísticos podem acolher visitantes em cantonês, mandarim, inglês, português, indonésio, alemão, japonês, coreano, tailandês, francês, russo, malaio e nos dialectos de Fujian

e Chaozhou.

Em 2025, um total de 580.800 residentes de Macau viajaram para o exterior através dos serviços das agências de viagens, uma diminuição ligeira de 0,8% em relação a 2024.

Direcção dos Serviços de Turismo

A DST tem como atribuições a definição e execução de políticas no âmbito de turismo da RAEM, a promoção do desenvolvimento e a diversificação da indústria do turismo, a fiscalização da indústria turística e das empresas relacionadas, a emissão das licenças de exploração, a elaboração de planos de contingência para crises de turismo e gestão do sistema de alerta de viagens, com vista a alcançar todos os objectivos estabelecidos para a RAEM no âmbito do turismo. Em 2025, a DST dispunha de representações nos mercados da Região Administrativa Especial de Hong Kong, da Coreia do Sul e da Tailândia.

Plano Turístico e Estudos

Em Setembro de 2025, a DST divulgou o relatório da segunda fase de revisão do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau. Dos 91 planos de acção previstos para o período entre 2021 e 2024, 77 eram planos faseados (0-5 anos), dos quais 75 atingiram os objectivos (taxa de cumprimento de 97,4%), enquanto 13 dos 14 planos de longo prazo (6 anos ou mais) foram lançados conforme previsto. A segunda fase, com meta até 2030, totaliza 74 planos de acção (dos quais 20 planos são novos), abrangendo as seguintes áreas: produtos e experiências turísticas, turismo e cooperação de qualidade, exploração de fontes de visitantes, construção urbana, tecnologia inteligente, cooperação turística regional e internacional.

A Academia de Turismo da China concluiu, em 2025, a revisão do estudo sobre o desenvolvimento do mercado turístico de visitas de estudo para a DST, e elaborou orientações para serviços e cursos, apresentando sugestões sobre a optimização dos pontos e recursos de Macau, bem como procedeu ao ajustamento dos planos de acção a médio e longo prazo.

Turismo Inteligente

Entre Novembro e Dezembro de 2025, a DST introduziu um sistema de navegação interior sem barreiras nos sete locais de provas da Zona de Competição de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais. Baseado na tecnologia de localização por fingerprinting de Wi-Fi e acessível através de navegadores ou aplicações móveis, este sistema visou facilitar a mobilidade dos idosos e de outras pessoas com necessidades específicas de deslocação.

Promoção Turística

Em consonância com as políticas nacionais e com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia "1+4" de Macau, e tendo como eixo principal a indústria de

turismo e lazer integrados, a DST tem aprofundado a integração intersectorial, nomeadamente “turismo + convenções e exposições”, “turismo + indústrias culturais e criativas”, “turismo + desporto” e “turismo + gastronomia”. Em consonância com os cartões de visita “Centro Histórico de Macau” inscrito na Lista do Património Mundial, “Cidade Criativa de Gastronomia” e “Cidade de Cultura da Ásia Oriental”, a cultura gastronómica, o turismo comunitário e as actividades culturais e desportivas têm sido continuamente privilegiados como eixos de promoção dos grandes eventos festivos, consolidando e reforçando a imagem internacional de Macau como um centro mundial de turismo e lazer.

Face às mudanças na estrutura dos visitantes, a DST tem intensificado a expansão dos mercados internacionais e de longo curso, recorrendo a estratégias de marketing de precisão baseadas nos megadados, para promover o crescimento quantitativo e qualitativo da economia do turismo. Em 2025, o número total de visitantes ultrapassou, pela primeira vez, 40 milhões, superando o nível de 2019 e demonstrando a contínua evolução positiva e de elevada qualidade da indústria de turismo e lazer integrados de Macau.

Aproveitamento do título de “Cidade de Cultura da Ásia Oriental” e aprofundamento do conceito “turismo + cultura”

Em 2025, Macau foi designada “Cidade de Cultura da Ásia Oriental”. A DST integrou os elementos da “Cidade de Cultura da Ásia Oriental” nas acções promocionais locais e internacionais, bem como nos grandes eventos e festividades da cidade, reforçando, através desta plataforma, o intercâmbio nas áreas cultural e turística com o Interior da China e a Ásia Oriental.

A DST tem-se focado no Centro Histórico, nos espaços culturais comunitários e nas diversas infra-estruturas culturais, promovido múltiplos percursos pedonais culturais, experiências de visita guiada e actividades comunitárias. Estes conteúdos tornaram-se igualmente temas de destaque em vídeos promocionais de curta duração e sessões de promoção no exterior, reforçando a imagem de Macau como destino de turismo cultural.

Promoções Diversificadas no Interior da China e no Exterior

A DST continuou a aprofundar o mercado da Grande China, reforçando simultaneamente a expansão dos mercados internacionais. Em 2025, realizou grandes acções promocionais em Tóquio, Seul, Lisboa, Banguecoque, Kuala Lumpur e Jacarta e colaborou com agências de viagens locais em diversos mercados prioritários, designadamente no Médio Oriente, Japão, Coreia do Sul, Indonésia, Malásia, Tailândia, Espanha e Alemanha, no lançamento de produtos turísticos diversificados e pacotes promocionais. Foram realizadas grandes actividades promocionais de rua “Sentir Macau em Tóquio, Seul e Banguecoque, apresentando os mais recentes elementos do conceito “turismo +” de Macau.

Macau foi recomendada pelos sectores turísticos da Malásia e da Europa como “Destino Preferido Internacional” e “Destino Preferido 2025”, respectivamente. Macau acolheu ainda a Cimeira da Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos 2025 e o Congresso da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, o

que contribui para fortalecer as ligações com o mercado europeu e incentivar mais visitantes europeus a incluir Macau nos seus itinerários, bem como para expandir os mercados de visitantes de longo curso.

A DST, em conjunto com operadores de transporte de Hong Kong e Macau, lançou promoções de autocarros e de barcos transfronteiriços de Hong Kong a Macau, incentivando os visitantes internacionais a prolongar o seu itinerário até Macau através de Hong Kong, impulsionando o desenvolvimento do turismo “duplo destino” Hong Kong-Macau e dos itinerários “multi-destinos” na Grande Baía.

Promoção Através dos Principais Meios de Comunicação Social, Influenciadores de Viagem e Redes Sociais

A DST estabeleceu parcerias com plataformas de media de influência internacional, tendo sido produzidas reportagens temáticas e conteúdos audiovisuais centrados nos novos produtos “turismo +” de Macau, no tema “Cidade de Cultura da Ásia Oriental”, em grandes eventos festivos, gastronomia e turismo comunitário, ampliando a exposição nos mercados emissores prioritários.

A DST, em parceria com uma produtora internacional de media, co-organizou a “CreatorWeek Macao 2025”, que reuniu cerca de 250 equipas de criadores (totalizando quase dois mil milhões de seguidores). Durante o evento, os conteúdos produzidos alcançaram mais de 100 milhões de visualizações nas principais plataformas globais, transmitindo ao mundo a imagem de Macau como uma cidade turística jovem, internacional e inovadora. Em paralelo, foram realizadas a “Conferência CreatorWeek” e a “Academia CreatorWeek”, impulsionando o desenvolvimento da economia dos criadores em Macau.

Dirigido ao mercado do Interior da China, a DST organizou, em Junho, a grande actividade promocional “Enchanting Macao”, convidando cerca de 200 influenciadores digitais populares do Douyin (total superior a 300 milhões de seguidores) a visitar Macau para filmagens e transmissões em directo, e produziram conteúdos centrados em bairros comunitários, experiências gastronómicas e grandes eventos, reforçando a popularidade online de Macau nas redes sociais junto do público jovem do Interior da China.

No que respeita aos mercados internacionais, a conta oficial da DST no TikTok lançou, pela primeira vez, mini-séries em indonésio e tailandês filmadas em Macau, inovando, face aos métodos tradicionais de promoção, ao adoptar o formato de drama curto para a produção de conteúdos culturais e turísticos, criando a primeira série de curtas-metragens personalizadas de marca turística na plataforma TikTok. A iniciativa gerou grande interesse e discussões entusiásticas sobre Macau, reforçando a atenção e o envolvimento dos visitantes internacionais com o destino Macau e procurando atrair mais jovens a visitar e partilhar a experiência da cidade. Adicionalmente, a DST colaborou com Alan Chikin Chow, o criador proeminente no YouTube Shorts, na produção de uma curta-metragem criativa. Através da sua influência internacional, pretendeu-se apresentar ao público jovem da Geração Z a singular paisagem urbana e o encanto cultural de Macau, através de uma narrativa leve e bem-humorada, continuando a expandir o mercado internacional de visitantes jovens.

Simultaneamente, a DST continuou a gerir 28 contas oficiais de promoção distribuídas globalmente nas plataformas WeChat, Weibo, Douyin, Xiaohongshu, Facebook, Instagram, YouTube, TikTok, X (anterior Twitter), Kakao e Line, cujo número total de seguidores ultrapassou dez milhões. Através de conteúdos multilingues, actividades interactivas e séries de vídeos promocionais, promoveu-se a imagem de Macau enquanto cidade Património Mundial, os grandes eventos festivos, guias gastronómicos, o turismo educativo, a imagem de cidade amiga dos visitantes muçulmanos, entre outros, assegurando a divulgação atempada das mais recentes informações, produtos e ofertas turísticas.

Promoção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e da Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin

A DST aproveitou as oportunidades de diversas políticas, incluindo a abertura da ligação Shenzhen-Zhongshan, a implementação em Zhuhai da política de viagens a Macau “uma entrada por semana”, bem como a política “um visto de múltiplas entradas” para viagens a Macau aplicada na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, para realizar promoções de rua “Sentir Macau” e paragens da promoção em Shenzhen, Zhongshan e Cantão, combinando promoção online e bolsas de contacto, com destaque para grandes eventos festivos, turismo familiar, férias de lazer e turismo comunitário, continuando a atrair visitantes da Grande Baía.

A DST prosseguiu igualmente a cooperação com os serviços competentes da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, instalando pavilhões conjuntos Macau-Hengqin em grandes promoções de rua e feiras de turismo, promovendo produtos turísticos integrados entre Macau e Hengqin e evidenciando as vantagens da combinação “Centro Mundial de Turismo e Lazer de Macau + Destino de Férias e Lazer de Hengqin” através de itinerário de uma viagem “multi-destinos”. Simultaneamente, através de plataformas como a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, foram organizadas visitas de familiarização para compradores internacionais e do Interior da China a Hengqin, promovendo o desenvolvimento articulado da indústria turística de Macau e Hengqin e reforçando conjuntamente a atractividade global da Grande Baía como destino turístico.

A DST e a Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Económico da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin continuaram a implementar o “Plano de Apoio ao Turismo Macau-Hengqin”. Até ao final de Dezembro de 2025, foram concluídos dois casos que beneficiaram 166 visitantes no total.

Consolidação e Promoção Contínua de Macau como Cidade Criativa de Gastronomia

Em 2025, a DST continuou a promover a marca “Cidade Criativa de Gastronomia” como um dos eixos centrais, aprofundando a integração intersectorial “turismo + gastronomia”.

A DST organizou, em Julho, a “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau

2025”, que contou com a participação de representantes de mais de 30 Cidades Criativas de Gastronomia, provenientes de mais de 20 países. O evento integrou três componentes, tais como a “Avenida de Gastronomia Internacional”, as “Demonstrações de Cidades de Gastronomia” e o “Fórum Internacional de Gastronomia, Macau”, que atraíram a participação de cerca de 100 mil pessoas. O número total de expos nas redes sociais oficiais ultrapassou 7,8 milhões.

Para assinalar o Dia da Gastronomia Sustentável, que se celebra no dia 18 de Junho, a DST produziu o vídeo “The Spice of Sustainability”, evidenciando a identidade de Macau enquanto Cidade Criativa de Gastronomia. Por ocasião da realização da “Festa Internacional das Cidades de Gastronomia, Macau”, foi igualmente produzido um vídeo publicitário para evidenciar a herança gastronómica sino-ocidental de Macau e promover o desenvolvimento sustentável do sector da restauração local.

Em 2025, a DST, em colaboração com a TDM – Teledifusão de Macau, S.A., lançou a série promocional “Discover the Vibrancy of Macao”, na qual o apresentador visitou restaurantes de características distintas para demonstrar a riqueza gastronómica da cidade e as tradições das comunidades locais.

Através do “Macau Guia Essencial” e “What’s On”, foram divulgadas as especialidades gastronómicas de Macau, sendo igualmente promovida, por meio do “Macau para Viajantes Muçulmanos – Guia de Viagem Halal”, a imagem de Macau como destino amigo dos visitantes muçulmanos e de gastronomia diversificada.

Em 2025, através de parcerias público-privadas, a DST apoiou empresas de turismo e lazer na organização de sete actividades culturais de gastronomia e vinhos, atraindo mais de 89.000 participantes, introduziu listas internacionais de gastronomia e actividades temáticas em Macau. Adicionalmente, apoiou a realização de dez actividades de intercâmbio cultural gastronómico, tais como, “Macau International Culture and Cuisine Festival (Hengqin)” e “Qingdao Beer International Festival”, atraindo mais de 165.000 participantes.

Promoção Contínua dos Elementos do Património Cultural Intangível

A DST, através dos vídeos promocionais anuais, das curtas criativas e dos vídeos de turismo comunitário, nos quais foram continuamente integrados elementos de património cultural imaterial, como a Ópera Cantonense, dança folclórica portuguesa, crenças e costumes associados a A-Má, o Festival do Dragão Embriagado da Associação dos Comerciantes de Peixe Fresco de Macau e as técnicas culinárias da gastronomia macaense, continuou a evidenciar a diversidade e a convivência cultural da cidade.

Simultaneamente, através de eventos gastronómicos, visitas guiadas comunitárias e programas de cooperação intersectorial, foram demonstradas as ligações entre as técnicas do património cultural imaterial e a vida contemporânea. Incentivou-se o sector a integrar elementos de património cultural imaterial na concepção de produtos, de forma a enriquecer o conteúdo de “turismo + cultura + gastronomia” e promover a revitalização e transmissão do património cultural imaterial no processo de desenvolvimento turístico.

Licenciamento e Gestão da Indústria

Em 2025, a DST emitiu 37 licenças para estabelecimentos de restauração e acompanhou os pedidos de licenciamento de outros tipos de estabelecimentos. Em 2025, realizaram-se 2992 inspecções aos estabelecimentos e actividades licenciados e fiscalizados pela DST e 1481 inspecções aos postos fronteiriços e pontos turísticos, tendo sido realizadas inspecções aleatórias a 211 excursões de visita a Macau. Quanto ao combate à prestação ilegal de alojamento, foram seladas 230 fracções em 2025.

A DST continuou a inspecionar, em 2025, os pontos turísticos, os postos fronteiriços e os estabelecimentos sob a supervisão da DST, reforçou as inspecções conjuntas com os serviços competentes, efectuou as acções de sensibilização junto dos visitantes e manteve os contactos estreitos com a indústria turística, por forma a assegurar a qualidade dos serviços turísticos.

Entrou em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2026 a Lei n.º 5/2025 (Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico), que simplifica os procedimentos de licenciamento e do aperfeiçoamento das normas para este sector. Além disso, os serviços das licenças emitidas pela DST foram incluídos no âmbito dos serviços do cacifo inteligente da “Recolha fácil”, e os diversos serviços de renovação das licenças também foram integrados na “Plataforma para Empresas e Associações”, com vista a elevar a eficiência da emissão de licenças.

Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade

A DST, através do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade” e da “Campanha de Cortesia de Macau”, incentivou as empresas a melhorar a qualidade dos serviços turísticos.

O “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, lançado em 2014, expandiu-se gradualmente da restauração para agências de viagens e comércio a retalho, abrangendo agora três sectores. Em 2025, foi cancelado o limite do número de candidaturas para o sector de restauração e para o sector de agências de viagens, sendo que todos os candidatos que preenchiam os requisitos foram admitidos e apreciados, com vista a incentivar maior participação neste programa.

Em 2025, um total de 427 empresas receberam o “Prémio Empresa de Serviços Turísticos de Qualidade”, das quais 327 pertencem ao sector da restauração, 57 ao sector das agências de viagens e 43 ao sector do comércio a retalho. Entre as empresas premiadas, foram seleccionadas 23 empresas premiadas com o “Prémio de Tema Especial” e cinco com o “Prémio de Serviços Turísticos de Qualidade de Ouro”.

Programa de Apoio Financeiro

A DST lançou os programas de apoio financeiro do ano de 2025. Através de três programas de apoio financeiro para Turismo Comunitário “Viajar por Macau”, Promoção Gastronómica “Sabores de Macau” e Passeio Marítimo “Diversão na Orla Costeira”, incentivou e apoiou as associações locais a organizarem actividades turísticas diversificadas, de modo a impulsionar o

desenvolvimento da economia turística. Até ao final de 2025, realizou-se um total de 53 eventos sob os três programas de apoio financeiro, atraindo mais de 1,93 milhões de participantes e mais de 2800 estabelecimentos.

Mascote do Turismo de Macau Mak Mak

A DST lançou o projecto "Encontro com a 'Mak Mak'", criando a página electrónica dedicada à mascote turística de Macau "Mak Mak" nas redes sociais, promovendo a participação da "Mak Mak" em actividades turísticas realizadas pelas associações e entidades públicas e privadas. Em 2025, a mascote turística participou em 50 actividades, alcançando um público total de mais de 250 mil pessoas.

A DST potenciou a utilização da mascote turística de Macau, Mak Mak, em colaboração com personagens de marca populares internacionais e regionais, reforçando a afinidade e a memorização de Macau junto dos públicos jovens e promovendo o fluxo de visitantes e o consumo nas comunidades. Nos roadshows realizados na Indonésia e na Tailândia, foram organizadas apresentações conjuntas da mascote Mak Mak com as personagens de marca locais Tahilalats e Warbie Yama, incluindo o lançamento de produtos comemorativos conjuntos. Através de interacções, pontos fotográficos e divulgação nas redes sociais, reforçou-se o interesse dos jovens do Sudeste Asiático, introduzindo elementos inovadores nas acções promocionais.

Museu do Grande Prémio de Macau

Em 2025, o Museu do Grande Prémio de Macau (MGPM) introduziu novas exposições "Produtos Filatélicos Relacionados com o Grande Prémio de Macau" e "Desenhos de João Simões Saldanha sobre o Grande Prémio de Macau", lançou o serviço de áudio-guia e de vídeo em língua gestual, e participou no "Projecto de Disponibilização de Coordenador de Apoio à Acessibilidade" para oferecer apoios a pessoas com necessidades.

Além disso, o museu continuou a realizar várias actividades em diferentes festivais e dias especiais, tais como a Actividade de Caligrafia de Dísticos para o Ano da Cobra e workshop educacional, e co-organizou com a loja de lembranças do museu na realização do Concurso de Ilustração do Carro Vencedor do Primeiro Grande Prémio da Ásia (Macau), e da respectiva exposição, e organizou a Exposição Especial do Carro Campeão e dos Equipamentos de Piloto da Taça do Mundo de FR da FIA, bem como cooperou com o fabricante italiano de pneus na realização da Exposição Temática. O café do MGPM reabriu em Julho, oferecendo refeições temáticas características e uma mesa que recria em escala real um veículo campeão para tirar fotografias, integrando elementos de turismo, desporto e criatividade cultural.

Em Novembro de 2025, o MGPM colaborou com várias empresas de turismo e lazer integrados para lançar uma série de actividades temáticas sobre o Grande Prémio no mês da realização do evento, incluindo exposição interactiva temática de corridas, a Exposição de Capacetes Artísticos e Colecções de Pilotos, aulas de treino e a "Visita de Medalhados de Ouro Nacionais a Macau – Experimente o encanto do MGPM", entre outras.

Em 2025, a DST deu continuidade ao "Programa de Cooperação com a Indústria Turística

para Bilhetes do MGPM”, oferecendo descontos em bilhetes do MGPM à indústria turística local, e colaborou com diferentes instituições para lançar promoções de bilhetes, expandindo as fontes de visitantes. Além disso, alinhada com a realização da “15.ª edição dos Jogos Nacionais e Jogos Olímpicos Especiais para Deficientes”, a DST disponibilizou bilhetes gratuitos a pessoas qualificadas. Adicionalmente, em colaboração com a DSED, participou no “Programa de Concertos + Benefícios de Consumo nos Bairros Comunitários”, incentivando turistas a visitar e viver nos bairros. Em 2025, o museu recebeu um total de 164.461 visitantes.

Turismo de Negócios

13.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau

Com o apoio do Ministério da Cultura e Turismo da República Popular da China, e a coordenação da Associação das Agências de Viagens de Macau, certificada pela Associação Internacional da Indústria de Exposições (UFI, na sigla inglesa), a DST organizou a “13.ª Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau”, que teve lugar entre 25 e 27 de Abril de 2025. A Expo teve como tema “Explore a MITE, Experimente o Mundo”, contou com um área de 30.000 metros quadrados e a participação de 755 empresas e entidades oficiais de 70 países e regiões, totalizando 1502 stands (o número de stands internacionais aumentou 50%). Foram convidados 496 compradores especiais do Interior da China e do exterior. No evento, foram assinados de 59 acordos e realizadas mais de 16.000 sessões de bolsas de contacto, estabelecendo um novo recorde de dimensão.

Cimeira da Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos 2025 em Macau

Entre 2 e 5 de Junho de 2025, a DST organizou a “Cimeira da Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos 2025 em Macau”. A cimeira, além da reunião da direcção e assembleia geral da Confederação Europeia das Associações de Agências de Viagens e Operadores Turísticos (ECTAA, na sigla inglesa), incluiu também duas sessões-painel, uma bolsa de contactos e visitas de familiarização em Macau e na Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin, permitindo aos cerca de 40 delegados criar contactos com operadores turísticos locais. Adicionalmente, a bolsa de contactos contou com cerca de 65 operadores turísticos de Macau, o que permitiu aos operadores turísticos da Europa conhecer a conotação do “turismo +” e vantagens únicas de Macau, com o objectivo de expandir os mercados de visitantes internacionais.

50.º Congresso da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo (APAVT)

Entre 1 e 5 de Dezembro de 2025, a DST organizou o “50.º Congresso da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo”. Sob o tema “75 Anos a Olhar o Futuro”, o evento

atraiu cerca de 1.000 representantes da indústria turística e dos órgãos de comunicação social nacionais e estrangeiros, e visou explorar oportunidades de cooperação no turismo e indústrias relacionadas e elevando melhor a influência de Macau como destino turístico internacional. Em simultâneo, a APAVT anunciou durante o congresso Macau como o seu “Destino Preferido 2026”. Durante o congresso, representantes de agências de viagens portuguesas realizaram negociações de cooperação com representantes de cerca de 40 empresas de Macau e do Interior da China, com vista a desenvolver o papel de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, contribuindo para a expansão do mercado de visitantes internacionais.

Por outro lado, alinhada com o Governo da RAEM para potenciar o pleno desempenho do papel de Macau como “interlocutor de precisão” entre a China e os países de língua portuguesa, a DST organizou também uma visita de familiarização dos representantes de Portugal a Hengqin e, com o apoio do Ministério da Cultura e Turismo, visitas de estudo a Shenzhen, Xiamen e Guiyang, com o objectivo de explorar, em conjunto, itinerários turísticos multi-destinos dirigidos aos visitantes de Portugal, evidenciar as vantagens únicas de Macau enquanto plataforma entre a China e os países de língua portuguesa, alargar o círculo de amigos internacionais, promover as ligações internas e externas e contar ao mundo as histórias da China e de Macau.

Plano de Apoio ao Turismo

Em 1 de Maio de 2025, a DST lançou a versão actualizada do “Plano de Apoio ao Turismo”, nomeadamente o Turismo de Incentivos, o Turismo de Estudo, o Turismo de Casamentos e o Turismo de Desporto, que registaram, até ao final de 2025, cumulativamente 52 casos aprovados pela DST, e beneficiaram 10.732 visitantes.

Festividades e Eventos

Em 2025, a DST realizou vários eventos emblemáticos e festividades, para mostrar o encanto diversificado do “turismo + eventos” da cidade e brilhar ainda mais o “cartão de visita dourado” de Macau como metrópole internacional.

Actividades Comemorativas do Ano Novo Chinês de 2025

Nos dias 29 e 30 de Janeiro (primeiro e segundo dias do Ano Novo Chinês), a DST organizou as “Actividades Comemorativas do Ano Novo Chinês 2025”. Foram convidados vários grupos artísticos do Interior da China e do exterior para apresentarem 15 espectáculos em diversas zonas de Macau em celebração do Ano Novo Chinês, atraindo mais de 166.000 espectadores.

Parada de Celebração do Ano da Cobra 2025

Sob a orientação do Ministério da Cultura e Turismo da RPC, a DST organizou a “Parada de Celebração do Ano da Cobra 2025”, contando com a colaboração de departamentos governamentais, seis empresas de turismo e lazer integrados e empresas locais. O evento decorreu entre 31 de Janeiro e 16 de Fevereiro de 2025, e incluiu duas paradas e exposições

de carros alegóricos, com 17 carros alegóricos e mais de 30 grupos com cerca de 1300 artistas do Interior da China e do exterior. As duas paradas e exposições atraíram cumulativamente 594 mil espectadores.

Espectáculos de Fogo-de-Artifício em Celebração do Ano Novo Chinês

A DST realizou três “Espectáculos de fogo-de-artifício em celebração do Ano Novo Chinês” nos dias 31 de Janeiro, 4 e 12 de Fevereiro de 2025, com uma duração de 15 minutos cada, na baía em frente à Torre de Macau, proporcionando aos turistas e residentes actividades de entretenimento nocturnas nos terceiro, sétimo (dia de “Todos os Aniversários”) e décimo quinto dias (Festival das Lanternas) do Ano Novo Chinês, criando um ambiente festivo.

Projecto Turístico e Cultural de Tendências nos Bairros Comunitários “POP MART PASSEIO EM MACAU”

Em 2025, a DST, em parceria com marcas internacionais de prestígio, criou cenários de turismo cultural na Calçada da Igreja de São Lázaro, Praça de Luís de Camões, Largo de Santo Agostinho e zonas de lazer da Rua do Pai Kok, na Taipa. Combinando sorteios de consumo e actividades para “tirar fotografias nas redes sociais (check-in)”, o evento atraiu visitantes e residentes a experienciarem as zonas comunitárias. Ao longo dos 108 dias da actividade, registaram-se 723 mil visitantes (vezes), o volume total de transacções associadas aos sorteios de consumo atingiu 3,64 mil milhões de patacas, e o número de participações no sorteio ultrapassou os 2,77 milhões.

ZAPE com Sabores

A DST e a Associação Geral dos Chineses Ultramarinos de Macau organizaram, em conjunto, a feira “ZAPE com Sabores”, que contou com a colaboração de 39 lojas locais para a instalação de seis rulotes de comida e 33 tendas com características próprias, abrangendo gastronomia, indústrias culturais e criativas e jogos. Ao combinar espectáculos, promoções online e offline e múltiplos descontos, o evento registou uma forte afluência de público e dinamizou o consumo, criando experiências diversificadas de “turismo+gastronomia+criatividade cultural+consumo”.

33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau

Nos dias 6 e 13 de Setembro, 1 (Dia Nacional da República Popular da China), 2 e 11 de Outubro, decorreu o “33.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau”, organizado pela DST, o qual contou com a participação de dez equipas pirotécnicas vindas da Austrália, África do Sul, Coreia do Sul, Áustria, Filipinas, Japão, China, Portugal, Reino Unido e Brasil, que proporcionaram aos residentes e visitantes cinco noites de autênticas festas de deslumbramento visual e sonoro, que atraíram cerca de 666 mil espectadores. Houve lugar também a uma série de actividades extensivas do evento, nomeadamente o emblemático evento de extensão “Arraial

do Fogo-de-Artifício”, que registou mais de 19.000 entradas, bem como o Concurso de Arte Generativa com Inteligência Artificial, concurso de fotografia e concurso de desenho.

Corrida de Bandejas em Celebração do Dia Mundial do Turismo 2025

Para celebrar o Dia Mundial do Turismo, assinalado anualmente no dia 27 de Setembro, a DST organizou a “Corrida de Bandejas em Celebração do Dia Mundial do Turismo 2025”, nas Ruínas de S. Paulo, que contou com a participação de 178 concorrentes provenientes de 32 hotéis e restaurantes de Macau.

Iluminar Macau 2025

A DST realizou o evento “Iluminar Macau 2025”, que decorreu de 6 de Dezembro de 2025 a 11 de Janeiro de 2026, sob o tema da “Paisagem em Luz-Horizonte”. Foram instalados 28 conjuntos de instalações luminosas, interactivas e decorativas em Nam Van, na Zona Norte e na ZAPE, com equipamentos criados por equipas de Macau, do Interior da China, de Portugal, da Coreia do Sul, da Austrália e dos Estados Unidos da América. O evento incluiu especialmente uma criação original de Macau, usando uma tecnologia de projecção a 3D para apresentar um espectáculo de vídeo mapping a 3D “Macao Odyssey: The Story Unfolds” na fachada do Museu do Grande Prémio de Macau. A DST organizou, também, uma iniciativa de gastronomia e café combinada com descontos de consumo no ZAPE, de modo a promover o turismo comunitário e a economia nocturna.

ZAPE Fantasia de Natal

Realizada entre a Rua de Cantão e a Rua de Pequim, a ZAPE Fantasia de Natal foi uma das actividades principais do “Iluminar Macau 2025”. Ao longo da rua, foram instaladas instalações temáticas, iluminações decorativas e cenários de flocos de neve, criando uma zona temática de Natal. Durante este período, foram também realizadas diversas actividades interactivas, tais como desfiles, encontros com o Pai Natal, workshops e tendinhas de jogos, para criar uma atmosfera festiva de Inverno.

Cooperação Internacional e Regional

Ao nível da cooperação internacional, em 2025, a DST continuou a participar, de forma online e presencial, em reuniões, seminários e actividades organizadas por várias organizações internacionais de turismo, reforçando a participação e visibilidade de Macau nos assuntos turísticos internacionais. No âmbito da ONU Turismo, a DST participou na “37.ª Reunião Conjunta da Comissão da ONU Turismo para a Ásia Oriental e Pacífico e da Comissão da ONU Turismo para a Ásia do Sul”, na “Conferência da ONU Turismo: Políticas de Turismo para uma Economia Circular” (Abril), no 19.º Programa de Formação para Executivos sobre Políticas e Estratégias de Turismo da Ásia-Pacífico da ONU Turismo (Maio), e na 26.ª Assembleia Geral da ONU Turismo,

Reunião do Comité para Assuntos Relacionados com Membros Afiliados e Reunião dos Membros Associados (Novembro).

No âmbito de Macau, cidade membro da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (UCCN), a DST organizou em Macau o “Fórum Internacional de Gastronomia, Macau” e a sessão de intercâmbio dos membros da Rede de Cidades Criativas da UNESCO (Julho), participou na XVII Conferência Anual da Rede das Cidades Criativas da UNESCO (Junho), na Reunião de Gastronomia de Iloilo (Abril participação online), no Fórum Internacional de Desenvolvimento de Cidade Sustentável (Wuhan) (Agosto), na “Semana Internacional de Gastronomia da Rota da Seda da China (Quanzhou) 2025 e no Segundo Festival da Rota da Seda da China (Quanzhou)” (Novembro), bem como nas reuniões online do grupo das Cidades Criativas de Gastronomia (Janeiro, Março, Junho, Julho, Outubro, Novembro e Dezembro).

Por outro lado, a DST participou também na “PATA Travel Mart 2025” (Agosto), na Cerimónia de entrega dos PATA Gold Awards 2025 patrocinada pela DST (Agosto). Quanto à Cooperação Económica da Ásia e do Pacífico (Asia-Pacific Economic Cooperation - APEC), a DST participou na “65.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC” (Julho) e na “66.ª Reunião do Grupo de Trabalho de Turismo da APEC” (Outubro). A DST participou ainda na Cimeira de Turismo Frangant Hills de Hong Kong da Federação Mundial das Cidades Turísticas de 2025 (Abril) e na Conferência Mundial de Cooperação e Desenvolvimento do Turismo de 2025 (Setembro).

Em relação às exposições e convenções empresariais, a DST participou na “Conferência Ásia-Pacífico da UFI 2025” (Fevereiro), na “Exposição de Conferências Ásia-Pacífico 2025” (Abril), na “Feira de Turismo de Incentivos, Convenções e Reuniões da Ásia (IT&CMA, na sigla inglesa) 2025” (Setembro), e no “Congresso Global da UFI 2025” (Novembro), entre outros.

Ao nível da cooperação regional, foram assinados o “Memorando de Cooperação em Turismo entre o Departamento de Cultura e Turismo da Província de Heilongjiang e a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau” (Março) e o “Acordo de Cooperação Estratégica no Turismo” entre o Departamento de Cultura e Turismo da Província de Guizhou e a Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (Julho).

Formação Turística

O sector turístico e os sectores com este relacionados representam uma grande fatia da actividade profissional da população activa. Nesse sentido, o Governo da RAEM dedica grande atenção à formação turística, sendo a Universidade de Turismo de Macau o estabelecimento vocacionado para a formação profissional de quadros para este sector.

Universidade de Turismo de Macau

A Universidade de Turismo de Macau (UTM), designada anteriormente por Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), o qual foi criado em 1995, é uma instituição pública de ensino superior, que ministra cursos com graus académicos e de formação profissional na área de turismo, sendo também a primeira instituição de ensino superior do mundo a ser contemplada

com a certificação Themis TedQual (Qualidade de Formação Turística) pela Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas.

A UTM disponibiliza cursos curriculares com graus académicos de licenciatura, de mestrado e de doutoramento e cursos de educação contínua e de certificação internacional, que abrangem, nomeadamente: hospitalidade, turismo, cultura e património, convenções e exposições, comercialização, marcas e marketing, tecnologia inteligente, artes de culinária, restauração, lazer e diversão, desporto e recreação, estudos criativos e culturais, comunicação e línguas. No que diz respeito ao estudo e Investigação, a UTM merece a confiança do Governo da RAEM e de outros órgãos institucionais para conduzir estudos sobre políticas que possam contribuir para o desenvolvimento e para o planeamento do sector.

Em 2017, a UTM tornou-se na primeira instituição de Macau a ser aprovada pela International Quality Review (IQR) da The Quality Assurance Agency for Higher Education (UKQAA), tornando-se a primeira instituição de ensino superior do mundo a obter a renovação desta acreditação internacional. A UTM foi classificada como uma das melhores instituições de ensino superior a nível mundial no domínio do turismo. Ao longo dos anos, no Ranking das universidades QS, a UTM, pela sua “Disciplina da Hospitalidade e Gestão de Lazer”, tem ocupado uma posição de destaque, posicionando-se, em 2025, no 13.º lugar no ranking mundial, no 3.º lugar no ranking asiático e no 1.º lugar no ranking de Macau.

Em 2019, com a aprovação do Ministério da Cultura e Turismo, a UTM passou a ser a “Base de Educação e Formação Turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, assumindo a missão de formação turística e formação de talentos da indústria de turismo.

A UTM estabeleceu uma relação de cooperação com instituições de ensino superior de renome da Suíça para ministrar, em conjunto, cursos de dupla licenciatura e de certificado de “3+1” e cursos de mestrado de entrada directa de 4+1. Ao mesmo tempo, a UTM e a Universidade de Queensland, na Austrália, a Universidade de Surrey, no Reino Unido e a Universidade de Foshan co-organizaram um curso de dupla licenciatura; cooperou com a Universidade de Renovação do Vietnam na ministração de um curso de licenciatura. Além disso, a UTM organizou, em parceria com a Universidade de Queensland, da Austrália, a Universidade de Surrey, do Reino Unido e a Universidade de Lisboa, de Portugal, programas de duplo mestrado, e colaborou com a Academia de Artes Culinárias Ducasse, de França, na ministração de cursos de diploma, de forma a formar profissionais de gestão global no sector turístico.

Ensino Curricular

A UTM ministra cursos com graus académicos de licenciatura, de mestrado e de doutoramento, articulando-se com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” da RAEM e com a demanda social por profissionais de gestão.

Os cursos ministrados no ano lectivo 2024/2025 foram os seguintes:

No ano lectivo de 2024/2025, o número de vagas dos cursos com diploma e graus académicos de licenciatura, mestrado e de doutoramento foi de 936 alunos e um total de 2304 estudantes inscritos frequentou os seguintes cursos:

Cursos de diploma e Licenciatura	
1. Gestão Culinária 2. Gestão de Património Cultural 3. Gestão Cultural e Patrimonial 4. Gestão Hoteleira 5. Gestão de Empresas Turísticas 6. Gestão e Programação de Eventos Turísticos 7. Gestão de Venda Turística e Promoção de Marketing 8. Marketing e Gestão de Marca 9. Comércio Internacional e Comunicação Inovadora 10. Gestão Hoteleira (em Língua Chinesa) 11. Gestão e Programação de Eventos Turísticos (em Língua Chinesa) 12. Gestão Cultural e Patrimonial (em Língua Chinesa) 13. Gestão de Empresas Turísticas (em Língua Chinesa) 14. Gestão de Venda Turística e de Promoção de Marketing (em Língua Chinesa) 15. Marketing e Gestão de Marca (em Língua Chinesa)	
Cursos de Mestrado em Ciências	Cursos de Mestrado em Filosofia
1. Marketing Digital e Análise 2. Gestão de Hoteleira e Turismo 3. Gestão de Restauração Internacional 4. Gestão de Hoteleira Internacional 5. Gestão do Turismo Internacional 6. Tecnologia Inteligente em Hotelaria e Turismo 7. Gestão de Convenções, Exposições e Eventos Internacionais	1. Gestão Internacional de Hotelaria e Turismo
Cursos de Doutoramento	
1. Filosofia de Gestão de Hotelaria e Turismo 2. Gestão de Empresas	

Ensino não curricular

No ano lectivo de 2024/2025, mais de 21.900 pessoas participaram em acções de formação e avaliação oferecidas pelo Instituto de Desenvolvimento Executivo e Profissional (IDEP) da UTM. A UTM também colaborou com várias instituições de certificação internacional para

oferecer cursos de diploma e qualificação, que foram amplamente reconhecidos nos sectores de turismo e hotelaria, tanto a nível nacional como internacional. Além dos cursos existentes, o IDEP lançou 955 cursos e exames no ano lectivo de 2024/2025. O IDEP colaborou regularmente com as instituições públicas e privadas em Macau para desenvolver programas de formação profissional personalizados.

O IDEP da UTM é uma das instituições que oferece cursos no âmbito do “Programa de Desenvolvimento de Aperfeiçoamento Contínuo” lançado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude do Governo da RAEM. No ano lectivo de 2024/2025, a UTM teve 364 cursos aprovados, beneficiando 2407 participantes.

Relativamente ao intercâmbio e cooperação internacional, a UTM estabeleceu, até Agosto de 2025, relações de cooperação e parceria com instituições de 32 países e regiões, nomeadamente da China (Macau, Interior da China, Hong Kong e região de Taiwan), da Região Ásia-Pacífico, da Europa e da América do Norte, envolvendo 210 institutos, universidades e organismos, 167 dos quais do exterior de Macau, a fim de promover, de forma proactiva, o intercâmbio académico e cultural.

A UTM tem estado proactivamente a expandir a sua rede de cooperação no contexto do Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, e também tem intensificado a colaboração com outras regiões do Interior da China e do estrangeiro. No ano lectivo de 2024/2025, os novos parceiros não locais incluíam a Administração Municipal de Educação de Jinan, a Universidade de Xinjiang, a Universidade de Jincheng em Chengdu e a Academia de Artes Culinárias Ducasse de França.

No ano lectivo de 2024/2025, um total de 44 estudantes de cursos de licenciatura realizou intercâmbio fora de Macau; um total de 19 estudantes participou em programas de intercâmbio de um semestre, incluindo destinos na China (Interior da China e região de Taiwan), Áustria, Austrália, Canadá, Finlândia, França, Malásia, Coreia do Sul, Reino Unido e Estados Unidos; um total de 30 estudantes participou em sete actividades de intercâmbio do “Programa Dez Mil Talentos”; 92 estudantes foram para China (Interior da China e RAEHK), Dubai, França, Alemanha, Coreia do Sul, Suíça, Tailândia e Estados Unidos da América, entre outras regiões, para participar em 17 cursos de Verão, actividades de intercâmbio ou seminários; 28 estudantes participaram em oito competições no Interior da China.

Com vista à formação de talentos polivalentes com perspectivas internacionais, a UTM e instituições do ensino superior de renome ministram o curso de formação conjunta, permitindo que os estudantes, que cumpram os requisitos do curso, recebam simultaneamente os diplomas de mestrado ou licenciatura emitidos por ambas as partes. No ano lectivo de 2024/2025, um total de 11 alunos participaram neste programa: nove alunos no programa de mestrado duplo da Universidade de Queensland da Austrália, um no programa de mestrado duplo da Universidade de Surrey do Reino Unido, e um no programa de bacharel duplo da Universidade de Gestão Hoteleira da Suíça.

Recursos Turísticos

Com mais de 400 anos de história de convivência cultural entre o Oriente e o Ocidente,

Macau constitui uma cidade atractiva para os turistas. As vetustas casas de antigas tradições, os templos das dinastias Qing e Ming, as construções mediterrânicas e igrejas barrocas, são pontos peculiares do seu panorama turístico, a que não falta a arquitectura dos tempos modernos.

Igrejas

Ruínas de S. Paulo

É o ponto pitoresco de Macau, cujo nome é dado ao que hoje resta da Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo. A sua fachada principal constitui um dos grandes pontos de atracção turística de Macau. A Igreja, da autoria de um jesuíta italiano, começou a ser construída em 1602, tendo ficado concluída entre 1637 e 1640. Ao longo da sua existência, foi consumida por três vezes pelo fogo, sobrevivendo, porém, a fachada principal, a parte mais preciosa, que passou a ser conhecida como Ruínas de S. Paulo e foi alvo de sucessivas obras de manutenção.

O monumento, que combina o barroco ocidental com a arquitectura oriental, ostenta elementos esculturais de fina qualidade.

O Museu de Arte Sacra, criado durante as obras de manutenção no local onde existiu o altar-mor da Igreja, conserva um rico espólio das peças mais representativas das igrejas de Macau.

Ermida de Nossa Senhora da Guia

É a construção mais antiga da colina da Guia. A Ermida começou a ser erguida em 1622, foi reconstruída e ampliada em 1637, tendo ficado concluída no ano seguinte, sendo dedicada à protectora dos marinheiros portugueses. No seu interior conservam-se as características dos mosteiros portugueses do séc. XVII. Em 1996, foram descobertas pinturas, sendo um dos raros exemplares de pinturas murais em construções religiosas no sul da China.

Igreja de Santo António

Foi construída entre 1558 e 1560, pela Companhia de Jesus, sendo uma das mais antigas igrejas católicas de Macau. Santo António é o padroeiro dos noivos, sendo conhecido como o santo casamenteiro. Por isso a Igreja é vulgarmente conhecida pelo nome de "Igreja dos casamentos".

Igreja de Santo Agostinho

A Igreja original foi construída em 1591, sendo uma das mais antigas igrejas de Macau. Mas, a sua imagem de hoje, deve-se à reconstrução de que foi alvo em 1874.

Igreja de S. Domingos

A Igreja de S. Domingos data do início do ano de 1587, está construída no local em que foi erguida uma capela e um convento pelos dominicanos espanhóis. Utilizou-se madeira de cânfora aquando da sua construção, sendo mais tarde substituída por tijolos maciços, pedras

e massa de cal. O desenho do edifício pertence à arquitectura portuguesa dos séculos XVII e XVIII, então muito utilizada no Oriente. Anualmente, a Orquestra de Macau e as orquestras internacionais, que visitam Macau, têm este monumento como palco privilegiado para as suas actuações.

Todos os anos, a 13 de Maio, a procissão de Nossa Senhora de Fátima começa na Igreja de S. Domingos, caminhando os crentes a passos lentos para a Colina da Penha para comemorar o aparecimento da Nossa Senhora em Fátima, em Portugal.

No interior da Igreja, existe um Museu de Tesouros de Arte Sacra de S. Domingos, conservando e expondo peças e relíquias, incluindo pinturas a óleo e esculturas.

Igreja de S. Lourenço

Faz parte das grandes igrejas de Macau. Começou por ser construída em madeira entre 1558 e 1560 e tendo sido reconstruída por diversas vezes. O edifício que se encontra actualmente é resultante das obras efectuadas em 1846. Para os marinheiros portugueses, S. Lourenço era reconhecido como o santo dos bons ventos, razão pela qual é também conhecida por Feng Shun Tang (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro, conhecida também por Igreja dos leprosos, serviu como primeira Sé Catedral de Macau onde, após a fundação da Diocese de Macau em Janeiro de 1576 pelo Papa XIII, os bispos eram consagrados.

A dimensão e aspecto actual da Igreja surgem na sequência das obras de reconstrução efectuadas em 1885.

Igreja da Sé Catedral

É chamada também de grande salão ou grande templo. A sua construção iniciou-se em 1576. A Igreja primitiva era feita de madeira, e foi reconstruída no período entre 1844 e 1850, graças a uma subscrição de fundos, configurando-se o aspecto e a dimensão actual. Muitas das principais festividades do calendário litúrgico centram-se na Catedral, especialmente na Páscoa, em que, além da procissão de Nosso Senhor dos Passos, há uma procissão solene, na Sexta-Feira Santa.

Fortalezas

Fortaleza do Monte

É também conhecida pelo nome de Fortaleza de S. Paulo. Considerado como um dos principais monumentos da cidade, a Fortaleza do Monte começou a ser construída pelos Jesuítas em 1617, e concluída em 1626, para sua protecção, servindo mais tarde para fins militares e de protecção da cidade. Localizado num ponto alto do centro da cidade, a Fortaleza do Monte

era uma fortaleza militar e passou a ser hoje um património antigo e testemunho da história de Macau.

Em forma de trapézio, a Fortaleza ocupa cerca de 8000 metros quadrados, sendo constituída por grossas muralhas. No interior das muralhas funciona hoje o Museu de Macau, numa bem-sucedida solução arquitectónica, em vários níveis, que ocupa à superfície a volumetria do antigo edifício dos serviços meteorológicos.

Entre alguns artefactos da época a Fortaleza conserva alguns canhões e um sino. São ainda visíveis construções antigas, nomeadamente uma das antigas residências dos Jesuítas.

Fortaleza de Mong-Há

Começou a ser construída em 1849 e ocupa uma área de 650 metros quadrados.

Serviu durante anos de aquartelamento de soldados portugueses africanos, daí surgindo a sua denominação popular de colina dos negros. Com o fim da presença militar em Macau nos anos 70, a Fortaleza ficou ao abandono até que, na década de 80, foi ali instalada a Escola de Hotelaria, actual Universidade de Turismo de Macau.

Fortaleza de S. Francisco

A Fortaleza de S. Francisco foi construída em 1622. Em 1584, os missionários espanhóis edificaram na parte posterior da Fortaleza o mosteiro de S. Francisco, que mais tarde foi transformado em quartel. Com a retirada das tropas portuguesas na década de 70 do século passado, o local passou a albergar o comando das forças de segurança.

Fortaleza da Guia

Ocupando uma área de 800 metros quadrados, a Fortaleza da Guia foi concluída em 1622 e ampliada entre 1637 e 1638. Devido à sua posição dominante sobre toda a península de Macau constituiu grande valor militar, pelo que apenas passou a abrir ao público como ponto turístico depois de as tropas portuguesas se terem retirado em 1976. É de referir que a fortaleza ainda conserva as suas características originais.

A Capela da Nossa Senhora da Guia foi construída em 1622. O Farol da Guia, adjacente à Capela, foi construído em 1864 com uma altura de 13 metros, sendo o farol mais antigo do Extremo Oriente. Com uma capacidade para projecção da luz a uma distância de 25 milhas, o Farol voltou a estar operacional em Junho de 1910, e ao longo dos anos tem servido para orientação dos navegadores. Ao seu lado existe um mastro onde são içados os sinais de tempestade tropical, aquando da sua aproximação.

Fortaleza de S. Tiago da Barra

Também conhecido pelo nome de Forte da Barra e de Forte de Sai Van, a fortaleza começou a ser construída em 1622. Era considerada de grande importância para a defesa do Porto Interior.

Existe no seu interior uma capela chamada de Capela S. Tiago. Em 1981, a Fortaleza de S. Tiago da Barra foi adaptada a pousada, preservando-se as suas características iniciais.

Os Três Grandes Templos Chineses

Templo de A-Má (Rainha do Céu), o Templo de Kun Iam (Deusa da Misericórdia) e Templo Lin Fong (Flor de Lótus) constituem os mais importantes templos chineses de Macau. Neles se veneram diferentes divindades. As diferentes épocas em que foram edificados, e o significado que encerram, fazem com que sejam muito procurados pelos devotos.

Templo de A-Má

É um dos monumentos mais famosos e o mais antigo dos três maiores templos de Macau. Era conhecido pelo nome de Templo de Má Chou (vulgarmente chamado por Templo Rainha do Céu) e foi construído na dinastia Ming. É composto por quatro corpos principais, nomeadamente: o Salão de Pedra, Salão Grande, Salão da Benevolência e Nicho da Deusa da Misericórdia, que caracterizam a arquitectura chinesa.

A encosta está repleta de lápides de pedra, desde o Salão de Benevolência ao Nicho da Deusa da Misericórdia, nas quais se podem ler inscrições de frases de individualidades notórias da vida social e política, para além de poemas escritos em diferentes estilos de caligrafia.

Templo de Kun Iam

A sua construção, de estilo budista, é constituída na dinastia Ming, sendo de assinalar os detalhes idênticos aos dos mosteiros budistas chineses. O Templo divide-se num espaço de culto principal e outros secundários, do Buda da Longevidade e da Deusa Kun Iam (Deusa da Misericórdia), para além de quatro compartimentos, da ala oriental e dos jardins.

O Templo é famoso ainda pelo seu recheio e colecção de peças de arte e caligrafia, destacando-se as obras do grande mestre pintor Kou Kim Fu e dos seus pupilos, bem como os poemas dos três maiores poetas da Escola Lingnan (escola das províncias de Guangdong e Guangxi). O Tratado Sino-Americano de Mong-Há, um tratado desigual, foi assinado no jardim traseiro do Templo de Kun Iam.

Templo Lin Fong (Lótus)

Foi construído na dinastia Ming, sendo também conhecido pelo nome de Templo Tin Fei (Concubina do Céu). É um templo relativamente mais pequeno, dedicado à Rainha do Céu. Sofreu diversas remodelações desde a dinastia Qing, até ganhar o aspecto actual.

É constituído por várias capelas, sendo a capela-mor dedicada ao culto de Tin Hau (Rainha do Céu) e as outras dedicadas a divindades distintas. No seu interior destacam-se um tanque de pedra para a plantação de lótus, que no Verão deixa no ar um aroma refrescante das folhas da flor nas águas, e pinturas murais.

Em meados do século XIX, Lin Zexu, enviado imperial da corte do reinado Qing, recebeu no interior do Templo, as autoridades portuguesas de Macau. Para além destes três templos mais importantes, existem em Macau ainda mais de uma dezena de outros templos dedicados a divindades diferentes.

Fontes Cibernéticas

Existe em Macau, uma Fonte Cibernética, localizada nos Lagos Nam Van, onde o Instituto para os Assuntos Municipais organiza dois espectáculos de laser aos sábados e domingos. Nos dias festivos, designadamente no Ano Novo, no Ano Novo Chinês, na Festa do Bolo Lunar e Natal, o número de espectáculos é aumentado.

Torre de Macau

Construído com o investimento da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A., o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau foi inaugurado a 19 de Dezembro de 2001. Elevando-se a 338 metros sobre a cidade, o novo símbolo de Macau, era a décima Torre livre mais alta do mundo e a oitava na Ásia, à data da sua conclusão. Com o pódio situado a 223 metros acima do nível do solo, a torre tem quatro pisos, começando com um piso que incluiu um café, um restaurante giratório e terminando com um piso panorâmico, onde os visitantes podem contemplar uma imponente paisagem em círculo, num raio de 55 quilómetros.

Unido com a torre, o Centro de Convenções e Entretenimento é composto por quatro pisos, com equipamentos para exposições e convenções, e áreas de lazer.

Estátua da Deusa A-Má

Erigida no cimo do Altinho de Coloane, é a maior estátua de jade branco do mundo e pesa mais de 500 toneladas. Esculpida a partir de 120 blocos daquele material, a estátua, que foi inaugurada a 28 de Outubro de 1998, mede 19,99 metros de altura. A face da Deusa foi esculpida a partir de um só bloco de pedra.

Actividades Turísticas e Desportivas Mundiais

São celebradas em Macau, ao longo do ano, diversas actividades culturais e desportivas de carácter internacional, que desempenham um papel importante na promoção da RAEM.

Grande Prémio de Macau

O Grande Prémio de Macau teve a primeira edição em 1954, numa competição amadora que reuniu um grupo local de amantes do desporto motorizado. Hoje esta prova constitui um dos grandes cartazes, nela competindo grandes nomes internacionais. Todos os anos, em Novembro, o Grande Prémio atrai a Macau pilotos internacionais e dezenas de milhares de turistas para a única prova do mundo que reúne, simultaneamente, corridas de carros e motos

num circuito de cidade.

Ayrton Senna, Michael Schumacher, David Coulthard, Jenson Button, Kevin Schwantz, Carl Fogarty, Didier de Radigues, Ron Haslam entre outros pilotos de reconhecida qualidade participaram na competição das corridas de carros e motos num circuito de cidade da Guia.

Maratona Internacional de Macau

Anualmente, em Dezembro, tem lugar a maior prova de atletismo de Macau - a Maratona Internacional de Macau - cujo itinerário inclui a península de Macau e as ilhas da Taipa e Coloane, num percurso de 42,195 quilómetros. Atletas de renome internacional vêm de todo o mundo, juntando-se aos atletas locais e de Hong Kong.

O evento tem como objectivo desenvolver a actividade desportiva em Macau, incrementar a amizade com os países do mundo, e divulgar o nome da região no campo internacional do desporto e do turismo.

Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício

É um evento que já granjeou enorme reputação internacional. Todos os anos, o concurso atrai um número considerável de companhias de fogo-de-artifício, turistas e população local, contribuindo para dar a conhecer a imagem de Macau.

O primeiro concurso realizou-se em 1989, com a participação de concorrentes de cinco países e regiões. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício é hoje um evento anual de grande interesse turístico, atraindo a participação de companhias de fogo-de-artifício de alto nível provenientes de muitos países e regiões, nomeadamente: o Interior da China, Filipinas, Tailândia, Taiwan, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Reino Unido, Suíça, França, Alemanha, Portugal e Espanha. O Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau realiza-se todos os anos, de Setembro a Outubro, na baía defronte à Torre de Macau.

Das actividades culturais e desportivas de Macau assinalam-se ainda, entre outras, a jornada de Macau do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, o Campeonato Aberto de Golfe de Macau, as Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, o Festival de Artes de Macau (realiza-se todos os anos, de Março a Maio), o Festival Internacional de Música de Macau (que tem lugar anualmente em Outubro), e o Festival de Gastronomia de Macau.

Gastronomia

A Gastronomia de Macau congrega sabores da cozinha oriental e ocidental, de que se destacam a comida regional chinesa (Pequim, Xangai, Sichuan, Guangdong, Taiwan e outras províncias), e os sabores das cozinhas portuguesa, italiana, francesa, japonesa, indiana, vietnamita, coreana, brasileira e tailandesa, entre outras.

Os pratos de origem portuguesa tornaram Macau numa terra única onde estes pratos, que reúnem condimentos de origem portuguesa, africana, indiana, malaia e chinesa, podem ser apreciados. A galinha à africana, os camarões picantes, a galinha à portuguesa, o pato de

cabidela, a feijoada e a casquinha de caranguejo são alguns dos exemplos da rica ementa da cozinha de Macau, onde não faltam também os enchidos, os pastéis de bacalhau e as sardinhas portuguesas.

Ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro, da Travessa do Auto Novo, da Rua de S. Paulo e na velha vila da Taipa abundam lojas de guloseimas de Macau, desde os rolos doces de ovos, aos bolos de amêndoa, passando por um variado tipo de carnes e frutos secos, produtos que são muito procurados pelos turistas para ofertas a amigos e parentes.



Illuminar Macau



O Iluminar Macau é um evento anual que demonstra a integração intersectorial do “Turismo + Evento” em Macau, o embelezamento dos espaços urbanos e o reforço da coesão comunitária. O evento incentiva residentes e turistas a explorar os bairros comunitários, criando oportunidades de negócios e impulsionando o turismo comunitário e a economia nocturna, de forma a enriquecer ainda mais a conotação de Macau como o Centro Mundial de Turismo e Lazer. O “Iluminar Macau 2025” decorreu entre 6 de Dezembro de 2025 e 11 de Janeiro de 2026, sob o tema “Paisagem em Luz • Horizonte”.



6

ORDEM PÚBLICA



Ordem Pública

Macau é uma cidade segura, com uma das taxas de criminalidade mais baixas do mundo, onde se pode viver e trabalhar com tranquilidade. Com base nas políticas definidas e no estado actual da sociedade, as autoridades de segurança têm ajustado, planeado e executado as medidas de prevenção e combate à criminalidade em função da sua evolução, com o fim de garantir a vida, os bens das pessoas e a paz da sociedade.

Serviços de Polícia Unitários

Os Serviços de Polícia Unitários (SPU), estão subordinados à Secretaria para a Segurança e constituem, desde a sua criação em 2001, o órgão de comando e direcção operacional dos dois organismos policiais subordinados, ou seja, a Polícia Judiciária (PJ) e o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), tendo como missão reforçar, de forma abrangente, a capacidade de prevenção e combate à criminalidade, bem como a eficiência das operações. A par disso, os SPU assumem ainda as responsabilidades relacionadas com o planeamento, a coordenação e controlo das actividades do sistema de protecção civil, nomeadamente a execução das medidas de prevenção de desastres e dos planos de contingência pelos membros da estrutura de protecção civil. Os SPU são, ainda, responsáveis pela prevenção e combate a actividades criminosas relativas ao branqueamento de capitais, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

A estrutura dos SPU é composta pelas seguintes oito subunidades: o Gabinete do Comandante-geral, o Centro de Análise de Informações, o Centro de Planeamento de Operações, o Centro de Coordenação e Protecção Civil, o Departamento de Gestão de Recursos, o Departamento de Informática e de Tecnologias de Informação, o Departamento de Estudo, Planeamento e Coordenação de Operações de Protecção Civil, a Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas, bem como por um organismo dependente, o Gabinete de Informação Financeira (GIF).

Planeamento Operacional e Comando

Os SPU têm reforçado o intercâmbio e a coordenação com órgãos policiais das regiões

vizinhas, no sentido de recolher informações em diversas vertentes, e procederam, de forma contínua, à avaliação de risco e a análises abrangentes da segurança da sociedade, para garantir a segurança durante feriados e festivais, em especial a segurança da realização de diversas actividades de grande envergadura, tornando o policiamento mais preciso e eficaz, de forma a reforçar a garantia da segurança nacional e da segurança da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM).

Durante o período de feriados, festivais e de realização de cerimónias de grande envergadura, os SPU coordenaram com os Serviços de Alfândega (SA), o CPSP, a PJ e o Corpo de Bombeiros (CB) a activação do Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental para que os diversos serviços possam dar resposta atempada a incidentes de contingência e aumentar a capacidade de tratamento conjunto em tempo real, garantindo a ordem social, a segurança pública e a segurança da vida e dos bens da população.

Em 2025, os SPU assumiram a orientação e coordenação dos trabalhos de segurança na Zona de Competição de Macau dos 15.os Jogos Nacionais, assegurando, em conjunto com os diversos departamentos da área de Segurança e através de uma coordenação eficiente e de estreita cooperação, a plena implementação das diversas medidas de segurança durante o período das competições, de modo a garantir o sucesso da realização das diversas competições na Zona de Competição de Macau.

Paralelamente, os SPU planearam, de forma regular, operações policiais de grande envergadura para aperfeiçoar o ambiente de segurança, tendo desencadeado, em 2025, a “Operação Preventiva do Inverno”, a operação “Trovoada”, co-organizada com autoridades policiais de Guangdong e de Hong Kong, e adoptado uma série de medidas de prevenção e de combate à criminalidade, de forma a garantir continuamente a segurança e a estabilidade social.

Resposta a emergências, tratamento de incidentes súbitos e Prevenção e Redução de Desastres

Para reforçar a acção conjunta e a capacidade de coordenação entre os serviços da área da Segurança e responder a incidentes súbitos que ameaçam a segurança pública, os SPU organizaram e coordenaram várias operações de grande escala, nomeadamente o simulacro de incidente emergente no estabelecimento prisional, com o nome de código “Operação Conjunta – Relâmpago 2025”, e o exercício de simulação de resposta a incidente súbito nas instalações de uma operadora de jogo, com o nome de código “Captura do Lobo 2025”.

Os SPU realizam anualmente o simulacro de prevenção de tufão denominado “Peixe de Cristal” antes da chegada da época de tufões, que conta, também, com participação da população. Com o objectivo de promover a implementação do modelo moderno de protecção civil e de reunir os maiores esforços conjuntos da sociedade, os SPU continuaram a promover o plano de apoio dos voluntários à protecção civil, para alcançar um efeito mais eficaz na prevenção e resposta a desastres. Até 2025, o número total de voluntários de protecção civil atingiu os 355, os quais deram contributos positivos nas diversas actividades de divulgação da protecção civil e na recuperação da normalidade social.

Gabinete de Informação Financeira

O Gabinete de Informação Financeira (GIF) foi criado em 2006, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, na dependência hierárquica directa do Secretário para a Economia e Finanças, tendo como função centralizar, analisar e facultar às entidades competentes informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo. Em 2018, o Governo da RAEM tomou a decisão de ser o Secretário para a Segurança a orientar o funcionamento do GIF, por forma a reforçar o compromisso e os esforços da RAEM no combate aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. A alteração entrou em vigor a 16 de Outubro de 2018.

O Governo da RAEM procedeu a uma nova reforma da estrutura do GIF, anteriormente com natureza de equipa de projecto, e decidiu integrar o GIF nos SPU. O GIF foi integrado oficialmente nos SPU no dia 1 de Fevereiro de 2024, como organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, nos termos da Lei n.º 1/2001 (Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), alterada pela Lei n.º 23/2023, e do Regulamento Administrativo n.º 5/2009 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2024. Após a sua integração nos SPU, as atribuições do GIF mantêm-se inalteradas, o que permite reforçar a sua cooperação com a polícia, com vista a alcançar uma maior eficácia na prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição maciça.

O GIF continuou a reforçar a ligação com as autoridades policiais. Em 2025, o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo promoveu, de forma activa, a "Avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", e a elaboração do Plano Estratégico Quinquenal de Combate ao Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo / Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição Maciça (2026-2030), ao mesmo tempo que se dedicou à formação profissional.

Aplicação da Tecnologia no Trabalho Policial

No intuito da concretização das linhas de acção governativa no que toca ao melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, os SPU têm promovido, de forma ordenada, a construção e aplicação do "policiamento inteligente", dando a continuidade à promoção de construção e optimização do Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (vulgarmente conhecido por "Olhos no Céu"). Desde a entrada em funcionamento do Sistema "Olhos no Céu", um total de mais de 1700 câmaras de videovigilância auxiliou a autoridade policial na investigação de mais de 28 mil processos.

Sob a liderança do Secretário para a Segurança, os SPU continuam a implementar o conceito geral de segurança nacional e seguir os três conceitos policiais "Policiamento activo", "Policiamento comunitário" e "Relações Públicas da Polícia" formulados pelo Secretário para a Segurança, a assumir a responsabilidade de defender a segurança nacional e a ordem pública em Macau, a acompanhar de perto as mudanças na situação da segurança pública, a promover

a cooperação entre a polícia e a população, a aprofundar o policiamento inteligente e a proceder constantemente à investigação e avaliação de riscos do ambiente de segurança pública, de forma a salvaguardar de forma resoluta a estabilidade da sociedade de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública

O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) tem como principais missões assegurar a ordem pública, exercer a prevenção, investigação e combate da criminalidade, defender o interesse público e garantir a segurança de pessoas e de bens, fiscalizar a imigração ilegal, efectuar o serviço migratório, e controlar e fiscalizar a circulação de veículos e peões. Até ao final de 2025, o quadro de pessoal da CPSP era de 6355 lugares, dos quais 5060 estavam preenchidos, existindo 1295 vagas. O número de efectivos civis é de 406.

Centro de Operações e Comunicações

O Departamento de Planeamento de Operações do CPSP possui um Centro de Operações e Comunicações, podendo a população através do telefone número 999, linha de emergência, ligar directamente a este centro, o qual fará a classificação e enviará agentes ao local para o tratamento devido.

O sistema de fiscalização das vias rodoviárias de Macau do Centro de Operações e Comunicações monitoriza, através de câmaras de videovigilância, o trânsito em tempo real nas quatro pontes que ligam Macau e a Taipa, bem como na Ponte do Lótus, permitindo efectuar o respectivo ordenamento em tempo útil.

O Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau (Olhos no Céu) entrou em funcionamento efectivo no dia 15 de Setembro de 2016. As câmaras de videovigilância estão instaladas nas imediações dos diversos postos fronteiriços, nas principais estradas, nos eixos de trânsito, nos pontos negros de segurança e nos lugares isolados e com risco de segurança. O pessoal do Centro de Operações e Comunicações empenha-se activamente na implementação da política de melhoramento do trabalho policial com recurso à tecnologia, utilizando o Sistema Olhos no Céu para assegurar a segurança da sociedade e a ordem pública, contribuindo, em particular, para a prevenção da criminalidade e auxílio à investigação criminal.

Unidade Especial de Polícia

A Unidade Especial de Polícia (UEP), então Unidade Tática de Intervenção da Polícia, criada oficialmente em 1979, é uma subunidade orgânica equiparada a departamento, de natureza operacional e preparada para a condução de acções especiais em qualquer parte da RAEM. Dependem da UEP seis entidades especializadas: a Divisão de Intervenção, o Grupo de Busca e Revista de Segurança, o Pelotão Cinotécnico, o Grupo de Protecção de Altas Entidades, o Grupo de Inactivação de Engenhos Explosivos e o Grupo de Operações Especiais. Compete à UEP, designadamente, assegurar a segurança de instalações importantes; actuar contra delinquentes, nomeadamente os que façam uso de armas de fogo; e garantir a protecção de personalidades importantes e actuar em situações de alta violência, envolvendo franco-atiradores

e tomada de reféns.

Trabalhos da Prevenção Criminal

O CPSP divulga ao público, de forma regular, informações actualizadas do CPSP e diversas informações relativas à prevenção criminal através de diversas plataformas informáticas, nomeadamente através da sua página oficial, do aplicativo móvel “Polícia fácil”, da conta oficial WeChat, de conta oficial de TikTok, de conta oficial Xiaohongshu, do canal oficial do YouTube, da página oficial do Facebook, da página oficial do Instagram, e mantém uma ligação estreita com os bairros comunitários, escolas e o sector hoteleiro mediante o “Mecanismo de Ligação entre a Comunidade e Polícia”, o “Mecanismo de Ligação entre a Escola e Polícia” e o “Mecanismo de Ligação entre o Sector Hoteleiro e Polícia”, de forma a concretizar a comunicação imediata de informações policiais e a colaboração interactiva. As autoridades policiais procedem à análise das informações recolhidas, definindo e optimizando a estratégia policial conforme a situação real das unidades policiais da linha de frente, para melhorar ainda mais a precisão e a eficácia da gestão da segurança pública.

O Grupo Júnior subordinado ao CPSP organizou, de forma contínua, actividades diversificadas e acções de formação específica em torno de direcção fundamental com cinco grandes temas, ou seja, a educação do amor pela pátria, a generalização de leis, a participação social, o planeamento de carreira e a saúde física e mental. Através da formação e prática sistemáticas e a influência dos membros do Grupo Júnior, os jovens são orientados para adoptarem valores correctos e reforçarem a consciência do Estado de Direito e o sentido de responsabilidade social, contribuindo para o crescimento saudável dos jovens e a integração no desenvolvimento social.

Acidentes de Viação

De acordo com os dados estatísticos do CPSP, no ano de 2025 registaram-se em Macau um total de 14.638 acidentes de viação, dos quais resultaram 5382 feridos e sete mortos.

Polícia Judiciária

A Polícia Judiciária (PJ) é um órgão de polícia criminal que tem como missão legalmente definida a prevenção e a investigação criminal e auxiliar na administração da Justiça. Nos termos da Lei n.º 5/2006 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), além da competência geral da investigação criminal, a PJ possui a competência exclusiva para realizar a investigação dos seguintes crimes: dos puníveis com pena de prisão cujo limite máximo seja superior a três anos quando o agente não seja conhecido, dos de tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, de falsificação de moeda e outros valores equiparados, de associação criminosa ou de sociedade secreta, crimes relacionados com o jogo, de administração ilícita de substâncias em animais destinados a corridas, relacionados com a informática, de branqueamento de capitais, de terrorismo, contra a segurança do Estado, e outros crimes previstos na lei como actos contra a liberdade da pessoa e contra o património.

A PJ é composta por oito departamentos e 25 divisões, que são responsáveis pela investigação criminal, a defesa da segurança do Estado, ciências forenses, o apoio técnico ou administrativo, e a formação pessoal, entre outras. O Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol é também uma subunidade da PJ.

Desde Outubro de 2020, a defesa da segurança do Estado foi claramente definida como competência da PJ, tendo sido criadas as subunidades de investigação e de técnicas de cibersegurança, como o Departamento de Segurança, a Divisão de Alerta e Investigação de Crimes de Terrorismo e a Divisão de Cibersegurança, a fim de implementar e concretizar o “conceito geral da segurança do Estado”, bem como defender a segurança nacional e da RAEM.

O quadro de pessoal da PJ é de 1502 lugares, dos quais 1278 já se encontravam preenchidos em 2025.

Defesa da segurança nacional geral

Em 2025, sob a liderança da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e dos órgãos superiores, a PJ desenvolveu de forma abrangente, em conformidade com a lei, o trabalho de aplicação da lei em matéria de segurança nacional. Dessa forma, preveniu eficazmente a interferência e sabotagem externas, garantindo a segurança nacional e a estabilidade geral da sociedade. Além disso, os grandes eventos e celebrações foram concluídos com êxito num ambiente tranquilo e harmonioso. Paralelamente, a PJ aperfeiçoou continuamente o seu funcionamento interno, garantindo eficazmente a operação de alta eficiência da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e do respectivo Gabinete.

A PJ coordena o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) no desenvolvimento do trabalho de protecção da segurança cibernética. Em 2025, o CARIC emitiu 295 alertas para os operadores de infra-estruturas críticas, recebeu e processou 23 incidentes de cibersegurança, dos quais quatro foram incidentes de ataque cibernético. Ao longo do ano, foram também realizadas quatro inspecções de triagem de cibersegurança a todas as infra-estruturas críticas, tendo sido identificados atempadamente riscos e vulnerabilidades de cibersegurança. Em Dezembro, o CARIC emitiu as “Normas Técnicas para a Gestão de Vulnerabilidades da Cibersegurança”, que entraram em vigor no ano seguinte, com o objectivo de auxiliar os operadores a aperfeiçoar a sua gestão interna. Em Setembro, o Interior da China e as duas Regiões Administrativas Especiais (Hong Kong e Macau) assinaram conjuntamente um memorando de cooperação para promover o intercâmbio entre as organizações de cibersegurança das três partes. No mesmo ano, o CARIC continuou a organizar o Fórum sobre Cibersegurança, exercícios de simulação de incidentes de cibersegurança e outras actividades para os operadores, colaborando com as entidades supervisoras de diversos sectores e com as infra-estruturas críticas, de modo a elevar continuamente o nível de defesa da segurança cibernética.

Repressão Criminal

Os inquéritos e denúncias instaurados ao longo do ano incluíram: três casos de homicídio, 28 de fogo posto, 133 de extorsão, 49 de roubo, 678 de furto, 61 de tráfico de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, 29 de consumo de estupefacientes, 12 de exploração de prostituição,

oito de associação criminosa e 11 casos de violência doméstica. Foram registados, no total, 2314 crimes relacionados com o jogo, dos quais 192 foram casos de empréstimo ilícito para o jogo, 28 casos de privação da liberdade de outrem derivados da usura e 666 casos de burla ligados ao jogo. Paralelamente, foi mantida a acção de combate ao “crime de troca de dinheiro ilegal”, tendo sido instaurados, no ano inteiro, 434 processos de câmbio ilícito para jogos. Por outro lado, foram ainda instaurados inquéritos relativos a 145 casos de crimes de passagem de moeda falsa (incluindo casos de uso de cartão de crédito falso), 533 casos de burla cometida com recurso a meios informáticos ou à internet, 783 casos de outros tipos de burla, 568 casos de crimes ligados à Lei de Combate à Criminalidade Informática, bem como outros tipos de crime.

Desde a entrada em vigor da Lei n.º 20/2024 (Lei de Combate aos Crimes de Jogo Ilícito), a PJ, em conjunto com os serviços competentes em matéria de fiscalização de jogos e as empresas de turismo e lazer, tem intensificado a repressão, prevenção e fiscalização dos crimes relacionados com o jogo. A acção tem-se focado especialmente no combate a crimes como a exploração de empréstimos e câmbio ilícitos, com o objectivo de eliminar os riscos potenciais para a segurança pública e prevenir a ocorrência de outros crimes.

Prevenção Criminal

A PJ, em conjugação de esforços com todos os sectores da sociedade, tem promovido o trabalho de prevenção criminal, melhorando continuamente os mecanismos de cooperação entre a polícia e a população, tais como a “Rede de Comunicação com as Escolas”, “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” e “Amigos da Prevenção Criminal para Mulheres”, com o objectivo de aprofundar a cooperação polícia-população e elevar a eficácia na prevenção e combate ao crime. Tem igualmente dado continuidade à organização dos projectos “Líder Juvenil da Segurança Comunitária” e “Guia Juvenil para Combater o Crime”, de forma a cultivar nos jovens o conceito patriótico e a consciência do conhecimento, respeito e observância da lei. Do mesmo modo, tem vindo a impulsionar incessantemente o modelo de divulgação da prevenção criminal que combina meios online e offline, alargando continuamente a divulgação das mais recentes informações policiais e de prevenção criminal através das plataformas dos novos meios de comunicação social, bem como a desenvolver extensivamente, junto das comunidades e do público em geral, diversas actividades de sensibilização para a prevenção criminal, de modo a reforçar a consciencialização e a capacidade de prevenção criminal de todos os sectores da sociedade.

Combate e Prevenção da Burla

A PJ tem insistido na igual importância da “prevenção”, da “recuperação” e do “combate” implementando uma prevenção e controlo integrados do crime de burla com recurso às telecomunicações e internet. Em Maio de 2025, o Centro de Coordenação de Combate à Burla da PJ foi actualizado para a versão 3.0, com a tecnologia a potenciar a eficácia da prevenção. Paralelamente, intensificou continuamente a promoção da sensibilização antiburla através de meios online e presenciais, realizando ao longo do ano 741 sessões de actividades de sensibilização contra burlas, com uma participação total de mais de 100 mil pessoas, e

publicando mais de 1100 posts online sobre o tema. Em cooperação com o sector educativo, a PJ tem continuado a implementar as diversas acções do “Programa de vacina antiburla no campus” e, desde 2025, introduziu adicionalmente o “veículo de divulgação antiburla”, que visitou escolas e comunidades para levar a cabo campanhas de sensibilização, consolidando por diversas vias a consciência antiburla do público. Em Novembro de 2025, foram criadas três novas funcionalidades na aplicação móvel “Antiburla” da PJ: o “modo cuidado”, a “subscrição de informações” e o “carregamento de imagens”, promovendo uma maior eficácia da aplicação.

Ao longo do ano de 2025, em conjunto com o sector bancário, a PJ implementou medidas como o “alerta para transacções suspeitas” e a “suspensão de transferências bancárias”, tanto online como presencial, tendo conseguido interceptar 683 casos, envolvendo um montante superior a 84 milhões de patacas. A PJ comunicou proactivamente ao sector bancário 551 contas bancárias suspeitas de burla; e comunicou ao sector das telecomunicações 545 sites de phishing para a adopção de medidas de bloqueio, de modo a prevenir que o público sofra perdas por aceder a sites fraudulentos.

A PJ continuou a trabalhar em estreita colaboração com os órgãos policiais de outras jurisdições e procedeu ao reforço constante da recolha de informações e da investigação. Ao longo do ano, foram detidos 178 membros de grupos de burla e desmanteladas redes criminosas envolvidas num novo tipo de burla através de chamadas telefónicas falsas de serviço ao cliente, como também as de “adivinha quem sou eu”, e de aliciamento e organização de residentes para participarem em actividades fraudulentas no estrangeiro e, por conseguinte, impedindo atempadamente a propagação do crime e protegendo a segurança dos bens patrimoniais e os legítimos direitos e interesses do público.

Forças de Segurança de Macau

Das Forças de Segurança de Macau (FSM), fazem parte a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), o CPSP, o CB e a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM). No fim do ano de 2025, contabilizavam-se 7534 elementos, dos quais 6447 eram agentes das FSM, dos Serviços de Alfândega em serviço nas FSM e do Corpo de Guardas Prisionais, 919 eram efectivos civis, 93 eram alunos do Curso de Formação de Oficiais e 75 eram alunos do Curso de Formação de Instruendos.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

As atribuições da DSFSM são, nomeadamente, prestar apoio técnico, administrativo, de planeamento, coordenação e normalização de procedimentos nas áreas jurídica, de pessoal, logística, administração financeira, comunicações, infra-estruturas, organização e informática, no âmbito das FSM, estudar e coordenar o desenvolvimento geral da área informática das FSM, promover a partilha de informações e de dados e colaborar nas funções do sistema de segurança da esfera das FSM, bem como coordenar e gerir o funcionamento dos edifícios dos postos fronteiriços terrestres da responsabilidade das FSM.

Recrutamento

Em Macau, o recrutamento de agentes do CPSP e de bombeiros do CB é da responsabilidade da DSFSM. O grau de habilitações exigidas para o ingresso na carreira de guarda do CPSP e de bombeiro do CB é o ensino secundário complementar. Os candidatos são sujeitos à inspecção sanitária, provas físicas, provas de conhecimentos gerais e provas psicotécnicas, sendo admitidos para a frequência do Curso de Formação de Instruendos (CFI) aqueles que tenham sido aprovados nas mesmas e reúnam qualificações para a frequência do curso, e vão tomar posse como guardas do CPSP ou bombeiros do CB os que obtenham aproveitamento no curso.

O recrutamento de instruendos das FSM em 2025:

CFI	N.º de candidaturas apresentadas	Situação de recrutamento de instruendos em 2025					Data da tomada de posse
		Guarda		Bombeiro		Total	
		Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino		
33.º	2710	20	26	28	1	75	16/04/2026
34.º*1	2614	54	23	20	---	97	01/02/2027
35.º*2	2963	-	-	-	-	-	-

Nota 1: Os candidatos admitidos vão começar a frequentar o curso de formação em 30 de Março de 2026, prevendo-se que tomem posse como guardas/bombeiros no dia 1 de Fevereiro de 2027.

Nota 2: Até ao final do ano de 2025, o trabalho de recrutamento ainda estava em curso, sendo o número de vagas para admissão de 130 (106 para o CPSP e 24 para o CB); prevendo-se que os candidatos admitidos comecem a frequentar o curso de formação em 6 de Setembro de 2027.

Além disso, à DSFSM compete coordenar o recrutamento do pessoal civil das FSM, sendo o pessoal recrutado colocado nos diferentes serviços em função das respectivas necessidades de trabalho.

Informações e Queixas

Em 2025, a DSFSM registou 346 casos, dos quais 56 foram queixas, 41 propostas e sugestões, 188 consultas de informações, 50 denúncias, três elogios, sete não relacionados com as forças de segurança, e um caso anónimo. De entre os 56 casos de queixas, houve 21 relacionados com pessoal, nove ligados ao trânsito e transportes, 17 sobre equipamentos e instalações, um relativo ao ambiente, um referente à segurança pública, bem como sete acerca de outros assuntos.

Instauração de Processos Disciplinares

Devido à exigência muito rigorosa das FSM relativamente à disciplina, de acordo com os dados fornecidos pelas FSM, em 2025, foram realizadas averiguações respeitantes a 211 processos disciplinares, tendo 230 indivíduos sido alvo de investigação. Estes processos incluíram 213 elementos do CPSP, dez elementos do CB e sete elementos da DSFSM. A instauração e investigação da maior parte dos procedimentos disciplinares deveu-se a contravenção, sendo que nove elementos do CPSP e um do CB foram punidos pela prática de infracção penal.

Corpo de Bombeiros

O CB tem como principal missão prestar socorro em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de uma maneira geral, em todos os sinistros que ponham em risco a vida e a integridade física das pessoas, bem como os seus haveres; exercer a prevenção contra incêndios; prestar socorro a sinistrados e a doentes, em estado de emergência; participar na protecção civil e fazer face à ocorrência de contingências.

Com um quadro para 1589 funcionários, o CB, até ao final do ano de 2025, contava apenas com 1380 afectos ao quadro, existindo, assim, 209 vagas. Existem dez postos operacionais do CB distribuídos por diferentes locais da península de Macau, e nas ilhas da Taipa e Coloane, nomeadamente o Posto Operacional do Lago Sai Van, o Posto Operacional Central, o da Areia Preta, o da Ponte de Hong Kong-Zhuhai-Macau, o da Ilha Verde, o da Taipa, o de Coloane, o da ilha de Hengqin e dois postos localizados no Aeroporto Internacional de Macau.

No ano de 2025, o CB tratou de 53.190 ocorrências.

Viaturas e Equipamentos

O CB conta com um total de 249 veículos contra incêndios, incluindo 24 auto-bomba-tanques, oito auto-bomba-tanques com escada, nove viaturas de auto-escadas, 14 auto-pronto-socorro, dois veículos de equipamentos para salvamentos em grande altura, quatro veículos de colchão de ar, dois veículos de transporte de drone, um veículo de demolição, cinco veículos de combate a incêndios de produtos perigosos e químicos, 30 motociclos de combate a incêndios/ motociclos de emergência médica, 55 ambulâncias, 17 veículos de apoio diverso e 78 veículos logísticos e de outras categorias, entre outros.

Combate ao Fogo

No ano de 2025, o CB combateu 35 episódios de média dimensão, 593 de pequena dimensão e 222 ocorrências variadas. As causas foram, na sua maioria, provocadas por negligência, nomeadamente o esquecimento de fogões ligados, que originaram 159 incêndios, 69 casos de curto-circuito, tendo-se ainda registado 135 casos devido a mal-entendidos, 115 casos suspeitos de fontes de ignição deixadas por alguém, seis casos de causas anormais e 366 de outros incêndios. Durante o ano registaram-se 72 feridos e um morto.

Outros Serviços de Emergência e Especiais

Em caso de fugas de gás, assistência na abertura de portas, pessoas retidas em elevadores, tentativas de suicídio, acidentes industriais, acidentes de viação, remoção de objectos caídos, limpeza de vias públicas, colapso de edifícios ou árvores, deslizamentos de terra, inundações, e operações de salvamento no Aeroporto de Macau, o CB presta serviços especiais de emergência. Durante o ano de 2025, o CB tratou de 6970 casos de socorro de emergência.

Serviços de Ambulância

O CB, com uma equipa de socorro de 1272 elementos de salvamento, assume a responsabilidade pelo serviço de ambulância da RAEM. Em 2025, foram tratados 45.369 casos de pedidos de ambulância, que se traduziram em 48.633 deslocações de viaturas.

Prevenção de Fogo

Nos termos da Lei n.º 15/2021 (Regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos), o CB efectua inspecções, monitoramento e verificações de segurança em centros comerciais, fábricas, estabelecimentos de comidas e estabelecimentos de divertimento. Em 2025, foram efectuadas 9349 fiscalizações às plantas dos projectos, 2698 vistorias, 2202 testes aos equipamentos de combate ao fogo, tendo emitido 668 pareceres sobre equipamentos e produtos de combate ao fogo, e ainda efectuadas 11.223 inspecções de segurança contra incêndios e 1289 vistorias sobre queixas e impugnações.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A ESFSM, criada a 4 de Julho de 1988, é uma das instituições de ensino superior da RAEM, sob a tutela da Secretaria para a Segurança, que ministra, ao pessoal das forças e serviços de segurança, cursos de ingresso e de acesso e formação em serviço.

As principais atribuições da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau consistem em ministrar, nas áreas de polícia, protecção e segurança, cursos de formação, conferentes do grau académico de doutoramento, mestrado e licenciatura, incluindo o curso de licenciatura em Ciências Policiais, o curso de licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança e o curso de licenciatura em Segurança Prisional, bem como o curso de Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), o curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres) entre outros, no sentido de elevar o nível académico e profissional do pessoal das forças e serviços de segurança, respondendo às necessidades do desenvolvimento da sociedade de Macau.

Ao mesmo tempo, a ESFSM é responsável ainda pela formação inicial dos candidatos ao ingresso nas carreiras do pessoal do CPSP e do CB, do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega e do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.

A ESFSM ministra também cursos de formação ou estágios para aperfeiçoamento, reciclagem

de formação ou profissionalização às forças e serviços de segurança, com o objectivo de melhorar continuamente a qualidade profissional e empenhamento do seu pessoal na prestação de serviço público aos cidadãos.

De 1990, ano em que ministrou o 1.º Curso de Formação de Oficiais (Polícias, Bombeiros e Alfândega), até 2025, a ESFSM formou um total de 373 polícias, bombeiros e pessoal alfandegário. No ano lectivo 2025/2026 havia 93 formandos a frequentarem o Curso de Formação de Oficiais (polícias, bombeiros, pessoal alfandegário e guardas prisionais). Em 2022, a ESFSM ministrou o 1.º Curso de mestrado em Ciências Sociais (Gestão de Segurança Pública), que foi frequentado por um total de 30 elementos dos SPU, dos Serviços de Alfândega, da PJ, do CPSP e da ESFSM, os quais se graduaram em 2025. A ESFSM ministrou, em 2025, o 1.º Curso de mestrado em Ciências (Segurança contra Incêndios e Resposta a Desastres), que foi frequentado por um total de 25 elementos do CB.

No que diz respeito à formação do pessoal de base, o Curso de Formação de Instruendos - (Serviço de Segurança Territorial), ministrado entre 1990 e 2003, e o Curso de Formação de Instruendos, ministrado entre 2003 e 2025, formaram no total 9199 elementos da corporação. Por outro lado, a ESFSM ministrou, em 2025, 64 cursos de curta duração, palestras e seminários a um total de 6192 alunos.

Serviços de Alfândega

Os Serviços de Alfândega da RAEM (SA) estão empenhados no trabalho de prevenção e combate ao contrabando, à fraude aduaneira e aos actos de violação dos direitos de propriedade intelectual, reforçando as trocas de informações e a cooperação com os serviços aduaneiros das regiões vizinhas, no sentido de reprimirem os crimes transfronteiriços, tais como o contrabando, a actividade de transporte ilegal, o tráfico de drogas, etc., e ao mesmo tempo, em colaboração com os serviços competentes, nos trabalhos de controlo sanitário, garantiram a higiene e segurança dos alimentos importados.

Em 2025, os SA registaram dez casos de imigração ilegal, tendo sido interceptados 24 imigrantes ilegais, dos quais cinco por “Auxílio à migração ilegal” e “Entrada sem sujeição a controlo de migração”. Além disso, os SA apreenderam grandes quantidades de mercadorias não declaradas, incluindo: 52.658 kg de carne e produtos hortícolas, 1063 litros de bebidas alcoólicas, 996.219 cigarros, 13.578 gramas de charutos e 4066 gramas de tabaco.

No âmbito da protecção dos direitos de propriedade intelectual e industrial, foram apreendidos artigos contrafeitos, incluindo: 20 acessórios, 341 peças de vestuário, 59 relógios, 23 garrafas de bebidas alcoólicas, 238 peças de produtos alimentares, um produto electrónico, 2631 medicamentos, 25 artigos diversos, nove produtos cosméticos, 1454 livros e 483 brinquedos.

Além disso, foram levantados 4051 autos de notícia, dos quais 3507 por violação da Lei do Comércio Externo, 163 por violação do Controlo Sanitário e Fitossanitário, 21 por violação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, 12 por violação do Controlo do Transporte Transfronteiriço de Numerário e de Instrumentos Negociáveis ao Portador, seis por violação do Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, cinco por violação do Regulamento das Actividades Marítimas, 315 por violação

do Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo, oito por violação do Código Penal, cinco por violação do Regime Jurídico do Controlo de Migração e das Autorizações de Permanência e Residência na Região Administrativa Especial de Macau, 13 por violação do Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas, um por violação da Lei de Proibição da Produção, do Tráfico e do Consumo Ilícitos de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, 16 por violação do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, quatro por violação do Regime Jurídico das Infracções Contra a Saúde Pública e Contra a Economia e quatro por violação do Regime do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Fiscalização Marítima

O Departamento de Inspeção Marítima dos SA é responsável pelas acções de policiamento na zona marítima e costeira de Macau, realizando, em conjunto com o CPSP e a PJ, a acção de combate à imigração ilegal, através do "mecanismo de prevenção conjunta sobre combate à imigração ilegal", bem como cooperando com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai, o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai e a Polícia Marítima de Zhuhai, através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto" para combater actividades de contrabando e imigração ilegal.

Em 2025, com vista à manutenção da ordem no mar, os SA e as entidades de execução da lei do Interior da China efectuaram, através do "mecanismo de colaboração e acção conjunta ponto a ponto", 11.716 comunicações mútuas de situações suspeitas, envolvendo principalmente crimes como a imigração ilegal e o contrabando. Os SA, em conjunto com o Departamento de Segurança Pública de Zhuhai e a Polícia Marítima de Zhuhai, realizaram sete acções de fiscalização simultânea e um simulacro, nas áreas marítimas de Macau e do Interior da China, para a manutenção da ordem e da segurança nos canais de navegação. Na zona costeira, os SA realizaram 15 acções de patrulhamento simultâneo e três exercícios com o Batalhão de Serviço da Brigada da Polícia Armada de Zhuhai. Além disso, para reforçar a ordem e a segurança nos canais dos portos exterior e interior, os SA realizaram 13 acções conjuntas de patrulha e fiscalização marítima e dez exercícios de busca e salvamento em conjunto com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

A Flotilha de Meios Navais dos SA é actualmente composta por 15 embarcações de patrulha, duas embarcações de salvamento, 30 botes rápidos de patrulha, dois botes rápidos de salvamento, duas motas de água e sete botes rápidos insufláveis.

Cooperação Internacional

Os SA, enquanto membro da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) - The World Customs Organization (WCO), e sob sua coordenação e organização, participaram em diversas operações internacionais conjuntas em Macau para combater actividades ilegais, incluindo:

- De 15 de Abril a 15 de Setembro de 2025, participação na Operação Mekong Dragon VII, organizada conjuntamente pela Administração Geral das Alfândegas da China, Alfândega do Vietname, OMA, Gabinete Regional de Ligação de Informação na zona Ásia-Pacífico (RILO AP) e o Gabinete das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC),

visando o combate ao tráfico ilícito de drogas e seus precursores, fauna e flora selvagens (incluindo espécies listadas nos apêndices da CITES).

- De 12 a 30 de Maio de 2025, participação na Operação STOP IV, organizada pela OMA, visando o combate aos medicamentos falsificados e de qualidade inferior, bem como a todos os outros produtos violadores dos direitos de propriedade intelectual (IPR) vendidos através do comércio electrónico.
- De 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2025, participação na Operação Thunder 2025, organizada conjuntamente pela OMA e pela Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL), visando o combate ao contrabando de fauna e flora selvagens (incluindo espécies listadas na CITES), bem como as actividades ilegais de falsificação de mercadorias, documentos aduaneiros e transferências financeiras ilícitas associadas a esse contrabando.
- De 6 a 26 de Outubro e de 17 a 30 de Novembro de 2025, participação na Operação Demeter XI, organizada conjuntamente pela Administração Geral das Alfândegas da China, OMA e RILO AP, visando o combate aos resíduos controlados pela Convenção da Basileia (a. resíduos plásticos, b. resíduos electrónicos, c. resíduos têxteis) e às substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono (substâncias que empobrecem a camada de ozono, ODS, e hidrofluorcarbonetos, HFCs).

Plano Geral de Protecção Civil

A protecção civil é uma actividade permanente e transectorial desenvolvida pela RAEM, visando: prevenir incidentes súbitos de natureza pública, de origem natural ou humana, que ponham em perigo a vida das pessoas e os seus bens; diminuir as consequências resultantes de incidentes referidos; prestar socorro e assistência às pessoas em perigo; salvaguardar o património público e o funcionamento normal das instituições; e restabelecer o mais brevemente possível a ordem pública e a normalidade das condições de vida da sociedade.

Os incidentes súbitos de natureza pública, conforme a caracterização dos factores de risco, classificam-se nas seguintes tipologias: catástrofe natural, acidente, incidente de saúde pública e incidente de segurança na sociedade. Os incidentes súbitos de natureza pública são graduados, quanto à sua gravidade, em cinco estados, nomeadamente, moderado, prevenção, prevenção imediata, socorro e calamidade. Quanto à declaração do estado, o Chefe do Executivo determina, por despacho a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, o início ou termo dos estados acima referidos. Quando a urgência da situação o determine, o Chefe do Executivo pode declarar publicamente, através dos meios de comunicação social disponíveis, o início do estado referido com efeitos jurídicos imediatos.

Integram o sistema de protecção civil da RAEM as seguintes entidades: 1) O Chefe do Executivo; 2) O Comandante de Acção Conjunta; 3) As forças e serviços de segurança (Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Polícia Judiciária, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau); 4) As entidades públicas e privadas dotadas

de competências ou técnicas especiais na área da protecção civil e designadas pelo Chefe do Executivo (entidades públicas: Autoridade de Aviação Civil, Centro Hospitalar Conde de S. Januário, Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento de Juventude, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Direcção dos Serviços de Turismo, Gabinete de Comunicação Social, Instituto para os Assuntos Municipais, Instituto de Acção Social, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e Direcção dos Serviços de Saúde; entidades privadas: Companhia de Electricidade de Macau, Sociedade de Gestão da Ponte Sai Wan, Companhia de Telecomunicações de Macau, Cruz Vermelha de Macau, Hospital Kiang Wu, Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau e Teledifusão de Macau).

De acordo com o disposto na Lei n.º 11/2020 e no Regulamento Administrativo n.º 31/2020, que entraram em 15 de Setembro de 2020, o Chefe do Executivo é a autoridade máxima de protecção civil na RAEM, competindo-lhe aprovar o plano geral de protecção civil.

Em 2025, Macau activou, por quatro vezes, o estado de prevenção imediata, tendo todos os membros da estrutura de protecção civil sido mobilizados para acções de resposta, designadamente, no dia 23 de Setembro, quando Macau foi atingido pelo super-tufão “Ragasa”, que trouxe uma intensidade de vento de nível 12 e culminou em graves inundações. Sob a liderança do Chefe do Executivo, os trabalhos de resposta foram desencadeados de imediato, e o Comandante da Acção Conjunta de Protecção Civil comandou e coordenou de forma unificada acções de resposta. O desastre do tufão foi enfrentado com sucesso devido à estreita cooperação entre os departamentos governamentais, membros da estrutura de defesa civil, associações e instituições especializadas, contando ainda com o esforço conjunto de toda a sociedade.

Direcção dos Serviços Correccionais

A Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) é responsável pela organização e gestão do serviço prisional e do serviço de execução das medidas tutelares educativas de jovens internados. A DSC compreende dois organismos dependentes, o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores.

Estabelecimento Prisional de Coloane

O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) é um serviço de execução de penas privativas da liberdade e de medidas de prisão preventiva. O EPC é composto por uma zona prisional masculina e uma zona prisional feminina, em cada uma das quais existem duas subzonas, sendo uma para o acolhimento de reclusos preventivos e outra para condenados, respectivamente.

População de Reclusos

Até 31 de Dezembro de 2025, encontravam-se no total 1230 reclusos no EPC, que possui uma capacidade máxima para 2704 reclusos. De entre eles, 191 estavam em prisão preventiva e os outros 1039 eram condenados, sendo 1022 do sexo masculino e 208 do sexo feminino.

Plano de Reinserção Social

No sentido de proporcionar aos reclusos serviços diversificados e abrangentes de apoio à reinserção social, o EPC apoia plenamente a reinserção social dos reclusos em três vertentes: individual, familiar e social. As medidas específicas incluem: prestação de serviços de aconselhamento, ensino escolar, formação de habilidades vocacionais e cursos de formação profissional; organização de actividades entre pais e filhos e encontros familiares; cooperação com os órgãos do Governo e associações relevantes para realizar, nomeadamente, diversos tipos de palestras, actividades e planos de emprego.

Instituto de Menores

O Instituto de Menores (IM) é um estabelecimento educativo, responsável pela execução das medidas de internamento decididas pelos tribunais. O IM está dividido em zona masculina e zona feminina, dispondo cada zona de um Centro de Observação, um Centro Educativo e de um Centro de Educação e Formação. O IM dispõe de uma equipa de orientadores, em regime rotativo e a tempo inteiro, da qual fazem parte assistentes sociais, psicólogos, orientadores e professores de formação profissional, sendo proporcionada formação educativa e profissional, orientação individual e familiar e implementado o Plano do Serviço Social.

Destinatários do Serviço

O serviço de acolhimento do IM, dum modo geral, é aplicável a menores entre os 12 e os 16 anos de idade, podendo ir até aos 21 anos. Até 31 de Dezembro de 2025, o IM acolhia dez jovens do sexo masculino e nenhum do sexo feminino.

全民國家安全教育 走深走實十周年

10 Anos de Divulgação, Profunda e Sólida,
da Educação da Segurança Nacional



**Exposição sobre a Educação da
Segurança Nacional**





No dia 15 de Abril de 2025, assinalou-se a décima edição do “Dia da Educação da Segurança Nacional” do nosso País. O Governo da RAEM e o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM organizaram conjuntamente, pela oitava vez consecutiva, a “Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional”. Em 2025, a exposição, com o tema “10 Anos de Divulgação, Profunda e Sólida, da Educação Nacional”, destacou as novas conquistas do desenvolvimento do País alcançadas durante o ano anterior e, sob a orientação da “Perspectiva Geral da Segurança Nacional”, os sucessos históricos obtidos, ao longo dos últimos dez anos, no trabalho relativo à segurança nacional na nova era, nomeadamente nas acções de divulgação e educacionais neste âmbito.

7

EDUCAÇÃO



Educação

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem procurado otimizar, de forma proactiva, o ensino não superior e o ensino superior de Macau, seguindo as linhas de acção governativa de “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos” através de várias medidas, nomeadamente, a construção de sistemas educativos, o reforço do investimento e o planeamento educativo. Por outro lado, norteados pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, o Governo da RAEM tem apoiado as instituições de ensino superior no desenvolvimento com autonomia do ensino, coordenado o desenvolvimento das instituições de ensino superior, e tem-se empenhado na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

De acordo com o Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) é responsável pela concepção, planeamento, coordenação, execução e avaliação das políticas educativas e da juventude da RAEM.

Fundo Educativo

O Fundo Educativo (FE) visa a disponibilização de financiamento aos diversos projectos e actividades que contribuam para garantir e aumentar a qualidade educativa, as competências integradas e a competitividade dos estudantes, bem como a prestação de acção social escolar, nos limites dos seus recursos orçamentais disponíveis, em articulação com o sistema educativo e as políticas de desenvolvimento educativo do Governo da RAEM. Em 2025, o FE atribuiu cerca de 1660 milhões de patacas em apoios financeiros.

Foram lançados os planos de apoio financeiro destinados ao desenvolvimento das escolas, ao

desenvolvimento das instituições do ensino superior e ao funcionamento regular das instituições do ensino superior particulares, bem como, o Plano Anual de Apoio Financeiro às Instituições de Ensino Superior. Os planos de apoio financeiro destinados aos estudantes incluem o “Subsídio para a aquisição de material escolar para estudantes do ensino superior”, o “Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior”, o “Plano de bolsas de mérito para a frequência das melhores instituições de ensino superior no ranking mundial”, o “Plano de subsídio para o pagamento de juros de crédito para os estudos”, os subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar e o “Plano de financiamento para aquisição de equipamentos auxiliares para alunos do ensino especial”.

Conselho de Educação

Foram criados no Conselho de Educação, que conta com o apoio administrativo e técnico da DSEDJ, dois grupos especializados permanentes, o do ensino superior e o do ensino não superior, visando promover a comunicação e coordenação entre a Administração e as instituições de ensino superior e entre a Administração e as instituições de ensino não superior, respectivamente, de modo a promover, através da recolha e integração das opiniões de todas as partes, o desenvolvimento do sector da educação. O Conselho de Educação realizou no total três reuniões plenárias e duas reuniões dos grupos especializados em 2025.

Ensino Não Superior

Macau é a primeira região da Grande China, onde vigora o regime de 15 anos de escolaridade gratuita.

Desde a promulgação e implementação, em 2006, da “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior”, o ensino não superior de Macau foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange o ensino recorrente, a educação familiar, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas na fase do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas dedicadas à educação regular ou ao ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares maioritariamente financiadas pelo governo que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. Tendo em conta o plano de fundo das diferentes escolas, o Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, desenvolvimento curricular e modelo didáctico, a fim de formar um maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da DSEDJ, no ano lectivo 2025/2026, existiam, em Macau, 75 escolas, das quais sete oficiais e 68 particulares. Destas 68 escolas particulares, 66 dedicam-se ao ensino regular e duas escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 73

escolas (incluindo sete escolas oficiais e 66 particulares) que ministram o ensino regular, 67 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto cinco escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita e uma pertence ao regime escolar não local. Existem, em Macau, 108 unidades do regime escolar local, das quais 102 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, tendo a taxa de cobertura do sistema atingido 94,4%.

No ano lectivo 2025/2026, o número total de alunos que frequentavam o ensino não superior, foi de 88.134, sendo que 87.064 (98,8%) frequentavam o ensino regular e estavam assim distribuídos: 13.756 (15,8%) frequentavam o ensino pré-escolar; 37.273 (42,8%) o ensino primário; 35.048 (40,3%) o ensino secundário, dos quais 931 (1,1%) frequentavam o ensino técnico-profissional e 987 (1,1%) a educação especial (não incluindo os que frequentavam o ensino integrado). Por sua vez, 1070 (1,2%) frequentavam o ensino recorrente.

O número total de docentes do ensino não superior em exercício no ano lectivo 2025/2026 era de 8148, um aumento na ordem de 1,0% em relação ao ano lectivo 2024/2025, sendo 8039, docentes do ensino regular (98,7%) e 109, docentes do ensino recorrente (1,3%).

A DSEDJ elaborou sucessivamente documentos importantes relativos à política do desenvolvimento do ensino, nomeadamente o “Planeamento para os Próximos Dez Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020)” e o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, e concretizou as metas de promoção prioritária do desenvolvimento de ensino rumo a um sistema educacional de alta qualidade e justo, e de promoção da reforma curricular, didáctica e de avaliação, apresentando uma nova perspectiva e uma nova direcção para o futuro, assente nos princípios “cultivar o sentimento de Amor pela Pátria e por Macau e a visão internacional”, “desenvolver o poder suave (soft power) dos alunos”, “aumentar o sentimento de felicidade” e “reforçar o ensino da criatividade e das ciência e tecnologia”. Em 2025, a DSEDJ procedeu à avaliação intercalar e ao estudo sobre o “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)”, convidando especialistas para analisar a situação actual do ensino em Macau, cujos resultados serão publicados em 2026.

Escolaridade Obrigatória

O sistema de escolaridade obrigatória consiste na aplicação obrigatória da educação aos menores com idades entre os cinco e os 15 anos, que se inicia no primeiro ano lectivo após os menores terem completado cinco anos de idade e termina no final do ano lectivo após terem completado 15 anos de idade, ou na conclusão do ensino secundário geral. O Governo e os órgãos educativos têm responsabilidades de assegurar a conclusão do ensino obrigatório dos menores integrados na faixa etária da escolaridade obrigatória.

Escolaridade Gratuita

A educação gratuita iniciou-se a partir do ano lectivo 2007/2008. O Governo da RAEM atribui o subsídio de escolaridade gratuita às escolas privadas sem fins lucrativos integradas no sistema escolar de educação gratuita. A educação gratuita estendeu-se a todos os 15 anos da educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário,

três anos do ensino secundário geral e três anos de ensino secundário complementar.

Os montantes do subsídio de escolaridade gratuita atribuídos no ano lectivo 2025/2026 são seguintes:

Fase educativa	Subsídio de escolaridade gratuita (Montante básico) (Pataca)	Subsídio de escolaridade gratuita (Montante adicional) (Pataca)
Ensino infantil	1095,7 mil patacas/turma	De 77,5 mil patacas/turma a 232,5 mil patacas/turma
Ensino primário	1193,9 mil patacas/turma	De 88,3 mil patacas/turma a 264,9 mil patacas/turma
Ensino secundário geral	1438,7 mil patacas/turma	De 90,3 mil patacas/turma a 361,2 mil patacas/turma
Ensino secundário complementar	1631,8 mil patacas/turma	De 90,3 mil patacas/turma a 361,2 mil patacas/turma

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo 2025/2026, para a média de 2,3, 2,3 e 2,8 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo 2025/2026, para a média de 11,2, 12,6 e 10,9 alunos por professor no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente.

Subsídios de propinas e para aquisição de manuais escolares

O Governo da RAEM atribui subsídios de propinas aos alunos residentes que frequentam cursos do ensino regular ministrados pelas escolas privadas e não beneficiam da escolaridade gratuita. Os montantes do subsídio de propinas atribuídos no ano lectivo 2025/2026 são seguintes:

Fase educativa	Subsídio de propinas (Pataca)
Ensino infantil	21.350 patacas/pessoa
Ensino primário	23.560 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	25.940 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	25.940 patacas/pessoa

Por outro lado, o Governo continuou a atribuir o subsídio para aquisição de manuais escolares, para cada aluno do ensino regular residente de Macau. Os montantes do subsídio para aquisição de material escolar atribuídos no ano lectivo 2025/2026 são seguintes:

Fase educativa	Subsídio para aquisição de material escolar (Pataca)
Ensino infantil	2400 patacas/pessoa
Ensino primário	3000 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	3550 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	3550 patacas/pessoa

Subsídios de propinas e para aquisição de material escolar aos alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares da província de Guangdong

A DSEDJ atribui o subsídio de propinas e o subsídio para aquisição de material escolar aos alunos de Macau que frequentam o ensino não superior nas escolas regulares das 21 cidades da província de Guangdong. Para aprofundar o conhecimento e o interesse dos alunos sobre a sociedade de Macau, fomentar o sentimento de amor à Pátria e a Macau e reforçar a sua consciência cívica, foram ministrados cursos de conhecimento sobre Macau destinados exclusivamente aos alunos do ensino secundário complementar beneficiários.

Fase educativa	Montantes máximos do subsídio de propinas por aluno e por ano lectivo no ano lectivo 2024/2025	Montantes do subsídio para aquisição de material escolar por aluno e por ano lectivo no ano lectivo 2024/2025
Ensino infantil	8000 patacas/ pessoa	1150 patacas/ pessoa
Ensino primário	6000 patacas/ pessoa	1450 patacas/ pessoa
Ensino secundário geral	6000 patacas/ pessoa	1700 patacas/ pessoa
Ensino secundário complementar	6000 patacas/ pessoa	1700 patacas/ pessoa

Ensino Técnico-profissional

O FE financiou continuamente as escolas particulares de ensino não superior para

ministrar cursos do ensino técnico-profissional, organizados em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”, de modo a formar os quadros qualificados necessários para o desenvolvimento social e a adaptar melhor a aprendizagem dos alunos às necessidades do mercado de trabalho, da ascensão ou do desenvolvimento profissional.

No ano lectivo 2025/2026, o FE atribuiu apoio financeiro destinado a cursos com características específicas a 12 escolas que ministraram 32 cursos, com um total de 57 turmas. Até 2025, promoveu assinatura por sete escolas, que ministram cursos do ensino técnico-profissional, de 16 cartas de intenção de cooperação com dez empresas. Em 2025, o FE realizou o evento do Dia de Promoção do Ensino Técnico-Profissional, visando dar a conhecer aos residentes o conceito de gestão escolar e as características curriculares do ensino técnico-profissional na formação de quadros qualificados diversificados.

Educação Especial

No ano lectivo 2025/2026, foram registados 4073 alunos com necessidades de educação especial, dos quais 3086 frequentavam turmas integradas e 987 frequentavam turmas pequenas e de educação especial. Em Junho de 2025, sob a orientação conjunta da Administração de Educação da Província de Guangdong, da DSEDJ do Governo da RAEM e da Direcção dos Serviços de Educação do Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong, a Universidade de Macau e a Universidade de São José organizaram conjuntamente a “Conferência de Intercâmbio sobre o Ensino Inclusivo entre Guangdong, Hong Kong e Macau 2025”, criando uma plataforma de intercâmbio extensiva e direccionada para educadores da educação inclusiva das três regiões.

Educação Recorrente e Aperfeiçoamento Contínuo

No ano lectivo 2025/2026, um total de duas escolas oficiais e quatro escolas particulares ministraram turmas de ensino recorrente, permitindo aos residentes de Macau, que não tenham completado o ensino regular na idade dos diversos níveis de ensino, regressar à escola. A DSEDJ atribuiu subsídios ao ensino recorrente nas escolas particulares, num valor máximo das 926,6 mil patacas por turma no ensino primário, 1106 mil de patacas por turma no ensino secundário geral e 1246,9 mil de patacas por turma no ensino secundário complementar.

Com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e da indústria de Macau e fomentar o interesse na educação ao longo da vida, o Governo da RAEM lançou em 2011 o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo. Ao longo de cinco fases, o programa registou a participação de mais de 710 mil residentes e atribuiu subsídios num valor de cerca de 3000 milhões de patacas. Em 1 de Julho de 2023, foi lançado, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo (2023-2026), que tem como prioridade subsidiar os cursos e exames de credenciação nas áreas de competências profissionais e de vida, artes e humanidades, desporto e saúde, entre outras. Até 31 de Dezembro de 2025, mais de 95 mil residentes aderiram ao Programa, o que envolveu um apoio financeiro de cerca de 370 milhões de patacas.

Em 2025, o Projecto do Prémio sobre a Aprendizagem Contínua contou com a adesão de 400 organismos, elevando o número de participantes para 4570 pessoas desde 2005.

Educação Parental

Em 2025, a DSEDJ promoveu 595 actividades diversificadas de educação parental, que mobilizaram mais de 22.300 participantes. Realizadas em escolas, empresas e bairros comunitários, estas iniciativas incluíram palestras destinadas aos encarregados de educação, workshops, actividades comunitárias promocionais, actividades de leitura conjunta entre pais e filhos, actividades infantis e visitas. Adicionalmente, a parceria contínua com grandes empresas para promover a educação parental, resultou na organização de 48 palestras de educação parental e actividades de sensibilização e educação para pais e filhos, abrangendo cerca de 3300 pessoas.

Reforma e Desenvolvimento Curriculares

Em articulação com a implementação do Décimo Quarto Plano Quinquenal Nacional, do Plano de Modernização da Educação da China 2035, da Lei de Educação Patriótica da República Popular da China e do Plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM (2024-2028), o Governo da RAEM concluiu, em 2024, a revisão do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas”, que envolve um total de sete disciplinas, designadamente moralidade e cidadania, história, geografia, conhecimento comum, ciências naturais, tecnologia informática e música, reforçando, prioritariamente, o ensino de programação e do ensino de inteligência artificial, as competências de aplicação integrada, a educação patriótica e de amor por Macau e a educação sobre segurança nacional. As exigências curriculares revistas são implementadas em todos os anos desde o ensino infantil ao ensino secundário geral, a partir do ano escolar 2025/2026, podendo ser integralmente executadas também no ensino secundário complementar, desde que as respectivas escolas reúnam as condições necessárias.

Deu-se início aos trabalhos preparatórios para a implementação de um plano de serviços de ensino inteligente em Macau, com base nas “Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local”, destinado ao ensino secundário em Macau, desenvolvendo o Mapa sobre o conhecimento das 11 disciplinas. A utilização da inteligência artificial e dos megadados vai permitir acompanhar e analisar o progresso dos alunos de forma contínua e em tempo oportuno. Com base no perfil de cada aluno, serão atribuídos trabalhos de casa adaptados às suas necessidades de aprendizagem, garantindo um ensino mais personalizado e preciso.

Em 2025, uma parceria entre 28 escolas de ensino não superior locais, 24 especialistas, académicos e fornecedores desenvolveu o mapa de conhecimentos localizado. Com entrada em vigor prevista para o ano lectivo de 2026/2027, o projecto utiliza tecnologias educativas para personalizar o ensino e elevar continuamente a qualidade da educação local.

No ano lectivo 2021/2022, foi implementado integralmente o “Sistema de avaliação do desempenho dos alunos da educação regular do regime escolar local”. Através da implementação da avaliação diversificada e da regulação da taxa de repetência, que tem em consideração o desenvolvimento individual e as diferenças na aprendizagem dos alunos, foi promovido o sucesso do estudo dos alunos.

O Programa Internacional da Avaliação de Alunos (PISA)

Organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para avaliar a cada três anos a literacia dos alunos do secundário, que completem 15 anos de idade dos países/economia participantes, o Programa Internacional da Avaliação de Alunos (Programme for International Student Assessment), designado por PISA, recai sobre as disciplinas de Leitura, de Matemática e de Ciências, alternadamente. Entre 2003 e 2025, a RAEM participou por oito vezes nas avaliações do PISA.

Os resultados do PISA 2022 foram publicados em Dezembro de 2023. Das conclusões, verificou-se que entre os 81 países/economias participantes no PISA 2022, os alunos de Macau (China), com a idade de 15 anos, tiveram um desempenho excepcionalmente bom nas literacias em Matemática com 552 pontos, Ciências com 543 pontos e Leitura com 510 pontos, ocupando os segundo, terceiro e sétimo lugares, respectivamente, na tabela de classificação de literacia do PISA. Os resultados do estudo indicaram que o sistema educativo básico em Macau revela continuamente uma elevada qualidade e igualdade, ocupando uma posição de liderança mundial. Em termos da proporção de alunos de Macau que atingiram o nível de referência PISA: Macau ficou no segundo lugar mundial em literacia em Matemática (91,6%), no primeiro em literacia em Ciências (92,5%) e no terceiro em literacia em Leitura (87,4%). O sistema escolar de Macau garante que a maioria dos alunos de 15 anos adquirem as competências básicas para participarem, efectivamente, nos assuntos sociais. Nos últimos 20 anos, Macau melhorou constantemente o seu desempenho nas três literacias, servindo como modelo de excelência e de equidade, sendo um dos poucos sistemas educativos a nível mundial que foi minimamente afectado pela pandemia.

No âmbito do PISA 2025, a recolha de dados da avaliação oficial em Macau decorreu entre Abril e Maio de 2025. A publicação dos resultados do estudo está prevista para Setembro de 2026.

Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS)

O Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (Progress in International Reading Literacy Study), designado por PIRLS, é o programa de estudo organizado pela Associação Internacional para a Avaliação do Desempenho Escolar (International Association for the Evaluation of Educational Achievement), designado por IEA. O PIRLS destina-se a estudar a capacidade de compreensão da leitura dos alunos a nível mundial, e realiza-se, desde 2001, com uma periodicidade quinquenal, para compreender a situação da literacia de leitura dos alunos e permite às escolas obter mais informações objectivas e científicas das referências internacionais para a reforma dos currículos de leitura, melhoramento dos métodos de ensino dos docentes e aumento da literacia em leitura dos alunos.

Macau participou, com cerca de 5100 alunos de 58 escolas, no programa PIRLS, pela segunda vez em 2021. Os resultados publicados em 2023 revelaram que a pontuação global dos alunos de Macau foi de 536, o que representou um desempenho estável em comparação com os 546 pontos da edição anterior, valor este significativamente superior ao ponto médio global dos alunos (500 pontos), ficando entre o 9.º e o 15.º lugar. O desempenho dos alunos

de Macau nos quatro níveis de referência internacionais (international benchmark) do PIRLS foi melhor do que a mediana internacional, mostrando um aparente desempenho consistente dos alunos de Macau na capacidade de leitura.

No âmbito do PIRLS 2026, a recolha de dados do teste preliminar em Macau decorreu entre Março e Abril de 2025 e, os testes oficiais foram realizados entre Abril e Maio de 2026.

Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciência (TIMSS)

O Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciência é um programa de pesquisa organizado pela IEA, realizado a cada quatro anos desde 1995, com o objectivo de avaliar cientificamente as competências e os níveis de matemática e ciências dos alunos, e explorar os factores que afectam o desempenho dos alunos nessas áreas. Os resultados da pesquisa servem como base para melhorar as políticas educacionais, promover o desenvolvimento do currículo escolar e otimizar continuamente o ensino para aperfeiçoar as competências dos alunos no âmbito da matemática e da ciência.

Em 2023, Macau participou pela primeira vez no Programa de Estudo TIMSS 2023, no âmbito do quarto ano do ensino primário, com a participação de cerca de 6000 alunos de 59 escolas. Os resultados do estudo, publicado em 2024, revelam que os alunos de Macau obtiveram 582 pontos em matemática, classificando-se em sexto lugar entre os países ou regiões participantes, bem acima da média internacional de 503 pontos. O desempenho científico dos alunos de Macau foi de 536 pontos, classificando-se em 12.º lugar entre os países ou regiões participantes, bem acima da média internacional de 494 pontos. 68% dos alunos de Macau obtiveram excelente ou alto nível de desempenho em matemática, enquanto 45% dos alunos de Macau obtiveram excelente ou alto nível de desempenho em ciências.

Avaliação Integral da Escola

A DSEDJ procede à avaliação integrada das escolas, fornecendo às escolas, com base na respectiva avaliação, pareceres de referência para melhoria e desenvolvimento das escolas, planeando as medidas complementares necessárias.

Foi lançado, no ano lectivo 2018/2019, um novo modelo de avaliação integrada escolar que tem como núcleo a auto-avaliação escolar, combinada com a avaliação externa, de modo a promover a melhoria contínua nas áreas de liderança escolar, currículo, pedagogia e apoio aos alunos.

No ano lectivo 2024/2025, o apoio à auto-avaliação do novo modelo de avaliação escolar integrada foi alargado a todas as escolas do ensino não superior, alcançando uma cobertura total.

Programa de Abertura de Instalações Escolares

Através de vários meios, incluindo o apoio financeiro do FE e a colaboração com escolas e

associações cívicas, as escolas foram encorajadas a abrir o recinto escolar à comunidade nos tempos livres, permitindo que alunos e residentes usem as instalações escolares. No ano lectivo 2025/2026, um total de 14 unidades escolares aderiu ao referido programa.

Conselho Profissional do Pessoal Docente

O Conselho Profissional do Pessoal Docente é um conselho especializado composto por dirigentes escolares, representantes de associações da área da educação, representantes da DSEDJ, personalidades de reconhecido mérito educativo, e especialistas e docentes da área da educação, tendo como competências definir as normas profissionais do pessoal docente, as normas para a verificação do número de horas em actividades de desenvolvimento profissional do pessoal docente e as regras sobre a atribuição da menção de “Professor Distinto” e proceder à respectiva apreciação. A par disso, o Conselho deve ainda dar parecer sobre a fixação do nível inicial de determinados docentes e os pedidos de antecipação de mudança de nível. Em 2025, o Conselho realizou no total cinco sessões plenárias.

Desenvolvimento Profissional dos Docentes

O Governo da RAEM construiu um sistema de desenvolvimento profissional do pessoal docente, que inclui, nomeadamente, o Plano de Formação de Professores Recém-ingressados, o Curso de Formação para Preparação de Directores das Escolas, o Curso de Formação para Preparação de Quadros Médios e Superiores de Gestão Escolar, a Sessão de Partilha de Professores Distintos, o Plano Piloto de Investigação Pedagógica Interescolar, o Plano de Formação de Mil Professores de Elite e o Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau, com vista a apoiar o desenvolvimento profissional do pessoal docente.

A DSEDJ implementou, no ano lectivo de 2020/2021, o “Plano de Formação de Mil Professores de Elite”, com vista a seleccionar mil professores ao longo de 10 anos lectivos para estudarem no Interior da China. Até o ano lectivo de 2025/2026 (até Dezembro de 2025), foram promovidos 15 cursos de formação, que contaram com a participação de 430 docentes dos ensinos infantil, primário e secundário. Por sua vez, através do “Plano de intercâmbio de docentes excelentes do Interior da China para Macau” 327 professores do Interior da China já se deslocaram a Macau para intercâmbio nas escolas. Além disso, a DSEDJ celebrou acordos de cooperação com a Universidade Normal do Sul da China, a Universidade Normal do Leste da China e o Campus Zhuhai da Universidade Normal de Pequim, no sentido de elevar a competência profissional dos professores, através dos recursos de qualidade das instituições de ensino superior.

Com intuito de impulsionar o desenvolvimento da educação digital e capacitar o pessoal docente na utilização da inteligência artificial (IA) em contexto escolar, é disponibilizada, em cada docente, formação específica nesta área, com uma carga horária de 10 horas para os professores de informática e de 6 horas para os demais docentes. Esta formação desenvolve-se através de três vertentes — acção de formação sobre o avanço das tecnologias especialistas, formação temática itinerante de instituições do ensino superior e formação para a própria instituição educativa— oferecendo 24 cenários de aplicação de inteligência artificial em torno de seis áreas de assistência

da IA – assistência ao ensino, assistência à aprendizagem, assistência à pesquisa, assistência à avaliação, assistência à formação e assistência à gestão.

Amor pela Pátria e por Macau

Por ocasião do 80.º aniversário da vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a agressão japonesa e na Guerra Mundial Antifascista, o Governo da RAEM, em colaboração com os sectores de educação e juventude, criou uma comissão preparatória para organização de diversas actividades comemorativas.

A DSEDJ organizou a visita de cerca de 35.000 alunos, professores e jovens à exposição temática promovida pelo Governo da RAEM e apoiada pelo Museu da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa, coordenou cerca de 60.000 professores, estudantes e jovens para assistirem à transmissão ao vivo da Conferência comemorativa do 80.º aniversário da vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a agressão japonesa e na Guerra Mundial Antifascista, lançou recursos pedagógicos de história, subordinados ao tema “A Guerra de Resistência e Macau”, destinado a cerca de 85 mil alunos, dinamizou actividades de intercâmbio, tais como a “excursão em procura da cultura das raízes vermelhas” e a “Jovens de Macau olham a Pátria”, bem como organizou seminários, exposições de trabalhos e concursos de ensaios. Além disso, a DSEDJ lançou ainda programas especiais na televisão educativa, reforçando a base do patriotismo e o amor a Macau, por forma a aumentar o sentido de identidade nacional e do orgulho pelo País.

Com o apoio e incentivo do Governo Central, em 2025, foi estabelecida no Museu da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa, em Pequim, a primeira “Base de Educação Patriótica para Jovens de Hong Kong e Macau”, e foram criadas a Base de Educação Patriótica para Jovens de Macau no Interior da China e a Base de Educação e Formação do Conceito Global de Segurança Nacional, na Cidade de Weihai, província de Shandong, com vista a reforçar o intercâmbio de estudos e aprendizagem patrióticos para jovens e cultivar neles um forte sentimento nacional.

Para enriquecer o conteúdo da educação de amor pela Pátria e por Macau, a DSEDJ continuou a promover, em 2025, uma série de actividades diversificadas, incluindo as actividades comemorativas do aniversário do “Movimento do 4 de Maio”, a “Cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional pelo Sector Escolar de Macau no Dia da Juventude”, o “Acampamento de Verão Militar dos Jovens Estudantes de Macau”, o “Campismo educativo das experiências integradas destinados aos alunos do 1.º ano do ensino secundário geral” e as “Jornadas de Educação Patriótica” destinado aos alunos do primeiro ano do ensino secundário geral. Estas iniciativas, em articulação com as Jornadas de Educação da Defesa Nacional, destinadas aos alunos do segundo ano do ensino secundário geral, e o Campismo Educativo ao Ar Livre, destinado aos alunos do terceiro ano do ensino secundário geral, que já estão em funcionamento há muitos anos, proporcionaram aos alunos uma nova experiência de aprendizagem em forma de acampamento de educação patriótica, tendo contado com a participação de mais de 14.700 alunos no ano lectivo de 2024/2025. De forma a aprofundar o conhecimento e a compreensão dos alunos sobre a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, foi realizada a actividade das “Visitas de Estudo à Zona de Cooperação em Hengqin” destinada

aos alunos do primeiro ano do ensino secundário complementar, que contou com participação de mais de 3500 alunos no ano lectivo de 2024/2025. Continuou-se a realizar o “Concurso sobre Conhecimentos da Diplomáticos dos Jovens de Macau” para aprofundar os conhecimentos dos jovens sobre a diplomacia chinesa e a Pátria.

No que diz respeito ao currículo e material didáctico, a DSEDJ concluiu em 2024 a revisão do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas” de certas disciplinas. Nas disciplinas que abordam valores como “História”, “Moralidade e Cidadania” foram enfatizados elementos como a cultura chinesa, a Constituição, a Lei Básica de Macau e a educação sobre a segurança nacional. Em colaboração com o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China (RPC) na RAEM, foi lançado no ano lectivo 2025/2026 um livro sobre o conhecimento diplomático da China para o currículo de todos os anos dos ensinos primário e secundário geral, para permitir aos alunos compreender de forma mais sistemática os conhecimentos diplomáticos e a política externa nacional. Para o ano lectivo de 2025/2026, foram revistos e editados os “Materiais Didácticos da História de Macau” e o material didáctico complementar “Bandeira, Emblema e Hino Nacionais da República Popular da China; Bandeira e Emblema Regionais da Região Administrativa Especial de Macau”.

A educação sobre a bandeira, emblema e hino continuou a ser aprofundada. As escolas de ensino não superior e as instituições de ensino superior cumprem as regras de exibição e hasteamento da bandeira nacional nos dias lectivos. Criada pela DSEDJ em 2019, a “Equipa Escolar de Macau Responsável pelo Içar de Bandeira” conta, no ano lectivo de 2025/2026, com 120 alunos de 36 escolas secundárias e instituições de ensino superior. Além disso, em cooperação com a Guarnição em Macau do Exército de Libertação do Povo Chinês, organizou-se o “Acampamento do Dia de Treinamento de Porta-Bandeiras - Discursar Perante a Bandeira Nacional”, que contou com a participação de 173 estudantes dos ensinos secundário e superior em 2025.

A Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens passou a contar, em 2025, com a nova zona expositiva “Enraizar-se na Educação e Amor pela China”, e actualizou os seus dispositivos interactivos e peças em exibição, para aprofundar o conhecimento dos alunos sobre a história, a cultura, o progresso do País e de Macau, e os mais recentes avanços na educação patriótica local. Desde a sua inauguração até Dezembro de 2025, a Base recebeu mais de 510.000 visitantes em actividades educativas. Em articulação com outros espaços de aprendizagem e recurso pedagógico essencial para a história de Macau, a Base dinamizou o “Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau”, o qual até Dezembro de 2025 abrangeu mais de 39,3 mil alunos de 65 escolas dos ensinos primário e secundário. Paralelamente, em 2025, o “Pavilhão do Sentimento de Amor pela Pátria” registou a visita ou utilização de mais de 10,4 mil pessoas.

No que diz respeito às instituições de ensino superior, desde o ano lectivo de 2024/2025, todas as instituições de ensino superior integram nos seus cursos de licenciatura conteúdos pedagógicos sobre a Constituição e a Lei Básica de Macau. Paralelamente, têm sido promovidas actividades diversificadas de educação do amor pela Pátria e por Macau, nomeadamente a “Dupla Celebração —Cerimónia Conjunta do Hastear da Bandeira Nacional”, que envolveu sete

instituições de ensino superior, e sessões de formação, palestras e iniciativas relacionadas com a situação nacional dirigidas a docentes e estudantes.

Integração no Desenvolvimento Nacional

No âmbito do ensino superior, o Governo da RAEM elegeu a “Cidade Universitária de Educação Internacional de Macau e Hengqin” como um dos seus quatro grandes projectos prioritários, tendo planeado e promovido, numa primeira fase, a concretização do modelo de extensão pedagógica de três universidades públicas para a Zona de Cooperação em Hengqin, tendo estas já iniciado os trabalhos preparatórios para o efeito. A cerimónia de lançamento da primeira pedra do campus da Universidade de Macau em Hengqin ocorreu a 12 de Dezembro de 2025. A fim de promover a transformação dos resultados da inovação e a cooperação entre universidades e empresas, o Governo da RAEM e o Ministério da tem acompanhado activamente as construção do Subcentro de Macau do Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior na área da Medicina Tradicional Chinesa (Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau), cuja cerimónia de início de obra teve lugar , igualmente, em 12 de Dezembro de 2025, simultaneamente em Macau e em Hengqin.

A par disso, o Governo da RAEM criou, no âmbito do projecto “Novo Bairro de Macau” em Hengqin, uma escola destinada aos educandos dos residentes da RAEM, de acordo com os respectivos regulamentos do Interior da China, cujas condições curriculares e habilitações académicas exigidas são equivalentes às das escolas de Macau e que dará prioridade, na admissão escolar, a alunos residentes de Macau que vivam no Novo Bairro de Macau. A primeira escola para Filhos e Irmãos de Residentes de Macau entrou em funcionamento oficialmente no ano lectivo de 2024/2025. Ao mesmo tempo, promoveu-se de forma proactiva a criação do respectivo quadro jurídico, de modo a garantir, a nível legal, que as escolas para os filhos dos residentes de Macau na Zona de Cooperação em Hengqin possam aplicar o sistema de educação não superior de Macau em matéria de subsídio do ensino gratuito, bem como de regalias e bem-estar de professores e alunos, assegurando assim uma melhor articulação do sistema educativo entre Macau e Hengqin. Através da cooperação interdepartamental, foi lançado oficialmente o serviço de autocarro para alunos transfronteiriços, facilitando a passagem e deslocação transfronteiriça dos alunos, por forma a promover a integração da vida da população entre Hengqin e Macau.

A DSEDJ continua a promover activamente a geminação entre as escolas de Macau e as de outras regiões. Até Dezembro de 2025, Macau celebrou acordos de geminação com um total 702 escolas, das quais 644 são de 28 províncias e cidades do Interior da China, e destas, 297 são escolas distribuídas por todas as cidades da Grande Baía (incluindo Hong Kong). Actualmente, todas as escolas de Macau celebraram acordos de geminação com pelo menos uma ou mais escolas do Interior da China. Da mesma forma, estabeleceram acordos de geminação com pelo menos uma ou mais escolas das cidades da Grande Baía, tendo-se alcançado a cobertura total da zona da Grande Baía, em termos de geminação de escolas.

Continuou-se a promover a cooperação entre as associações juvenis de Macau e as suas congéneres da Grande Baía, e até Dezembro de 2025, foram celebrados 44 acordos de cooperação

com associações/organizações juvenis da Grande Baía e 83 com associações/organizações juvenis do Interior da China e do exterior. Foram continuamente promovidas actividades de intercâmbio de estudantes a diversos níveis, incluindo o programa “Sentir a montanha e a cidade” (focado na cultura tradicional chinesa), a visita de inovação científica à Grande Baía para estudantes universitários de excelência, o acampamento educacional da Grande Baía para estudantes de Macau e a viagem cultural de Jovens de Guangdong, Hong Kong e Macau. Em 2025, a DSEDJ organizou e financiou a deslocação de cerca de 640 grupos de intercâmbio de professores, estudantes e jovens ao Interior da China, mobilizando 29.000 participantes. Deste total, cerca de 310 grupos, com 13.000 participantes, deslocaram-se à Grande Baía e cerca de 80 grupos, com aproximadamente 8500 participantes, deslocaram-se a Hengqin.

Foi enriquecida a “Plataforma de Informação Juvenil da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Em 2025, a DSEDJ continuou a cooperar com as associações juvenis para partilhar com os jovens, através da página temática do Facebook “Falar sobre a Grande Baía” e das contas oficiais do Instagram e WeChat “Bay Chit Chat”, informações sobre o quotidiano, actividades culturais e recreativas, emprego, empreendedorismo e políticas importantes da Grande Baía, entre outras.

Generalização da Educação da Ciência

A DSEDJ tem organizado e apoiado, de forma contínua, diversas competições e actividades escolares. Em 2025, mais de 5000 alunos de Macau participaram em 19 competições e actividades, tendo a equipa escolar de Macau conquistado 31 prémios em competições internacionais.

No ano lectivo de 2022/2023, a DSEDJ, em conjunto com o Centro de Ciências de Macau, lançou o “Plano Piloto de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos”, no âmbito do qual se desenvolveram actividades diversificadas de investigação interdisciplinar. No ano lectivo de 2023/2024, foi implementado formalmente o “Plano de Popularização da Educação Científica e Tecnológica para Alunos”. No ano lectivo de 2024/2025, o Plano alargou consideravelmente o seu âmbito de destinatários ao ensino primário e ao ensino secundário geral, e contou com a participação de 67 unidades escolares e mais de 13.129 alunos, proporcionando-lhes experiências práticas e aprendizagem de conhecimentos científicos fora do ambiente escolar.

Com vista a reforçar a formação de quadros qualificados em ciências e engenharia, a DSEDJ e o Centro de Ciência de Macau lançaram, no ano lectivo 2023/2024, o Programa de Formação de Quadros Qualificados para a “Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude”, para proporcionar formação especializada de três anos nos laboratórios e espaços compartilhados do Centro de Ciências de Macau, e para o qual foram convidados, como formadores, investigadores e engenheiros científicos e tecnológicos das instituições de ensino superior e empresas de ciência e tecnologia com o objectivo de descobrir e formar estudantes com talento e potencial nas áreas da ciência e da tecnologia. No ano lectivo 2024/2025, o Programa contou com a participação de 40 escolas, tendo sido admitidos 185 formandos e realizadas 337 actividades de estudo, visitas e formação.

Alinhada com a estratégia do Governo da RAEM para o desenvolvimento integrado da

“Educação, Ciência e Tecnologia e Quadros Qualificados”, a DSEDJ, em colaboração com o Centro de Ciências de Macau, tem impulsionado a literacia em inteligência artificial (IA) através da criação do sistema “Educação Geral Comunitária em IA” e do apoio ao desenvolvimento do ensino da IA em todos os ciclos de ensino. Em 2025, o Centro de Ciências realizou mais de 600 cursos de formação em IA e várias sessões da “Palestra sobre a IA”, abrangendo mais de 17.800 pessoas. Além disso, em colaboração com associações locais, a iniciativa levou o conhecimento sobre a IA às comunidades, escolas e famílias.

Além disso, a fim de elevar a literacia digital e a consciencialização dos jovens sobre a prevenção de burlas e a segurança cibernética, de incentivar o bom aproveitamento da IA e das oportunidades digitais, e de promover o intercâmbio entre os jovens na Grande Baía, a DSEDJ, juntamente com a Polícia Judiciária e a Polícia de Hong Kong, deu continuidade a “The Greater Bay Area Youth AI and CyberSec Challenge 2025”.

A fim de comemorar o “Dia do Espaço da China”, que acontece todos os anos no dia 24 de Abril, e permitir aos jovens estudantes de Macau ter um melhor conhecimento sobre o desenvolvimento aeroespacial nacional e do trabalho de generalização de ciências, aumentando o seu sentido de missão perante o Estado, a DSEDJ continuou a organizar, em 2025, a actividade temática do Dia do Espaço da China, a qual atraiu a participação de mais de 5800 pessoas.

Realizada em 2025, a exposição de ciência “Exploração Sem Fim – Indústria Espacial, Aeronáutica e Marítima da China” teve como objectivo aproximar os residentes de Macau, sobretudo os jovens estudantes, das grandes conquistas de desenvolvimento do País, e reforçar o orgulho nacional e a confiança na ciência e tecnologia. Patrocinado pelo Governo da RAEM, o evento foi concebido pela DSEDJ em parceria com o Centro de Comunicação e da Administração Espacial da China e o Centro de Exploração Lunar e Engenharia Espacial da Administração Espacial Nacional da China, contando com a organização do Centro de Ciência de Macau. A mostra trouxe a Macau, pela primeira vez, espécimes raros, como amostras de solo do lado oculto da Lua, e recorreu a textos ilustrativos, modelos e interacções multimédia para permitir ao público conhecer de perto os avanços da ciência e tecnologia nacionais nas áreas aeroespacial e marítima e estimular o entusiasmo dos jovens pela exploração científica. A exposição registou cerca de 20.800 visitantes distribuídos por 125 visitas guiadas.

Formação de Quadros Qualificados polivalentes da língua portuguesa

Com vista à formação de quadros qualificados polivalentes da língua portuguesa, a DSEDJ criou, no ano lectivo de 2023/2024, um novo sistema de prosseguimento de estudos em Portugal, o que proporciona, entre outras medidas, o aconselhamento sobre o prosseguimento de estudos, o alargamento de canais de prosseguimento de estudos e o plano de concessão de bolsas de estudo, de forma a apoiar os alunos com vocação para o desenvolvimento da especialidade de língua portuguesa no prosseguimento de estudos em Portugal. Continuou a apoiar activamente o ensino da língua portuguesa nas escolas de ensino não superior e nas instituições de ensino superior, através de diversas políticas, medidas e investimento de recursos.

No âmbito do ensino não superior, a DSEDJ continuou a aprofundar a construção de escolas públicas com ensino integrado de português, a ministrar o curso de Tradução Chinesa-Portuguesa e turmas bilingues chinês-português, a elaborar materiais didácticos e recursos pedagógicos, a apoiar, através do FE, a realização de cursos e actividades de língua portuguesa nas escolas e a incentivar os alunos a participarem no exame de proficiência de língua portuguesa, etc. A DSEDJ lançou, no ano lectivo de 2023/2024, o Programa de Iniciação de Aprendizagem da Língua Portuguesa, oferecendo, aos alunos do ensino secundário, cursos de língua portuguesa em vários níveis, Curso de Economia e Comércio dos Países de Língua Portuguesa, actividades de experiência da cultura portuguesa, acampamentos de verão e preparação para os exames de certificação em português. No ano lectivo de 2025/2026, foram admitidos 172 alunos do ensino secundário.

Visando criar um canal para os alunos de Macau estudarem em Portugal, a DSEDJ e a Universidade Católica Portuguesa (UCP) assinaram, em 2024, o “Protocolo de Cooperação Relativo à Realização do Exame de Língua Portuguesa para Estudantes de Macau”, e lançaram um plano de prosseguimento de estudos de alunos de Macau na UCP. Antes disso, a DSEDJ, o Instituto Português do Oriente e a Universidade do Porto haviam já assinado, em 2019, um acordo de cooperação no sentido de lançarem, em conjunto, o “Programa de Estudos Superiores na Universidade do Porto para Alunos da RAEM”, a partir do ano lectivo de 2020/2021, ao abrigo do qual, até ao ano lectivo de 2025/2026, 57 estudantes se matricularam nesta universidade. Paralelamente, foi implementado o Plano de apoio financeiro de bolsas de estudo para o ensino superior-bolsas de estudo para o prosseguimento de estudos em Portugal, com 55 beneficiários no ano lectivo de 2024/2025.

No que diz respeito ao ensino superior, os cursos de língua portuguesa ministrados pelas instituições de ensino superior de Macau tendem a ser gradualmente diversificados, tendo, no ano lectivo de 2025/2026, um total de cinco instituições de ensino superior ministrado cerca de 20 cursos de língua portuguesa, com mais de 1500 alunos inscritos. A DSEDJ e cinco instituições do ensino superior criaram a “Aliança para Formação de Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa” e organizaram conjuntamente com sucesso três edições do Fórum dos Reitores das Instituições do Ensino Superior da China e dos Países de Língua Portuguesa. Além disso, o FE atribui apoio financeiro a instituições de ensino superior particulares, promovendo e apoiando as instituições de ensino superior na realização de projectos de cooperação, incluindo a cooperação educacional na formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa, bem como outros projectos de cooperação e intercâmbio inter-escolar ou regional.

Educação Artística

Em 2025, a DSEDJ continuou a organizar competições artísticas interescolares (dança, teatro e canto), a implementar o “Plano de Generalização da Educação Artística para Alunos” e o “Projecto de Bola de Neve da Educação Artística”, e co-organizou a “Temporada de Espectáculos (em Macau) da Academia Nacional de Artes”. A par disso, visando estimular as capacidades de apreciação e de sensibilidade estética para as artes dos alunos, organizou actividades temáticas e workshops que contaram com participação de cerca de 33.200 alunos.

Área dos Assuntos Juvenis

Conselho da Juventude

O Conselho da Juventude é um órgão de consulta que tem por finalidade fornecer sugestões e pareceres profissionais para a formulação das políticas de juventude e avaliação da sua execução. A DSEDJ presta o apoio necessário ao Conselho da Juventude nas áreas técnica, administrativa e financeira. O Conselho da Juventude realizou em 2025 um total de quatro plenários. Além disso, o Conselho da Juventude concedeu, segundo o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, o Prémio Actividades Juvenis e o Prémio Educação Cívica de 2024.

Política de Juventude de Macau

A Política de Juventude de Macau (2021-2030) foi promulgada e implementada em 2021. O Grupo Interdepartamental de Acompanhamento da Política de Juventude de Macau continuou a valorizar os efeitos sinérgicos dos diversos organismos governamentais e, em 2025, procedeu à coordenação de 21 organismos das cinco secretarias e instituições de ensino superior no lançamento de 430 programas de acção, promovendo, em conjunto, a implementação da política de juventude. Ao mesmo tempo, co-organizou o mês de divulgação jurídica destinada a jovens no âmbito da actividade “Novo Espaço para a Generalização do Direito”, com um total de mais de 30 actividades online e offline, com cerca de 137.000 participantes. Os destinatários destas actividades foram alargados aos estudantes que frequentam instituições de ensino superior, tendo sido organizadas continuamente actividades de experiência social em Zhuhai e na Zona de Cooperação em Hengqin. Em 2025, a DSEDJ procedeu à revisão intercalar e ao estudo desta política, avaliando de forma abrangente a eficácia da implementação da primeira fase e apresentando recomendações de optimização, cujos resultados serão publicados em 2026.

Indicadores e Estudos sobre a Juventude

A DSEDJ acompanhou o trabalho de recolha de dados e de indicadores e trabalho de estudo sobre a juventude. Em Junho de 2025, foram divulgados os resultados do “Inquérito Social dos Indicadores sobre a Juventude em Macau 2024”. O estudo abrangeu 45 indicadores em dez áreas indicadas no Sistema de Indicadores sobre a Juventude em Macau, com uma população-alvo de jovens entre os 13 e 35 anos residentes em Macau. Foram recebidos 2350 questionários válidos, e o relatório e o resumo do relatório foram disponibilizados no site temático para consulta.

Actividades Juvenis e Apoio Financeiro

Em 2025, para auscultar de forma alargada as opiniões dos jovens e elevar o grau da sua participação na construção social, foram criados dois novos grupos consultivos, o “Grupo Consultivo de Desenvolvimento Social da Juventude” e o “Grupo Consultivo de Participação Regional e Internacional da Juventude”, e realizaram-se regularmente actividades de intercâmbio “Encontro com os jovens”, com a participação de cerca de 710 estudantes. Foi organizada a participação de 90 estudantes, como ouvintes, em várias reuniões consultivas governamentais e implementados mecanismos de interacção e feedback. Ao mesmo tempo, no âmbito do “Plano

de Incentivo aos Jovens Voluntários 2024” foram atribuídos 582 prémios e o número total de horas de serviços prestados pelos jovens voluntários premiados excedeu 120.000 horas.

Em 2025, a DSEDJ lançou o “Plano de financiamento das actividades anuais para promoção do desenvolvimento geral dos estudantes” e o “Plano de financiamento das actividades de formação anuais para associações juvenis”, cujos âmbitos abrangem o sentimento nacional, a integração no desenvolvimento nacional, o planeamento de carreira, o intercâmbio de estudantes e jovens, a qualidade física e mental, os quadros qualificados diversificados, a participação social, integração social, a capacidade e competitividade integradas. Ao longo do ano, foi prestado apoio financeiro a 110 associações estudantis de instituições de ensino superior, instituições de ensino superior, associações e organismos juvenis, na realização de 453 actividades.

Em 2025, a DSEDJ continuou a implementar o “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau”, segundo o qual as empresas são incentivadas a disponibilizar, anualmente, um número determinado de vagas nas suas sucursais no Interior da China ou noutros países para jovens com potencial, com vista ao envio destes para frequência de estágios e formação avançada ou em visitas de estudo. Um total de 12 grandes empresas locais foi convidado a participar no Plano, enquanto um total de 32 jovens de excelência de Macau foi recomendado. As empresas relevantes envolvem áreas como turismo, entretenimento, hotelaria e finanças.

Apoio ao Desenvolvimento Diversificado de Actividades dos Alunos

A DSEDJ organiza anualmente uma série de concursos e actividades estudantis diversificadas, colaborando também com diferentes associações e organismos para levar a cabo um conjunto de competições e actividades culturais, desportivas e de aptidão profissional. Ao mesmo tempo, coordena a participação de equipas escolares em competições internacionais e nacionais.

No domínio desportivo, desde 2024, a DSEDJ, em conjunto com o Departamento da Educação da Província de Guangdong e a Direcção dos Serviços de Educação da Região Administrativa Especial de Hong Kong, organiza anualmente as “Competições Desportivas Escolares da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Em 2025, a DSEDJ organizou a participação de 14 atletas da equipa de badminton e dois académicos de Macau na competição e seminário em Shenzhen, e enviou, por outro lado, uma equipa de voleibol de 20 membros para participar na competição em Jiangmen.

Com vista a promover a saúde física e mental dos alunos e a escola saudável, a DSEDJ lançou, no ano lectivo de 2024/2025, o programa “Escola Dinâmica”, tendo sido reconhecidas, no primeiro ano lectivo, 65 unidades escolares.

Relativamente à continuação dos estudos no ensino superior, ao emprego e ao planeamento de carreira, a DSEDJ lançou, em 2025, o “Plano de carreira dos estudantes”, fornecendo aos residentes, através de meios diversificados, informações sobre a continuação dos estudos no ensino superior, o emprego, entre outras. Foram organizadas, no total, mais de 630 actividades com a participação de mais de 31.300 pessoas. Na sua maior edição de sempre, a “Exposição do Ensino Superior do Interior da China e de Macau” reuniu 133 instituições de ensino superior

do Interior da China e de Macau, registando uma afluência superior a 81.800 pessoas entre visitantes presenciais, participantes em palestras e utilizadores da página electrónica temática. O evento deste ano destacou-se ainda por realizar 20 sessões de apresentação sobre disciplinas e 18 sessões de partilha com ex-alunos.

No âmbito do intercâmbio e estágio de jovens, bem como do apoio aos jovens no emprego, a DSEDJ criou, de forma proactiva, plataformas de intercâmbio e estágio para os jovens, de modo a ampliar a sua visão de mundo e rede interpessoal. Em 2025, o Programa "Ocupação de Jovens em Férias" foi alargado aos estudantes e recém-graduados de 18 anos de idade para 35 anos, enquanto o "Programa de Estágio no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau" aumentou o número de vagas até 520 e foi atribuído um subsídio único de 5000 patacas aos estudantes que completaram estágios no Interior da China. Com vista a apoiar os universitários recém-graduados no acesso ao emprego, a DSEDJ organizou, em colaboração com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e associações sociais, a "Feira de Emprego para Jovens de Macau" e a "Feira de Orientação Profissional para Jovens de Macau", com mais de 60 empresas e instituições locais a oferecerem mais de 300 tipos de postos de trabalho e mais de 1000 vagas de emprego. Durante a Feira de Orientação Profissional, foram realizadas 17 palestras e sessões de formação e de orientação com a participação de mais de 5400 jovens.

A DSEDJ e DSAL lançaram, pela primeira vez, o "Plano de financiamento para carreiras profissionais dos jovens de Macau na Grande Baía", concedendo, por um período máximo de 18 meses, um subsídio mensal de 5000 patacas aos jovens que trabalhem nas nove cidades do Interior da China integradas na Grande Baía ou na Zona de Cooperação em Hengqin. Em articulação com o Plano, em Junho de 2025, foram organizadas duas sessões de dupla selecção em Cantão e Macau, de forma a conectar os universitários recém-graduados com as empresas do Interior da China.

Instalações e Serviços de Juventude

Em 2025, as pousadas de juventude de Cheoc Van, as instalações complementares da Pousada (Pousada de Juventude de Cheoc Van (Parque de Campismo)), as pousadas de juventude de Hác-Sá e a Base de Desenvolvimento de Actividades Juvenis em Hác-Sá providenciaram alojamento a mais de 5700 pessoas. Além disso, as duas salas de auto-estudo na dependência da DSEDJ, designadamente as salas de auto-estudo do Fai Chi Kei e da Ilha Verde, foram utilizadas por mais de 14.000 vezes.

O Centro de Experimentação para Jovens, o Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior e o Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo, na dependência da DSEDJ, desenvolveram continuamente diversas actividades que contribuem para o crescimento dos jovens, prestando serviços de aconselhamento e formação de voluntários. O Centro de Estudantes Universitários ofereceu serviços integrados aos residentes de Macau que tencionavam prosseguir os estudos do ensino superior. Em 2025, o número total de participantes em actividades e de utentes das instalações dos três centros atingiu cerca de 788 mil. O Centro de Actividades Juvenis do Bairro do Hipódromo continuou com um horário alargado de funcionamento, ou seja, até às 02h00, para satisfazer as necessidades dos jovens quanto ao uso das instalações em

diferentes horários. Ao longo do ano inteiro, o Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens, sob a dependência da DSEDJ, organizou 46 exposições e actuações, que contaram com a visita de 17.800 pessoas.

A DSEDJ continuou a otimizar o trabalho do “Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Saúde Mental e Física dos Jovens - Transportar o Amor”, de forma a construir e consolidar uma rede de protecção da saúde física e mental dos jovens. Foram organizadas, de forma periódica, acções de formação destinadas a professores com vista a aumentar a sua capacidade de identificação de casos de saúde mental e de melhorar as suas técnicas de aconselhamento. A equipa de aconselhamento estudantil contou com mais de 410 membros, tendo sido acrescentada, no ano lectivo de 2025/2026, a linha aberta de orientação e uma plataforma de consulta online, a fim de prestar apoio profissional imediato. Ao mesmo tempo, foi reforçada a divulgação da saúde física e mental, optimizando-se os mecanismos de trabalho neste âmbito, de forma a reforçar a comunicação e o apoio interdepartamental através da colaboração entre diferentes serviços públicos, associações educativas e sectores da sociedade.

Área do Ensino Superior

O desenvolvimento moderno de Macau, na área do ensino superior, tem registado um ritmo acelerado. Actualmente, em Macau, há dez instituições de ensino superior, quatro públicas e seis privadas. Com o acelerado desenvolvimento que se registou em Macau, nas áreas económica e social, e para corresponder às necessidades sociais e de desenvolvimento académico da RAEM, as instituições de ensino superior criaram mais cursos, diversificando assim a oferta, para formarem quadros qualificados necessários à sociedade local.

O Governo da RAEM estabeleceu um novo sistema de ensino superior, que proporciona às instituições de ensino superior uma maior autonomia e flexibilidade, contribuindo para fortalecer e melhorar o nível de governança das próprias instituições, fornecendo garantias de recursos mais adequados para o desenvolvimento geral do ensino superior em Macau e promovendo a melhoria contínua da qualidade e o desenvolvimento sustentável do ensino superior em Macau.

Em articulação com o “Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Económico e Social da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)” e o “Plano de Desenvolvimento de Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028)”, o Governo da RAEM tem vindo a apoiar as instituições de ensino superior na criação prioritária das disciplinas relacionadas com as indústrias prioritárias, nomeadamente a indústria de turismo e lazer integrados, big health de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, transformação das indústrias tradicionais, exposições, convenções e comércio, cultura e desporto, em resposta à tendência do desenvolvimento social e do desenvolvimento industrial. Assim, o número de cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior registou um aumento e o âmbito dos currículos foi alargado. As instituições de ensino superior têm estado empenhadas, activamente, na inovação da investigação científica e no desenvolvimento da cooperação indústria-universidade-investigação nas áreas de circuitos integrados, da medicina tradicional chinesa, de internet das coisas e das cidades inteligentes.

As “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau

(2021-2030)” seguem os três objectivos gerais, “Criação da plataforma de formação dos quadros qualificados”, “Criação da plataforma orientadora de investigação académica e científica” e “Criação da plataforma para a prestação de serviço do desenvolvimento da RAEM”, definindo os oito rumos de desenvolvimento que abrangem as diversas medidas de médio e longo prazo relativas à construção do mecanismo, à envergadura, aos recursos, à garantia da qualidade, ao desenvolvimento dos estudantes, ao nível profissional do pessoal docente universitário, à inovação científica e à cooperação regional. Em 2025, a DSEDJ procedeu à avaliação intercalar das Linhas Gerais, efectuando uma revisão abrangente do andamento da implementação dos indicadores e actualizando as orientações subsequentes em resposta às tendências de desenvolvimento do ensino superior no País e no exterior. Os resultados do respectivo estudo serão publicados em 2026.

No ano lectivo 2025/2026, o número de docentes das instituições de ensino superior foi de 3685, e o número de estudantes matriculados nos cursos de ensino superior foi de 67.332. As instituições providenciavam um total de 409 cursos de ensino superior, incluindo cursos dos graus de doutoramento, mestrado, licenciatura, bem como cursos de diploma de pós-graduação e diploma de nível superior (diploma de associado).

Além disso, em 2025, foi concedida autorização a instituições de ensino superior não locais para ministrar um total de nove cursos de ensino superior em Macau.

Apoio aos estudantes de Macau que prosseguem estudos superiores no exterior

Em 2025, a DSEDJ, com vista a reforçar o apoio aos estudantes de Macau que prosseguem estudos superiores no exterior, organizou um encontro com cerca de 300 estudantes que prosseguem estudos superiores no Interior da China, Portugal e Alemanha para conhecer a sua adaptação académica e ao quotidiano. No ano lectivo de 2025/2026, foi lançado um novo programa de apoio aos estudantes de Macau que prosseguem estudos superiores no exterior.

Tratamento dos Pedidos de Criação, Revisão e Registo de Cursos de Ensino Superior

Em 2025, a DSEDJ tratou um total de 83 pedidos de registo, de criação ou revisão de cursos, apresentados pelas instituições de ensino superior de Macau, dos quais 54 foram aprovados, 27 estavam em curso e dois foram cancelados. Ao mesmo tempo, foram tratados oito pedidos de criação, revisão e renovação de cursos em Macau, apresentados pelas instituições de ensino superior não locais, dos quais cinco foram aprovados e três cancelados.

Promoção do Intercâmbio e da Cooperação no Ensino Superior

A DSEDJ continuou a impulsionar a colaboração externa, no âmbito do ensino superior, implementando diversos acordos assinados com o Ministério da Educação da RPC, a Comissão

Estatal dos Assuntos Étnicos, a província de Guangdong e com Portugal, destinados a expandir, de forma constante, a cooperação externa na área do ensino superior de Macau.

Com a aprovação do Ministério da Educação da China, em 2025, 20 instituições de ensino superior do Interior da China, como a Nankai University, Fudan University, Zhejiang University, Xiamen University, Huaqiao University, Fuzhou University, Wuhan University, Huazhong University of Science and Technology, Central China Normal University, Hubei University, Universidade de Geologia da China, Zhongnan University, Sun Yat-sen University, Jinan University, South China Normal University, Guangzhou University, South China Polytechnic University, South China Agricultural University, Universidade Chinesa de Hong Kong (Shenzhen) e Xi'an Jiaotong University, continuaram a aceitar os resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau" para a admissão dos estudantes de Macau. Além disso, a DSEDJ já assinou "Protocolos de cooperação para utilização dos resultados do Exame Unificado de Acesso às Instituições do Ensino Superior de Macau", respectivamente com o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) de Portugal. Os estabelecimentos públicos de ensino superior e os institutos politécnicos afiliados dos dois Conselhos começaram, em 2018, a admitir estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do mesmo "Exame Unificado de Acesso", conforme as respectivas disposições do regulamento sobre estudantes internacionais, e de acordo com os protocolos existentes. A partir de 2020, as universidades da Região de Taiwan admitiram estudantes de Macau, através da aceitação dos resultados do "Exame Unificado de Acesso das Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau".

Em 2025, a DSEDJ coordenou, de forma proactiva, a promoção do ensino superior de Macau, nomeadamente a organização da deslocação das instituições de ensino superior ao Interior da China para participarem no "Dia de Promoção do prosseguimento de estudos universitários em Macau", em sessões de esclarecimento sobre o prosseguimento de estudos e em exposições de educação, bem como a deslocação à Malásia, Portugal, Vietname e Brasil para realizar visitas de intercâmbio ou participar em exposições de educação.

Coordenação das Acções de Recrutamento de Estudantes das Instituições do Ensino Superior de Macau no Interior da China

No ano lectivo 2025/2026, a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau, a Universidade de Turismo de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, continuaram a obter a autorização do Ministério da Educação da RPC para a admissão de alunos de 31 províncias e cidades directamente subordinadas ao Governo Popular Central e regiões autónomas do Interior da China. A Universidade de São José foi aprovada para admitir, a título experimental, estudantes de pós-graduação do Interior da China a partir do ano académico 2021/2022.

No ano lectivo 2025/2026, matricularam-se, nas instituições de ensino superior de Macau acima referidas, 15.976 estudantes do Interior da China. Destes, 2758 estudantes frequentaram cursos de doutoramento, 7238 cursos de mestrado, 5661 cursos de licenciatura e 319 estavam

a frequentar cursos pré-universitários, ou preparatórios.

Coordenação do Recrutamento de Estudantes das Instituições de Ensino Superior do Interior da China em Macau

A DSEDJ é um dos locais de inscrição para os exames de admissão (aos cursos de licenciatura e de pós-graduação) às instituições de ensino superior do Interior da China, para estudantes chineses residentes em Macau, Hong Kong e Taiwan.

No ano lectivo 2025/2026, candidataram-se: 134 estudantes ao “Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta de candidatos (estudantes chineses residentes no estrangeiro, de Hong Kong, Macau e Taiwan) aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior da China”; 1413 estudantes participaram no “Exame (realizado em Macau) de admissão conjunta aos cursos de licenciatura das instituições de ensino superior do Interior da China, para os estudantes recomendados”. O número de estudantes admitidos foi, respectivamente de seis e de 1301. No ano de 2025, 270 estudantes foram admitidos nas instituições de ensino superior do Interior da China através dos resultados do “Exame Unificado de Acesso”. Para além disso, 329 estudantes candidataram-se ao “Exame (realizado em Macau) de candidatos aos cursos de pós-graduação das instituições de ensino superior do Interior da China”. O número de estudantes admitidos foi de 175.

Registo e Atribuição do Subsídio para Aquisição de Material Escolar a Estudantes do Ensino Superior

O FE lançou o subsídio para aquisição de material escolar para estudantes do ensino superior. Os estudantes do ensino superior, que reúnem os respectivos requisitos (sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM e frequentem cursos conferentes aos graus académicos ou curso de ensino superior com duração de dois anos ou superior reconhecidos, em Macau ou no exterior), podem, após aprovação, receber 3300 patacas de subsídio para aquisição de material escolar. Até Dezembro de 2025, um total de 25.717 estudantes beneficiaram no ano lectivo 2024/2025.

College English Test Band 4 and Band 6

Em 2025, as provas escritas do exame do “College English Test Band 4 and Band 6” foram realizadas em Macau. Um total de 3824 pessoas inscreveu-se para o exame em Junho, das quais 1791 inscreveram-se na Banda 4 e 2033 inscreveram-se na Banda 6. Em Dezembro, houve 5846 pessoas que se inscreveram no exame, das quais 3063 inscreveram-se na Banda 4 e 2783 inscreveram-se na Banda 6. As instituições de ensino superior de Macau que disponibilizam os centros de teste são a Universidade de Macau, a Universidade Politécnica de Macau, a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, a Universidade da Cidade de Macau e o Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, tendo a última instituição passado a ser o centro de teste

no segundo semestre de 2025 e organizado o primeiro teste em Dezembro.

Garantia da Qualidade do Ensino Superior

Em 2019, o Governo da RAEM criou um Grupo de Peritos para a Avaliação da Qualidade, tendo convidado especialista de diversas regiões do mundo, com vasta experiência na avaliação da qualidade do ensino superior, para nele participarem. O Grupo de Peritos, comunidade de consultoria, providencia principalmente opiniões profissionais sobre a garantia da qualidade e apoia o estabelecimento e a optimização de mecanismos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior, promovendo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do ensino superior de Macau e a sua articulação com os padrões internacionais, de modo a melhorar a aceitação da qualidade do ensino superior de Macau.

As instituições de ensino superior continuaram a proceder ao trabalho de avaliação de acordo com as exigências de orientação e os diplomas legais de Macau sobre o Regime de Avaliação da Qualidade. A DSEDJ concluiu, em 2025, a auditoria de 32 pedidos de avaliação sobre a revisão de cursos, 20 pedidos de acreditação de cursos e quatro pedidos de dispensa da revisão de cursos. Além disso, a DSEDJ continuou a convidar especialistas para realizarem cursos de formação da garantia de qualidade, no sentido de promover a implementação eficaz do Regime de Avaliação da Qualidade, manter, de forma contínua, contacto com organismos internacionais relacionados com a qualidade do ensino superior e entidades de avaliação, e acompanhar a tendência do desenvolvimento da avaliação e do desenvolvimento das actividades de avaliação em Macau, criando condições favoráveis para uma futura cooperação.

Parecer sobre a Verificação de Habilitações Académicas

A DSEDJ emite pareceres para os serviços públicos e residentes para esclarecimento de dúvidas e questões sobre habilitações académicas do ensino superior e respectiva verificação. Em 2025, a DSED respondeu a 19 consultas escritas e atendeu 87 residentes, sendo 82 por telefone e cinco por correio electrónico.

Plano Anual de Financiamento das Instituições de Ensino Superior

Desde 2022, através do Plano Anual de Financiamento das instituições de ensino superior, o FE tem concedido apoio financeiro às instituições de ensino superior privadas de Macau. Este incentivo destina-se à aquisição de equipamentos, ao desenvolvimento profissional do corpo docente e de investigação, e a projectos de desenvolvimento de cooperação entre instituições de ensino superior e de avaliação da qualidade do ensino. O objectivo é apoiar a execução de projectos de desenvolvimento com despesas operacionais não regulares, promovendo a melhoria contínua das condições de funcionamento destas instituições.

No ano lectivo 2025/2026, um total de seis instituições de ensino superior privadas apresentou, no prazo de candidatura da primeira fase, pedidos de financiamento no âmbito do

Plano anual de financiamento das instituições de ensino superior, cujo valor total de financiamento ascendeu a cerca de 62,52 milhões de patacas.

Instituições de Ensino Superior

Universidade de Macau

A Universidade de Macau (UM) é uma instituição pública de ensino superior, que privilegia o ensino integrado e internacional. Fundada em 1981 e com a vantagem única da coexistência multicultural, a UM implementa um modelo internacional moderno de gestão universitária, com foco no ensino em inglês e 80% dos seus professores e investigadores são provenientes de diversos países. As faculdades e os colégios residenciais complementam a política de educação integral da UM.

Esta Universidade dispõe da Faculdade de Letras, Faculdade de Gestão de Empresas, Faculdade de Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Direito, Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Colégio de Honra, Escola de Pós-Graduação e Centro de Educação Contínua. Ao mesmo tempo, dispõe ainda das seguintes instituições de pesquisa: Instituto de Estudos Avançados em Humanidades e Ciências Sociais, Instituto de Física Aplicada e Engenharia de Materiais, Instituto de Ciências Médicas Chinesas, Instituto de Inovação Colaborativa, Instituto de Microelectrónica, Instituto de Economia e Gestão da Ásia-Pacífico e Centro de Estudos de Macau. Esta Universidade criou ainda três Laboratórios de Referência do Estado, cobrindo áreas de Microelectrónica, Medicina Tradicional Chinesa e Internet das Coisas da Cidade Inteligente. A UM celebrou acordos de cooperação com mais de 350 instituições de ensino superior em mais de 40 países e regiões, desenvolvendo projectos de formação conjunta de quadros qualificados e construindo laboratórios em conjunto com várias universidades de renome no País e no exterior.

A UM ficou classificada em 145.º lugar no Times Higher Education World University Rankings, em 14.º lugar no THE Young University Rankings e em 34.º lugar no Asia University Rankings. No QS World University Rankings, ficou classificada em 285.º lugar. Na classificação dos Essential Sciences Indicators (ESI), encontra-se no top 1% mundial em 16 áreas académicas: Engenharia, Ciência dos Materiais, Ciências da Computação, Química, Medicina Clínica, Farmacologia e Toxicologia, Psiquiatria/Psicologia, Ciências Sociais Gerais, Biologia e Bioquímica, Biologia Molecular e Genética, Ciência Agrícola, Economia e Gestão, Ambiente/Ecologia, Neurociência/Comportamento, Geociências e Matemática.

No ano lectivo 2025/2026, a UM ministrou um total de 129 cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura e cursos de diploma de pós-graduação, contando com 800 docentes e 16.800 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade Politécnica de Macau

A Universidade Politécnica de Macau (UPM), criada em 1981, é uma instituição pública de ensino superior que privilegia o ensino multidisciplinar. A UPM é composta pelas seguintes unidades académicas: Faculdade de Ciências Aplicadas, Faculdade de Ciências de Saúde e

Desporto, Faculdade de Línguas e Tradução, Faculdade de Artes e Design, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais e Faculdade de Ciências de Gestão. Para além destas faculdades, a UPM possui o primeiro centro de investigação em engenharia do Ministério da Educação nas regiões de Hong Kong e Macau e várias plataformas de investigação científica, que realizam estudos e pesquisas interdisciplinares nas áreas prioritárias de tecnologias inovadoras, tradução chinês-português-inglês, protecção ambiental, património cultural intangível, turismo e lazer, artes e indústrias culturais e criativas, entre outras. A UPM cooperou com universidades e instituições de investigação científica de renome nacional e mundial, para a criação de laboratórios e promovendo a realização de projectos de investigação conjuntos, de modo a obter conquistas e resultados académicos de excelência.

A UPM foi a primeira universidade da Ásia a ser aprovada com sucesso numa avaliação institucional realizada pela Quality Assurance Agency for Higher Education (QAA) do Reino Unido; é a única universidade do País a ter ganho por quatro vezes o “Prémio de Qualidade da APQN”; e foi ainda a primeira e única instituição de Macau a ganhar, por duas vezes consecutivas, o “Prémio Nacional de Mérito do Ensino (Ensino Superior)”. No ranking mundial das universidades QS (Quacquarelli Symonds), a UPM posiciona-se entre os 901.º e 950.º lugares, ocupando 402.º lugar no ranking das universidades asiáticas. No ranking das universidades mundiais mais influentes do Times Higher Education do Reino Unido a UPM situou-se entre os 301.º e 400.º lugares, tendo sido eleita entre as 100 melhores universidades do mundo nos seguintes Objectivos de Desenvolvimento Sustentável: Educação de Qualidade, Cidades Sustentáveis, Emprego e Crescimento Económico e Sistemas Sólidos.

No ano lectivo 2025/2026, a UPM ministrou um total de 47 cursos conferentes dos graus académicos de doutor, de mestre e de licenciado, cursos de pós-graduação co-organizados com outras instituições e cursos de diploma de pós-graduação. Nesta instituição, estão matriculados 8000 alunos nos cursos de ensino superior.

Universidade de Turismo de Macau

A Universidade de Turismo de Macau (UTM), anteriormente designada por Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM), foi criada em 1995. A UTM é uma instituição pública de ensino superior de Macau, que oferece cursos de doutoramento, mestrado, licenciatura, diploma de pós-graduação e formação profissional, nas áreas do turismo cultural e hospitalidade, abrangendo áreas como: hotelaria, turismo, património cultural, convenções e exposições, lazer e entretenimento, desporto e recreação, estudos criativos e culturais, artes culinárias, alimentação e bebidas, tecnologias inteligentes, negócios, marcas e marketing, comunicação e línguas. A UTM colabora ainda com instituições internacionais de renome para oferecer cursos avançados de gestão.

Em 2019, com a aprovação do Ministério da Cultura e do Turismo, a Universidade de Turismo de Macau foi designada como uma unidade de apoio da “base de formação turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, assumindo tarefas de formação turística e formação de quadros qualificados, e fornecendo formação profissional a departamentos governamentais na área do turismo e unidades empresariais do sector.

A UTM é classificada como uma das melhores instituições de ensino superior do mundo

no domínio do turismo e gestão hoteleira, e durante vários anos ficou entre as melhores no Ranking Mundial de Universidades QS na “Disciplina de Hospitalidade e Gestão de Lazer”, tendo, em 2025, ocupado o 13.º lugar a nível mundial, o 3.º na Ásia e o 1.º em Macau.

No ano lectivo 2025/2026, a UTM ministrou um total de 25 cursos referentes dos graus académicos de doutor, de mestre, de licenciado e de diploma de pós-graduação e de nível superior, contando com 2304 estudantes matriculados nos cursos de nível superior.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), criada em Julho de 1988, é um serviço de formação dependente da Secretaria para a Segurança e uma das instituições de ensino superior da RAEM. As suas principais funções são providenciar cursos de formação de oficiais das forças e serviços de segurança, referentes do grau académico de licenciatura em ciências policiais, em segurança prisional e em engenharia de protecção e segurança. Nas áreas de segurança pública interna, ciência criminal, desastre e resgate, protecção civil, actividades de vigilância de transporte marítimo e alfandegário e tópicos de segurança penitenciária, são oferecidos cursos de mestrado e de doutoramento e outros cursos de diplomas ou certificados. Além disso, a ESFSM também co-organiza cursos de promoção em carreiras relacionadas com as forças e serviços de segurança. Ao mesmo tempo, também é providenciada formação inicial dos instruendos para os candidatos que ingressam nas carreiras do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros, dos Serviços de Alfândega e do Corpo de Guardas Prisionais.

No ano lectivo 2025/2026, a ESFSM ministrou quatro cursos de licenciatura, com 93 alunos matriculados em cursos de nível superior, contando com 18 docentes.

Universidade da Cidade de Macau

A Universidade da Cidade de Macau é uma instituição de ensino superior privada sem fins lucrativos, e dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Turismo e Gestão Internacional, Faculdade de Negócios, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Faculdade de Inovação e Design, Faculdade de Finanças, Faculdade de Educação, Faculdade de Direito, Escola de Pós-Graduação, Instituto para a Investigação dos Países de Língua Portuguesa, Instituto de Ciências de Dados. Ao mesmo tempo, tem várias unidades de investigação, nomeadamente o Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Social e Económico de Macau, o Instituto de Investigação Económica, o Instituto de Desenvolvimento da Educação de Macau, o Instituto de Turismo Inteligente e Jogos, o Centro de Investigação sobre “Uma Faixa, Uma Rota” de Macau e o Instituto de Psicologia Analítica.

Os seus cursos de doutoramento, mestrado e licenciatura em gestão do turismo foram acreditados por TedQual da Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (OMT) na educação de qualidade.

No ano lectivo 2025/2026, foram ministrados um total de 48 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 784 docentes e 12.567 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Universidade de São José

A Universidade de São José (USJ), anteriormente chamada Instituto Inter-Universitário de Macau, foi criada, em 1996, pela Fundação Católica do Ensino Superior Universitário. Em Dezembro de 2009, passou a designar-se Universidade de São José, sendo uma instituição de ensino superior privada sem fins lucrativos.

A USJ dispõe da Faculdade de Educação, da Faculdade de Artes e Humanidades, da Faculdade de Negócios e Direito, da Faculdade de Ciências da Saúde, da Faculdade de Estudos Religiosos e Filosofia, do Instituto de Engenharia e Ciência de Dados e do Instituto de Ciência e Ambiente.

No ano lectivo 2025/2026, a USJ ministrou um total de 39 cursos de diploma de pós-graduação e de nível superior (Diploma de associado), licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 127 docentes e 1380 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau

O Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, outrora designado por Escola de Enfermagem e Partejamento Kiang Wu de Macau, instituição criada em 1923, convertida, em 1999, em instituição privada do ensino superior, dedica-se à formação de quadros qualificados na área da enfermagem e de ciência de saúde. O Instituto é a instituição mais antiga de Macau que oferece cursos em enfermagem, tendo-lhe sido dada, pela Agência de Garantia de Qualidade da Inglaterra (QAA), a acreditação institucional. O Instituto ministra cursos de licenciatura, de mestrado, de doutoramento, de diploma e de certificado de nível pós-graduação em enfermagem e na área das ciências da saúde.

No ano lectivo 2025/2026, o Instituto ministrou um total de cinco cursos de licenciatura e de mestrado e doutoramento, contando com 61 docentes e 885 estudantes matriculados em cursos de ensino superior.

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

A Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, criada depois do estabelecimento da RAEM, em Março de 2000, é a primeira universidade integrada privada, sem fins lucrativos. A Universidade dispõe das seguintes unidades académicas: Faculdade de Tecnologias Inovadoras, School of Business, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina Chinesa, Faculdade de Gestão de Hotelaria e Turismo, Faculdade de Artes e Humanidades, University International College, Faculdade de Medicina (incluindo School of Pharmacy), Faculdade de Artes Liberais e Departamento de Estudos Gerais. Esta Universidade dispõe ainda do Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa e do Laboratório de Referência do Estado para a Ciência Lunar e Planetária, bem como de vários institutos e centros de estudo, incluindo: Institute for Social and Cultural Research; Macao Institute of Smart City; Estação Nacional de Observação Científica de Campo do Ambiente Ecológico da Cintura Costeira de Macau, Macau Chinese Medicine International Standard Center; Instituto de Investigação e Inovação Tecnológica Financeira de Macau, entre outros. O Hospital da MUST, da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, é a base para o ensino clínico, investigação

científica e estágio da Faculdade de Medicina Chinesa e Faculdade de Medicina. A Universidade estava classificada entre as 251 e 300 melhores, em 2025, no último ranking universitário mundial pelo Times Higher Education.

No ano lectivo 2025/2026, a Universidade ministrou um total de 106 cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, contando com 1128 docentes e 24.241 estudantes matriculados em cursos do ensino superior.

Instituto de Gestão de Macau

O Instituto de Gestão de Macau, criado em 1988, depende da Associação de Gestão (Management) de Macau e destina-se, em exclusivo, à prestação de serviços de educação e actividades de formação. Autorizado, em Julho de 2000, pelo Governo da RAEM, o Instituto tornou-se numa instituição de ensino superior, dedicando-se à formação de profissionais para a área da gestão.

O Instituto ministra o curso de licenciatura de Gestão de Empresas (em regime de quatro anos), o curso de diploma de associado (em regime de dois anos) e o curso de diploma profissional em Gestão de Empresas (em regime de um ano), recorrendo ao novo modelo pedagógico “estudo integrado”, incluindo o ensino presencial e aprendizagem através da internet, para que os estudantes possam seleccionar, conforme a sua disponibilidade, o horário de estudo via internet. Em 2019, o curso de licenciatura em Gestão de Empresas (Contabilidade) do Instituto foi credenciado pela Association of Chartered Certified Accountants (ACCA).

No ano lectivo 2025/2026, o Instituto ministrou um total de seis cursos de licenciatura e diploma de ensino superior (incluindo diploma de associado), tendo 41 docentes e 256 estudantes matriculados em cursos de nível superior.

Instituto Milénio de Macau

O Instituto Milénio de Macau, criado em Agosto de 2001, é uma instituição de ensino superior privada. Os cursos são leccionados sob a forma de complementaridade de “diurnos e nocturnos”, permitindo que os estudantes escolham os horários de estudo, respondendo, deste modo, à necessidade dos que trabalham a tempo inteiro ou por turnos. O Instituto dispõe da Faculdade de Administração de Empresas e do Centro de Educação Contínua, entre outras.

No ano lectivo 2025/2026, o Instituto ministrou, no total, dois cursos de diploma do ensino superior (incluindo diploma de associado) e licenciatura, contando com 30 docentes e 169 estudantes matriculados em cursos superiores.

Obs.: Os dados referidos no presente capítulo sobre os docentes, estudantes e cursos das diversas instituições do ensino superior no ano lectivo 2025/2026, foram fornecidos pela Direcção dos Serviços da Educação e de Desenvolvimento da Juventude, excepto os dados respeitantes à Universidade de Macau, à Universidade Politécnica de Macau, à Universidade de Turismo de Macau e à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.



**80.º Aniversário da Vitória
na Guerra de Resistência do
Povo Chinês**





O ano de 2025 assinalou o 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista. O Governo da RAEM, em articulação com a programação nacional, desenvolveu uma série de actividades subordinadas ao tema “recordar a história, prestar homenagem aos mártires, valorizar a paz e criar um grande futuro”, tendo organizado, de 25 de Agosto a 24 de Setembro, a exposição “Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial - Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista”, com o apoio do Museu da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa. Através de documentos históricos preciosos, a Exposição recriou o poderoso capítulo da luta de resistência sangrenta dos filhos e filhas chineses, permitindo aos residentes, especialmente à geração jovem, conhecer profundamente o grande significado da vitória da Guerra de Resistência e transmitir o espírito nacional indomável.

8

CULTURA E DESPORTO



Cultura e Desporto

Nos últimos quatro séculos da sua história, têm coexistido em Macau diversas culturas num pluralismo de línguas, de valores, de crenças religiosas, de hábitos, de costumes, de tradições, e de estilos arquitectónicos, que têm desenvolvido gradualmente uma cultura única. Nesta cultura própria de Macau coexistem, para além de outras, elementos indeléveis das duas culturas mais fortes em presença, a cultura chinesa tradicional e a cultura ocidental, esta, principalmente por via portuguesa. É, no entanto, predominante a cultura tradicional chinesa.

Na prossecução das políticas de desenvolvimento da cultura chinesa e de preservação das características da diversidade cultural de Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) organiza diversas actividades culturais. Neste sentido, convida grupos artísticos de Macau, do Interior da China e do estrangeiro para realizarem espectáculos em Macau, dando ao público local, assim, oportunidade para conhecer outras gentes, histórias, culturas e artes, promovendo o intercâmbio e enriquecendo o conhecimento cultural dos residentes. Importante, também, para a prossecução daquelas políticas é o apoio financeiro prestado pelo Governo da RAEM a organizações cívicas e agentes culturais para a organização de diversas acções culturais e criação artística, valorizando, assim, a vida cultural da RAEM.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

O Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC), criado pelo Regulamento Administrativo n.º 40/2021, está sujeito à tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. O FDC é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, e visa apoiar, com os seus recursos, o desenvolvimento de actividades e intercâmbio nas áreas cultural e artística, projectos das indústrias culturais, bem como as actividades e projectos destinados à salvaguarda do património cultural, em articulação com as políticas culturais da RAEM.

O FDC lança anualmente “Plano de Apoio Financeiro para Actividades/Projectos Culturais”, apoiando as associações ou instituições financeiras sem fins lucrativos de Macau na organização de actividades/projectos relacionadas com as artes visuais, a criação literária, a música, as artes

musicais e espectáculos de entretenimento, o teatro, a dança, o património cultural material e intangível, a moda, o design, o cinema, a televisão e a animação. Criou ainda o Plano de Apoio financeiro para Estágios do Pessoal Administrativo na Área cultural e artística, encorajando as associações ou empresas comerciais que se dedicam às áreas artísticas e culturais de Macau a proporcionar oportunidades de estágios no planeamento, coordenação, administração e técnica das actividades culturais e artísticas, a fim de formar quadros administrativos das mesmas áreas.

Por ocasião do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista, o FDC lançou, em 2025, um plano de apoio financeiro específico para apoiar as associações e instituições financeiras sem fins lucrativos de Macau na realização de actividades culturais que valorizassem o espírito da Guerra da Resistência, reforçando o sentimento dos cidadãos de identidade e orgulho da história do País.

Para apoiar a implementação dos projectos culturais e artísticos de Macau financiados pelo Fundo Nacional de Artes, o FDC lançou, em 2023, o “Plano Complementar do Fundo Nacional de Artes da China” para incentivar, através de apoio financeiro, as instituições e os artistas de Macau a apresentarem activamente candidaturas aos projectos do Fundo Nacional de Artes.

Instituto Cultural

O Instituto Cultural (IC) é um serviço governamental responsável pela implementação do objectivo global para a área cultural definido pelo Governo da RAEM. O IC tem como atribuições a protecção do património cultural, o estímulo à apreciação da arte, o apoio às associações populares, a formação de recursos qualificados culturais e artísticos, o desenvolvimento da indústria cultural local, a organização de espectáculos, concertos, exposições, seminários, cursos de música, cursos de dança, cursos de teatro, nomeadamente o Festival Internacional de Música de Macau, o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau, o Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau, o Festival Fringe da Cidade de Macau, Arte Macau, Bienal Internacional de Arte de Macau, Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, o Dia do Património Cultural e Natural da China, o Concurso para Jovens Músicos de Macau e a Exposição Anual de Artes Visuais, para além da manutenção da sua actividade editorial e de apoio à investigação.

O IC empenha-se activamente na promoção da construção de uma “Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa”, difundindo a cultura chinesa, sensibilizando as pessoas com a demonstração da excelente cultura chinesa tradicional e reforçando o aproveitamento e divulgação do património cultural tangível e do património cultural intangível. De modo a valorizar ao máximo as vantagens de Macau enquanto ponto de encontro das culturas oriental e ocidental, assim como os seus recursos culturais e humanistas, designadamente a longa história do intercâmbio entre as culturas chinesa e portuguesa, continuou-se a promover o desenvolvimento da integração cultural e turístico da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e a integração de Macau na conjuntura geral do desenvolvimento nacional.

O Governo da RAEM criou o “Conselho do Património Cultural”, cuja composição, organização e funcionamento foram definidos pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2014, com as alterações

introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2019. Compete ao Conselho, enquanto órgão de consulta do Governo da RAEM, promover a salvaguarda do património cultural, mediante a emissão de pareceres sobre os assuntos submetidos à sua consideração, nos termos da lei. A par disso, o Governo da RAEM procedeu, através do Regulamento Administrativo n.º 42/2021, à fusão do “Conselho Consultivo de Cultura” com o “Conselho para as Indústrias Culturais”, para a criação do “Conselho Consultivo para o Desenvolvimento Cultural”, que é um organismo consultivo do Governo da RAEM no âmbito da formulação de políticas, estratégias e medidas culturais. Ambos os conselhos funcionam em reuniões plenárias e em grupos especializados, cabendo ao IC prestar-lhes apoio técnico e administrativo.

O Governo da RAEM criou o Grupo de Coordenação para os Espectáculos de Grande Dimensão que, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2024, tem por objectivo coordenar os trabalhos relacionados com a realização de espectáculos de grande dimensão ao ar livre em recintos e instalações do Governo da RAEM. Compete ao presidente do IC, enquanto coordenador do Grupo, tratar dos requerimentos para realização de espectáculos ao ar livre de grande dimensão em recintos e instalações do Governo da RAEM e coordenar os trabalhos dos serviços competentes relacionados com a realização de espectáculos ao ar livre de grande dimensão nos recintos e instalações do Governo da RAEM, nomeadamente no que respeita ao planeamento de actividades, à segurança pública, aos arranjos complementares, à manutenção do meio ambiente, ao licenciamento e a outros trabalhos de apoio.

Plataforma de Informação Cultural

O portal oficial do IC (www.icm.gov.mo) tem por objectivo oferecer à população em geral serviços de informações relativas a actividades culturais, espectáculos, exposições, salvaguarda do património cultural, generalização do ensino de arte, investigação académica, entre outras. O portal dá acesso a outros portais electrónicos, nomeadamente das instalações culturais, da Biblioteca Central de Macau, do Arquivo de Macau, do Conservatório de Macau, do Museu de Macau, do Museu de Arte de Macau, do Centro Cultural de Macau e do Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau além de proporcionar informações detalhadas sobre o Festival de Artes de Macau, o Festival Internacional de Música de Macau e a Feira de Artesanato do Tap Seac, entre outras actividades artísticas e culturais importantes. Em 2025, a página electrónica do IC registou cerca de 108.486.493 visitas. Por outro lado, o IC criou ainda a Macau Cultural Heritage Net (www.culturalheritage.mo) e a Macau World Heritage Net (www.wh.mo), bem como o portal electrónico das Indústrias Culturais e Criativas de Macau (www.macaucci.gov.mo). Em 2025, estes portais electrónicos registaram 625.854, 4.819.604 e 3.622.024 visitas, respectivamente.

O IC criou várias contas nas plataformas dos novos meios de comunicação, de forma a transmitir conhecimentos sobre arte e literatura e valorizar a imagem de “Macau Cultural”. “IC Art” é a página temática oficial para seguidores do IC no Facebook, com as postagens a registarem 27.139.903 visitas em 2025. As postagens na conta oficial do WeChat “Instituto Cultural da RAEM” e na conta de subscrição “Instituto Cultural de Macau IC” registaram, em 2025, 56.483 e 184.882 visitas, respectivamente. No mesmo ano, a conta do Xiaohongshu “EnjoyMacao” registou cerca de 137.223 visualizações.

Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau

A fim de estimular o desenvolvimento inovador e sustentável das indústrias culturais e turísticas e criar um espaço cultural de grande qualidade com características culturais e contemporâneas, o Governo da RAEM promoveu, de forma ordenada, a construção da Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, e organizou, entre 13 de Novembro e 26 de Dezembro de 2025, sete sessões de recolha de opiniões, por forma a aperfeiçoar o respectivo planeamento, tendo recebido inúmeras sugestões da sociedade através de diversos meios.

Salvaguarda do Património Cultural

O primeiro diploma legal da salvaguarda do património cultural foi publicado em 1976. Posteriormente, dois decretos-lei foram publicados sucessivamente em 1984 e 1992, reforçando a protecção do património cultural. A Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), que entrou em vigor em 2014, estabelece o âmbito, os princípios e métodos de salvaguarda do património, os critérios e procedimentos de classificação do património e as responsabilidades e deveres jurídicos e cria, também, o “Conselho do Património Cultural”, um órgão consultivo, de modo a clarificar o regime de salvaguarda do património cultural da RAEM.

Até ao final de 2025, estavam incluídos na lista de protecção patrimonial 165 imóveis, distribuídos por quatro grandes categorias, nomeadamente, monumentos, edifícios de interesse arquitectónico, conjuntos e sítios, que se encontram dispersos pela península de Macau e pelas ilhas da Taipa e Coloane. O Governo da RAEM formulou medidas de salvaguarda dos bens imóveis classificados em função do respectivo valor e características, salvaguardando e valorizando o património cultural de Macau caracterizado pelo encontro e convivência de diversas culturas. Em 15 de Dezembro de 2025, foi publicado o Regulamento Administrativo n.º 18/2025 (Classificação do 1.º Grupo de Bens Móveis). As 400 peças/conjuntos de bens móveis detidos pelo Museu de Macau do IC foram classificados como bens móveis, marcando um novo patamar de protecção do património cultural de Macau.

Centro de Preservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau

O Centro de Conservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau, criado pelo Governo da RAEM em colaboração com o Ministério da Cultura e do Turismo, foi inaugurado em Novembro de 2024. Localizado no Museu de Arte de Macau e com uma área total de quase 900 metros quadrados, o Centro de Conservação e Transmissão do Património Cultural do Museu do Palácio de Macau dispõe de laboratórios especializados de restauro de relíquias culturais e espaços expositivos, tendo como objectivo tornar-se a plataforma de intercâmbio internacional na área do restauro de relíquias arquitectónicas chinesas e ocidentais.

Em 2025, o Centro convidou a equipa de topo nacional do Museu do Palácio Imperial, especialistas em restauro de relíquias culturais metálicas de renome internacional e uma equipa de profissionais das instituições de ensino superior de Macau para desenvolver em conjunto o

trabalho de restauro da fachada das Ruínas de S. Paulo e estátuas de bronze. Ao longo do ano, o espaço expositivo do Centro recebeu a visita de 34.783 pessoas.

Actividades em Celebração do 20.º Aniversário da Inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial

Em comemoração ao 20.º aniversário da inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial da UNESCO, realizou-se, entre Julho e Dezembro de 2025, um programa com cerca de 20 actividades divididas em mais de 50 sessões. A cerimónia de lançamento ocorreu em 15 de Julho no Teatro Dom Pedro V, reunindo aproximadamente 10.000 participantes. Também foram lançados os “Produtos Filatélicos do 20.º Aniversário do Centro Histórico de Macau como Património Mundial” e editado o “Desenhos de Levantamento do Centro Histórico de Macau”. Além disso, uma parceria com o China Media Group (CMG) resultou no grande documentário “Macau: Museu ao ar livre”, e a cidade acolheu o primeiro “Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional”. As iniciativas reflectiram um esforço conjunto de diversos sectores da sociedade na “Protecção do Património” e no seu “Uso Inovador”.

Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional 2025

O primeiro Fórum Internacional de Intercâmbio Civilizacional, realizado nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2025, teve como tema central “Aprendizagem Mútua entre Civilizações, Herança e Desenvolvimento”, e contou com dois sub-fóruns paralelos intitulados “Aprendizagem Mútua entre Civilizações e Coexistência Diversa” e “Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Património Cultural”. O evento reuniu mais de 50 representantes governamentais e especialistas de vários países que ministraram palestras e proferiram discursos para um público de mais de 300 convidados locais e do exterior. O objectivo foi criar uma plataforma de intercâmbio académico e diálogo internacional, alinhando as necessidades do País às vantagens de Macau, além de promover a aprendizagem mútua entre civilizações e a cooperação internacional.

Património Cultural Intangível de Macau

Durante centenas de anos, o intercâmbio e complementaridade entre as culturas chinesa e ocidental em Macau e a coexistência de estilos de vida, tradições culturais, costumes e hábitos diversificados formaram o património cultural intangível único de Macau, apresentando, juntamente com o património cultural tangível, o aspecto cultural da convivência harmoniosa entre as culturas chinesa e ocidental em Macau.

Em 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível da UNESCO entrou formalmente em vigor na RAEM. Após a entrada em vigor e implementação da “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, o IC tem desenvolvido, de forma contínua, o trabalho de salvaguarda do património cultural intangível, promovendo activamente os trabalhos de identificação, documentação, investigação, pesquisa, inventariação e sua inscrição na “Lista do Património Cultural Intangível”. Actualmente, um total de 70 manifestações representativas de

Macau foram incluídas no Inventário do Património Cultural Intangível e 24 projectos na “Lista de Património Cultural Intangível”.

Desde a criação dos mecanismos de recomendação e candidatura para a lista nacional de bens do património cultural intangível e identificação dos respectivos transmissores representativos, Macau tem estado activamente envolvida nos respectivos processos, dando resposta ao trabalho de preservação do património cultural intangível por parte do Estado, procurando também melhorar o reconhecimento e o grau de protecção dos bens do património cultural intangível de Macau. Actualmente, um total de 11 itens de Macau foram seleccionados e incluídos na “Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China”, nomeadamente a Ópera Yueju, o Chá de Ervas, Escultura em Madeira (Esculturas de Ídolos Sagrados de Macau), a Música Taoísta (a Música Ritual Taoísta de Macau), a Naamyam Cantonense (Canções Narrativas), o Festival do Dragão Embriagado, a Cerimónia em Homenagem à A-Má (a Crença e Costumes de A-Má), a Crença e Costumes de Na Tcha de Macau, a Crença e Costumes de Tou Tei, a Gastronomia Macaense e o Teatro em Patuá. Nove indivíduos foram identificados como transmissores de itens representativos do património cultural intangível nacional, designadamente: Tsang Tak Hang, transmissor de escultura em madeira (Escultura de Imagens Sagradas de Macau); Ng Peng Chi, transmissor de música taoísta (Música Ritual Taoísta de Macau; Ng Weng Mui (falecida) e Au Kuan Cheong, transmissores de Naamyam Cantonense (Canções Narrativas); Chan Kin Chun, transmissor da crença e costumes de A-Má (Crença e Costumes de A-Má de Macau); Cheang Kun Kuong e Ip Tat, transmissores da crença e costumes de Na Tcha (Crença e Costumes de Na Tcha de Macau), Lo Seng Chong, transmissor representativo da crença e costumes populares (crença e costumes de Tou Tei, de Macau) e Miguel de Senna Fernandes, transmissor representativo do teatro em Patuá.

Em Novembro de 2022, foi publicado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2022, que aprova as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, visando regular o inventário e lista do património cultural intangível, as entidades encarregues da salvaguarda do património cultural intangível e o reconhecimento dos transmissores do património cultural intangível, bem como as medidas de apoio.

Em Outubro de 2025, o IC publicou o primeiro lote de 19 entidades de salvaguarda do património cultural intangível. De acordo com as disposições da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e das Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível, as entidades de salvaguarda reconhecidas devem ter um conhecimento profundo sobre as respectivas manifestações, conservar os respectivos dados e possuir a capacidade de salvaguarda, os recintos e condições necessárias à realização de acções de transmissão.

Programa de Investigação e Formação da Nova Geração do Património Cultural Intangível de Macau 2025

O Programa de Investigação e Formação da Nova Geração do Património Cultural Intangível de Macau foi lançado entre Setembro e Dezembro de 2025, com o objectivo de elevar as capacidades profissionais dos formandos e promover uma mentalidade orientada para a industrialização. Os 30 formandos realizaram estudos teóricos e visitas in loco em

Macau, Cantão e Hong Kong, efectuaram intercâmbio com os transmissores representativos do património cultural intangível de Guangdong e Hong Kong e participaram em demonstrações e espectáculos de técnicas tradicionais, recebendo o respectivo certificado após ter concluído a investigação e formação.

Exposição do Património Cultural Intangível da Província de Gansu

De Junho a Julho de 2025, foi realizada uma série de actividades “Génese e Espírito 2025 – Mostra do Património Cultural Intangível de Gansu”, apresentando o património cultural intangível da Província de Gansu através de exposição temática, actuações cénicas, exposições artísticas e workshops. A exposição teve como tema “Sinfonia da Rota da Seda, Encanto de Gansu”, mostrando os sachês de fragrância de Qingyang, esculturas em tijolo de Linxia, esculturas coloridas de Dunhuang, taças luminosas esculpidas e outras obras, com a participação de 47.511 visitantes. O evento visou promover o intercâmbio entre o Interior da China e Macau no domínio do património cultural intangível.

Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista

Por ocasião do 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência e com o propósito de recordar o feito histórico, homenagear os mártires e exaltar os nobres espíritos patrióticos e da guerra de resistência, teve lugar a exposição “Pela Libertação Nacional e pela Paz Mundial - Exposição do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista”, organizada pelo Governo da RAEM, com o apoio do Museu da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa.

Dividida em seis secções, nomeadamente: “A Eclosão da Guerra - Levantar-se pela Salvação Nacional”, “Resistência de Toda a Nação - Lutando Juntos contra a Agressão Japonesa”, “Unidos como Um - Uma Resolução Comum contra os Invasores”, “Entusiasmo Crescente - A Resistência Vermelha em Macau”, “Lutando Juntos contra o Fascismo - O Principal Campo de Batalha Oriental” e “A Grande Vitória - Um Ponto de Viragem para o Rejuvenescimento Nacional”, a exposição retratou a história da guerra de resistência do povo chinês entre 1931 e 1945 e os laços de sangue que unem os compatriotas de Macau e o povo do País. A exposição atraiu a visita de mais de 62.000 pessoas e o respectivo site temático registou mais de 97.000 visualizações.

Actividades Comemorativas do 90.º Aniversário da “Marcha dos Voluntários”

Organizada pelo IC e pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o apoio da Fundação Tianhan da China, a Cerimónia de Lançamento das

Actividades Comemorativas do 90.º Aniversário da “Marcha dos Voluntários” ocorreu no dia 28 de Outubro de 2025. O Governo da RAEM organizou uma série de actividades, designadamente palestras, actuações artísticas e exposição de fotografias, entre outras, a fim de promover o espírito do Hino Nacional, transmitir e valorizar o espírito indomável da nação chinesa. As actividades comemorativas contaram com a participação de 1277 pessoas.

Indústrias Culturais e Criativas

Em 2025, o IC promoveu activamente indústrias culturais e criativas de Macau, organizando a participação do sector na Exposição Internacional de Cinema e Televisão de Hong Kong, na Feira Internacional de Licenciamento de Hong Kong, na 21.ª Feira Internacional de Indústrias Culturais da China (Shenzhen), na 16.ª Feira de Indústrias Culturais dos dois lados do Estreito (Xiamen), no 7.º Concurso de Design e Criação Cultural da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no Fórum e Mercado de TV da Ásia e no Festival Internacional de Cinema PRO em Singapura. Realizaram-se, em Macau, o 2.º Festival Internacional de Curta-Metragens de Macau, a 7.ª Exposição de Filmes da China e dos Países de Língua Portuguesa e o “Moda · Momento de Encontro” - Desfile dos Trabalhos de Moda do Programa de Subsídios à Criação de Amostras de Design de Moda, entre outras.

Em 2025, a “Feira de Artesanato de Tap Seac” realizou-se na Primavera (Abril a Maio) e no Outono (Novembro), com mais de 220 stands por semana, workshops e concertos, atraindo um total de 212.831 visitas. Além disso, a realização da “Feira de Artesanato de Macau-Hengqin” e da “Feira de Artesanato na Grande Baía - A Feira de Livros de Hong Kong 2025», contribuiu para impulsionar o intercâmbio cultural e criativo entre as cidades da Grande Baía.

Para impulsionar a revitalização de espaços culturais e criativos, foram disponibilizados diversos locais que oferecem condições favoráveis ao desenvolvimento do sector. Entre eles destacam-se a “Cinemateca · Paixão”, o C-shop da Grande Praia, a Casa Criativa, a Casa de Recepções e o quiosque de venda das Casas da Taipa, a Loja de Presentes da Casa do Mandarim, as lojas R2 e R3 no Centro Comercial da Praça do Tap Seac, as lojas de produtos de criação cultural de Macau no Aeroporto Internacional, o espaço n.º 3 da Fábrica de Panchões Iec Long, e os espaços de vendas no Centro Ecuménico Kun Iam e no Museu Memorial de Xian Xinghai. No que diz respeito à formação de quadros qualificados, foram realizadas actividades de intercâmbio e de formação, tais como, a palestra de Licenciamento industrial IP, cursos de design de som para filmes e televisão, actividades de partilha de música popular, exibição do programa “Macau — O Poder da Imagem”, entre outras.

No âmbito dos serviços ao exterior, o IC optimizou a plataforma de pedido de licença de filmagem e preparou a criação de um site temático de cinema e televisão de Macau. Compete à Comissão de Classificação de Espectáculos pronunciar-se sobre a classificação e admissão de público em todos os espectáculos públicos, exhibições de filmes e espectáculos de entretenimento público em Macau.

2.º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau

O 2.º Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau teve lugar entre os dias 14

e 21 de Setembro de 2025, e contou com uma variedade de eventos, nomeadamente uma cerimónia de abertura e projecções, palestras, workshops temáticos e sessões de intercâmbio, bem como uma cerimónia de entrega de prémios. Durante o evento, mais de 65 obras de curtas-metragens locais e internacionais estiveram em exibição, atraindo a presença de 2159 espectadores e profissionais do sector. Além disso, o Festival Internacional de Curtas-Metragens de Macau estabeleceu, pela primeira vez, em parceria com o “Giornate degli Autori” (Dias de Veneza), uma secção paralela ao Festival Internacional de Cinema de Veneza, para realizar um evento temático promocional “Dia de Macau” em Veneza, Itália, exibindo filmes de Macau, a fim de expandir os laços e a cooperação a nível internacional.

Cinemateca · Paixão

A Cinemateca · Paixão é um espaço multifuncional para a apreciação de filmes, a preservação de vídeos locais e a organização de exposições, assim como para a leitura e apresentação de livros relativos ao cinema. Em 2025, foram exibidas 361 longas e curtas-metragens (num total de 579 sessões), registando-se a entrada de 14.277 espectadores. Foram organizadas seis exposições temáticas de filmes (incluindo a exposição de filmes infantis, a exposição de filmes contemporâneos de Macau, a exposição temática especial, a exposição de filmes fantásticos, a exposição de filmes da China e dos países de língua portuguesa e a exposição de intercâmbio cinematográfico Hong Kong-Macau-Shenzhen-Cantão). No espaço de exibição da Cinemateca Paixão, foram realizadas diversas exposições temáticas, nomeadamente a exposição temática de cenários cinematográficos “Conhecimento de filmes”, que receberam 70.065 visitantes.

Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau

Em articulação com a estratégia de desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4” e transformar Macau numa “Cidade de Espectáculos”, o Governo da RAEM construiu, temporariamente, o “Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau”. O local de espectáculos tem uma área de 94 mil metros quadrados, com capacidade para mais de 50 mil espectadores e um palco com uma largura extensível até 100 metros, sendo o recinto dedicado especialmente aos espectáculos ou outros eventos de grande dimensão ao ar livre. O Local de Espectáculos entrou em funcionamento a título experimental a 7 de Dezembro de 2024.

Em 2025, o sector realizou quatro espectáculos de grande envergadura e o número de participantes aumentou de mais de dez mil para quase 30 mil pessoas, o que contribuiu progressivamente para consolidar o Local de Espectáculo como uma plataforma multifacetada e atractiva, com o objectivo de impulsionar a realização de espectáculos diversificados em Macau.

Ano de actividades da “Cidade de Cultura da Ásia Oriental”

Em articulação com a designação de Macau como “Cidade de Cultura da Ásia Oriental 2025”, o Governo da RAEM lançou o programa do ano de actividades, subordinado ao tema “Encontro Oriente-Occidente, Ásia em Harmonia”. O Desfile Internacional de Macau, realizado em 23 de Março, marcou a abertura do Ano de Actividades. Durante o ano, foram organizadas, em conjunto

com vários serviços públicos e empresas de turismo e lazer integrados, cerca de 100 actividades que abrangeram eventos culturais, desportivos e turísticos. Para acrescentar elementos culturais da Ásia Oriental, o Governo incentivou as empresas de turismo e lazer integrados de Macau a organizarem mais exposições e espectáculos culturais e sessões de intercâmbio com apelo internacional, de modo a reforçar o intercâmbio no domínio das humanidades com a população das cidades culturais da Ásia Oriental. A par disso, a participação de grupos de Macau em espectáculos de intercâmbio noutras cidades, e os intercâmbios culturais juvenis contribuíram para aprofundar o papel de Macau como “Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com predominância da Cultura Chinesa”, e promover intercâmbios culturais e artísticos internacionais.

Temporada de Espectáculos de Cultura Chinesa

A primeira Temporada de Espectáculos de Cultura Chinesa teve lugar entre Novembro de 2025 e Março de 2026. Foram convidadas a Companhia Nacional Chinesa de Ópera de Pequim (CNCOP), o Teatro do Povo de Pequim, o Grupo de Artes Performativas de Ningbo, a Trupe Artística de Minas de Carvão da China e a Ópera Nacional da China para apresentar 15 espectáculos e foram realizadas cerca de 40 actividades extensivas, como a “acção relâmpago comunitária”, intercâmbios escolares, diálogos com a indústria e workshops.

“Desfile Internacional de Macau 2025”, em celebração do 26.º aniversário do regresso de Macau à Pátria

O “Desfile Internacional de Macau 2025”, em celebração do 26.º aniversário do regresso de Macau à Pátria, organizado conjuntamente pelo IC e por seis grandes empresas de turismo e lazer integrados, realizou-se em 23 de Março. O Desfile contou com a participação de cerca de 1800 artistas provenientes de mais de 83 grupos locais e estrangeiros. A TDM - Teledifusão de Macau S.A. transmitiu em directo o evento através dos canais televisivos, com cobertura da Grande Baía, tendo ainda sido instalados ecrãs para transmissão directa em vários bairros comunitários de Macau. Paralelamente, a transmissão em directo foi realizada em várias plataformas digitais, permitindo a mais público desfrutar da atmosfera animada do Desfile Internacional de Macau e da vitalidade cultural de Macau enquanto “Cidade de Espectáculos”. O evento atraiu a presença de cerca de 140 mil espectadores e a transmissão directa online nas redes sociais foi assistida por 660 mil pessoas.

XXXV Festival de Artes de Macau

O XXXV Festival de Artes de Macau (FAM) decorreu entre 25 de Abril e 31 de Maio de 2025. Dedicado ao tema “Crescimento”, a presente edição apresentou um total de 15 programas e 23 actividades de extensão, que abrangeram espectáculos de teatro, óperas, dança, música e artes visuais, incluindo A Vida de Pi, Bate Fado, Comida. Em articulação com o programa da “Cidade de Cultura da Ásia Oriental – Macau, China 2025”, o FAM apresentou também espectáculos característicos como as produções Deling e Cixi, o musical Kiki, a Aprendiz de Feitiçeira, A

Fénix Louca, o concerto de ópera cantonense Descortinando Vozes Harmoniosas, espectáculos de teatro, Ninguém Durma e Cuza Tá Renâ, perfazendo um total de 71 actuações com cerca de 18.000 espectadores, enquanto as acções promocionais em plataformas online alcançaram quase 5,4 milhões de pessoas.

37.º Festival Internacional de Música de Macau

Subordinado ao tema “Ondas Vocais”, o 37.º Festival Internacional de Música de Macau decorreu de 3 de Outubro a 8 de Novembro de 2025, apresentando um total de 12 programas e 14 actividades de extensão. A programação abrangeu, nomeadamente ópera, música chinesa e ocidental, fado e música sacra, entre outras, incluindo os concertos em comemoração do 80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e do 120.º Aniversário do Nascimento de Xian Xinghai e a ópera Carmen. A diva portuguesa do fado Cuca Roseta e a Orquestra Chinesa de Macau juntaram-se para um concerto e o violinista Daniel Hope colaborou com a Orquestra do Festival de Gstaad, na Suíça na apresentação de uma interpretação clássica. A programação perfez 33 actuações com uma participação total de 8000 espectadores, enquanto as acções promocionais em redes sociais e plataformas online dos novos media alcançaram mais de 8,1 milhões de pessoas.

2.º Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau

O 2.º Festival Internacional de Artes para Crianças de Macau decorreu entre Julho e Agosto de 2025, e apresentou um total de 92 actividades com mais de 1000 sessões, divididas em nove áreas temáticas, incluindo musicais de grande escala, exposições de arte, festival de cinema, grandes instalações ao ar livre, acampamentos artísticos, acampamentos de música, workshops, a feira artística e livraria Pop-Up, atraindo a presença de quase 390 mil pessoas.

Durante o evento, foram convidados os influenciadores dos novos meios de comunicação para realizarem a promoção cultural e turística em colaboração com entidades do sector turístico, destacando o papel de Macau como a “Base de Intercâmbio e Cooperação para a Promoção da Coexistência Multicultural, com Predominância da Cultura Chinesa” e demonstrando o seu charme como “Cidade do Espectáculo”. Novos meios de comunicação e plataformas online alcançaram mais de 17 milhões de pessoas.

7.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Teve lugar, de Outubro a Dezembro de 2025, o “7.º Encontro em Macau - Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, que lançou sete séries de programas, realizando mais de 80 actuações e actividades de extensão com a participação de mais de 780 artistas e actores. O evento fez um bom uso do espaço da zona histórica revitalizada, de recintos comunitários e teatros, tendo as diversas actividades atraído uma participação de mais de 61 mil pessoas.

2025 GEG Festival da Lusofonia

A 28.ª edição do GEG Festival da Lusofonia decorreu nas Casas da Taipa, de 24 a 26 de Outubro e de 31 de Outubro a 2 de Novembro de 2025, ou seja, em dois fins de semana consecutivos. As dez comunidades lusófonas residentes em Macau, nomeadamente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, Goa, Damão e Diu e macaenses de Macau, instalaram os seus expositores no local do evento, enquanto cerca de 42 grupos performativos de língua portuguesa locais e do exterior apresentaram espectáculos. O evento atraiu a presença de cerca de 41 mil pessoas.

23.º Festival Fringe da Cidade de Macau

Subordinado ao tema “Passo Urbano”, o 23.º Festival Fringe da Cidade de Macau teve lugar entre 5 e 28 de Setembro de 2025, apresentando um total de 18 programas e 13 actividades do Festival Extra, incluindo ópera, multimédia, dança, actuação de palhaço e experiências interactivas que foram encenados em casas de chá, lojas do chá de ervas, cafés e livrarias, bairros comunitários e zonas revitalizadas. Em articulação com a designação em 2025 de Macau como “Cidade de Cultura da Ásia Oriental”, foram convidados grupos artísticos para actuações. A presente edição dispõe da série do “Crème de la Fringe” e exposição participativa, oferecendo aos curadores locais e público um espaço para exibir a criatividade e o talento. O evento contou com um total de 104 actuações, com a participação acumulada de cerca de 9.000 pessoas.

hush! Concertos na Praia - Festival do Bem-Estar Io~ga 2025

O evento “hush! Concertos na Praia 2025 x Festival do Bem-Estar Desportivo Urbano 2025” decorreu nos dias 18 e 19 de Outubro na Praia de Hác Sá, com a participação de mais de 30 instrutores asiáticos de renome de fitness e ioga e cerca de 60 bandas, músicos e artistas locais e internacionais que realizaram no total 21 actuações musicais e actividades paralelas, incluindo SUP Yoga, Glow Run: Música x Luz x Energia, concertos na praia, feira com tendas de comida e produtos culturais e criativos locais. Em 2025, o MGM ampliou de novo a enorme festa de integração transsectorial entre a música ao ar livre e ioga. O evento de dois dias atraiu a presença de mais de 23 mil pessoas. Além disso, foram realizadas antecipadamente uma série de actividades do Prelúdio Festivo nos dias de 11 a 20 de Outubro nos bairros comunitários, em escolas e na Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I, com a participação de cerca de 3500 pessoas.

Musical original de Macau “Estrelas do Oceano - Xian Xinghai”

Para comemorar o 120.º aniversário do nascimento do músico popular Xian Xinghai, o musical original “Estrelas do Oceano - Xian Xinghai”, foi apresentado no dia 5 de Dezembro

de 2025, com uma mistura de teatro, música e dança, interpretando a vida de Xian Xinghai, o “Filho de Macau” e o percurso da criação da sua obra “Coro do Rio Amarelo”, atraindo cerca de 450 espectadores.

Apresentação de Novas Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau

A “Apresentação de Novas Estrelas da Ópera Cantonense de Guangdong, Hong Kong e Macau” teve lugar em Macau no dia 17 de Dezembro de 2025. Novos jovens talentos das três regiões apresentaram no palco várias peças clássicas da ópera cantonense, incluindo a peça “Mu Gui Ying Explorando o Vale”, a “Encontro com Coelho Branco” e a “Revolta de Huang Feihu em cinco Passos”, entre outros, que atraíram um total de cerca de 500 espectadores.

Actividades “Feliz Ano Novo Chinês 2025”

As actividades “Feliz Ano Novo Chinês” 2025 tiveram lugar entre o primeiro ao terceiro dia do Ano Novo Chinês (29 a 31 de Janeiro). Foram convidadas a Companhia de Música e Dança da Província de Hebei, o Grupo de Artes Étnicas do Distrito de Congjiang da Província de Guizhou, a Companhia de Música e Dança da Província de Guizhou e a Companhia de Artes Acrobáticas da Província de Guizhou para apresentar espectáculos comunitários ao ar livre e exibir técnicas de artesanatos étnicos na Anim’ Arte NAM VAN, na Rotunda de Carlos da Maia, na Fortaleza do Monte, na Zona de Lazer do Edf. Lok Yeong Fa Yuen, no Largo do Templo de A-Má e no Espaço Lateral do Jardim Cidade das Flores na Taipa e no Largo Eduardo Marques em Coloane, os quais atraíram a presença de cerca de 7,5 mil pessoas.

Espectáculo de Comemoração do 76.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e da Noite de Luar de Haojiang

Integrado no “Espectáculo de Comemoração do 76.º Aniversário da Implantação da República Popular da China e da Noite de Luar de Haojiang”, o “Novo Espectáculo Acrobático Cisne” subiu ao palco em duas sessões consecutivas, a 30 de Setembro e 1 de Outubro de 2025. A aclamada obra do premiado Teatro de Artes Acrobáticas de Guangzhou combina, com grande engenho, acrobacia, ballet e teatro, tendo atraído mais de 1460 espectadores.

Concerto de Passagem de Ano - Macau 2025

O “Concerto da Passagem de Ano - Macau” teve lugar em 31 de Dezembro de 2025, na Praça do Lago Sai Van em Macau. Foram convidadas a cantora de Hong Kong Chan Lei e a banda de rock DearJane para actuações na sessão de encerramento, que atraíram mais de 8000 espectadores.

“Festa de Passagem de Ano 2025 - Taipa”

A “Festa de Passagem de Ano 2025 - Taipa”, tendo como eixo “Harmonia Multi-cultural”, realizou-se no dia 31 de Dezembro de 2025, nas Casas da Taipa, tendo sido convidada a cantora de Hong Kong Tong Po Yu para a actuação de encerramento. Participaram, também, os grupos artísticos locais e de Índia, Filipinas, Myanmar, Vietname, que apresentaram actuações. Além disso, foram instalados no local do evento expositores culturais. Cerca de 3200 pessoas participaram no evento.

Espectáculos nacionais e internacionais

O IC apresentou, em 2025, vários espectáculos internacionais ao público, nomeadamente, o “Entrelaçar a Paz”, trazida da Suécia pela companhia vanguardista Cirkus Cirkör, e o “Cerejal”, concebido pelo Festival de Avignon da França em quatro actuações e três actividades de extensão no Centro Cultural de Macau, com a participação de 2614 pessoas.

Cultura à Sua Porta

O programa “Cultura à Sua Porta”, sob o conceito central de “mais cultura e mais bem-estar”, levou actividades artísticas e culturais a todas zonas da cidade, encurtando a distância entre o público e a cultura e fortalecendo a coesão artística e cultural da comunidade. Em 2025, foram organizadas actividades em três fases, visitando 42 zonas de lazer comunitárias e realizando 48 sessões, com a participação de cerca de 47.891 pessoas.

Projecto Comissionamento de Produções de Artes Performativas 2024 – 2026

O IC lançou, em 2024, a nova edição do programa “Comissionamento de Produções de Artes Performativas”. Após o concurso público, foram seleccionados seis programas finais a estrear entre 2025 e 2026. Entre estes, o drama infantil “Os Hamsters do Chong Chong” e a peça de dança-teatro Selfie-dão do programa “Comissionamento de Produções de Artes Performativas” foram levados ao palco em Julho e Novembro de 2025, respectivamente. Durante estes espectáculos, foram organizadas sessões de intercâmbio e de promoção com o sector. Além disso, o IC organizou, em Outubro de 2025, a deslocação a Xangai da equipa performativa seleccionada para participar no XXIV Festival Internacional de Artes de Xangai, China, por forma a promover os programas de Macau.

Plano de Formação de Jovens Talentos de Artes Performativas - Curso Prático para Comediantes de Macau

O “Curso Prático para Comediantes de Macau” adoptou um modelo integrado de “formação-actuação-contratação” para apoiar a formação de talentos de artes performativas locais. O “Curso Prático para Comediantes de Macau” consistiu em duas fases: o “Curso de Actuação Básica”

e o “Curso de Actuação Avançada”. Na primeira fase, que se iniciou em Novembro de 2025, foram admitidos 80 formandos, tendo sido seleccionados 30 alunos para a segunda fase, com duração de três meses de aprendizagem avançada. Os melhores alunos terão a oportunidade de participar em espectáculos, realizar estágios ou ser contratados.

Programa Excursionando pelas Artes

O “Programa Excursionando pelas Artes” permite aos buskers mostrarem o seu talento artístico através de actuações em espaços públicos, proporcionando mais plataformas performativas para os profissionais artísticos locais de modo a promover a apreciação e a participação do público em actividades artísticas e culturais. Em 2025, estavam abertos à actuação de buskers sete locais da cidade, nomeadamente o Largo da Barra, as Casas da Taipa, a Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó, Anim’Arte Nam Van, o Jardim da Fortaleza do Monte, a Antiga Fábrica de Panchões Iec Long e os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Em 2025, foram acrescentados cerca de 110 cartões de busker, e mais de 480 buskers actuaram ao vivo nos pontos de busking, atraindo mais de 16.170 espectadores.

Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo

O IC realizou o concerto “Melodias Inesquecíveis nas Ruínas de S. Paulo”, em Fevereiro (Festival da Noite) e em Dezembro de 2025 (Festa do Natal), nas Ruínas de S. Paulo. A Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau apresentaram peças clássicas ao vivo, permitindo aos residentes e turistas apreciar o encanto melodioso da música em alguns dos monumentos de Macau que fazem parte do Património Mundial, de forma a enriquecer a experiência cultural e turística de Macau. Algumas sessões foram transmitidas em directo online. Em 2025, a realização de quatro concertos reuniu um público presencial de aproximadamente 4600 pessoas, além de atrair 21.500 espectadores por meio de transmissões em directo online.

Sociedade Orquestra de Macau

A partir de 1 de Fevereiro de 2022, a Sociedade Orquestra de Macau, Limitada, que é detida integralmente pelo Governo da RAEM, passou a ser responsável pela gestão e operação das duas orquestras de Macau, a Orquestra de Macau e a Orquestra Chinesa de Macau, de modo a aperfeiçoar continuamente o nível profissional das orquestras e proporcionar ao público diferentes tipos de actividades musicais de alta qualidade, através da organização contínua de temporadas de concertos.

Orquestra de Macau

A Orquestra de Macau, fundada em 1983, é a única orquestra sinfónica profissional a tempo inteiro local e tem como objectivo “fundir as culturas oriental e ocidental e interpretar clássicos de todos os tempos”. Dedicada a oferecer actuações musicais de alta qualidade ao público, a Orquestra também está empenhada em injectar criatividade e vitalidade na educação musical e na promoção da música junto dos bairros comunitários, de modo a alargar as camadas do

público da música clássica. A Temporada de Concertos 2024-2025 e 2025-2026 da Orquestra de Macau foi co-organizada pelo IC, pela Sociedade Orquestra de Macau, Limitada e por seis grandes empresas de turismo e lazer integrados de Macau. De Janeiro a Dezembro de 2025, foram realizados 140 concertos e eventos de extensão, com uma audiência total de mais de 64.200 pessoas.

Orquestra Chinesa de Macau

A Orquestra Chinesa de Macau, fundada em 1987, defende o princípio “Sediada em Macau, abraçando o mundo e promovendo a cultura com repertório do Oriente e do Ocidente”, tem vindo a apresentar música tradicional chinesa que reflecte o espírito dos tempos, trazendo excelentes obras aos apreciadores de Macau que permitem um acesso fácil do público a este género, ao mesmo tempo que projecta uma imagem positiva de Macau para o mundo e valoriza a característica da confluência entre as culturas chinesa e ocidental. Além da organização e participação em espectáculos profissionais, promove empenhadamente a popularização da música chinesa e a melhoria da atmosfera cultural e artística da comunidade local. De Janeiro a Dezembro de 2025, realizaram-se, no total, 135 concertos e actividades de extensão no âmbito da Temporada de Concertos da Orquestra Chinesa de Macau, que atraíram 39.330 espectadores.

Mês da Promoção Cultural 2025

De Abril a Setembro de 2025, decorreu o Mês da Promoção Cultural, que teve como temas principais a “Transmissão de Artesanato”, o “Espaço de Experimentação Artística”, “Em Contacto com a Arte e a Cultura” e a “Palestra sobre Estética”. Através de palestras temáticas e actividades de experiência artística e cultural, o evento visou estreitar a distância entre a cultura e os diversos grupos da comunidade, tendo como núcleo a interacção e integração entre a cultura e a vida. Foram realizadas 26 actividades, que atraíram a inscrição de mais de 3000 pessoas e a participação de mais de 500 pessoas. É de destacar que a palestra sobre a estética foi apresentada pelo artista contemporâneo Xu Bing.

Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau

Os cursos da terceira edição do “Projecto de Artes e Cultura para Jovens de Macau” arrancaram, em Agosto e Novembro de 2025. O projecto proporciona uma formação de três anos, dividida em formação básica, avançada e prática.

Em 2025, o projecto contou com a participação de um total de 94 formandos. 35 formandos prestaram juramento como “Estudantes Embaixadores de Cultura do Instituto Cultural”, 29 formandos da segunda edição receberam o “prémio de participação activa” e 30 formandos da primeira edição receberam certificados de conclusão de curso.

43.º Concurso para Jovens Músicos de Macau

O Concurso para Jovens Músicos de Macau tem por objectivo reforçar o desenvolvimento da

música clássica em Macau, elevar o nível de formação e a capacidade de interpretação musical dos jovens e proporcionar oportunidades valiosas de actuação e aprendizagem. Está definido que o concurso se destina, em ano ímpar, à competição de piano e, em ano par, à competição de instrumentos chineses e ocidentais. O Concurso destinado à competição da categoria de piano, realizado em 2025, contou com a participação de mais de 600 candidatos. Durante o concurso realizaram-se 26 provas enquadradas em 15 categorias, tendo sido atribuído um total 375 prémios. No início de 2026, realizou-se o concurso de “Prémios Especiais”.

Série de Palestras Culturais no âmbito da Iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Desde 2017 que o IC promove a Série de Palestras Culturais, no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Em 2025, sob o tema “Rota Marítima da Porcelana”, o evento contou com quatro sessões conduzidas por especialistas e académicos. Através da análise de porcelanas chinesas descobertas na Arábia Saudita, em Portugal, no Quênia e no Camboja, os quatro oradores abordaram o antigo comércio marítimo da Rota da Seda, as suas conexões culturais e intercâmbios. No total, as palestras registaram a presença de 166 participantes.

Livraria Online do IC

A Livraria Online do IC, desde o seu lançamento em 2020, tem proporcionado aos leitores em Macau e no exterior um canal simples e conveniente para aquisição de publicações seleccionadas do IC, com uma vasta e diversificada escolha temática, como história, literatura, artes visuais, artes performativas, cultura e investigação e estudos académicos, incluindo publicações em chinês tradicional, chinês simplificado, português e inglês. Neste momento, os leitores têm à sua escolha cerca de 400 publicações disponíveis na livraria.

Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2025

A “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2025” decorreu de Julho a Dezembro de 2025, estruturada em seis secções: a Exposição Principal, a Exposição de Arte Pública, o Pavilhão da Cidade, a Exposição Especial, o Projecto de Curadoria Local e a Exposição Colateral. O evento estendeu-se por 28 locais da cidade com cerca de 30 exposições, reunindo mais de 160 artistas de mais de dez países e regiões. Com as cerca de 770 actividades de extensão organizadas, a bienal registou uma afluência de aproximadamente cinco milhões de espectadores.

Exposição de Artes Visuais

As exposições de artes visuais, realizadas pelo IC, têm por objectivo exibir obras de reconhecida qualidade, provenientes de diversas origens, de modo a encorajar os artistas locais nas suas criações, assim como incentivar a população em geral a ter um contacto directo com essas obras e, ainda, promover o intercâmbio artístico entre diversas regiões. Em 2025, realizaram-se três exposições de artes visuais locais, designadamente a “Brilho da Arte

– Exposição de Artesanato em Ouro e Prata das Províncias de Hebei e Guizhou”, a “Exposição Anual das Artes Visuais de Macau - Categoria de Pintura e Caligrafia Chinesas” e a “Narrativa Espiritual – Exposição Anual de Arte entre a China e os Países de Língua Portuguesa 2025”. Por outro lado, a “Bienal de Artes Visuais de Hong Kong e Macau 2024” percorreu as cidades de Nanjing, Pequim, Guangzhou e Shenzhen como exposição itinerante, tendo ficado patente de Março a Setembro de 2025. Em Maio, o IC organizou a participação de artistas de Macau na “Exposição de Arte Contemporânea de Pequim”.

Conservatório de Macau

O Conservatório de Macau, um organismo dependente do Instituto Cultural da RAEM, foi criado em 1989 e é constituído pelas Escola de Dança, Escola de Música e Escola de Teatro, sendo uma instituição educativa oficial em Macau que proporciona a formação regular de arte performativa. Dedicar-se à promoção da profissionalização e da generalização artística. O Conservatório proporciona cursos regulares, sistemáticos e contínuos de ensino profissional em dança, música e teatro, bem como, em artes, para melhorar a qualidade cultural dos residentes. O Conservatório oferece cursos de ensino secundário em dança e música, dedicando-se à formação de talentos artísticos com igual ênfase na vertente criativa e de conhecimento. Presentemente o Conservatório é frequentado por cerca de 1010 alunos.

A partir do ano lectivo 2022/2023, o Conservatório de Macau e a Escola Luso-Chinesa Técnico-Profissional lançaram conjuntamente, com base na integração de recursos, cursos educativos do ensino secundário de dança, música e artes performativas. A partir do ano lectivo de 2025/2026 acrescentaram o “Curso Especializado em Dança Performativa” e o “Curso Especializado em Música Performativa” do ensino secundário complementar. A par disso, o Conservatório colaborou, respectivamente, com a Escola de Dança Afiliada ao Instituto de Teatro de Xangai e a Escola Secundária de Música Afiliada à Academia Central de Música na formação conjunta de talentos de arte performativa.

Biblioteca Pública de Macau

Fundada em 1895, a Biblioteca Pública de Macau, dependente do Instituto Cultural, é composta actualmente por 15 bibliotecas sucursais, englobando, nomeadamente, a Biblioteca Central de Macau, a Biblioteca no Jardim do Comendador Ho Yin, a Biblioteca Sir Robert Ho Tung, a Biblioteca do Patane, a Biblioteca de S. Lourenço, a Biblioteca do Mercado Vermelho, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim Luís de Camões, a Biblioteca de Mong-Há, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca Infantil de Wong Ieng Kuan no Jardim da Areia Preta, a Biblioteca da Taipa, a Biblioteca de Coloane, a Biblioteca de Seac Pai Van e a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde.

Os serviços prestados incluem: empréstimo de livros, leitura de jornais actuais e antigos, referência de documentação sobre Macau, atribuição do Cartão de Leitor, acesso à internet de banda larga e microfimes, consulta online à base de dados electrónicos, impressões e fotocópias, atribuição do ISBN e do ISRC, e arquivo de publicações para o depósito legal no cumprimento

do Regime de Depósito Legal.

Desde 1 de Outubro de 2025, a Biblioteca do Bairro da Ilha Verde e a Biblioteca de Wong Ieng Kuan no Parque Municipal Dr. Sun Yat-sen, ambas na dependência do IC, estenderam os seus horários de funcionamento e concluíram o trabalho da actualização de mais de 130 computadores.

Em 2025, a Biblioteca Pública recebeu cerca de 2,75 milhões de leitores, com cerca de 550.000 volumes requisitados e cerca de 1,34 milhões de visitas para consulta de dados electrónicos na internet. Organizou mais de 1100 actividades de incentivo à leitura, com mais de 160.000 participantes. Esta rede contou com uma colecção actualizada de um milhão de volumes e um total de 33 bases de dados electrónicos na internet. Foram encaminhadas, no cumprimento do Regime de Depósito Legal, 1016 publicações anuais para o depósito legal (incluindo livros físicos e electrónicos).

Funcionam ainda em Macau algumas pequenas bibliotecas, nomeadamente a do Jardim de S. Francisco (pavilhão octogonal). Nos diversos departamentos do Governo e estabelecimentos de ensino superior também funcionam bibliotecas próprias, onde o número de livros em arquivo tem vindo a aumentar constantemente.

Mês de Leitura Conjunta em Toda a Cidade de Macau 2025

A série de actividades do “Mês de Leitura Conjunta em Toda a Cidade de Macau 2025” teve lugar de 23 de Abril a 22 de Maio, sob o tema “Leitura X Desporto”. Com o objectivo de criar uma atmosfera de leitura para toda a população, a iniciativa aliou os livros à prática de exercício físico, com a realização de cerca de 550 actividades diversificadas, incluindo sessões de leitura, teatro de histórias, workshops, actividades para pais e filhos e exposições, que atraíram cerca de 100 mil participantes.

Festival da Leitura de Macau 2025

O “Festival da Leitura de Macau 2025” teve lugar de 5 a 7 de Dezembro. Dedicado ao tema “Férias de Leitura Divertidas”, o evento apresentou cerca de 50 actividades diversificadas de leitura e artes culturais, incluindo a biblioteca ao ar livre, a exposição dos livros, o cinema nocturno e a feira de cultura e criatividade, entre outras, que atraíram a participação de mais de dez mil pessoas. As bibliotecas de Zhongshan e de Shenzhen, e a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin também estabeleceram tendas no local, para promover o intercâmbio e a cooperação entre Guangdong e Macau e entre Hengqin e Macau.

Arquivo de Macau

O Arquivo de Macau é um organismo dependente do IC, que tem como missão principal recolher, tratar, preservar e salvaguardar a documentação com valor histórico da RAEM, mas também está aberto ao público. Actualmente, as suas unidades de arquivo são constituídas

por mais de 70.000 processos, mais de 70.000 imagens, assim como mais de 6000 tipos de livros e outras publicações, principalmente em suporte de papel, incluindo ainda fotografias, slides, fitas de vídeo, discos compactos e outros objectos. O idioma mais comum nos arquivos é o português. O documento mais antigo remonta a 1630. Além dos arquivos transferidos pelos serviços governamentais, o Arquivo também recebe arquivos doados por associações e indivíduos.

Edifício dos Arquivos Históricos do Governo

A cerimónia de descerramento da placa do Edifício dos Arquivos Históricos do Governo teve lugar a 12 de Dezembro de 2024. Sendo um importante projecto de desenvolvimento cultural em Macau, o Edifício dos Arquivos Históricos do Governo proporcionará, após a inauguração oficial, um espaço suficiente e apropriado para a recolha e gestão dos recursos arquivísticos da RAEM. Ocupando uma área bruta de mais de 55 mil metros quadrados e uma área útil de mais de 40 mil metros quadrados, o edifício abrange 13 pisos acima do solo e um piso subterrâneo, com espaços de recepção, recolha, organização e restauro de arquivos, facilitando assim a conservação e salvaguarda centralizadas dos preciosos recursos arquivísticos de Macau.

Teatro Dom Pedro V

O Teatro Dom Pedro V, construído em 1860, foi o primeiro teatro de estilo ocidental na China. Além de uma sala dianteira, o Teatro possui um salão para a realização de espectáculos, e o seu auditório conta com 276 lugares distribuídos em forma de concha. A funcionar há mais de 150 anos, o Teatro é ainda, hoje em dia, um local regular de espectáculos. Em 2025 acolheu 72 espectáculos e actividades, com uma participação de 18.153 espectadores. Sendo um dos pontos pitorescos do património mundial, o Teatro Dom Pedro V recebeu, em 2025, 76.992 visitantes.

Centro Cultural de Macau

O Centro Cultural de Macau (CCM), situado na Avenida Xian Xinghai, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), foi inaugurado em Março de 1999. O CCM é constituído por um complexo de edifícios composto por Auditórios, Museu da Arte, Largo do Centro Cultural, Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau e o Teatro-Estúdio inaugurado em Julho de 2023.

O Complexo de Auditórios do CCM é dotado de dois recintos de representação, um grande auditório (com um fosso para orquestra), com 1076 assentos, e um pequeno auditório, com apenas 389 lugares. O novo edifício do Teatro-Estúdio possui dois teatros, o Estúdio I com uma capacidade para 140 espectadores e o Estúdio II com capacidade para 160 espectadores, respectivamente.

Em 2025, o CCM continuou a disponibilizar a diferentes instituições locais as suas instalações culturais e os seus serviços profissionais, para um total de 260 programas com 1468 espectáculos/ actividades, que contaram com presença de 351.300 pessoas.

Museus e Exposições

Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau

O Museu está situado na Rua de Xian Xinghai, nos NAPE, adjacente ao Museu de Arte de Macau. O local serviu de palco para a cerimónia da transferência de poderes, organizada conjuntamente pelos governos da República Popular da China e da República Portuguesa, a 20 de Dezembro de 1999. Com a demolição da construção anterior, no espaço foi edificado o Museu. A edificação do referido Museu destina-se a assinalar a efeméride da transferência da administração de Macau.

O Museu dispõe de uma exposição permanente, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes, dependente do Museu de Arte de Macau, alojando ainda uma zona de exposição da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens, sob a tutela da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. Em 2025, a Exposição das Ofertas sobre a Transferência de Poderes recebeu no total 654.901 visitas e prestou 191 serviços de guia a um total de 9313 visitantes.

Museu de Arte de Macau

O Museu de Arte de Macau é o único museu em Macau dedicado principalmente ao tema de arte e património cultural, com uma área de exposição de mais de 4000 metros quadrados, sendo também o maior espaço da RAEM dedicado a exposições de artes visuais. O Museu organizou, em 2025, oito exposições locais, recebendo um total de 169.096 visitas. Por outro lado, O Museu instalou a Zona de Exposição de Macau, China, na Exposição Internacional de Arquitectura La Biennale di Venezia, Itália, e co-organizou juntamente com a Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau, a exposição "Laços com o Coração do Tibete: Comemoração do 60.º Aniversário do Estabelecimento da Região Autónoma do Tibete – Exposição de Trabalhos de Lok Cheong no Tibete". Além da exposição, foram prestados 473 serviços de guia a 10.055 pessoas e realizadas 257 actividades online e presenciais, nomeadamente palestras, espectáculos e workshops, com a participação de 19.748 pessoas.

Museu de Macau

O Museu de Macau situa-se na Fortaleza do Monte, que faz parte do Património Mundial, nas proximidades das Ruínas de São Paulo.

O Museu de Macau, inaugurado no dia 18 de Abril de 1998, tem por objectivo exibir a história e a multiplicidade de culturas de Macau. Os objectos em exibição, com rico e profundo conteúdo histórico e cultural, relatam as vicissitudes da história de Macau durante séculos, e o harmonioso convívio dos seus residentes de origens e culturas diversas.

Em 2025, o Museu de Macau realizou quatro exposições temáticas, recebeu 806.335 visitas, prestou 2111 serviços de visitas guiadas a um total de 25.278 visitantes e organizou 178 actividades, em que participaram 350.132 pessoas. Além disso, foram planeadas e organizadas cinco exposições temáticas, que foram exibidas no Espaço ART do Centro Cultural de Macau, no Centro Ecuménico Kun Iam, na Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I - Oficinas Navais

N.º 2, no Museu Memorial de Xian Xinghai e na Casa do General Ye Ting.

Jardim da Fortaleza do Monte

O Jardim da Fortaleza do Monte está localizado no famoso sítio histórico da Fortaleza do Monte, de onde se pode contemplar a paisagem da península de Macau, e constitui uma das principais atracções turísticas da cidade. A entrada principal da Fortaleza está localizada na muralha sudeste e a face interior do portão é ladeada por duas pequenas estruturas que foram outrora casernas e que, actualmente, servem de instalações turísticas. Historicamente, as instalações militares, como o arsenal de munições do baluarte ocidental (actualmente a Sala de Exposições da Fortaleza do Monte) e os poços (a Zona de Exposição do Porto Interior), encontravam-se todos nesta plataforma ou nos níveis subterrâneos debaixo desta. Em 2025, como parte dos projectos de revitalização das zonas históricas, o Jardim da Fortaleza do Monte acolheu um grande evento cultural e de entretenimento, que atraiu 312.122 pessoas.

Acesso à Fortaleza

O Acesso à Fortaleza está situado no sopé leste da Colina do Monte, que estabelece a ligação entre a Fortaleza do Monte e o Bairro de S. Lázaro. O espaço da zona de acesso pode ser cedido a grupos locais de artes e indústrias culturais e criativas para realizarem exposições de arte, workshops, palestras, teatro, performances artísticas entre outras actividades. Em 2025, recebeu 128.454 visitas.

Casa-Museu Tak Seng On

A Casa de Penhores Tradicional, que é a primeira casa-museu sectorial fruto da cooperação entre o Governo da RAEM e uma entidade civil, abriu ao público em Março de 2003, assinalando já o sucesso de um novo modelo experimental de protecção patrimonial. Esta casa-museu que está instalada na antiga Casa de Penhores Tak Seng On, inaugurada em 1917, é composta pelo edifício destinado à transacção do empréstimo, e pela torre prestamista destinada à guarda dos artigos penhorados. O edifício de três pisos e um número considerável de objectos da antiga Casa de Penhores permitem ao público conhecer o panorama e o modelo de funcionamento de uma casa de penhores de outrora.

Em Setembro de 2004, a Casa de Penhores Tak Seng On recebeu uma Menção Honrosa na atribuição dos Prémios Ásia-Pacífico da UNESCO para a Conservação do Património Cultural 2004, e passou a ser o exemplo da Zona das Melhores Práticas de Desenvolvimento Urbano da EXPO 2010 de Xangai, abrindo assim uma nova janela para a comunidade internacional, mostrando os incansáveis esforços que Macau tem desenvolvido na protecção e aproveitamento apropriado dos seus edifícios de valor histórico. Em 2025, a Tak Seng On recebeu no total 56.473 visitas.

Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José

Fundado em 1728 pelos missionários jesuítas, o Seminário de S. José foi o centro de

formação de inúmeros sacerdotes católicos notáveis ao longo dos últimos três séculos, acompanhando a evolução da sociedade de Macau e contribuiu positivamente para a dinâmica cultural, educacional, artística e de caridade.

O Seminário de S. José alberga um grande número de relíquias religiosas, como por exemplo livros e documentos, pinturas a óleo, imagens e alfaías religiosas. De forma a permitir que o público possa apreciar estas relíquias, o IC cooperou com o Seminário e a Diocese de Macau no estabelecimento do Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José, que foi aberto ao público em Outubro de 2016. Em resposta às necessidades da Diocese Católica de Macau, o Tesouro de Arte Sacra do Seminário de S. José deixou de estar aberto ao público a partir de 17 de Setembro de 2025. Ao longo do ano, o espaço recebeu no total 8253 visitas.

Fortaleza da Guia, Capela de N.^a Sr.^a das Neves e Farol

A Fortaleza da Guia foi construída em 1622 e recebeu o nome Fortaleza da Guia, pela sua localização no cume da Colina da Guia, a colina mais alta da península de Macau. A Capela de Nossa Senhora das Neves da Fortaleza foi construída por volta de 1622. A Capela é dedicada à homenagem da “Virgem das Neves” portuguesa. O Farol da Guia foi construído em 1864 e entrou em funcionamento oficial no ano seguinte, constituindo o primeiro farol moderno da costa litoral da China. Em 1874, o farol foi danificado por uma tempestade. Foi reconstruído e reaberto a 29 de Junho de 1910 até ao presente. O Centro de Informações da Fortaleza da Guia foi aberto ao público em Junho de 2015, visando reforçar a divulgação do valor cultural da Fortaleza da Guia, da Capela da Nossa Senhora da Guia e do Farol da Guia, e prestar, aos visitantes, serviços de consulta de informações ligadas ao turismo. Em 2025, o espaço recebeu um total de 181.096 visitantes, enquanto o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de realidade virtual (RV) atendeu 9006 visitantes.

Ruínas do Colégio de S. Paulo

As Ruínas de S. Paulo referem-se ao conjunto formado pela escadaria e fachada da antiga Igreja da Madre de Deus, construída entre 1602 e 1640, e pelas ruínas do Colégio de S. Paulo, adjacente à Igreja, ambos parte de um complexo religioso destruído por um incêndio em 1835. Para além da fachada, encontram-se, no espaço, os vestígios da antiga Igreja da Madre de Deus e, ainda, o Museu de Arte Sacra e Cripta, inaugurados em 1996.

Em Março de 2023, foi inaugurada a exposição “Visitando as Ruínas de S. Paulo no Espaço e no Tempo - Exposição de Realidade Virtual nas Ruínas de S. Paulo”, que permitiu ao público ter uma experiência completa e inovadora de turismo cultural em realidade virtual de parte do Património Mundial de Macau. Durante 2025, esta exposição foi visitada por 10.107 pessoas e as Ruínas de São Paulo foram visitadas por 3.902.401 pessoas, 12.432 das quais recorreram ao serviço online de visitas guiadas de RV.

Museu de Arte Sacra e Cripta

Entre 1990 e 1995, a Administração de Macau procedeu aos trabalhos de escavação

arqueológica e de restauro da antiga Igreja da Madre de Deus do Colégio de S. Paulo (Ruínas de S. Paulo), e construiu o Museu de Arte Sacra e o Túmulo do padre Alexandre Valignano, tido como fundador do Colégio de S. Paulo, no local definido, segundo estudos e provas arqueológicas. Em 2025, o espaço recebeu 2.014.583 visitas.

Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso do Colégio de S. Paulo da Rua de D. Belchior Carneiro

O IC, em conjunto com o Instituto de Arqueologia da Academia Chinesa de Ciências Sociais, desenvolveu, entre 2010 e 2012, trabalhos de escavação arqueológica no terreno do lado leste das Ruínas do Colégio de S. Paulo, tendo encontrado um fosso rochoso de grande dimensão, de origem humana, e uma quantidade significativa de fragmentos de utensílios de cerâmica, de bronze e pedaços de materiais de construção semelhantes a tijolos e azulejos. Dos objectos encontrados, muitos são fragmentos de porcelana Clark destinadas à exportação, que foram principalmente produzidos nos finais da dinastia Ming e inícios da dinastia Qing nos fornos populares na vila Jingde, na província de Jiangxi. A descoberta dos vestígios arqueológicos do fosso rochoso constitui um testemunho material sobre o papel de Macau como importante porto de trânsito e base comercial no contexto da Rota Marítima da Seda. A área dos vestígios arqueológicos do fosso foi classificada como bem imóvel de valor patrimonial em 2021. Foi criada a Área de Conservação e Exposição, que foi aberta ao público formalmente a 15 de Setembro do mesmo ano. A Área de Conservação e Exposição dos Vestígios Arqueológicos do Fosso do Colégio de S. Paulo, localizada na Rua de D. Belchior Carneiro, encontra-se em obras de protecção da sua estrutura arqueológica desde 10 de Março de 2025. Até ao início dos trabalhos, o espaço registou um total de 28.524 visitantes, em 2025.

Sala de Exposições de Na Tcha

Os Costumes e Crenças de Na Tcha de Macau remontam aos tempos remotos, sendo itens representativos do Património Cultural Intangível a nível nacional e foram inscritos na Lista do Património Cultural Intangível de Macau. Em 2012, foi construída, ao lado do Templo Na Tcha, a "Sala de Exposições de Na Tcha", dedicada à apresentação e exposição de objectos e documentos valiosos relacionados com Costumes e Crenças de Na Tcha, de forma a promover a transmissão e divulgação destes costumes e crenças. Em 2025, o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de RV atendeu 6628 pessoas online enquanto recebeu um total de 237.214 visitantes offline.

Casas da Taipa

A paisagem que integra a Avenida da Praia na ilha da Taipa, onde se ergue um conjunto de cinco moradias de estilo tipicamente portugueses, foi classificada como uma das oito paisagens mais características de Macau. Estas cinco moradias, construídas em 1921, serviram, no decurso do tempo, de residência a individualidades que desempenharam altos cargos nos antigos serviços públicos, e a famílias macaenses. Porém, na década de 80 do século XX, foram adquiridas e

remodeladas pela Direcção dos Serviços de Turismo. Em 1992, foram reconhecidas como um complexo edificado de valor arquitectónico. Mais tarde, o Governo decidiu renovar as casas completamente e transformá-las num sítio museológico, que abriu ao público em Dezembro de 1999. Em 2016, através da colaboração com os consulados dos diversos países acreditados em Macau, o Governo da RAEM lançou o projecto integrado de lazer das Casas da Taipa, a fim de otimizar e manter o seu ambiente bonito e tranquilo, destacando o estilo único português.

Em Setembro de 2016, as Casas da Taipa foram reabertas ao público após nova recuperação e transformação. Os cinco edifícios foram transformados em Museu Vivo Macaense, Galeria de Exposições, Casa Criativa, Casa de Nostalgia e Casa de Recepções, de poente para nascente, respectivamente sendo que os três edifícios em frente funcionam como galeria de exposição e os dois outros como instalações de lazer. Este projecto converteu o local numa combinação de cultura e criatividade, espectáculos ao ar livre e elementos de lazer, fazendo do mesmo uma mostra não apenas da cultura dos países de língua portuguesa, mas da cultura de todo o mundo.

Em 2025, a Casa de Recepções e a Casa Criativa foram operadas por entidades locais de Macau, no sentido de criar restaurante característico e lojas de produtos culturais e criativos. A Casa de Recepções registou 25.943 entradas e a Casa Criativa recebeu 167.530 visitantes. Em Agosto, o quiosque de venda passou a ser explorado por uma entidade privada e a disponibilizar petiscos com características de Macau. Enquanto o Museu Vivo Macaense dedica-se à demonstração da história e cultura macaenses de Macau, recriando cenas do quotidiano dos macaenses de Macau no passado. Em 2025, o Museu Vivo Macaense recebeu 164.540 visitantes.

Museu da História da Taipa e Coloane

O Museu da História da Taipa e Coloane entrou em funcionamento em Maio de 2006. Está instalado no imóvel da antiga Câmara Municipal das Ilhas. De acordo com os documentos mais antigos, o edifício de estilo português, foi construído em 1920, com uma área de 638 metros quadrados. O edifício, de dois andares, tem nove salas de exposições e uma loja de lembranças. No primeiro andar, expõem-se as relíquias históricas desenterradas em Coloane e as ruínas arquitectónicas da cave do antigo Edifício da Câmara Municipal das Ilhas que representam a história e a cultura da Taipa e Coloane do antigamente. No segundo andar abordam-se temas diferentes, incluindo a história da antiga Câmara Municipal das Ilhas, uma retrospectiva da agricultura e do artesanato, no passado, os traços arquitectónicos dos edifícios, as mudanças das aldeias, os cultos e a cultura na Taipa e Coloane e o recente desenvolvimento das duas ilhas. Em 2025, o Museu recebeu o total de 123.276 visitantes.

Museu Memorial de Xian Xinghai

Em comemoração do grande músico do povo, natural de Macau, Xian Xinghai, o Governo da RAEM estabeleceu o Museu Memorial de Xian Xinghai para honrar a sua contribuição para a nação, promover as suas realizações musicais e apresentá-lo como modelo para as gerações mais jovens. O Museu Memorial, localizado na Rua de Francisco Xavier Pereira n.º 151-153, está aberto ao público desde 23 de Novembro de 2019. No ano de 2025, o Museu Memorial recebeu 19.560 visitantes.

Casa de Lou Kau

Construída por volta do 15.º ano do reino Guangxu da dinastia Qing (1889), esta casa foi a residência de Lou Kau, um importante mercador chinês de Macau, sendo também uma das poucas mansões nobres dos finais da dinastia Qing integralmente bem conservadas. A mansão possui não apenas o estilo arquitectónico típico das casas populares da zona central da província de Guangdong no final da dinastia Qing, mas também os elementos decorativos da arquitectura ocidental, que tornaram a Casa num edifício de Macau que combina características culturais chinesas e ocidentais. Em 2025, a Casa de Lou Kau atraiu a visita de 454.946 pessoas offline e o serviço de visita guiada com recurso à tecnologia de RV registou 7843 pessoas.

Casa do Mandarin

A Casa do Mandarin é a residência antiga de Zheng Guanying, uma personalidade afamada da história contemporânea da China, que completou a sua obra-prima “Advertências em Tempos de Prosperidade” nesta casa. Zheng Wenrui, o pai de Zheng Guanying, iniciou os trabalhos de construção da casa. Calcula-se que a casa tenha sido inaugurada antes de 1869, constituindo um raro conjunto arquitectónico de estilo familiar em Macau. A Casa do Mandarin foi formalmente aberta ao público em Fevereiro de 2010, após a conclusão de trabalho de restauração. O IC utiliza a Casa do Mandarin para organizar várias actividades de divulgação do património cultural, promovendo em particular a sensibilização dos jovens de Macau para o património mundial. Em 2018, a Casa do Mandarin recebeu o título de “Base de Educação Juvenil do Património Mundial” atribuído pelo Centro de Pesquisa e Formação do Património Mundial da UNESCO Ásia-Pacífico (Suzhou). Em 2025, a Casa do Mandarin recebeu 126.484 visitas offline, enquanto o serviço de visita guiada com tecnologia de RV atendeu 9289 visitantes e 4543 visitantes experimentaram a tecnologia de realidade aumentada (AR) no local.

Museu Memorial de Zheng Guanying

O Museu está dividido em oito secções, respectivamente sobre a biografia de Zheng Guanying, as ideias de Zheng sobre reformismo, o Movimento de Auto-fortalecimento, literatura aplicada, linhagem ancestral, iniciativas de beneficência da família de Zheng, um século de mudança na Casa de Mandarin e recursos sociais do Património Cultural. Através desta exposição de relíquias relacionadas com Zheng Guanying e sua família, incluindo obras, documentos, correspondência e dados históricos da família, entre outros, pretende-se apresentar a história da vida de Zheng Guanying e o seu papel no desenvolvimento de empresas nacionais chinesas modernas, e também apresentar a história da família de Zheng e a sua contribuição para a caridade. Em 2025, o Museu recebeu 37.444 visitantes.

Casa do General Ye Ting

A Casa do General Ye Ting é a antiga residência onde o general Ye Ting e sua família moravam. O general foi um dos fundadores do Exército Popular de Libertação da China e um destacado militar. A Casa de Ye Ting é um edifício de estilo arquitectónico ocidental com dois andares, onde estão guardados mais de uma dezena de objectos históricos valiosos, como por

exemplo, mobílias, incluindo um armário em madeira, um relógio de pêndulo, uma cama em madeira e outros objectos de uso quotidiano, que estavam colocados no seu espaço original. A Casa do General Ye Ting foi formalmente aberta, como espaço museológico, em Maio de 2014. Após as obras de optimização do espaço de exposição, entre Setembro e Dezembro de 2025, a Casa do General Ye Ting reabriu ao público no dia 4 de Dezembro. Em 2025, o espaço registou 25.455 visitantes.

Antiga Farmácia Chong Sai

O edifício, sito N.º 80 da Rua das Estalagens, aonde em tempos se encontrava instalada a Antiga Farmácia Chong Sai estabelecida pelo Dr. Sun Yat-sen, foi construído antes de 1892. Trata-se de um edifício de estrutura típica “loja-casa”, com loja no piso térreo e residência no piso superior. De Julho de 1893 até princípios de 1894, esta foi uma das primeiras farmácias e clínicas com serviços médicos ocidentais que existem nos registos da história de Macau, sob a gerência de um médico chinês. Posteriormente o edifício foi arrendado, sendo trespassado e vendido várias vezes ao longo dos anos, chegando mesmo a servir de local de culto taoísta e espaço comercial para retalho e negócio de têxteis. O Governo da RAEM adquiriu o edifício em 2011 e levou a efeito trabalhos de restauro e reabilitação, atendendo às necessidades de dar vida ao mesmo, dotou-o de várias instalações e funções para a prestação de serviços ao público. Depois da conclusão das obras de conservação, em 2016, o local transformou-se em Dezembro do mesmo ano num espaço de exposições aberto ao público. Em 2025, foram registadas 48.088 visitas.

Posto do Guarda-Nocturno no Patane

O Posto do Guarda-Nocturno no Patane é a única arquitectura existente em Macau do posto do guarda nocturno. A reabilitação do “Posto do Guarda-Nocturno no Patane” resultou de uma parceria entre o IC e a Associação de Piedade e de Beneficência Tou Tei Mio do Patane, tornando o edifício do Posto do Guarda-Nocturno no Patane numa sala de exposição da história de guarda nocturno de Macau e da antiga cultura comunitária chinesa local. A sala de exposições foi aberta ao público a 18 de Dezembro de 2015. Em 2025, foram recebidas, no total, 7439 visitas.

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó

A Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó é único local ainda existente da antiga leprosaria. A Administração Portuguesa de Macau criou no local a leprosaria, em 1885, para acolher doentes. Na década 30 do século passado, a leprosaria foi reconstruída e ampliada para cinco casas e uma Capela de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1966, foi construída a Igreja de Nossa Senhora das Sete Dores. Em 1963, o sacerdote italiano da Igreja Salesiana, Gaetano Nicosia, veio para servir aqui e, juntamente com os moradores, deliberaram mudar o nome da Leprosaria para “Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó”. O Instituto de Acção Social transformou, em 1992, o dormitório para pacientes do sexo feminino no Lar para Idosos de Ká-Hó, para albergar pacientes idosos recuperados, terminando assim a missão de prestar cuidados médicos da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó.

O IC procedeu aos trabalhos de restauro de forma faseada da Vila a partir de 2016, o que permitiu a abertura parcial da Vila ao público em 2019. A partir de 6 de Novembro de 2021, tem-se realizado permanentemente a “Exposição de Documentos Históricos das Leprosarias de Macau” na Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó. Actualmente, as quatro casas da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó fornecem serviços de visita cultural guiada, exposição, entretenimento, comércio a retalho e restauração simples, no contexto da cooperação entre o Instituto de Acção Social e organizações não governamentais. Em 2025, o espaço recebeu um total de 33.875 visitantes.

Antiga Fábrica de Panchões Iec Long

A indústria de panchões de Macau começou a desenvolver-se rapidamente na década de 1920. Com o estabelecimento de várias fábricas de panchões na Taipa, tornou-se a indústria líder e com uma posição relevante no desenvolvimento industrial de Macau na época. Com os panchões a servirem como um importante produto de exportação, um número considerável de residentes da Taipa dedicou-se à produção de panchões durante o seu apogeu, entre as décadas de 50 e 70. A referida indústria estava intrinsecamente ligada à vida das pessoas, especialmente à da comunidade da Taipa, desempenhando um papel essencial na história do desenvolvimento económico de Macau.

A antiga Fábrica de Panchões Iec Long, com uma história de quase 100 anos e uma área de mais de 20 mil metros quadrados, é a única ruína que se conservou até ao presente da indústria de panchões em Macau, encontrando-se em bom estado de preservação, e reflecte a prosperidade dessa indústria tradicional de Macau do século XX, sendo um testemunho do desenvolvimento da indústria moderna de Macau. O Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long foi oficialmente aberto ao público a 23 de Dezembro de 2022, incluindo o percurso turístico, a galeria de exposições e a loja de lembranças culturais e criativas, que receberam no total 153.527 visitantes em 2025.

Estaleiros Navais de Lai Chi Vun-lotes X11 a X15

A construção dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun teve início na primeira metade do século XX, tendo estes deixado de funcionar na década de 1990. Os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, um sítio de património que conserva a arte da construção naval, constituem o único local existente da indústria de construção naval de Macau relativamente bem preservado e um testemunho do processo de evolução histórica da antiga cidade de Macau, da indústria da construção naval e do estilo de vida da época. Em 24 de Junho de 2023, foram inaugurados e abertos ao público os Estaleiros Navais de Lai Chi Vun - Lotes X11 a X15. Em 2024, o Governo da RAEM cooperou com as empresas de turismo e lazer integrados para promover conjuntamente a revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, que, em 2025, receberam cerca de 160.000 visitantes.

Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I

A Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I, construída inicialmente nos finais do Século XIX, foi a única oficina naval do Governo no passado. Após a transferência da oficina naval do Governo em 2003, a Zona passou a ser usada por serviços públicos como escritórios

e armazéns. Em 2016, o IC procedeu à revitalização dos dois dos edifícios (Oficinas Navais N.º 1 e N.º 2), que se tornaram espaços de exposições e actuações de arte contemporânea. Em 2023, o Governo da RAEM, em colaboração com as empresas de turismo e lazer integrados, levou a cabo a revitalização de seis zonas históricas, incluindo a "Zona da Barra no entorno da Doca D. Carlos I". Em 2024, foram realizadas, sucessivamente, actividades festivas na Zona da Barra, e introduzidas várias exposições internacionais. Em Novembro, foi inaugurada a Cozinha Barra, um espaço gastronómico característico ao ar livre, aumentando a experiência de actividades nocturnas na área, acrescentando novos atractivos à vida comunitária. Em 2025, a Zona recebeu mais de 510.000 visitantes.

Centro Ecuménico Kun Iam

Localizado numa pequena ilha artificial na zona dos NAPE, este centro, com 32 metros de altura, está ligado a terra por uma ponte de 60 metros. O Centro Ecuménico Kun Iam foi inaugurado em Março de 1999, com o apoio da UNESCO, visando promover o respeito mútuo e a amizade entre os povos e civilizações.

O IC realizou, em finais de Dezembro de 2023, obras de restauração do Centro Ecuménico Kun Iam, que foi reaberto ao público em 11 de Dezembro de 2024. O Centro dispõe de um espaço para exposições, criações culturais e venda de alimentos de takeaway, entre outros, fornecendo aos residentes e turistas informações sobre pontos pitorescos locais e actividades culturais. Em 2025, recebeu um total de 52.267 visitantes.

Academia Jao Tsung-I de Macau

O Professor Jao Tsung-I é um sinólogo mundialmente reconhecido. O Professor Jao Tsung-I tem uma ligação profunda a Macau, e desde sempre mostrou interesse e apoiou a cultura de Macau, doando obras de pintura e caligrafia a instituições museológicas da cidade. No prosseguimento da sua orientação governativa de salvaguarda de património cultural no sentido de criar instalações culturais através da utilização de edifícios históricos, o Governo da RAEM fundou a Academia Jao Tsung-I, que abriu ao público a 11 de Agosto de 2015. Academia Jao Tsung-I está situada num edifício construído em 1921, que era originalmente um edifício residencial e passou, em 1984, a fazer parte da lista do património cultural de Macau. A Academia Jao Tsung-I tem como objectivo dar a conhecer ao público os sucessos académicos e artísticos do Professor Jao e promover a cultura e artes tradicionais chinesas. Em 2025, a academia recebeu 14.336 visitantes, e organizou 100 serviços de visita guiada que atenderam 309 pessoas.

Casa da Literatura de Macau

A Casa da Literatura de Macau, sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 95A-B, é um centro de literatura e espaço criativo, que congrega as funções de recolha, apresentação, intercâmbio e investigação, contribuindo para fortalecer a imagem da literatura de Macau e promover o estudo e desenvolvimento da literatura de Macau. Inaugurada no dia 17 de Setembro de 2022, na Casa da Literatura de Macau têm-se realizado, ao longo dos anos, actividades culturais diversificadas e exposições, disponibilizando ainda o seu espaço para a

realização de eventos literários. Em 2025, a Casa da Literatura de Macau recebeu um total de 21.855 visitantes.

Galeria Tap Seac

A Galeria Tap Seac está instalada num edifício de dois pisos construído na década dos anos 20 do século XX. O edifício originalmente composto por duas partes foi convertido, após obras de remodelação, num único conjunto arquitectónico, estando instalada no seu rés-do-chão a actual Galeria Tap Seac. A Galeria Tap Seac tem cerca de 500 metros quadrados de área onde se realizam exposições de arte e diversas actividades culturais.

O conjunto arquitectónico do Bairro do Tap Seac composto pela Galeria Tap Seac e as construções circundantes foi designado como património classificado, sendo assim um edifício protegido por lei. Em 2025, o IC e associações de Arte e Cultura de Macau realizaram exposições de diferentes tipos na Galeria Tap Seac, que receberam um total de 20.659 visitantes.

Vivendas de Mong-Há

As Vivendas de Mong-Há, localizadas na Avenida do Coronel Mesquita N.º 55-69, eram anteriormente dormitórios de funcionários públicos e são compostas por moradias individuais. Durante a restauração, o IC preservou completamente a fachada e a aparência das Vivendas, manteve as características espaciais dos pátios frontais e traseiros e planeou usar as Vivendas Verdes de Mong-Há como o local destinado à realização de exposições de artes visuais e outras actividades relacionadas, de forma a promover o desenvolvimento das artes comunitárias. Em 2024, o complexo arquitectónico adjacente composto por um total de 12 edifícios, incluído as Vivendas de Mong-Há, foi classificado como bem imóvel.

Em finais de 2022, o Fundo de Desenvolvimento da Cultura lançou o “Plano de apoio financeiro para a revitalização de edifícios históricos”, utilizando as Vivendas de Mong-Há a título experimental, com o objectivo de fomentar a utilização qualificada destes espaços do património cultural para iniciativas que promovam o desenvolvimento socioeconómico, o turismo cultural e o enriquecimento do tecido cultural urbano. Actualmente, as Vivendas de Mong-Há são operadas por uma equipa seleccionada, realizando exposições, feiras e actividades comunitárias, captando sucessivamente a instalação de lojas comerciantes e introduzindo elementos característicos diferentes.

Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino

Construído em 1912, o Antigo Estábulo Municipal era usado para colocar em quarentena e manter o gado. Em 1924, o edifício foi reconstruído, mantendo a sua configuração e aparência exterior sem grandes alterações adicionais até à presente data. Posteriormente, em 1987, as funções de estábulo de gado mudaram-se para a Ilha Verde. Uma parte da estrutura foi adaptada para servir de armazém, enquanto outra parte foi planeada para servir de área de exposições.

O Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino é composto por dois edifícios paralelos com

a tipologia de grandes armazéns cobertos com telhados suportados por estrutura de asnas. A combinação pictórica dos telhados em cor de terracota com o amarelo das paredes revela o espírito de uma arquitectura portuguesa ecléctica. Após obras da restauração e reorganização feitas pelo IC, o Antigo Estábulo Municipal de Gado Bovino local pode ser cedido às associações culturais e artísticas locais com vista à organização de exposições e outras actividades culturais e artísticas. Em 2025, o Antigo Estábulo Municipal recebeu um total de 1375 visitantes.

Casa Memorial Dr. Sun Yat-sen

Esta Casa Museu foi construída, após 1918, para familiares de Sun Yat-sen. O edifício de estilo islâmico foi aberto ao público em 1958, como Casa Memorial Dr. Sun Yat-sen.

Museu Memorial Lin Zexu de Macau

Construído em Novembro de 1997, no Templo de Lin Fong, o Museu enaltece este herói nacional e a sua corajosa luta e oposição ao tráfico e consumo de ópio. Em 3 de Setembro de 1839, Lin Zexu, enviado imperial, dirigiu as operações de proibição do tráfico e consumo de ópio em Cantão. Em Setembro do mesmo ano, acompanhado por Deng Tingzhen, o então governador de Guangdong e de Guangxi, recebeu o então procurador português em Macau e declarou, exercendo a soberania da China sobre Macau, a proibição do tráfico e consumo de ópio em Macau.

Museu dos Bombeiros

O Museu dos Bombeiros, localizado na Estação Central de Operações do Corpo de Bombeiros da Estrada Coelho do Amaral, foi inaugurado em Dezembro de 1999. Em 2025, o Museu recebeu 49.970 visitantes.

Museu Marítimo de Macau

O Museu Marítimo de Macau foi estabelecido em 1987, sendo o primeiro museu temático de Macau. As suas actuais instalações do Museu foram construídas em 1990. Os objectos expostos no Museu Marítimo reflectem a ligação estreita da história de Macau com o mar, nomeadamente a cultura de vilas de pescadores de Macau, a época áurea do comércio marítimo, a situação portuária no século XX, entre outras, narrando, por outro lado, de uma forma sistemática, os êxitos extraordinários da China e de Portugal no campo de navegação marítima e ilustrando o desenvolvimento da tecnologia de navegação chinesa e ocidental e a importância do mar na cultura da humanidade. Em 2025, o Museu recebeu um total de 177.852 visitantes.

Museu do Grande Prémio de Macau

Inaugurado em 1993, o Museu do Grande Prémio de Macau foi encerrado ao público temporariamente em Julho de 2017 para obras de ampliação e foi oficialmente reaberto a 1 de Junho de 2021. O Museu do Grande Prémio de Macau ampliado dispõe de um prédio de quatro

andares com uma área de construção de cerca de 16.000 metros quadrados, com o esquema baseado no princípio de «educação através de diversão». O Museu apresenta-se dividido em duas áreas, a de exposição e a de experiência, conforme as diferentes corridas, onde se expõem carros de corrida de diversos tipos utilizados nas diferentes provas ao longo dos anos e estátuas de cera dos pilotos de renome, oferecendo aos visitantes conhecimentos referentes ao Grande Prémio de Macau, bem como actividades de diversão, lazer e experiências de aprendizagem.

Em 2025, o Museu do Grande Prémio de Macau acrescentou a exposição de produtos filatélicos relacionados com o Grande Prémio e a exposição de pinturas de João Simões Saldanha relativas ao Grande Prémio, lançou vídeos em linguagem gestual e guias áudio, e participou no Projecto de Disponibilização de Coordenador de Apoio à Acessibilidade. Em Novembro, o Museu, em colaboração com várias empresas de turismo e lazer integrados, lançou a exposição de experiências interactivas, a Exposição de Capacetes Artísticos e Colecções de Pilotos e a actividade "Visita de Medalhados de Ouro Nacionais a Macau – Experimente o encanto do MGPM". O Museu do Grande Prémio de Macau recebeu um total de 164.461 visitantes no ano inteiro de 2025.

Museu das Comunicações

O Museu das Comunicações foi inaugurado em Março de 2006 e integra experiências científicas postais e de telecomunicações de carácter interactivo. Em 2025, o Museu das Comunicações registou um total de 34.299 visitantes (pessoas-vezes), tendo realizado 406 visitas agendadas.

O Museu das Comunicações presta ainda serviços de visita para famílias e grupos do exterior, e promove a cultura filatélica e a ciência das telecomunicações, através de exposições temáticas, concursos anuais, bem como de actividades comunitárias e escolares.

Centro de Ciência de Macau

O Centro de Ciência de Macau foi inaugurado em Dezembro de 2009 e aberto ao público em Janeiro de 2010. Foi concebido pelo arquitecto de renome internacional Ieoh Ming Pei, e é uma instalação pública dedicada à educação que visa promover a popularização e ensino da ciência entre os jovens locais, além do mais estabelecer um novo marco para complementar o desenvolvimento turístico em Macau, e oferecer uma plataforma regional para a educação da ciência, convenções e exposições, bem como facilitar a divulgação de novas tecnologias e intercâmbio de ciência. O Centro é composto por três áreas funcionais, o Centro de Exposições, o Planetário e o Centro de Convenções, onde todas as exposições se revestem de características participativas e lúdicas.

O Centro de Exposições e o seu átrio, com 5800 metros quadrados, dispõe de 13 galerias permanentes. As galerias abrangem temas como a Ciência Astronómica, o Mundo das Crianças, a Ciência para Crianças, a Ciência Náutica, a Biodiversidade, a Tecnologia Inteligente, a Acústica, a Física Mecânica, o Espírito Cientista Chinês, o Desenvolvimento Sustentável, a Ciência de Dados e a Galeria Eléctrica e Electromagnética. Há mais uma galeria reservada para exposições especiais. A par disso, o Centro dispõe ainda de vários laboratórios compartilhados.

Em 2022, o Centro de Ciência de Macau foi incluído sucessivamente na “Lista de Certificação do Primeiro Lote de Base Educativa Nacional de Popularização Científica” e na lista das “Bases de Educação do Espírito Cientista” pela Associação de Ciência e Tecnologia da China, sendo aprovado para aderir à União da Cultura Científica e Tecnológica da China. Em 2023, o Centro de Ciência de Macau foi seleccionado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia como a Base de Demonstração de Aplicação do Programa-Chave Nacional de Investigação e Desenvolvimento, Em Março de 2024, o Centro de Ciência de Macau foi galardoado com a Placa de Base Educativa de Popularização Científica “Verde e de Baixo Carbono” pela Sociedade Chinesa para Estudos Urbanos.

O Centro de Ciência de Macau tem sido um dos pontos de visita mais populares para residentes e turistas. Em 2025, o Centro organizou de forma proactiva diversas actividades destinadas aos residentes, estudantes e visitantes do exterior, tendo recebido um total de 711.624 visitas.

Pavilhão de Animais Embalsamados de Macau

O Pavilhão de Animais Embalsamados de Macau, situado na Rua da Cordoaria, Coloane, é uma instalação concebida para a popularização da ciência, sendo também o primeiro pavilhão de Macau dedicado especificamente aos animais e aos ecossistemas, com uma área de cerca de 460 metros quadrados. Dispõe de oito salas de exposição temáticas, a “sala de exposição de apresentação do ambiente ecológico de Macau”, a “sala de exposição de animais raros e ameaçados de extinção”, a “sala de exposição do ecossistema de vegetação rasteira de Macau”, a “sala de exposição do ecossistema de terras húmidas de Macau”, a “sala de exposição de espécimes”, a “sala de exposição de espécimes de répteis”, a “sala de exposição de animais marinhos” e a “sala de exposição especial”. Dispõe, ainda, de uma sala de projecção e de uma sala de produção de amostras. Os 140 espécimes animais expostos neste Pavilhão são, na sua maioria, de animais selvagens que existiram no local, como o pangolim, que já se encontra extinto em Macau, o Nanhaiopotamon macau, espécie de caranguejo específica de Macau, descoberta em 2018, entre outros. Assim, o Pavilhão demonstra a evolução histórica dos ecossistemas de Macau, tornando-se numa instalação de educação e difusão científica das várias espécies de animais, bem como da sua relação com a Natureza.

Casa Cultural de Chá de Macau

Inaugurada em Junho de 2005, a Casa Cultural de Chá de Macau é a primeira galeria em Macau dedicada à arte do chá. No espaço são organizadas exposições e actividades sobre a cultura do chá, dando a conhecer em Macau, os costumes relacionados com o chá nas culturas oriental e ocidental, por forma a promover ainda mais a cultura do chá.

Pavilhão Iong Sam Tóng

O Pavilhão Iong Sam Tóng, localizado no interior do Jardim Lou Lim Ioc, foi construído no início do século XX e faz parte integrante do jardim. Após a obra de restauração em 2011, o Pavilhão foi formalmente aberto ao público em Maio do mesmo ano, sendo aí exibidos 50

objectos de alto valor histórico da família Lou, incluindo fotografias, cartas, autobiografias, manuscritos, registos, entre outros.

Pavilhão Chun Chou Tong

Construído no início do século XX, o Pavilhão Chun Chou Tong é um salão à beira da água, sendo o edifício principal do jardim Lou Lim Ioc. Em Maio de 1912, o Dr. Sun Yat-sen veio a Macau e acomodou-se no Pavilhão a convite do seu proprietário, onde se encontrou com figuras de vulto de origem chinesa e portuguesa de Macau. Actualmente, o Pavilhão Chun Chou Tong serve de local para exposição de artes visuais.

Galeria comemorativa da Lei Básica de Macau

Com o propósito de sensibilizar e educar os diferentes sectores da sociedade sobre a Lei Básica de Macau, o Governo da RAEM instituiu a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau. Esta galeria retrata o processo de elaboração, o significado histórico e os sucessos alcançados com a implementação da Lei Básica de Macau. Através deste reforço na divulgação e promoção, procura-se consolidar uma base social sólida para a correcta implementação da Lei Básica, garantindo o desenvolvimento estável e duradouro da prática bem-sucedida do princípio “um país, dois sistemas” de Macau.

Localizada na Avenida de Marciano Baptista, nos NAPE (lado esquerdo da entrada principal do Fórum), a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau apresenta a prática bem-sucedida da Lei Básica em Macau e o seu processo histórico através de diferentes áreas de exposição. O Salão oferece ao público quatro tipos de serviços de visita guiada, nomeadamente o serviço de guia, visita guiada específica e máquina de visita guiada e através da leitura de códigos QR. O Salão está encerrado devido a obras de renovação desde 22 de Novembro de 2023. A Galeria passou a ser gerida pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a partir de 1 de Janeiro de 2025. Após uma profunda remodelação, a Galeria foi reaberta ao público em 29 de Junho de 2025 e acrescentou uma nova posição-Base de Divulgação Jurídica sobre a Educação Patriótica para Jovens.

Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa

O Jardim de Estátuas de Escultura da Nação Chinesa, localizado no Jardim do Comendador Ho Yin, é o único jardim de exposições com o tema da escultura da nação chinesa em Macau. O Jardim é dividido em área de exibição de Estátuas de Escultura e pavilhão de exposições. A área de exibição exhibe obras criadas por artistas contemporâneos com base nas imagens de 56 etnias, transmitindo o espírito de grande unidade entre as diferentes etnias. O pavilhão de exposições recebeu a visita de 14.988 pessoas ao longo do ano de 2025.

Actividades Culturais e Recreativas Comunitárias

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) organiza e co-organiza anualmente várias actividades culturais e recreativas, incluindo a série de actividades “Nostalgia de Macau”, o

sarau em celebração do Festival do Meio Outono e a promoção da cultura do chá, de modo a enriquecer a atmosfera cultural da comunidade.

O IAM dispõe de dez centros de actividades na sua dependência, que são: Centro de Actividades de Iao Hon, Centro de Actividades de S. Domingos, Centro de Actividades de S. Lourenço, Centro de Actividades do Patane, Centro de Actividades do Fai Chi Kei, Centro de Actividades no Edifício de Bairro da Ilha Verde, Centro de Actividades da Retunda de Carlos da Maia, Centro de Actividades de Seac Pai Van, Centro de Actividades de Ká-Hó e o Centro de Actividades da Ponte Negra da Taipa. O IAM deu a continuidade à optimização das instalações dos centros de actividades comunitárias. Em 2025, foram organizadas 300 aulas de interesse para enriquecer os serviços prestados pelos centros, disponibilizando, aos residentes, espaços interiores de descanso e recreação confortáveis, que foram utilizados cumulativamente por mais de 1,37 milhões de pessoas ao longo do ano.

Actividades de divulgação da educação cívica

O IAM realizou actividades de divulgação da educação cívica para reforçar os sentimentos de identidade e de pertença do público a Macau e à Pátria, nomeadamente: a visita guiada ao Jardim de Estátuas de Escultura da Etnia Chinesa, a passeata pelas Ruas de Macau e as actividades de promoção dos "Princípios de vida com cortesia". Também realizou acções de educação cívica para trabalhadores não residentes, co-organizou actividades conjuntamente com outros serviços públicos e associações, tendo organizado uma equipa de voluntários para prestar assistência comunitária. Em 2025, foram realizados 37 eventos e 379 actividades, em que participaram 256.560 pessoas.

Actividades Desportivas

O Governo da RAEM dedica-se também à promoção do desporto junto dos residentes, estimulando a sua participação em diversos tipos de actividades desportivas com vista à manutenção de uma constituição física saudável, como também no sentido da sensibilização de todos para um modo de vida saudável, ao introduzirem o desporto no seu dia-a-dia. Ao mesmo tempo, é dada atenção ao aumento do nível competitivo do desporto local, apoiando e encorajando as estruturas desportistas de Macau a organizarem e participarem em eventos desportivos e competições dentro e fora da RAEM.

A evolução paralela entre o Desporto para Todos e o Desporto Competitivo conta com as infra-estruturas necessárias e os equipamentos desportivos modernos e, através dos métodos científicos da medicina desportiva, dar melhores condições, para que os residentes possam treinar sob orientação, melhorando assim a sua qualidade de vida.

Instituto do Desporto

O Instituto do Desporto (ID) é uma entidade pública incumbida de orientar, estimular, ajudar e promover o desenvolvimento do desporto em Macau, procurando com todo o empenho criar condições necessárias ao desenvolvimento desportivo e moderando também as relações entre entidades que integram o desporto associativo.

Grandes Eventos Desportivos

Em 2025, realizaram-se em Macau vários grandes eventos desportivos, incluindo Regata Internacional de Macau, Macau Internacional 10K, ITTF Taças Mundiais Masculina e Feminina de Macau, Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau, Torneio de Campeões WTT Macau, Macao Open, Torneio de Mestres da FIBA 3X3 de Macau, Circuito de 3x3 da Grande Baía (Finais do Circuito de Macau), Grande Prémio de Macau, Final do Circuito Profissional de CTA (Macau) e Campeonato Nacional de Ténis, Grande Prémio de Karting Internacional de Macau e Maratona Internacional de Macau. A organização contínua de eventos de marca turística e desportiva—integrando desporto, cultura e turismo—contribui para impulsionar o desenvolvimento das indústrias associadas, evidenciar os benefícios socioeconómicos dos eventos desportivos e fortalecer a imagem de Macau como uma “cidade desportiva”.

A Regata Internacional de Macau 2025 contou com a participação de 32 equipas que participaram na Regata da Taça Flor de Lótus, na Regata da Taça Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e no Circuito Mundial de Regatas de Confronto – Taça de Macau, respectivamente.

Na “2025 Macau Internacional 10K” houve cerca de 10.000 participantes que estiveram no 10k e no Fun Run.

As ITTF Taças Mundiais Masculina e Feminina de Macau 2025 contaram com a participação de 96 dos melhores jogadores de todo o mundo.

Nas Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2025 foram realizadas várias provas para Pequenas Embarcações e Grandes Embarcações em três dias consecutivos e cerca de 185 equipas participaram nos eventos.

O Torneio de Campeões de WTT 2025 contou com a participação de 64 melhores jogadores de ténis-de-mesa de todo o mundo.

O Macao Open 2025 contou com a participação de 144 jogadores de todo o mundo.

O Torneio de Mestres de FIBA 3X3 de Macau 2025 reuniu 16 das melhores equipas de todo o mundo para competir por prestígio em Macau.

As etapas do Circuito de 3X3 da Grande Baía 2025 foram realizadas em várias cidades da Grande Baía e as finais tiveram lugar em Macau, tendo atraído cerca de 108.000 espectadores.

Durante o 72.º Grande Prémio de Macau 2025 foram realizadas 7 corridas, com uma participação de 156 pilotos e de 116.000 espectadores.

O Final do Circuito Profissional de CTA (Macau) e Campeonato Nacional de Ténis reuniu os 16 melhores jogadores de ténis masculinos e femininos do ranking nacional para participar nas finais em Macau, contando com 2052 espectadores.

O Grande Prémio de Karting Internacional de Macau 2025, que decorreu durante duas semanas consecutivas, contou com a participação de cerca de 330 pilotos provenientes de 28 países e regiões.

2025 Maratona Internacional de Macau contou com 12.000 participantes que correram a Maratona, Meia Maratona e Mini Maratona.

Desporto para Todos

Em 2025, foram organizadas 100 actividades cujo número de participantes atingiu os 210.523 indivíduos. O ID organizou ainda 2431 turmas integradas nas classes de recreação e manutenção que contaram com a participação de 53.308 pessoas. No ano de 2025, 45.496 pessoas participaram nas Actividades de Férias, incluindo 20.988 nas actividades desportivas, envolvendo um total de 100 modalidades e 735 turmas.

Desporto de Rendimento

Em 2025 o Instituto do Desporto patrocinou, através de um apoio financeiro especial, diversas associações desportivas na realização e na participação em 383 eventos e 178 actividades de treino.

De acordo com o “Plano dos Prémios Pecuniários do Desporto de Alto Rendimento para o ano de 2025”, foram atribuídos prémios pecuniários a 140 atletas, treinadores e equipas técnicas de apoio de nove associações desportivas pela conquista de excelentes resultados em 12 eventos desportivos, e foram também atribuídos certificados de mérito desportivo a 408 atletas, treinadores e equipas técnicas de apoio de 22 associações desportivas.

Com o objectivo de apoiar e promover o desenvolvimento do desporto de rendimento a longo prazo, o Centro de Formação e Estágio de Atletas, situado na zona do Cotai, entrou em funcionamento. Ao disponibilizar equipamentos de apoio de excelência, o centro tornou-se o sistema de formação de atletas mais completo e especializado.

Medicina Desportiva

Em 2025, o Centro de Medicina Desportiva assistiu 11.332 indivíduos, tendo participado em dez concursos e actividades de assistência médica, em que proporcionou assistência na área de saúde a 453 pessoas e avaliou, ao mesmo tempo, as condições físicas a 216 indivíduos, e esclareceu 1867 pessoas que solicitaram informações directamente no Posto de Atendimento de Informação do Desporto e Saúde.

Campos Desportivos e Recreativos

Rede das Instalações Desportivas Públicas

Em 2006, o ID criou a “Rede das Instalações Desportivas Públicas”, cujas instalações desportivas estão localizadas em várias zonas de Macau, e destinam-se quer à prática desportiva quotidiana da população, quer ao treino dos atletas de elite pelas associações desportivas, bem como constituem uma plataforma para a realização de grandes eventos desportivos.

Actualmente, as instalações desportivas na península de Macau são as seguintes: Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, Centro Desportivo da Vitória, Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, Centro Desportivo de Lin Fong, Centro Náutico da Praia Grande, Fórum de Macau, Anim'Arte NAM VAN-Gaivotas a pedais, Campo Livre da Avenida do

Comendador Ho Yin, Campo Livre da Estrada do Canal dos Patos, Campo Livre da Rua Central da Areia Preta, Campo Livre de Almirante Magalhães Correia, Campo Livre de Veng Neng, Campo Livre da Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Piscina Dr. Sun Iat-sen e Piscina Estoril, Centro Desportivo Mong-Há, Quintal Desportivo do Bairro de San Kio, Escola Keang Peng - Campo de Basquetebol, Ginásio Polidesportivo da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung, e a Escola Kwong Tai - Campo de Basquetebol.

Na ilha da Taipa, encontram-se o Centro Desportivo Olímpico, as Piscinas do Carmo, o Centro Desportivo do Nordeste da Taipa, o Campo Livre do Edifício do Lago, o Campo Livre do Parque Central da Taipa e a Piscina, o Estádio e o Complexo Desportivo da UM, e o Centro de Serviços do Lago da Taipa da Federação das Associações dos Operários de Macau.

Na ilha de Coloane, situam-se a Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, o Centro Internacional de Tiro, o Centro de Bowling, a Academia de Ténis, o Centro Náutico de Cheoc Van, o Centro Náutico de Hác-Sá, o Kartódromo de Coloane, a Piscina e Instalações Desportivas do Parque de Hác-Sá, o Campo Livre da Praia de Hác-Sá e a Piscina de Cheoc Van.

Algumas das instalações desportivas referidas são geridas pelo ID, outras integram a “Rede das Instalações Desportivas Públicas” através de diversas formas de cooperação. São instalações desportivas que pertencem a várias instituições, mas que estão abertas ao público, por forma a tirar maior proveito dos respectivos recursos do desporto.

Em Macau encontra-se ainda muitos equipamentos desportivos e alguns campos de golfe pertencentes a associações ou entidades privadas.

Piscinas e Praias Públicas

A natação é uma das actividades desportivas preferidas da população de Macau. As piscinas públicas de Macau são: a Piscina Estoril, a Piscina Dr. Sun Yat-sen, a Piscina de Cheoc Van, a Piscina do Parque de Hác-Sá, a Piscina do Parque Central da Taipa, a Piscina do Centro Desportivo do Colégio D. Bosco, a Piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, a Piscina do Centro Desportivo Lin Fong, a Piscina Olímpica do Centro Desportivo Olímpico, a Piscina do Carmo e a Piscina do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

Entre as diversas praias de Macau, as que oferecem condições balneares são a Praia de Hác-Sá e a Praia de Cheoc Van, sob a gestão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Trilhos

A situação geográfica de Macau é caracterizada por zonas de maior altitude no sul e mais baixas no norte. Em Macau existem 16 trilhos, com uma extensão total de 35,81 quilómetros, o que, para além de facilitar o tratamento das árvores de pequeno porte, também impede incêndios ou ajuda ao seu combate, criando melhores condições para a protecção da natureza.

Os 16 trilhos são: o Trilho da Guia (1200 metros), o Trilho da Colina Mong-Há (1000 metros), o Trilho da Barragem de Ká-Hó (1550 metros), o Circuito de Manutenção de Coloane (1250

metros), o Trilho da Taipa Grande (4000 metros), o Trilho 2000 da Taipa Pequena (2300 metros), o Trilho de Coloane (8100 metros), a Rede de Trilhos do Nordeste de Coloane (4290 metros), o Circuito da Barragem de Hác-Sá (2650 metros), o Circuito de Manutenção da Barragem de Hác-Sá (1505 metros), o Trilho do Morro de Hác-Sá (2150 metros), o Trilho do Altinho de Ká-Hó (1490 metros), o Trilho do Parque Natural de Seac Pai Van (600 metros), o Caminho Antigo de Seac Min Pun de Coloane (cerca de 1375 metros), o Trilho da Costa de Long Chao Kok (cerca de 1200 metros) e o Trilho do Óscar (1150 metros).

Jardins e Parques

Macau tem uma área reduzida, mas possui muitos jardins e parques, com aspectos e estilos diferentes, uma característica importante desta pequena cidade. Estes servem não só de pontos de interesse turístico, mas são também lugares onde os locais praticam exercícios matutinos ou frequentam por puro deleite e lazer.

Parque Municipal da Colina da Guia

O Parque Municipal da Colina da Guia, o “pulmão” da península de Macau, é hoje um sítio de grande interesse turístico, com ricos recursos botânicos, sendo o parque de Macau com o maior número de árvores antigas.

Jardim Luís de Camões

O nome chinês deste jardim é o Jardim do Ninho de Pombos Brancos, sendo um dos jardins mais antigos de Macau.

Este lugar era a mansão de um rico comerciante português, de nome Lourenço Marques. Ele gostava muito de criar pombos brancos, e chegou a ter centenas destas aves; quando pousavam nos telhados da mansão, davam a sensação de que a residência era, na realidade, um ninho de pombos, razão por que os chineses lhe deram o nome que ainda hoje tem. Mais tarde, apesar de o lugar ter sido aberto como jardim e denominado pelos portugueses Jardim Luís de Camões, o nome chinês manteve-se.

Jardim do Comendador Ho Yin

Localizado no lado norte da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1993, este jardim é uma homenagem a Ho Yin, respeitado líder da comunidade chinesa de Macau. Em 2019, o Instituto para os Assuntos Municipais transferiu o Parque de Esculturas da Nação Chinesa da Taipa Grande, para o Jardim do Comendador Ho Yin.

Parque Dr. Carlos d’Assumpção

Situado no lado sul da Avenida da Amizade e aberto ao público em 1996, este parque presta homenagem àquele que é considerado o mais ilustre filho da terra dos tempos modernos, o ex-presidente da Assembleia Legislativa, Carlos d’Assumpção.

Jardim da Flora

Situado no sopé da Colina da Guia, este jardim servia de residência ao Governador de Macau nos finais do século XIX, tendo sido posteriormente comprado pelo filantropo de Hong Kong, Sir Robert Ho Tung, que mais tarde o ofereceu ao Governo de Macau. Na toponímia chinesa, o Jardim é chamado Ho Tung Fa Yun, Jardim de Ho Tung, também é conhecido por I Long Hau Fa Yun, Jardim das Duas Torneiras, evocando a sua proximidade com a antiga Fonte da Inveja, hoje desaparecida.

Em 1997, foi instalado e inaugurado um teleférico, que faz o percurso da entrada do jardim ao topo do Monte da Guia, facilitando assim o acesso tanto ao jardim como à Colina da Guia.

Em 2023, no Jardim da Flora, ao lado do Jardim de Infância D. José da Costa Nunes, foi construído o Parque Infantil do Jardim da Flora, que tem como tema a exploração da selva natural. O parque está aberto ao público fora das horas de actividades pedagógicas do jardim de infância seguindo o conceito de escola amiga e de partilha de instalações comunitárias.

Jardim Lou Lim Ioc

É um jardim único em Macau, que faz lembrar os famosos jardins de Suzhou, onde há pavilhões e terraços, um lago com ponte em ziguezague, uma pequena colina artificial com cascata e rochas, caminhos sinuosos e pégulas.

Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen

O parque está situado na zona da Ilha Verde no norte de Macau, perto das Portas do Cerco. No centro do Parque há uma galeria circular de 500 metros de comprimento, sendo o circuito mais comprido de todos os parques de Macau, que liga a maioria dos pontos paisagísticos do jardim. O jardim oferece ainda um anfiteatro ao ar livre, um campo desportivo, instalações desportivas, uma piscina e uma biblioteca, entre outros.

Além de todos os jardins e parques acima mencionados, ainda existem em Macau outros, dos quais se destacam: o Parque Municipal de Mong-Há, o Jardim da Montanha Russa, o Jardim de S. Francisco, o Jardim da Vitória, o Jardim Vasco da Gama, o Parque Marginal da Areia Preta, o Parque do Mercado do Iao Hon, o Jardim das Artes, o Parque da Areia Preta, o Parque Infantil do Chunambeiro, a Plataforma Ajardinada do Edifício Mong Tak, o Parque do Reservatório, a Zona de Lazer Provisória do Lam Mau e a Zona de Lazer da Marginal da Estátua de Kun Iam na península de Macau, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Central da Taipa, o Jardim Cidade das Flores, o Jardim do Monumento e o Jardim do Cais, na ilha da Taipa, o Parque Natural de Seac Pai Van, o Jardim de Terraço do Complexo Comunitário de Seac Pai Van, o Parque de Hác-Sá, o Parque de Praia Hác-Sá e o Parque de Merendas do Alto de Coloane, na ilha de Coloane.



15.^a edição dos Jogos Nacionais

Os Jogos Nacionais da República Popular da China, que se realizam de quatro em quatro anos, são o maior evento multidesportivo de mais alto nível nacional. Em 2025, a 15.^a edição dos Jogos Nacionais foi co-organizada, pela primeira vez, pelas três regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau, o que promoveu não só o desenvolvimento integrado da Grande Baía, mas também evidenciou as vantagens institucionais do princípio “um país, dois sistemas”. Enquanto oportunidade importante para promover a integração de Macau e o seu contributo para a conjuntura do desenvolvimento nacional, o evento demonstrou a “conexão das infra-estruturas”, a “articulação de regras e mecanismos” e a “ligação entre os residentes” das três regiões, contribuindo assim para uma integração mais profunda na Grande Baía. Na ocasião, 295 atletas da delegação desportiva de Macau participaram em 23 modalidades, conquistando um total de três medalhas de ouro e duas de bronze, o que constituiu o melhor resultado de Macau desde a sua participação nos Jogos Nacionais.





SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Saúde Pública e Bem-Estar Social

Optimizar a qualidade dos serviços de saúde, melhorar as instalações de cuidados de saúde e garantir e promover um bom nível da saúde de toda a população, tem sido, desde sempre, o objectivo do trabalho desenvolvido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Os Serviços de Saúde (SS) têm-se dedicado desde sempre à rapidez na construção das instalações, à aquisição de equipamentos, à melhoria do sistema, à beneficiação dos serviços médicos e à expansão de recursos de saúde a nível comunitário.

O reforço na construção dos serviços sociais, o empenho na garantia e melhoria da qualidade de vida da população, o apoio às classes mais desfavorecidas, a construção de famílias harmoniosas, e a vida comunitária fazem parte integrante da política de serviço social do Governo da RAEM. É de sublinhar o empenho do Governo da RAEM em apoiar indivíduos, famílias vulneráveis e grupos mais desfavorecidos. As acções focam-se na sua recuperação e na sua função social, no desenvolvimento das suas capacidades e na melhoria da sua qualidade de vida.

Saúde Pública

O nível de saúde da RAEM é semelhante ao da maioria dos países e regiões desenvolvidos. Segundo dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2025, o rácio médico e enfermeiro por residente de Macau era 3,0 por mil habitantes, 4,4 por mil habitantes e o rácio cama por residente era 2,7 por mil habitantes, respectivamente. A taxa de mortalidade em 2025 foi de 3,5 por mil habitantes e a de mortalidade infantil foi de 1,0 por mil habitantes. A esperança de vida situou-se nos 80,6 anos para o sexo masculino e 86,3 anos para o sexo feminino, no período entre 2022 e 2025, ou seja, valores equiparados aos países desenvolvidos.

Segundo a 10.^a Edição da Lista de Classificação Internacional de Doenças (CID-10), as principais causas de mortalidade em Macau, em 2025, foram os tumores malignos (41,3%), a que se seguiram as doenças cardiovasculares (26,5%) e as doenças do sistema respiratório (6,7%).

Serviços de Saúde

Os SS têm por missão assegurar a saúde dos residentes, através da coordenação das actividades das entidades públicas e privadas da área da saúde, e da prestação de cuidados de saúde especializados e comunitários, bem como da execução das acções necessárias à prevenção da doença e à promoção da saúde.

Garantia da Assistência Médica

O Governo da RAEM investiu, na área da saúde e na da assistência médica, os recursos suficientes, optimizando continuamente os serviços médicos e aperfeiçoando as diversas instalações de saúde. Em 2025, as despesas dos SS atingiram cerca de 9,53 mil milhões de patacas, registando-se um aumento na ordem dos 7,4% em relação ao ano de 2024.

O Governo da RAEM assume a maior parte dos encargos com os cuidados de saúde prestados, de forma a que os residentes de Macau gozem da garantia de uma assistência médica relativamente completa. Todos os residentes legais de Macau, independentemente da sua idade e profissão, que sejam assistidos nos centros de saúde, ou que sejam transferidos para o Centro Hospitalar Conde de S. Januário (CHCSJ), podem receber assistência médica gratuita. Os não-residentes de Macau, que façam uso dos serviços dos centros de saúde, devem pagar as consultas e outros serviços disponíveis segundo as normas estabelecidas pelos SS. Os serviços prestados pelo Centro Hospitalar Conde de S. Januário são todos pagos, excepto aqueles que se encontrem cobertos por situações especiais, definidas pelo Governo. Contudo, os residentes de Macau gozam de 30% de redução ou isenção nas despesas médicas. O CHCSJ presta também serviços de assistência médica gratuita, nomeadamente aos residentes locais em dificuldades económicas.

A par disso, o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital (doravante designado por "Hospital Macau Union"), enquanto instituição médica pública, oferece serviços de consulta externa, exame e tratamento especializado gratuito, presta também serviços médicos privados, tendo como premissa a prioridade aos serviços médicos públicos. Existem três níveis de taxas: o nível I corresponde a cuidados médicos gratuitos – cujos destinatários são os residentes que actualmente usufruem de cuidados de saúde gratuitos e podem continuar a usufruir dos mesmos serviços médicos de que usufruem, após terem sido encaminhados para o Hospital Macau Union pelos SS; o nível II corresponde a cuidados de saúde a título oneroso, nas seguintes situações: os residentes de Macau podem beneficiar de um desconto de 30% (apenas para taxas de diagnóstico, tratamento e internamento, excluindo as taxas de medicamentos), enquanto são cobradas taxas normais para os indivíduos não residentes de Macau que permanecem em Macau por longo tempo, desde que sejam portadores do "Título de Identificação de Trabalhador Não-Residente", de visto de estudante e da "Autorização Especial de Permanência"; o nível III corresponde a cuidados de saúde internacionais - um serviço de cuidados de saúde privado, que oferece opções de cuidados de saúde de elevada qualidade, e as taxas correspondentes referem-se ao preço de mercado dos serviços de cuidados de saúde de elevada qualidade das regiões adjacentes; são também considerados benefícios adequados para os residentes de Macau.

Existem ainda os serviços de saúde não governamentais incluindo os prestados pelas entidades que aceitam o apoio financeiro do Governo e de associações, como o Hospital Kiang Wu, a Clínica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, a Clínica da Associação de Beneficência Tung Sin Tong, e outras clínicas e laboratórios privados.

Cuidados de Saúde Especializados

O Centro Hospitalar Conde de S. Januário é um hospital moderno com instalações e equipamentos avançados e com acreditação internacional de sistema de gestão da qualidade, e, actualmente, conta com 29 valências médicas especializadas e oferece um total de 73 serviços especializados de consulta externa, incluindo o serviço de consultas externas especializadas, exame e tratamento especializado, consultas e palestras organizadas pelos Serviços de Consulta Externa. Os serviços de cuidados médicos especializados prestados pelo CHCSJ e os serviços médicos e de saúde comunitários prestados pelos diversos centros de saúde de Macau actuam em plena cooperação, sob a forma de encaminhamento bidireccional, de forma a prestar à população de Macau serviços médicos adequados. Além de encaminhamentos bidireccionais, funcionam no CHCSJ também serviços de emergência em 24 horas por dia, incluindo serviços das diversas especialidades em regime rotativo, serviço de cirurgia geral e de internamento. O CHCSJ dispõe ainda de Posto de Urgência das Ilhas, camas na Enfermaria para Reabilitação Comunitária, o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica e o Centro de Avaliação e Tratamento da Demência e o Edifício do Serviço de Urgência, os quais optimizam ainda mais o serviço médico e o ambiente de consulta.

Segundo estatísticas divulgadas pelos SS, em 2025, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário contava com 423 médicos, 1083 enfermeiros, 1198 camas (incluindo 976 do Serviço de Internamento e 222 de outras unidades hospitalares). O número total dos utentes do Serviço de Consulta Externa atingiu os 529.465, os Serviços de Urgência registaram 284.249 doentes e foram internados 23.395 indivíduos. A taxa de ocupação das camas foi de 81,2%, sendo de 10,8 dias o tempo médio da sua ocupação por utente. O número dos utentes em tratamento no regime de hospital de dia foi de 72.226, enquanto o número referente às assistências de operações e aos partos foram, respectivamente, de 10.581 e 1208. Registou-se um total de 8.886.268 diagnósticos e de exames complementares de terapêutica.

Serviços dos Cuidados de Saúde Comunitários

Para alcançar o objectivo promovido pela Organização Mundial de Saúde “Que todos gozem de cuidados de saúde”, os SS estabeleceram centros de saúde nas diversas zonas de Macau, tendo criado a rede de serviços dos cuidados de saúde comunitários da RAEM, com os centros de saúde como unidades básicas. Assim, cada residente pode usufruir deste tipo de serviços de cuidados de saúde comunitários prestados pelos centros de saúde, perto da sua residência.

Actualmente, estão a funcionar na RAEM nove centros de saúde e quatro unidades de saúde pública, que prestam aos residentes os seguintes serviços: Cuidados de saúde de adultos, Cuidados de saúde infantil, Cuidados orais e selantes em fissuras, Cuidados de saúde escolar, Cuidados de saúde pré-natal, Cuidados de saúde das mulheres, Serviços de medicina tradicional

chinesa e cuidados de acupunctura, Cuidados psicológicos, Consulta de cessação tabágica, Aconselhamento nutricional, Rastreios de cancro do colo do útero, do cancro de mama e do cancro do cólon e do recto, Exames físicos, Vacinação, entre outros.

No final de 2025, um total de 164 médicos (incluindo médicos de medicina geral, dentistas e médicos de medicina tradicional chinesa) e 251 enfermeiros trabalhavam no sector de serviços dos cuidados de saúde comunitários. Relativamente à consulta externa, registou-se um número de 916.590 utentes. Das consultas externas registadas, a maioria foi de cuidados de saúde de adultos (43,4%), seguindo-se consulta externa (27,6%) e os cuidados de saúde da medicina tradicional chinesa e de acupunctura (8,7%). Além disso, o Serviço de Exames Médicos dos Trabalhadores dos Serviços Públicos prestou serviços a 18.431 pessoas.

Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa

Os SS têm atribuído, desde sempre, importância ao desenvolvimento do serviço da medicina tradicional chinesa, valorizando as características e vantagens da medicina tradicional chinesa, de modo a proporcionar aos residentes serviços médicos adequados. Em 2022, os SS criaram o Departamento de Desenvolvimento dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa, com o objectivo de promover ainda mais a popularização e aplicação dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa na comunidade, elaborar as normas de qualidade dos serviços e reforçar a formação de talentos profissionais, contribuindo para o desenvolvimento geral dos Serviços de Medicina Tradicional Chinesa. Para alcançar a meta de melhorar a saúde dos residentes, tem sido promovido o conhecimento sobre cuidados de saúde, prevenção e tratamento de doenças entre os residentes, através de realização de diversas acções de divulgação e educação sobre conhecimentos científicos da medicina tradicional chinesa.

Colaboração com Organismos Médicos sem Fins Lucrativos

O Governo da RAEM, através da colaboração com vários organismos médicos sem fins lucrativos, presta serviços de cuidados de saúde diferenciados (internamento, urgência, cirurgia cardíaca, etc.), clínica geral odontológica da medicina tradicional chinesa e ocidental, serviços de reabilitação, cuidados de saúde domiciliários, rastreio do cancro do colo do útero, rastreio de cancro colorrectal, serviço de aconselhamento psicológico, entre outros serviços, desenvolvendo também actividades relativas à educação para a prevenção e tratamento do HIV, saúde mental e à promoção da vida livre de tabaco.

A partir de 2009, o Governo da RAEM lançou o “Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde”, visando reforçar a consciência da população para os cuidados de saúde, através da atribuição do vale de saúde a cada residente permanente de Macau, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes e promover o desenvolvimento de unidades privadas de saúde. Em 2018, o Governo introduziu os vales de saúde electrónicos, o que contribuiu, através da aplicação de mega-dados, para analisar e conhecer rapidamente a situação do uso de vales de saúde, de modo a orientar a construção da medicina inteligente. A partir de 2024, o Programa

de Comparticipação nos Cuidados de Saúde foi alargado à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. Em 2025, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde actualizou o valor do vale de saúde para 700 patacas.

Saúde Pública e Prevenção de Doenças

De acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), os SS desenvolvem, de forma ininterrupta, o trabalho regular de supervisão sobre doenças, reforçando o trabalho de prevenção e resposta face à gripe sazonal, à Covid-19 e à eventual eclosão de surtos de febre de dengue, febre de Chikungunya e enterovírus. Intensificaram-se ainda a vigilância do HIV e da hepatite B e hepatite C e a educação para a sua prevenção, bem como as medidas de intervenção destinadas aos grupos de alto risco de tuberculose, optimizando-se o sistema preventivo de doenças nos postos fronteiriços e aperfeiçoando-se o mecanismo de prevenção conjunta regional através da cooperação com as regiões vizinhas.

Em resposta proactiva às políticas nacionais de saúde, o Governo da RAEM publicou o “Plano de Acção para Macau Saudável” em Julho de 2024, no qual foram propostas três orientações políticas e três estratégias de acção, visando promover a protecção total da saúde da população ao longo do ciclo de vida. Através de programas de “Empresas Saudáveis”, de “Escolas Saudáveis” e de “Restaurante - Alimentação Saudável”, e medidas de controlo do tabagismo e do consumo de álcool, entre outras, promoveu-se um estilo de vida saudável. Através da coordenação e colaboração interdepartamental da Comissão para a Cidade Saudável, reforçou-se a prevenção e o controlo de doenças crónicas, divulgaram-se as directrizes de triagem para doenças crónicas comuns, o rastreamento de cancro e os programas “A minha saúde depende de mim” e, paralelamente, optimizaram-se as ferramentas de gestão de saúde electrónica, elevando a capacidade pessoal de auto-gestão da saúde da população.

Em Março de 2025, o Governo da RAEM lançou o Programa “Comunidade Saudável”, uma iniciativa assente no conceito de “ter por base a comunidade e núcleo a população”. Através da cooperação interdepartamental e da parceria estreita com associações e organismos, o programa visa capacitar as comunidades na gestão do seu bem-estar e integrar a saúde na vida quotidiana.

Em articulação com os programas “Empresas Saudáveis” e “Escolas Saudáveis”, a iniciativa gerou uma sinergia que resultou num sistema abrangente de promoção da saúde. Este sistema cobre o quotidiano, o ambiente de trabalho e o contexto de aprendizagem dos residentes, alinhando-se directamente com as metas definidas no “Plano de Acção para Macau Saudável”. Durante o ano de 2025, realizaram-se 197 actividades de grande escala — incluindo sessões de consulta e acções de “Posto Flash” —, que alcançaram um total de 140.048 pessoas.

Em 2025, registaram-se em Macau 23.692 casos de doenças transmissíveis de declaração obrigatória, tendo a gripe (20.041 casos), a infecção por enterovírus (1244 casos) e a escarlatina (534 casos) sido as três doenças mais notificadas. Com o intuito de mitigar surtos de gripe e minimizar o risco de complicações graves ou óbitos, os SS promovem anualmente a vacinação gratuita contra a gripe. A campanha prioriza os grupos de alto risco e, subsequentemente, estende-se a todos os residentes de Macau, assegurando uma ampla cobertura vacinal antes da temporada de pico da gripe. Até 31 de Dezembro de 2025, o Programa de Vacinação contra

a Gripe Sazonal 2025-2026 já tinha abrangido 185.967 pessoas com a administração gratuita da vacina.

Para garantir a segurança da saúde pública, o Laboratório de Saúde Pública efectua análises químicas e microbiológicas aos produtos alimentares, à qualidade da água e dos medicamentos, tabaco e a outras espécies de amostras clínicas, bem como procede ao diagnóstico de doenças transmissíveis. Em 2025, o Laboratório recolheu um total de 176.192 amostras de diferentes tipos e efectuou 445.481 análises.

Controlo do Tabagismo

Os SS, através de meios diversificados, designadamente a produção legislativa e a execução da lei, a sensibilização, bem como o encorajamento à desabitação tabágica, têm promovido a construção do ambiente livre de tabagismo. A Lei n.º 6/2023 (Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores) entrou em vigor no dia 5 de Novembro de 2023, visando, nomeadamente, reduzir os riscos ou danos susceptíveis de prejudicar a saúde dos menores devido ao consumo de bebidas alcoólicas. Em 2025, sob a orientação da política de controlo do tabagismo e de bebidas alcoólicas, foram realizadas 240.727 inspecções a estabelecimentos nos termos da lei, tendo sido detectados 5458 casos de infracções à Lei de controlo do tabagismo e 16 casos de violação da Lei de controlo de bebidas alcoólicas.

Recolha de Sangue

Macau adopta a política da dádiva de sangue voluntária, anónima e não remunerada. Compete ao Centro de Transfusões de Sangue desenvolver o trabalho de divulgação e promoção de dádiva de sangue não remunerada e da recolha de sangue, fornecer sangue seguro e componentes de sangue, e em quantidade suficiente, aos doentes de Macau, que tenham necessidade de transfusões e prestar serviços de consultoria em imuno-hematologia para hospitais. Em 2025, contaram-se 13.942 indivíduos inscritos para dádiva de sangue e o Centro de Transfusões recolheu 19.025 unidades de sangue, tendo sido preparado e dividido em 44.495 unidades de diversas composições sanguíneas, que beneficiaram 3669 pacientes. O Centro de Transfusões de Sangue forneceu ainda o exame profissional e serviços de consultoria relacionados a 170 casos difíceis de grupos sanguíneos encaminhados por hospitais.

Profissionais de Prestação de Cuidados de Saúde e Estabelecimentos de Serviços de Cuidados de Saúde

Até 2025, o número de licenciamentos de profissionais de prestação de cuidados de saúde inscritos nos SS foi de 7251, funcionando em Macau 490 estabelecimentos de serviços de cuidados de saúde primários e quatro hospitais privados, tendo sido emitidas 8222 licenças para o exercício de actividade privada de prestação de cuidados de saúde, com 477 licenças de estágio, o que se mantém inalterado em relação ao ano de 2024. Os médicos e enfermeiros em exercício de actividades de prestação de cuidados de saúde são de 2110 e de 3039, respectivamente.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica (ISAF), criado no dia 1 de Janeiro de 2022, assume a responsabilidade pelo estudo, coordenação, concertação e implementação das políticas no domínio da supervisão e administração de medicamentos na RAEM, nomeadamente o registo de medicamentos e a gestão das actividades farmacêuticas, incluindo produtos usados na medicina tradicional chinesa, a supervisão e administração do registo, inscrição e actividades de negócio de dispositivos médicos, a gestão das actividades profissionais farmacêuticas e das actividades publicitárias de medicamentos e dos respectivos produtos, promovendo e apoiando o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria de big health da medicina tradicional chinesa.

Apreciação e Aprovação de Medicamentos

O ISAF aprecia os medicamentos, nos termos da lei, no sentido de garantir a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos em circulação em Macau. Até Dezembro de 2025, havia 9668 medicamentos genéricos ocidentais em circulação no mercado local. Destes, 2710 não exigiam receita médica e 6279 necessitavam de prescrição obrigatória, enquanto 679 eram de uso hospitalar exclusivo. Estavam em circulação no mercado de Macau 4120 medicamentos tradicionais chineses e 277 medicamentos naturais, respectivamente.

Estabelecimentos Farmacêuticos

O ISAF emite licença, nos termos da lei, para os estabelecimentos farmacêuticos que preencham os requisitos. Até Dezembro de 2025, existiam um total de 727 estabelecimentos farmacêuticos em Macau, incluindo 376 farmácias, 143 farmácias chinesas, 23 drogas, 175 firmas de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos, três fábricas de medicamentos da medicina ocidental e sete fábricas de medicamentos da medicina tradicional chinesa. Das fábricas de medicamentos, duas da medicina ocidental e três da medicina tradicional chinesa estão em conformidade com as Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos (GMP).

Fiscalização do Mercado Farmacêutico

O ISAF monitoriza, de forma contínua, através de inspecções de rotina e aleatórias, a conformidade do sector farmacêutico com os regulamentos farmacêuticos. Os inspectores efectuem diariamente fiscalização aos medicamentos e produtos farmacêuticos importados recém-chegados aos postos fronteiriços de Macau e inspecionam regularmente estabelecimentos da indústria farmacêutica, de modo a garantir que as instalações e equipamentos relevantes, armazenamento e venda de medicamentos, e trabalhadores do sector estão em conformidade com as respectivas regulamentações. Em 2025, foram efectuadas 1534 inspecções aos medicamentos e produtos farmacêuticos importados, 2583 inspecções em estabelecimentos farmacêuticos e 186 inspecções em estabelecimentos não farmacêuticos. A fiscalização rigorosa

do mercado farmacêutico levou o sector a aperfeiçoar a operação nos termos da lei, reforçando a confiança dos residentes e turistas no mercado farmacêutico de Macau, e impulsionando o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria farmacêutica.

Fiscalização da Publicidade de Medicamentos

O ISAF aprecia e aprova, nos termos da lei, os pedidos de autorização de publicidade de medicamentos e dos objectos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde. Em 2025, foram aprovados 766 pedidos de publicidade, dos quais 396 relativos a exposições, 131 referentes a medicamentos e 239 relativos a produtos com efeitos benéficos para a saúde.

Profissionais Farmacêuticos

Até Dezembro de 2025, existiam em Macau 737 farmacêuticos, 32 farmacêuticos de medicina tradicional chinesa e 320 ajudantes técnicos de farmácia que exerciam a sua actividade respectivamente em estabelecimentos farmacêuticos, hospitais, estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde e serviços públicos, entre outros.

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

Depois de entrar oficialmente em operação no dia 16 de Setembro de 2025, o Hospital Macau Union alcançou o pleno funcionamento dos seus serviços essenciais em 2025, apresentando um bom desempenho hospitalar, em geral. Através da colaboração com os SS, o Hospital Macau Union não só optimizou a distribuição de recursos e a triagem de pacientes, como também reduziu o tempo de espera para serviços de consultas externas diferenciadas e exames médicos, entre outros. Além disso, esta colaboração permitiu ainda a realização conjunta de cirurgias, nomeadamente cataratas e prostatectomias, o que veio contribuir para aumentar a oferta de serviços de cuidados de saúde públicos.

Sob o princípio de dar prioridade à satisfação das necessidades no âmbito de serviços médicos públicos e com base no estabelecimento de um mecanismo de encaminhamento bidireccional com os Serviços de Saúde, o Hospital Macau Union, enquanto instituição pública de saúde, disponibilizou, durante todo o ano, 27 consultas externas especializadas gratuitas e 40 onerosas, a par de 26 consultas externas internacionais. No total, foram atendidas 34.926 pessoas nos serviços de consultas externas de especialidade e 26.024 nos serviços imagiológicos, tendo sido realizadas, aliás, 33.553 análises laboratoriais. Entre os serviços mais procurados, destacaram-se os exames de ecografia, tomografia computadorizada (CT), ressonância magnética (MR) e Raio-X, bem como os serviços de radioterapia.

Ademais, o Hospital Macau Union criou o maior centro de radioterapia oncológica de Macau, equipado com os três aceleradores lineares mais avançados nas regiões de Hong Kong e Macau para este efeito terapêutico. Ao longo de todo o ano, proporcionaram-se os serviços de radioterapia a 4.367 pessoas. Por sua vez, o Centro de Diálise iniciou as suas actividades

em Julho, mês em que foram também lançados os serviços de inseminação intra-uterina (IUI) no Centro de Procriação Assistida, tendo os serviços de fertilização in vitro (IVF) sido progressivamente prestados. Estas acções, que visaram dar resposta às necessidades dos pacientes locais em diálise e articular com a implementação da lei em matéria de procriação assistida, contribuíram para satisfazer melhor as exigências diversificadas dos residentes de Macau quanto aos cuidados de saúde.

No ano de 2025, o número de trabalhadores em serviço do Hospital Macau Union chegou assim aos 719, dos quais cerca de 68% eram profissionais de saúde, incluindo especialistas destacados pelo Peking Union Medical College Hospital. Alicerçado nas vantagens trazidas por esta equipa de peritos, o objectivo consistiu no impulsionamento dinâmico do diagnóstico e tratamento de doenças complexas e raras no território. Em paralelo, para promover a formação de quadros qualificados, o Hospital Macau Union lançou, em cooperação com os Serviços de Saúde, a 1.^a edição do Programa de Residência Médica, que contou com a participação de 28 jovens médicos residentes de Macau, os quais iniciaram oficialmente a sua formação com duração de seis anos. Neste sentido, ambas as instituições procuraram elevar, de mãos dadas, o nível profissional dos médicos especialistas locais.

Hospital Kiang Wu

O Hospital Kiang Wu é uma instituição de saúde não-governamental, na dependência da Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu. Fundado no 10.^o ano do reinado do imperador Tong Zhi da dinastia Qing (1871), tem um historial de 155 anos. Sendo um hospital de caridade fundado e administrado por chineses, o Hospital Kiang Wu prossegue uma gestão específica, e dedica aos seus pacientes todas as prioridades num ambiente de conforto e atenção redobrada. Actualmente, o Hospital Kiang Wu é um hospital polivalente, desempenhando simultaneamente funções de serviços médicos, prevenção de doenças, ensino e investigação, possuindo, neste momento, uma moderna gestão informatizada. Contava, em 2025, com 2144 trabalhadores, dos quais 384 médicos, 685 enfermeiros, 163 técnicos e 912 outros trabalhadores.

O Hospital dispõe dos seguintes serviços: Serviços de Urgência, Serviços de Consulta Externa, Serviços de Internamento, Serviços de Cuidados Médicos Críticos (ICU/CCU) e Cuidados Primários Neo-natais (NICU/SBU) e vários centros, nomeadamente Centro de Saúde da Mama, Centro de Endoscopia, Centro de Plástica e Cosmética, Centro de Saúde Física e Mental e Centro de Reprodução Assistida. Dispõe ainda entre outras, das seguintes secções clínicas: Medicina Interna, Cirurgia, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria, Urgência, Otorrinolaringologia - Cirurgia da Cabeça e do Pescoço, Oftalmologia, Dermatologia, Odontologia, Recuperação Física, Medicina Tradicional Chinesa, Medicina Familiar, Oncologia, Anestesiologia, para além de serviços de apoio: Radiologia, Farmácia, Patologia e Laboratório. Em Agosto de 2009, foi inaugurado o Edifício Henry Fok de Serviços de Especialidade, estando nele instalados vários serviços de consulta externa.

O Hospital Kiang Wu tem quatro unidades de consulta externa e dois serviços de urgências, localizados na península de Macau e na ilha da Taipa, tendo estas atendido, em 2025, 1.401.074 doentes, numa média diária de 4329 pacientes. A unidade de consultas externas e urgência na península de Macau atenderam durante o ano 1.241.298 pacientes, numa média diária de 3816 utentes. A unidade de consultas externas e urgência da clínica da Taipa atendeu 159.776

pacientes, numa média diária de 513 utentes. O número anual de doentes recuperados foi de 28.755.

Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia

O Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (UCTM), na dependência da Fundação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, outrora o Centro Clínico da Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, foi formalmente criado, em Março de 2006, com aprovação dos SS. Com base nos serviços de medicina chinesa existentes, o Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi transformado, com introdução de elementos de tratamento de medicina ocidental, num moderno complexo hospitalar ambivalente, dotado de complementaridade recíproca de vantagens entre a medicina chinesa e ocidental, sendo também a base da clínica pedagógica da Faculdade de Medicina Chinesa e da Faculdade de Medicina da UCTM. O Hospital da UCTM é hoje em dia o único hospital com suporte universitário em Macau.

Actualmente, o Hospital da Universidade dispõe de várias valências especiais da medicina ocidental e chinesa, prestando, além de consulta externa em geral, serviços diversificados, nomeadamente tratamento abrangente de prevenção de doenças e de tumores, cosmetologia médica e genética médica. O Hospital dispõe ainda de salas de cateter intervencionista, salas de cirurgia e unidade de terapia intensiva, bem como vários centros clínicos e serviço de qualidade, nomeadamente: o Centro Médico Internacional, Centro Clínico de Especialistas do Instituto de Medicina Tradicional Chinesa, Centro Internacional de Gestão de Saúde, Centro de Tratamento de Reabilitação Compreensivo, Centro de Diagnóstico Médico por Imagem, Centro de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Centro de Endoscopia, o Centro de Hemodiálise e Centro Médico de Beleza.

O hospital dispõe de 108 camas, sendo 60 de internamento. O Centro de Hemodiálise possui 48 leitos.

Higiene Ambiental

A recolha de lixo é uma das atribuições principais do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), mas também melhorar o panorama da RAEM, manter a sua limpeza e o seu ordenamento. O IAM continua a colocar contentores com compressores de lixo e a construir depósitos de lixo fechados para substituir os contentores de lixo de rua. Em 2025, o IAM colocou na cidade 135 contentores com compressores de lixo e construiu 116 depósitos de lixo fechados de modo a colmatar o problema ambiental originado pelos antigos contentores, sendo que o número de contentores de lixo de rua diminuiu de 1600 contentores colocados no passado para os 89 existentes actualmente. A par disso, o Instituto responsabiliza-se pelo tratamento das queixas relativas à higiene ambiental, inspecção, fiscalização de empresas de limpeza, melhoria dos depósitos de lixo e sua distribuição, organização de campanhas de limpeza para consciencializar a população para a problemática da higiene ambiental, gestão das casas de banho públicas, prevenção de pestes, entre outros.

Em 2025, o IAM tratou 5930 casos relacionados com as reclamações da higiene ambiental.

Cemitérios

Em Macau existem seis cemitérios públicos: o Cemitério de S. Miguel Arcanjo, o Cemitério de N.ª Senhora da Piedade, o Cemitério Municipal de Sa Kong da Taipa, o Cemitério Municipal do Carmo da Taipa, o Cemitério Municipal de Coloane e o Cemitério de Va Ian de Coloane. Também existem 11 privados: o Cemitério dos Parses, o Cemitério Protestante de Macau, o Cemitério Novo de Mong-Há, o Cemitério Islâmico de Macau, o Cemitério de Kai Fong da Taipa, o Cemitério de Pao Choc, o Cemitério de Hao Si, o Cemitério Unido das Associações de Coloane, o Cemitério de Hác-Sá de Coloane, o Cemitério de Ká-Hó e o Cemitério Son I de Coloane.

O IAM é responsável pela gestão dos cemitérios públicos e pela fiscalização do funcionamento dos cemitérios privados. Em Setembro de 2014, o IAM passou a disponibilizar serviços de cremação de ossadas e em Setembro de 2015, o serviço de sepultura ecológica (sepultura verde). Devido à crescente aceitação pública de sepulturas ecológicas, o IAM lançou, em Março de 2023, sepulturas verdes. Em 2025, o IAM cremou 84 ossadas e disponibilizou 101 sepulturas ecológicas (depósito de cinzas junto de árvores)/Jardim Memorial (depósito de cinzas no Jardim).

Sanitários Públicos

Através de diversas medidas, o IAM aperfeiçoou e optimizou tanto a distribuição como a qualidade dos serviços de sanitários públicos da RAEM. Presentemente, o IAM gere 91 sanitários públicos, espalhados em diferentes bairros, estando aberto ao uso gratuito tanto dos residentes como dos visitantes.

Protecção Ambiental e Higiene da Cidade

O IAM organiza de forma contínua actividades de diversos tipos de divulgação e promoção da limpeza urbana de Macau, de modo a aumentar a consciência da população em geral e de manter a cidade limpa, reduzir os resíduos a partir da fonte, prevenir e tratar infestação de roedores e prevenir a dengue. Em 2025, foram realizadas 990 acções educativas e promocionais sobre higiene ambiental, com a participação de mais de 345 mil pessoas.

O IAM também elaborou planos especializados de divulgação em função de diferentes destinatários da divulgação, destinados nomeadamente aos residentes de Macau, alunos, associações, voluntários, visitantes a Macau, trabalhadores não residentes e estrangeiros, colaborando ainda com outros serviços públicos e associações não governamentais na organização de diversas actividades de divulgação e promoção sobre a higiene ambiental, transmitindo também informações sobre higiene ambiental e actividades de divulgação através de diversos meios de comunicação social. Por outro lado, o IAM continua a implementar o "Plano de Decoração de Instalações de Recolha de Lixos", embelezando a decoração de depósitos de lixo fechados e estações de contentores com compressores de lixo. Em 2025, lançou ainda o "Concurso de Design da decoração de contentores com compressores de lixo", transformando as obras premiadas em adesivos de decoração, de forma a injectar a vitalidade às ruas e aprofundar a noção de "Macau é a minha casa, vamos limpá-la juntos".

Centro de Informação de Protecção Ambiental

O IAM continuou a otimizar a Ecoteca da Colina de Mong-Há, proporcionou, em 2025, um espaço de educação ambiental de boa qualidade às escolas e residentes locais, e realizou workshops e actividades diversificadas, incluindo sete actividades para os pais e os filhos "Goodbye Otto" em grupos de estudo da "KABO" e 15 "Workshops criativos" com a mascote da campanha de limpeza urbana de Macau "KABO", por forma a promover a participação dos cidadãos na limpeza urbana e na manutenção da higiene ambiental. Durante todo o ano, a Ecoteca recebeu 16.410 visitantes.

"Amigos da Cidade", o Voluntariado

O grupo de voluntários - "Amigos da Cidade", criado em 2012, desempenhando o papel de embaixadores na divulgação e na promoção da limpeza comunitária e da protecção ambiental e segurança alimentar, tem divulgado continuamente, junto da população, dos turistas e dos estrangeiros residentes em Macau, informações sobre a manutenção de limpeza da cidade, a redução dos resíduos, bem como o respeito pelos diplomas legais de Macau respeitantes à saúde pública.

Granja do Óscar

A Granja do Óscar, situada na Estrada de Cheoc Van, com uma superfície total de 133.868 metros quadrados, dispõe de uma zona de gados, uma zona de adubos e de um forno de produção de carvão vegetal, disponibilizando ainda casas de férias, toldo de sombra de actividades, terras agrícolas e antigo poço natural. A Granja do Óscar é aberta ao público no ano inteiro a título totalmente gratuito. A Granja do Óscar cultiva os seus produtos agrícolas em modo orgânico, não recorrendo em absoluto a pesticidas ou fertilizantes sintéticos. Quando ao fabrico de adubo, habitualmente, a granja recolhe os dejectos dos animais e as folhas e troncos de árvores (ramos e folhas secos), transformando-os em adubo orgânico a ser utilizado na actividade agrícola através de selecção, britagem e pulverização.

O forno de produção de carvão vegetal usa ramos de lenha secos para fazer carvão vegetal destinado à melhoria da qualidade do solo em várias áreas verdes; As casas de férias estão sujeitas à cobrança de taxas para associações que solicitam o uso para realizar actividades de campismo educativo; A zona de gados é actualmente o único local da cidade onde podem ser vistos animais vivos, sendo também um espaço adequado para o passeio dos cidadãos e turistas durante a metade do dia nos dias festivos ou de descanso.

Quinta Feliz

Com uma área total original de 5972 metros quadrados, a Quinta Feliz foi inaugurada em 2016. Em 2020, foi iniciado o plano de expansão. Após a conclusão da obra, a superfície total é de 22.995 metros quadrados. Com a expansão de terrenos para cultivo, o espaço passou a dispor de 140 lotes de terrenos para cultivo, tornando-se num espaço destinado inteiramente às actividades de experiência de cultivo, que abrange a zona agrícola, a zona de ervas aromáticas,

a zona de flores, a zona de árvores frutíferas, a zona de mudas, a zona exposição de legumes estacionais, a zona de conservação de água natural e hotel de insectos, permitindo ao público fugir da agitação urbana e sentir como se estivesse no campo rural, tranquilo e agradável.

Devido à integração no plano geral do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, prevê-se que a Quinta Feliz seja requalificada em 2026. As respectivas funções e actividades da Quinta Feliz são transferidas para o recém-inaugurado “Viveiro de Hac Sá”.

Viveiro de Hac Sá

Localizado ao lado da Base de Desenvolvimento de Actividades Juvenis em Hác-Sá e ocupando uma área de 1,6 hectares, após a recuperação pelo Governo da RAEM em 2022, o Viveiro de Hac Sá foi entregue em 2023 ao IAM, para gestão provisória. O IAM procedeu em 2024 ao novo planeamento e transformação para os actuais espaços verdes, passando a denominar-se “Viveiro de Hac Sá”. O Viveiro de Hac Sá divide-se em zona de criação de mudas e zona de actividade agrícola. A zona de criação de mudas é destinada principalmente ao armazenamento temporário e à manutenção de plantas vivas destinados a eventos, bem como ao cultivo de mudas e conservação de sementes de lótus; a zona de actividade agrícola passou a estar aberta ao público, a partir de 2025, para realizar as “Actividades de Experiência Agrícola”. Os cidadãos podem-se inscrever online através da “Conta Única” e os candidatos admitidos precisam de pagar uma taxa para participar nas actividades de experiência de cultivo agrícola com duração cerca de quatro meses, desfrutando do prazer do campo e férias tranquilas.

Higiene Alimentar

A legislação vigente em Macau prevê que a maior parte dos alimentos destinados ao consumo humano (sobretudo de origem animal e vegetal) devem ser obrigatoriamente inspecionados, apenas podendo ser comercializados no mercado aqueles que tenham sido submetidos a controlo sanitário e obedeçam às normas de consumo fixadas pelas autoridades locais.

O IAM envia inspectores aos diversos pontos destinados para o efeito, como a Estação de Inspecção das Portas do Cerco, a zona de Macau do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a Estação de Inspecção da Ilha Verde, o novo Mercado Abastecedor de Macau, o Matadouro de Macau, os cais do Porto Interior, o Porto de Águas Profundas de Ká-Hó, o Aeroporto, bem como a outros pontos de inspecção, para inspeccionarem e exercerem o controlo sanitário sobre os animais domésticos, carne, verduras, frutas, produtos aquáticos, produtos derivados de animais e plantas perecíveis, efectuando inspecção sanitária e quarentena de produtos comestíveis de origem animal e alimentos frescos perecíveis.

O IAM efectua, de forma contínua, a inspecção e quarentena para gado importado e alimentos de origem animal a fim de impedir a propagação de doenças contagiosas em Macau. Para o efeito, todos os produtos alimentícios importados, incluindo os vegetais, pescado e seus produtos, carnes e seus produtos, leite e produtos lácteos, ovos, frutas, enlatados de origem animal, entre outros que devem ser sujeitos a inspecção e controlo sanitário e monitoramento de amostragem. O IAM também fiscaliza, de acordo com o “Regime de registo de estabelecimentos

de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos”, a higiene dos recintos de talhos, lojas de venda de vegetais e de produtos aquáticos, e através da inspecção e avaliação regular da higiene dessas lojas, garantir a segurança e higiene dos produtos frescos e vivos que circulam no mercado. Além disso, procede também à fiscalização da qualidade de alimentos produzidos em Macau, emitindo os respectivos certificados sanitários para os alimentos produzidos em Macau que reúnem requisitos de exportação. O Regulamento Administrativo n.º 1/2024 (Regime de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos) entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2024, e veio simplificar os procedimentos administrativos. Até 31 de Dezembro de 2025, o IAM emitiu no total 422 certificados de registo de estabelecimentos de venda a retalho de géneros alimentícios frescos e vivos.

O IAM assegura a segurança alimentar através de acções de inspecção, vistorias, testes alimentares e também efectua actividades promocionais e educativas, definindo critérios e instruções relativos à segurança alimentar nos termos da Lei da segurança alimentar e acompanhando, de forma contínua e dinâmica, os critérios de segurança alimentar e as medidas complementares já lançados (por exemplo, bases de dados, documentos de orientação, etc.)

Até 2025, foram, por fases, definidos 13 critérios relativos à segurança alimentar: os “Limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos”, os “Limites máximos de radionuclídeos nos géneros alimentícios”, a “Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios”, o “Limite de microrganismos patogénicos em fórmulas infantis para lactentes”, os “Limites de microrganismos patogénicos em produtos lácteos”, os “Limites máximos de microtoxinas em alimentos”, os “Requisitos relativos aos ingredientes nutritivos dos preparados para lactentes”, as “Normas relativas à utilização de corantes alimentares em géneros alimentícios”, as “Normas relativas à utilização de edulcorantes em géneros alimentícios”, os “Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios”, as “Normas relativas à utilização de conservantes e antioxidantes em géneros alimentícios”, os “Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios” e “Normas relativas à utilização de aditivos alimentares em géneros alimentícios”. Foram, igualmente, actualizados dois critérios relativos à segurança alimentar: a “Lista de substâncias proibidas de usar nos géneros alimentícios” e os “Limites máximos de resíduos de pesticidas em géneros alimentícios”. Em 2025, o IAM actualizou e optimizou a “Base de Dados acerca dos Critérios de Segurança Alimentar de Macau” e procedeu à alteração aos documentos complementares relativos aos “Limites máximos de metais pesados contaminantes em géneros alimentícios”. Foram emitidas 78 directivas de segurança alimentar, orientando o sector na observação das normas da segurança e higiene alimentar na produção.

O IAM tem reforçado, de forma contínua, a segurança alimentar e realizado, de forma regular, testes aos géneros alimentícios vendidos no mercado. Em 2025, foram concluídos três testes aos alimentos sazonais, nomeadamente aos alimentos festivos alusivos ao ano novo, aos bolinhos glutinosos do Festival do Barco-Dragão e aos bolos lunares, com 170 amostras recolhidas, tendo a taxa de aprovação atingido os 100%. Relativamente às duas investigações de géneros alimentícios específicos de Macau, nomeadamente o “Inquérito Especializado e Pesquisa de Base sobre Produtos de Carne Assada, Molhada e Pratos Frios no Mercado” e o “Inquérito Especializado sobre Cereais e Seus Derivados no Mercado”, foram recolhidas 250 amostras, tendo a taxa de aprovação atingido os 100%. No inquérito regular sobre alimentos,

foram recolhidas 2493 amostras durante o ano e a taxa de aprovação atingiu 99,6%.

Em resposta aos incidentes de segurança alimentar internacionais, o IAM procede à fiscalização e avaliação de riscos decorrentes destes incidentes, pelo que emitiu 17 alertas alimentares ao sector e criou a “base de dados de contacto dos estabelecimentos comerciais específicos de Macau”, a fim de alargar o âmbito de destinatários de alerta. Paralelamente, foi criado o canal de divulgação de “Alerta de Alimentos” da “Plataforma de Previsão e Alerta da Rede de Monitoramento e Avaliação de Riscos de Segurança Alimentar”, que pode enviar e-mails e mensagens de texto de telemóvel com um único clique para melhorar a eficiência e ajudar a indústria a responder o mais cedo possível.

O IAM procede, de forma constante, à educação e comunicação sobre riscos alimentares eventuais com o sector. Em 2025, o IAM organizou para o sector alimentar 49 palestras e visitas de sensibilização, sete simpósios de intercâmbio sobre riscos de segurança alimentar, nove cursos para a obtenção do Certificado Profissional de Aconselhamento na Segurança Alimentar. Também realizou 13 cursos sobre Segurança Alimentar e Higiene Ambiental destinado ao sector. Na área da educação sobre riscos alimentares, foram emitidas, sete folhetos sobre riscos alimentares, dois relatórios de análises relativas às investigações de géneros alimentícios específicos. Foram lançados três relatórios de avaliação de risco e respectivos resumos (incluindo o teor de acrilamida em produtos de café, o teor de glicerídeo de gordura no óleo vegetal e o teor de acrilamida em alimentos chave), para analisar o grau de risco alimentar relacionado com a saúde pública e salvaguardar a segurança alimentar de Macau. Foram realizadas 402 palestras e actividades de divulgação e sensibilização junto da população, em torno de 24 temas distribuídos sistematicamente por três áreas, nomeadamente, a prevenção de riscos, identificação e conhecimento de riscos, e alimentos e nutrição.

Por ocasião do Dia Mundial de Segurança Alimentar, o IAM realizou, em Junho, uma série de actividades, tais como o Fórum de Segurança Alimentar, a visita de jovens à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, a palestra exclusiva para cidadãos e Posto Flash da Segurança Alimentar. Ao mesmo tempo, continuou a promover acções de sensibilização na comunidade, realizando eventos como o Dia de Diversão para Todos, Posto Flash, entre outros, para sensibilizar a população para a segurança alimentar nas estações de Outono e Inverno, através de jogos interactivos e painéis de exposição.

Sanidade Animal

O trabalho de inspecção relativo aos animais é uma parte importante na tarefa da prevenção da doença dos animais e da salvaguarda da saúde pública. A Divisão de Inspecção e Controlo Veterinário, subordinada ao IAM, é responsável pela prevenção e tratamento das doenças nos animais na RAEM, tendo como principais competências: a protecção, a gestão, a prevenção e controlo das doenças infecciosas e a inspecção da sanidade tanto na importação como na exportação de animais e de alimentos de origem animal, bem como a divulgação e promoção da protecção e higiene de animais e educação cívica a esse respeito.

Com vista a garantir a sanidade pública, segurança pública e protecção dos animais, em 2025, o IAM procedeu à vacina anti-rábica com prazo de eficácia de três anos a 4535 cães e 1150

gatos, emitiu 3855 licenças de cães, recolheu 1118 cães e gatos vadios. Além disso, levantou autuações contra 350 infracções, de acordo com a Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais).

Para prevenir a gripe das aves, o IAM recolhe permanentemente restos mortais de aves selvagens, tendo recolhido, em 2025, 800 aves selvagens mortas. Desloca-se periodicamente aos locais de habitação de aves migratórias e aviários em Macau para recolher amostras de excrementos de aves migratórias, a fim de realizar o teste do vírus da gripe das aves. Durante o ano foram submetidas 1010 amostras de restos mortais de aves migratórias e de excrementos de aves ao teste do vírus da gripe das aves, tendo o resultado sido sempre negativo.

Com vista a melhorar o nível da sanidade animal de Macau, e na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 7/2020 (Lei de controlo sanitário animal) no dia 1 de Setembro de 2020, o IAM reforçou a inspecção e controlo veterinário, não tendo sido detectados casos de resultados positivos de teste locais ou importados de gripe aviária, raiva, metrite contagiosa equina, anemia infecciosa equina e piroplasmose equina no trabalho da fiscalização de rotina de doenças. Em 2025, Macau continuou a manter-se livre da doença equina africana e solicitou a certificação de indemnidade da Organização Mundial da Saúde Animal (WOAH), através do Ministério da Agricultura e dos Assuntos Rurais.

Com vista a construir um sistema mais aperfeiçoado de protecção e prevenção de epidemias de animais e promover o desenvolvimento da actividade de atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais em Macau, o Governo da RAEM elaborou a Lei n.º 4/2023 (Lei do atendimento clínico veterinário e da actividade comercial de animais), que entrou em vigor em 1 de Abril de 2024 e que estabelece o regime de acesso e supervisão da acreditação profissional dos médicos veterinários, e dos estabelecimentos de atendimento clínico veterinário, reprodução, venda e hospedagem de animais. Em 2025, foram emitidos 84 certificados de registo de médicos veterinários, 28 licenças válidas de estabelecimentos de atendimento clínico veterinário e 62 licenças válidas de estabelecimentos da actividade comercial de animais.

Mercados

Em Macau, encontram-se em funcionamento oito mercados, sendo sete na península de Macau e um na ilha da Taipa, com um total de 1063 bancas de venda.

Em 2025, estavam mensalmente arrendadas 746 bancas de venda, com 1707 indivíduos a exercer a sua actividade nos mercados, dos quais 747 eram arrendatários mensais, 510 colaboradores e 450 eram empregados. Compete ao IAM o controlo de mercados e a fiscalização das actividades dos arrendatários.

O Regime de gestão de mercados públicos entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2022. O IAM elaborou uma série de orientações e realizou acções de sensibilização e orientação. Durante a inspecção, os inspectores do mercado providenciam orientações e educação sobre os actos irregulares praticados por operadores de bancas, aconselhando os vendilhões a observar os respectivos diplomas legais. Desde a implementação deste diploma legal até o presente, o funcionamento e os serviços do mercado público, nomeadamente no que se refere à transparência dos preços, à limpeza ambiental e à motivação dos arrendatários, melhoraram significativamente.

Vendilhões

São da responsabilidade do IAM o controlo, a fiscalização e o licenciamento dos vendilhões da RAEM. O IAM procede à gestão das actividades de venda provisória, realizadas por ocasião de importantes festivais tradicionais chineses, nomeadamente a venda e queima de panchões, uma feira nas vésperas do Ano Novo Chinês e outras feiras de características especiais como a Feira da Taipa.

Até ao final de 2025, o IAM emitiu 515 licenças para vendilhões, que incluem as licenças das 78 bancas de venda de alimentos cozinhados e as 65 licenças especiais concedidas aos vendilhões de flores de Wanchai (Lapa). Neste capítulo, registou-se uma descida de 7,7%, ou seja, menos 43 bancas relativamente a 2024.

Matadouro

De acordo com o regulamento do Governo, o abate de suínos, bovinos, caprinos e outros animais domésticos deve ter lugar no Matadouro de Macau. Cabe ao IAM a responsabilidade de supervisionar a higiene do Matadouro, onde os seus veterinários e inspectores se empenham em garantir, a todo o custo, a higiene e segurança da carne fresca que sai do matadouro para consumo humano. Todos os produtos do matadouro são sujeitos, antes e depois do abate, a exame veterinário, e só quando os resultados dos exames correspondem às normas estabelecidas e a carne reúne as exigências necessárias, podem então entrar no circuito do mercado. O IAM garante ainda os direitos e interesses dos animais, ora prevenindo que sejam sujeitos a maus-tratos, ora supervisionando o seu processo de transporte. Quanto às carnes impróprias para o consumo humano, o IAM supervisiona a sua destruição. No ano de 2025, o Matadouro de Macau abateu um total de 113.688 animais, sendo 1186 bovinos e 112.502 suínos.

Serviços de Bem-Estar Social

A política de acção social do Governo da RAEM consiste principalmente em promover serviços do bem-estar social que correspondam às necessidades reais da sociedade, através da estreita colaboração com as instituições particulares, para responder às exigências sociais e resolver problemas pessoais, familiares e sociais, melhorando a qualidade de vida da população, de forma a construir em conjunto uma sociedade harmoniosa e feliz.

Instituto de Acção Social

O Instituto de Acção Social (IAS) é um organismo governamental responsável por colaborar na definição, organização, coordenação, dinamização e execução da política de acção social da RAEM. O âmbito dos serviços do IAS abrange diversas tipologias, nomeadamente apoio aos indivíduos, apoio à família, apoio às crianças e jovens, apoio a idosos e serviços de reabilitação, prevenção e tratamento da toxicodependência e distúrbio do vício do jogo, reinserção social, entre outros. Dispõe de instalações de serviços sociais sob a sua tutela, destacando-se vários centros, entre eles, o de Acção Social, o de Sinistrados, o de Avaliação Geral de Reabilitação,

o de Tratamento por Medicamentos (Metadona), o de Educação para a Vida Sadia e a Casa de Vontade Firme (serviço de prevenção e tratamento do distúrbio do vício do jogo).

As despesas orçamentais investidas em 2025 pelo IAS no âmbito dos serviços sociais cifraram-se em cerca de 3916 milhões de patacas, representando uma subida anual de cerca de 15,79%. As despesas orçamentais incluíram diversos subsídios ao sector de serviços sociais, entre outros apoios financeiros e pensões. As principais iniciativas do IAS no âmbito dos subsídios e apoios financeiros foram as seguintes:

- Atribuiu apoios financeiros a 245 instituições/equipamentos/projectos de serviços sociais na ordem de 1662 milhões de patacas, beneficiando mais de 4900 trabalhadores e abrangendo a organização de eventos, a reparação, manutenção e aquisição de instalações, entre outros.

- Continuou a atribuir um subsídio a todos os idosos residentes permanentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade. O subsídio foi fixado no montante de 10.000 patacas por ano, tendo havido um total de 145.880 pedidos (incluindo 3198 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) que reuniram os requerimentos, o que implicou uma verba orçamental de cerca de 1456 milhões de patacas.

- Continuou a atribuir subsídio aos portadores do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência de residentes permanentes da RAEM. Os subsídios de invalidez normal e de invalidez especial foram fixados, respectivamente, em 10.000 patacas e 20.000 patacas por ano, tendo 21.733 pessoas (incluindo 1109 pedidos para os subsídios devidos de anos anteriores) sido abrangidas por estes subsídios, envolvendo mais de 281 milhões de patacas. Foi atribuído o subsídio a cuidadores a um total de 213 beneficiários qualificados, sendo fixado no montante de 2175 patacas por mês, que envolve um montante aproximado de 5,02 milhões de patacas.

- Lançou o "Plano de subsídio de assistência na infância", que concede um apoio financeiro anual (por um período de um a três anos) no valor de 18.000 patacas por beneficiário. O plano contemplou com sucesso 15.390 pessoas, totalizando um investimento de 277 milhões de patacas. Além disso, foi atribuído um apoio financeiro extra a 2003 agregados familiares beneficiários de assistência financeira, o que envolveu uma verba de mais de 12 milhões de patacas.

Até Dezembro de 2025, um total de 2370 assistentes sociais eram titulares do certificado de acreditação profissional e 1517 pessoas possuíam o cartão de inscrição válida de assistente social.

O IAS procedeu à fiscalização dos equipamentos sociais na execução dos trabalhos de prevenção e controlo de doenças transmissíveis, auxiliando-os na criação do mecanismo de directores de prevenção de doenças transmissíveis, do mecanismo de gestão de materiais de prevenção de doenças transmissíveis, do plano de contingência e de resposta a doenças transmissíveis, do mecanismo de vigilância e notificação de doenças transmissíveis, etc.. Ao mesmo tempo, implementou rigorosamente os trabalhos de acompanhamento dos casos de infecção colectiva nos equipamentos sociais notificados aos SS, prestando-lhes apoio técnico. Em 2025, o IAS realizou oportunamente sessões de esclarecimento sobre prevenção e controlo da gripe, palestras sobre a prevenção da febre de dengue e febre de chikungunya e acções de formação sobre eliminação de mosquitos, exortando, ao mesmo tempo, os 239 equipamentos sociais a actualizar seus planos de prevenção e resposta à epidemia e a realizar exercício de

decisão do simulacro. Foram lançados o programa de vacinação contra a gripe sazonal e a vacinação pneumocócica e o plano de proximidade de inoculação de vacinas para os utentes dos respectivos equipamentos de serviços sociais.

Em 2025, foram concluídas, de forma ordenada, todas as medidas previstas nos “Objectivos de Desenvolvimento das Mulheres de Macau” (2019-2025). Ao longo dos últimos sete anos, o Governo da RAEM conquistou bons resultados nas várias áreas, nomeadamente de transversalização de género entre outras. Ao mesmo tempo, elaborou-se o 2.º Plano dos “Objectivos de Desenvolvimento das Mulheres de Macau” (2026-2032), que abrange oito áreas, 25 objectivos políticos e 66 medidas, que serão implementados por 21 serviços públicos.

Serviço de Apoio a Famílias e Comunidades

O IAS criou quatro centros de acção social e um posto de serviços em diversas zonas de Macau para prestar aconselhamento a indivíduos ou famílias em situações difíceis, bem como apoio económico, serviço de apoio durante as 24 horas do dia, apoio a sinistrados, e serviço de transferência para instituições e serviço de consulta jurídica, prestando, também, serviços de aconselhamento e apoio necessários às vítimas de violência doméstica. A par disso, ao Instituto compete a atribuição de diversas pensões e de subsídios, incluindo subsídio para idosos e subsídio de invalidez.

Em 2025, os quatro centros de acção social e o posto de serviços trataram de um total de 3210 pedidos de apoio, tendo prestado 9007 serviços de diferentes tipos, entre os quais a atribuição de subsídio regular a 2428 famílias, o que se traduz em 3711 beneficiários.

Existiam em Macau um centro público de sinistrados, 11 centros integrados de serviços de família e comunidade, 13 centros comunitários, 11 projectos especializados em serviço social e quatro centros de abrigo e de acolhimento temporário, na sua maioria geridos por organizações privadas e subsidiadas pelo IAS.

Em 2025, o Centro de Sinistrados da Ilha Verde acolheu 27 residentes e o Centro de Abrigo de Inverno e de Verão prestou serviços a 126 e 10 residentes/vezes, respectivamente, ao passo que 11 centros de serviços integrados ligados à família e às comunidades prestaram serviços a 1.229.701 indivíduos/vezes. Os 13 centros de serviços comunitários prestaram serviços a 1.342.599 residentes/vezes, os 11 serviços comunitários específicos beneficiaram 460.746 residentes/vezes e os quatro centros de abrigo e de acolhimento temporário alojaram 288 pessoas.

Deu-se continuidade ao “Plano educativo da vida familiar”, coordenando associações cívicas na realização de cerca de 1000 actividades, com a participação de cerca de 110 mil pessoas; além disso, foram realizadas mais de 700 actividades de sensibilização e educação sobre resiliência psicológica, com mais de 60 mil participantes e quase 600 mil visualizações online.

Para estimular os indivíduos a procurar emprego e ajudar à sua reintegração no mercado de trabalho, os beneficiários dos subsídios têm à disposição o “Plano de Apoio Comunitário ao Emprego”, promovido pelo IAS e quatro organizações não-governamentais, que, no final de 2025, contava com cerca de 673 inscritos. E no que concerne à política de estímulo e apoio

ao emprego, com o “Plano do Serviço da Vida Activa”, até ao final de 2025, 1074 pessoas participaram no Plano e 427 indivíduos conseguiram com sucesso a sua colocação.

A linha de aconselhamento psicológico de 24 horas do IAS recebeu no total 2112 chamadas telefónicas, a maioria das quais relacionadas com aconselhamento, saúde, relações familiares, relacionamentos conjugais, questões de prosseguimento de estudos/emprego.

Em 2025, o IAS recebeu um total de 2158 comunicações de apoio através da linha aberta de apoio às famílias em risco, tendo sido apurados, após a exclusão de casos duplicados, 1518 casos efectivos, dos quais, 819 envolveram litígios familiares, conflitos familiares e casos suspeitos de violência doméstica, os restantes 699 foram de outra natureza, sendo, dos quais, 81 suspeitos de violência doméstica. Analisados, 48 foram confirmados como casos suspeitos de violência doméstica, em que 18 casos diziam respeito a violência entre cônjuges, 24 casos a violência contra crianças e seis a violência entre membros da família.

Serviço de Apoio a Crianças e Jovens

Com base no balanço da experiência prática do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches de 2023 a 2025”, concluiu-se a elaboração do “Plano de Desenvolvimento dos Serviços de Creches para os anos de 2026 a 2030”, para melhorar ainda mais os serviços de creche e aliviar a pressão dos cuidados familiares.

Em 2025, existiam na RAEM 56 creches, das quais 38 funcionavam com subsídios regulares do IAS, que disponibilizaram um total 7684 vagas, com 4712 crianças matriculadas. Uma creche subsidiada pelo IAS abriu um centro familiar para promover jogos entre pais e filhos, criando, assim, uma relação de harmonia familiar. Este centro prestou um total de 40.841 serviços em 2025. O Governo da RAEM lançou o Regime de admissão prioritária de crianças de famílias em situação vulnerável nas creches, de forma a proporcionar, prioritariamente, serviços de creches subsidiadas às famílias com necessidade.

Funcionavam nove lares para crianças e jovens, que facultam os cuidados necessários tanto a curto como a longo prazo a órfãos, crianças abandonadas e a menores e adolescentes em risco, devido a conflitos com a família ou inadaptação à sociedade. Em 2025 estavam matriculados em lares 297 jovens e crianças.

Macau contava com quatro equipas de intervenção comunitária para jovens, cujos técnicos do serviço social se dedicaram ao apoio em regime externo, contactando e conhecendo crianças e jovens, facilmente influenciados por maus comportamentos, nomeadamente, em salas de jogos, campos de futebol e restaurantes, prestando-lhes apoio para enfrentar e superar problemas de crescimento ou de inadaptação, tanto de ordem individual, como de ordem familiar e nas relações com a sociedade. As equipas auxiliaram na elaboração de planos de vida para os jovens, no apoio aos familiares e às crianças desadaptadas, no apoio comunitário e na prevenção da toxicodependência. Em 2025, um total de 19.164 pessoas participaram em actividades e nos grupos organizados por estas equipas.

Existem, em Macau, dois centros para apoiar os adolescentes e as famílias, através de actividades de desenvolvimento para adolescentes, aconselhamento e apoio, educação para

a vida familiar e actividades parentais, aconselhamento familiar e também apoio escolar. Em 2025, 37.708 pessoas beneficiaram destes serviços.

O IAS, única instituição legal de Macau com competência de tratamento de adopção, tratou dez casos de adopção em 2025. O IAS presta também apoio a menores no quadro da protecção social de menores, tendo prestado serviços de protecção a 354 menores em 2025. Por outro lado, no âmbito do “Programa de Auxílio Comunitário”, o IAS em colaboração com a equipa de intervenção comunitária para jovens prestam também serviços de aconselhamento aos adolescentes com idades compreendidas entre 12 e 16 anos que tenham praticados actos qualificados pela lei como crimes ou contravenções; porém, em 2025, não houve qualquer caso em questão.

Serviço de Apoio a Idosos

Em 2025, o IAS continuou a ajudar, através da prestação de apoio financeiro e técnico, as associações e instituições sociais a criarem diversas instalações e a desenvolverem a assistência social, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços, de modo que os idosos possam receber assistência adequada e possam gozar de cuidados geriátricos nos últimos anos de vida.

Em 2025, foram concluídas, de forma ordenada, diversas medidas definidas no “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)”. O Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos elaborou o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2026-2035)”, o qual tem como prioridade o desenvolvimento de big health, da ciência e tecnologias inteligentes, da indústria para a terceira idade e do ambiente inclusivo e amigável para os idosos.

O Governo da RAEM lançou, em 2020, o projecto de construção da Residência do Governo para Idosos, visando cuidar prioritariamente dos idosos que vivem em edifícios antigos e que têm condições financeiras, em prol da melhoria tanto da sua comodidade no dia-a-dia como da sua qualidade de vida. O referido projecto é um projecto-piloto. A Residência do Governo para Idosos dispõe de 1815 apartamentos residenciais tipo estúdio, dotados de equipamentos básicos e de gerontecnologia, e proporciona, para além de serviços diversificados complementares, um ambiente habitacional confortável e seguro.

De acordo com o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2025, os candidatos, que preencham os requisitos, podem gozar duma taxa preferencial de utilização do apartamento da Residência do Governo para Idosos calculada em 80% do valor, por seis anos consecutivos, desde que apresentem candidatura e sejam admitidos antes de 31 de Dezembro de 2026, tenham cumprido as formalidades relativas à escolha do apartamento e celebrado o acordo de utilização no prazo designado.

A Residência do Governo para Idosos, que entrou em funcionamento em 15 de Outubro de 2024, iniciou a aceitação de candidaturas em 6 de Novembro de 2023, tendo a apresentação de candidatura passado a ser permanente em 2025. Até 31 de Dezembro de 2025, registou-se um número acumulado de cerca de 1 150 fracções com acordos assinados e efectivamente ocupadas. A par disso, deu-se início à realização do “Inquérito sobre a qualidade de vida dos residentes na Residência do Governo para Idosos”.

Em 2025, funcionavam 25 lares para idosos que ofereceram cuidados paliativos aos idosos sinalizados com fracas condições físicas, dos quais 15 usufruíam de subsídio regular concedido pelo IAS. Um total de 25 lares para idosos disponibilizam cerca de 2700 vagas para alojamento e um total de 2364 idosos receberam serviços de lares para idosos. A par disso, nove centros ofereceram cuidados diurnos e apoios aos idosos que careciam de condições que lhes permitissem viver sozinhos. Para além disso, existem ainda dez centros de dia para idosos e 24 centros de convívio e reabilitação, que prestam aos idosos serviços culturais, desportivos e recreativos, entre outros.

Em 2025, 685 idosos beneficiaram de serviços de tratamento diurnos, 10.172 de serviços de centros diurnos para idosos e 9685 de serviços de centros de convívio e reabilitação.

Actualmente, o serviço de cuidados domiciliários é assegurado por uma equipa de serviço de tratamento domiciliário e sete equipas de apoio e tratamento domiciliário e comunitário, pertencentes, respectivamente, a três centros diurnos para idosos, a dois centros de tratamento diurno e a dois centros de serviço integrado para idosos. Estas equipas prestam apoio domiciliário e apoio ao cuidado para idosos mais fragilizados, ou que têm necessidades especiais, garantindo que os idosos possam receber o tratamento e cuidado adequados. Em 2025, um total de 1526 serviços individualizados foram prestados, dos quais 612 a idosos em situação de isolamento e 914 a idosos não isolados.

Por outro lado, o IAS, através dos serviços específicos aos idosos isolados dos Serviços de Teleassistência “Peng On Tung” e da Rede de Serviços Carinhosos aos Idosos, bem como das instalações comunitárias de serviço aos idosos, proporciona, aos idosos isolados, o carinho e apoio adequados, nomeadamente, por via telefónica, visita ao domicílio, organização de actividades comunitárias e serviço de apoio urgente de 24 horas, para que os idosos possam sentir acompanhamento e atenção, bem como o reforço da sua rede de apoio social. Até 31 de Dezembro de 2025, um total de cerca de 10.600 idosos, incluindo 5500 idosos isolados e cerca de 4107 casais idosos utilizaram estes serviços.

O IAS, em colaboração com instituições particulares, lançou o “Plano-piloto de Serviços de Apoio aos Idosos Isolados-Alegria na Vida”, que entrou oficialmente em vigor em 15 de Outubro de 2024, através de um aplicativo móvel, para detectar activamente as actividades dos idosos e dos casais, a fim de lhes prestar cuidados e apoio em situações anormais, por forma a melhorar a segurança dos idosos no domicílio, sendo a primeira fase do Plano implementada nos apartamentos da Residência do Governo para idosos. Em Janeiro de 2025, o programa piloto estendeu-se às zonas da Ilha Verde e de Toi San, contando com a candidatura de cerca de 1350 idosos, incluindo cerca de 660 idosos isolados e cerca de 690 casais idosos.

O IAS desenvolveu, juntamente com mais de 70 organismos de serviços sociais, o trabalho da primeira fase do “Levantamento e Registo de Idosos Isolados e das Famílias de Dois Idosos”, em 18 de Setembro de 2025. Até 31 de Dezembro de 2025, cerca de 6600 idosos participaram no levantamento.

Cartão de Benefícios Especiais para Idosos

Os idosos portadores de Bilhete de Identidade de Residente Permanente, com idade igual ou

superior a 65 anos, podem solicitar o Cartão de Benefícios Especiais para Idosos. Os portadores deste documento usufruem de descontos e outros benefícios junto das instituições públicas e empresas que colaboram com o IAS. Em finais de 2025, o IAS emitiu cumulativamente um total de 148.966 Cartões de Benefícios Especiais físicos para idosos, tendo um total de 7046 idosos obtido o Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos. Além disso, o titular pode vincular o seu Cartão Electrónico de Benefícios Especiais para Idosos na “carteira electrónica” da “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM”.

Serviço de Reabilitação

Foram concluídas, de forma ordenada, as diversas medidas definidas no “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025)”. O Grupo conceptual Interdepartamental do “Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio elaborou o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2026-2035)”, o qual tem como prioridade o desenvolvimento de tecnologia inteligente, a construção de acessibilidades e um ambiente de inclusão social.

Em 2025, funcionavam em Macau 11 lares com alojamento e reabilitação. Desses lares, nove ofereceram alojamento, formação, actividades sociais e recreativas a deficientes mentais ou doentes mentais crónicos já adultos e deficientes mentais e físicos com idades inferiores a 15 anos, estando outros dois deles vocacionados para alojamento temporário e auxílio a doentes mentais reabilitados. A par disso, contavam-se ainda 12 centros diurnos que auxiliavam na aprendizagem colectiva, no treino de auto-suficiência, na terapia de reabilitação, nas actividades do dia-a-dia e no apoio individual a disfunções auditivas, deficientes mentais, doentes mentais reabilitados e invisuais. Em 2025, os 11 lares vocacionados para deficientes facultaram alojamento a 825 pessoas, enquanto 12.071 indivíduos beneficiaram de serviços de reabilitação de 12 centros diurnos.

Existiam em Macau seis infra-estruturas de apoio a deficientes, ou seja, oficinas, centros de formação profissional e apoio ao emprego que auxiliaram 457 pessoas. Funcionavam ainda cinco centros de educação e de pré-escolaridade, que disponibilizaram educação e exercícios especiais de iniciação a crianças com transtornos do desenvolvimento e com deficiência auditiva, ajudando as crianças no raciocínio e no desenvolvimento da capacidade linguística, de relacionamento social e de exercício físico. No ano de 2025, estes cinco centros de educação e de pré-escolaridade apoiaram 662 crianças.

Existem, em Macau, dois centros de serviços de reabilitação e alojamento geral, um deles proporciona formação residencial a pessoas com ligeira ou moderada deficiência intelectual ou com autismo, com idade igual ou superior a 16 anos. Em 2025, este centro prestou serviços a um total de 23 pessoas, tendo o seu serviço de recursos para familiares registado 11 654 pessoas/vezes. Um outro centro de serviços de reabilitação geral disponibiliza serviços de acolhimento e de treinamento de competências diurno a doentes mentais e de autismo com um grau de deficiência entre o médio ou acima, com idade igual ou superior a 16 anos, bem como disponibiliza serviços diurnos de cuidados temporários a crianças e adolescentes com dificuldades de desenvolvimento, dos seis aos 15 anos de idade, tendo, em 2025, prestado serviços de alojamento a 87 pessoas, serviços diurnos de formação de competências a 65

pessoas e serviços diurnos de cuidados temporários a 36 pessoas, respectivamente.

Há ainda mais quatro centros de serviços de reabilitação diurnos, dois dos quais disponibilizam serviços de formação profissional e de desenvolvimento de aptidões a um total de 175 pessoas; um presta serviços de formação profissional, de competências e de apoio ao autismo de alta função, tendo atendido 48 pessoas; e um que disponibiliza serviços de formação profissional, de competências e de cuidados temporários, entrou em funcionamento em Dezembro de 2025, não tendo por enquanto utilizadores.

Os autocarros de reabilitação em Macau são operados por duas instituições, sendo que o IAS subsidia a sua aquisição e as despesas de funcionamento diário. Este transporte é dedicado a todos aqueles que têm dificuldades de deslocação, que tenham sofrido amputações, ou que necessitem de tratamentos de diálise renal, ajudando na sua deslocação entre o domicílio e o hospital. Para além disso, foi lançado o serviço de autocarro da reabilitação sem marcação prévia, para facilitar a deslocação das pessoas portadoras de deficiência. Por outro lado, um Centro de Recursos para Equipamentos Auxiliares de Macau prestou, no ano inteiro, um total de 28.669 serviços aos residentes de Macau.

O “Projecto de Disponibilização de Coordenador de Apoio à Acessibilidade” passou a ser uma medida permanente, tendo sido alargado, até Dezembro, para abranger um total de 68 locais de 33 serviços públicos, com o objectivo de assegurar um melhor atendimento e apoio a pessoas com deficiência e necessidades especiais.

O IAS disponibilizou também serviços de avaliação profissional a residentes de Macau que necessitavam de requerer ou utilizar os serviços de reabilitação operados pelas instituições subsidiadas, ajudando-os na obtenção de serviços adicionais apropriados. Em 2025, foram recebidos 192 pedidos de ajuda.

Até Dezembro de 2025, um total de 36.219 pessoas apresentaram, pela primeira vez, pedidos para a emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência, enquanto 14.279 pessoas solicitaram a renovação do registo, tendo o IAS emitido a 28.723 pessoas o Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

Prevenção e Tratamento do Abuso de Estupefacientes

O trabalho preventivo relacionado com o abuso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas visa principalmente promover, junto das escolas, famílias e comunidades, acções de formação para combater a toxicodependência, prestando e divulgando aos residentes informação sobre o combate ao abuso de drogas através de palestras, cursos de formação, cartazes/folhetos, publicidades nos média, exposições, jogos de tendinhas, páginas electrónicas, linhas abertas, serviços de atendimento e actividades culturais e recreativas de diversos tipos. O IAS apoia e promove também vários organismos não governamentais na organização de actividades e de acções de combate à toxicodependência através de apoio financeiro e assistência técnica.

Em 2025, o IAS organizou uma série de actividades alusivas ao 25.º aniversário do Programa de Educação de Vida Sadia, tendo realizado 14 digressões do espectáculo educativo interactivo sob o tema “Vida sadia e prevenção da toxicodependência”, com a participação de cerca de

2700 pessoas. Continuou a promover o “Programa Internacional de Formação de Embaixadores Antidrogas para jovens de Macau”, com mais de 130 mil participantes. Foram organizados cursos de educação relativos ao combate à toxicod dependência destinados às escolas, bairros comunitários e profissionais, com a participação de 123 pessoas. O Centro de Educação para a Vida Sadia realizou, para adolescentes e residentes, diversas actividades culturais, desportivas e recreativas, e de educação do combate à toxicod dependência, em que participaram 4903 pessoas, e lançou o curso de educação da vida sadia destinado aos alunos do ensino primário com a participação de um total de 17.868 alunos provenientes de 67 escolas enquanto 1042 alunos participaram em quatro actividades realizadas nas escolas, e 9514 alunos do ensino secundário de 18 escolas secundárias participaram no Programa de Educação sobre Drogas para o ensino Secundário -“Sua reflexão”. Paralelamente, foram realizados quatro eventos de jogos online com um total de 2241 participantes. Com vista a promover ainda a educação familiar e escolar sobre o combate ao abuso de drogas, foram realizadas cinco palestras para pais e filhos, com a participação de um total de 155 pessoas.

Existem em Macau quatro instituições que prestam serviços de prevenção da toxicod dependência, nomeadamente actividades desportivas e recreativas para jovens, postos de aconselhamento de saúde móveis, promoção comunitária, palestras, grupos de aconselhamento, aconselhamento personalizado e actividades para pais e filhos. Em 2025, foram atendidas 141.880 pessoas. O IAS financiou organizações na realização de actividades promocionais de vida sadia vocacionadas para estudantes do ensino superior, divulgando mensalmente informações promocionais de vida sadia escolar. Um total de 52 actividades contaram com 26.234 participantes.

Com orientações do Gabinete da Comissão Nacional de Controlo de Narcóticos da China, o IAS, em conjunto com o Gabinete da Comissão Provincial de Controlo de Narcóticos de Guangdong, a Divisão de Narcóticos do Security Bureau da Região Administrativa Especial de Hong Kong e outros serviços públicos e organizações não governamentais, co-organizou a “Exposição de Sensibilização do Combate à Droga na Grande Baía”, que atraiu a visita de mais de 120.000 pessoas.

O IAS e duas instituições particulares de desintoxicação prestam serviços integrados e diversificados de tratamento e reabilitação a toxicod dependentes que voluntariamente solicitem a sua desintoxicação, incluindo os serviços de consultas externas de desintoxicação, tratamento de manutenção e aconselhamento de desintoxicação. Em 2025, o número total das pessoas que voluntariamente solicitaram a sua desintoxicação foi de 418 pessoas, das quais 46 foram novos casos.

Em 2025, o Centro dos Serviços Integrados de Desintoxicação prestou serviços de internamento hospitalar a 56 pessoas, 464 pessoas no âmbito dos serviços de apoio às famílias, 859 no que toca ao serviço de desenvolvimento da carreira e 11.443 pessoas no âmbito do serviço de divulgação comunitária. A par disso, um serviço de apoio externo a jovens toxicod dependentes e dois de apoio externo à desintoxicação prestaram serviços a 33.077 pessoas, sendo que 1704 indivíduos receberam serviços de apoio externo a jovens toxicod dependentes e em situação de risco. Foram ainda prestados serviços a 354 familiares de toxicod dependentes. No âmbito das acções de promoção comunitária foram contactadas 9657 pessoas. Um serviço de formação

profissional para jovens reabilitados organizou 14 cursos de formação em que participaram 791 pessoas, das quais 27 pessoas participaram no estágio, tendo quatro obtido emprego com sucesso. A taxa de persistência entre os jovens reabilitados participantes no plano de serviço de desenvolvimento de carreira foi de 99%. Este serviço providenciou também apoio através de diversos canais a mais de 272 familiares de toxicodependentes. Ao longo do ano, foram prestados serviços a 25.988 pessoas.

Em 2025, para reforçar o apoio posterior aos reabilitados na reinserção social, o IAS cooperou de forma contínua com instituições particulares na promoção do “Programa de Apoio à Comunidade pela Metadona”, no âmbito do qual foram tratados 78 casos e em que participaram 929 pessoas. Em cooperação com o Instituto Cultural, o IAS lançou o programa de estágio profissional alusivo ao tema “Hold On To Hope”, organizando no total 10 cursos que contaram com a participação 859 pessoas, das quais 16 pessoas participaram em diversos estágios e nove pessoas foram contratadas e reinseridas na sociedade, com uma taxa de persistência de 100%.

Foram organizadas, em cooperação com organismos de cuidados médicos, palestras temáticas de tratamento médico, com a participação de 3420 pessoas, das quais, 2685 trabalhadores de cuidados médico. Por outro lado, recorrendo ao Big Data e à triagem artificial foram descobertas mais de 32.888 discussões e mensagens relacionadas com drogas. Ao mesmo tempo, a navegação em mais de dez páginas electrónicas, plataformas sociais e fóruns de discussão populares para adolescentes, conduziu ao lançamento de 427 campanhas online e publicação de mais de 140 postagens de educação sobre a prevenção do abuso de drogas.

Serviço de Prevenção e Tratamento dos Distúrbios do Vício do Jogo

A Casa de Vontade Firme do IAS é um organismo responsável principalmente pela prestação de aconselhamento, formação profissional, actividades de educação comunitária e divulgação, estudo e investigação do jogo responsável. Em 2025, o Sistema de Registo Central dos Indivíduos Afectados pelos Distúrbios do Vício do Jogo registou 168 novos casos de pedidos de apoio, enquanto o Serviço de linha aberta de 24 horas para o aconselhamento da problemática do jogo e aconselhamento via internet, criado por instituições particulares sob a égide do IAS, recebeu no total 662 pedidos por telefone e prestou 1867 aconselhamentos via Internet. No que diz respeito à prevenção e educação comunitária, foram realizadas 17 palestras sobre a prevenção da problemática do jogo compulsivo junto da comunidade, com um total de 662 participantes.

A Casa de Vontade Firme realizou também uma palestra sobre o jogo responsável, destinada aos idosos beneficiários dos serviços de centros diurnos, com a participação de 1071 pessoas de 22 centros. Em colaboração com instituições particulares, foi lançado também o Plano Sensibilizador sobre a Gestão Racional de Recursos Financeiros e foram realizadas 370 palestras em escolas com a participação de cerca de 12.000 alunos. Foram organizados dois cursos de formação sobre materiais didácticos para professores, com a participação de um total de 118 pessoas. Em 2025, o IAS financiou a Rede de Serviços aos Jovens D. Bosco - Espaço Livre de Adolescente, para implementar o trabalho de prevenção secundária dos distúrbios do vício do

jogo entre jovens, tendo realizado no ano inteiro um total de 300 actividades com a participação e contactos online de mais de 33 mil pessoas/vezes.

Com o objectivo de aumentar a participação social dos trabalhadores do sector do jogo e promover o seu desenvolvimento físico e psicológico, foi dado apoio financeiro às instituições de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo no desenvolvimento de várias actividades educativas sobre a prevenção e o tratamento dos distúrbios do jogo, tais como o Programas de aprendizagem aprofundada sobre o jogo responsável, workshops de carreira, cerimónia de Elogio aos Voluntário entre outras, com a participação de 72 mil pessoas durante o ano inteiro.

Em 2025, foram organizados no total três cursos de formação profissional e quatro workshops, tendo 347 trabalhadores do sector de serviços sociais e das operadoras de jogo obtido certificados profissionais. O “Curso para a Obtenção do Certificado de Formador na Área do Jogo Responsável de Macau” destina-se a formar instrutores locais, tendo um total de 16 pessoas adquirido a qualificação profissional de formadores.

No que diz respeito ao jogo responsável, o “grupo de trabalho interdepartamental sobre o jogo responsável”, criado pelo Governo da RAEM, elaborou os “Indicadores do Jogo Responsável”. Em 2025, um total de 13 instituições de prevenção e tratamento dos distúrbios do jogo e 37 casinos obtiveram a qualificação de “Entidade modelo de jogo responsável”.

Por ocasião do 20.º aniversário da criação da Casa de Vontade Firme, realizou-se o “Fórum académico sobre prevenção e tratamento do jogo compulsivo 2025”, com o tema “A evolução dos serviços de prevenção e tratamento do transtorno do jogo nas últimas duas décadas”, em que participaram online e offline mais de 320 pessoas. Até 2025, 59 quiosques de informações do jogo responsável foram instalados em bairros comunitários, casinos e outros recintos de jogo de fortuna e azar, que registaram um total de 19.230 acessos durante o ano inteiro.

Em 2025, realizou-se o “Inquérito à população jovem da RAEM sobre a sua participação nas actividades de jogos de fortuna ou azar”, para inteirar-se da situação de participação de jovens nos jogos de fortuna ou azar, ajudando a elaboração do plano de trabalho de prevenção e tratamento do jogo compulsivo.

Serviço de Reinserção Social

O serviço de reinserção social visa principalmente a colaborar com os órgãos judiciais na execução de penas não privativas da liberdade e nas medidas a tomar (a liberdade condicional, regime de prova, suspensão da execução da pena de prisão com regime de prova, substituição da multa por trabalho, suspensão da instância, reabilitação judicial, entre outras) e executar as medidas tutelares educativas dos jovens infractores. (a reconciliação com o ofendido, o serviço a favor da comunidade, a imposição de regras de conduta, o acompanhamento educativo, a colocação em unidades de residências temporárias, entre outros), visando apoiar os infractores e orientando-os para a correcção de comportamentos e respectiva reintegração social.

Em 2025, o IAS apoiou e acompanhou a reabilitação de 647 indivíduos e de 291 jovens infractores. O alojamento temporário para reabilitados recebeu 27 indivíduos enquanto uma unidade de residência temporária para jovens infractores prestou alojamento a 18 pessoas.

No intuito de implementar e promover com eficácia o trabalho de correcção comunitária, o IAS concebeu três conjuntos sistemáticos de cursos de correcção, designadamente a "Aula de Vida" destinado a reabilitados, "Aula de conhecimento jurídico" destinado a jovens infractores e a "Aula de orientação psicológica" destinado a casos especiais de crimes, cujo conteúdo principal inclui: crescimento pessoal, educação jurídica, educação cívica, cursos de tratamento, formação profissional, participação em actividades sociais, etc., pretendendo com isso providenciar aos reabilitados educação diversificada e correcção de forma a aumentarem a consciência do cumprimento das normas legais e estabelecerem um estilo de vida positivo. Em 2025, foram realizados no total 147 cursos e actividades, com a participação de um total de 1300 pessoas/vezes.

Em 2025, o IAS forneceu, aos reabilitados, serviços de alojamento temporário, o Programa de empregadores generosos entre outros serviços complementares, em que participaram 612 pessoas. Organizou, para jovens infractores, actividades diversificadas de prevenção do abuso de drogas, de prevenção da delinquência juvenil e de apoio familiar, nas quais participaram 885 pessoas.

Fundo de Segurança Social

O Fundo de Segurança Social (FSS) está na dependência do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, sendo responsável pela execução das medidas de política de âmbito da segurança social e gestão dos respectivos recursos.

O FSS, criado a 23 de Março de 1990, destinava-se originalmente à segurança social para os trabalhadores locais. Na sequência do envelhecimento populacional da sociedade, os residentes pedem cada vez mais uma protecção alargada para toda a população. Assim, em Novembro de 2008, o Governo da RAEM publicou a Proposta de Consulta da Reforma do Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade, cujo conteúdo principal recaiu sobre o regime da segurança social denominado de dois níveis. Ou seja, através do primeiro nível do regime da segurança social, todos os residentes de Macau podem obter protecção social básica, nomeadamente na terceira idade, para melhorar a sua qualidade de vida. A protecção da vida após a aposentação com melhores condições é suportada pelo segundo nível do regime de previdência central, nível que não é obrigatório.

Regime da Segurança Social

A Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011, sendo o regime da segurança social o primeiro nível do sistema de segurança social de dois níveis. A sua cobertura abrange todos os residentes e visa proporcionar-lhes um nível de protecção social básico, especialmente a protecção na velhice. Este regime funciona com base no princípio de seguro social. As suas receitas principais são as contribuições do jogo, comparticipações de 1% das receitas correntes do orçamento geral do Governo da RAEM de cada ano, uma verba de 3% do saldo da execução do orçamento central, as contribuições das entidades empregadoras, dos trabalhadores e dos participantes individuais, as taxas de contratação de trabalhadores não residentes, e os rendimentos de investimentos efectuados pelo FSS.

Desde 2022, o Fundo de Segurança Social tem vindo a implementar plenamente o “Mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime da segurança social”, procedendo, de forma mais científica e sistemática, à revisão e ao ajustamento do montante da pensão para idosos e de outras prestações, com vista a assegurar o nível básico de protecção na velhice dos residentes e o desenvolvimento sustentável do regime de segurança social. O Governo da RAEM actualizou, em 2025, o montante das prestações do regime da segurança social e iniciou o estudo de viabilidade sobre a optimização do “Mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime da segurança social”.

Contribuições

O Regime da Segurança Social abrange as contribuições do regime obrigatório e do regime facultativo. Os trabalhadores e empregadores que tenham relações laborais devem pagar ao FSS as contribuições do regime obrigatório, cujo montante mensal é de 90 patacas (60 patacas por empregadores, 30 patacas por trabalhadores). Os outros residentes de Macau que preencham as disposições da lei podem efectuar o pagamento de contribuições através de inscrição no regime facultativo, no valor de 90 patacas por mês, pagas totalmente por eles.

Em 2025, o total de beneficiários com pagamento de contribuições foi de cerca de 350 mil, dos quais, mais de 280 mil eram trabalhadores por conta de outrem, cerca de 70 mil eram do regime facultativo (incluindo os trabalhadores da Administração Pública no activo que estejam inscritos no regime de aposentação e sobrevivência). O montante total de contribuições foi de cerca de 380 milhões de patacas.

Prestações do Regime da Segurança Social

Aos beneficiários que preencham as disposições previstas na lei do Regime da Segurança Social, podem ser atribuídas prestações, incluindo as prestações de pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de desemprego, subsídio de doença, subsídio de nascimento, subsídio de casamento, subsídio de funeral e indemnização de doenças profissionais e respiratórias.

Em 2025, o número de beneficiários da pensão para idosos e da pensão de invalidez foi de cerca de 174 mil, dos quais 159 mil eram beneficiários da pensão para idosos. Por outro lado, o número de beneficiários de subsídios foi de cerca de 14 mil. O valor total de prestações da segurança social pago foi cerca de 6,85 mil milhões de patacas, registando as despesas da pensão para idosos (incluindo a prestação extraordinária atribuída em Janeiro), o valor de cerca de 6,03 mil milhões de patacas.

Regime de Previdência Central não Obrigatório

A Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório) entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018. O Regime de Previdência Central não Obrigatório é o segundo nível do sistema de segurança social de dois níveis, visando reforçar a protecção social dos residentes da RAEM e complementar o regime da segurança social vigente.

O Regime de previdência central não obrigatório é composto pelo regime contributivo e regime distributivo. Os titulares das contas individuais podem através de planos contributivos efectuar investimentos para fins de valorização, e acumulação de riqueza, preparando uma protecção na vida pós-aposentação com mais qualidade.

Em 2025, o FSS publicou o relatório do “Estudo sobre a revisão da situação actual do Regime de Previdência Central não Obrigatório e o seu desenvolvimento”, indicando que o regime de previdência central não obrigatório tem funcionado bem e alcançado determinados resultados e que a sociedade em geral concorda com o conceito do regime de previdência central obrigatório. Tendo em conta que os passos de recuperação dos diversos sectores são diferentes, é adequado, por enquanto, manter a participação não obrigatória. Com vista a promover o desenvolvimento do regime de previdência central, o FSS, de acordo com a proposta do “Relatório de revisão”, vai continuar a recolher e analisar dados económicos actualizados, seguindo o princípio de “reunir consenso e concretizá-lo gradualmente”, serão promovidos ordenadamente os trabalhos relativos ao regime de previdência central.

Contas Individuais do Regime de Previdência Central não Obrigatório

São titulares de uma conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório os residentes da RAEM que:

- 1) Tenham completado 18 anos de idade;
- 2) Não tendo completado 18 anos de idade, estejam inscritos no Regime da Segurança Social, nos termos da Lei.

A conta individual do Regime de Previdência Central não Obrigatório é composta por subconta de gestão do Governo, subconta de contribuições e subconta de conservação.

Regime contributivo

O Regime de previdência central não obrigatório dispõe de planos conjuntos e planos individuais. Os planos conjuntos são aplicáveis aos trabalhadores por conta de outrem, as contribuições mensais de trabalhadores e empregadores participantes no plano, têm como base de cálculo, o salário de base dos trabalhadores, sendo o valor das contribuições mensais calculado com base em 5% da base de cálculo de contribuições. No entanto, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo e mínimo de base de cálculo de contribuições e o “Salário mínimo para os trabalhadores”. Os planos individuais são aplicáveis a todos os titulares da conta, o valor mensal mínimo de contribuições é de 500 patacas e, para efeitos de fixação de montante, foi estabelecida a acoplagem entre o limite máximo de base de cálculo e o “Salário mínimo para os trabalhadores”, actualmente o valor máximo é de 3500 patacas. (foi aumentado para 3600 patacas em 2026). As contribuições de plano conjunto e de plano individual podem ser aplicadas nos fundos de pensões do regime de previdência central não obrigatório para aumentar a rentabilidade, os quais são geridos pelas entidades gestoras de fundos habilitadas. Até ao final de 2025, existem 8 entidades gestoras de fundos, fornecendo um total de 53

fundos de pensões abertos. Em 2025, cumulativamente houve um total de 332 empregadores que participaram no plano conjunto do regime de previdência central não obrigatório, sendo o número acumulado de trabalhadores participantes de cerca de 34 mil pessoas, entretanto, o número acumulado de participantes no plano individual é de cerca de 84 mil pessoas, e cerca de 10 mil pessoas abriram a subconta de conservação.

Quando cessarem a relação laboral, os trabalhadores têm direito às contribuições do empregador de acordo com o tempo de contribuição e as taxas de reversão de direitos. Uma vez que as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório têm característica de portabilidade, ou seja, a subconta de contribuições não vai ser liquidada por motivo da cessação da relação laboral, podendo manter-se a conta para fins de investimento.

Regime Distributivo

Os titulares das contas que, encontrando-se sobrevivendo no dia 1 de Janeiro do ano em que ocorre a atribuição, tenham preenchido no ano civil anterior cumulativamente os seguintes requisitos, podem ter direito à verba de incentivo básico de só uma vez, no valor de 10 mil patacas:

- 1) Ser residente permanente da RAEM;
- 2) Ter completado 22 anos de idade;
- 3) Ter permanecido na RAEM, pelo menos, 183 dias.

Caso a situação da execução orçamental de anos económicos anteriores o justifique, pode ser atribuída ainda uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais aos titulares das contas que tenham preenchido os requisitos acima mencionados. A respectiva verba vai ser registada na subconta de gestão do Governo e as verbas constantes da conta podem ser acumuladas para fins de valorização, ou podem ser transferidas para subconta de contribuições ou subconta de conservação mediante requerimento, para o efeito de investimento.

Em 2025, o número total dos titulares das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório foi de cerca de 629 mil, dos quais cerca de 419 mil reuniam os requisitos para a atribuição de verba. O Governo da RAEM injectou 7000 patacas em cada conta elegível, enquanto cerca de 14 mil titulares, que preenchiam os requisitos de atribuição de verba pela primeira vez, tiveram direito à verba de incentivo básico no valor de dez mil patacas. Até Janeiro de 2026, o valor máximo da verba acumulada ao longo dos anos na subconta de gestão do Governo é de 91.000 patacas. Entretanto, se o titular de conta satisfaz os requisitos para ter direito à atribuição de verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais a partir de 2010, e nunca requereu as transferências de verbas ou o levantamento de verba da subconta de gestão do Governo, as receitas acumuladas de juros podem atingir, no máximo, 24.579 patacas.

Levantamento de Verbas

No intuito de atingir o objectivo de fornecer uma protecção mais adequada aos titulares da

conta, de um modo geral, os titulares da conta só quando tiverem completado 65 anos de idade ou preenchido os outros requisitos de levantamento de verba, podem requerer o levantamento de verba da sua conta individual. Em 2025, foram autorizados cerca de 110 mil requerimentos, cujo valor total de atribuição foi de cerca de 1830 milhões de patacas.



Programa “Comunidade Saudável”



Lançado em 24 de Março, o Programa "Comunidade Saudável" visa, através da cooperação interdepartamental do Governo da RAEM, articular amplamente as forças das associações e instituições dos diversos sectores e potenciar sinergias, e centra-se na promoção de comportamentos saudáveis e na gestão proactiva da saúde. Em complementaridade com os programas já existentes "Empresas Saudáveis" e "Escolas Saudáveis", o Programa "Comunidade Saudável" actua de forma integrada nos domínios da vida quotidiana, do trabalho e da aprendizagem, concretizando conjuntamente os objectivos do "Plano de Acção para Macau Saudável", de forma a elevar o nível de saúde, sentimentos de ganho e felicidade dos residentes, e injectar nova vitalidade na "Macau Feliz".





10

COMUNICAÇÃO SOCIAL, TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO



Comunicação Social, Telecomunicações e Tecnologias de Informação

Macau é uma região onde existe liberdade de imprensa, expressão e edição. E, embora a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tenha uma extensão geográfica pequena, a sua comunicação social é bastante desenvolvida.

O Governo da RAEM tem-se esforçado para aumentar a transparência da actuação do Executivo e fortalecer a comunicação e o diálogo com os órgãos de comunicação social, a fim de poder divulgar as suas informações junto do público em geral, de uma forma exacta, e garantir a tempo a divulgação dessa mesma informação. O Governo da RAEM espera que os órgãos de comunicação social possam desempenhar bem a sua função de vigilância, estimulando o Governo a melhorar o seu trabalho, a fim de providenciar serviços de melhor qualidade aos residentes.

Em Macau, há legislação específica que garante que os profissionais dos órgãos de comunicação social têm o direito de informar, de se informar e de ser informados, e gozam de autonomia no exercício das suas funções.

Órgãos de Comunicação Social Audiovisual

Macau dispõe de uma estação de televisão e duas de rádio. Na RAEM, existe uma empresa que distribui serviços de televisão por cabo, e uma outra, que tendo como base Macau, fornece serviços de radiodifusão televisiva por satélite.

Em 1984, a Teledifusão de Macau, S.A. (TDM) deu início às suas emissões regulares de televisão, como estação de serviço público. A partir de 2008, a TDM começou a prestar serviços de radiodifusão televisiva digital, incluindo cinco canais de televisão digital terrestre gratuitos, que são, respectivamente, "TDM Ou Mun 91", "Canal Macau 92", "TDM Informação 94", "TDM Desporto 93", "TDM Entretenimento 95", um canal por satélite "Ou Mun-Macau 96", a página electrónica, a aplicação de dispositivos móveis e as redes sociais, entre outras plataformas multimédia.

A TDM e a Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A. (CBTM) concluíram a fusão em 19 de Dezembro de 2023. Desde essa altura, a TDM é responsável por manter as operações da CBTM, fornecendo serviços de apoio aos residentes que recebem os canais básicos de televisão, num total de 45 canais de televisão digital, dos quais 29 são transmitidos simultaneamente em formato analógico.

Desde 1 de Outubro de 2023, o canal "TDM Ou Mun" é transmitido na rede de televisão da Grande Baía de Guangdong (incluindo o Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin), estando prevista a sua emissão para todo o Interior da China em 2025. Além disso, o canal por satélite "Ou Mun-MACAU" está em fase de implementação gradual nos países de língua portuguesa.

As duas estações de rádio de Macau são a Ou Mun Tin Toi na dependência da TDM e uma emissora privada - a Rádio Vila Verde. As duas estações emitem 24 horas por dia, tendo a Ou Mun Tin Toi operado dois canais, respectivamente, em língua chinesa e em língua portuguesa.

A TV Cabo Macau, S.A. entrou em funcionamento em Julho de 2000, e disponibiliza programação 24 horas por dia, através dos seus 92 canais (incluindo 68 canais básicos, 18 canais de pacote premium, quatro canais de teste e dois do uso exclusivo de hotel).

A Macau Lótus TV Media via Satélite, Limitada, que iniciou formalmente o seu funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2009, dispõe de um canal de programas que emite 24 horas por dia.

Imprensa Escrita

A Imprensa escrita tem uma história de mais de 100 anos em Macau. Lin Zexu, quando dirigiu a campanha de proibição do ópio em Cantão nos anos 1839-1840, mandou fazer extractos do Jornal Mensal de Macau para publicar em Cantão utilizando o Ou Mun San Man Zhi (Jornal das Notícias de Macau), como referência da sua governação. No dia 18 de Julho de 1893, Sun Yat-sen, o macaense Francisco H. Fernandes, entre outros, criaram o Echo Macaense, em chinês e português. A 22 de Fevereiro de 1897, Kang Youwei e Liang Qichao fundaram o Chi Xin Bao (Jornal - o Reformador da China). Após a Revolução de 1911, a Imprensa de Macau em língua chinesa registou um grande desenvolvimento com o aparecimento de novos jornais, nomeadamente o Ao Men Times (Tempos de Macau), o Hao Jing Wan Bao (Vespertino Espelho do Mar), o Ao Men Tong Bao (Jornal Informação), e o Hao Jing Ri Bao (Jornal Espelho do Mar).

Actualmente, são editadas, em Macau, com regularidade, 13 publicações diárias em língua chinesa, com uma tiragem total superior a 100 mil exemplares, e várias publicações com periodicidade semanal, igualmente em língua chinesa.

A Imprensa escrita portuguesa em Macau tem uma história mais longa do que a chinesa. Em 1822, saiu o primeiro número do A Abelha da China, o primeiro jornal a ser publicado na China. O Gazeta de Macau, o Imparcial e o Correio de Macau contam-se também entre os primeiros jornais publicados em português. Hoje, podemos ler em Macau três jornais diários em português e dois semanários bilingues. Em Macau publicam-se também dois diários em língua inglesa.

Jornais e revistas publicadas em Hong Kong, no Interior da China e no exterior estão à venda em Macau, onde se pode também ouvir e ver programas de rádio e de televisão, emitidos por estações de Hong Kong e do Interior da China.

Correspondentes em Macau

A Xinhua (Nova China), o Diário do Povo, a China News Service (China) e a Lusa, Agência Noticiosa de Portugal, estabeleceram delegações ou escritórios representativos em Macau. No entanto, inúmeros órgãos de comunicação social têm correspondentes na RAEM, nomeadamente o China Media Group, a Rádio e Televisão da China, o Wen Hui Bao (Xangai), o Southern Finance All Media Group, o Hong Kong Economic Journal, a RTHK (Hong Kong), a Television Broadcasts Limited (Hong Kong), Phoenix Satellite Television e Hong Kong Takung Wenhui Media Group Co., Ltd..

Organizações de Profissionais de Comunicação Social

Em Macau existem sete organizações de profissionais da comunicação social, a Associação dos Trabalhadores de Imprensa de Macau, o Clube de Jornalistas de Macau, a Associação dos Jornalistas de Macau, o Clube de Comunicação Social de Macau, a Associação Fraternal de Jornalistas dos Assuntos Desportivos de Macau, a Associação de Imprensa de Língua Portuguesa e Inglesa de Macau e a Associação de Comunicação Social Juvenil de Macau.

Gabinete de Comunicação Social

O Gabinete de Comunicação Social (GCS), que tem nível de direcção de serviços, está subordinado directamente ao Chefe do Executivo da RAEM. O GCS apoia os serviços da Administração na coordenação e estudo da área de comunicação social, bem como na divulgação de informação oficial e na organização de contactos com a Imprensa. O GCS produz periodicamente a revista "Macau", a "Macau Informação", e o Anuário Macau "Livro do Ano", com edições em chinês, português e inglês, reforçando, de forma proactiva, a divulgação de últimas informações, através de novos media e rede móvel.

O Gabinete de Comunicação Social empenhou-se em fornecer, através da rede móvel e novos meios de comunicação, informações de diferentes tipos aos órgãos de comunicação social e ao público em geral, lançando também a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau", a conta pública WeChat de Informações do Governo de Macau, o Canal YouTube, a Página no Facebook, o Canal Telegram, o Canal Instagram, bem como a Divulgação da RAEM (Weibo), a Divulgação da RAEM (WeChat) - Aproximando-se de Macau (Manchetes do Dia) e Aproximando-se de Macau (Divulgação da Grande Baía), a conta de áudio e vídeo WeChat, a conta TikTok e Micro-vídeo "vertical". Além disso, foram lançados a página electrónica e os aplicativos do "Livro do Ano" e da revista "Macau" em línguas chinesa, inglesa e portuguesa, para facilitar uma leitura mais generalizada.

O GCS manteve a cooperação com os principais órgãos de comunicação social do Interior da China, de modo a intensificar a divulgação e dar a conhecer as histórias de Macau. Colaborou com a Sucursal da Agência Xinhua para a Ásia-Pacífico na co-produção de álbuns noticiosos on-line e publicação de conteúdos em chinês, português e inglês em várias plataformas, como a rede Xinhua e Cliente. Tem mantido uma cooperação de longo prazo com a "Voz da Grande Baía" do Centro de Programas de Hong Kong, Macau e Taiwan do China Media Group, prestando

assistência na organização de reportagens especiais que também são publicadas em várias plataformas do Governo Central e da Grande Baía. Por outro lado, continuou a cooperar com o People's Daily Online na produção da série de vídeos "Microvisão de Macau".

Distribuição de Informação Oficial

Com vista a reforçar a segurança na submissão e recepção de notícias e informações dos serviços públicos, e a otimizar a respectiva gestão, o GCS lançou o sistema de submissão de informações (E-info Submit) e o sistema de gestão de informações (E-info Management), concretizando assim a recolha, gestão e distribuição unificadas de informações do Governo. Simultaneamente, lançou o GovInfo Hub, um sistema de difusão de informações dedicado ao sector de comunicação social. Otimizou os serviços prestados ao público, renovou a sua página electrónica (www.gcs.gov.mo) e lançou a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau" (APP). Desta forma, criou-se uma plataforma completa de distribuição de informações e notícias oficiais estruturada em três níveis, que abrange os serviços públicos, os órgãos de comunicação social e o público, a qual acelera de forma efectiva a circulação de informação governamental e robustece o mecanismo de notificação de informações.

O GCS criou ainda o mecanismo de recepção e difusão automática das informações de protecção civil, que se conecta ao sistema de alerta de mau tempo dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, enviando automaticamente alertas para os meios de comunicação social, publicando-os em simultâneo nos sites públicos, por forma a melhorar a pontualidade e a cobertura das informações de emergência do Governo.

O âmbito de aplicação da plataforma de divulgação de notícias do Governo da RAEM foi alargado à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, tendo a página electrónica do GCS, a aplicação de telemóvel "Notícias do Governo de Macau" e o sistema de distribuição de informações acrescentado a coluna "Zona de Cooperação", para divulgar, de forma unificada, as informações e notícias dos últimos desenvolvimentos da Zona de Cooperação, auxiliando o público e os meios de comunicação social no conhecimento e na compreensão da situação mais recente da Zona de Cooperação.

O GCS procedeu, no final de 2022, à expansão da capacidade de armazenamento dos equipamentos de software e hardware de um conjunto de plataformas de divulgação de notícias, aumentando significativamente a capacidade de carga dos sistemas do GCS. Por outro lado, foi efectuada a nova concepção e construção da estrutura da página electrónica do GCS para responder à crescente demanda de acesso e melhorar ainda mais o sistema de gestão de informações, fortalecer a protecção interna de segurança cibernética e construir a barreira de segurança da plataforma de informações e notícias do Governo.

Em 2025, o GCS lançou três serviços electrónicos destinados ao sector da comunicação social, designadamente o serviço de registo de correspondentes das agências de notícia através da "Conta Única", a inscrição online e o atendimento electrónico local para a cobertura noticiosa de actividades dos departamentos públicos. Além disso, criou a "plataforma online de gestão de informações de jornalistas" e introduziu a funcionalidade de reconhecimento facial em fotografias para reforçar a eficiência da gestão e da pesquisa de imagens de notícias.

Em 2025, o GCS redigiu, publicou e apoiou os diversos serviços públicos na difusão de um total de 17.706 notícias e informações (comunicados, notas de agendas, informações de relevo e discursos) em línguas chinesa, portuguesa e inglesa, bem como de 213 vídeos e 649 fotografias. Deste total, o GCS redigiu 1137 notas de imprensa, captou 648 fotografias jornalísticas e produziu 82 vídeos informativos.

A aplicação de telemóvel “Notícias do Governo de Macau” do GCS tem fornecido aos residentes, de forma contínua, informações em tempo real sobre a acção governativa do Governo da RAEM, notícias e fotografias oficiais, vídeos e informações sobre as condições meteorológicas locais em tempo real.

O GCS efectua, como sempre, transmissões em directo de actividades importantes, designadamente a apresentação pelo Chefe do Executivo do Relatório das Linhas de Acção Governativa à Assembleia Legislativa, a sessão de perguntas e respostas com a comunicação social e a conferência de imprensa do Chefe do Executivo, simultaneamente, no Canal YouTube e na Página do Facebook.

Registo de Publicações Periódicas

Ao Departamento de Informação do GCS compete proceder ao registo das empresas jornalísticas e editoriais e das publicações periódicas. Segundo o Regulamento do Registo de Imprensa, o registo será cancelado se a publicação não começar a ser publicada no prazo de 180 dias, caso seja diária, ou no prazo de um ano, caso não seja diária, a contar da data da inscrição, ou se a publicação estiver interrompida por igual tempo. O registo de publicações periódicas é gratuito.

Em 2025, houve 109 publicações validamente registadas junto do GCS, seis das quais foram registos novos. Ao mesmo tempo, seis publicações anularam o seu registo.

Edição de Publicações

A revista “Macau” é editada em três versões, chinesa, portuguesa e inglesa. Sendo uma publicação do GCS destinada à divulgação externa da RAEM, a revista “Macau” produz, de acordo com a orientação editorial, diferentes reportagens temáticas para apresentar aos leitores de Macau e do exterior o desenvolvimento da RAEM e as políticas, medidas e iniciativas do Governo, os últimos desenvolvimentos nos diversos domínios da sociedade, da economia e do bem-estar da população da RAEM, permitindo aos leitores ter uma compreensão geral de Macau.

Tecnologias de Informação Conselho de Ciência e Tecnologia

Após o estabelecimento da RAEM, o Conselho de Ciência e Tecnologia foi criado em 2001 através do Regulamento Administrativo n.º 16/2001.

O Regulamento Administrativo n.º 14/2023 definiu de novo a estrutura e as atribuições

do Conselho de Ciência e Tecnologia.

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2023, o Conselho é um organismo consultivo do Governo da RAEM, que tem por finalidade emitir parecer ao Governo sobre a formulação das políticas e do planeamento de promoção do desenvolvimento da indústria de inovação da ciência e tecnologia e da investigação científica.

O Conselho tem a seguinte composição: o Chefe do Executivo, como presidente, o Secretário para a Economia e Finanças, como vice-presidente, e o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura ou seu representante. Os restantes membros do Conselho são o director dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, o secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, o presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, o reitor da Universidade de Macau, o reitor da Universidade Politécnica de Macau, o reitor da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o director-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau e até 25 especialistas, académicos e personalidades sociais de reconhecido mérito nas áreas relacionadas com a ciência, a tecnologia, a inovação ou as indústrias. Compete à Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico prestar apoio técnico-administrativo ao Conselho.

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia (FDCT) foi criado em 2004, através do Regulamento Administrativo n.º 14/2004. Em 2021, o Governo da RAEM procedeu à alteração ao regulamento administrativo acima aludido através do Regulamento Administrativo n.º 1/2021. De acordo este último regulamento, o FDCT é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e com património próprio, e está sujeito à tutela do Secretário para a Economia e Finanças.

O FDCT destina-se a articular-se com os objectivos da política de ciência e tecnologia da RAEM, atribuindo apoio financeiro aos diversos projectos que contribuam para o reforço da força real de investigação científica, da capacidade de inovação e da competitividade da RAEM. Na prossecução dos seus fins, o FDCT apoia, em especial, os projectos:

- 1) Que contribuam para a generalização e o aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico;
- 2) Que contribuam para elevar a produtividade e reforçar a competitividade das empresas;
- 3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;
- 4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;
- 5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;
- 6) Que promovam a transferência de ciências e de tecnologia, considerados prioritários

para o desenvolvimento social e económico;

7) Pedidos de patentes.

O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM. A par disso, o FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Os Serviços de Correios de Macau foram estabelecidos oficialmente no dia 1 de Março de 1884, passando desde então a operar segundo convenções internacionais. Nesse mesmo dia, entrou em circulação o primeiro selo de Macau, denominado “Coroa”. De facto, a história dos serviços de correios de Macau tinha-se iniciado oficialmente quase um século antes (1798), com o início dos serviços de transporte marítimo.

À Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau foram delegadas várias funções. Para além dos serviços postais tradicionais e da Caixa Económica Postal, criada em 1917, foram-lhe atribuídos os serviços telefónicos e radiotelegráficos, em 1927. Contudo, a par do desenvolvimento da sociedade, essas atribuições passaram, paulatinamente, a ser assumidas por outras unidades ou serviços públicos. Em 1981, o serviço de telecomunicações foi concessionado à Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM) e em 2000 a competência reguladora de telecomunicações passou para a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT).

Em 19 de Dezembro de 2016, o Governo da RAEM procedeu a uma alteração ao Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, através do Regulamento Administrativo n.º 29/2016, integrando, a partir de 1 de Janeiro de 2017, as funções da DSRT nas funções da Direcção dos Serviços de Correios, que daí passou a ser designada por a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações na tutela dos Transportes e Obras Públicas, ao nível de uma direcção de serviços, constitui um organismo dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por finalidade a prestação do serviço público de correios e a regulação, fiscalização, promoção e coordenação de todas as actividades relacionadas com o sector de telecomunicações na RAEM, assumindo ainda a função de instituição de crédito. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações está subordinada ao Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Serviços de Correios

A fim de promover o desenvolvimento de negócios electrónicos e melhorar a experiência do cliente, o Centro Postal de Auto-Atendimento do Terminal da Taipa, após obras de remodelação, entrou em funcionamento no dia 5 de Junho de 2025. O Centro Postal é equipado com diversas

máquinas de auto-atendimento, mais concretamente uma máquina de venda automática de produtos filatéticos, cacifos de auto-atendimento de Levantamento de objectos postais “eLocker” e máquinas de auto-atendimento de envio de objectos postais “Envio Fácil”, para a disponibilização de serviços postais de 24 horas por dia. No mesmo dia, o Centro de Levantamento de Correio Rápido – EMS do Terminal da Taipa acrescentou a máquinas de auto-atendimento de envio de objectos postais “Envio Fácil”.

Em 2025, o volume do correio local registou uma diminuição anual de 2%. Relativamente à correspondência com o exterior, foram registadas, em 2025, descidas de 16% na correspondência expedida via superfície e de 10% na correspondência expedida por via aérea, em relação ao ano 2024, enquanto a correspondência recebida via superfície e a correspondência recebida por via aérea registaram quedas de 3% e 7% respectivamente. A correspondência expedida teve como principais destinos o Interior da China, Hong Kong, Portugal, região de Taiwan, Estados Unidos da América, Reino Unido, Canadá, Austrália, Singapura e Japão, etc.. A correspondência recebida teve como principais origens Hong Kong, o Interior da China, Japão, Portugal, região de Taiwan, Reino Unido, Singapura, Estados Unidos da América, Holanda e Bélgica.

No que diz respeito à correspondência registada, verificou-se, em 2025, uma queda de 11% do volume de correspondência registada local em termos anuais. Foram registadas uma subida de 2% no volume da correspondência registada expedida e uma descida de 5% no volume da correspondência registada recebida por via aérea, enquanto se verificaram subidas de 20% e 24% no volume da correspondência registada expedida e recebida via superfície, respectivamente.

Correio Rápido EMS e Encomendas Postais

A generalização do comércio electrónico levou a uma diminuição significativa da demanda por volume de objectos e encomendas EMS expedidos e recebidos. Em 2025, o volume total de objectos EMS expedidos e recebidos registou uma queda de 14% e 11%, em termos anuais, respectivamente. Os principais destinos do correio rápido foram o Interior da China, Hong Kong, a região de Taiwan, os Estados Unidos da América e Japão, enquanto os objectos recebidos vieram, sobretudo, do Interior da China, Japão, região de Taiwan, Hong Kong e Coreia do Sul. Actualmente, o Serviço de Correio Rápido de Macau abrange cerca de 200 países e regiões.

No que diz respeito às encomendas, em 2025, os volumes de encomendas expedidas e recebidas via superfície diminuíram em 26% e 8%, em termos anuais, respectivamente, enquanto os volumes de encomendas expedidas e recebidas por via aérea diminuíram em 23% e 9%, respectivamente, em termos anuais. Em termos globais, os volumes de encomendas expedidas e recebidas diminuíram em 25% e 9%, respectivamente, em termos anuais. Os principais destinos das encomendas expedidas foram o Interior da China, Estados Unidos da América, Austrália, Canadá e região de Taiwan, enquanto as encomendas recebidas vieram sobretudo do Japão, região de Taiwan, Alemanha, Estados Unidos da América e Austrália.

Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS)

Os Serviços Electrónicos Postais Seguros (SEPS) criaram uma plataforma de distribuição, lançando, respectivamente, Correio Electrónico Registado Postal, Correio Electrónico Postal, e

Direct Mail, facturas electrónicas e ainda Avisos electrónicos de Correio Rápido e Encomendas, bem como o registo de eLocker.

Em resposta à procura da sociedade do serviço electrónico rápido, os clientes podem consultar "SEPBox" através da "Conta Única" e da "Plataforma para Empresas e Associações". Os indivíduos podem autorizar a Direcção de Correios e Telecomunicações a usar os seus dados na "Conta Única" para o registo no "SEPBox", podendo, sem necessidade de ir pessoalmente ao balcão ou a quiosques de informação durante todo o processo, concluir o processo de registo no "SEPBox" através da "Conta Única".

Além disso, o "Carimbo Postal Electrónico Certificado" concluiu a actualização regular de segurança. Este serviço público coloca, nos documentos ou arquivos electrónicos, um carimbo temporal confiável, garantindo a integridade dos dados e a autenticidade da data e hora registadas, permitindo a detecção de quaisquer alterações subsequentes, por forma a garantir a validade legal dos documentos.

Filatelia

Em 2025, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações lançou um total de 13 emissões de selos e uma etiqueta postal. Os 13 temas escolhidos abrangem a cultura tradicional chinesa, os eventos internacionais e os temas de interesse social de Macau, nomeadamente produtos filatélicos para comemorar a "15.ª Edição dos Jogos Nacionais" (Folha de Selos emitida conjuntamente pelos Correios da China, os Correios de Hong Kong e a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau), co-organizados pela primeira vez por Guangdong, Hong Kong e Macau, o "80.º Aniversário da Vitória na Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Antifascista", e o "20.º Aniversário do Centro Histórico de Macau como Património Mundial".

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações continuou a lançar, em 2025, produtos postais do Zodíaco Chinês, emitindo, em conjunto com o Serviço Postal da China e o Serviço Postal de Hong Kong, produtos postais com o tema do Ano lunar da Cobra.

No que diz respeito aos presentes filatélicos, foi lançada uma caixa especial para oferta que contém um gaiwan, de cerâmica, do "Ano Lunar da Cobra".

Para comemorar e celebrar eventos especiais, em 2025 foram prestados um total de 15 serviços postais com carimbo comemorativo.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações participou na "Exposição Internacional Filatélica – Coreia do Sul 2025", por forma a promover produtos filatélicos de Macau e melhorar a sua imagem no mercado filatélico internacional. Na ocasião, foi realizada uma recepção promocional da "Macau 2026: Exposição Mundial de Filatelia Especializada", com objectivo de reforçar o intercâmbio e cooperação internacional filatélicos.

Caixa Económica Postal

A Caixa Económica Postal (CEP) é uma instituição de crédito e tesouraria subordinada à

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações. Oferece também diversas actividades bancárias, proporcionando serviços de crédito, de pagamentos electrónicos, de câmbio de moeda e do serviço “Easy Transfer”, entre outros.

No que diz respeito ao serviço de crédito, a CEP concede empréstimos, de curto prazo e sem caução, a funcionários públicos e a trabalhadores de instituições de utilidade pública e de empresas privadas com quem tem acordos de concessão de empréstimos. Durante o ano de 2025, o valor total de empréstimos concedidos foi de cerca de 170 milhões de patacas.

A plataforma de pagamento electrónico da CEP facilita serviços de pagamento online. O público ao requerer, ou utilizar os diferentes serviços governamentais via Internet, pode efectuar, em simultâneo, os pagamentos. Em 2025, cerca de 70 mil transacções foram feitas através desta plataforma.

Para além destes serviços, a CEP também disponibiliza serviço de câmbios de 17 moedas, incluindo a pataca, o dólar de Hong Kong, o renminbi, o dólar americano, o euro, o yen japonês, entre outras.

Após o lançamento do serviço “Easy Transfer”, a CEP continuou a prestar, em 2025, aos seus clientes, um conveniente e rápido serviço de transferência interbancária local.

A Plataforma de Dados de Crédito entrou em funcionamento em 2023. Desde 1 de Janeiro de 2024, as 30 instituições de crédito de Macau participantes na Plataforma são obrigadas a, mediante consentimento expresso dos clientes e em conformidade com as directrizes da Autoridade Monetária de Macau, requerer à Plataforma os respectivos relatórios de crédito pessoal. Em 2025, a Plataforma recebeu cerca de 86 mil pedidos de relatórios de crédito pessoal.

Serviços de Certificação Electrónica

Os Serviços de Certificação - eSignTrust, única entidade certificadora reconhecida pelo Governo da RAEM, oferece serviços de autenticação e cria assinaturas electrónicas qualificadas para os residentes e funcionários de empresas e entidades governamentais, atribuindo força probatória aos documentos electrónicos. Nos termos da Lei n.º 5/2005 (Regime Jurídico dos Documentos e Assinaturas Electrónicas), as assinaturas electrónicas qualificadas, apostas em documentos electrónicos, têm valor legal.

No dia 30 de Dezembro de 2025, foi lançado o Serviço Online do “Serviço de Certificados Electrónicos (Entidade Governamental)” do “eSignCloud”. Os trabalhadores da Administração pública podem efectuar, através da conta “Assuntos Governamentais”, a renovação dos certificados do “eSignCloud”, ou usar a aplicação móvel “Conta Única de Macau” para revogar certificados electrónicos ou consultar o estado de certificados electrónicos a qualquer momento. Tudo pode ser feito online.

Até ao final de Dezembro, o número total de certificados de assinatura electrónica autênticos aumentou em cerca de 9%. Analisando em termos de categorias, a maior subida diz respeito ao certificado electrónico “eSignCloud” com uma taxa de aumento de cerca de 20%, seguida do Certificado Qualificado, com uma subida de cerca de 7%, e do certificado normalizado com uma subida de cerca de 5%, enquanto se verificou uma diminuição de 6% no Certificado de

Encriptação.

Comparando em termos de categorias de utilizadores, as taxas de aumento dos utilizadores individuais e institucionais de certificados qualificados foram, respectivamente, de 33% e 2%, derivado principalmente a requisitos de conformidade legal. Os utilizadores individuais, institucionais e governamentais da “eSignCloud” também registaram aumentos notáveis de cerca de 28%, 13% e 21%, respectivamente, em termos anuais. Os aumentos da “eSignCloud” foram decorrentes principalmente de requerentes de registo de marca, de requerimentos de operadores de comércio externo para declaração aduaneira electrónica e das necessidades de utilização de serviços electrónicos.

A “eSignTrust” continuou a ser aprovada pela auditoria de WebTrust for Certification Authorities com reconhecimento internacional e obteve, por sete anos consecutivos, o Selo de Certificação Web Trust (para Autoridades de Certificação).

Em 2025, o número acumulado de assinaturas da “eSignCloud” foi de aproximadamente 527.700, enquanto o número de inscrição e renovações do serviço de certificado electrónico “eSignCloud” foi de 1388 (1115 novos pedidos, 273 renovações). Os serviços de certificados electrónicos foram utilizados na “Conta Única” por 11.200 vezes, enquanto o número dos certificados electrónicos “eSignCloud” individuais emitidos através da “Conta Única” ocupa 88,6%.

Serviços de Telecomunicações

Telecomunicações Fixas e Telecomunicações com o Exterior

As licenças para rede pública de telecomunicações fixa atribuídas à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. (CTM) e à Companhia de Telecomunicações de MTEL, Limitada (MTEL), bem como a escritura pública relativa à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações celebrado com a CTM deviam originalmente expirar em 30 de Setembro de 2025. Dado que era necessário tempo para considerar o futuro desenvolvimento da infra-estrutura da rede fixa e para garantir a prestação estável de serviços públicos de telecomunicações, o Governo da RAEM decidiu finalmente renovar as duas licenças para a rede pública de telecomunicações fixa e prorrogar o Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2027.

Até ao final de 2025, os serviços das linhas fixas de telefone eram fornecidos pela CTM. Havia, em Macau, 76.143 linhas fixas de telefone. Estavam instalados 428 telefones públicos nas ruas e recintos públicos da península de Macau e das ilhas da Taipa e Coloane. Estes telefones têm também função IDD. Com esta função é possível telefonar de Macau para 241 países e regiões do mundo.

Os serviços de telecomunicações fixas foram prestados pela CTM e pela MTEL, incluindo o fornecimento de serviço da banda larga aos operadores de telecomunicações locais e estrangeiros, bem como linhas de locação locais e internacionais. As telecomunicações de Macau com o exterior estavam ligadas a Hong Kong e ao resto do mundo através do sistema de cabos ópticos terrestres do Interior da China. Até Dezembro de 2025, a largura total do cabo de fibra óptica terrestre para o exterior era de 630 Gbps. O cabo submarino N.º 3 Ásia-Europeu cessou o funcionamento após 25 anos de operação em 2024.

Serviços de Telefones Móveis

Em articulação com a evolução da tecnologia de telecomunicação e a demanda do mercado, em Julho de 2022 o Governo da RAEM renovou, por dois anos, a licença 3G, que expirou em 4 de Junho de 2025, pelo que o serviço 3G foi oficialmente retirado do mercado, enquanto a licença 4G foi renovada por cinco anos até 23 de Junho de 2028.

Atendendo à tendência do desenvolvimento do 5G e às necessidades da integração da Grande Baía, o Governo da RAEM, em Novembro de 2022, atribuiu, através de actos de concurso público, respectivamente à CTM e à China Telecom, as licenças para o serviço de telecomunicações móveis 5G por um prazo de oito anos. A cobertura da rede 5G ao ar livre em Macau das duas empresas atingiu 90% no espaço de um ano. Até o final de 2025, a rede 5G foi actualizada para 5.5G e suporta o funcionamento de redes independentes, com 98% da taxa de cobertura da rede ao ar livre e a velocidade da rede é significativamente melhor que a rede 4G.

No final de 2025, existiam em Macau três operadoras de redes de telecomunicações móveis, nomeadamente a CTM, a China Telecom (Macau) Co., Ltd. e a Hutchison Telephone (Macau) Co., Ltd. que fornecem serviços de telecomunicações móveis 4G, tendo as duas primeiras operadoras também fornecido serviços de telecomunicações móveis 5G.

Até ao final de 2025, o número de utentes de serviços de telecomunicações móveis somava 1.495.213 e a taxa de popularização dos telefones móveis atingiu os 217% (Nota 1). Os utilizadores registados ocuparam 74% e os de cartões pré-pagos representaram 26%. O 5G tornou-se predominante e seus utilizadores corresponderam a 76% do total dos utilizadores, enquanto os utilizadores 4G ocuparam 21% dos utilizadores registados e 34% dos utilizadores de cartões pré-pagos, com a percentagem em constante diminuição.

Dados estatísticos de serviços de telecomunicações

Ano	N.º de subscritores de telecomunicações móveis	N.º de cartões SIM pré-pagos recarregáveis de telecomunicações móveis
2020	832.949	788.268
2021	880.785	393.962
2022	925.809	287.407
2023	1.000.449	373.677
2024	1.042.680	406.033
2025	1.099.308	395.905

Serviços de Internet e de Banda Larga

Das 20 operadoras de internet licenciadas em Macau, os serviços de interligação são assegurados sobretudo pela CTM e pela MTEL. Graças à actualização da rede e à cobertura total do 50G-PON no primeiro semestre de 2025, a cidade consolidou a sua transição para a era da banda larga de fibra óptica de 10 gigabits.

Até ao final de 2025, 218.324 clientes estavam registados como utilizadores da banda larga, representando um aumento cerca de 1,6%, em relação aos registados no ano de 2024, dos quais, 196.672 utilizadores da banda larga eram agregados familiares, ocupando cerca de 94,6% do número total dos agregados familiares (Nota 2). As velocidades de carregamento/descarregamento de banda larga de fibra óptica residencial são de até 25 Gbps/50 Gbps

Em 2009, iniciou-se o plano da rede urbana de acesso da banda larga sem fios e os residentes e os turistas começaram a usufruir deste serviço gratuito a partir de Setembro de 2010. Até ao final de 2025, foram instalados no total 176 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios WiFi GO, tendo-se registado mais de 559 milhões de acessos à Internet com a utilização do serviço WiFi GO.

A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações autorizou, em 2017, fornecedores qualificados de serviço da Internet (ISP) para instalar pontos de serviço de acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios Wi-Fi em espaços públicos. Com vista a alargar a cobertura de Wi-Fi gratuito, foi lançado, em Dezembro do mesmo ano, o plano de serviço "FreeWiFi.MO", promovendo as instituições e organismos de Macau a disponibilizar serviços Wi-Fi gratuitos ao público e turistas. O Plano contou com o apoio e participação de fornecedores de serviço de Internet, serviços públicos do Governo, hotéis, hospitais, centros comerciais, bancos, rádio táxis, organismos de utilidade pública e do sector da restauração. Até ao final de 2025, foram instalados no total 586 pontos do serviço do acesso gratuito à Internet de banda larga sem fios.

Cibersegurança

Após a entrada em vigor da Lei n.º 13/2019 (Lei da cibersegurança) a 22 de Dezembro de 2019, e como entidade designada de supervisão de cibersegurança, a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações assumiu as atribuições de supervisionar os operadores privados de infra-estruturas críticas em quatro domínios, monitorizando, nomeadamente: a radiodifusão televisiva e sonora; a exploração de redes públicas de telecomunicações fixas ou móveis e prestação de serviços de acesso à Internet; as sociedades comerciais de capitais exclusivamente públicos; e as pessoas colectivas privadas qualificadas de utilidade pública administrativa cuja actividade se cinja à área científica e tecnológica. Em 2025, 32 operadores estiveram sujeitos a supervisão, quatro dos quais viram a respectiva isenção aprovada. A Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações supervisionou, de forma contínua, a implementação do "Real-Name System" e da conservação dos registos de translação de endereços electrónicos.

Serviços de Centros de Dados

Para acompanhar o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação e

responder ao aumento na procura da sociedade pelo serviço de centros de dados, o Governo da RAEM estabeleceu, em 2024, o regulamento administrativo intitulado “Regime de Instalação e Funcionamento de Centros de Dados”, desvinculando assim da licença de redes públicas de telecomunicações fixas o serviço de centros de dados, que deixará de ser atribuída mediante concurso público. Em alternativa, as entidades qualificadas serão autorizadas a instalar e colocar em funcionamento os centros de dados.

Até Dezembro de 2025, a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L e a China Telecom (Macau) Co., Ltd. obtiveram as autorizações necessárias para prestar serviços de centros de dados.

Serviços Televisivos

Relativamente ao serviço terrestre de televisão por subscrição, o Governo e a TV Cabo chegaram, em Abril de 2019, a um consenso sobre a renovação do contrato, tendo assinado, em regime de não exclusividade, o acordo da renovação, por cinco anos. Posteriormente, para assegurar a continuidade do serviço de televisão terrestre por subscrição, foi prorrogado o prazo do serviço até 30 de Setembro de 2027.

Com vista a facilitar aos residentes a recepção de canais televisivos por satélite, em Julho de 2014, por Despacho do Chefe do Executivo, foi dispensado da devida autorização o uso de parabólicas destinadas à recepção de programas de televisão, equivalentes aos receptores de televisão por satélite, cujos diâmetros de antenas não podem exceder os três metros.

Gestão e Registo de Nomes de Domínio da Internet

Após expirar o prazo para a designação da Universidade de Macau como responsável pela gestão e registo do nome de domínio “.mo” da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da RAEM criou, em Março de 2011, o novo Centro Informático de Internet de Macau que, em 2014, lançou o serviço de inscrição de nomes de domínio e de serviço de pagamento electrónico em chinês e em português e optimizou os procedimentos e requisitos de requerimento de inscrição de domínio de Macau, com vista a oferecer o serviço de inscrição de nomes de domínio mais diversificado e de melhor qualidade. Em 2015 e 2018, foram lançados os serviços de inscrição de nomes de domínio Ipv6 e de Macau sob a extensão “.mo”, impulsionando ainda mais o desenvolvimento do serviço de inscrição de nomes de domínio de Macau.

Diplomas legais

A Lei n.º 21/2024 (Regime jurídico das radiocomunicações) e os regulamentos complementares entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2025, substituindo a legislação anterior. A implementação da nova legislação simplificou os respectivos procedimentos administrativos e alargou o âmbito da isenção de homologação de equipamentos, que passou a abranger telemóveis e telemóveis inteligentes com função de serviços de telecomunicações móveis via satélite, acelerando a comercialização dos novos telemóveis e impulsionando o desenvolvimento do mercado

O Regulamento Administrativo n.º 13/2024 (Regime de instalação e funcionamento de centros de dados) entrou em vigor em 1 de Abril de 2024. Desde então, os investidores interessados em investir em centros de dados podem formular o pedido à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, podendo instalar e operar o centro de dados após a autorização prévia do Chefe do Executivo.

O Governo da RAEM assinou o contrato adicional à Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações, com a CTM, prorrogando o contrato de concessão do Serviço Público de Telecomunicações até 30 de Setembro de 2027. As novas cláusulas introduzidas aperfeiçoaram as normas relativas à abertura e partilha de espaços com outras entidades qualificadas, nomeadamente as condutas de concessão, os edifícios de telecomunicações e as linhas de acesso remoto.

Nota: (1) O número da estatística demográfica de 2025 publicado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos era de 688.900 pessoas, até ao final do ano.

(2) Segundo a estatística demográfica de 2025 publicada pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao final do ano, o número de agregados familiares era de 207.800.



**Educação e generalização da
inteligência artificial**



洞悉國家 中國2025與

新質生產力

以創新為主導，擺脫傳統經濟增長方式，發展具有高科技、高效能、高質量的先進生產力。

成果轉化

將科研成果高效轉化為實際應用與經濟效益。

理解國家所需，是我們個





Com o desenvolvimento contínuo e acelerado da tecnologia de inteligência artificial (IA), o Governo da RAEM, guiado pela orientação do desenvolvimento integrado da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados, tem vindo a impulsionar de forma proactiva a construção da “educação inteligente” e a promover empenhadamente a educação em inteligência artificial, desenvolvendo, simultaneamente, uma educação científica sistemática e de vários níveis em inteligência artificial para diferentes faixas etárias e grupos, com vista a generalizar, por um lado, o seu conhecimento e aplicação, e por outro, a reforçar a formação de quadros qualificados na área da ciência e tecnologia de alta qualidade.

SOLOS, INFRAESTRUTURAS, HABITAÇÃO E ENTIDADES PÚBLICAS



Solos, Infra-estruturas, Habitação e Entidades Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) está na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e é o serviço público responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas nos domínios do urbanismo, da gestão, do uso e do desenvolvimento de solos, e pelo licenciamento e fiscalização das obras de construção civil, bem como pela fiscalização das condições de segurança das instalações eléctricas e mecânicas em edificações.

A DSSCU conta com quatro subunidades importantes, designadamente, o Departamento de Planeamento Urbanístico, o Departamento de Gestão de Solos, o Departamento de Urbanização e o Departamento de Instalações Eléctricas e Mecânicas, com competências no âmbito do planeamento urbanístico, da gestão de solos, apreciação e aprovação de obras particulares e fiscalização das mesmas, entre outros.

Planeamento Urbanístico de Macau

Plano Director

Após a publicação do Regulamento Administrativo n.º 7/2022, que aprova o "Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)", no intuito de se articular com as linhas de acção governativa do Governo da RAEM, assim como acompanhar e avaliar a execução após a entrada em vigor do Plano Director de acordo com as exigências da "Lei do planeamento urbanístico" e da "Regulamentação da Lei do planeamento urbanístico", a DSSCU iniciou em 2024 a elaboração do relatório periódico do Plano Director.

Em 2025, a equipa de estudos concluiu a primeira fase dos trabalhos técnicos relevantes (designadamente, a análise de casos de referência, a definição do fluxo procedimental dos trabalhos, bem como a elaboração do método de recolha de informações). A segunda fase consiste na elaboração do relatório periódico do Plano Director.

Conforme a proposta de implementação dos quatro projectos estruturantes constante no Relatório das Linhas de Acção Governativa, três deles integram a área de intervenção do Plano Director: a Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau, o Parque Industrial de Investigação e Desenvolvimento das Ciências e Tecnologias de Macau e o Hub (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau, situado na margem oeste do Rio das Pérolas. Assim, para articular com a execução destas obras, garantir a disponibilidade de terrenos, impulsionar a diversificação das indústrias “1+4” e cumprir os planos estratégicos de nível superior e diplomas legais aplicáveis, a DSSCU iniciou, em 2025, os trabalhos de revisão do Plano Director, nos termos da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico).

Planos de pormenor

Após a publicação do Plano Director, o Governo da RAEM deu início, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração dos planos de pormenor de cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG), nomeadamente as UOPG Este-2, UOPG Zona do Porto Exterior-1, UOPG Zona do Porto Exterior-2, UOPG Norte-1 e UOPG Taipa Central-2, entre outras, foi concluída a elaboração do “Plano de Pormenor da UOPG Este – 2”, o qual foi publicado e entrou em vigor.

Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2

Foi aprovado o relatório dos resultados da segunda fase dos trabalhos referentes à elaboração do Plano de Pormenor das UOPG Zona do Porto Exterior-1 e UOPG Zona do Porto Exterior-2, o qual servirá como base para a promoção dos trabalhos posteriores, tendo em conta a situação mais actualizada.

Plano de Pormenor da UOPG Norte-1

O relatório dos resultados da segunda fase dos trabalhos respeitantes à elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Norte-1 foi aprovado, e servirá como base para a promoção dos trabalhos posteriores.

Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2

Na sequência da recepção dos resultados da segunda fase dos trabalhos de elaboração do Plano de Pormenor da UOPG Taipa Central-2, a Comissão Interdepartamental procedeu ao intercâmbio de opiniões com os serviços competente, visando a coordenação do projecto.

Planeamento Específico

Avaliação do impacto patrimonial e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues

Em relação às deliberações aprovadas na Sessão do Comité do Património Mundial realizada

em 2021, a DSSCU deu início ao estudo “Avaliação do impacto patrimonial e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues”, tendo a entidade responsável pelo estudo apresentado em Dezembro de 2022 os resultados preliminares do estudo da primeira fase. Em Agosto de 2023, concluiu-se o relatório dos resultados da segunda fase, o qual foi entregue às entidades da área cultural competentes em Setembro do mesmo ano e, posteriormente, submetido pela Administração Nacional do Património Cultural da China ao Comité do Património Mundial da UNESCO. Em 2025, o trabalho principal consistiu na manutenção de comunicação e coordenação com o Instituto Cultural, aguardando a resposta do Comité do Património Mundial da UNESCO sobre o relatório.

Planta de Condições Urbanísticas

Nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico e da Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, a DSSCU tem dado continuidade, de forma ordenada, aos trabalhos de elaboração das plantas de condições urbanísticas das zonas não abrangidas pelos planos de pormenor. O número de plantas de condições urbanísticas emitidas em 2025 foi, no total, de 67.

Construção Civil - Empresas e Construtores

A DSSCU é responsável pela inscrição e renovação da inscrição de entidades de manutenção e entidades inspectoras de ascensores (inscrição provisória ou definitiva), de empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), de construtores civis (execução de obras), de sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo), de técnicos (de ascensores e nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e empresas (gás) que exerçam as respectivas actividades em Macau, assim como pela actualização periódica das informações e da situação dos respectivos sectores.

Segundo os dados, até ao final de 2025, encontravam-se registadas, na DSSCU, 1544 entidades de manutenção e entidades inspectoras de ascensores (inscrição provisória ou definitiva), construtores civis (execução de obras), empresários comerciais, pessoas singulares ou sociedades comerciais (execução de obras), sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (nos domínios da construção urbana e do urbanismo) e de empresas (gás), conforme a seguinte tabela:

Tipo		Primeira inscrição	Renovação	Total
(Ascensores) conforme a Lei n.º 14/2022 e o Regulamento Administrativo n.º 11/2023	Entidades de manutenção	42	--	42
	Entidades inspectoras	3	--	3
	Entidades inspectoras (inscrição provisória)	12	--	12
	Subtotal	57	--	57

(Cont.)

Tipo		Primeira inscrição	Renovação	Total
(Construção urbana) conforme a Lei n.º 14/2021 e o Regulamento Administrativo n.º 38/2022	Construtores civis (execução da obra)	9	147	156
	Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares (execução de obras)	158	949	1107
	Subtotal	167	1096	1263
(Domínios da construção urbana e do urbanismo) conforme a Lei n.º 1/2015 e o Regulamento Administrativo n.º 12/2015	Sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares	15	157	172
	Prevenção contra incêndios	0	5	5
	Subtotal	15	162	177
(Gás) conforme o Regulamento Administrativo n.º 3/2003	Empresas	3	44	47
Total		242	1302	1544

Técnicos

De acordo com a Lei n.º 14/2022 (Regime jurídico de segurança dos ascensores) e a Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os técnicos são classificados de acordo com as áreas de especialização. Até ao final de 2025, foram registadas um total de 1379 inscrições válidas de técnicos de ascensores, de técnicos nas diversas áreas de especialização nos domínios da construção urbana e do urbanismo e de engenheiros técnicos, entre os quais, cinco técnicos com dois títulos profissionais, assim o número efectivo de profissionais inscritos é de 1374, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização		Primeira inscrição	Renovação	Total
Técnicos de ascensores		154	--	154
Técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Arquitectos	11	186	197
	Arquitectos Paisagistas	0	1	1
	Engenheiros Civis	74	512	586
	Engenheiros de Segurança Contra Incêndios	0	6	6

(Cont.)

Áreas de especialização		Primeira inscrição	Renovação	Total
Técnicos (nos domínios da construção urbana e do urbanismo)	Engenheiros Electrotécnicos	8	98	106
	Engenheiros Electromecânicos	19	179	198
	Engenheiros Mecânicos	16	98	114
	Engenheiros Químicos	0	7	7
	Engenheiros Industriais	0	0	0
	Engenheiros de Combustíveis	0	2	2
	Engenheiros Técnicos	0	8	8
Total		282	1097	1379

Obras de Construção

Obras privadas

De acordo com os dados estatísticos da DSSCU, em 2025, registou-se um total de 30 projectos privados concluídos, respeitantes à construção de edifícios que abrangem um total de 1068 fracções habitacionais com uma área bruta de construção (ABC) total de 58.958 metros quadrados, 85 fracções comerciais com uma ABC total de 12.603 metros quadrados, 452 lugares de estacionamento para veículos ligeiros e 147 para motociclos com uma ABC total de 17.895 metros quadrados. No entanto, durante este ano não se registou qualquer projecto concluído respeitante a fracções destinadas a escritórios e fracções industriais/armazéns.

Em 2025, deu-se início à execução de 13 projectos privados de construção de edifícios que abrangem um total de 669 fracções habitacionais com a ABC total de 56.497 metros quadrados, 71 fracções comerciais com a ABC total de 5422 metros quadrados, 564 lugares de estacionamento privados para veículos ligeiros e 124 para motociclos com uma ABC total de 22.922 metros quadrados. No entanto, durante este ano não se registou o início de qualquer projecto respeitante a fracções destinadas a escritórios e fracções industriais/armazéns.

Até aos finais de 2025, estava em curso a construção de 1817 fracções, das quais 1671 são fracções habitacionais com a ABC total de 137.880 metros quadrados, 140 são fracções comerciais com a ABC total de 19.718 metros quadrados, cinco fracções destinadas a escritórios com a ABC total de 800 metros quadrados e uma fracção industrial/armazém com a ABC total de 1057 metros quadrados, sendo a última idêntica ao de 2024. Para além disso, encontravam-se em construção 1393 lugares de estacionamento em auto-silos (1134 para veículos ligeiros e 259 para motociclos) com uma área total de 39.475 metros quadrados. Ainda durante o ano em curso, encontravam-se em fase de concepção 6327 fracções, nomeadamente 5993 fracções habitacionais com a ABC total de 477.159 metros quadrados, 244 fracções comerciais com a ABC total de 34.212 metros quadrados, 84 fracções destinadas a escritórios com a ABC total

de 15.470 metros quadrados e seis fracções industriais/armazéns com a ABC total de 79.078 metros quadrados. Encontravam-se também em fase de concepção os planos de estacionamento em auto-silos com 4285 lugares (2934 para veículos ligeiros e 1351 motociclos) com a ABC total de 146.495 metros quadrados.

Relativamente às obras de construção privada, em 2025, registou-se um total de 14.343 pedidos de licenças de obras, nomeadamente 3060 referentes a obras simples em partes comuns de edifícios e a obras para estabelecimentos de comidas e bebidas, cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one-stop, 2901 referentes a obras de demolição, de reparação e de remodelação e 452 referentes a obras de construção e de ampliação. Em simultâneo, a DSSCU concluiu os procedimentos relativos a 13.957 pedidos de licenças, incluindo os acumulados dos anos anteriores até 2025, estando a maior parte deles relacionados com obras simples em partes comuns de edifícios e obras de estabelecimentos de comidas e bebidas, cujos pedidos foram submetidos através dos serviços one-stop (3043), obras de demolição, de reparação e de remodelação (2917) e obras de construção e de ampliação (493).

Documentos Autenticados de Projectos de Construção

Em 2025, a DSSCU emitiu 5885 licenças de utilização mediante os pedidos de documentos autenticados de projectos de construção.

Fiscalização de Ascensores

As competências da DSSCU no âmbito das instalações eléctricas e mecânicas incluem principalmente a apreciação e aprovação dos projectos destas instalações integradas nos empreendimentos de construção, fiscalização das actividades de manutenção e inspecção de ascensores, emissão de licença de exploração de instalações eléctricas e fiscalização da instalação e funcionamento de equipamentos electromecânicos de recreio de grande envergadura, etc.

O “Regime jurídico de segurança dos ascensores” entrou em vigor em Abril de 2024, e segundo os dados da DSSCU, até ao final de 2025, o número de ascensores registados em Macau foi superior a 10.600. Por outro lado, as entidades dos sectores relacionados também aproveitaram a plataforma de serviços online da DSSCU para apresentar pedidos relativos a ascensores, incluindo o registo de dados dos ascensores, a notificação da aprovação da inspecção e a notificação relativa ao contrato de manutenção, entre outros, totalizando 4904 pedidos.

Para garantir a segurança dos ascensores, em 2025, foram efectuadas 388 inspecções aleatórias aos ascensores instalados em Macau. Para além das inspecções aleatórias regulares, foram promovidos outros trabalhos de fiscalização de forma ordenada, incluindo a fiscalização das actividades de manutenção e inspecção das respectivas entidades, a garantia de que os ascensores registados estão em conformidade com a legislação vigente e reúnem as condições de segurança de funcionamento, etc.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

A Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP) é responsável pela definição e execução

das políticas de obras públicas; por estudar, projectar, construir e conservar as edificações e infra-estruturas públicas; bem como participar, coordenar e implementar projectos de empreendimentos no âmbito da cooperação regional, e está na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

A DSOP tem vindo a implementar as políticas do Governo da RAEM delineadas para a área do desenvolvimento de empreendimentos e infra-estruturas públicas, tendo implementado várias obras públicas de grande envergadura, nomeadamente, a Ponte de Sai Van, a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, o Posto Fronteiriço Qingmao e a Ponte Macau, entre outros. A criação da DSOP contribui para promover os empreendimentos de obras públicas da RAEM de forma mais centralizada e eficiente, sendo reforçada a cooperação entre a RAEM e as cidades e regiões vizinhas, proporcionando o desenvolvimento sustentável e ambiente de qualidade de vida para Macau.

Em 2025, a DSOP impulsionou activamente diversos projectos de obras públicas e infra-estruturas de interesse social, abrangendo vários domínios, nomeadamente as obras de aterros, rede rodoviária da zona A, habitação pública, edifícios governamentais, instalações públicas e Metro Ligeiro, entre outras, donde se destacam a conclusão global da Obra de Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Porto Interior, que mitigou o impacto das inundações no Porto Interior; a inauguração da obra de construção (primeira fase) de passagem superior para peões na Avenida Marginal do Patane, que interliga a travessia pedonal da Rua da Doca do Lam Mau; e a abertura da empreitada da 2.ª fase do projecto de sistema de transporte tridimensional na Rotunda da Amizade (rampa de acesso B), em articulação com o alojamento dos agregados familiares nas habitações públicas na Zona A dos Novos Aterros Urbano, melhorando a ligação de trânsito da Zona à península de Macau.

Construção Hospitalar/Organismos Governamentais / Instalações Públicas

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas

O Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas localiza-se na zona adjacente à Estrada do Istmo, no Cotai, num lote de terreno com cerca de 75.800 metros quadrados de área. O empreendimento é constituído por sete edifícios, redes viárias, praças, viadutos, passagens superiores para peões e equipamentos de suporte. O empreendimento tem uma área bruta de construção de cerca de 431.500 metros quadrados. A primeira fase incluiu a construção do Instituto de Enfermagem, do Edifício Residencial para Trabalhadores, do Hospital Geral, do Edifício de Apoio Logístico, do Edifício de Administração e Multi-Serviços, bem como o Edifício do Laboratório Central, já todos concluídos e em funcionamento. O Edifício do Hospital de Reabilitação faz parte da 2.ª fase da empreitada do Hospital das Ilhas, cuja obra se iniciou em Dezembro de 2023. O Edifício tem 15 pisos de altura e dois pisos em cave, e está equipado com quatro passagens superiores para peões que fazem a ligação com o Hospital Geral e com as paragens de autocarros públicos. Após a conclusão do projecto, será aumentada a capacidade dos serviços dos cuidados médicos de Macau, de modo a satisfazer melhor as necessidades de saúde da população.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 12 no NAPE (bloco I do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM)

O projecto, implementado no Lote 12 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados ao uso dos serviços públicos da Administração, (respectivamente, com 12 pisos e 21 pisos) e um auto-silo subterrâneo. Foram concluídas as obras de construção das fundações e caves da empreitada e a obra de superestrutura teve início em Março de 2025.

Edifício de Escritórios para a Administração no Lote 25 no NAPE (bloco II do Edifício de Escritórios do Governo da RAEM)

O projecto, implementado no Lote 25 no NAPE, visa a construção de dois edifícios de escritórios destinados ao uso dos serviços públicos da Administração, (respectivamente, com 12 pisos e 17 pisos) e um auto-silo subterrâneo. Foi concluída a construção das fundações e caves da empreitada, e a obra de construção da superestrutura teve início em Novembro de 2024.

Edifício de Escritórios para a Administração no lote Q-1d da ZAPE

No lote Q-1d da ZAPE, será construído um edifício de escritórios para a Administração com 12 pisos e um auto-silo subterrâneo. As obras de construção das fundações e caves da empreitada tiveram início em Maio de 2024.

Edifícios do Tribunal Judicial de Base nos Lotes C1 a C4 no Lago Nam Van

Localizados nos Lotes C1 e C4 no Lago Nam Van, os edifícios terão oito pisos e um parque de estacionamento subterrâneo. Depois de construídos, os edifícios terão ligação ao actual Tribunal Judicial de Base localizado no lote C2. Foram concluídas as obras das fundações e caves da empreitada e a obra de construção da superestrutura teve início em Abril de 2025.

Edifício do Tribunal de Última Instância na Avenida da Praia Grande

O Edifício do Antigo Tribunal situado na Avenida da Praia Grande e o local das antigas instalações da Polícia Judiciária, na Rua Central, serão utilizados para a construção do novo Edifício do Tribunal de Última Instância. Foram concluídas obras de construção das fundações, da cave e de suportes de paredes exteriores do novo edifício, enquanto as obras de construção da superestrutura tiveram início em Março de 2024. De acordo com o projecto de concepção, o novo edifício terá três pisos e uma cave, o Edifício do Antigo Tribunal será mantido e uma parte será reconvertida para se adequar às novas funções. A par disso, será apenas mantida a fachada da ala leste das antigas instalações da Polícia Judiciária ao longo da rua, com a demolição das restantes partes.

Edifício do Tribunal de Segunda Instância nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van

Localizado nos lotes C12 e C14 do Lago Nam Van, o projecto consiste na construção do novo edifício do Tribunal de Segunda Instância, que contará com cinco pisos de altura e três em cave, o qual ficará ligado ao actual edifício. A empreitada teve início em Abril de 2024.

Infra-estrutura Rodoviária

Empreitada de Construção de Viaduto na Rotunda da Amizade- (rampa de acesso B)

O viaduto com rampa de acesso B da 2.ª fase do projecto de sistema de transporte tridimensional na Rotunda da Amizade tem cerca de 750 metros de comprimento, dando acesso da Zona A dos Novos Aterros Urbanos até à Avenida do Nordeste, com um passeio num lado do mesmo. A empreitada foi concluída e entrou em funcionamento em Novembro de 2025, enquanto a empreitada do viaduto com rampa de acesso A e C da 1.ª fase foi concluída em Novembro de 2022, atenuando a pressão do trânsito na hora de ponta.

Via de Acesso (A2) entre a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau

O projecto foi concluído em Outubro de 2024, constituindo mais um viaduto de acesso para fazer a ligação da península de Macau à Zona A dos Novos Aterros Urbanos, em articulação com o desenvolvimento geral da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

Via de Acesso (A3) entre Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a Península de Macau

A via de acesso A3 constitui o terceiro viaduto da ligação rodoviária entre a península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, e terá quatro rampas de acesso no lado da península de Macau que farão ligação respectivamente com a Ponte da Amizade (rampa A), a rampa de acesso da Ponte da Amizade (rampa B), a Avenida da Amizade (rampa C) e ao Terminal Marítimo do Porto Exterior (rampa D) que dará acesso ao viaduto que liga ao Posto Fronteiriço da Ponte Macau situada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, com cerca de 750 metros de comprimento, duas faixas de rodagens nos dois sentidos na linha principal da mesma, sendo as rampas de acesso da mesma de sentido único. A execução da empreitada teve início em Abril de 2024.

Galeria Técnica da Zona A dos Novos Aterros Urbanos

A empreitada de concepção e construção da galeria técnica na Zona A dos Novos Aterros Urbanos é composta pelas obras de galeria técnica nas zonas norte, central, sul, eixo leste e na

ilha fronteiriça artificial. A galeria técnica terá um total de cerca de 6,6km de comprimento e circunscreverá a Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Dentro da galeria técnica por baixo de vias rodoviárias serão instalados os equipamentos de utilização colectiva (inclusive cabos eléctricos, tubos de abastecimento de água e de água reciclada, bem como rede de telecomunicações). As obras da empreitada estão encaminhadas de forma ordenada. As respectivas obras de galeria técnica foram concluídas salvo as obras na zona sul.

Túnel da Colina da Taipa Grande

A construção do Túnel da Colina da Taipa Grande é um dos importantes projectos de transportes do Governo da RAEM, servindo como extensão da Ponte Macau no lado das ilhas. O projecto visa atravessar a Colina da Taipa Grande para ligar directamente a Ponte Macau à zona do Cotai. O objectivo é proporcionar uma via rápida e aliviar o congestionamento de trânsito causado elevada concentração de veículos na Avenida Wai Long, na Estrada de Pac On, e junto ao Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e ao Aeroporto Internacional de Macau, entre outros.

A empreitada da construção do Túnel da Colina da Taipa Grande é dividida em duas partes. A primeira parte abrange a construção do troço do túnel, que atravessará a Colina da Taipa Grande e terá um comprimento total de cerca de 600 metros e duas faixas de rodagem em cada um dos sentidos, a construção da ligação sul com um comprimento total de cerca de 400 metros, que ligará à Avenida Wai Long e à Avenida do Aeroporto, e a construção do troço de entrada e saída da extremidade norte até à Avenida Son On que terá o comprimento de cerca de 160 metros. A segunda parte consiste na construção de um viaduto de ligação à Ponte Macau e à entrada e saída situadas no lado norte do túnel, com cerca de 890 metros de comprimento e duas faixas de rodagem em cada um dos sentidos. As obras das duas partes tiveram o início em Junho de 2025.

Projectos da Habitação Pública

Para satisfação da necessidade habitacional dos residentes, o Governo da RAEM lançou de forma contínua, desde 2007, várias empreitadas de construção de habitação pública, das quais, mais de dez projectos de habitação económica e habitação social já foram concluídos, incluindo o Edifício do Lago, a Habitação Pública de Seac Pai Van, o Edifício do Bairro da Ilha Verde, a Habitação Pública da Rua Central de Tóí Sán a Empreitada de Construção da Habitação Social de Mong-Há (Fase 2) e de Reconstrução do Pavilhão Desportivo de Mong-Há. Em 2024, foram inaugurados de forma ordenada os projectos de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes e de habitação económica nos lotes B4, B9, B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Actualmente, encontram-se ainda em construção projectos de habitação económica em dez lotes e projectos de habitação social em quatro lotes.

Novos Aterros Urbanos

Para se articular com o futuro desenvolvimento de Macau e aumentar a oferta de terrenos,

o Governo da RAEM submeteu, em 2006, o plano de novos aterros urbanos à apreciação do Governo Central. Face à aprovação de todo o plano de novos aterros urbanos pelo Governo Central no mês de Dezembro de 2009, o Governo da RAEM acelerou os trabalhos dos aterros. O plano de novos aterros urbanos divide-se na sua totalidade em cinco partes, cuja área total é de cerca de 350 hectares, podendo proporcionar a Macau terrenos de reserva necessários nos próximos 20 e 30 anos. As obras de aterro das Zonas A, B, C e E dos Novos Aterros Urbanos encontram-se já concluídas, tendo-se dado início aos trabalhos de execução de aterro e da construção de dique da Zona D dos Novos Aterros Urbanos em Abril de 2025.

Empreitada do Metro Ligeiro

Linha Leste

Na sequência da abertura ao trânsito da Linha da Taipa do Metro Ligeiro em 2019 e da ligação da Linha da Taipa à Estação da Barra da península de Macau no final de 2023, e da inauguração da Linha Seac Pai Van e da Linha de Hengqin em 2024, as obras da Linha Leste do Metro Ligeiro estão encaminhadas de forma ordenada.

A Linha Leste do Metro Ligeiro, com um comprimento de cerca de 7,7 quilómetros, conta com um total de seis estações, ligando as Portas do cerco, as duas zonas A e E dos Novos Aterros Urbanos e a estação do Terminal Marítimo da Taipa da Linha da Taipa do Metro Ligeiro. Com a aprovação, no final de 2023, pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, da Decisão relativa à delegação de poderes na RAEM para o exercício de jurisdição no terreno em forma de V, foram criadas condições para estender as estações da Linha Leste para as Portas do Cerco e, no futuro, para o Posto Fronteiriço Qingmao. Neste momento, está em curso a obra de remodelação da sede da Unidade Tática de Intervenção da Polícia e a obra da reconstrução da paragem de autocarros e da zona de estacionamento para autocarros turísticos na Praça das Portas do Cerco através da construção do acesso de ligação, concretizando-se a ligação directa e conveniente entre o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco e a Linha Leste do Metro Ligeiro.

Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM)

Criado em 1988, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) é uma organização técnico-científica, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com autonomia técnica e financeira e património próprio. Os cargos de presidente da Assembleia-Geral e da Direcção do Laboratório são ambos assumidos por representantes do Governo da RAEM.

O LECM tem por missão prestar apoio técnico e tecnológico, no campo da engenharia civil e ciências afins ao Governo da RAEM e ao sector concernente.

Habitação

Instituto de Habitação

O Instituto de Habitação (IH) empenha-se na implementação das políticas de habitação pública e apoia os residentes da RAEM, em situação económica desfavorecida, na resolução

dos seus problemas habitacionais através da distribuição, de forma racional, dos recursos habitacionais públicos. Simultaneamente, o IH coordena e colabora tecnicamente com a administração de condomínios. Emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, aos empresários que exercem as actividades comerciais de administração de condomínios, fiscaliza o exercício da actividade de mediação imobiliária e emite as respectivas licenças, em conformidade com a lei, entre outras actividades.

Habitação Económica

A Habitação Económica era construída, de acordo com o Decreto-Lei n.º 13/93/M, pelas empresas adjudicatárias nos terrenos concedidos, e comercializada de acordo com as condições e preços definidos no contrato de concessão, aos agregados familiares candidatos ao concurso para a compra de habitações designados pelo Instituto de Habitação.

De acordo com a Lei n.º 10/2011 (Lei de Habitação Económica), republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2020, a construção dos edifícios de habitação económica é da responsabilidade do Governo da RAEM e promovida pelo IH, ou por qualquer outro organismo público designado para o efeito pelo Chefe do Executivo.

Objectivos da Habitação Económica

A construção da habitação económica tem dois objectivos: apoiar os residentes da RAEM com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais, e promover a oferta de habitação mais adequada às reais necessidades e à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Distribuição da Habitação Económica

Relativamente ao concurso geral de candidatura às 3017 fracções de habitação económica, lançado no final de Novembro de 2019, até 31 de Dezembro de 2025, foram seleccionados 5811 candidatos admitidos para a realização da apreciação substancial, e, destes, 2214 agregados familiares reúnem os requisitos exigidos, seis agregados familiares reúnem os requisitos para a escolha das fracções, 189 agregados familiares encontram-se em fase de procedimento jurídico, 1160 agregados familiares não reúnem os requisitos exigidos, 982 agregados familiares desistiram da candidatura, 272 agregados familiares sofreram alteração de grupo e de ordenação, e 988 agregados familiares encontram-se em processo de apreciação.

Entre 14 de Julho e 30 de Novembro de 2021, realizou-se o concurso de candidatura a 5254 fracções de habitação económica, tendo sido recebidos 11.707 boletins de candidatura. Em 14 de Dezembro de 2022, foram publicadas a lista definitiva de ordenação e a lista de exclusão de candidaturas. Foram admitidos 9796 boletins de candidatura e foram excluídos 1911 boletins de candidatura.

O concurso de candidatura a 5 415 fracções de habitação económica decorreu entre 27 de Setembro de 2023 e 27 de Março de 2024, tendo sido recebidos 6562 boletins de candidatura. Em 18 de Junho de 2025, foram publicadas a lista definitiva de ordenação e a lista de exclusão

do referido concurso, tendo sido admitidos 5128 boletins de candidatura e excluídas 1434 candidaturas.

Habitação Social

A habitação social é atribuída, sob a forma de arrendamento, pelo Governo da RAEM, a residentes da RAEM em situação económica desfavorecida. Por situação económica desfavorecida entende-se aquela em que o total do rendimento mensal e do património líquido do agregado familiar não ultrapassa os limites estabelecidos por despacho do Chefe do Executivo.

A regulamentação da atribuição e arrendamento da habitação social encontra-se definida na Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e no Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime Jurídico da Habitação Social).

Atribuição da Habitação Social

A candidatura de natureza permanente a habitação social foi implementada a partir de 20 de Agosto de 2020. Até 31 de Dezembro de 2025, após apreciação, foram admitidos 6856 agregados familiares, tendo sido atribuídas habitações a 3965 agregados.

Habitação Intermédia

A Lei n.º 17/2023 (Regime jurídico da habitação intermédia) entrou em vigor no dia 1 de Abril de 2024. A construção de habitação intermédia é da responsabilidade do Governo da RAEM e é executada pelo organismo público designado pelo Chefe do Executivo. Compete ao IH a coordenação da venda das fracções, bem como a fiscalização do cumprimento da lei.

Finalidade da Construção de Habitação Intermédia

A construção de habitação intermédia tem duas finalidades: apoiar os residentes da RAEM, com determinados níveis de rendimento e património, na resolução dos seus problemas habitacionais, nomeadamente na aquisição de habitação, e promover uma oferta de habitação adequada à capacidade aquisitiva dos residentes da RAEM.

Administração de Edifícios

O IH exerce as atribuições de fiscalização conferidas pela Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, sobre a gestão das partes comuns de habitação económica e exige o cumprimento de deveres constantes de leis e regulamentos aplicáveis, podendo, quando necessário, aplicar multas aos residentes ou entidades administradoras da habitação que tenham transgredido os respectivos regulamentos legais.

O IH promove e ajuda a realização da primeira reunião da assembleia geral do condomínio e a criação da administração das habitações económicas, prestando apoio técnico a condóminos, administrações e empresas de administração de condomínios. Em 2025, o IH acompanhou

3584 casos relativos à administração de habitações económicas, promoveu a criação de 86 administrações de habitação económica que funcionam eficazmente, coordenou 785 casos relacionados com os trabalhos de convocação da assembleia geral do condomínio das habitações económicas e acompanhou, ainda, 3264 casos relativos à administração das partes comuns dos edifícios privados.

Quanto à habitação social, o IH tem vindo a proceder aos trabalhos de manutenção necessários, à reparação e manutenção, executando, além das instalações públicas dos bairros sociais, também optimizações interiores, para melhorar as condições residenciais dos arrendatários, sobretudo dos idosos que vivem sozinhos.

Actividade Comercial de Administração de Condomínios

De acordo com a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios”, que entrou em vigor em 22 de Agosto de 2018, a referida actividade só pode ser exercida por titular de licença válida. Até 31 de Dezembro de 2025, o número de licenças válidas de actividade comercial de administração de condomínios foi de 237.

Em conformidade com a “Lei da actividade comercial de administração de condomínios”, o IH, em 2025, na respectiva execução, efectuou 26 inspecções a condomínios, recebeu reclamações contra os empresários de administração de condomínios e tratou os casos encaminhados por outros serviços públicos, no sentido de fiscalizar estes empresários de administração de condomínios e a situação do seu cumprimento da lei, acabando por instaurar processos sancionatórios por suspeição da prática de infracções administrativas. Em 2025, aplicou sanções a 21 empresários de administração de condomínios.

Fundo de Reparação Predial

Para encorajar e apoiar os proprietários no cumprimento das suas responsabilidades na reparação e manutenção das partes comuns dos edifícios, o Governo da RAEM criou, em Março de 2007, o Fundo de Reparação Predial (FRP), para ajudar os proprietários de propriedades privadas, através de apoio financeiro e de crédito sem juros, na realização de inspecção e reparação de partes comuns e na criação da administração do condomínio, entre outros.

Em 2025, foi de 662 o número de requerimentos aprovados para os quatro planos de apoio financeiro do FRP, envolvendo um apoio financeiro de valor superior a 66 milhões de patacas. Desde o início deste Fundo foram aprovados no total 7253 requerimentos, envolvendo um apoio financeiro no valor de 714 milhões de patacas.

Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios

O Governo da RAEM, através de colaboração interdepartamental, criou, em 2009, o Centro de Interserviços para Tratamento de Infiltrações de Águas nos Edifícios, composto pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, Instituto para os Assuntos Municipais, Serviços

de Saúde, Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e Instituto de Habitação, prestando apoio em forma de serviço one stop para incentivar os proprietários das fracções autónomas responsáveis pela origem da infiltração a procederem à reparação. Em 2025, foram registados 1979 casos, e continuaram a ser acompanhados 2817 casos, tendo sido concluídos 2082 casos.

Demolição de Barracas e Construções Ilegais

Para acompanhar o planeamento urbanístico e a redistribuição de terrenos, o IH tem-se empenhado na demolição de barracas e no realojamento dos residentes. Em 2025, foram demolidas nove barracas. Até ao final de 2025, contabilizavam-se 385 barracas, das quais 177 localizadas na península de Macau e 208 nas Ilhas.

Serviço de Mediação Imobiliária

Nos termos da “Lei da Actividade de Mediação Imobiliária”, que entrou em vigor no dia 1 de Julho de 2013, todos os mediadores e agentes imobiliários só podem exercer a actividade de mediação imobiliária com as respectivas licenças válidas. Foi criado no IH um novo departamento especializado para fiscalizar e acompanhar as actividades de mediação imobiliária, para acompanhar os trabalhos relativos ao requerimento de licenças de mediadores e agentes imobiliários, bem como efectuar o respectivo trabalho de fiscalização.

Até 31 de Dezembro de 2025, foram emitidas 1272 licenças de mediadores imobiliários e 3775 licenças de agentes imobiliários.

Trabalho Fiscalizador

Em articulação com a implementação da “Lei da actividade de mediação imobiliária” e a execução de diversos trabalhos, o IH, em 2025, efectuou 2796 inspecções a estabelecimentos comerciais de mediadores imobiliários, para verificar o cumprimento, por parte dos profissionais de mediação imobiliária, da “Lei da actividade de mediação imobiliária”, e instaurou processos sancionatórios por suspeição da prática de infracções administrativas. Além da realização de inspecções, procedeu ao acompanhamento e processamento, nos termos da respectiva legislação, das reclamações recebidas contra os mediadores e agentes imobiliários e dos casos encaminhados por outros serviços públicos. Em 2025, aplicou sanções a 88 mediadores imobiliários e a 14 agentes imobiliários.

Gestão das Terras

Comissão de Terras

A Comissão de Terras é um órgão de consulta do Chefe do Executivo em matéria de concessão de terrenos, com competência para emitir pareceres sobre processos de concessão de terrenos, assuntos relativos ao aproveitamento dos terrenos concedidos e processos de expropriação de terrenos por utilidade pública, assim como conceder, renovar, rescindir e revogar licenças de ocupação temporária de terreno, entre outras.

Concessão de Terrenos

De acordo com os dados disponibilizados pela DSSCU, em 2025, foram celebrados 16 contratos de concessão e proferidos seis despachos de devolução de terrenos, nomeadamente: cinco contratos de concessão por arrendamento envolvendo uma área total de 25.988 metros quadrados; quatro revisões de contratos de concessão por aforamento, envolvendo uma área total de 1200 metros quadrados; um contrato de concessão de uso privativo, correspondente a nova concessão, envolvendo uma área de 2425 metros quadrados; três contratos de concessão gratuita por arrendamento, envolvendo uma área total de 7285 metros quadrados, dos quais, 4085 metros quadrados correspondem a novas concessões; um contrato de concessão gratuita por aforamento, envolvendo uma área de 1694 metros quadrados; dois contratos de natureza diversa, nomeadamente a afectação ao domínio público do Estado, envolvendo uma área total de 61.186 metros quadrados. Foram igualmente proferidos seis despachos de devolução de terreno, respeitantes a três situações juridicamente previstas, nomeadamente a caducidade de contrato, desistência e reversão, envolvendo uma área total de 10.497 metros quadrados.

Em 2025, os terrenos concedidos destinaram-se à habitação, comércio, indústria, estacionamento e a outras finalidades compatíveis com o regime urbanístico vigente, não tendo sido registadas concessões destinadas a escritórios, hotéis ou instalações sociais. No mesmo período, o montante total de prémios a arrecadar ascendeu a 32.366.379 patacas. Ainda em 2025, o valor total das receitas resultantes de concessões de terrenos efectivamente recebido foi de 45.879.630 patacas, das quais 37.037.330 patacas correspondem a prémios efectivamente recebidos, 61.780 patacas referentes ao preço do domínio útil e 8.888.520 patacas são provenientes das concessões de uso privativo.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo

O Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo (CAEU) foi criado nos termos da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo). O CAEU é um órgão colegial da Administração Pública que tem por finalidade proceder à acreditação e registo dos titulares de graus académicos em 13 áreas de especialização no âmbito do Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo, isto é, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, engenharia do ambiente, planeamento urbanístico, engenharia química, engenharia de transportes, engenharia de segurança contra incêndios, arquitectura paisagista, engenharia industrial e engenharia de combustíveis.

À luz da legislação acima referida, os técnicos só podem requerer a acreditação e registo depois dos estágios concluídos terem sido aprovados e após aprovação no exame de admissão. Em 2025, o CAEU autorizou 106 pedidos de registo de técnicos em oito áreas de especialização, nomeadamente, engenharia civil, arquitectura, engenharia electromecânica, engenharia electrotécnica, engenharia mecânica, planeamento urbanístico, engenharia do ambiente e engenharia de segurança contra incêndios. Desde a entrada em vigor da lei, em 2015, até ao final de 2025, encontravam-se registados 2911 técnicos acreditados nas 13 áreas de especialização:

Áreas de especialização	N.º de inscritos(2025)	N.º de inscritos (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	30	1236
Arquitectura	8	441
Engenharia Electromecânica	14	367
Engenharia Electrotécnica	3	327
Engenharia Mecânica	5	298
Engenharia do Ambiente	0	98
Planeamento Urbanístico	0	62
Engenharia Química	0	22
Engenharia de Transportes	0	19
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	19
Arquitectura Paisagista	0	17
Engenharia Industrial	0	3
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	60	2911

Em 2025, o CAEU autorizou 105 pedidos de frequência de estágio, apresentados por técnicos de diversas áreas de especialização e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2025, registou-se um total de 1201 pedidos de frequência de estágio, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de estagiários (em 2025)	N.º de estagiários (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	28	599
Arquitectura	16	172
Engenharia Electromecânica	22	179
Engenharia Electrotécnica	22	128
Engenharia Mecânica	12	86
Engenharia do Ambiente	3	20
Planeamento Urbanístico	1	10
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	3
Arquitectura Paisagista	1	4
Total	105	1201

Em 2025, o CAEU autorizou 34 pedidos de registo de orientador de estágio em áreas de especialização correspondentes e, desde a entrada em vigor da lei até ao final de 2025, registou-se um total de 759 orientadores de estágio em diversas áreas de especialização, conforme a seguinte tabela:

Áreas de especialização	N.º de orientadores (2025)	N.º de orientadores (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	13	336
Arquitectura	3	118
Engenharia Electromecânica	10	130
Engenharia Electrotécnica	6	81
Engenharia Mecânica	2	63
Engenharia do Ambiente	0	16
Planeamento Urbanístico	0	5
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	6
Engenharia Química	0	1
Arquitectura Paisagista	0	1
Engenharia de Combustíveis	0	2
Total	34	759

Em 2025, um total de 99 técnicos em dez áreas de especialização foram autorizados por terem concluído o estágio ou por estarem isentos do mesmo, ficando qualificados para realizar o exame de acreditação, sendo que o número total acumulado desde a entrada em vigor da lei até ao final deste ano, atingiu os 736 técnicos, conforme a seguinte tabela:

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2025)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (entre 2015 e 2025)
Engenharia Civil	57	401
Arquitectura	9	100
Engenharia Electromecânica	11	93
Engenharia Electrotécnica	8	62

(Cont.)

Área de especialização	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (2025)	N.º de técnicos admitidos para o exame de admissão (entre 2015 e 2025)
Engenharia Mecânica	10	51
Planeamento Urbanístico	1	6
Engenharia do Ambiente	2	14
Engenharia de Segurança contra Incêndios	0	2
Arquitectura Paisagista	0	2
Engenharia Química	1	5
Total	99	736

De acordo com as disposições previstas na Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), os estagiários do sector privado que tenham completado pelo menos dois anos de estágio, com carga horária não inferior a 3200 horas na sua área de especialização e que tenham sido admitidos ao exame de admissão, bem como os trabalhadores da Administração Pública titulares de grau académico nas áreas de especialização que tenham exercido funções profissionais durante, pelo menos, três anos consecutivos e tenham sido dispensados do estágio por deliberação do CAEU, podem inscrever-se no exame de admissão da sua área de especialização. O CAEU realizou seis exames de admissão entre 2019 e 2024, tendo sido aprovados 372 candidatos, os quais receberam a acreditação nas respectivas áreas de especialização. No final de 2025 e no início de 2026, o CAEU organizou provas escritas em oito áreas de especialização, nomeadamente Arquitectura, Engenharia Civil, Engenharia Electrotécnica, Engenharia Electromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia do Ambiente, Arquitectura Paisagista e Engenharia Química, as quais contaram com 229 candidatos. Apenas os candidatos aprovados nas provas escritas passaram à segunda fase, ou seja, à fase de entrevista profissional.

Conselho do Planeamento Urbanístico

O Conselho do Planeamento Urbanístico, adiante designado por CPU, criado pela Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico) é um órgão de consulta do Governo. Cabe-lhe emitir pareceres no âmbito dos procedimentos de elaboração, execução, revisão e alteração dos planos urbanísticos, bem como no âmbito dos procedimentos de emissão das plantas de condições urbanísticas. O CPU pode ainda discutir e pronunciar-se sobre estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, projectos de diplomas legais e regulamentos no domínio do planeamento urbanístico, normas técnicas e directivas do planeamento urbanístico ou outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Chefe do Executivo.

Em 2025, o CPU debateu e acompanhou um total de 72 casos respeitantes a plantas de condições urbanísticas. Em reunião plenária ordinária, procedeu à discussão sobre o “Relatório de Análise da Revisão do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”. A Comissão Interdepartamental participou na referida reunião, apresentando várias opiniões técnicas.

Adicionalmente, o CPU participou no workshop temático do Conselho para a Renovação Urbana e na “Sessão de recolha de opiniões sobre a Zona Internacional de Turismo e Cultura Integrados de Macau”, com o objectivo de acompanhar o andamento dos respectivos projectos e emitir pareceres técnicos profissionais.

Conselho para a Renovação Urbana

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), este Conselho, adiante designado por CRU, é um órgão consultivo que assessoria o Governo na formulação da política de renovação urbana e ao qual compete emitir pareceres, desenvolver estudos e formular propostas e recomendações sobre todos os assuntos da sua alçada, designadamente as estratégias de renovação urbana e a sua articulação com outras políticas sectoriais, as medidas de gestão desta política, as operações, os efeitos das medidas e acções executadas e os projectos de diplomas legais e regulamentares no domínio da renovação urbana.

Em 2025, os novos vogais do CRU constituíram três grupos especializados. O 1.º Grupo Especializado dedica-se ao estudo do plano de alojamento provisório; o 2.º Grupo Especializado assegura a análise das medidas de atribuição de benefícios para a promoção da renovação urbana; e o 3.º Grupo Especializado centra-se no estudo de medidas de conservação e embelezamento de bairros comunitários. Ao longo do ano, o CRU acompanhou a aplicação dos regimes de habitação para troca e de habitação para alojamento temporário, propôs a realização de um estudo específico sobre os incentivos à renovação urbana voluntária e promoveu estudos relativos à selecção do local para o projecto-piloto de embelezamento de bairros comunitários.

Além disso, o CRU participou num workshop temático, tendo tomado conhecimento das propostas e medidas no domínio do planeamento urbanístico para a promoção da renovação urbana. O CRU organizou igualmente a visita in loco aos projectos de habitações para troca e para alojamento temporário, e a visita a edifícios de bairros antigos com vista à identificação da situação actual e das necessidades.

Comissão Interdepartamental, à qual cabe coordenar e acompanhar os planos urbanísticos

Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 5/2014, esta Comissão foi criada como órgão de coordenação e acompanhamento da elaboração, revisão, alteração e avaliação da execução dos planos urbanísticos. A Comissão Interdepartamental é composta por oito membros, incluindo o director da DSSCU, que foi designado como coordenador, e os restantes membros são representantes do Instituto Cultural, do Instituto para os Assuntos Municipais, da Direcção

dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, da Direcção dos Serviços de Obras Públicas, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto de Habitação e da Direcção dos Serviços de Turismo.

Em 2025, os trabalhos da Comissão Interdepartamental centraram-se em duas vertentes: ouvir a apresentação dos resultados da primeira fase da recolha de informações sobre a “Elaboração do relatório periódico do Plano Director”, preparando os trabalhos da segunda fase; e auscultar a apresentação dos resultados preliminares da primeira fase da “Revisão do Plano Director de Macau e de acompanhamento dos trabalhos ulteriores”, apresentando pareceres e acompanhando os trabalhos subsequentes.

Redes de Esgotos

O sistema de redes de esgotos é composto pelas três redes de esgotos independentes da península de Macau, e das ilhas da Taipa e de Coloane e do novo Campus da Universidade de Macau em Hengqin. Os dados estatísticos sobre o sistema de redes de esgotos apresentam-se na tabela seguinte:

Dados do sistema de redes de esgotos em 2025									
Tipos Zonas	Sistema de condutas de drenagem públicas (metros)				Caixas para águas pluviais (quantidade)	Sistemas de caixas para fiscalização de canos de drenagem públicos (caixas de visitas) (quantidade)	Saída de canos públicos de águas pluviais (quantidade)	Válvulas localizadas nas saídas (quantidade)	Estações elevatórias (quantidade)
	Canos de águas residuais	Canos pluviais	Canos mistos de águas pluviais e residuais	Canos de retenção (águas pluviais e residuais)					
Península de Macau	106.016,02	138.622,50	58.020,32	19.930,75	18.073	14.595	188	13	40
Ilha da Taipa	27.730,12	54.762,74	429,98	14.440,62	4312	3688	63	1	22
Ilha de Coloane	14.766,83	18.918,12	0	18.933,01	2,004	1938	40	1	15
Cotai	12.618,54	24.735,11	0	8.374,99	2033	1305	32	1	9
Campus da Universidade de Macau em Hengqin	2.623,44	3.863,40	0	0	145	201	3	0	4
Total	163.754,95	240.901,87	58.450,30	61.679,37	26.567	21.727	326	16	90

A Divisão de Saneamento Básico do Departamento de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) é responsável pela limpeza e desobstrução

da rede de drenagem de Macau, pela inspecção e fiscalização do funcionamento do sistema de drenagem, pelo estudo e melhoria da rede de drenagem, bem como pelo registo dos dados relativos à mesma.

Em 2025, a Divisão de Saneamento Básico recebeu no total 3176 queixas, tendo-se registado uma subida de 45,7% relativamente ao ano de 2024 nas queixas referentes à drenagem de águas. A par disso, procedeu-se, em 2025, ao desentupimento dos esgotos, numa extensão total de mais de 216 mil metros, e a 36 mil acções de limpeza de sumidouros nas diversas zonas. Em relação às câmaras retentoras de gorduras dos estabelecimentos de comidas e bebidas, efectuaram-se 1200 vistorias, tendo sido emitidos quase 100 autos de notícia aos estabelecimentos cujas câmaras retentoras de gorduras não funcionavam eficientemente. Além disso, realizaram-se mais de 660 inspecções relativas a drenagem nos estaleiros de obras e deduziram-se 18 autuações por descarga ilegal.

Reparação de Taludes

Para reforçar os trabalhos de monitorização de todos os taludes de Macau, a Administração realiza, desde 1995, de forma interdepartamental e periódica, inspecções e sondagens geológicas e procede à classificação de acordo com o grau de risco de derrocada, no sentido de detectar antecipadamente eventuais casos que necessitem de obras de estabilização e reparação. Caso sejam taludes privados, solicita aos proprietários que acompanhem o processo.

O trabalho de classificação da segurança de taludes é feito pelos engenheiros representantes da DSOP, da DSSCU, do IAM e do Laboratório de Engenharia Civil de Macau. A DSOP e o IAM são responsáveis pelas obras de manutenção dos taludes situados junto às vias públicas e pelos taludes situados junto aos jardins públicos, respectivamente.

Segundo dados da DSOP, em 2025 estavam registados em Macau 293 taludes com risco, tendo estes serviços levado a cabo três obras de reparação e o IAM responsabilizou-se por acompanhar três obras de reparação de taludes.

N.º de taludes/ Grau de risco de derrocada	Alto	Médio	Baixo	Total
Península de Macau	0	37	93	130
Ilha da Taipa	1	20	54	75
Ilha de Coloane	1	20	67	88
total	2	77	214	293

O Governo da RAEM instalou, em 2014, o sistema de monitorização automática dos taludes na Colina da Taipa Grande entrou em funcionamento de modo a monitorizar, em tempo real, o ponto da situação dos taludes e registar os respectivos dados. Após a instalação, o sistema tem funcionado bem e revelou-se eficaz. Os dados recolhidos pelo sistema em tempo real, nomeadamente as deslocações, os assentamentos e as fissuras, são transmitidos ao LECM e à

DSOP, de modo a serem tomadas, com a maior brevidade possível, as medidas de prevenção necessárias e assim elevar o nível de segurança dos taludes.

Foi instalado um segundo sistema de monitorização automática de taludes na Fortaleza do Monte que entrou em funcionamento em 2020, a fim de haver uma melhor articulação entre os trabalhos de monitorização em tempo real dos taludes na península de Macau e nas Ilhas.

Topografia e Cartografia

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

É um serviço sob tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, cujas principais atribuições são: estabelecer e proteger a rede de topografia e controlo das terras e a rede de níveis geométricos da RAEM; apoiar a gestão das terras; traçar plantas temáticas de diferentes escalas e de diversos tipos; e executar a gestão cadastral da RAEM. Desde 1 de Junho de 2026, a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), foi integrada na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

Gestão Cadastral

A partir de 1983, a Divisão de Cadastro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, tem vindo a criar um banco de dados cadastrais e a traçar, com base nisso, plantas cadastrais nos termos da Lei do Cadastro (Decreto-Lei n.º 3/94/M, de 17 de Janeiro). Esta Divisão tem vindo também a actualizar, de forma contínua, os dados. A DSCC lançou ainda a Rede de Informação Cadastral em 2008, o Serviço de Compra de Plantas Cadastrais Online em 2011 e a aplicação móvel (App) da "Rede de Informação Cadastral" em 2019, tendo sido lançado o serviço de planta cadastral (electrónica) no ano de 2021.

No que respeita à demarcação de terrenos, quando o proprietário de um terreno exige uma nova demarcação com o fim de a aproveitar para realizar uma avaliação, por motivo de negócio ou desenvolvimento, a Divisão de Cadastro dá todo o apoio neste domínio de acordo com o arquivo geral relativo ao cadastro.

Levantamento Topográfico e Cartográfico dos Terrenos

A DSCC presta diversos serviços de topografia e cartografia de terrenos e fornece ainda mapas topográficos com anotações em chinês e português, de diversas escalas, cartografia digital da RAEM, cartazes, mapas da RAEM e regiões adjacentes, cartas temáticas e fotografias aéreas dos anos de 1941, 1980, 1988, 1993 e 1998.

Estação de Referência de Posicionamento por Satélite

Para que o serviço básico de posicionamento por satélite possa cobrir eficazmente as diversas zonas de Macau, a DSCC estabeleceu, sucessivamente em 2002, 2005, 2008 e 2016, quatro estações de referência de Macau situadas na Fortaleza do Monte, no Alto de Coloane,

na colina da Taipa Grande e na Universidade de Macau, que funcionam sem interrupções. Estas estações podem receber simultaneamente os sinais de satélite do Sistema de Posicionamento Global (Global Positioning System, GPS), dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (Global Navigation Satellite Systems, GLONASS) e do Sistema de Navegação por Satélite Beidou (Beidou Navigation Satellite System), dando o apoio à aplicação e ao desenvolvimento de Macau no levantamento topográfico, levantamento cadastral, de engenharia topográfica, de navegação da RAEM, em dados espaciais do Sistema de Informação Geográfica (Geographic Information System-GIS), entre outras áreas.

A Estação de Referência de Posicionamento por Satélite oferece três serviços principais, dos quais dois são fornecidos através dos “Serviços da Rede das Estações GPS de Referência de Macau” (mosref.dsc.gov.mo), sistema que foi criado em 2009 e permite o descarregamento de dados dos satélites e o serviço de cálculo automático de coordenadas de dados GNSS. O outro serviço, NTRIP (Networked Transport of RTCM via Internet Protocol) foi lançado em 2012 e permite aos utilizadores especializados obterem os dados correctos de posicionamento dinâmico em tempo real (Real Time Kinematic, RTK) através de telecomunicação móvel e da Internet, a fim de concretizar o posicionamento em tempo real com precisão em centímetros. Por outro lado, foram abertos os dados do Sistema de Navegação por Satélite Beidou de uso público, em 2021, em conformidade com o melhoramento do serviço das estações de referência.

Em 2013, a DSCC de Macau e a Hong Kong Lands Department promoveram em conjunto a partilha de dados de posicionamento por satélite por estações de referência entre Hong Kong e Macau, a fim de expandir a abrangência da prestação de serviços de posicionamento RTK até às áreas marítimas entre Macau e Hong Kong e à zona oeste de Hong Kong e, assim, melhorar a estabilidade e a fiabilidade na prestação de serviços de posicionamento por satélites aos utentes.

Sistema de Informação Geográfica

Conforme as necessidades da sociedade, a DSCC lançou diversos sistemas de informação geográfica, nomeadamente a Rede de Informação Cadastral (cadastre.gis.gov.mo), uma plataforma integrada de informações de solos que fornece dados sobre solos e construções aos serviços públicos congéneres. Os utilizadores podem consultar dados referentes a concessão de terrenos, servidão e encargo, construções, parcelas, servidões cartográficas, planta de condições urbanísticas, autorização prévia das obras de construção das fracções autónomas de edifícios em construção, cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia, números de registo predial, classificação e responsabilidade pela manutenção de taludes, Centro Histórico e lista de salvaguarda do património, delimitação da Região Administrativa Especial de Macau, planeamento das zonas, planeamento da finalidade dos solos e diplomas legais aplicáveis, entre outros dados. Além disso, esta Rede inclui estatísticas sobre solos, procedimentos administrativos e legislação, entre outras informações. Desde o seu lançamento em 2008 e até ao final do ano 2025, registaram-se mais de 2,21 milhões de visitantes nesta página. Actualmente, em resposta às necessidades de diferentes utentes, a Rede de Informação Cadastral pode funcionar em computadores de mesa ou em aparelhos portáteis.

O Mapa On-line de Macau (webmap.gis.gov.mo), actualmente em quatro versões, chinês

tradicional, chinês simplificado, inglês e português, facilita aos utentes a obtenção de informação geográfica necessária à vida quotidiana, que incluem informações relacionadas com todas as construções, vias, entidades públicas, pontos turísticos, restauração e bebidas, centros de Acolhimento de Emergência, entre outros, com um total de 60 tipos de informações úteis de vida quotidiana, que abrangem alimentação, alojamento, transporte, educação e diversões. Por outro lado, o Mapa On-line de Macau também fornece mapas de percursos pedonais com percursos propostos e informações relativas a pontos pitorescos, entre outras informações. Foi ainda lançando, em 2020, um mapa tridimensional de Macau compatível com dispositivos móveis, de modo a permitir ao público visualizar as cenas tridimensionais de Macau de uma forma visual e multi-angular. Desde o lançamento do sistema em 2001 até ao final de 2025, foram registadas mais de 9,72 milhões de visitas nesta página electrónica.

A DSCC lançou o programa de aplicação - "Macau GeoGuide" - versões iOS/Android (App), em 2012, com o objectivo de acompanhar o desenvolvimento das tecnologias de informação e de satisfação das necessidades da população. A aplicação "Macau GeoGuide", além de facultar as funções de pesquisa por edifícios, vias, número policial, entre outras informações geográficas, fornece também informações sobre pontos de interesse ao redor do utilizador, bem como a partilha de informações sobre estes pontos de interesse, entre outras funções, permitindo que sejam visualizadas a fotografia aérea e o mapa offline, fornecendo informações cartográficas necessárias, a qualquer momento e lugar. Em 2023, foi lançada uma versão actualizada do "Macau GeoGuide", à qual foi acrescentada uma nova função de pesquisa da linha do metro ligeiro de modo a otimizar o planeamento de deslocações, fornecendo ao utilizador cinco sugestões, tais como deslocação a pé, de passeio de lazer, de autocarro, de metro ligeiro ou condução própria, e adicionadas imagens de satélite a fim de enriquecer a experiência do utilizador na navegação de mapas.

A fim de permitir que o público obtenha as informações geográficas de emergência mais recentes através do telemóvel, a DSCC, com o apoio dos Serviços de Polícia Unitários, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, do Instituto de Acção Social e do Instituto para os Assuntos Municipais, lançou a aplicação móvel "GeoGuide para Emergências" - versões iOS/Android, que fornece informações sobre: a previsão de inundação dos diferentes níveis de "storm surge" em diversas zonas de Macau; as zonas previstas que podem ser afectadas pela medida de interrupção de energia eléctrica; a localização dos centros de Acolhimento de Emergência, local de encontro ou local de permanência para evacuação de emergência, entre outras informações de emergência; a função de planeamento prévio de percursos pedonais para o Centro de Acolhimento de Emergência mais próximo; o aviso de fenómenos meteorológicos severos e a monitorização do nível das águas; assim como informações marítimas em tempo real e diversos tipos de informações de emergência e guias de prevenção de riscos/desastres.

A DSCC lançou, em 2021, o serviço "Interface de programação de aplicações de informação geográfica" face ao desenvolvimento da Cidade Inteligente, um portal que disponibiliza mapas de Macau, permitindo que o público e empresas possam ter acesso à visualização do mapa mais recente de Macau através da página electrónica ou da aplicação móvel (App) que visa promover

o uso de informação geográfica. Além disso, em 2024, foi acrescentado o novo serviço temático “Pontos de interesse”, que fornece aos usuários vários dados temáticos geográficos e níveis de plantas, incluindo: serviços governamentais, turismo e entretenimento, cultura e lazer, saúde pública e dados temáticos relacionados com o transporte, promovendo a circulação e a aplicação de valor agregado de informações geográficas.

A versão Intranet da “Rede de Informação Cadastral G2G” fornece informações imediatas de solos aos serviços de obras públicas, de habitação e de planeamento e administração de solos, de supervisão ambiental e de gestão municipal. Além dos dados já colocados na “Rede de Informação Cadastral”, a versão intranet proporciona aos serviços governamentais sobre a forma de ocupação de terrenos, fotografias aéreas e de satélites de vários anos e informações relativas a áreas de terrenos, números de registo predial, entre outras.

Foi lançada em 2020, a aplicação do “Centro de Informações da DSCC”, a qual reúne os vários principais serviços da DSCC, dados estatísticos geográficos, dados espaciais de endereço, mapa tridimensional de Macau, entre outras informações, permitindo que o público possa ter acesso através do seu telemóvel às informações geográficas e cadastrais mais recentes, bem como a outras informações úteis.

Energia Eléctrica

Em 2025, o Governo da RAEM procedeu à prorrogação do “Contrato de Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica”, assegurando a estabilidade do fornecimento de energia eléctrica e contribuindo para a concretização da redução de carbono a longo prazo. Foram optimizadas as instalações de distribuição de energia eléctrica, com a conclusão total da obra da primeira subestação de alta tensão da Zona A dos Novos Aterros Urbanos; a conclusão da obra da estrutura principal da subestação de alta tensão da Barra, estando previsto o seu funcionamento no final de 2026; e o início dos trabalhos preliminares da obra de construção da subestação da Central Térmica de Macau, com entrada em operação prevista para 2027.

Quanto à subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica, em 2025, o Governo da RAEM deu continuidade à medida provisória de subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica destinada a unidades habitacionais, continuando a atribuir um subsídio mensal no valor de 200 patacas por cada unidade habitacional, no sentido de aliviar a pressão dos residentes no pagamento de tarifas de energia eléctrica.

Gás Natural

Com a inauguração do gasoduto subaquático de fornecimento de gás natural da Ponte Macau e da câmara de válvulas na extremidade do gasoduto da Taipa, será, na fase subsequente, implementada a construção da câmara de válvulas da extremidade da Península de Macau na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, formando uma rede de abastecimento de gás em forma de anel com o gasoduto subaquático de fornecimento de gás existente, que liga a Taipa e a península de Macau, por forma a melhorar a estabilidade e a segurança do abastecimento de gás. Actualmente, a taxa de instalação da rede principal de distribuição de gás natural da Península de Macau atingiu 99%, estendendo-se gradualmente às zonas residenciais. Em 2025,

o número de utentes de gás natural em Macau foi superior a 18.000.

Galerias Técnicas

Em 2025, o Governo da RAEM prorrogou o “Contrato de Concessão do Serviço Público de Gestão das Galerias Técnicas na RAEM”, iniciando o trabalho de definição dos preços respeitantes às taxas de acesso e regulamentos de gestão.

Eficiência Energética e Conservação Energética

Com vista a promover a produção da energia solar fotovoltaica, o Governo da RAEM deu continuidade à política de tarifas feed-in superiores ao preço de venda da electricidade no sector privado, alargando a aplicação da energia solar fotovoltaica a espaços públicos. Em 2025, foi concluída a instalação do sistema de energia solar fotovoltaica na Praça do Porto de Pac On, nas instalações provisórias de tratamento de águas residuais da Avenida Marginal do Lam Mau e nas coberturas de habitações públicas nos lotes B4, B9 e B10 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Além disso, foi lançado o concurso público para a “Empreitada de instalação do sistema flutuante de energia solar fotovoltaica no reservatório de Seac Pai Van”. A capacidade total instalada da energia solar fotovoltaica é de cerca de 6 megawatts, dos quais cerca de 4,14 megawatts correspondem à ligação à rede do sector privado e cerca de 1,97 megawatts a obras governamentais.

Abastecimento de Água Potável

Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. (designada por a “S.A.A.M.”)

A Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, fundada em 1935, é uma empresa de direito privado, cuja principal actividade operacional consiste em fornecer serviço de abastecimento de água seguro, estável e de alta qualidade para Macau. Em 1985, a empresa assinou com o Governo um contrato de concessão de abastecimento de água válido por 25 anos, tendo o contrato sido estendido pelo Governo em 2009 por um prazo de 20 anos, com termo em 2030. Em Agosto de 2025, a empresa e a RAEM assinaram, de novo, o “Adicional ao Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Abastecimento de Água na Região Administrativa Especial de Macau”, alargando os serviços públicos de abastecimento de água para incluir o abastecimento de água reciclada.

Abastecimento de Água Bruta

O sistema de abastecimento de água bruta de Zhuhai a Macau é constituído por duas vertentes principais: o Sistema Sul, que entrou em funcionamento em 1988, e o Sistema de Água de Zhuyin, que entrou em funcionamento parcial no ano de 2007. Estes dois sistemas estão interligados através da Estação de Bombagem de Guangchang. A distribuição do sistema encontra-se ilustrada abaixo.



Na figura, as quatro principais estações de bomba de água bruta relacionadas com o abastecimento de água bruta de Macau estão marcadas a vermelho, sendo Zhuzhoutou, Pinggang e Guangchang os principais pontos de captação de água. Cerca de 95% ou mais da água bruta de Macau provém do Rio Xijiang. Para combater as marés salgadas, o ponto de captação de água de Modaomen em Zhuhai foi transferido, em 2006, para a Estação Elevatória de Pinggang, 20 km a montante do rio, sendo novamente transferido para a Estação Elevatória de Zhuzhoutou em 2011. A Fase II da Estação Elevatória de Pinggang entrou em funcionamento em Agosto de 2025, com vista a potenciar a capacidade geral de transporte de água bruta, bem como a salvaguardar o abastecimento de água.

A verde estão assinaladas as localizações dos diversos reservatórios. São eles o Reservatório do Porto Exterior, o Reservatório de Seac Pai Van e a Barragem de Ká Hó em Macau, o Reservatório de Zhuxiandong, o Reservatório de Nanping e o Reservatório de Shedikeng em Zhuhai. A par disso, foi construído nos últimos anos o Reservatório de Zhuyin, em Pinggang, no sentido de encontrar uma solução de longo prazo para o problema das marés salgadas. O Reservatório de Zhuyin entrou em funcionamento no terceiro trimestre de 2011, com uma capacidade total de 40 milhões de metros cúbicos.

A conduta assinalada a amarelo indica a 4.ª conduta de abastecimento de água bruta a Macau, que entrou em funcionamento no quarto trimestre de 2019. Por trás da Estação de Bombeamento de Hongwan, a conduta está ligada a dois tubos de transvasamento DN 2000 da Estação de Bombeamento de Guangchang. Após o aumento da pressão na Estação de Bombeamento de Guangchang, a água bruta irá então directamente para o Reservatório de Seac Pai Van.

As linhas vermelhas indicam a segunda conduta de água bruta entre Pinggang e Guangchang, construída conjuntamente pela província de Guangdong e por Macau, que entrou em funcionamento em Outubro de 2020 e completou “operação via conduta dupla” do sistema de transferência de água de Oeste para Leste no que diz respeito ao abastecimento de água de Zhuhai para Macau. A capacidade diária para abastecimento de água atingiu assim os 2.000.000 metros cúbicos, aumentando significativamente os níveis de segurança no que toca ao abastecimento de água em Macau.

Em 2025, Zhuhai forneceu a Macau aproximadamente 281 mil metros cúbicos/dia de água bruta, perfazendo um total anual de 102,57 milhões metros cúbicos. Para além das épocas do Inverno e da Primavera, quando são mais evidentes as influências das marés salgadas, a qualidade da água bruta tem basicamente atingido a classe II das normas de águas superficiais da RPC (que utiliza a classificação GB3838-2002 da “qualidade ambiental das águas superficiais” como critério de avaliação).

Produção, Armazenamento, Transporte e Distribuição da Água Potável

A capacidade actual de tratamento de água de Macau é de 520.000 metros cúbicos por dia. Em relação à sua distribuição, a capacidade dos reservatórios de tratamento (incluindo os tanques cobertos de água doce das estações de tratamento de água e os tanques elevados) é de 94.000 metros cúbicos. Até 2025, o comprimento total da principal rede de abastecimento era de 707 quilómetros.

As infra-estruturas de captação de água existentes em Macau dispunham de uma capacidade total de 2,64 milhões de metros cúbicos. Este total distribui-se pelo Reservatório do Porto Exterior, com uma capacidade de 1,60 milhões de metros cúbicos, pelo Reservatório de Ka Ho, com uma capacidade de 740.000 metros cúbicos e pelo Reservatório de Seac Pai Van, com uma capacidade de 300.000 metros cúbicos. A capacidade total é a equivalente a dez dias de consumo de água em Macau.

No ano de 2025, a quantidade total de abastecimento de água foi de 101,81 milhões de metros cúbicos, registando-se um decréscimo de 1,1% em comparação com o ano de 2024, e a média diária de abastecimento de água foi de cerca de 279 mil metros cúbicos. O dia 15 de Setembro foi o dia com maior volume de fornecimento de água durante todo o ano, com 312 mil metros cúbicos. O volume de venda de água em 2025 foi de 93,51 milhões de metros cúbicos, com uma média diária de 256 mil metros cúbicos.

Análise da Qualidade da Água

O Laboratório e Centro de Investigação da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. (S.A.A.M.) assume a importante função de monitorização e controlo da qualidade da água da S.A.A.M. Todos os dias, tanto o Laboratório e Centro de Investigação, como o Laboratório do IAM, recolhem amostras de cada estação de tratamento e locais de amostragem para teste e análise, garantindo que a qualidade da água após tratamento cumpre o padrão para água

potável estipulado no contrato com o Governo ou no Anexo I do Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau. Para além de controlar a qualidade da água tratada, o Laboratório e Centro de Investigação conduz uma monitorização vigilante da qualidade da água bruta fornecida por Zhuhai a Macau e da água nos reservatórios de Macau, para disponibilizar em primeira mão informação da água bruta e verificar a segurança da água potável.

Em 2000, o Laboratório e Centro de Investigação da S.A.A.M. obteve o Certificado de Acreditação Laboratorial ISO/IEC17025 atribuído pela Comissão Nacional de Acreditação de Laboratórios da China (CNAL), o que reconhece a credibilidade dos resultados elaborados neste organismo.

Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem participado nos testes de competência laboratorial da empresa francesa SUEZ Environment, sua empresa-mãe, obtendo resultados notáveis e tendo sido classificado como laboratório de referência por várias vezes consecutivas.

Serviço ao Cliente

Através da integração dos diversos sistemas de informação ao consumidor, a S.A.A.M. pode, de forma rápida e com precisão, responder às solicitações dos clientes. Ao longo dos anos, a S.A.A.M. tem vindo a reforçar os seus serviços através da diversificação das formas de pagamento, de informação e de comunicação, cumprindo sempre com a sua responsabilidade social.

A S.A.A.M. tem vindo a desenvolver uma variedade de plataformas de pagamento que oferecem conveniência e flexibilidade aos clientes. Nos últimos anos, vários serviços informatizados foram introduzidos aos clientes, incluindo a versão para página oficial, código QR nas facturas de água, facturas de água electrónicas, SEPBox serviço de caixa de correio segura em cooperação com os Correios de Macau, a conta oficial da S.A.A.M. no WeChat, meio de pagamento móvel, Conta Única de Macau e o serviço de “Levantamento de Senha”, de forma a permitir aos consumidores tratar de todos os assuntos relacionados com o fornecimento de água de forma simples e eficaz.

O Grupo de Ligação ao Cliente e o Grupo de Foco no Cliente foram criados em 2000 e 2012, respectivamente, para melhorar a comunicação entre a S.A.A.M. e os consumidores e para melhor recolher as opiniões dos clientes sobre o serviço de abastecimento de água em Macau. Para aumentar a consciência do cidadão sobre a poupança da água, a S.A.A.M., em conformidade com o mecanismo de tarifas de água canalizada do Governo da RAEM, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2011, implementou pela primeira vez o mecanismo de tarifas de água por classes e por escalões progressivos para o consumo doméstico de água. A S.A.A.M. também adoptou uma posição proactiva e retribuiu à sociedade não cobrando o consumo dos primeiros cinco metros cúbicos de água aos idosos com dificuldades financeiras e aos beneficiários dos subsídios para famílias monoparentais, de assistência ou invalidez do Instituto de Acção Social.

Até ao final de 2025, o número de clientes da S.A.A.M. atingiu 279.678. O número de consumidores residenciais atingiu 245.426, o de comerciais atingiu 31.191 e o número de consumidores do sector público atingiu 3061.

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável

Como uma das principais entidades de utilidade pública de Macau, a S.A.A.M., tem estado atenta ao apoio às empresas, à protecção ambiental e ao desenvolvimento sustentável, tendo criado o Comité de Responsabilidade Corporativa da Empresa para a implementação da orientação do desenvolvimento sustentável. A SAAM elabora e publica anualmente um relatório de sustentabilidade em conformidade com as normas da Global Reporting Initiative (GRI) desde 2010, tendo-lhe sido atribuído o logotipo de “Serviço do Índice de Conteúdo Essencial GRI”. O relatório anual tem recebido, ao longo dos anos, prémios, nomeadamente o “Grande Prémio de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada”; o relatório anual de 2020 recebeu uma “Comenda de Melhor Relatório de Sustentabilidade para Empresa Não Cotada”, uma “Comenda de Excelência em Impacto Ambiental Positivo” e uma “Comenda de Excelência em Impacto Social Positivo”, no âmbito dos Prémios de Relatórios sobre Ambiente, Sociedade e Governança de Hong Kong (Hong Kong ESG Reporting Awards); o relatório anual de 2021 recebeu o “Melhor Relatório GRI”; o relatório anual de 2023 recebeu o “Prémio de Excelência de Integração Comunitária” e o “Prémio de Liderança de Empoderamento das Mulheres”; o relatório anual de 2024 recebeu o “Melhor Relatório ESG (Sector Público/ONG) – Menção Honrosa” e foi incluído na “Lista de Divulgação de Empresas Notáveis na Governança Ambiental, Social e Empresarial na Grande Baía”.

Desde 2000 que a S.A.A.M. obtém os certificados e as acreditações em diversas áreas, nomeadamente o CNAS-CL01 do centro de pesquisas de laboratório - Acreditação de capacidade de teste e calibração laboratorial (critérios idênticos à ISO/IEC 17025), a ISO 9001 - Sistemas de Gestão de Qualidade, a ISO45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde, a ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental, ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, a ISO 50001 - Sistema de Gestão de Energia e a ISO 27001 - Sistema de gestão da segurança da informação.

Fornecimento de Energia Eléctrica Companhia de Electricidade de Macau

História Geral

A Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A. é uma sociedade concessionária do exclusivo dos serviços públicos de transporte, distribuição e venda de energia eléctrica de alta, média e baixa tensão em Macau, possuindo ainda equipamentos de geração de electricidade com 408MW da capacidade total.

Entre 1906 e 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica foi gerido pela companhia Macau Electric Lighting Company Ltd. (MELCO), com sede em Hong Kong. Em 1972, o serviço de fornecimento de energia eléctrica passou a ser prestado pela CEM.

A CEM iniciou a sua reestruturação económica e técnica com o apoio do Governo em 1982. Em 1984, a CEM ficou interligada à rede primária entre a província de Guangdong e Macau por duas linhas aéreas de 110kV. Posteriormente, várias renovações foram levadas a cabo e novos canais de interligação foram adicionados em 2006, 2007, 2008, 2012, 2015 e 2022. Como

resultado, actualmente, existem oito cabos de interligação de 220kV em serviço, com uma capacidade total de 2800 MVA e quatro cabos de backup de 110kV com capacidade instalada total de 500 MVA.

Em Novembro de 2025, o Governo da RAEM e a CEM assinaram uma prorrogação de 15 anos do “Contrato de Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica”. Os novos termos do contrato entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2026. No mesmo mês, foi também renovado o “Contrato de Concessão do Serviço Público de Gestão das Galerias Técnicas”.

Desde 1987, o Governo de Macau deixou de ser o accionista maioritário da CEM, retendo apenas 8% do capital social da empresa. Actualmente, 63% do capital social da CEM é detido por dois accionistas principais: a Nam Kwong Development (H.K.) Limited, que detém 42% das acções da CEM, seguido da Energia Ásia Consultoria, Limitada, com 21%. A Polytec Industrial Limited e a AsiaInvest detêm 11% e 10%, respectivamente. A China Power International Holding Ltd. detém 6%, e os restantes 2% estão distribuídos por outros investidores.

Nos anos 90 do século XX, assistiu-se a um rápido crescimento do consumo de energia eléctrica em Macau. Em 1998, a CEM decidiu investir na construção da Central Térmica de Coloane B, tendo optado pela tecnologia de Turbinas a Gás de Ciclo Combinado.

Operação

O dia de maior carga registado em 2025 foi o dia 18 de Julho, tendo sido atingido um valor de 1126,2 MW, o que representa uma diminuição de 0,3% relativamente ao ano de 2024.

A rede de transporte de energia eléctrica de Macau compreende 29 subestações primárias, oito estações de seccionamento de alta tensão e um comprimento total de 1090 quilómetros de cabos de 66kV, 110kV e 220kV de alta tensão. As interligações Guangdong-Macau são feitas através de oito circuitos de cabos principais de fornecimento a 220kV e quatro circuitos de cabos de reserva de 110kV, formando uma rede de transporte com três interligações Guangdong-Macau de 220kV no norte, centro e sul de Macau.

A rede de distribuição de energia eléctrica em média tensão, alimentada a 11kV, é composta por 1843 postos de transformação (11kV/400V) e 48 estações de seccionamento ligadas por um comprimento total de 2868 quilómetros de cabos eléctricos. A rede de distribuição de baixa tensão é composta por cabos eléctricos num total de 1083 quilómetros de comprimento, enquanto que o sistema de iluminação pública é composto por 719 quilómetros de cabos eléctricos e 18.155 postes de iluminação. A maior parte da rede eléctrica da CEM (transporte e distribuição) está ligada por cabos subterrâneos.

Energia Eléctrica Produzida e Consumida

O volume de energia eléctrica produzida pela CEM em 2025 foi de 582,9 GWh, tendo registado um aumento de 8,5% em relação a 2024. O volume de energia eléctrica importada do Interior da China foi de 5463,7 GWh, o que representa uma diminuição de 0,7% em relação a 2024, totalizando 87,2% do consumo total de energia eléctrica, e o volume de energia eléctrica adquirida à Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau totalizou 213,1 GWh. O volume

total de vendas da CEM em 2025 foi de 6103 GWh.

Serviço a Clientes

A CEM instituiu a Comissão de Ligação CEM-Clientes (CLC) em 2000. A Comissão é composta por 25 delegados de diversas associações e organizações de Macau, para além de dez representantes de departamentos relevantes da CEM. A CLC tem servido de ponte de comunicação entre a CEM e clientes de diferentes sectores. No final de 2025, a CEM tinha prestado serviços a 286.043 clientes. Enquanto zonas consumidoras de electricidade, Macau, Taipa, Coloane, COTAI e Hengqin representavam, respectivamente, 80,04%, 13,80%, 6,09%, 0,02% e 0,05% do total dos clientes da CEM.



**Centro de Serviços da RAEM na
Avenida de Venceslau de Moraes**





O Centro de Serviços da RAEM, situado no rés-do-chão do Edifício Mong Son, na Avenida de Venceslau de Moraes, que entrou oficialmente em funcionamento no dia 6 de Outubro, presta aos cidadãos mais de 300 serviços de 24 Serviços Públicos e disponibiliza o Centro de Serviços de Auto-Atendimento 24 horas do Governo e a zona destinada aos serviços de auto-atendimento transfronteiriços, com vista a facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e promover a conexão dos serviços transfronteiriços.

12

TRANSPORTES



Transportes

Vias e Pontes

As vias públicas da Região Administrativa Especial de Macau(RAEM) têm um comprimento total de 368,8 quilómetros, assim divididos: 191,3 quilómetros na península de Macau, 95,4 quilómetros na Taipa e Cotai e 45,4 quilómetros em Coloane, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos e a ponte que liga esta Zona com um comprimento de 12,4 quilómetros, a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem um comprimento de 11,4 quilómetros. Há ainda 4,6 quilómetros na Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e 2,8 quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin (ilha da Montanha) e nas suas zonas contíguas.

Quatro pontes ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, e esta liga-se à ilha de Coloane por um aterro. A Ponte Governador Nobre de Carvalho (Macau-Taipa), com 2,5 quilómetros de extensão, foi inaugurada em Outubro de 1974. A Ponte da Amizade, com 4,4 quilómetros de extensão, foi aberta ao público em Abril de 1994. A Ponte de Sai Van, que se estende por 2,1 quilómetros, ficou concluída em Dezembro de 2004 e foi inaugurada em Janeiro de 2005. A Ponte Macau, com 3,1 quilómetros de comprimento, ficou concluída em Julho de 2024 e foi oficialmente aberta ao trânsito em Outubro de 2024. A Ponte Flor de Lótus, concluída em Dezembro de 1999 e inaugurada em Março de 2000, com 0,8 quilómetros de extensão, liga o Cotai à Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e segue até à autoestrada Guangzhou-Zhuhai, sendo a segunda passagem terrestre a ligar Macau à cidade vizinha.

O comprimento rodoviário total de Macau é de 499,8 quilómetros, dos quais 207,1 quilómetros na península de Macau, 158,0 quilómetros na Taipa e Cotai, 69,4 quilómetros em Coloane, cinco quilómetros na Ponte Governador Nobre de Carvalho, 10,2 quilómetros na Ponte da Amizade, 4,2 quilómetros na Ponte de Sai Van, 6,8 quilómetros na Ponte Macau e 1,6 quilómetros na Ponte Flor de Lótus, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, sendo que a ponte que liga à Zona A tem 17,5 quilómetros de comprimento e a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da

Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem 20,0 quilómetros de comprimento. Por outro lado, há 14 quilómetros de rede rodoviária na Universidade de Macau (incluindo o túnel subaquático) e 4,1 quilómetros na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas.

Transportes Públicos

Existe em Macau um sistema de transportes públicos relativamente completo e eficiente. Uma boa rede rodoviária cobre toda a península de Macau e as suas duas ilhas, e os meios de transporte público incluem o autocarro, táxi, o metro ligeiro e o automóvel de aluguer, fornecendo aos residentes e turistas um conjunto de serviços de transportes adequado.

Autocarros

O serviço dos autocarros de Macau é assegurado por duas operadoras: Transmac - Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.

Até ao final de 2025, circulavam 1010 autocarros em 86 itinerários, sendo 103 autocarros de pequeno porte, 406 de médio porte e 501 de grande porte. Em 2025, as operadoras transportaram 231 milhões de passageiros, marcando uma subida de 1,8% face a 2024, tendo atingido uma quilometragem de circulação de 55,45 milhões de quilómetros, um aumento de 4,36% relativamente a 2024.

O Governo da RAEM assinou a revisão dos contratos de concessão relativos ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção I e Secção IV e ao Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros - Secção III, com a Transmac - Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A., respectivamente. Com um prazo de seis anos, os novos contratos entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2021.

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau S.A.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. (TCM) foi estruturada a partir da antiga Companhia de Transporte de Passageiros entre Macau e as Ilhas. A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. começou a operar o serviço público de autocarros desde os anos 70 e tornou-se hoje em dia uma das duas operadoras autorizadas pelo Governo da RAEM para operar serviços públicos de autocarros, sendo aprovada na certificação do sistema de gestão de qualidade ISO9001 e na avaliação de protecção do nível II de segurança cibernética nacional.

Actualmente, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. opera 54 itinerários da Secção III, que representam cerca de 60% dos itinerários operacionais de Macau, contando com uma capacidade média diária de transporte superior a 330 mil passageiros e circulando

diariamente em média cerca de 75 mil quilómetros. Em 2025, a capacidade total anual de transporte atingiu 125 milhões de passageiros, atingindo um novo recorde histórico. No mesmo ano, 30 autocarros ecológicos adquiridos pela Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A entraram em operação, dos quais 29 eram autocarros eléctricos híbridos e um era autocarro eléctrico introduzido pela primeira vez no sector de transporte público de Macau, sendo que a proporção de veículos ecológicos na sua frota ultrapassou 95%.

A Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. tem colaborado activamente na implementação das diversas políticas de transporte do Governo da RAEM, dando um importante contributo para a causa do transporte público de Macau. Em 2024, a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A. foi galardoada com a Medalha de Mérito Industrial e Comercial do Governo da RAEM.

Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

A Companhia de Autocarros Fok Lei, criada em 1952, foi reestruturada, em Julho de 1988, transformando-se na actual empresa Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. (Transmac). A partir de 2004, a Transmac introduziu na sua gestão integral o sistema de gestão de qualidade ISO, passando a ser a primeira concessionária de transportes urbanos de Macau a obter o certificado do sistema de gestão de qualidade ISO9001-2015. Em 2024, obteve a certificação ISO/IEC 27001:2022 para o Sistema de Gestão de Segurança da Informação, o que é demonstrativo do seu empenho em proteger a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações. Em 2022, a empresa recebeu a Medalha de Mérito Industrial e Comercial atribuída pelo Governo da RAEM.

A Transmac tem cerca de 1130 trabalhadores e dispõe de mais de 400 autocarros, circulando em 44 itinerários em Macau, Taipa e Coloane, incluindo 32 itinerários regulares, sete itinerários especiais, quatro itinerários sazonais e um itinerário gratuito. Em 2025, a empresa transportou cerca de 107 milhões passageiros, tendo a quilometragem da circulação atingido aproximadamente os 26,00 milhões quilómetros.

Em articulação com a política ambiental de Macau, a empresa introduziu, em 2018, o primeiro autocarro eléctrico híbrido em Macau. Até finais de 2024, a frota em operação da Transmac era composta totalmente por veículos ecológicos. Em 2025, a Transmac introduziu em circulação autocarros eléctricos de pequeno porte para testar a sua adaptabilidade ao ambiente rodoviário de Macau e acumular experiência com vista a futuras optimizações.

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.

O Governo da RAEM constituiu, nos termos do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.. A Sociedade tem como objecto social a construção e a manutenção das infra-estruturas e dos equipamentos destinados à operação do sistema de metro ligeiro; e a operação do sistema de metro ligeiro, incluindo a gestão da operação e a prestação do serviço de transporte de passageiros. A par disso, a Sociedade pode prestar

serviços derivados, nomeadamente, serviços publicitários e comerciais, entre outras. A Sociedade empenha-se em articular com a política do transporte público implementada pelo Governo da RAEM, de forma a melhorar a qualidade de vida e conveniência de deslocação dos residentes.

A Linha da Taipa do Metro Ligeiro de Macau entrou em funcionamento formalmente em Dezembro de 2019. A Linha da Taipa do Metro Ligeiro conta com um total de 11 estações, pelo que não só abrange as principais zonas residenciais do centro da Taipa, os bairros antigos e as zonas turísticas, como também liga os três principais postos fronteiriços por via marítima, terrestre e aérea de Macau. Em 2023, a Linha da Taipa foi estendida, através do tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van, até à Estação da Barra na península de Macau, o seu número de estações foi aumentado para 12, e tem um comprimento de 12,5 quilómetros.

A Linha Seac Pai Van do Metro Ligeiro de Macau entrou em funcionamento em Novembro de 2024. A Linha Seac Pai Van, com um comprimento de 1,6 quilómetros e duas estações, concretiza, pela primeira vez, a correspondência entre a Linha da Taipa e a outra, tendo o seu serviço sido alargado à comunidade de Seac Pai Van. A Linha de Hengqin do Metro Ligeiro, com um comprimento de cerca de 2,2 quilómetros e duas estações, entrou em funcionamento em Dezembro de 2024, sendo um traçado de extensão do Metro Ligeiro até ao Posto Fronteiriço Hengqin, ligando o Hengqin e Macau, que proporciona aos residentes e turistas de Macau uma nova opção de transporte para acesso ao Posto Fronteiriço Hengqin, e demonstra a integração da rede de transporte colectivo na Grande Baía.

A Linha da Taipa tem intervalos de cerca de 5 a 10,5 minutos, enquanto a Linha Seac Pai Van e a Linha de Hengqin mantêm intervalos de cerca de seis minutos. O horário de serviço para todas as linhas é: segunda a quinta-feira (06h30–23h15), sexta-feira a domingo e feriados (06h30–23h59). Em 2025, foram prestados serviços de cerca de 370.000 viagens a um total de cerca de 9,62 milhões de passageiros.

A Sociedade gere três parques de estacionamento, entre os quais o parque de estacionamento da Estrada Governador Albano de Oliveira da Taipa, que reabriu em Maio de 2025 após obras de reordenamento. Este parque dispõe de 107 lugares para automóveis ligeiros e nove lugares para veículos pesados de passageiros, sujeitos à compra de um passe mensal. Desde Maio, a tarifação passou a ser calculada por períodos de meia hora; o parque de estacionamento de automóveis pesados de passageiros do Centro Modal de Transportes da Barra tem 27 lugares para automóveis pesados de passageiros e seis lugares temporários para a tomada e largada de passageiros; e o parque de estacionamento de automóveis ligeiros, motociclos e ciclomotores do Centro Modal de Transportes da Barra é equipado com 201 lugares para automóveis ligeiros e 403 lugares para motociclos e ciclomotores e passou a cobrar por cada meia hora, a partir de Dezembro.

Táxis

No final de 2025, havia em Macau 1458 táxis de cor preta, 200 táxis especiais e 7749 portadores de carteira profissional de condutor de táxis válida.

Gestão do Trânsito

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), criada em Maio de 2008, é responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas de transportes terrestres, ordenamento viário, gestão de veículos e instalação, manutenção e optimização das infra-estruturas rodoviárias e pedonais.

Número de Veículos

No final de 2025, existiam em Macau 254.393 veículos em circulação, dos quais, 124.983 ciclomotores e motociclos, 122.596 automóveis ligeiros particulares e 6814 veículos pesados. Durante o mesmo ano, foram registadas 11.116 viaturas, uma descida de 13,83% em relação ao ano de 2024. Destas, 4504 eram ciclomotores/motociclos e 6415 automóveis ligeiros.

Inspecção do Trânsito

A gestão e inspecção do trânsito são meios indispensáveis para manter a segurança e o ordenamento do sistema de transportes rodoviários. O Governo instalou um circuito fechado de TV e radares nas pontes que ligam Macau e a Taipa, e nas principais vias públicas. O sistema de videovigilância na Ponte da Amizade e nas suas imediações tem 48 câmaras de vídeo e 11 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade; na Ponte de Sai Van e nas suas imediações foram instaladas 112 câmaras de vídeo e 21 conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade, na Ponte Governador Nobre de Carvalho e nas suas imediações foram instaladas 18 câmaras de vídeo e quatro conjuntos de sistema de detecção de excesso de velocidade. Em diferentes locais da cidade foram instalados 1079 conjuntos de sistema de vídeo vigilância rodoviária, 171 conjuntos de sistema de detecção de velocidade, 89 conjuntos de sistema integrado nas intersecções para detectar excesso de velocidade, transgressões de sinalização semafórica, e infracções de condução, enquanto que na Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau há 22 pontos de detecção de infracções de estacionamento e 104 câmaras de vídeo.

Segundo dados fornecidos pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, foram detectados, em 2025, 13.977 veículos em excesso de velocidade nas vias rodoviárias, 1886 veículos em excesso de velocidade nas pontes, 5803 veículos a passar o sinal vermelho e 14.621 infracções de estacionamento.

Estacionamento

Até ao final de 2025, existiam em Macau 77 parques de estacionamento públicos com disponibilidade de lugares para 29.346 veículos ligeiros, 773 veículos pesados e 21.212 ciclomotores/motociclos.

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Leal Senado, também designado Pak Lane	507 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Tou	211 veículos ligeiros
Auto-Silo das Portas do Cerco, também conhecido Pak Lai	355 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lek	417 veículos ligeiros
Auto-Silo Pak Lok, também designado por Auto-Silo do Terminal Marítimo	411 veículos ligeiros e 300 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Pak Vai	515 veículos ligeiros 120 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Pak Kai	208 veículos ligeiros
Auto-Silo Ferreira de Almeida, também designado por Pak Wai	1019 veículos ligeiros
Auto-Silo Jardim da Vitória, também designado por Pak Keng	161 veículos ligeiros
Auto-Silo da Alameda Dr. Carlos d'Assumpção	720 veículos ligeiros
Auto-Silo da Nam Van(Pak Wu)	644 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Pak Kong	287 veículos ligeiros e 35 pesados
Auto-Silo da ETAR	276 veículos ligeiros e 452 pesados
Auto-Silo do Jardim de Vasco da Gama	250 veículos ligeiros e 218 ciclomotores/ motociclos
Auto-silo Jardim de Iao Hon	406 veículos ligeiros e 404 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Jardim das Artes	351 veículos ligeiros e 446 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Praça de Ferreira do Amaral	247 veículos ligeiros e 580 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo Jardim Comendador Ho Yin	415 veículos ligeiros e 542 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua de Malaca	215 veículos ligeiros e 563 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Mercado de S. Lourenço	60 veículos ligeiros e 74 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Automóveis Pesados da Estrada Flor de Lótus	245 veículos pesados
Auto-Silo do Centro de Ciência de Macau	415 veículos ligeiros e 413 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Lido	62 veículos ligeiros e 24 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	148 veículos ligeiros e 178 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Choi	304 veículos ligeiros e 518 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Sin	133 veículos ligeiros e 231 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua do Almirante Sérgio	155 veículos ligeiros e 106 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Fu	215 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	416 veículos ligeiros e 512 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Tranquilidade	58 veículos ligeiros e 93 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Parque Central da Taipa	1343 veículos ligeiros e 1371 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	742 veículos ligeiros e 196 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo do Edifício Mong In	143 veículos ligeiros e 237 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Edifício do Lago	678 veículos ligeiros e 1132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Koi Nga	307 veículos ligeiros e 366 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Ip Heng	389 veículos ligeiros e 606 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chong	244 veículos ligeiros e 386 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Lok Kuan	359 veículos ligeiros e 550 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua da Ponte Negra	95 veículos ligeiros e 80 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Tat	259 veículos ligeiros e 228 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Chun	54 veículos ligeiros e 38 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng I	283 veículos ligeiros e 286 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Seng	292 veículos ligeiros e 315 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo de Chun Su Mei	197 veículos ligeiros e 197 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Vale das Borboletas	369 veículos ligeiros e 165 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Iat Fai	59 veículos ligeiros e 132 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Alameda da Harmonia	209 veículos ligeiros e 146 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau	
Auto-silo	Disponibilidade
Auto-Silo da Rua da Bacia Sul	306 veículos ligeiros e 214 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Fai Ieng	121 veículos ligeiros e 107 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Oeste do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3089 veículos ligeiros e 2054 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo Este do Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	3000 veículos ligeiros
Auto-Silo do Complexo Municipal do Mercado do Patane	116 veículos ligeiros e 194 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Novo Mercado Abastecedor	230 veículos ligeiros e 198 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Cheng Tou	80 veículos ligeiros e 83 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Complexo Desportivo das Portas do Cerco	788 veículos ligeiros e 800 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício do Bairro da Ilha Verde	1427 veículos ligeiros e 1628 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo da Rua de João Lecaros	46 veículos ligeiros e 56 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Posto Fronteiriço Qingmao	158 veículos ligeiros e 207 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Mong Tak	476 veículos ligeiros e 280 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Edifício Toi Fai	105 veículos ligeiros e 119 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Centro Desportivo Mong-Há	264 veículos ligeiros e 212 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Centro Modal de Transportes da Barra	201 veículos ligeiros e 403 ciclomotores/ motociclos

(Cont.)

Parques de Estacionamento Públicos de Macau

Auto-silo	Disponibilidade
Parque de estacionamento do Centro Modal de Transportes da Barra	27 veículos pesados
Parque de Estacionamento da Estrada Governador Albano de Oliveira da Taipa	107 veículos ligeiros e 9 veículos pesados
Auto-Silo da Rotunda da Concórdia	198 veículos ligeiros e 104 ciclomotores/ motociclos
Auto-Silo do Centro Cultural de Macau	135 veículos ligeiros e 34 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público ao Ar Livre da Estrada Governador Albano de Oliveira	73 veículos ligeiros, 5 veículos pesados e 50 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público do Hospital Macau Union	590 veículos ligeiros e 480 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público do Edifício de Especialidade de Saúde Pública	55 veículos ligeiros e 75 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público da Residência para Idosos da Avenida do Nordeste	345 veículos ligeiros e 134 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son	530 veículos ligeiros e 338 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público do Edifício Tong Seng	499 veículos ligeiros e 558 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público do Edifício Tong Chong	290 veículos ligeiros e 305 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público do Edifício Tong Kai	320 veículos ligeiros e 296 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público da Avenida de Artur Tamagnini Barbosa	27 veículos ligeiros e 42 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público da Rua da Cordoaria em Coloane	70 veículos ligeiros e 46 ciclomotores/ motociclos
Parque de Estacionamento Público da Escola de Pilotagem	97 veículos ligeiros e 52 ciclomotores/ motociclos

Até ao final de 2025, existiam em Macau, 7333 lugares de estacionamento dotados de parquímetro para veículos ligeiros, sendo que em 197 dos quais com permissão de estacionamento de uma hora, 5414 de duas horas e 1722 de quatro horas, e 923 lugares de estacionamento gratuito. Relativamente a ciclomotores/motociclos, Macau oferecia 2887 lugares de estacionamento providos de parquímetros, dos quais 1618 de duas horas, 1269 de quatro horas, e 28.899 lugares de estacionamento gratuito.

Segurança nas Vias Públicas

De acordo com os dados estatísticos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em 2025 ocorreram 14.638 acidentes de trânsito em Macau, com 5382 feridos e sete mortos.

A DSAT e os serviços responsáveis pela execução da lei continuaram a promover a importância do cumprimento das regras de trânsito, reforçando a consciencialização dos residentes sobre o conhecimento da lei, a observância legal e a segurança rodoviária. Além disso, realizaram workshops e palestras sobre conhecimentos de segurança rodoviária em escolas, centros comunitários, associações e instituições privadas. A sensibilização é feita também por várias formas, tais como a conta pública do WeChat, página electrónica, publicidades nos autocarros e jornais, e programas de informação na televisão, etc. Pretende-se de reforçar, de forma contínua, a divulgação de informações sobre a segurança rodoviária, elevar a consciência dos cidadãos sobre o cumprimento da lei e das regras na utilização da via pública, criando, em conjunto, um ambiente de trânsito seguro. Em 2025, foram organizadas no total 128 actividades de divulgação de conhecimentos do trânsito, tendo como destinatários as escolas, associações, o sector de transporte e outras entidades, nas quais participaram de 12.218 pessoas.

Trânsito Transfronteiriço

Passagem Terrestre Transfronteiriça

Macau dispõe de cinco passagens terrestres transfronteiriças de acesso ao Interior da China: nas Portas do Cerco, no Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, no Posto Fronteiriço Qingmao, no Posto Fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau) e na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin.

Em 2025, as entradas de residentes de Macau através dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, do Posto Fronteiriço Qingmao, da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau) e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, foram, respectivamente, de 23.336.735, 9.568.894, 4.093.859, 3.509.138 e 73.059 indivíduos

Quanto à via de entrada em Macau, no ano 2025, chegaram por via terrestre 26.148.881 visitantes (mais 24,6% em relação a 2024), dos quais 16.658.849 entraram pelas Portas do Cerco (91,2% do Interior da China e 6,1% de Hong Kong); 1.368.493 passageiros entraram pelo Posto de Migração do Posto Fronteiriço Qingmao (88,6% do Interior da China e 11,4% de Hong Kong); 5.856.198 passageiros entraram pelo Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin; 2.252.424 chegaram pela Ponte

Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau) (88,2% do Interior da China e 6,4% de Hong Kong); 6.935.372 chegaram pela Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (Posto Fronteiriço Hong Kong-Macau) (31,4% do Interior da China e 56,2% de Hong Kong); e 12.927 chegaram pelo Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau.

Transporte Marítimo Transfronteiriço

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior disponibilizam os serviços necessários às companhias que operam o transporte de passageiros entre Macau e Hong Kong e entre Macau e o Interior da China. Várias companhias fornecem rotas de transporte marítimo de passageiros Macau-Hong Kong e Macau-Interior da China, designadamente, a Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau) Limitada, a Far East Hydrofoil Companhia, Lda., a Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung Limitada e a Gold Ferry Co., Ltd..

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, inaugurado em 1993, conta com 65.000 metros quadrados de área total de construção e tem 14 ancoradouros destinados a embarcações de passageiros. Na cobertura do edifício principal do terminal encontra-se um heliporto. A estrutura principal do terminal é um edifício com três pisos, sendo o primeiro a zona de chegadas e o segundo a zona de partidas, enquanto o terceiro é dedicado à zona de restauração, comércio e salas de espera. O Terminal disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre Macau e Hong Kong (Sheung Wan), entre Macau e Shenzhen (Fuyong e Shekou), e serviços do Cruzeiro de Macau, oferecendo ainda serviço de transporte de passageiros por helicóptero entre Macau, Hong Kong e Shenzhen.

Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa entrou em funcionamento em Junho de 2017, com uma área total de 200.000 metros quadrados e 16 cais de embarque para embarcações, três cais de embarque multifuncionais e ainda um heliporto. O Terminal dispõe de dois pisos, sendo o piso térreo a zona de chegadas e o segundo a zona de partidas. Uma zona de restauração encontra-se no lado oeste do piso térreo. O Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa disponibiliza serviços de transporte marítimo de passageiros entre a Taipa (Macau) e Hong Kong (Sheung Wan), entre a Taipa e Shenzhen (Fuyong, Shekou), entre a Taipa e ilha de Guishan, em Zhuhai, e entre a Taipa e o Terminal de Passageiros de Zhongshan, bem como o serviço de excursão por mar do passeio marítimo. As ligações marítimas com destino a Kowloon, Tuen Mun, Aeroporto Internacional de Hong Kong, Humen em Dongguan e ao porto de Jiuzhou, em Zhuhai, continuaram suspensas.

Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior

O Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, que entrou em funcionamento em

2008, dispõe de um cais de embarque/desembarque e conta com uma área total de 1200 metros quadrados. O piso-zero destina-se às chegadas e o 1.º piso destina-se às partidas. O Terminal disponibiliza serviço de transporte marítimo entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior de Macau e Wanzai, em Zhuhai.

Transporte Marítimo de Passageiros e de Contentores

Em 2025, foram realizadas 36.152 viagens de transporte marítimo de passageiros entre Hong Kong e Macau e 41.397 viagens de transporte marítimo de passageiros entre o Interior da China e Macau.

Registaram-se 184.795, 329.910 e 113.112 entradas de residentes de Macau através dos Terminais Marítimos de Passageiros do Porto Exterior, do Porto Interior e da Taipa, respectivamente. Relativamente à entrada de turistas, houve 3.937.548 entradas por via marítima, representando uma diminuição de 3,9% em relação ao ano de 2024, das quais 1.349.313 pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, 297.433 pelo Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, e 2.290.802 pelo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa.

Quanto ao transporte de contentores, o movimento por via marítima foi de 79.985 em 2025, com uma capacidade agregada de 120.205 Twenty-foot Equivalent Unit (TEU), registando-se uma redução de 5,81% e de 4,55%, respectivamente, em relação ao ano de 2024.

Em Setembro de 2018, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada iniciou a operação do projecto Cruzeiro de Macau no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior, tendo posteriormente alargado os pontos de embarque e desembarque à Ponte-cais da Barra, em Junho de 2021. Entre Julho de 2023 e Março de 2025, a Agência de Transporte de Passageiros Yuet Tung, Limitada inaugurou as ligações marítimas entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ilha de Guishan em Zhuhai.

A Macau Desenvolvimento em Navio Turístico, Limitada começou a operar o itinerário do Cruzeiro de Macau no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior em Outubro de 2019, incluindo posteriormente, em Novembro de 2024, a Ponte-cais da Barra como ponto de embarque e desembarque.

A Shun Tak China Travel - Companhia de Gestão de Embarcações (Macau), Limitada começou a disponibilizar viagens periódicas do Cruzeiro de Macau entre o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa e a Ponte-cais de Coloane em Dezembro de 2018, e incluiu a Ponte-cais da Barra e o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior como pontos de embarque e desembarque em Julho de 2021. Em 30 de Maio de 2025, começou a operar o itinerário do Cruzeiro de Macau entre o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e a Ponte-cais da Barra.

A partir de Janeiro de 2024, a Cotai Companhia de Ferries Limitada passou a operar rota do Cruzeiro de Macau no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa, assim como a rota do espectáculo de fogo-de-artifício em feriados específicos.

Em 2025, foram realizadas 1794 viagens no passeio marítimo por Macau com um total de 7846 passageiros.

Tabela Estatística de Passeio Marítimo em 2025

	Número de Embarcações	Número de passageiros
Janeiro de 2025	127	439
Fevereiro de 2025	124	512
Março de 2025	135	195
Abril de 2025	147	1113
Maio de 2025	133	697
Junho de 2025	154	1320
Julho de 2025	165	952
Agosto de 2025	191	698
Setembro de 2025	131	624
Outubro de 2025	161	788
Novembro de 2025	172	254
Dezembro de 2025	154	254

Transporte Transfronteiriço de Helicóptero

O helicóptero é o meio de transporte mais conveniente entre Hong Kong e Macau e entre Macau e Shenzhen. Os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Hong Kong e Macau iniciaram-se em 1990, enquanto os serviços de transporte transfronteiriço de passageiros por helicóptero entre Shenzhen e Macau iniciaram-se em 2002.

Portos

Porto Exterior

O Porto Exterior localiza-se a leste da península de Macau onde funciona principalmente o Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau e Hong Kong, entre Macau e o Delta

do Rio das Pérolas. O canal do Porto Exterior tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto Interior

O Porto Interior está situado na parte oeste da península de Macau e é constituído por várias pontes-cais, cujas funções são a carga e descarga de mercadorias. A Ponte-cais n.º 11A do Porto Interior é o único terminal de passageiros, onde as embarcações autorizadas pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água podem efectuar o embarque e desembarque de passageiros. O Cais de Sampanas Sul, situado entre as Pontes-cais n.º 8 e n.º 9 do Porto Interior, destina-se apenas ao acesso às embarcações fundeadas ou amarradas no Porto Interior. O Cais de Sampanas Norte do Porto Interior está fechado desde 1 de Março de 2021.

O Canal de Macau tem uma largura de 60 metros, e o de navegação do Porto Interior tem uma largura de 55 metros, sendo ambos mantidos, regularmente a 3,5 metros abaixo do zero hidrográfico.

Taipa

As instalações do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa localizam-se na parte nordeste da ilha da Taipa, sendo um terminal especialmente destinado às embarcações de passageiros de alta velocidade das carreiras regulares entre Macau-Hong Kong e Macau-Delta do Rio das Pérolas. O canal da Taipa tem uma largura de 120 metros e é mantido regularmente a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Porto de Ká-Hó

O Porto de Ká-Hó está localizado na parte nordeste da ilha de Coloane e compreende o cais de combustíveis, o cais da fábrica de cimento, o Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó e o cais da Central Térmica. O canal de acesso ao Porto de Ká-Hó tem uma largura de 75 metros, sendo mantido a 4,4 metros abaixo do zero hidrográfico.

Terminal de Contentores e Terminal de Combustíveis de Ká-Hó

A primeira fase do Terminal de Contentores do Porto de Ká-Hó entrou em funcionamento em Dezembro de 1991. Neste momento, o Terminal tem uma área total de construção de 49.524 metros quadrados, contando com terrenos de cais, parqueamento de contentores e armazém. O cais acostável tem dois lugares para embarcações com 135 e 171,4 metros de extensão; a área de serviço do cais tem 10.428 metros quadrados; a área de parqueamento de contentores tem 23.828 metros quadrados; e a área de armazém tem 2850 metros quadrados. A capacidade anual de carga e descarga é de 100 mil Twenty-foot Equivalent Unit (TEU).

Quanto ao movimento de contentores no Porto de Ká-Hó, em 2025, entraram 17.643 TEU (incluindo os que estavam em trânsito), enquanto saíram 18.315 TEU (incluindo reexportação).

O Terminal de Combustíveis de Ká-Hó, que entrou em funcionamento em Junho de 1995,

foi concebido para poder armazenar todos os tipos de combustíveis importados e poder receber, na sua ponte cais, dois petroleiros em simultâneo, para operações de carga e descarga. A sua capacidade nominal é de 86.000 metros cúbicos, repartida por 14 reservatórios.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

A Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), anteriormente designada por Capitania dos Portos, foi reestruturada no dia 18 de Julho de 2013, e está sob a dependência da Secretaria para os Transportes e Obras Públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A DSAMA é um serviço público, dotado de autonomia administrativa, que assegura o exercício da autoridade marítima, promove o desenvolvimento das actividades marítimas e coordena a gestão de assuntos marinhos e de recursos de água.

Para reforçar o apoio ao desenvolvimento económico da indústria da pesca, o Governo da RAEM publicou, em 2007, o Regulamento Administrativo n.º 3/2007, pelo qual foi autorizada a criação do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca. No dia 30 de Abril de 2007, o Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca iniciou a recepção de pedidos de apoio, sendo que até ao final de 2025, foram concedidos empréstimos no valor de 92,355 milhões de patacas.

Gestão das Áreas Marítimas

A fim de concretizar as disposições relativas à gestão de uso das áreas marítimas previstas na Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas, estabelecer o regime jurídico e as normas a observar relativamente ao uso das áreas marítimas, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), depois de ter estudado e consultado a experiência legislativa do Interior da China e de Portugal, apresentou a iniciativa legislativa da Lei de Uso das Áreas Marítimas, tendo sido obtido parecer do Governo Popular Central e concluída a consulta pública. A DSAMA está a acompanhar proactivamente os trabalhos legislativos da Lei de Uso das Áreas Marítimas.

A DSAMA procede à fiscalização dos projectos de uso do mar, regulando-os rigorosamente para garantir que estejam em conformidade com os requisitos de gestão e controlo das zonas funcionais, assegurando a implementação do "Zoneamento Marítimo Funcional da Região Administrativa Especial de Macau", procede ainda à monitorização do progresso de execução e conteúdo dos projectos relativos ao "Plano das Áreas Marítimas da Região Administrativa Especial de Macau", garantindo a gestão, protecção e aproveitamento racional das áreas marítimas.

A DSAMA continuou a reforçar o Sistema de Gestão Marítima Inteligente (versão de Macau), promovendo a integração de dados e a convergência funcional com todos os sistemas marítimos inteligentes do País, de modo a elevar a capacidade de fiscalização marítima de Macau, garantir eficazmente a segurança da navegação de Macau e das áreas marítimas circundantes, bem como contribuir para a optimização da gestão da segurança de navegação transfronteiriça na Grande Baía.

Em cumprimento do "Acordo de cooperação na produção, troca e publicação de publicações

náuticas”, celebrado em Outubro de 2024 entre a Administração de Segurança Marítima do Ministério dos Transportes e a DSAMA, a DSAMA deu continuidade, ao longo de 2025, ao aprofundamento da cooperação com as autoridades marítimas do Interior da China na produção, actualização, apoio técnico e formação de pessoal no âmbito das cartas náuticas relativas às águas adjacentes ao Delta do Rio das Pérolas. As publicações náuticas produzidas através de cooperação incluem: a carta electrónica “Delta do Rio das Pérolas PRD ENC”, a carta náutica em papel “Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e arredores”, a carta náutica em papel “guia de navegação segura nas águas de Macau” e as tabelas anuais das marés das zonas costeiras da China (Estuário do Rio das Pérolas).

As observações das marés em Macau começaram em 1925 no Marégrafo da Colina de D. Maria II, mas o posterior aterro obrigou à sua mudança para o Porto Interior. A Estação Maregráfica do Porto Interior entrou em funcionamento em 1984. Em 2003, foram introduzidos os medidores de maré electrónicos equipados com sensores acústicos, o que permitiu a monitorização remota, em tempo real e contínua, acumulando até a presente data dados sobre as marés de mais de um século. Sendo a principal estação na rede de observação das marés de Macau, a Estação Maregráfica do Porto Interior permite o estabelecimento do “Nível Médio do Mar de Macau” como Datum de nível, assim como o estabelecimento das bases para o planeamento urbano. Os dados em tempo real e as previsões das marés registados através da Estação Maregráfica do Porto Interior desempenham um papel essencial na garantia da navegação segura das embarcações, no apoio a projectos de obras e actividades marítimas, e no apoio a operações de protecção civil. O público pode aceder a esses dados gratuitamente.

Navegação

Registo Marítimo

Em conformidade com a legislação em vigor, são obrigatórios o registo marítimo na DSAMA e o registo comercial na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, para todas as embarcações que exerçam actividades económicas, incluindo as embarcações de transporte de carga, de transporte de passageiros, de pesca, de apoio e outras. O registo marítimo tem por fim averiguar os requisitos de natureza técnica e as condições de segurança necessárias à navegabilidade da embarcação e a protecção do ambiente no mar e constitui condição prévia para o seu registo comercial. No final de 2025, estavam registadas 242 embarcações.

Todo o engenho ou aparelho de qualquer natureza com comprimento não inferior a 2,5 metros, utilizado ou susceptível de ser utilizado como meio de deslocação na água, aplicado nos desportos náuticos ou em simples lazer, sem fins lucrativos, incluindo as embarcações para navegação oceânica, embarcações para navegação ao largo, embarcações para navegação costeira, embarcações para navegação costeira restrita e embarcações para navegação local, está sujeito ao registo marítimo na DSAMA e ao registo comercial. No final de 2025, estavam registadas 77 embarcações do género, das quais, nove foram registadas nesse ano.

Inscrição Marítima

De acordo com a legislação em vigor, os residentes de Macau que cumpram os 18 anos

de idade podem requerer inscrição marítima junto da DSAMA. Os residentes de Macau que pretendam exercer a profissão de marítimo, quer os tripulantes de embarcações da marinha mercante, quer os de embarcações de pesca, ou outra profissão relacionada com os trabalhos marítimos, devem estar inscritos na DSAMA. Até ao final de 2025, a DSAMA emitiu um total de 35 cédulas marítimas.

Escola de Pilotagem

A Escola de Pilotagem é o único estabelecimento de ensino de actividades marítimas em Macau. A actividade da Escola de Pilotagem tem por finalidade essencial proporcionar a formação cultural e técnico-profissional no âmbito das actividades marítimas e portuárias, organizar actividades de formação no âmbito das atribuições da DSAMA e desenvolver os conhecimentos científicos no âmbito das actividades marítimas, portuárias e oceánicas.

Os cursos ministrados pela Escola de Pilotagem são principalmente destinados ao pessoal da DSAMA, dos Serviços de Alfândega, do Corpo de Bombeiros e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, ao pessoal marítimo, pescadores e desportistas náuticos. A Escola organiza ainda actividades extracurriculares para jovens e estudantes.

Em 2025, a Escola de Pilotagem organizou um total de 27 cursos de formação, nos quais participaram 746 pessoas.

Oficinas Navais

As Oficinas Navais (ON) são um organismo dependente da DSAMA, equiparadas a departamento. As Oficinas Navais têm como atribuições executar os trabalhos de construção, reparação e manutenção navais, efectuar vistorias, assegurar a reparação e manutenção dos veículos das entidades públicas da RAEM, assim como a verificação e recepção de novos veículos adquiridos, e fabricar e instalar matrículas de identificação nos veículos dos serviços públicos. Actualmente, os serviços de construção, reparação e manutenção naval das Oficinas Navais são prestados principalmente à frota naval da DSAMA e dos Serviços de Alfândega. Em 2025, as Oficinas Navais efectuaram 359 obras de manutenção em embarcações, entre as quais, 267 foram concluídas com sucesso, e também foram realizados 1882 trabalhos de inspecção, reparação e manutenção para 1920 veículos.

Aviação Civil

Autoridade de Aviação Civil de Macau

A Autoridade de Aviação Civil de Macau (AACM), criada pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, é uma instituição pública dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, encontrando-se no âmbito da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas. À AACM compete regulamentar e inspecionar todas as actividades de aviação civil no espaço aéreo da RAEM e a operação das aeronaves inscritas no registo aeronáutico da RAEM.

Serviços de Aviação Civil

Com base no princípio de abertura do espaço aéreo da RAEM, o Governo tomou uma série de medidas para aperfeiçoar as infra-estruturas e a rede aérea de Macau, por forma a atrair mais companhias aéreas, nacionais e estrangeiras, para a exploração de serviços, aumentar a taxa da utilização do Aeroporto Internacional de Macau (AIM) e promover o desenvolvimento do transporte aéreo de passageiros e de mercadorias.

Até 31 de Dezembro de 2025, Macau tinha rubricado acordos aéreos com 50 países, dos quais 41 já foram oficialmente assinados.

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau	
Países	Data de Assinatura
Brasil	15/07/1994
Finlândia	09/09/1994
Áustria	04/11/1994
Bélgica	16/11/1994
Holanda	16/11/1994
Luxemburgo	14/12/1994
Nova Zelândia	09/03/1995
Portugal	31/08/1995
Suíça	05/09/1995
Singapura	27/10/1995
Malásia	31/10/1995
Tailândia	01/11/1995
EUA	03/07/1996
Vietname	07/08/1996

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Alemanha	05/09/1996
Coreia do Norte	08/12/1996
Dinamarca	11/12/1996
Suécia	11/12/1996
Noruega	11/12/1996
Coreia do Sul	03/04/1997
Filipinas	18/07/1997
Índia	11/02/1998
Nepal	19/02/1998
África do Sul	04/04/1998
Brunei	24/05/1998
Emirados Árabes Unidos	06/12/1998
Rússia	21/01/1999
Mianmar (antiga Birmânia)	12/03/1999
Austrália	24/08/1999
Polónia	22/10/1999
Paquistão	15/11/2000
República Checa	25/09/2001
Camboja	12/12/2001

(Cont.)

Países que Estabeleceram Acordos de Transporte Aéreo com Macau

Países	Data de Assinatura
Reino Unido	19/01/2004
Islândia	13/07/2004
Maldivas	16/01/2006
França	23/05/2006
Sri Lanka	08/06/2006
Mongólia	27/06/2006
Japão	10/02/2010
Laos	25/06/2013
Omã	rubricado
Indonésia	rubricado
Israel	rubricado
Grécia	rubricado
Eslováquia	rubricado
Cabo Verde	rubricado
Chile	rubricado
República da Turquia	rubricado
Qatar	rubricado

Em 31 de Dezembro de 2025 existiam em Macau duas companhias de transporte aéreo em operação, designadamente, a Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. e a sociedade Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada.

As frotas e destinos das duas companhias de transporte aéreo são as seguintes:

Companhias	Frota	Destinos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	6 x Airbus A320 4 x Airbus A320neo 8 x Airbus A321 5 x Airbus A321neo	Pequim (Capital), Xangai (Pudong, Hongqiao), Hangzhou, Xiamen, Nanjing, Ningbo, Chengdu, Nanning, Chongqing, Taiyuan, Tianjin, Zhengzhou, Changzhou, Qingdao, Fuzhou, Wenzhou, Guiyang, Jinan, Taipé, Taichung, Kaohsiung, Tóquio, Osaka, Hanoi, Danang, Singapura, Bangucoque (Suvarnabhumi, Don Mueang), Seul, Jacarta e Kuala Lumpur.
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada (serviços de helicópteros)	2 x AW139	Hong Kong e Shenzhen

Até 31 de Dezembro de 2025, a AACM emitiu as seguintes licenças a pilotos, com a distribuição que a seguir se indica:

Companhias	N.º de pilotos
Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.	197
Linhas Aéreas Ásia Oriental, Limitada	8
Total	205

O Aeroporto Internacional de Macau (AIM) situa-se na área leste da ilha da Taipa. O terminal de passageiros foi construído num terreno conquistado à Ponta da Cabrita e a placa de manobras é uma zona de aterro. O edifício de controlo de tráfego aéreo, a torre de controlo e o posto secundário de bombeiros foram erguidos na ilhota de Kia Kiong, a leste da placa de manobras. A pista foi construída também num aterro, estando ligada à placa de manobra por duas pontes taxiway.

O posto principal de bombeiros do aeroporto está instalado na ilha artificial da pista junto ao taxiway oblíquo (Charlie 1). O AIM fica a curta distância da península de Macau, do Porto Exterior e do Município de Zhuhai sendo a ligação assegurada pelos transportes disponíveis através das vias principais, Ponte da Amizade e Ponte Flor de Lótus, em menos de 20 minutos.

Em 2025, o AIM recebeu 7,52 milhões de passageiros, o que significou um decréscimo de 1,6% em relação ao ano de 2024. O volume de carga transportada foi 109.292 toneladas, registando um crescimento de 1,1%, enquanto o número de movimentos (aterragens e descolagens de aeronaves) cifrou-se em 58.196, o que representou um decréscimo de 2,9% em relação ao ano anterior.

O número de voos não regulares (charter), de carácter comercial ou particular, registou um aumento de 19,6%, de 937 voos em 2024 para 1121 voos em 2025.

Controle de Tráfego Aéreo

Desde a sua inauguração em 1995, o controle de tráfego aéreo do AIM tem funcionado de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO), garantindo a eficácia e segurança da aviação. O sistema de controlo de tráfego aéreo do aeroporto é composto por radares secundários, radares de movimento à superfície (surface movement radar) e o sistema automático de informação do Terminal. Os equipamentos das telecomunicações incluem rádio de alta-frequência. As instalações de navegação incluem Doppler VOR e Sistema de Aterragem por Instrumentos.

A zona de controlo de tráfego aéreo (ZTA) de Macau é um espaço aéreo controlado de Classe C, de acordo com as normas da Organização da Aviação Civil Internacional (ICAO). A área, em formato de buraco de fechadura desde a superfície até aos 3000 pés, compreende uma área circular de cinco milhas de raio a norte do AIM excepto a oeste, onde os limites são estabelecidos por uma linha recta à distância de três milhas náuticas da pista e que se prolonga por uma faixa de cinco milhas de largura e dez milhas de comprimento a sul da pista.

A ZTA de Macau fica compreendida entre as Regiões de Informação de Voo (FIR) de Hong Kong e Cantão. O controlo de aeronaves dentro da ZTA é feito pela torre de controlo localizada no AIM. O tráfego pode aproximar-se ou partir do aeroporto nas duas direcções. O tráfego de ou para Norte é controlado pela unidade de controlo aéreo do Interior da China à saída da Zona de Controlo Aéreo de Macau. O tráfego de ou para Sul é da responsabilidade do controlo do tráfego aéreo de Hong Kong. Devido à complexidade da estrutura do espaço aéreo e a alta densidade de tráfego aéreo na área do Delta do Rio das Pérolas é necessária uma intensa coordenação entre as várias unidades de controlo aéreo de Macau, Hong Kong e Interior da China para assegurar a segurança e fluidez do tráfego na Zona de Controlo de Tráfego Aéreo de Macau e espaços aéreos vizinhos.

Ruído dos Aviões

O AIM foi construído numa zona marítima distante das áreas residenciais, pelo que não foi necessário aplicar medidas contra o ruído. No entanto, para evitar que os aviões que levantam

para Norte produzam perturbações no município de Zhuhai, o procedimento estipula que o avião, após a decolagem, não pode ultrapassar a linha radial 231º da estação NDB (Non Directional Beacon - Rádio Farol Não Direccional) de Jiuzhou.

Segurança da Aviação Civil

Para otimizar o quadro de supervisão da segurança da aviação civil, foram definidos os “Sistemas de facilitação do transporte aéreo e de segurança da aviação civil”, através do Regulamento Administrativo n.º 16/2022, e aprovado o “Programa de Segurança da Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau”, pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2023, tendo ainda sido publicadas várias circulares aeronáuticas, incluindo requisitos técnicos, critérios, medidas e procedimentos detalhados, a fim de garantir que o funcionamento da aviação civil não seja afectado por actos de interferência ilícita. Por outro lado, os operadores aéreos elaboraram os seus próprios programas de segurança de acordo com as disposições legais e regulamentares, a fim de garantir a segurança da aviação civil e evitar interferência ilícita.

Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau

A Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. (CAM), é a operadora do Aeroporto Internacional de Macau, designada pelo Governo, e responsabiliza-se pela construção e operação do aeroporto. O Governo da RAEM autorizou em 2001 o pedido da CAM de prorrogação do prazo do contrato de concessão da construção, exploração e gestão do Aeroporto Internacional de Macau por mais 25 anos, com termo em 2039.

琴澳跨境学生专车



详情请扫二维码



**Veículo exclusivo para estudantes
transfronteiriços**





O serviço de Veículo exclusivo para estudantes transfronteiriços Hengqin-Macau foi lançado a título experimental em 1 de Setembro de 2025. O serviço de Veículo exclusivo, destinado aos alunos transfronteiriços que frequentam do 4.º ano do ensino primário ao 3.º ano do ensino secundário complementar, implementa o novo modelo de facilitação da passagem fronteiriça de "inspecção com dispensa de saída do veículo", o qual possibilita uma mobilidade conveniente e segura para estudantes transfronteiriços Hengqin-Macau, aliviando efectivamente a pressão relacionada com o transporte diário sentida pelas famílias. O serviço de veículo exclusivo contribui para a integração Hengqin-Macau na vida quotidiana da população, e tem sido amplamente reconhecido e apreciado por parte dos alunos e encarregados de educação.

13

GEOGRAFIA E POPULAÇÃO



Geografia e População

Localização Geográfica

A Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) é parte do território da China, a oeste do Delta do Rio das Pérolas, adjacente à província de Guangdong, a cerca de 60 quilómetros de Hong Kong. A hora local regista um avanço de oito horas em relação ao meridiano de Greenwich. A RAEM abrange a península de Macau e as ilhas da Taipa e de Coloane. As suas coordenadas geográficas são 22°12'40" de latitude Norte e 113°32'22" de longitude Este. A Ponte Governador Nobre de Carvalho, a Ponte da Amizade, a Ponte de Sai Van e a Ponte Macau ligam a península de Macau e a ilha da Taipa, enquanto o Cotai liga esta ilha à de Coloane.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015, foi mandado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665, segundo o qual a delimitação da divisão administrativa da RAEM abrange as partes terrestre e marítima. A parte terrestre é composta por dois segmentos, que são o do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco de Macau e o do Canal dos Patos, enquanto a parte marítima é composta por seis segmentos, que são os do Porto Interior, do Canal da Taipa-Coloane, das águas a sul de Macau, das águas a leste de Macau, da ilha artificial e das águas a norte de Macau. Assim, a delimitação da divisão administrativa da RAEM estende-se, nas coordenadas geográficas, partindo do Oeste 113°31'41.4"E até ao Leste 113° 37'48.5"E e do Sul do 22°04'36.0"N até ao Norte 22°13'01.33"N.

Área

A superfície da RAEM tem vindo a aumentar mercê dos aterros feitos na sua orla marítima, passando gradualmente de uma área de 11,6 quilómetros quadrados em 1912, ano em que se efectuou o primeiro registo da área do território, para uma área de 33,4 quilómetros quadrados em 2025, dos quais a península de Macau ocupava 9,4 quilómetros quadrados (ocupando 28,1% da área total da RAEM), a ilha da Taipa 7,9 quilómetros quadrados (ocupando 23,7% da área total) e a ilha de Coloane 7,6 quilómetros quadrados (ocupando 22,8% da totalidade). A zona de aterros do Cotai tem uma superfície de 6,1 quilómetros quadrados (ocupando 18,3% da área total). Por outro lado, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos tem uma área de 1,4 quilómetros

quadrados (ocupando 4,2% da área total), a Zona C dos Novos Aterros Urbanos tem uma área de 0,3 quilómetros quadrados (ocupando 0,9% da área total), a Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau tem uma área de 0,7 quilómetros quadrados (ocupando 2,1% da área total da RAEM), a que se junta ainda a Universidade de Macau com uma área de um quilómetro quadrado.

De acordo com o Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015, foi ordenado publicar o Decreto do Conselho de Estado da República Popular da China n.º 665, segundo o qual o Governo Popular Central decide definir a área marítima da RAEM em 85 quilómetros quadrados.

Geologia e Topografia

O tipo estrutural das terras em Macau é relativamente simples, sendo caracterizado principalmente por terrenos planos, socacos e colinas. Os terrenos planos (incluindo os aterros) ocupam uma área de 24,3 quilómetros quadrados, representando 72,7% da área total; as colinas de granito têm uma área de seis quilómetros quadrados, 18,0% da área total, e a área de socacos tem apenas 1,2 quilómetros quadrados, 3,6% do total; os terrenos restantes são de “erosão antiga” e espalham-se principalmente pela Colina de Santo Agostinho, pela Colina de Luís de Camões, pela montanha atrás do Templo de Kun Iam, pela Montanha Russa e pela parte sul da ilha da Taipa, com uma altitude de 20 a 25 metros; embora a área deste tipo de terreno (mais acidentado) não seja grande, como a sua altura e inclinação são relativamente pequenas, a taxa do seu aproveitamento é bastante alta. A superfície dos outros tipos de terreno é de apenas 1,9 quilómetros quadrados, incluindo os terrenos para zonas de reserva, para os monumentos comemorativos e para o arvoredo protegido na zona de reserva, o que representa 5,7% da área total.

A topografia de Macau caracteriza-se pelas zonas mais altas no sul, e mais baixas no norte. Por exemplo, no norte, o ponto mais alto é a Colina da Guia, na península de Macau, com uma altura de 90 metros acima do nível do mar, enquanto no sul, o mais alto é o Alto de Coloane, com uma altitude de 170,6 metros, que é também a colina mais alta de toda a região de Macau. Na ilha da Taipa, situada no centro, o ponto mais alto é a Colina da Taipa Grande, com uma altitude de 158,2 metros.

Orla Costeira

Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2025, de 20 de Outubro de 2025, foi delimitada a orla costeira da Região Administrativa Especial de Macau, e aprovado o Mapa com a delimitação da orla costeira da RAEM. Tendo por base a data de referência da prospecção e delimitação da orla costeira ao dia 1 de Maio de 2025, o comprimento total da orla costeira da RAEM, é de 79,5 quilómetros pelo que o comprimento da orla costeira da península de Macau equivale a 18,5 quilómetros; o comprimento da orla costeira das ilhas (ilha da Taipa, Zona de Aterro entre Taipa e Coloane, ilha de Coloane) equivale a 49,5 quilómetros; o comprimento da orla costeira da Zona A dos Novos Aterros Urbanos equivale a 5,7 quilómetros; o comprimento

da orla costeira da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ilha Fronteiriça Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau equivale a 2,7 quilómetros e o da Zona C dos Novos Aterros Urbanos equivale a 3,1 quilómetros.

Em termos de tipos de orla costeira (linha de costa) da Região Administrativa Especial de Macau, podem ser classificadas em dois grandes tipos que são: linha de costa artificial e linha de costa natural. A linha de costa artificial é a parte principal integrante da orla costeira que equivale a uma percentagem de 84,3% do comprimento da orla costeira. A mesma localiza-se principalmente na península de Macau, nos lados Norte e Leste da ilha da Taipa. Paralelamente, a linha de costa natural está distribuída no lado oeste da ilha da Taipa e no extremo sul da ilha de Coloane, que equivale a uma percentagem de 15,7% do comprimento da orla costeira.

Clima

Macau situa-se geograficamente na zona subtropical, tendo a norte o continente e a sul o mar. No Inverno, está sujeita à alta pressão fria continental de alta e média latitude, razão por que sopra principalmente o vento do norte, o tempo é relativamente frio e seco, e chove pouco.

No Verão, está sujeita principalmente à influência de condicionantes climatéricas tropicais, e do mar, soprando principalmente o vento do sudoeste, sendo a temperatura relativamente alta, a humidade elevada e a precipitação abundante. Como a direcção dos ventos de Inverno e de Verão em Macau é oposta, o clima da região insere-se no clima marítimo de monção.

Segundo as normas da Organização Meteorológica Mundial, a média climatológica é calculada com base nos dados registados durante 30 anos. Durante o período de 1991 a 2020, a precipitação anual em Macau ultrapassou, em média, os 1966,6 milímetros, sendo o período de Abril a Setembro aquele em que a precipitação é maior. O mês de Junho tem mais precipitação, chegando, em média, aos 373,7 milímetros, enquanto que no mês de Dezembro é menor, sendo apenas de 31,3 milímetros em média.

A temperatura atmosférica anual de Macau é, em média, de 22,8°C, sendo Janeiro o mês em que a temperatura média é mais fria, registando 15,2°C, mas na maioria dos anos também se registam dias frios em que a temperatura é inferior a 5°C, embora o período frio seja muito curto. Em Macau, há sete meses em que a temperatura média mensal é superior a 22°C, o que mostra que o Inverno na região é curto e o Verão longo.

Macau é frequentemente afectada por tufões. A estação dos tufões vai de Maio a Novembro. No entanto, é entre os meses de Julho e Setembro que se regista uma maior frequência de tempestades tropicais.

Situação Geral do Tempo

Em 2025, a temperatura média anual de Macau foi a quinta mais alta desde 1952, e registou-se uma humidade média relativa semelhante aos valores da média climática, enquanto o valor de precipitação total foi relativamente inferior aos valores da média climática, situando-se, no entanto, dentro do intervalo normal dos valores da média climática.

Em 2025, foram registadas 14 tempestades tropicais que afectaram Macau, nomeadamente a tempestade tropical “Wutip”, de 11 a 15 de Junho, a baixa pressão tropical, de 25 a 26 de Junho, o ciclone tropical severo “Danas”, de 4 a 6 de Julho, o tufão “Wipha”, de 19 a 21 de Julho, o tufão severo “Podul”, de 13 a 14 de Agosto, a baixa pressão tropical, de 16 a 17 de Agosto, o tufão severo “Kajiki”, de 23 a 24 de Agosto, a tempestade tropical “Nongfa”, de 28 a 29 de Agosto, o ciclone tropical severo “Tapah”, de 6 a 8 de Setembro, o ciclone tropical severo “Mitag”, de 18 a 20 de Setembro, o super tufão “Ragasa”, de 22 a 25 de Setembro, a tempestade tropical “Matmo”, de 3 a 5 de Outubro, o ciclone tropical severo “Fengshen”, de 20 a 21 de Outubro e o super tufão “Fung-wong” de 10 a 11 de Novembro. Relativamente ao Aviso de storm surge, em 2025, foram emitidos um aviso vermelho, um aviso laranja, dois avisos amarelos e seis avisos azuis de storm surge em Macau, devido ao impacto da passagem das tempestades tropicais “Wipha”, “Tapah”, “Ragasa” e “Matmo”, tendo o super tufão “Ragasa” causado as inundações mais graves, que se registaram na manhã de 24 de Setembro, com o nível da água a chegar aos 1,51 metros no Porto Interior.

Nº de sinais/avisos de Mau tempo emitidos em 2025

Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/ avisos	N.º de relatórios de alerta
Tempestade tropical	Sinal N.º 1	14	78
	Sinal N.º 3	13	71
	Sinal N.º 8 de Tufão Nordeste	2	15
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudeste	4	35
	Sinal N.º 8 de Tufão Sudoeste	0	0
	Sinal N.º 8 de Tufão Noroeste	1	11
	Sinal N.º 9 de Tufão	2	3
	Sinal N.º 10 de Tufão	2	15
Sinal de vento forte de monção (bola preta)		17	55
Sinal de chuva intensa	Sinal amarelo de chuva intensa	40	65
	Sinal vermelho de chuva intensa	8	11
	Sinal preto de chuva intensa	2	6
Sinal de Trovoadas		87	138
Sinal de Storm Surge		0	0

Nº de sinais/avisos de Mau tempo emitidos em 2025

Classificação de avisos/sinais		N.º de sinais/ avisos	N.º de relatórios de alerta
Aviso de storm surge	Aviso azul de storm surge	6	14
	Aviso amarelo de storm surge	2	6
	Aviso laranja de storm surge	1	2
	Aviso vermelho de storm surge	1	8
	Aviso preto de storm surge	0	0

Em 2025, foram emitidos em Macau um total de 37 sinais de chuva intensa. Os sinais de chuva intensa vermelhos foram emitidos, respectivamente, na madrugada de 29 de Maio, na manhã de 17 de Junho, ao meio-dia de 18 de Julho e na manhã de 2 de Agosto. Durante o ano inteiro, foram emitidos no total dois sinais de chuva intensa pretos, respectivamente, na manhã do dia 5 de Agosto e na tarde de 14 de Agosto.

Temperatura

Em 2025, a temperatura média anual foi de 23,2°C, ou seja 0,4°C superior ao valor médio, sendo a quinta mais alta desde 1952. A temperatura média mensal mais alta do ano foi de 28,7°C, registada no mês de Julho, enquanto a temperatura média mensal mais baixa foi de 16,2°C, assinalada no mês de Janeiro. A temperatura máxima anual foi de 35,3°C, registada a 5 de Julho e a temperatura mínima foi de 9,4°C, registada a 27 de Janeiro.

Humidade Relativa

A humidade média relativa foi de 79% em 2025, sendo semelhante ao valor da média climática. O mês de Agosto foi o mês mais húmido do ano, com uma média mensal de 86%, enquanto Janeiro foi indicado como o mês mais seco do ano, com uma média mensal de 62%.

Precipitação

A precipitação total foi de 1891,0 milímetros em 2025, sendo, no entanto, classificada ainda dentro do intervalo normal dos valores da média climática. A precipitação mensal mais alta foi registada em Agosto, com 605,8 milímetros, mais 80% do que os valores da média climática do mês. A maior precipitação diária do ano foi de 265,4 milímetros, registada no dia 14 de Agosto, sendo a segunda maior precipitação diária do mesmo mês desde 1952.

Evaporação

Em 2025, a evaporação total no ano inteiro foi de 866,0 milímetros, mais 11,1 milímetros dos valores da média climática. A evaporação nos meses de Maio a Outubro e de Dezembro foi inferior ao valor médio climático, enquanto a evaporação mensal nos meses de Janeiro a Abril e de Novembro foi relativamente superior aos valores da média climática.

Horas de Sol

Em 2025, o sol apareceu durante 2573,8 horas. O mês de Setembro foi apontado como o mês com mais horas de luz solar, tendo-se registado nesse mês 271,6 horas de sol, mais 93,3 horas do que o valor médio climático, enquanto o mês de Novembro teve apenas 153,0 horas de sol, menos 5,1 horas do que os valores normais.

Vento

Em 2025, nos meses de Fevereiro, Março, Novembro e Dezembro, o vento soprou maioritariamente de nor-noroeste, enquanto nos meses de Agosto e Setembro soprou maioritariamente do quadrante leste. Nos meses de Abril e Maio, o vento soprou maioritariamente do quadrante sul, e nos meses de Janeiro e Outubro soprou principalmente do nor-nordeste, no mês de Junho o vento soprou maioritariamente de sudeste e no mês de Julho o vento soprou maioritariamente de sueste. A velocidade média anual do vento foi de 11,5 quilómetros por hora.

Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

A Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG) funciona na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e é responsável por proceder à monitorização, análise e estudo, previsão e emissão de alertas nas áreas de meteorologia, meteorologia aeronáutica, geofísica e ambiente atmosférico.

Todos os dias, e a horas fixas, a DSMG fornece, ao público, instituições da Administração Pública e instituições privadas, serviços de informação meteorológica actualizados, e emite diferentes relatórios de previsão meteorológica. Para além da emissão a cada hora dos dados mais recentes da observação meteorológica, a DSMG publica ainda todos os dias e a horas fixas cinco relatórios sobre as condições do tempo e dois relatórios de previsão marítima, bem como o relatório de retrospectiva sobre as condições do tempo de cada dia do ano passado como referência.

A DSMG providencia, também, para referência dos residentes, o serviço de previsão meteorológica automática para as próximas 48 horas, facultando, de forma ininterrupta através da página electrónica e da aplicação móvel, as previsões, com um intervalo de uma hora, da temperatura, humidade, velocidade do vento, direcção do vento e estado meteorológico para os próximos dois dias.

A DSMG, em colaboração com a TDM - Teledifusão de Macau, S.A., continuou a ter uma

intervenção em directo num programa matinal e ao meio-dia sobre as condições meteorológicas, tendo ainda outra intervenção no programa de previsões do tempo, por gravação telefónica, sobre as condições meteorológicas do dia seguinte. Concomitantemente, a DSMG realiza uma gravação de informações meteorológicas de som periodicamente ou, caso seja necessário, para ser colocada na Internet e posteriormente ser feito o download por diferentes meios de comunicação, cujo teor inclui: a retrospectiva do tempo do respectivo dia, a previsão do tempo dos próximos dois dias e o relatório da qualidade do ar, a perspectiva do tempo da próxima semana e informações de tempo especial (sobre os fenómenos meteorológicos de tufão, chuva intensa e o tempo muito quente ou muito frio, entre outros).

Relativamente aos tempos especiais (por exemplo, a entrada no Mar da China Meridional da tempestade tropical, a chuva intensa e a alteração significativa da temperatura), a DSMG emite, através da conta de WeChat, do aplicativo (App) dos SMG, e de SMS, bem como do canal exclusivo no Telegram dos SMG, alertas sobre previsões meteorológicas especiais para os utentes, instituições sociais e escolas.

Sempre que um ciclone tropical se desenvolve no Noroeste do Pacífico, a DSMG procede à monitorização e à elaboração de mapa de trajectória, apresentando a posição e intensidade da tempestade tropical em tempo real e nas próximas 120 horas. Quando for emitido o aviso de tempestade tropical, a DSMG disponibiliza na sua página electrónica uma tabela de probabilidades de ocorrência da tempestade tropical, do ciclone tropical e do storm surge necessária à emissão de avisos para os próximos dias, permitindo aos residentes conhecer a possibilidade de impacto da tempestade tropical sobre Macau no período indicado, de forma a tomar medidas adequadas de prevenção o mais cedo possível. Quando é içado o sinal n.º 3 ou superior, a TDM actualiza as informações sobre o ciclone tropical, através de imagens separadas no ecrã. A DSMG publica, em colaboração com os departamentos competentes, informações meteorológicas actualizadas e avisos de tempestade tropical e de chuva intensa através dos ecrãs electrónicos colocados nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e no Terminal Marítimo do Porto Exterior, de modo a fornecer aos indivíduos, que se encontrem em viagens transfronteiriças, informações meteorológicas actualizadas.

Nos últimos anos, a DSMG tem optimizado as informações de previsão meteorológica, adoptando a estratégia de “qualitativo em primeiro lugar, e quantitativo em segundo” na emissão de previsões meteorológicas, sempre que possível, com a antecedência mínima de um ou dois dias, informações meteorológicas especiais, previsões qualitativas de condições meteorológicas adversas através da “Informação extra” ou “Informação meteorológica especial”, com vista a alertar o público para a variação das condições atmosféricas que possam ocorrer no futuro. Simultaneamente, tendo como referência o sistema de “Nowcasting” e outros dados de previsão ou monitorização em tempo real, a DSMG emitirá alertas de “Nowcasting” e avisos meteorológicos com uma ou duas horas de antecedência, de modo que o público possa fazer os preparativos o mais cedo possível.

A DSMG tem optimizado, de forma contínua, os serviços de previsão meteorológica, lançando, em 20 de Novembro de 2025, um novo serviço de “Perspectivas meteorológicas”, destinado a descrever com precisão as mudanças no sistema climático e as informações sobre os ciclones tropicais na costa de Guangdong durante a próxima semana, ajudando os cidadãos a dominar de forma mais intuitiva a situação climática e os pontos de atenção.

Em 10 de Dezembro do mesmo ano, a DSMG lançou dois novos serviços, o “Alerta de Descida de Temperatura” e a “Informação sobre Temperatura Sentida”. O primeiro serviço ajuda os cidadãos a antecipar mudanças bruscas de temperatura a curto prazo, permitindo uma melhor preparação, enquanto o segundo reflecte de forma mais fiel a percepção térmica em tempo real. Ao mesmo tempo, os ícones de alerta de tempo frio e quente foram otimizados, tornando-se mais claros e intuitivos.

Em 2022, a DSMG criou o “Sistema de Sinal de Alerta de Tsunami”, em vigor no dia 1 de Janeiro de 2023, o qual realiza a avaliação de risco de desastres de tsunami para servir de suporte técnico ao planeamento de emergência da protecção civil.

O Centro Meteorológico e Climático para a Aeronáutica, instalado pela DSMG no Aeroporto Internacional de Macau, fornece serviços meteorológicos de aviação a operadores de aviação e tripulantes. O sistema de informações meteorológicas de navegação aérea (Aviation Weather Information System, AWIS) permite que todos os voos internacionais com partida de Macau obtenham documentação meteorológica para navegação aérea actualizada e em conformidade com as normas internacionais. Em 2025, a taxa de operação normal do sistema foi de 100%.

A DSMG tem-se empenhado em promover conhecimentos básicos meteorológicos junto do público, através da conta “Macau Weather” no Instagram, criada em 2023, e da conta “Macau Weather” no WeChat, criada em 2025. Além disso, em cooperação com a Administração Meteorológica de Zhuhai, a DSMG produz curtas-metragens informativas que são exibidas nos postos fronteiriços Zhuhai-Macau.

A DSMG acolhe visitas de associações e efectua intercâmbios in loco com membros da estrutura da Protecção Civil e diferentes associações, tendo organizado, no ano de 2025, um total de 93 visitas e duas sessões de intercâmbio com a participação de cerca de 2476 pessoas. A par disso, realizou actividades diversificadas, tais como o “Dia de Convívio da Meteorologia” e actividades para pais e filhos com a participação de um total de 905 pessoas. Realizou também concursos em diversos formatos, nomeadamente a sessão de Macau do “Concurso de pequenos apresentadores meteorológicos”, o “Concurso de Fotografias de Nuvens” e o “Concurso de Monitorização Climática no Campus”. Além disso, divulgou os conhecimentos meteorológicos através do teatro, para tanto organizando 20 peças de teatro escolar, com a participação de 2419 espectadores.

Para que o público possa identificar facilmente as áreas que correm risco de inundações e a respectiva altura das águas durante um aviso de Storm Surge, a DSMG coloca e actualiza, de forma periódica, o Papel Autocolante do Aviso de Storm Surge em 132 postes de vídeo-vigilância de protecção civil em zonas baixas da cidade, nas entradas e saídas de mais de 21 parques de estacionamento públicos na dependência da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, às portas de mais de 52 instalações comunitárias sob a tutela do Instituto de Acção Social nestas zonas e às diversas estações de monitorização do nível de água.

Redes de Monitorização

No que diz respeito à vigilância meteorológica, a DSMG acrescentou, em 2025, a estação de monitoramento meteorológico localizada na Ponte Flor de Lótus, passando a dispor de um total

de 20 estações de monitoramento meteorológico, das quais 17 fornecem ao público informações meteorológicas em tempo real. Sendo constituída por estações automáticas colocadas em diversos pontos estratégicos e nas pontes marítimas de Macau, a Rede Meteorológica Automática aperfeiçoada recolhe dados meteorológicos 24 horas por dia e envia, em cada hora, informações meteorológicas da Taipa Grande codificadas na forma de código BUFR para partilha a nível mundial através do Sistema Global de Telecomunicações (GTS), divulgando ainda automaticamente, de 15 em 15 minutos, as informações meteorológicas recolhidas nas três estações automáticas da Fortaleza do Monte, da Taipa Grande e de Ká-Hó, codificadas na forma de código SYNOP. A par disso, a DSMG, o Departamento Meteorológico da Província de Guangdong e o Observatório de Hong Kong instalaram, em conjunto, a Rede Meteorológica Automática do Delta do Rio das Pérolas, a qual transmite dados meteorológicos em tempo real.

No campo da previsão meteorológica telemétrica, a DSMG possui dois sistemas de recepção e tratamento de dados de satélites meteorológicos para receber dados transmitidos por via dos satélites chineses Fengyun2 e Fengyun4, do satélite japonês Himawari, de dois detectores de relâmpago, de um sistema de processamento central de informações de relâmpago (a "Rede de Localização do Relâmpago do Delta do Rio das Pérolas" criada em colaboração com o Departamento Meteorológico da Província de Guangdong e o Observatório de Hong Kong), de uma sonda de vento de baixa altitude, de um radiómetro de micro-ondas, de dois medidores de altitude de nuvens e de três medidores de visibilidade. A DSMG colaborou com os serviços meteorológicos de Zhuhai na instalação, em Zhuhai, de um radar de S-Band Radar Doppler Meteorológico de Dupla Polarização, quatro radares (X Band, Phased Array), duas sondas de vento de baixa altitude e de um radiómetro de micro-ondas, para monitorizar o estado meteorológico no céu de Macau e nas zonas vizinhas.

No que diz respeito ao sistema de análise meteorológica, a DSMG dispõe ainda de sistemas de análise abrangente de ciclones tropicais e de storm surge, de um sistema numérico de previsão de storm surge em Macau e de um sistema de previsão iminente, que são utilizados para analisar os impactos de ciclones tropicais e de storm surge e para a monitorização em tempo real das mudanças de chuvas e trovoadas. Paralelamente, está empenhada na optimização do sistema de previsões meteorológicas, recorrendo, de forma proactiva, às tecnologias em inteligência artificial e análise de big data, para elevar a capacidade de alerta perante eventos meteorológicos de alto impacto.

A Rede de Monitorização de Nível de Água e Maré, na dependência da DSMG, transmite dados de inundação e de maré em tempo real, 24 horas por dia, relativamente aos pontos negros de inundação e zona costeira de Macau. Juntamente com a nova estação de monitorização de nível de água no Caminho das Hortas acrescentada em 2025, a DSMG passou a dispor de um total de 21 estações terrestres de monitorização do nível de água situadas em várias ruas susceptíveis de inundações (19 das quais fornecem em tempo real informações sobre inundações ao público) e duas estações de monitorização de maré colocadas à beira mar.

Monitorização da Qualidade do Ar

No âmbito de monitorização da qualidade do ar, a DSMG opera uma rede automática que permite medir as concentrações dos principais poluentes que afectam a qualidade do ar de Macau.

Actualmente, em Macau dispõe de seis estações de monitorização automática da qualidade do ar, entre as quais a estação da Taipa Grande está equipada com um sistema de monitorização automática para monitorizar 57 compostos orgânicos voláteis no ambiente atmosférico.

Monitorização Sísmica

Para a monitorização sísmica, a DSMG dispõe, na sua sede na Taipa Grande, de um posto de monitorização sísmica, munido de um sismómetro digital e um sismógrafo forte, instalado num poço com 30 metros de profundidade. A par disso, foi introduzido o sistema nacional de partilha de informações rápidas da rede sensorial remota do sismo para receber informações sísmicas nacionais e introduzido o "Sistema de Previsão Numérica em Tempo Real de Sismos e Tsunamis".

Monitorização da Radiação Ambiental

A DSMG instalou, na sede da DSMG na Taipa Grande e na Universidade Macau, estações para monitorização da radiação ambiental para medir a taxa da radiação gama no ar, sendo a informação regularmente publicada na sua página electrónica. Em 2013, a DSMG iniciou o estudo relativo à investigação básica das fontes de radiação atmosférica de Macau e, desde então, tem realizado uma monitorização anual e regular da radiação ambiental atmosférica na região, elaborando e publicando o respectivo Relatório Anual de Monitoramento de Radiação Ambiental Atmosférica.

Cooperação Regional e Internacional

A DSMG é membro da Organização Meteorológica Mundial (OMM), pelo que tem participado na promoção tecnológica, investigação e formação no campo da meteorologia e destacado os seus representantes para participar em acções de formação organizadas pela OMM, e, juntamente com as instituições meteorológicas do Interior do País e do exterior, bem como com instituições académicas, organiza todos os tipos de reuniões, seminários, workshops, acções de formação, entre outras.

A DSMG é também membro do Comité dos Tufões, estabelecido sob os auspícios da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (ESCAP) e do Comité dos Tufões da Organização Meteorológica Mundial. Em Novembro de 2007, o Comité dos Tufões transferiu o seu Secretariado para a RAEM.

Em 2025, a DSMG organizou o 20.º Seminário de Integração e Fórum de Alto Nível do Comité dos Tufões da ESCAP/OMM, e participou também activamente em reuniões e intercâmbios meteorológicos nacionais e internacionais. No que diz respeito aos eventos realizados no Interior da China, a DSMG participou nomeadamente no Seminário Técnico-Científico de Meteorologia e na Conferência sobre Cooperação Meteorológica Operacional, que são realizados de forma rotativa em Guangdong, Hong Kong e Macau. Os eventos internacionais incluem a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a Conferência Meteorológica Mundial, as sessões anuais (SERCOM-Ext 2025), as sessões do Comité de Tufões, as reuniões do Grupo de Trabalho

Meteorológico da ICAO e o Fórum Regional Asiático de Monitoramento, Previsão e Avaliação do Impacto Climático, a Conferência de Usuários de Satélites Meteorológicos da Ásia-Oceânia e o Fórum de Cooperação Meteorológica China-ASEAN.

A DSMG participa activamente em reuniões técnicas relativas à geofísica e à qualidade do ar, incluindo a Rede de Monitoramento do Ar Guangdong-Hong Kong-Macau, as sessões sobre as tendências de actividades sísmicas e o Seminário de Ciência e Tecnologia Sísmica. Em 2025, a DSMG e a Direcção dos Serviços Sismológicos da Província de Guangdong procederam conjuntamente à construção da estação de monitorização sísmica na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.

Qualidade do Ar

Macau é uma região pequena, mas populosa, com ruas estreitas e muitas viaturas, o que exerce um impacto negativo sobre a qualidade do ar. Como as substâncias poluentes emitidas pela indústria são relativamente baixas, a qualidade do ar é, apesar de tudo, considerada boa pelos índices de aceitabilidade da poluição.

Durante os meses do Outono e do Inverno, a densidade de substâncias poluentes no ar é geralmente mais alta. No Verão sente-se principalmente a influência do clima tropical, que faz com que caia com frequência chuva convectiva e as substâncias poluentes se expandam facilmente. Assim, a densidade da poluição é relativamente baixa e a qualidade do ar relativamente boa.

Em articulação com a publicação das Normas de Qualidade do Ambiente de Macau - Normas de Qualidade do Ar Ambiente (experimental), a DSMG procedeu, por sua parte, à revisão do índice de qualidade do ar, que foi adoptado a partir de 1 de Janeiro de 2021. O índice apertou os equivalentes critérios de densidade dos poluentes atmosféricos dos diferentes níveis de qualidade do ar, bem como melhorou as respectivas medidas preventivas, que são publicadas de hora em hora na página electrónica e na aplicação móvel da DSMG.

Alteração da designação das estações de monitoramento da qualidade do ar

Designação nova	Designação original
Estação de Conselheiro Ferreira de Almeida	Estação de berma da estrada de Macau
Estação de Bairro de Tamagnini Barbosa	Estação de alta densidade habitacional de Macau
Estação de Baixa da Taipa	Estação de alta densidade habitacional da Taipa
Estação ambiental da Taipa Grande	Estação ambiental da Taipa
Estação ambiental de Seac Pai Van	Estação ambiental de Coloane
Estação de Ká-Hó	Estação de berma da estrada de Ká-Hó

Percentagem de dias de níveis de qualidade do ar em estações de monitoramento da qualidade do ar em 2025

Estação de monitoramento da qualidade do ar	Bom	Moderado	Insalubre (Nº de dias)	Muito insalubre (Nº de dias)	Perigoso (Nº de dias)
Estação de Conselheiro Ferreira de Almeida (berma da estrada)	61,4%	33,2%	4,7% (17)	0,5% (2)	0,0% (0)
Estação de Bairro de Tamagnini Barbosa (alta densidade habitacional)	51,0%	45,5%	2,7% (10)	0,5% (2)	0,0% (0)
Estação de Baixa da Taipa (alta densidade habitacional)	58,1%	37,8%	3,6% (13)	0,3% (1)	0,3% (1)
Estação da Taipa Grande (estação ambiental)	44,7%	51,0%	3,6% (13)	0,5% (2)	0,3% (1)
Estação de Seac Pai Van (estação ambiental)	50,4%	46,8%	2,2% (8)	0,3% (1)	0,3% (1)
Estação de Ká-Hó (berma da estrada)	37,0%	56,2%	6,0% (22)	0,5% (2)	0,3% (1)

Nota: Devido à falta de dados em alguns dias e às relações de arredondamento, pode ocorrer que a soma dos pontos percentuais não seja exactamente 100%.

Em 2025, os principais poluentes que afectaram a qualidade do ar de Macau foram partículas inaláveis finas em suspensão (PM_{2,5}), o ozono (O₃) e partículas suspensas inaláveis (PM₁₀). Em Abril, Macau foi atingido por um clima raro de areia e poeira, verificando-se uma situação em que a qualidade do ar foi muito insalubre e perigosa. Em Dezembro, registaram-se oito dias em que as diversas estações ambientais observaram concentrações médias de 24 horas de partículas inaláveis finas em suspensão (PM_{2,5}) com densidade média acima dos valores de referência, sendo o mês do ano com mais dias em que a qualidade do ar foi insalubre ou muito insalubre. Os dias com a densidade média de poluentes atmosféricos acima dos valores de referência, foram registados, principalmente, na Estação de Berma da Estrada de Ká-Hó, totalizando 25 dias e ocupando 6,8% do ano inteiro. Porém, de uma forma geral, em 2025, o número de dias em que a qualidade do ar esteve dentro dos padrões (boa ou moderada) foi superior a 90% em diversas zonas de Macau (330 dias).

Densidade média de poluentes atmosféricos em 2025

Estação	Partículas inaláveis em suspenso ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Partículas inaláveis finas ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Dióxido de enxofre ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Dióxido de azoto ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Ozono ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)	Monóxido de carbono ($\mu\text{g}/\text{m}^3$)
Estação de Conselheiro Ferreira de Almeida (berma da estrada)	37,3	19,1	4,4	42,0	37,2	0,9
Estação de Bairro de Tamagnini Barbosa (alta densidade habitacional)	40,7	16,7	3,3	41,1	51,0	0,6
Estação de Baixa da Taipa (alta densidade habitacional)	36,2	18,9	5,4	26,0	47,5	0,7
Estação da Taipa Grande (estação ambiental)	32,0	16,3	4,6	22,2	66,5	0,5
Estação de Seac Pai Van (estação ambiental)	32,3	15,8	4,2	22,5	59,1	0,4
Estação de Ká-Hó (berma da estrada)	37,8	16,9	4,8	22,4	72,6	0,6

Tabela de comparação dos índices de qualidade do ar

Índice de qualidade do ar	0~50	51~100	101~200	201~300	301~400	401~500
Índice da Qualidade do Ar (Macau)	 Bom	 Moderado	 Insalubre	 Muito Insalubre	 Perigoso	 Muto Perigoso

Ambiente

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, é responsável pelo estudo, planeamento, execução,

coordenação e promoção da política ambiental e energética.

Conselho Consultivo do Ambiente

O Conselho Consultivo do Ambiente é constituído pelo director dos Serviços de Protecção Ambiental, que preside, até sete representantes de outras entidades ou serviços públicos e até 20 personalidades de reconhecido mérito na área da protecção ambiental.

Compete ao Conselho Consultivo do Ambiente recolher opiniões dos diferentes sectores da sociedade e emitir propostas sobre o estudo, planeamento, execução, coordenação e promoção da política do ambiente.

Ruído

O ruído em Macau é condicionado por muitos factores, dos quais a alta densidade populacional e o elevado número de veículos, as ruas estreitas e os blocos de edifícios altos, são as principais fontes de ruído. A DSPA tem promovido, de forma contínua, a “Lei de Prevenção e Controlo do Ruído Ambiental”, organizando, em colaboração com o CPSP e outros serviços competentes, sessões de divulgação jurídica para reforçar a consciência do público sobre o cumprimento da lei.

Queixas da poluição sonora recebidas pela DSPA e pelo CPSP em 2025

	Nº de queixas	Comparação
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	1704	-10,3%
Corpo de Polícia de Segurança Pública	8478	-2,0%
Total	10.182	-3,5%

Tipos de queixas	Nº de queixas	Percentagem
Espaços públicos	3763	37,0%
Actividades humanas da vida quotidiana e de animais de estimação	3302	32,4%
Sectores industrial, comercial e de serviços	1642	16,1%

Rede de Monitorização do Ruído Ambiental

Para conhecer os níveis de ruído ambiental em diferentes áreas de Macau, a DSPA instalou seis estações fixas de monitorização do ruído ambiental: três na península de Macau, uma na Taipa, uma no Cotai e uma em Coloane. As estações monitorizam automaticamente, durante 24 horas por dia, o ruído ambiental, o ruído das vias públicas e do tráfego rodoviário e o ruído dos bairros habitacionais, e os dados relevantes da monitorização são publicados mensalmente na página electrónica da DSPA e no Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau. A par disso, foi publicado, em Maio de 2025, o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização de ruído ambiental de Macau 2024. Além disso, deu-se início, em 2025, aos trabalhos preliminares para o censo do ruído ambiental.

Qualidade da Água e Tratamento de Águas Residuais

Qualidade da Água

Macau, localizada na foz do Delta do Rio das Pérolas, é banhada em toda a sua costa pelas águas do mar. A sul de Macau, estende-se o Mar do Sul da China, e a leste é o vasto Linding Yang, onde o efeito das marés constitui um factor importante de diluição das águas. Na zona oeste, a do Porto Interior, principal ancoradouro dos barcos de Macau e de Zhuhai, e, no curso superior do canal do Porto Interior, encontram-se as válvulas de águas do Rio Qianshan que, estando fechadas, resultam numa deficiente permuta de águas, tornando-se mais fácil a acumulação de poluentes, e, estando abertas, a qualidade das águas do Porto Interior torna-se mais dependente das águas do Rio Qianshan, correndo os poluentes acumulados para as zonas aquáticas vizinhas.

Rede de Pontos de Amostragem da Qualidade da Água

De acordo com a particularidade geográfica de Macau, o Laboratório de Saúde Pública dos Serviços de Saúde adoptou o padrão III das Normas da Qualidade da Água Marítima da China (GB3097-97) (aplicável à zona em geral com uso industrial de água e à área turística costeira), realizando a avaliação individual de índices, dos nutrientes e da avaliação integral da qualidade da água recolhida nos diversos pontos de amostragem.

Em 2025, a DSPA procedeu, de forma contínua, à monitorização periódica da qualidade da água e dos sedimentos da área marítima sob a jurisdição de Macau, de forma a obter um conhecimento mais abrangente do estado ambiental da área marítima. A par disso, a DSPA instalou três pontos de amostragem da qualidade da água, localizados na Doca da Ilha Verde do Fai Chi Kei, Porto Interior e nas zonas ecológicas do Cotai, que monitorizam, de forma constante durante 24 horas por dia, a qualidade da água, através de uma rede de monitorização automática. Os respectivos dados da monitorização são publicados mensalmente na página electrónica da DSPA e no Sistema de Informação Geo-Ambiental de Macau. Em Maio de 2025, foi publicado o Relatório anual dos dados recolhidos pelas estações de monitorização automática da qualidade da água de Macau 2024. Por outro lado, em função do trabalho de ordenamento do Canal dos Patos, a DSPA assume a gestão de duas estações de monitorização automática

da qualidade da água localizadas no Canal dos Patos, de modo a monitorizar continuamente a qualidade da água no local.

Fiscalização da Qualidade da Água Potável

O Laboratório do IAM tem como uma das suas atribuições monitorizar a qualidade da água da rede de abastecimento pública, de fontes de água e de poços públicos, e propor o eventual encerramento destas instalações em razão do interesse público. Para garantir a qualidade da água potável fornecida à população de Macau, o Laboratório procede de forma periódica à monitorização da qualidade da água de Macau, desde o seu tratamento até à distribuição pelas redes de abastecimento públicas, bem como da água dos reservatórios, assegurando que a qualidade da água cumpra os requisitos constantes do "Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/96/M, de 19 de Agosto. As amostras são, diariamente, recolhidas em diferentes pontos e sujeitas a testes que adoptam os parâmetros dos índices físico-químicos de análise, com o objectivo de se detectar o teor de matéria orgânica, iões, metais pesados, microrganismos, pesticidas residuais e matérias radioactivas. Em 2025, um total de 3277 amostras e 50.169 itens foram monitorizados e testados, tendo todos os seus resultados cumprido os requisitos das normas, o que revela que a qualidade da água da rede de abastecimento pública de água é segura e estável.

Desde 2003, ano em que o Laboratório obteve o ISO/IEC17025 Certificado de Reconhecimento de Laboratório, conferido pelo China National Accreditation Board for Laboratories (actual China National Accreditation Service for Conformity Assessment), o Laboratório tem vindo a empenhar-se na melhoria do nível das análises, na garantia da qualidade dos testes, e na consolidação e melhoria do sistema de gestão do Laboratório. O Laboratório tem ainda participado, e sido aprovado, nos testes laboratoriais - que obedeceram a todas as exigências técnicas internacionais - realizados no Interior da China e noutros países, como os Estados Unidos da América, Reino Unido e Austrália. Presentemente, os parâmetros de reconhecimento atingem 93 itens da qualidade da água e 212 itens de diferentes testes de alimento.

Tratamento de Águas Residuais

Em Macau, há seis estações de tratamento de águas residuais (ETAR): a da península de Macau, a da Taipa, a de Coloane, a do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau, as instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior, e as instalações provisórias de tratamento de águas residuais da Avenida Marginal do Lam Mau, com uma capacidade total para tratamento de 374 mil metros cúbicos de águas residuais por dia.

Em 2025, deu-se início à obra de modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane e à empreitada de concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Ilha Artificial de Macau. Em 2025, o volume total das águas residuais tratadas foi de 61.656.308 metros cúbicos na ETAR da península de Macau, 8.476.880 metros cúbicos na ETAR da Taipa e na ETAR do Aeroporto Internacional de Macau, 19.871.129 metros cúbicos na ETAR de Coloane, 955.341 metros cúbicos na ETAR do Parque Industrial Transfronteiriço de Macau,

3.676.986 metros cúbicos nas instalações provisórias de tratamento de águas residuais, junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior e 2.218.683 metros cúbicos nas instalações provisórias de tratamento de águas residuais, da Avenida Marginal do Lam Mau.

As instalações provisórias de tratamento de águas residuais junto ao Terminal Marítimo do Porto Exterior e as instalações provisórias de tratamento de águas residuais na Avenida Marginal do Lam Mau entraram em funcionamento, melhorando efectivamente a qualidade das águas costeiras.

Gestão de Resíduos

A recolha e o transporte dos resíduos domésticos, a colocação e manutenção de caixotes de lixo públicos e o serviço de limpeza urbana são da responsabilidade da Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda. (CSR), a quem foi concessionada a recolha de lixos na RAEM, e cujo funcionamento é fiscalizado pelo Governo. O volume total de resíduos domésticos recolhidos pela Companhia de Sistemas de Resíduos, Lda., em 2025, foi de aproximadamente 237.453 toneladas.

Com vista a dar continuidade ao Planeamento de Gestão de Resíduos Sólidos de Macau (2017-2026), tem sido promovidas activamente as políticas de “redução de resíduos a partir da fonte e reciclagem de resíduos”.

Quanto ao trabalho de redução de objectos de plástico, além da implementação da Lei n.º 16/2019 (Restrições ao fornecimento de sacos de plástico), a DSPA continuou a promover a sensibilização pública para a redução do uso de plástico, através de uma série de actividades, designadamente o “Programa de Parceria para Escolas Verdes”, o Plano de atribuição de prémios aos “Supermercados Verdes”, o “Prémio Hotel Verde Macau”, a actividade “Reduzir o plástico é muito fácil”, o programa “Trazer garrafa de água reutilizável é muito fácil” e o “Plano para Redução de Resíduos durante o Festival de Gastronomia”, criando um ambiente social de redução de objectos de plástico. Para implementar gradualmente e de forma faseada a política de controlo de utensílios de mesa descartáveis de plástico, foi proibida a importação, na RAEM, de palhinhas e agitadores de bebidas, de facas, garfos e colheres não-biodegradáveis e descartáveis de plástico, e de pratos e copos descartáveis de plástico não-biodegradável e de bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares. A par disso, o Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2025, que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2026, proíbe a importação de cotonetes, varas para balões e bastões insufláveis de plástico descartáveis.

No que diz respeito aos serviços de recolha de resíduos recicláveis, a DSPA proporcionou vias mais convenientes de recolha, através de mais de 4000 postos de recolha de resíduos distribuídos na cidade, nomeadamente os postos de recolha dos Centros Ambientais Alegria, os postos de reciclagem limpa instalados na rua, os postos de recolha no âmbito do Programa de Pontos “Verdes”, as viaturas de recolha itinerantes, as máquinas inteligentes de recolha, o Programa “Reciclar em edifícios é muito fácil”, entre outras medidas. Nos últimos anos, foram instaladas máquinas inteligentes de recolha em complexos habitacionais que reuniam condições, por forma a disponibilizar serviços de recolha de papel, plástico, metal, resíduos alimentares, equipamentos electrónicos e eléctricos, baterias, garrafas de vidro, roupas usadas, entre outros. Os recursos recolhidos, após pré-tratamento, serão transportados para as regiões vizinhas com

vista à respectiva reciclagem e transformação em recursos, não sendo, em circunstância alguma, encaminhados para tratamento na Central de Incineração de Resíduos Sólidos.

Através do “Projecto de Demonstração do Tratamento de Resíduos Alimentares”, foram recolhidos excedentes alimentares nos serviços públicos, escolas, hotéis, supermercados, bancos, hospitais, associações e organismos. O “Projecto-Piloto de Recolha de Resíduos Alimentares provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas” visa recolher excedentes alimentares produzidos nos pequenos e médios estabelecimentos de restauração, ao passo que os resíduos alimentares domésticos são recolhidos através de Centros Ambientais Alegria, viaturas móveis de recolha e postos de reciclagem limpa instalados na rua no âmbito do Programa de Pontos “Verdes”, bem como de máquinas inteligentes de recolha instaladas em duas zonas residenciais. Até ao final de 2025, os resíduos alimentares domésticos recolhidos totalizaram mais de 181 toneladas. A par disso, está bem encaminhada, de forma ordenada, a obra de construção do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos.

Através do “Programa de Reciclagem de Equipamentos Electrónicos e Eléctricos”, a DSPA instalou 52 pontos de recolha fixos e veículos itinerantes de recolha, facultando ainda um serviço gratuito de recolha no domicílio de electrodomésticos de grande dimensão. Até ao final de 2025, foram recolhidos no total mais de 1170 mil equipamentos electrónicos e eléctricos usados. Mais de 266 toneladas de chapas de circuito pré-tratadas foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em matérias-primas de acordo com as disposições relevantes da “Convenção de Basileia”, sendo os restantes armazenados temporariamente nas oficinas de concessionário.

No âmbito do “Programa de recolha de baterias usadas”, foram instalados mais de 1300 pontos de recolha de baterias usadas. Até ao final de 2025, foram recolhidas mais de 454 toneladas de pilhas e baterias usadas e seus componentes, das quais 229 toneladas de baterias pré-tratadas e descartáveis e baterias de chumbo-ácido foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em matérias-primas de acordo com as disposições relevantes da “Convenção de Basileia”, e 17 toneladas de componentes de baterias foram tratadas para reutilização de recursos, sendo os restantes armazenados temporariamente nas oficinas de concessionário.

A DSPA, através da actividade “É fácil descartar as lâmpadas usadas”, instalaram na cidade mais de 900 pontos de recolha. Até ao final de 2025, foram recolhidas mais de 115 toneladas de lâmpadas usadas e componentes, das quais mais de 41 toneladas, após pré-tratamento, foram transportadas em lotes para regiões vizinhas para serem recicladas e transformadas em recursos de acordo com as disposições relevantes da “Convenção de Basileia”, e 41 toneladas de componentes de lâmpadas usadas tratadas para reutilização de recursos, sendo as restantes armazenadas temporariamente nas oficinas de concessionário.

Através de actividades como “Efectuar a recolha selectiva nos edifícios é muito fácil”, “Reciclar garrafas de vidro é muito fácil”, “Reciclar roupas usadas é muito fácil”, “Reciclar os envelopes de lai si é muito fácil” e “Reciclar as caixas de bolo lunar é muito fácil”, associadas a recursos como as máquinas inteligentes de recolha e as viaturas de recolha itinerante, promoveu-se junto dos diversos sectores da sociedade a prática da reciclagem e transformação de recursos.

Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau

A Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau trata principalmente dos resíduos sólidos de Macau e é constituída por três incineradores e oito linhas de tratamento. Esta central tem uma capacidade para tratamento de 3000 toneladas diárias de resíduos sólidos. Em 2025, a central tratou no total 614.528 toneladas de resíduos sólidos, das quais, 532.077 eram resíduos sólidos urbanos.

Quando em pleno funcionamento, o calor resultante da queima dos resíduos produz 56,7 megawatts de energia eléctrica por hora. Desses, 15 megawatts destinam-se a cobrir, na totalidade, as necessidades de energia eléctrica da própria central, e os restantes megawatts podem ser introduzidos na rede eléctrica pública. Em 2025, a Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau transferiu um total de 2131,34 milhões kWh de energia eléctrica para a rede eléctrica pública.

Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos

A nova Estação de Tratamento de Resíduos Especiais e Perigosos de Macau (ETREPM) na Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau tem como função processar os resíduos especiais gerados em Macau, usando a incineração a altas temperaturas como principal método de tratamento dos resíduos, para os quais não é adequado o tratamento normal dos resíduos domésticos, efectuado pela Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau, incluindo pneus usados, resíduos sólidos ou líquidos perigosos, carcaças de cães e cavalos, resíduos do matadouro, resíduos hospitalares e outros tipos de resíduos especiais e perigosos. Em 2025, o volume total de resíduos especiais tratados na estação (incluindo resíduos médicos) atingiu 3983 toneladas.

Tratamento de Resíduos de Materiais de Construção

O Aterro para Resíduos de Materiais de Construção está em funcionamento desde 2006, nele foram depositados principalmente resíduos sólidos inertes não inflamáveis resultantes das actividades de escavação e de demolição, incluindo detritos, betão, terra mole, areia do mar, escórias, entre outros. Em 2025, foram processados cerca de 1,36 milhões de metros cúbicos de resíduos de construção.

Face ao problema de saturação da capacidade de tratamento de resíduos de materiais de construção do Aterro, o Governo da RAEM elaborou o Regulamento Administrativo relativo ao Regime de gestão de resíduos de materiais de construção, tendo tomado, ao mesmo tempo, uma série de medidas de mitigação, de forma a efectuar o “controlo da altura de empilhamento, redução ao máximo de resíduos e reutilização o máximo possível”. Em Junho de 2025, o Governo da RAEM assinou um acordo de cooperação com o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente do Estado, criando um mecanismo para a deposição de materiais inertes de demolição e construção da RAEM que satisfaçam o exigido pelo Estado (incluindo solos escavados por máquina perfuradora de túneis e solos moles) nas áreas marítimas do Interior da China, sendo que ainda é necessário encontrar outra solução de deposição na RAEM para os materiais que

não cumpram os requisitos do Acordo de Cooperação mencionado.

Legislação e Controlo da Poluição

Em 2025, foram publicados os seguintes diplomas legais na área da protecção ambiental:

1. Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2025, que altera o Anexo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2021, que aprova o preço de venda, comparticipação, caução e taxas do gás natural do «Serviço Público de Fornecimento por Grosso de Gás Natural»;
2. Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2025, que proíbe a importação, a exportação e o trânsito dos produtos com mercúrio adicionado abrangidos pela Convenção de Minamata sobre o Mercúrio e pelas respectivas emendas;
3. Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2025, que proíbe a importação, na RAEM, de cotonetes, varas para balões e bastões insufláveis de plástico descartáveis;
4. Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2025, que altera a Tabela I constante do Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 30/2016 «Valores-limite de emissão de gases de escape poluentes dos veículos em circulação e métodos de medição», alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2024;
5. Despacho do Chefe do Executivo n.º 210/2025, que substitui o Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 15/2016 (Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos));
6. Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2025, que aprova o Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos a gasolina e sua substituição por motociclos eléctricos novos; e
7. Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 51/2025, que aprova o Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo.

Convenção Internacional

Quanto aos acordos ou convenções internacionais aplicáveis à RAEM, foi publicada em 2025 a Emenda à Convenção de Minamata sobre o Mercúrio (Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2025).

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética

O Governo da RAEM criou, em 2011, pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2011, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética (FPACE) e publicou, no dia 26 de Julho de 2021, o Regulamento Administrativo n.º 25/2021, que alterou o Regulamento Administrativo n.º 21/2011, para otimizar o funcionamento e gestão do FPACE.

Em 2025, o FPACE continuou a implementar, de forma ordenada, os trabalhos de atribuição dos apoios financeiros do “Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos”, e a proceder à respectiva fiscalização.

Com o objectivo de melhorar a qualidade do ar e cumprir as metas nacionais da “Dupla Meta de Carbono”, o FPACE lançou consecutivamente, em 2022 e 2023, o “Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e à sua substituição por motociclos eléctricos novos” e o “Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo”, para incentivar proprietários/possuidores de motociclos a efectuar o abate de motociclos obsoletos e mais poluidores, promovendo a sua substituição por novos modelos eléctricos, e a efectuar o abate de veículos antigos e mais poluidores movidos a gasóleo. A segunda fase dos dois planos é dividida em duas etapas e amplia o âmbito dos beneficiários, por forma a incentivar mais proprietários/possuidores a efectuar o abate de motociclos obsoletos e mais poluidores e veículos antigos movidos a gasóleo.

Relativamente ao “Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos obsoletos e à sua substituição por motociclos eléctricos novos”, o segundo prazo de candidatura da segunda fase expirou em 31 de Maio de 2025, com 1989 pedidos recebidos e aprovados em Junho, que envolveram um montante no valor de cerca de 6,9 milhões de patacas. Até o final de 2025, foram abatidos 1960 motociclos antigos e obsoletos, e matriculados 1945 motociclos eléctricos novos.

Em 2025, o FPACE lançou uma nova fase do “Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos a gasolina e sua substituição por motociclos eléctricos novos”, com a data de apresentação de candidatura marcada em 15 de Outubro e com o âmbito de apoio financeiro alargado a todos os motociclos e ciclomotores a gasolina da cidade. Até o final de 2025, foram recebidos 962 pedidos, dos quais 745 foram aprovados, envolvendo cerca de 2,6 milhões de patacas, e foram abatidos 428 motociclos movidos a gasolina e matriculados 248 novos motociclos eléctricos.

O FPACE lançou, sucessivamente em 2022 e 2023, e por duas fases, o “Plano de apoio financeiro ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo”. O segundo prazo de candidatura da segunda fase expirou em 31 de Maio de 2025, com 230 pedidos recebidos e aprovados em Junho, que envolveram um montante no valor de cerca de 14 milhões de patacas. Até ao final de 2025, foram abatidos 211 veículos obsoletos antigos movidos a gasóleo. Com base nas experiências bem-sucedidas, foi lançada, em 2025, a terceira fase do Plano, com a data de apresentação de candidatura marcada para 5 de Janeiro de 2026 e com o âmbito de destinatários de apoio financeiro alargado para incentivar o abate de veículos antigos obsoletos e mais poluidores movidos a gasóleo.

Divulgação e Educação sobre o Ambiente

A DSPA realizou em 2025, em torno do tema “gozar da vida verde e construir uma cidade com baixa emissão de carbono”, 433 actividades de diversos tipos que contaram com a participação de 575.355 pessoas. A DSPA empenhou-se de forma contínua em acções de divulgação jurídica sobre a lei que estabelece as “Restrições ao fornecimento de sacos de plástico”, reforçando o conhecimento de estabelecimentos comerciais e residentes sobre a referida lei.

Concomitantemente, a DSPA empenhou-se activamente na criação de plataformas dedicadas à protecção ambiental, encorajando de forma contínua os estabelecimentos comerciais a doarem às associações de protecção ambiental ou de utilidade pública as “taxas de saco de plástico” cobradas aos consumidores.

A fim de implementar a “Convenção de Minamata sobre mercúrio”, o Governo da RAEM restringiu a importação e exportação dos respectivos produtos em 2025. Para tal efeito, a DSPA realizou duas sessões de apresentação, permitindo ao sector e ao público conhecer o âmbito da regulamentação.

Desde o seu lançamento até ao final de 2025, o “Programa de Pontos Verdes” recebeu um grande apoio da população em geral, tendo o número de aderentes sido superior a 50 mil. O “Programa de Pontos Verdes - Efectuar a separação de resíduos pode ser divertido” destina-se a incentivar o público a praticar a recolha selectiva de materiais recicláveis, enquanto o “Programa de Pontos Verdes - o comportamento ambientalmente correcto pode ser divertido” encoraja os residentes à prática de actos amigos do ambiente, nomeadamente a formação de equipas da linha da frente “Fãs Ambientais” para auxiliar o trabalho de visitas guiadas nas Zonas Ecológicas do Cotai.

Em 2025, a DSPA acrescentou dois Centros Ambientais Alegria, situados, respectivamente, na Avenida Marginal do Lam Mau e na Avenida de Venceslau de Moraes, tendo assim instalados no total dez Centros Ambientais Alegria, 62 postos de recolha comunitários em diversas zonas da cidade e 67 máquinas inteligentes de recolha. Os Centros Ambientais Alegria organizam regularmente actividades de visita guiada do público aos Centros Ambientais Alegria, valorizando as suas funções de educação sobre a protecção ambiental.

Através do “Programa de Parceria para Escolas Verdes”, a DSPA desenvolveu uma série de actividades de educação ambiental e o Plano de Atribuição de Louvores às “Eco-Escolas”. Em 2025, um total de 58 escolas participaram neste Plano e 43 escolas foram galardoadas.

Na edição do “Prémio Hotel Verde Macau 2024”, foram premiados 17 hotéis e o número de hotéis já premiados atingiu cumulativamente 58 (o prémio é válido por três anos). Quase 60% dos hotéis ecológicos realizaram a auditoria de carbono com resultados visíveis. A economia cumulativa de electricidade foi de 370 milhões kWh, o que equivale a uma redução de emissões de 220 milhões de quilos de carbono. Foram instalados cerca de 540 lugares de carregamento, marcando um aumento anual de mais de 80%. Todos os hotéis ecológicos implementaram o trabalho de reciclagem de recursos, tendo os recursos recolhidos totalizado mais de 82 mil toneladas. Além disso, mais de 60% dos hotéis ecológicos realizaram a reciclagem de resíduos alimentares.

A DSPA lançou, em conjunto com o Instituto para os Assuntos Municipais, o Conselho de Consumidores, a Associação dos Merceeiros e Quinquilheiros de Macau e a Associação da União dos Fornecedores de Macau, o Plano de atribuição de prémios aos “Supermercados Verdes 2024”. Um total de 37 supermercados foram premiados, tendo sido galardoados um com prémio de ouro, 18 com prémio de prata e 13 com prémio de bronze. Os supermercados premiados têm vindo a implementar, continuamente, a redução de plástico nas embalagens, a redução de resíduos, a reciclagem, a conservação energética e a redução das emissões, e a participar nas

actividades de protecção ambiental e trabalhos de redução de carbono, promovendo a cultura do consumo verde.

As actividades “Valorizar os alimentos é muito fácil”, “Reduzir o plástico é muito fácil” e “Trazer garrafa de água reutilizável é muito fácil”, realizadas pela DSPA, visaram incentivar os diversos sectores da sociedade a implementar a redução de resíduos a partir de fonte.

Concomitantemente, aproveitando o “Dia Mundial das Zonas Húmidas”, o “Dia Mundial da Terra”, o “Dia Mundial do Ambiente” e outros festivais internacionais ligados à protecção ambiental, a DSPA realizou actividades de divulgação de informações e consciencialização junto ao público, incentivando a participação em actividades ambientais e a prática voluntária de acções amigas do ambiente.

O dia 2 de Fevereiro é o “Dia Mundial das Zonas Húmidas”. A DSPA realizou, no dia 18 de Janeiro de 2025, o Dia Mundial das Zonas Húmidas 2025 - Cerimónia de Atribuição de Louvores aos Fãs Ambientais e de Abertura da Actividade “É Muito Fácil Recolher Envelopes de Lai Sí” nas Zonas Ecológicas do Cotai.

O Governo da RAEM continuou a responder à campanha de desligar as luzes - “Hora do Planeta”, uma iniciativa do Fundo Mundial para a Vida Selvagem e Natureza (WWF), cabendo à DSPA a coordenação e mobilização de todos os serviços públicos, complexos de entretenimento e hotéis, algumas grandes empresas industriais e comerciais, para desligarem, em função das as suas condições específicas, luzes dispensáveis, durante uma hora, à noite, a partir das 20:30 horas do dia 22 de Março de 2025, em articulação com a com a “Dupla Meta de Carbono” nacional.

O dia 22 de Abril é o “Dia Mundial da Terra”. No dia 12 de Abril de 2025, a DSPA co-organizou com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e o Instituto para os Assuntos Municipais a actividade “É fácil limpar a praia” na Praia de Hac-Sá, na qual participaram cerca de 20 professores e alunos, que limpam em conjunto a praia, por forma a consciencializar o público sobre o conceito da protecção ambiental.

Por ocasião do “Dia Mundial do Meio Ambiente”, e com vista a promover junto de todos os sectores da sociedade a concretização da “Dupla Meta de Carbono” do País, a DSPA convidou os departamentos ambientais das regiões da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, serviços públicos, associações, complexos de entretenimento, hotéis e instituições de Macau para lançarem, a 5 de Junho de 2025, a Série de Actividades do “Dia Mundial do Ambiente 2025”, que abrangeu o “Festival para comemorar o Dia Mundial do Ambiente 2025 entre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, a actividade “Desligar as luzes durante uma hora”, a actividade “Vestuário Informal de Verão - Vamos Todos Conservar Energia!” e o Sorteio da Actividade de “Poupança de Energia - Acção de Conservação de 5% de Energia”.

Cooperação Ambiental Regional

Relativamente à cooperação internacional na área da protecção ambiental, a DSPA, integrada na delegação nacional, participou em Novembro de 2025 na 30.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, na 20.ª Conferência das Partes do “Protocolo de Quioto”, na 7.ª Conferência das Partes do “Acordo de Paris” e na 6.ª

reunião da Conferência das Partes da “Convenção de Minamata sobre o Mercúrio”.

Em Janeiro de 2025, com o objectivo de intensificar o intercâmbio e a cooperação em matéria de protecção ambiental entre o Interior da China e a RAEM, uma delegação oficial, liderada pelo secretário para os Transportes e Obras Públicas, visitou o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente do Estado e participou na terceira reunião de trabalho interministerial no âmbito do “Acordo de cooperação na área de Protecção Ambiental entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau”.

O 2025 MIECF, que decorreu em Março, foi organizado pelo Governo da RAEM com o apoio da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma da República Popular da China, do Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China, do Ministério da Indústria e Tecnologias da Informação da República Popular da China e do Ministério da Ecologia e Meio Ambiente da República Popular da China. A sua realização teve ainda a colaboração dos governos das províncias e regiões que integram o Pan-Delta do Rio das Pérolas e a coordenação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e da DSPA. Subordinada ao tema “Inovação e Desenvolvimento Verde — Soluções para a Construção de Cidades Belas”, esta edição visou impulsionar o desenvolvimento verde sustentável em articulação com a “Dupla Meta de Carbono” do País e com as várias políticas ambientais prioritárias lançadas pelo Governo da RAEM, nomeadamente a “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau”.

No âmbito dos três fóruns verdes, foram convidados mais de 30 especialistas e académicos nacionais e internacionais que abordaram temas ambientais, tais como a transformação verde, a inovação tecnológica e o intercâmbio e cooperação de protecção ambiental do Pan-Delta do Rio das Pérolas. A Mostra Verde desta edição estabeleceu cinco zonas de exposição, e pela primeira vez a “Zona de Exposição de Projectos de Economia de Estreia” e a “Zona de Exposição das Indústrias Verdes e Sustentáveis”. O Dia Verde do Público incentiva à prática de uma vida de baixo carbono.

No âmbito do intercâmbio e cooperação ambiental Guangdong-Hong Kong-Macau, representantes da DSPA participaram, em 11 de Abril de 2025, na “reunião promocional do trabalho de construção da zona-piloto da Bela China na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, que decorreu em Guangzhou sob a presidência do Ministério da Ecologia e Meio Ambiente do Estado. Na ocasião os departamentos da protecção ambiental de Guangdong, Hong Kong e Macau procederam a uma troca de opiniões no com vista a promover conjuntamente o desenvolvimento da referida zona-piloto.

Em Novembro de 2025, Guangdong, Hong Kong e Macau publicaram, em conjunto, o Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2024 da Rede de Monitorização da qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau). O relatório revelou que, salvo o ozono, todos os tipos de poluentes atmosféricos apresentavam uma tendência significativa e contínua de diminuição. Em Dezembro, as três partes assinaram o “Protocolo de Cooperação sobre a Plataforma de Gestão e Publicação de Dados da Rede de Monitorização de qualidade do ar da Região do Delta do Rio das Pérolas (Guangdong, Hong Kong e Macau) (2025-2027)”, visando promover a prevenção e o tratamento conjunto de poluição atmosférica.

Sob o enquadramento do Acordo de Cooperação Guangdong-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, os dois lados continuaram a promover o intercâmbio e a cooperação sobre várias matérias relacionadas com protecção ambiental, nomeadamente a prevenção e tratamento conjunto da poluição atmosférica, a gestão do ambiente hídrico, os veículos obsoletos, o tratamento de resíduos de papel, as indústrias verdes, a sensibilização e a educação ambientais. No âmbito da cooperação ambiental entre Hong Kong e Macau, as duas regiões administrativas especiais realizaram, em Agosto de 2025, a 17.^a Reunião de Cooperação Ambiental Hong Kong-Macau, na qual foram trocadas opiniões sobre temas tais como, a transformação verde no sector de autocarro e táxi, a qualidade do ar, a redução de carbono e a popularização de veículo eléctrico, entre outros, tendo sido discutida ainda a cooperação no futuro. A par disso, a DSPA destacou funcionários para participar, em Outubro de 2025, na “International Environmental Expo 2025”, que se realizou em Hong Kong.

Ao abrigo do Acordo de Cooperação Zhuhai-Macau no Âmbito de Protecção Ambiental, as duas partes realizaram, em Outubro de 2025, em Zhuhai, a reunião do grupo de trabalho para a cooperação ambiental Zhuhai-Macau 2025, na qual os representantes dos dois lados apresentaram um balanço sobre os projectos ambientais de cooperação realizados no último ano e trocaram opiniões relativas à cooperação em diversos domínios, nomeadamente, controlo de poluição no meio aquático, qualidade e monitorização do ambiente atmosférico, notificação de casos de emergência ambiental, indústrias ambientais, sensibilização e educação ambientais e ecologia, tendo as duas partes discutido também o plano da cooperação para o próximo ano. A par disso, a DSPA destacou, em Junho de 2025, funcionários para participar, ainda, no “Evento temático do Dia Mundial Ambiental - 2025”, que teve lugar em Zhuhai.

Planeamento da Protecção Ambiental de Macau

A DSPA continuou a implementar, de forma ordenada, as diversas acções definidas no “Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2021-2025)” e deu início, em 2025, ao estudo do planeamento da próxima fase, para sintetizar a situação actual da sua execução e elaborar o Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2026-2030”).

Para implementar a “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau”, a DSPA elaborou as “Instruções para a Descarbonização das Actividades de Grande Escala”, que visam fornecer orientações sobre descarbonização a organizadores e participantes de diversos tipos de actividades de grande escala em Macau, auxiliando a participação dos diversos sectores nos trabalhos de descarbonização, com vista a articularem-se com a “Dupla Meta de Carbono” nacional.

Promoção de Veículos Eléctricos

A DSPA, em articulação com outros serviços competentes, prossegue com a implementação do “Plano de Promoção de Veículos Eléctricos de Macau” e de diversas medidas de incentivo à utilização de veículos ecológicos.

O Governo da RAEM continuou a aperfeiçoar as instalações de carregamento de veículos

eléctricos e concluiu a actualização de todos os postos de carregamento de motociclos eléctricos, de modo a que cada lugar esteja equipado com tomadas de dois padrões compatíveis nacionais e britânicos. Até ao final de 2025, foram instalados mais de 3000 lugares de carregamento eléctrico, incluindo 2493 pontos de carregamento para veículos ligeiros (1533 em operação, distribuídos em 69 estacionamentos públicos e 6 vias) e 946 pontos de carregamento para motociclos eléctricos (918 em operação, localizados em 57 estacionamentos públicos). No que diz respeito às instalações de baterias para troca, foram instalados armários de baterias para troca nos estacionamentos públicos, tendo sido lançado o Plano-piloto com prazo de dois anos para instalação de armários de baterias para troca em quatro vias urbanas, com o objectivo de melhorar a conveniência de deslocação em motociclos eléctricos. Em 2025, a DSPA lançou a nova fase do “Plano de concessão de apoio financeiro ao abate de motociclos a gasolina e sua substituição por motociclos eléctricos novos” e co-organizou com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais vários cursos de reparação e segurança de motociclos e veículos eléctricos, por forma apoiar o desenvolvimento do sector.

Dados de Protecção Ambiental

Em Junho de 2025, a DSPA publicou o Relatório do Estado do Ambiente de Macau 2024, que apresentou o estado, a tendência de mudança e os efeitos de resposta de diferentes áreas ambientais em Macau, para promover a atenção e participação dos diversos sectores da sociedade nos esforços de protecção ambiental.

As queixas recebidas pela DSPA em 2025:

Classificação	Número (Casos)
Poluição sonora	1556
Poluição atmosférica	451
Poluição sonora e atmosférica	64
Poluição sonora e outras	84
Poluição atmosférica e outras	61
Higiene ambiental	75
Outras	122
Total	2413

Os pareceres técnicos emitidos pela DSPA em 2025, a solicitação de outros serviços:

Serviços públicos	Recintos e itens	Número
Direcção dos Serviços de Turismo	Karaoke, bares, hotéis, restaurantes, estabelecimentos de sauna e de massagens, salas de dança, clubes de saúde	501
	Inspeção antes da emissão ou renovação de licenças	169
	Parecer técnico	3
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	Vistoria ao estabelecimento industrial	1
	Parecer técnico sobre pedido da licença para a importação das substâncias regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 62/95/M	22
	Parecer técnico	21
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana	Planos de obras Incluindo projecto de fundações (protecção ambiental) e pedido de prolongamento de horário da execução de obras, planos de construção civil, planos de obra de ampliação, planos de alteração/legalização	223
	Planta de condições urbanísticas	96
	Parecer técnico	128
Instituto para os Assuntos Municipais	Parecer técnico sobre licenciamento em recintos	552
	Vistoria ao estabelecimento	159
	Planos de obras	6
	Parecer técnico	35
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	Parecer técnico	12
Direcção dos Serviços de Obras Públicas	Planos de obras	427
	Parecer técnico	85
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	Parecer técnico	16
Instituto Cultural	Parecer técnico	39
Serviços de Alfândega	Inspeção	172
Outros departamentos	Parecer técnico	49

Flora

A flora de Macau conta com uma grande variedade de espécies, com mais de 1500 espécies de plantas vasculares espalhadas pelos matos e cultivadas nos jardins e zonas de lazer. As plantas silvestres são principalmente compostas por árvores perenes de folhas largas, matas de árvores e arbustos, inclusive os arbustos de costa, nomeadamente Murta ordinária, Falsa murta vermelha, *Litsea rotundifolia*, *Bridelia tomentosa*, *Rafiolipis* e *Dicranopteris linearis*, entre outras. Enquanto as principais plantas de cultivo são *Hibiscus rosa-sinensis*, *Lagerstroemia speciosa*, *Syzygium Aromaticum* e *Tabebuia chrysantha*, entre outras. Além disso, existem em Macau 34 ordens e 63 famílias de um total de 104 espécies de briófitos, das quais são mais raras e preciosas os *Fissidens macaoensis*, *Carex tenuispicula*, *Phaeoceros laevis*, *Notothylas javanica*, *Micromitrium tenerum* e *Vesicularia hainanensis*. De entre as enumeradas, salienta-se o *Fissidens macaoensis*, uma espécie nova de Macau identificada em 2011 e denominada de *Fissidens macaoensis*.

A área da vegetação natural terrestre de Macau reveste-se de uma alta diversificação comunitária. A vegetação natural terrestre de Macau pode ser dividida em floresta de conífero, floresta mista de conífero e ombrófila, floresta de ombrófila sempre-verde, floresta mista decídua sempre-verde e arbusto, bem como reflorestação e faixas de terreno limpo para servirem de corta-fogo, tendo sido introduzidas muitas espécies de plantas nativas, nomeadamente: *Tetradium glabrifolium*, *Gordonia axillaris*, *Acronychia pedunculata*, *Diospyros morrisiana* Hance, *Carallia brachiata*, *Dracontomelon duperreanum* pierre, *Litsea monopetala*, *Michelia chapensis*, *Pterocarpus indicus* Willd, *Pterospermum heterophyllum* Hance, *Artocarpus hypargyrea*, *Pinus elliotii*, *Ficus carica*, *Pinus massoniana*, *Ilex rotunda*, *Magnolia macclurei*, *Schima*, entre outras.

Nas faixas de arborização de Macau, além da *Duranta repens*, *Golden leaves*, *Stephanotis floribunda*, *Carmona microphylla*, *Excoecaria cochinchinensis* Lour e *Schefflera octophylla* que se encontram em maioria, foram introduzidos nos últimos anos os seguintes arbustos com flor e valor ornamental: *Belamcanda chinensis*, *Hypericum patulum*, *Ruellia brittoniana* Leonard, *Allamanda violacea*, *Canna 'Variegata'*, *Allamanda catártica*, *Asystasia gangetica* e *Pennisetum alopecuroides* para aumentar a variedade de arborização nas ruas de Macau e aumentar os efeitos estéticos da paisagem. Para contrastar com os arbustos plantados e aumentar a estratificação panorâmica, são plantados também caramanchões, tais como, *Terminalia mantaly*, *Ilex rotunda*, *Chukrasia tabularis* e *Sterculia lanceolata*, entre outras.

Restauração Florestal

Nos anos 2017 e 2018, Macau sofreu o impacto do tufão Hato e do tufão Mangkhut, que danificaram gravemente o sistema ecológico das áreas florestais da região.

Em 2018, o IAM procurou o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong. No quarto trimestre do mesmo ano, esta entidade enviou uma sua subunidade, o Instituto de Pós-graduação em Ciência Florestal da Província de Guangdong, para se responsabilizar por trabalhos concretos. A reparação da primeira fase foi concluída em duas partes. A primeira parte consistiu na reparação, na qual, com o apoio e a orientação do plano dessa direcção, foram replantadas ou substituídas, no total, 35.000 mudas. As zonas florestais

danificadas à distância de cinco a dez metros nos dois lados dos 11 trilhos das ilhas foram recuperadas, com uma superfície total de 35 hectares. Os respectivos trabalhos foram concluídos em Setembro de 2019, com bons resultados. Muitas mudas adaptaram-se bem, com uma taxa de sobrevivência superior a 98% e tendo registado floração e frutificação em 2020. A segunda parte foi planeada pelo IAM e desenvolvida no quarto trimestre de 2019, com uma superfície de cinco hectares. Foram replantadas e substituídas, no total, 5000 mudas. Em 2020, foi concluída a primeira fase (primeira e segunda etapas) da restauração ecológica de emergência, com 40 hectares de área restaurada. As mais de 40 mil mudas plantadas apresentaram alta taxa de sobrevivência e crescimento vigoroso.

Após a conclusão da primeira fase de restauração ecológica de emergência acima aludida, a segunda fase (da terceira etapa à sexta etapa), cuja duração é de cerca de cinco a dez anos, é destinada à melhoria geral do trabalho da restauração ecológica florestal. A segunda fase teve início no quarto trimestre de 2021, procurando concluir a reparação de, pelo menos, 120 hectares até 2024. Com o apoio da Direcção dos Serviços de Silvicultura da Província de Guangdong, e de acordo com o projecto de restauração florestal, a terceira etapa destes trabalhos teve início em Setembro de 2021 e foi concluída em Agosto de 2022. O trabalho consistiu no reordenamento de árvores e na remoção de árvores mortas numa área de cerca de 15 hectares, tendo-se replantado e substituído cerca de 15.000 mudas. As quarta e quinta etapas do projecto de restauração florestal foram concluídas em Agosto e Novembro de 2023, respectivamente, com uma superfície de 35 hectares em cada etapa, tendo sido plantadas em cada etapa cerca de 35.000 mudas. A sexta etapa do projecto de restauração florestal foi concluída em Agosto de 2024, com 43 mil mudas nativas do Sul da China plantadas, tendo sido atingida até então a meta geral de recuperação florestal de 120 hectares.

Após seis etapas de restauração florestal, foram plantadas mais de 160.000 mudas de mais de cem espécies. Uma parte das mudas plantadas têm mais de cinco anos de idade, enquanto outras estão com alturas de três a cinco metros. Os benefícios ecológicos e a biodiversidade da floresta melhoraram consideravelmente. Actualmente, as áreas florestais encontram-se ainda em fase de crescimento, sendo necessário efectuar de forma contínua a monitorização e eliminação da planta invasora *Mikania micrantha*.

Fauna Selvagem

Diversas causas, como a dimensão reduzida associada à exploração de terrenos e expansão urbanística, têm modificado a esfera de actividades e do espaço de sobrevivência da fauna selvagem e provocado a redução progressiva tanto do número de espécies como da sua quantidade. Devido à escassez de recintos aquáticos naturais não poluídos, dos quais dependem para sobrevivência e procriação, estas espécies são cada vez mais raras. Actualmente, encontram-se apenas uns tipos de anfíbios na RAEM, tais como *Bufo melanostictus*, *Microhyla ornata*, entre outros. Nos bosques de Coloane, o Instituto para os Assuntos Municipais procedeu à exploração de uma zona húmida artificial, irrigada com água doce, nos bosques de Coloane, oferecendo, assim, um bom habitat para os anfíbios.

O morcego, o rato e o esquilo de barriga vermelha (*Callosciurus erythraeus*) são os principais mamíferos encontrados em Macau. Os morcegos predominam, principalmente, na Taipa e em

Coloane. Na península de Macau, aparecem duas espécies: o morcego doméstico e morcego de cara de cão. A primeira, que habita em fendas de construções, caça mosquitos e moscas, contribui muito para controlar os insectos nocivos, enquanto a outra, que se alimenta de frutas selvagens e de cultura, nos parques e bosques, contribui para espalhar as sementes das árvores. As actividades destes dois últimos morcegos concorrem para o equilíbrio de espécies na cadeia biológica, maior protecção do ambiente urbano e da natureza. O esquilo de barriga vermelha é uma espécie de mamífero alheio que foi introduzida em Macau como animal de estimação. Dado a falta de inimigos na natureza, o esquilo de barriga vermelha tem-se propagado, constituindo já uma ameaça contra alguns animais locais, em particular, na procriação de aves por subtrair ovos dos seus ninhos. Macau registou no passado a presença da lontra-euroasiática, tendo sido novamente detectados indícios desta espécie em 2024.

Os répteis, em particular as serpentes, desempenham uma função ecológica bastante importante para controlar a quantidade de ratos. Das serpentes, *Ptyas korro*, *Ptyas mucosus* e *Xenochrophis piscator* são serpentes mais comuns não-venenosas, enquanto *Trimeresurus albolabris* e *Naja atra* são serpentes venenosas comuns. Desde 2019 até ao presente, foram registadas, por várias vezes, a *Bungarus multicinctus* e a *Python bivittatus*. A grande densidade populacional de Macau, adicionada a preconceitos e medo das pessoas em relação às serpentes, gera grandes pressões sobre o habitat dos répteis e a sua procura de alimentos, contribuindo para uma diminuição mais rápida do número de serpentes comparativamente às diversas espécies de fauna selvagem de Macau.

Relativamente às espécies de aves, segundo as investigações realizadas, foram registadas mais de 300 espécies de aves. Desde 2006, registaram-se mais de 290 espécies de aves.

Macau é rica em recursos piscícolas que, segundo os diferentes habitats, podem ser divididos em peixes nativos de água salgada, mista e doce. Os peixes nativos de água salgada e mista representam cerca de 200 espécies nas águas costeiras de Macau. Os peixes nativos de água doce merecem uma maior protecção no ambiente natural de Macau. Apesar de terem um habitat semelhante ao dos peixes nativos de água salgada e mista, os peixes nativos de água doce têm uma esperança de vida reduzida, sendo frequentemente e directamente afectados sempre que o ambiente é destruído ou haja interferência humana.

Existem em Macau mais de 700 espécies identificadas e grande quantidade de insectos, sendo que entre estas espécies reconhecidas estão cerca de 150 espécies de formigas, mais de 100 borboletas e mais de 40 libélulas.

Legislação e Protecção da Natureza

Macau começou a elaborar leis, decretos-leis e regulamentos respeitantes à protecção da natureza há mais de 40 anos, definindo zonas para a protecção de animais e plantas. A partir de 2004, foram publicados sucessivamente novos regulamentos administrativos que substituem vários antigos diplomas legais da respectiva área. Quanto à legislação nesta matéria são de realçar principalmente os seguintes diplomas:

1. O Decreto-Lei n.º 33/81/M, de 19 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 30/84/M, de 28 de Abril, e o Decreto-Lei n.º 3/99/M, de 25 de Janeiro, que definiram o Parque de Seac Pai

Van de Coloane como zona de reserva natural, pelo seu valor e nível educativo, ecológico, paisagístico e científico, com uma área de 196.225 metros quadrados;

2. A Lei n.º 11/2013, aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Agosto de 2013, e o Regulamento Administrativo n.º 31/2018, aprovado em 4 de Maio de 2018, de acordo com os quais foram definidos os lugares de Coloane com uma altitude de 80 metros acima do nível do mar ou superior como zonas de protecção. Nos termos daquela Lei, foi publicada a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2025, publicado em 5 de Janeiro de 2026, com o objectivo de proteger de forma mais eficiente as árvores constantes da lista;
3. A Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Assembleia Legislativa em 31 de Janeiro de 1991, e que entrou em vigor através da promulgação da Lei n.º 2/91/M de 11 de Março de 1991, que fornece o enquadramento e princípios fundamentais a que deve obedecer a elaboração da política do ambiente;
4. O Regulamento Administrativo n.º 28/2004 (Regulamento Geral dos Espaços Públicos), aprovado em 28 de Julho de 2004, que estabelece a disciplina genérica das condutas a observar na utilização e fruição dos espaços públicos;
5. O Regulamento Administrativo n.º 40/2004 (Controlo Sanitário e Fitossanitário), aprovado em 14 de Dezembro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2022, que entrou em vigor a 16 de Abril de 2022, implementando o Despacho do Chefe do Executivo n.º 245/2014 (Lista dos organismos nocivos de quarentena vegetal da Região Administrativa Especial de Macau) e efectuando, a partir de 1 de Janeiro de 2022, o controlo sanitário e fitossanitário sobre mercadorias importadas e em trânsito, constantes da tabela do anexo III do Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, do qual faz parte integrante.
6. A Lei n.º 4/2016 (Lei de Protecção dos Animais), que entrou em vigor a 1 de Setembro de 2016, regula, com disposições concretas, a criação, gestão e venda de animais, bem como a utilização de animais em exposições e espectáculos ao público, e em aplicação científica. As convenções aplicáveis à RAEM, nomeadamente a "Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção", a "Convenção sobre a Diversidade Biológica" e a "Convenção Fitossanitária Internacional" (Aviso do Chefe do Executivo n.º 20/2006, que manda publicar a notificação efectuada pela República Popular da China relativa à aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do texto revisto da Convenção Fitossanitária Internacional, que entrou em vigor na China em 20 de Outubro de 2005), que garantem que as políticas de protecção e conservação da natureza da RAEM estão em conformidade com as práticas internacionais;
7. A Lei n.º 2/2017 (Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), aprovada pela Assembleia Legislativa para aplicar na RAEM a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção, e o Regulamento Administrativo n.º 19/2017, elaborado no mesmo ano pelo Chefe do Executivo, que estabelece normas complementares à mesma lei, bem como o Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2024, que

manda publicar os Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, tal como actualizados, válidos desde 23 de Fevereiro de 2023.

Reserva Ecológica

As zonas ecológicas, administradas pela DSPA, situam-se junto à Ponte Flor de Lótus no Cotai e ocupam uma área total de 55 hectares. Dentro desta zona, foi constituída uma área para alimentação das aves com 40 hectares (Zona Ecológica II), localizada na costa oeste do Cotai e uma área de descanso correspondente aos restantes 15 hectares (Zona Ecológica I), procurando fornecer um ambiente adequado à alimentação e ao descanso das diversas espécies de aves (incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta).

Até ao final de 2025, existiam, nas zonas ecológicas do Cotai, em termos de floras registadas, 327 espécies de algas, quatro espécies de briófitas, 22 espécies de samambaias, 11 espécies de gimnospermas e 421 espécies de angiospermas. Em termos de faunas registadas, existem 143 espécies de zooplâncton, 176 espécies de animais bentónicos, seis espécies de aranhas, 683 espécies de insectos, 119 espécies de peixes, seis espécies de anfíbios, 22 espécies de répteis e 12 espécies de mamíferos. Os ricos recursos alimentares existentes nas zonas ecológicas têm atraído 198 espécies de aves para se alimentar e descansar aqui, incluindo a espécie rara colhereiro-de-cara-preta.

A DSPA organiza regularmente, todos os meses, a “Série de actividades das Zonas Ecológicas do Cotai”, nomeadamente a actividade do “Dia Aberto ao Público das Zonas Ecológicas do Cotai” e o workshop para pais e filhos “Actividade educativa sobre a natureza. Com vista a promover a conservação ecológica junto do público, realizam-se anualmente as actividades “Observação de pássaros nas zonas húmidas” — de Novembro a Abril, coincidindo com a época das aves migratórias — e o “Workshop - Conhecer mais sobre Peixes”, dinamizado no restante período do ano.

Parques Naturais

Existem em Macau quatro parques naturais: o Parque de Seac Pai Van, o Parque Natural da Taipa Grande, o Parque Natural da Barragem de Hác-Sá e o Parque Natural da Barragem de Ká-Hó.

Parque Natural de Seac Pai Van

Ocupando uma área de cerca de 198 mil metros quadrados, o parque localiza-se a oeste da ilha de Coloane. Fica adjacente à Pedreira e confina com a Estrada de Seac Pai Van a oeste, com a Estrada do Alto de Coloane a sul e com a Avenida Militar a leste. Graças ao seu valor educativo, ecológico, paisagístico e científico, o parque passou a ser uma zona protegida em 1981, através de iniciativa legislativa, estabelecendo-se assim um precedente para a educação natural em Macau. Em 1984, tornou-se o primeiro parque natural de Macau.

Pavilhão do Panda Gigante de Macau

Situado numa encosta do Parque Natural de Seac Pai Van, em Coloane, com uma disposição em forma de leque e ocupando uma área de cerca de 3000 metros quadrados, o Pavilhão do Panda Gigante de Macau está projectado para tirar o máximo proveito do relevo e das características naturais do terreno. O pavilhão é formado por dois espaços interiores destinados às actividades dos pandas, com 330 metros quadrados cada, e dois pátios ao ar livre com uma área total de 600 metros quadrados. No que respeita ao espaço de actividades ao ar livre, o mesmo foi concebido de forma a enquadrar-se no espaço natural, dando o relevo ao elemento verde e acrescentando um riacho e instalações para escalada, para que os pandas gigantes pudessem circular livremente no ambiente exterior quando o tempo lhes fosse propício.

Parque Natural da Taipa Grande

O parque está localizado no leste da ilha da Taipa, cobrindo as matas entre a Estrada da Ponta da Cabrita, a Avenida do Governador Nobre de Carvalho e a Estrada do Padre Estevão Eusébio Situ. O parque dispõe de miradouro, quiosque panorâmico, zona recreativa para as crianças, áreas para churrasco, praça circular, corredor verde, relvado artificial, trilho, jardim de chá da Taipa Grande, entre outros, integrando múltiplas funções de descanso, exercício físico, protecção ambiental, educação e enriquecimento do espírito, sendo o local ideal para os residentes gozarem do ambiente florestal, voltarem à natureza e enriquecerem a sua vida de lazer. O parque conta com uma área total de cerca de 559 mil metros quadrados.

Parque Natural da Barragem de Hác-Sá

Situado a sudeste da colina central de Coloane, este parque estende-se a leste até à Estrada de Hác-Sá, que dá acesso ao Grand Coloane Resort Macau, e, a sul, até à saída de águas do tanque ChùKu, em frente das moradias Man Hong Un, tendo 371 mil metros quadrados de área. Em termos topográficos, o parque é caracterizado pela Barragem de Hác-Sá, razão pelo qual o Parque é também designado com o nome da Barragem de Hác-Sá. O percurso pedestre no topo da barragem de Hác-Sá está fechado temporariamente devido ao risco de segurança existente no percurso pedestre do topo da escadaria da Barragem.

Parque Natural da Barragem de Ká-Hó

O Parque Natural de Ká-Hó está situado no nordeste da ilha de Coloane, a este da Barragem de Ká-Hó, e muito próximo da Aldeia de Ká-Hó, contando com uma área de 81,8 hectares. Tem a oeste o Reservatório de Seac Pai Van, a sul, o Campo de Golfe e o Alto de Coloane. A norte está limitado pela estrada de acesso ao Centro do Desafio Jovem, estendendo-se até à área florestal do litoral.

O polo de atracção do Parque Natural da Barragem de Ká-Hó é a pequena barragem com a mesma designação, Barragem de Ká-Hó. No interior do parque, encontram-se um trilho construído ao redor da barragem, outro trilho a nordeste, "um pequeno ribeiro", áreas para churrasco, área para merendas, campo de manutenção e zona ecológica de terras húmidas de água doce.

População

No final de 2025, a população total era composta por 688.900 indivíduos, registando-se um aumento anual de 600 pessoas, correspondente a uma ligeira subida anual de 0,1%. Em termos de género, o sexo masculino representava 46,1% da população, e o sexo feminino 53,9%. No final do ano, havia 207.800 agregados familiares, assinalando um aumento anual de 2800 agregados familiares.

No final do ano, a população local abrangia 567.100 pessoas, menos 1600 em termos anuais (menos 0,2%).

Quanto à alteração natural da população, um dos factores determinantes para o crescimento demográfico, em 2025 registaram-se 2870 nados-vivos, uma descida de 21% em relação ao ano de 2024. Foram registados 2424 óbitos, uma redução de 2,2% relativamente ao ano de 2024. A taxa do crescimento natural demográfico diminuiu 0,9 por mil, passando para 0,07 %. A idade mediana das mulheres ao nascimento do primeiro filho foi de 31,5 anos, marcando uma subida anual de 0,2 anos.

O movimento migratório é outro factor que contribui para o crescimento demográfico. No ano de 2025, o saldo migratório foi de 100 pessoas, devido ao aumento do número de trabalhadores não-residentes domiciliados em Macau.

Relativamente à distribuição demográfica, segundo a análise demográfica por freguesias, a zona central da Taipa é a mais populosa de Macau, com 75.000 residentes, equivalente a uma percentagem de 10,9% da população total, seguindo-se a zona da Areia Preta e o bairro Iao Hon, com percentagens de 10,5% e 9,7% da população total, respectivamente. Em relação ao ano de 2024, verificaram-se aumentos demográficos, em termos anuais, de 2200 e 1400 pessoas, respectivamente na zona de Mong Há e Reservatório e na Zona de Novos Aterros da Areia Preta.

Natalidade e Mortalidade

Em 2025, foram registados 2870 os recém-nascidos, menos 737 bebés em termos anuais, enquanto foram registados 2424 óbitos, menos 53 mortos em termos anuais.

Envelhecimento Demográfico

O envelhecimento demográfico de Macau continuou a acentuar-se, devido ao aumento da esperança média de vida. A percentagem dos residentes de idade igual ou superior a 65 anos foi de 15,3%, assinalando uma subida anual na ordem de 0,7%, enquanto a dos residentes com idade entre 15 e 64 anos foi de 73,1%, marcando uma subida anual de 0,1%. A proporção de crianças na população diminuiu para 11,7%, uma redução de 0,8%, levando o índice de envelhecimento a atingir 131%.

O envelhecimento da população local tem sido mais notório, com a população idosa (de idade igual ou superior a 65 anos) a representar 18,6% (mais 1%) da população local, enquanto a população adulta (com idades entre 15 e 64 anos) a representar 67,2% (menos 0,1%) da população local.

O índice de dependência de idosos pertencentes à população local fixou-se em 20,9% (mais 0,9%), ou seja, um idoso era sustentado por cerca de 3,8 adultos.

Direcção dos Serviços de Identificação

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau define que o Governo da República Popular da China autoriza o Governo da RAEM a emitir, em conformidade com a lei, passaportes da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China para os cidadãos chineses titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM e outros documentos de viagem da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China às outras pessoas que residam legalmente na região. Os passaportes e documentos de viagem acima mencionados são válidos para todos os países e regiões do mundo e registam o direito dos seus titulares ao regresso à RAEM.

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), sob a tutela da Secretaria para a Administração e Justiça, tem como atribuições: coordenar e executar os trabalhos respeitantes à identificação civil e criminal dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau; emitir bilhetes de identidade e certificado de registo criminal; certificar, nos termos da lei, os factos que constem dos seus registos; emitir passaportes e outros documentos de viagem para os residentes da RAEM; tratar dos pedidos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM; receber e apreciar os pedidos de confirmação do direito de residência e emitir os respectivos certificados; organizar o registo das associações e fundações dotadas de personalidade jurídica, emitir os respectivos certificados e cumprir as demais atribuições que lhe sejam legalmente cometidas.

Documentos Pessoais

Podem requerer o passaporte da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM. Podem requerer o Título de Viagem da RAEM os cidadãos chineses que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM e que não tenham direito a outro documento de viagem.

Até 31 de Dezembro de 2025, a DSI emitiu 1.047.036 passaportes e 69.229 títulos de viagem da RAEM.

De acordo com a “Lei da Nacionalidade da República Popular da China” e os “Eslarecimentos do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional sobre algumas questões relativas à aplicação da Lei de Nacionalidade da República Popular da China na Região Administrativa Especial de Macau”, os residentes permanentes da RAEM que tenham nacionalidade chinesa e sejam titulares de documentos de viagem de Portugal podem continuar a usar este documento para viajar para outros países ou regiões do mundo. Assim, as pessoas acima referidas podem ser, ao mesmo tempo, titulares de documentos de viagem da RAEM e de Portugal.

À DSI cabe a emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK). Os cidadãos chineses ou cidadãos portugueses, que sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM ou do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM, podem requerer o Título de Visita à RAEHK. Até 31 de

Dezembro de 2025, a DSI emitiu 470.145 Títulos de Visita à RAEHK.

À DSI cabe ainda a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM. Até 31 de Dezembro de 2025, o número dos indivíduos titulares do Bilhete de Identidade de Residente chegou aos 759.051. Desde 1 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, foram registadas 8460 pessoas que receberam, pela primeira vez, o Bilhete de Identidade de Residente da RAEM.

Nacionalidade

A Lei n.º 7/1999 define que à DSI cabe o tratamento dos requerimentos relativos à nacionalidade dos residentes da RAEM. Os requerimentos abrangem os seguintes tipos: a aquisição da nacionalidade chinesa por naturalização pelos estrangeiros ou apátridas; a renúncia à nacionalidade chinesa pelos cidadãos chineses; a reaquisição da nacionalidade chinesa pelos estrangeiros que tenham tido a nacionalidade chinesa; a escolha da nacionalidade chinesa ou portuguesa pelos residentes de ascendência chinesa e portuguesa; a alteração da nacionalidade dos cidadãos chineses residentes originários de Macau que têm outra nacionalidade.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2025, 1602 pessoas adquiriram a nacionalidade chinesa por naturalização, 586 readquiriram a nacionalidade chinesa, 142 renunciaram à nacionalidade chinesa, 4307 escolheram a nacionalidade chinesa, e 198 optaram pela nacionalidade portuguesa, tendo-se registado 12 requerimentos de alteração de nacionalidade.

Certificado de Confirmação do Direito de Residência

É um documento válido para confirmar o estatuto de residente permanente da RAEM. Assim, todos aqueles que declarem ter o direito de residência na RAEM, mas não sejam titulares do BIR válido ou de documento de identificação da RAEM válido, e que não residem noutras regiões da República Popular da China (excepto na RAEHK e na região de Taiwan), têm de requerer o Certificado de Confirmação do Direito de Residência junto da DSI.

Têm este direito: os cidadãos chineses que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM; os filhos dos cidadãos chineses e residentes permanentes, de nacionalidade chinesa e nascidos fora de Macau; os indivíduos de ascendência chinesa e portuguesa, que tenham residido habitualmente em Macau pelo menos sete anos consecutivos, antes ou depois do estabelecimento da RAEM, e aqui tenham o seu domicílio permanente; e, os filhos de residentes permanentes de ascendência chinesa e portuguesa, de nacionalidade chinesa ou que ainda não tenham feito opção de nacionalidade, nascidos fora de Macau e que aqui tenham o seu domicílio permanente.

No Certificado de Confirmação do Direito de Residência é fixada a data da sua vigência. O titular só pode entrar na RAEM para efeitos de residência depois do início da vigência do certificado.

Desde 20 de Dezembro de 1999 até 31 de Dezembro de 2025, a DSI emitiu, no total, 87.933 certificados de confirmação do direito de residência.

Certificado de Registo Criminal

Em Agosto de 1996, a DSI começou a emitir o Certificado de Registo Criminal e o Certificado de Registo Especial de Menor. O primeiro constitui documento único e bastante de prova dos antecedentes criminais do titular da informação, e o segundo destina-se aos indivíduos de idade inferior a 16 anos.

De 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025, a DSI emitiu, no total, 77.122 certificados de registo criminal, dos quais 61.747 foram pedidos pelo público e 15.375 pelos órgãos interessados, e 152 certificados de registo especial de menor, dos quais nove pedido do público e 143 solicitados pelos órgãos interessados.

Controlo de Migração

A Lei Básica define que o Governo da RAEM pode aplicar medidas de controlo de imigração sobre a entrada, estadia e saída de indivíduos de países e regiões estrangeiros. O Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as entradas e saídas da região.

Cabe ao Departamento de Controlo Fronteiriço da RAEM exercer o controlo das entradas e saídas dos não residentes através de registo informático e registo no respectivo passaporte ou documento de viagem ou em outro documento julgado adequado, do qual conste o período de permanência autorizada, e colectar, quando necessário, dados biométricos para determinar ou confirmar a identidade.

Até 31 de Dezembro de 2025, nacionais de 87 países puderam visitar Macau isentos de visto de entrada, podendo os portadores de passaportes válidos destes países ou regiões permanecer em Macau normalmente de 14 a 90 dias, e podendo alguns permanecer até seis meses.

Imigração

Em 2025, registaram-se 3451 imigrantes legais do Interior da China portadores de salvo-conduto singular, uma subida de 105 pessoas em termos anuais. Dos imigrantes, 2173 eram provenientes da província de Guangdong, mais 130 pessoas. Os imigrantes do sexo feminino representavam 64% do total, os do sexo masculino 36%. Os imigrantes com idade inferior a 30 anos representavam 25,4% do total, uma diminuição de 2%.

Excesso de Permanência e Entrada Ilegal na RAEM

Em 2025, foram repatriados 14.246 indivíduos que excederam o prazo de permanência concedida, incluindo 13.651 residentes do Interior da China, 52 residentes da região de Taiwan, 26 residentes de Hong Kong, 517 indivíduos de nacionalidade estrangeira. Além disso, 12.678 residentes do Interior da China que excederam o prazo de autorização de permanência, saíram voluntariamente via postos de emigração.

Registo Civil

À Conservatória do Registo Civil compete proceder ao registo civil dos factos ocorridos na RAEM, nomeadamente o nascimento, a filiação, a adopção, a regulação do exercício do poder paternal, o casamento, as convenções matrimoniais, o óbito, a curadoria de ausentes e a morte presumida, entre outros, e emitir os respectivos certificados.

Registo de Nascimentos

O registo de nascimentos inclui o registo normal de nascimentos e a emissão de registos de nascimento atrasados (ou seja, para indivíduos de idade igual ou superior a 14 anos).

Para os recém-nascidos em Macau, é necessário que os seus pais ou tutores façam declaração oral do nascimento perante a Conservatória do Registo Civil num prazo de 30 dias após o nascimento da criança. Em 2025, foram registados 2899 bebés.

Registo de Casamentos

O registo de casamentos compete à Conservatória do Registo Civil, incluindo o tratamento e aprovação dos requerimentos relativos ao registo de casamentos, sua conclusão e respectivo registo. Em 2025, foram registados 2949 casamentos.

Registo de Óbitos

Os familiares ou parentes do falecido podem dirigir-se à Conservatória do Registo Civil, para proceder directamente ao registo do óbito. Em 2025, foram registados 2503 óbitos.

Requerimento de Divórcio por Mútuo Consentimento

Compete à Conservatória do Registo Civil o tratamento do divórcio por mútuo consentimento. O pedido apenas pode ser apresentado junto da Conservatória do Registo Civil, quando estejam reunidos os seguintes requisitos: os cônjuges tenham casado há mais de um ano; qualquer um dos cônjuges tenha residência em Macau; os cônjuges tenham chegado a acordo sobre a prestação de alimentos e sobre o destino da casa de morada da família. Caso os cônjuges tenham filhos menores em comum, é ainda necessário o acordo sobre o exercício do poder paternal de filhos menores. Em 2025, verificaram-se 933 pedidos de divórcio por mútuo consentimento.



Zonas Ecológicas do Cotai

As Zonas Ecológicas do Cotai, situadas perto da Ponte Flor de Lótus no Cotai, ocupam uma área de cerca de 55 hectares. A Zona Ecológica I dispõe de dois observatórios de aves, que permitem ao público apreciar de perto a rica flora e fauna existente na Zona. A Zona Ecológica II abrange três ilhas artificiais e um passadiço para visitas, nos lodagais, por onde proliferam a fauna e a flora do mangal. Existem várias espécies de plantas e animais nas Zonas Ecológicas. A riqueza dos recursos alimentares aí disponíveis tem levado a que cerca de 200 espécies de aves tenham escolhido as zonas ecológicas como local de descanso ou para se alimentarem, entre as quais se inclui o colhereiro-de-cara-preta (*Platalea minor*), que é uma espécie de ave rara. Anualmente, no período fora da época de migração das aves, o Governo da RAEM realiza trabalhos de melhoria das zonas lodosas da Zona Ecológica I, aperfeiçoando de forma contínua o ambiente das aves limícolas, animais bentónicos e peixes.





RELIGIÕES E HÁBITOS



Religiões e Hábitos

A Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (REAM) define que “Os residentes de Macau gozam da liberdade de crença religiosa e da liberdade de pregar, de promover actividades religiosas em público e de nelas participar” e que “De acordo com o princípio da liberdade de crença religiosa, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau não interfere nos assuntos internos das organizações religiosas, nem na manutenção e no desenvolvimento de relações das organizações religiosas e dos crentes com as organizações religiosas e os crentes de fora da Região de Macau. Não impõe restrições às actividades religiosas que não contrariem as leis da Região Administrativa Especial de Macau”.

A Lei n.º 5/98/M, de 3 de Agosto, regula a liberdade de religião e de culto e as confissões religiosas em geral na RAEM. Segundo esta lei, fica claro que “O território de Macau não professa qualquer religião e as suas relações com as confissões religiosas assentam nos princípios da separação e da neutralidade”. A Lei da Liberdade Religiosa define ainda que “As confissões religiosas são iguais perante a lei”.

Coexistência e Desenvolvimento de Diversas Religiões

Uma das características que demonstra a importância de Macau como ponto de intercâmbio da cultura oriental e ocidental é a diversidade das religiões aqui professadas. Para além do Confucionismo, Budismo e Taoísmo como principais religiões, o Catolicismo, o Protestantismo, e o Islamismo, coexistem em Macau desde há muito tempo.

Os seguidores e crentes das diversas religiões desenvolvem com devoção as suas próprias actividades nas suas festas religiosas tradicionais e actividades de comemoração e congratulação. A Diocese de Macau organiza diversas procissões tradicionais, nomeadamente a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a Procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, e a Procissão do Cristo Morto. Ao mesmo tempo, noutro local, é possível observar a realização de cerimónias budistas que em prece juntam as mãos e oferecem incenso, ou batem no “peixe de madeira”, suplicando a Buda que salve todas as criaturas vivas. Durante as festividades para celebrar o aniversário

de divindades, como a Deusa Tian Hau, o Deus da Terra (Tou Tei), o Deus taoista Tam Kung, ou o Deus Na Tcha, os crentes oferecem-lhes sacrifícios, agradecendo-lhes com ofertas de leitão assado, e com representações de ópera chinesa por grupos de teatro.

Budismo

O Budismo ocupa um lugar bastante importante no dia-a-dia da comunidade chinesa de Macau. Merece referência que, para muitos residentes de Macau, o Budismo é uma concepção genérica, podendo conter valores do Confucionismo e Taoísmo e de outros costumes e práticas tradicionais. A melhor prova deste facto é que nos Templos de A-Má, de Kun Iam e de Lin Fong, lugares sagrados dos crentes budistas de Macau, que percorreram numerosas vicissitudes ao longo dos tempos, estão sempre acesos paus de incenso e velas, e os devotos e peregrinos vêm ali render amiúde a sua homenagem.

A maioria dos residentes de Macau é chinesa, profundamente marcada pela sua cultura tradicional. Enquanto parte integrante da cultura tradicional da China, o Budismo é parte integrante também da cultura e vida dos chineses de Macau, contando-se grande número de crentes. Em Macau, existem muitas organizações budistas, das quais a principal é a Associação Budista Geral de Macau, fundada em 1997.

Em Macau, há mais de 40 templos budistas, dezenas de templos ao Deus da Terra e casas de divindades. Entre estes templos, grandes e pequenos, a maioria são dedicados às deusas Kun Iam e Tin Hau e ao Deus Kuan Tai.

Após o estabelecimento da RAEM, foi definido o Dia do Buda, oitavo dia do quarto mês do calendário lunar, como feriado público (calhando normalmente no mês de Maio).

Taoismo

As crenças religiosas primitivas da China tiveram origem no medo humano perante fenómenos naturais, do conceito de animismo e imortalidade das almas e do culto aos ancestrais. O taoismo é uma religião formada no final da dinastia Han Oriental com base em crenças religiosas na sociedade chinesa antiga.

De acordo com a Crónica do Distrito de Xiangshan, o taoismo começou a espalhar-se em Panyu e Xiangshan da província de Guangdong no terceiro século. Em Macau, muitas famílias chinesas têm herdado até ao presente hábitos de sacrifício folclórico relacionados com o taoismo. Após centenas de anos de evolução, o taoismo manifesta-se em actividades taoistas realizadas em três lugares de Macau, nomeadamente no templo taoista da seita Zhengyi Huoju e altar taoista. A principal organização taoista é a Associação Taoista de Macau, fundada em 2001.

Em 2009, a Música Ritual Taoista de Macau foi, com a aprovação do Governo da RAEM, inscrita na Lista do Património Cultural Intangível de Macau, sendo, em 2011 e após ser publicada pelo Conselho de Estado, oficialmente incluída no terceiro lote da Lista de Projectos Representativos do Património Cultural Intangível Nacional. Organizações taoistas realizam anualmente o Festival de Cultura Taoista e a Sessão de Apreciação da Música Taoista, participando também no Festival Cultural dos Templos de Macau.

Cristianismo

Católicos

A Diocese de Macau foi fundada a 23 de Janeiro de 1576, de acordo com o édito do Papa Gregório XIII, tornando-se assim na primeira diocese no Extremo Oriente. No período inicial da sua fundação, cobria uma área extremamente vasta, englobando a China, Japão, Vietname e diversas ilhas ao longo da costa da Ásia do Sudeste.

O primeiro administrador eclesiástico da Diocese de Macau foi o jesuíta D. Melchior Carneiro. Já em 1565, a Companhia de Jesus tinha estabelecido em Macau residências e um colégio - o Colégio de S. Paulo. No fim do séc. XVI, esta instituição académica foi reconhecida pelas universidades europeias. A antiga Igreja da Madre de Deus, que fazia parte do complexo do colégio foi consumida por vários incêndios, tendo ficado do último, registado em 1835, até hoje, as actuais ruínas, vulgarmente chamadas Ruínas de S. Paulo.

As ordens religiosas como a dos Franciscanos, a dos Agostinhos, a dos Dominicanos, e a Congregação das Madres Clarissas, que professam a vida em retiro, estabeleceram também residências em Macau, durante os séculos XVI e XVII.

Hoje, a jurisdição da Diocese de Macau limita-se apenas à RAEM onde há nove freguesias, 18 igrejas e capelas, com edifício próprio, e 55 capelas nas instalações diocesanas.

Segundo estatísticas da Diocese de Macau, até ao fim do ano de 2025, o número de católicos em Macau era de 32.962, dos quais 17.590 são residentes e na sua maioria membros da comunidade chinesa. Dos residentes não permanentes contam-se 15.372 católicos (incluindo portugueses vindos de Portugal a trabalharem em Macau e seus familiares, técnicos de língua inglesa vindos de diversas regiões, trabalhadores filipinos, bem como pessoas provenientes do Interior da China e de outras regiões asiáticas, grupos que normalmente se fazem acompanhar pelos seus familiares).

Os clérigos registados na Diocese de Macau são: um bispo, um bispo emérito, 17 padres da diocese e seis padres especiais. Um padre da Diocese de Macau trabalha em outras dioceses.

Missionam em Macau, 71 padres e 25 religiosos de comunidades de irmãos religiosos, 131 religiosas de diversas comunidades de irmãs religiosas, e 165 missionárias voluntárias.

No ano lectivo de 2024/2025, segundo dados da Diocese de Macau, funcionavam sob a sua tutela 28 estabelecimentos de ensino, com 29.791 alunos. Destes, 1360 frequentavam o ensino superior, 11.511 o secundário, 12.715 o primário e 4205 o pré-escolar.

A Diocese de Macau possui 24 instituições de serviço social, onde se incluem seis creches; nove sanatórios para idosos e clínicas médicas; quatro centros de reabilitação para deficientes físicos e mentais; e cinco lares para crianças de famílias monoparentais e com problemas. Entre as 1786 pessoas que recebiam cuidados destas instituições, 1053 estavam internadas e 733 em regime de ambulatório.

A Igreja Católica está ainda empenhada noutras actividades, nomeadamente, na gestão de uma livraria, biblioteca pública, instituições de cultura e comunicação social, centros de convenções e de apoio social, instituições de bem-estar, acampamentos de Verão e retiros

abertos ao público. A Diocese de Macau edita ainda revistas religiosas periódicas.

Protestantismo

A introdução do protestantismo na China experimentou quatro expedições, que ocorreram nas dinastias Tang, Yuan, Ming e Qing, respectivamente, sendo as últimas duas expedições relacionadas com Macau. Por isso a história protestante designa Macau como a “Terra onde o Evangelho primeiro chegou”.

Em 1807, o missionário protestante Robert Morrison, enviado pela Sociedade Missionária de Londres (Inglaterra), pisou a terra de Macau para a quarta missiões na China. Em 1814, celebrou o baptismo de Choi Kou e trabalhou 27 anos em Macau e Cantão, passando a ser a ponte de intercâmbio entre Ocidente e Oriente. No séc. XIX, os missionários, vindos maioritariamente da Europa e Estados Unidos da América, dedicavam-se às suas missões culturais e religiosas, desenvolvendo também trabalhos de assistência médica, educação e edição. Em 1834, faleceu Robert Morrison e foi sepultado no Cemitério Protestante de Macau (junto ao Jardim Luís de Camões).

Após a Guerra do Ópio, a base de missiões protestante transferiu-se para Hong Kong e Xangai, contudo, a comunidade protestante de Macau continuou a desempenhar papel activo no desenvolvimento do protestantismo no Delta do Rio das Pérolas.

No séc. XX, as igrejas protestantes da comunidade chinesa começaram a ser fundadas. Com o esforço de missionários e de líderes chineses dos crentes retornados, foi criada, em 1904, a igreja predecessora da Igreja Baptista de Macau (Macau Baptist Church). Em 1906, os crentes locais fundaram a Igreja Chi Tou de “The Church of Christ in China” na Zona da Areia Preta. Em 1938, os anglicanos desenvolviam as suas actividades em Macau. Na década de 50, existiam em Macau cinco igrejas evangélicas. Na década de 80, aumentaram para 20 e até a década de 90, muitas igrejas, com sede em Hong Kong e no exterior, estabeleceram em Macau filiais e instituições protestantes, de forma que o número de igrejas protestantes em Macau aumentou bruscamente para mais de 50.

As principais confissões protestantes em Macau são: Igreja de Cristo da China, Igreja Baptista, Anglicanismo, Igreja Metodista, Igreja da Aliança Cristã e Missionária, Evangélica Baptista, Assembleia de Deus, Igreja dos Irmãos Unidos de Cristo, Evangélica da Igreja Livre. Actualmente, há em Macau cerca de 80 igrejas protestantes, mais de 150 missionários, que se dedicam à missiões, e cerca de 8000 crentes residentes.

Existem, em Macau, quatro estabelecimentos de ensino secundário criados pelas igrejas protestantes, dispoendo cada um duma escola primária e jardim infantil, três escolas primárias com jardim infantil, uma escola de ensino especial, uma academia bíblica e centros de formação e duas livrarias.

A União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau, que foi criada em 1990, dedica-se à coordenação de ligação e intercâmbio entre diferentes igrejas e à promoção de trabalhos conjuntos de divulgação e educação.

Há cerca de 60 organizações protestantes em Macau que prestam serviços sociais

diversificados, dos quais, se destaca a ajuda às classes mais desfavorecidas, aos jovens e adolescentes, aos lares, na orientação psicológica e educação entre outras, prestando ao mesmo tempo assistência no estabelecimento prisional, nos estabelecimentos hospitalares, no centro de desintoxicação evangélica e a pessoas sem-abrigo, bem como outros indivíduos com necessidade especiais.

Islamismo

A Associação Islâmica de Macau foi fundada em 1935. Há alguns anos que a Associação Islâmica planeia a construção de uma nova mesquita e de um centro islâmico, cujos planos de construção já foram aprovados. A futura mesquita terá uma área de 1250 m² e uma capacidade para 600 fiéis.

Bahá'í

A crença Bahá'í foi introduzida em Macau em 1953. A Secção Local de Macau, organismo para os assuntos dos Bahá'ís em Macau, foi estabelecida em 1958. A Secção Local da Taipa foi fundada em 1984 enquanto a Secção Local de Coloane foi fundada em 1988, sendo criada em 1989 a Associação da Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Macau, o órgão administrativo dos assuntos religiosos de todo o território de Macau. As três secções locais estão sob a administração da Associação da Assembleia Espiritual Local dos Bahá'ís de Macau.

A organização dos Bahá'ís abriu em Macau um estabelecimento de ensino com um jardim infantil, uma escola primária e uma escola secundária. O referido estabelecimento de ensino, que foi ampliado em 2008 com recurso a um terreno concedido pelo Governo da RAEM, formou alunos provenientes de dezenas de países.

Festividades Tradicionais

Macau continua a desenvolver-se como espaço de coexistência e intercâmbio de culturas e tradições. As festividades e hábitos tradicionais de uns são aceites e respeitados pelos outros. Existem na RAEM vários feriados orientais e ocidentais, alguns feriados públicos foram definidos conforme as festas populares chinesas ou tradições ocidentais, como o Ano Novo Lunar, o Cheng Ming (Dia de Finados), a Páscoa, o Dia do Buda, o Chong Chao (Bolo Lunar), a Imaculada Conceição, o Solstício de Inverno e o Natal, entre outros.

Ano Novo Lunar

O Ano Novo Lunar é a festa mais importante do povo chinês. Nos primeiros dias de festa, os residentes de Macau ficam geralmente em casa, ou vão aos templos, fazem oferendas, queimam incenso, petardos, panchões e fogos-de-artifício, vão visitar parentes e amigos, ou vão divertir-se. Nos termos da lei, os trabalhadores da Administração Pública, que estão proibidos de entrar nas casas de jogo durante todo o ano, podem ir jogar e tentar a sua sorte, durante os primeiros três dias, ou seja, do primeiro até ao terceiro dia da festa. Neste período, tanto

as avenidas e ruas, como os largos e praças, estão decorados e ouve-se de vez em quando o explodir de panchões e matraquear de enfiadas de bombinhas. No entanto, cada vez mais famílias de Macau preferem passar os feriados do Ano Novo Lunar no exterior.

Cheng Ming, Chong Yeong e Dia de Finados

O Cheng Ming (Dia de Finados) e o Chong Yeong (Culto dos Antepassados) são dias para limpar as sepulturas, prestando homenagem aos antepassados, sendo a conduta correcta para respeitar e recordar o passado, promover as relações com os familiares e cumprir os deveres filiais. O Dia de Finados cristão, celebrado também para prestar culto aos antepassados, e celebrado a 2 de Novembro, é feriado público em Macau.

Dia do Buda

O Dia do Buda é uma festividade especial e com características muito próprias de Macau. Todos os anos, durante o Dia do Buda, as organizações budistas de Macau organizam diversas actividades, nomeadamente, encontros para recitar salmos ou cerimónias para banhar o Buda, a fim de comemorar o seu nascimento.

Para celebrar esta festa, as lojas de peixe fresco de Macau, e outras organizações não religiosas, organizam grandes comemorações - a dança do dragão embriagado e a oferta de arroz de barco-dragão são cerimónias tradicionais.

A dança do dragão embriagado, um costume antigo popular originário de Zhongshan na província de Guangdong, é agora uma actividade que representa a solidariedade da indústria piscatória, com a intenção de beneficiar a comunidade. Hoje em dia, o dragão embriagado só tem a cabeça e o rabo. Os apresentadores agitam o dragão ao mesmo tempo que bebem vinho, ficando um pouco embriagados. Conseguem, assim, representar com abnegação, mostrando actos parecidos aos dos bêbados embora de espírito lúcido.

A Festividade da Dança do Dragão Embriagado foi inscrita, em 2009, na Lista Preparatória do Património Intangível de Macau e, em 2011, na Lista do Património Intangível da China.

Tung Ng

No Tung Ng (Festa dos Barcos-Dragão), que cai no quinto dia do quinto mês do calendário lunar, tradicionalmente come-se “chong” (uma espécie de bolo de arroz envolto em folhas de bambu) e realizam-se regatas de barcos-dragão. Hoje um evento internacional que desperta grande atracção, as regatas de barcos-dragão possui, em Macau, características muito próprias, havendo mesmo algumas equipas ocidentais entre as concorrentes.

Dia da Imaculada Conceição

É de referir que a RAEM é a única região asiática onde o Dia da Imaculada Conceição é feriado público, já que é uma das padroeiras católicas de Macau. O culto à Imaculada Conceição

de Maria iniciou-se a 8 de Dezembro de 1854. Os católicos de Macau, em diversas actividades litúrgicas, pedem, neste dia de cada ano, perdão pelos seus pecados e a protecção da Mãe de Jesus, renovando, assim, a esperança.

Natal

As festas do Natal celebram o nascimento de Cristo. Em Macau, a atmosfera festiva do Natal é muito intensa, com a sua característica europeia única, a cidade está toda iluminada com diferentes luzes e decorações e ouvem-se cânticos alusivos ao Natal nas igrejas, sentindo-se por toda a cidade o ambiente natalício.



Crença e Costumes de Na Tcha



A crença e os costumes de Na Tcha em Macau remontam a mais de 300 anos. Anualmente, no 18.º dia do quinto mês do calendário lunar chinês, celebram-se as festividades de Na Tcha com o objectivo de pedir protecção contra doenças, afastar males e promover a harmonia comunitária. No Templo Antigo de Na Tcha, na Calçada das Verdades, e no Templo de Na Tcha, junto às Ruínas de São Paulo, realizam-se diversas actividades comemorativas, nomeadamente rituais deste culto, construção de altares, desfiles, ópera chinesa e distribuição de amuletos abençoados por Na Tcha. Esta crença popular fortalece os laços comunitários, valoriza a cultura tradicional e demonstra importantes valores culturais e características locais. Em 2014, esta manifestação foi inscrita na Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível.



15

HISTÓRIA



História

Macau Foi Desde Sempre Parte Integrante da China

Desde sempre, Macau foi parte integrante da China. Já nos primórdios da unificação dos reinos chineses pelo Imperador Qin Shihuang Macau figurava na planta da China, sob jurisdição do Jun de Nanhai, distrito de Panyu. Macau passou a partir da era Jin, até ao estabelecimento da era Sui, para a jurisdição do Jun de Dongguan, regressando à tutela do distrito de Panyu. Com a fundação da era Tang, Macau retornou para o distrito de Dongguan. O ano 22 da dinastia Song do Sul, 1152, reinado de Shao Xing, marcaria a desanexação de Guangdong dos distritos de Nanhai, Punyu, Xinhui e Dongguan, e suas ilhas ao largo da costa chinesa, que passaram a formar o distrito de Xiangshan, nele integrando Macau.

A denominação em chinês do nome de Macau conheceu várias versões - Haojing (Espelho da Ostra), Jinghai (Mar do Espelho), Haojiang, Haijing, Jinghu (Lago do Espelho), Haojingao e Majiao. Sendo Haojing a nomenclatura mais antiga encontrada em registo escrito. A referência mais antiga da actual denominação, Aomen, foi encontrada em 1564, (ano 43 do Imperador Jiajing, da dinastia Ming), no relatório que Pang Shangpeng submeteu ao imperador e segundo o qual «... a Sul de Guangdong, se localiza o distrito de Xiangshan, encostado ao mar, desde Yongmai a Haojingao, a distância é de um dia de viagem. Em Haojingao, há duas colinas dispostas frente a frente, como duas torres, denominadas por Nantai (Torre do Sul) e Beitai (Torre do Norte), ou seja, Aomen, ladeado de mar, onde povos estrangeiros aportam para fazer comércio...».

No Aomen Jilue «Crónicas de Macau», editado durante o reinado de Qianlong (1736), pode ler-se a designação Haojingao remontando à história Ming, que lhe dá o nome de Aomen, “a Sul despontam quatro colinas, banhadas por águas do mar, em longitude e latitude, cruzando-se, sendo por isso chamada a Porta de Cruz ou Aomen”. O mais remoto registo do nome de Macau pode ser encontrado numa carta do escritor português Fernão Mendes Pinto, datada de 20 de Novembro de 1555.

A partir do séc. XV, Portugal começou a expandir o comércio até ao Oriente, estabelecendo contactos, e fixando-se em territórios de África e da Ásia. Em 1553, invocando o pretexto de secar mercadorias alagadas, os portugueses obtiveram autorização das autoridades chinesas locais para permanecerem temporariamente na península de Macau e fazerem comércio, mediante o

pagamento de um foro ao Governo chinês, prática que teve início por alturas de 1573.

O Exercício da Soberania pelos Governos das Dinastias Ming e Qing

Os governos das dinastias Ming e Qing sempre mantiveram a soberania irrefutável sobre Macau, que estabeleciam serviços oficiais, militares e alfandegários, entre outros em Macau, gerindo rigorosamente e de forma abrangente Macau, dentro dos princípios que definem a soberania, nos domínios de solos, tropas, administração, justiça e políticas aduaneiras, etc..

No exercício desta soberania, os governos das dinastias Ming e Qing adoptaram a política de «controlar os estrangeiros por meio de estrangeiros», permitindo que os portugueses administrassem os seus próprios assuntos e gerissem as suas causas autonomamente, para que pudessem ser mantidos o esquema económico e a ordem social dos bairros onde residiam. Em 1583, os portugueses de Macau estabeleceram um senado encarregue de tratar dos assuntos de foro interno dos portugueses. As instituições e organismos dos portugueses de Macau não possuíam, assim, no plano político e dentro do contexto de soberania, a natureza de órgãos institucionais, tratando-se tão somente de uma gestão por delegação de poderes pelos governos Ming e Qing.

A Ocupação Portuguesa e o “Tratado Amigável de Comércio Sino-Português”

Finda a Guerra do Ópio os governos da China e da Grã-Bretanha assinaram o «Tratado de Nan Jing», com o governo Qing a conceder a parcela de Hong Kong aos britânicos, acontecimento que os portugueses aproveitaram para fazer valer algumas reivindicações, como a isenção do pagamento de foros e para ocupar gradualmente Macau, obrigando em 1887 o governo Qing a assinar o «Tratado Amigável de Comércio Sino-Português», através do qual os portugueses adquiriram o «direito de gerir definitivamente Macau». Em 1928, o Ministério dos Negócios Estrangeiros da China declarou formalmente junto da parte portuguesa a nulidade do tratado.

Assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa

Após a sua fundação, em 1949, a República Popular da China declarou o não reconhecimento de todos os tratados firmados em condições de falta de equidade, tendo, a 8 de Março de 1972, enviado uma carta à Comissão de Descolonização da ONU, manifestando a sua posição em relação aos territórios de Hong Kong e Macau. No dia 8 de Fevereiro de 1979, aquando do restabelecimento das relações diplomáticas, China e Portugal chegaram a acordo quanto à questão de Macau - um território chinês sob administração portuguesa, uma questão legada pela história que, em altura oportuna, seria objecto de solução através de negociações amistosas.

A questão de Macau surgiu na ordem do dia das negociações, depois de solucionado o problema relativo a Hong Kong em 1984, com o início das reuniões Sino-Portuguesas sobre a

questão de Macau, em Pequim, em Junho de 1986, e que se estenderam por um total de quatro rondas. Em Março de 1987, as duas partes chegaram a um consenso quanto aos termos dos acordos e memorandos, dando-se assim as conversações por concluídas, com êxito, a 23 do mesmo mês. No dia 26 de Março de 1987, a China e Portugal rubricaram em Pequim, no Palácio do Povo, a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa. Pela parte chinesa interveio o vice-ministro dos Negócios Estrangeiros, Zhou Nan, e pela portuguesa o embaixador Rui Medina, ambos chefes das delegações dos respectivos países.

A 13 de Abril de 1987, a China e Portugal assinaram formalmente a Declaração Conjunta Sino-Portuguesa, pela mão dos respectivos primeiros-ministros, Zhao Ziyang e Cavaco Silva, em cerimónia solene realizada no mesmo palácio, com a presença de Deng Xiaoping. O documento, que estabelece a retoma do exercício de soberania sobre Macau pela República Popular da China, foi ratificado pelos parlamentos dos dois países, respectivamente em Junho e Dezembro do mesmo ano. A 15 de Janeiro de 1988, a Declaração entrou em vigor, iniciando-se o Período de Transição que antecedeu a transferência dos poderes políticos.

Elaboração da Lei Básica e Período de Transição

Um ano depois, a 13 de Abril de 1988, na primeira reunião da VII Assembleia Popular Nacional (APN) foi deliberada a criação da Comissão de Elaboração de Lei Básica de Macau onde se consagraram as orientações políticas e a legislação a aplicar na futura Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). No dia 5 de Setembro, a Comissão Permanente da APN aprovou a composição da Comissão, constituída por personalidades da China e de Macau. Após quatro anos de trabalhos, passando por um processo alargado de consultas públicas e debates realizados de forma democrática, a Comissão aprovou, em Janeiro de 1993, o projecto da Lei Básica, concluindo-se também os trabalhos de selecção dos desenhos da bandeira e emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

A Lei Básica da RAEM da República Popular da China foi aprovada em sessão da APN realizada a 31 de Março de 1993, incluindo os respectivos anexos e os desenhos da bandeira e do emblema. No mesmo dia, em decreto presidencial, Jiang Zemin, promulgou a referida lei para vigorar a partir de 20 de Dezembro de 1999.

O Período de Transição - de 15 de Janeiro de 1988 a 20 de Dezembro de 1999 - serviu essencialmente para assegurar a manutenção da estabilidade social, o fomento do progresso económico e criar condições para uma transferência sem sobressaltos.

Conforme determina a Declaração Conjunta, a China e Portugal criaram o Grupo de Ligação Conjunto e o Grupo de Terras para a resolução das questões relacionadas com a transição, tendo sido alcançados consensos relativamente à construção do Aeroporto Internacional de Macau, à participação do Banco da China na emissão de notas e à revisão do contrato de jogos.

Outras questões de relevante interesse como fossem a localização de quadros da Administração Pública, a localização das leis e o estatuto oficial da língua chinesa, obtiveram igualmente resultados positivos.

No dia 29 de Abril de 1998, a Comissão Permanente da APN, na sua segunda reunião, aprovou a composição da Comissão Preparatória do Estabelecimento da RAEM, a qual tomou

posse em Pequim a 5 de Maio do mesmo ano, tendo como principal missão a criação da Comissão de Selecção do Primeiro Governo da RAEM, responsável pela eleição do primeiro Chefe do Executivo da RAEM, composta por 200 membros, de entre cidadãos residentes permanentes de Macau e representantes dos sectores sociais.

No dia 15 de Maio de 1999, a Comissão realizou a sua terceira sessão, elegendo, sob votação secreta, Edmund Ho Hau Wah, para o cargo de primeiro Chefe do Executivo da RAEM, eleição que foi confirmada a 20 de Maio, pelo Decreto n.º 264 do Conselho de Estado Chinês, assinado pelo Primeiro-Ministro, Zhu Rongji.

Edmund Ho Hau Wah tomou posse do cargo em 20 de Dezembro de 1999.



**20.º aniversário da inscrição do
Centro Histórico de Macau na
Lista do Património Mundial**



Em 15 de Julho de 2005, o Centro Histórico de Macau foi inscrito com sucesso na Lista do Património Mundial da UNESCO, tornando-se o 31.º sítio do Património Mundial do nosso País. Composto por oito largos e 22 edificações históricas e pelas ruas que os interligam, o Centro Histórico de Macau preserva características arquitectónicas e urbanísticas tradicionais dos estilos chinês e português, reflectindo plenamente a fusão das culturas chinesa e ocidental e a coexistência harmoniosa de diferentes crenças religiosas, costumes e tradições em Macau.





APÊNDICES



I. Titulares dos Principais Cargos da RAEM

Chefe do Executivo:	Sam Hou Fai
Presidente da Assembleia Legislativa:	Cheong Weng Chon
Presidente do Tribunal de Última Instância:	Song Man Lei
Secretário para a Administração e Justiça:	Wong Sio Chak
Secretária para a Economia e Finanças:	Ng Wai Han
Secretário para a Segurança:	Chan Tsz King
Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:	O Lam
Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	Tam Vai Man
Procurador do Ministério Público:	Tong Hio Fong
Comissária Contra a Corrupção:	Ao Ieong Seong
Comissária da Auditoria:	Ao Ieong U
Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:	Leong Man Cheong
Director Geral dos Serviços de Alfândega:	Adriano Marques Ho

II. Membros do Conselho Executivo da RAEM

As reuniões do Conselho Executivo são convocadas e presididas pelo Chefe Executivo

Secretário para a Administração e Justiça: Wong Sio Chak

Porta-voz: Wong Sio Chak

Membros do Conselho Executivo:

- Leonel Alberto Alves
- Chan Chak Mo
- Ma Chi Ngai
- Chan Ka Leong
- Ip Sio Kai
- Lao Ngai Leong
- Leong Wai Fong
- Song Pek Kei
- Tong Kai Chung

III. Membros da Assembleia Legislativa da RAEM

Deputados eleitos (por sufrágio indirecto)

Ho Ion Sang (Vice-Presidente)

Si Ka Lon (1.º Secretário)

Chui Sai Peng

Leong On Kei

Ma Chi Seng

Ip Sio Kai

Iau Teng Pio

Lam Lon Wai

Vong Hou Piu

Leong Pou U

Ho King Lun

Wong Chon Kit

Deputados eleitos (por sufrágio directo)

Lei Cheng I (2.ª Secretária)

José Maria Pereira Coutinho

Wong Kit Cheng

Song Pek Kei

Leong Sun Iok

Che Sai Wang

Leong Hong Sai

Lao Chi Ngai

Ngan Iek Hang

Lei Leong Wong

Chan Hao Weng

Lee Koi Ian

Loi I Weng

Chan Lai Kei

Deputados nomeados (pelo Chefe do Executivo)

Cheong Weng Chon (Presidente)

Kou Kam Fai

Lei Wun Kong

Lam Fat Iam

Chao Ka Chon
Wong Ka Lon
Kou Ngon Seng

Membros das Comissões da 1.^a Sessão da 8.^a Legislatura

(De 16 de Outubro de 2025 a 15 de Outubro de 2026)

Membros da Mesa

Presidente: Cheong Weng Chon
Vice-Presidente: Ho Ion Sang
1.^o Secretário: Si Ka Lon
2.^a Secretária: Lei Cheng I

Membros das Comissões

Comissão de Regimento e Mandatos

Presidente: Chui Sai Peng
Secretário: Iau Teng Pio
Membros: Leong On Kei
Wong Kit Cheng
Song Pek Kei
Ip Sio Kai
Lei Wun Kong

1.^a Comissão Permanente

Presidente: Wong Kit Cheng
Secretário: Lei Leong Wong
Membros: Lei Cheng I
Chui Sai Peng
Che Sai Wang
Lao Chi Ngai
Lei Wun Kong
Lam Fat Iam
Ho King Lun
Wong Chon Kit

2.ª Comissão Permanente

Presidente: Ip Sio Kai
 Secretário: Lam Lon Wai
 Membros: Song Pek Kei
 Ngan Iek Hang
 Vong Hou Piu
 Chan Hao Weng
 Lee Koi Ian
 Chao Ka Chon
 Wong Ka Lon
 Kou Ngon Seng

3.ª Comissão Permanente

Presidente: Leong Sun Iok
 Secretário: Leong Hong Sai
 Membros: Si Ka Lon
 José Maria Pereira Coutinho
 Leong On Kei
 Ma Chi Seng
 Iau Teng Pio
 Kou Kam Fai
 Leong Pou U
 Loi I Weng
 Chan Lai Kei

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas

Presidente: Lei Cheng I
 Secretário: Lao Chi Ngai
 Membros: Chui Sai Peng
 Wong Kit Cheng
 Che Sai Wang
 Lei Leong Wong
 Lei Wun Kong
 Lam Fat Iam
 Ho King Lun
 Wong Chon Kit

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas

Presidente: Song Pek Kei
Secretário: Ngan Iek Hang
Membros: Ip Sio Kai
Lam Lon Wai
Vong Hou Piu
Chan Hao Weng
Lee Koi Ian
Chao Ka Chon
Wong Ka Lon
Kou Ngon Seng

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Presidente: Ma Chi Seng
Secretário: Kou Kam Fai
Membros: Si Ka Lon
José Maria Pereira Coutinho
Leong On Kei
Iau Teng Pio
Leong Sun Iok
Leong Hong Sai
Leong Pou U
Loi I Weng
Chan Lai Kei

Conselho Administrativo

Presidente: Leong On Kei

IV. Juízes dos Tribunais da RAEM

Tribunal de Última Instância

Presidente: Song Man Lei
 Juízes: Ho Wai Neng
 Choi Mou Pan

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Seng Ioi Man
 Juízes: Fong Man Chong
 Tam Hio Wa
 Chao Im Peng
 Kan Cheng Ha
 Lou Ieng Ha
 Jerónimo Alberto Gonçalves Santos
 Cheong Un Mei
 Leong Sio Kun

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San

Tribunal Judicial de Base

Presidentes de tribunal colectivo: Lam Peng Fai
 Leong Fong Meng
 Cheong Weng Tong
 Chiang I Man
 Chan Chi Weng
 Io Weng San
 Rong Qi
 Cheong Un Mei
 Chong Chi Wai

Juízes de tribunal singular: Sam Keng Tan
 Ip Sio Fan
 Paulo Chan

Lap Hong Lou Silva
Chan Io Chao
Shen Li
Chan Kam Tim
Lok Si Mei
Leong Mei Ian
Lao Choi San
Lei Wai Seng
Ho Chong In
Lam Ka Heng
Chang Sin I
Chu Ka Sin
Xu Teng
Chan Ka Man
Liang Tsai Ni
Lou In Leng
Wu Un Tat
Lok Ka Long
Tang Chon In
Chan Cheok Kei
Lam Sok Cheng
Wong Weng Han
Sio Wai Fong
Filipa Vaz da Fonseca
Ricardo Luís Ramos de Matos Botica Quintas

Tribunal Administrativo

Juíza:

Wang Huating

V. Magistrados do Ministério Público da RAEM

Procurador: Tong Hio Fong

Procuradores-adjuntos: Ma Iek
 Kuok Un Man
 Ip Song Sang
 Mai Man Ieng
 Kok Sio Peng
 Choi Keng Fai
 Cheng Lap Fok

Delegados do Procurador: Lai U Hou (Delegado Coordenador)
 Tam I Kuan (Delegada Coordenadora)
 Álvaro António Mangas Abreu Dantas
 (Delegado Coordenador)
 Chong Lao Sin (Delegada Coordenadora)
 Ho Man (Delegada Coordenadora)
 Leong Weng Si (Delegada Coordenadora)
 Cheong Kuok Chi (Delegado Coordenador)
 Sio In Ha (Delegada Coordenadora)
 Leong Man Ieng
 Lao Ian Chi
 Wu Hio
 Leong Vai Cheng
 Cheang Weng In
 Sam Kim Kuong
 Lei Sut Man
 Lao Oi Si
 Pak Wa Ngai
 Chao Chi Peng
 Cheng Hoi Fung
 Ho I Sut
 Mui Cheng Fei
 Chong Sio U
 Pao In Hang
 Lei Un San
 Lei Lei
 Leong Choi Man
 Ling Lee
 Chiang Pak Seng

Wong Heng Ut
Chou Sin Teng
Wong Fai
Kong I Teng

Notas:

(1) O Procurador-Adjunto, Wong Sio Chak começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Administração e Justiça, a partir do dia 16 de Outubro de 2025.

(2) O Procurador-Adjunto, Chan Tsz King começou a desempenhar o cargo de Secretário para a Segurança, a partir do dia 16 de Outubro de 2025.

(3) A Delegada do Procurador, Ao Ieong Seong começou a desempenhar o cargo de Comissária contra a Corrupção, a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

VI. Directório do Governo da RAEM

Gabinete do Chefe do Executivo

Chefe do Gabinete: Chan Kak

Endereço: Avenida da Praia Grande, Sede do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Macau

Tel: (853) 2872 6886 / 2856 5555

Fax: (853) 2872 6168

Página electrónica: <https://www.gce.gov.mo>

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça

Chefe do Gabinete: Chang Cheong

Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, 4.º andar, Macau

Tel: (853) 2872 6886

Fax: (853) 2872 6582

Página electrónica: <http://www.gsaj.gov.mo>

Gabinete da Secretária para a Economia e Finanças

Chefe do Gabinete: Lo Chi Fai

Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.ºs 307 - 323, Ed. Banco da China, 23.º andar, Macau

Tel: (853) 2878 7350

Fax: (853) 2872 6302

Página electrónica: <http://www.gsef.gov.mo>

Gabinete do Secretário para a Segurança

Chefe do Gabinete: Lam In Sang

Endereço: Calçada dos Quartéis, Macau

Tel: (853) 8799 7580

Fax: (853) 2871 5008

Página electrónica: <https://www.gss.gov.mo>

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Chefe do Gabinete: Lin Yuan

Endereço: Rua de S. Lourenço, n.º 28, Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, 2.º andar, Macau

Tel: (853) 2872 6886

Fax: (853) 2872 7594

Página electrónica: <http://www.gsasc.gov.mo>

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Chefe do Gabinete: Un In Lin

Endereço: Avenida Dr. Mário Soares, n.ºs 307 - 323, Ed. Banco da China, 26.º andar, Macau

Tel: (853) 2878 6919

Fax: (853) 2872 7714

Página electrónica: <http://www.gstop.gov.mo>

Conselho Executivo

Secretária-Geral: Chan Kak

Endereço: Sede do Governo da RAEM da República Popular da China, Avenida da Praia Grande, Macau

Tel: (853) 2872 6886

Fax: (853) 8989 5704

Assembleia Legislativa

Presidente: Cheong Weng Chon

Vice-Presidente: Ho Ion Sang

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa

Secretário-Geral: Lam Chi Long

Secretária-Geral Adjunta: Pun Kam Peng

Endereço: Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa, Ed. da Assembleia Legislativa, Macau

Tel: (853) 2872 8377 / 2872 8379

Fax: (853) 2897 3753

Página electrónica: <http://www.al.gov.mo>

Correio electrónico: info@al.gov.mo

Tribunais

Tribunal de Última Instância

Presidente: Song Man Lei

Chefe do Gabinete: Celestino Lei

Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau

Tel: (853) 8398 4117

Fax: (853) 2832 6744

Página electrónica: <https://www.court.gov.mo>

Tribunal de Segunda Instância

Presidente: Seng Ioi Man

Endereço: Praceta 25 de Abril, Ed. dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, Macau

Tel: (853) 8398 4100

Fax: (853) 2832 6747

Página electrónica: <http://www.court.gov.mo>

Tribunais de Primeira Instância

Presidente: Io Weng San

Página electrónica: <http://www.court.gov.mo>

Secretarias dos Juízos Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.º 43 – 53A, Ed. The Macau Square, 12.º andar, Macau

Tel: (853) 8597 0278

Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517 Ed. Comercial Nam Tung, 21.º andar A – C, Macau

Tel: (853) 8398 8444

Fax: (853) 2871 5825

Secretaria do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.º 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau

Tel: (853) 8597 0278

Fax: (853) 2833 6506

Secretaria do Juízo de Família e de Menores do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida do Infante D. Henrique, n.º 43 – 53A, Ed.The Macau Square, 17.º andar, Macau

Tel: (853) 8597 0278

Fax: (853) 2833 6506

Secretarias dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, n.º 347, Ed. dos Juízos Criminais do Tribunal Judicial de Base, Macau.

Tel: (853) 8597 0278

Fax: (853) 2897 3013

Secretaria do Tribunal Administrativo

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 517, Ed. Comercial Nam Tung, 22.º andar B – C, Macau

Tel: (853) 2835 6060

Fax: (853) 2835 5593

Secretaria do Juízo de Instrução Criminal

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, 4.º andar, Macau

Tel: (853) 8796 6527

Fax: (853) 2872 8275

Ministério Público

Procurador: Tong Hio Fong

Chefe do Gabinete do Procurador: Wong Hio Nam

Chefe-Adjunto do Gabinete do Procurador: Ng Meng Tai

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 683, Ed. do Ministério Público, Macau

Tel: (853) 2878 6666

Fax: (853) 2875 3231

Página electrónica: <https://www.mp.gov.mo>

Correio electrónico: info@mp.gov.mo

Comissariado contra a Corrupção

Comissária: Ao Ieong Seong

Adjunto da Comissária: Wong Kim Fong

Chefe do Gabinete: Chan In Chio

Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 17.º andar, Macau

Tel: (853) 2832 6300

Fax: (853) 2836 2336

Linha Vermelha: (853) 2836 1212

Página electrónica: <https://www.ccac.org.mo>

Correio electrónico: ccac@ccac.org.mo

CCAC - Centro de Gestão de Queixas

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 14.º andar, Macau

Delegação do CCAC na Areia Preta

Endereço: Rua 1.º de Maio, n.ºs 68 - 72, Ed. U Wa, r/c, Macau

Tel: (853) 2845 3636

Fax: (853) 2845 3611

Delegação do CCAC na Taipa

Endereço: Rua de Nam Keng, Ed. Nova City, Bloco 4, r/c, Loja C, Taipa, Macau

Tel: (853) 2836 3636

Fax: (853) 2884 3344

Comissariado da Auditoria

Comissária da Auditoria: Ao Ieong U

Adjunta da Comissária da Auditoria: Hoi Lai Fong

Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria: Ho Ioc San

Endereço: Avenida da Amizade, n.º 1101A, Ed. de Escritórios do Governo (ZAPE), 5.º-10.º andares, Macau

Tel: (853) 2871 1211

Fax: (853) 2871 1218

Página electrónica: <https://www.ca.gov.mo>

Correio electrónico: info@ca.gov.mo

Serviços de Polícia Unitários

Comandante-Geral: Leong Man Cheong

Adjunto do Comandante-Geral: Ngai Soi Pan

Adjunto do Comandante-Geral: Luis Leong

Adjunto do Comandante-Geral: Lam Chon Sang

Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira: Chu Un I

Coordenador do Gabinete: Chio U Man

Coordenadora-Adjunta do Gabinete de Informação Financeira: Fong Iun Kei

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.ºs 730 - 804, Ed. China Plaza, 7.º A - B e 16.º andares, Macau

Tel: (853) 2871 2999 / 8798 7510

Fax: (853) 2871 3101

Página electrónica: <https://www.spu.gov.mo>

Correio electrónico: info@spu.gov.mo

Serviços de Alfândega

Director-Geral: Adriano Marques Ho

Subdirector-Geral: Lei Iok Fai

Adjunto do Director-Geral: Ip Wa Chio

Adjunta do Director-Geral: Ung Ka Vai

Endereço: Avenida do Cais de Pac On, Travessa Três do Cais de Pac On, Ed. de Comando dos Serviços de Alfândega da RAEM, Taipa, Macau

Tel: (853) 2855 9944

Fax: (853) 2837 1136

Hotline para denúncia e queixa de 24 horas: (853) 2896 5001

Hotline Fax: (853) 2896 5003

Hotline para consulta: (853) 8989 4317

Página electrónica: <http://www.customs.gov.mo>

Correio electrónico: info@customs.gov.mo

Da tutela do Chefe do Executivo

Secretariado da Comissão de Defesa da Segurança do Estado da Região Administrativa Especial da RAEM

Secretário-Geral: Chan Tsz King

Vice-Secretário-Geral: Sit Chong Meng

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

Directora: Loi Chi San

Subdirector: Pun Keng Sang

Endereço: Rua da Imprensa Nacional, n.º 20, Macau

Tel: (853) 2856 5555 / 2872 6886

Fax: (853) 2872 5212

Página electrónica: <https://www.dsasg.gov.mo/>

Correio electrónico: dsasg@raem.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

Director: Cheong Chok Man

Subdirector: Ung Hoi Ian

Endereço: Rua do Desporto, n.ºs 185 - 195, Taipa, Macau

Tel: (853) 2882 3419

Fax: (853) 2882 3415

Página electrónica: <http://www.dsepdr.gov.mo>

Correio electrónico: contact@dsepdr.gov.mo

Fundação Macau

Presidente do Conselho de Administração: Wu Zhiliang

Vice-Presidente do Conselho de Administração: Zhong Yi Seabra de Mascarenhas

Membro do Conselho de Administração: Lei Wai Nong

Endereço: Avenida das Schimas, n.ºs 108, Ed. de Escritórios do Governo (Coloane), 7.º - 9.º andares, Coloane, Macau

Tel: (853) 2896 6777

Fax: (853) 2896 8658

Página electrónica: <http://www.fmac.org.mo>

Correio electrónico: info@fm.org.mo

Gabinete de Comunicação Social

Director: Wong Lok I

Subdirectora: Ieong Pou Kam

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 - 804, Ed. China Plaza, 15.º andar, Macau

Tel: (853) 2833 2886

Fax: (853) 2835 5426

Página electrónica: <https://www.gcs.gov.mo>

Correio electrónico: info@gcs.gov.mo

Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais

Director: Yang Chongwei

Subdirectora: Leong Kit Chi

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 17.º andar, Macau

Caixa Postal: Caixa Postal 880, Macau

Tel: (853) 2871 6006

Fax: (853) 2871 6116

Página electrónica: <https://www.dspdp.gov.mo/>

Correio electrónico: info@dspdp.gov.mo

Direcção dos Serviços da Supervisão e da Gestão dos Activos Públicos

Director, Subst.º: Lio Chi Hon

Endereço: Avenida da Amizade, n.º 918, Ed. World Trade Centre Macau, 4.º andar, Macau

Tel: (853) 2886 6800

Fax: (853) 2886 6665

Página electrónica: <http://www.dsgap.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsgap.gov.mo

Delegação da RAEM em Pequim

Chefe da Delegação, Subst.ª: Han Jing

Endereço: 16/F Macau Center, n.º 8 Wangfujing East Street, Dongcheng District, Beijing
(Zip Code: 100006)

Tel: (86) 10 5813 8010

Fax: (86) 10 5813 8020

Página electrónica: <http://www.draemp.gov.mo>

Correio electrónico: info@draemp.gov.mo

Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan

Chefe da Delegação: ---

Endereço: (O funcionamento da Delegação está suspenso a partir de 19 de Junho de 2021. Para mais informações sobre os serviços, consulte o aviso da página principal do site desta Delegação.)

Tel: ---

Fax: ---

Página electrónica: <http://www.decm.gov.mo>

Correio electrónico: ---

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos

Endereço: Avenida 5 de Outubro, n.º 115, 4.º andar, 1069 - 204 Lisboa, Portugal

Tel: (351) 21 781 8820

Fax: (351) 21 797 9328

Página electrónica: <http://www.decmacau.pt>

Correio electrónico: decmacau@decmacau.pt

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos

Endereço: Avenue Louise 326, Blue Tower, 6e étage, 1050 Bruxelles, Belgique

Tel: (32) 2647 1265

Fax: (32) 2640 1552

Página electrónica: <https://www.macao-eu.be>

Correio electrónico: deleg.macao@macao-eu.be

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio

Chefe da Delegação: Lúcia Abrantes dos Santos

Endereço: Avenue Louis-Casaï, 18, 1209, Genève, Suisse

Tel: (4122) 710 0788

Fax: (4122) 710 0780

Página electrónica: <http://www.macaoeto.ch>

Correio electrónico: macaoeto@macaoeto.ch

Da tutela do Secretário para a Administração e Justiça

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Directora: Leong Weng In

Subdirector: Chan Chi Kin

Subdirectora: Chan Sok Cheng

Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Ed. Administração Pública, r/c, 11.º - 12.º andares e 21.º - 28.º andares, Macau

Tel: (853) 2832 3623

Fax: (853) 8987 1722

Página electrónica: <http://www.safp.gov.mo>

Correio electrónico: info@safp.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Director, Subst.º: Ng Chi Kin

Subdirector: Lou Soi Cheong

Subdirector: Iao Hin Chit

Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau

Tel: (853) 2856 4225

Fax: (853) 2871 0445

Página electrónica: <http://www.dsaj.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Civil

Conservadores: Wong Iok Mui, Cheong Ka Man

Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º e 2.º andares, Macau

Tel: (853) 2855 0110

Fax: (853) 2837 3097

Página electrónica: <http://www.dsaj.gov.mo>

Correio electrónico: crc@dsaj.gov.mo

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis

Conservadores: Wong Un Ieng, Fong Soi Koc, Liang Tsai I, Leong Ka Heng

Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 1.º andar, Macau

Tel: (853) 2837 4374

Fax: (853) 2833 0741

Página electrónica: <http://www.dsaj.gov.mo>

Correio electrónico: crcbm@dsaj.gov.mo

Conservatória do Registo Predial

Conservadores: Ho Weng Hei, Ho Hio Teng, Pun Ka In
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 2.º andar, Macau
Tel: (853) 2857 1550
Fax: (853) 2857 1556
Página electrónica: <https://www.dsaj.gov.mo>
Correio electrónico: crp@dsaj.gov.mo

1.º Cartório Notarial

Notário: Chan Keng Hei
Endereço: Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 222, r/c, Centro de Serviços da RAEM, Macau
Tel: (853) 2857 4258
Fax: (853) 2835 5205
Página electrónica: <https://www.dsaj.gov.mo>
Correio electrónico: 1cn@dsaj.gov.mo

2.º Cartório Notarial

Notário: Lei Chong Heng
Endereço: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 3.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 4460
Fax: (853) 2856 2407 / 2833 0997
Página electrónica: <https://www.dsaj.gov.mo>
Correio electrónico: 2cn@dsaj.gov.mo

Cartório Notarial das Ilhas

Notário: Ho Ka Wai
Endereço: Rua de Coimbra, n.º 225, Ed. Nova Park, 3.º andar, Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Taipa, Macau
Tel: (853) 2882 7504
Fax: (853) 2882 5071 / 2883 7891
Página electrónica: <http://www.dsaj.gov.mo>
Correio electrónico: cni@dsaj.gov.mo

Direcção dos Serviços de Identificação

Directora: Chan Hoi Fan

Subdirectora: Chan Un Lai

Subdirector: Fong Pak Ian

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804, Ed. China Plaza, 1.º andar, Macau

Tel: (853) 2837 0777 / 2837 0888

Fax: (853) 2837 4300

Linha de emergência para residentes de Macau no Exterior, ao serviço durante 24 horas diárias: (853) 2857 3333

Página electrónica: <https://www.dsi.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsi.gov.mo

Instituto para os Assuntos Municipais

Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Chao Wai Ieng

Vice-Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais: Tam Wai Fong

Endereço: Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Ed. do IAM, Macau

Tel: (853) 2833 7676 (Linha do cidadão - Atendimento pessoal durante o horário de expediente, ou com sistema de gravação de chamadas automática no horário pós-laboral)

Fax: (853) 2835 5323

Página electrónica: <https://www.iam.gov.mo>

Correio electrónico: webmaster@iam.gov.mo

Fundo de Pensões

Presidente do Conselho de Administração: Diana Maria Vital Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração: Ho Chi Leong

Administrador a tempo inteiro do Conselho de Administração: Lo Kan U

Endereço: Avenida da Amizade, n.ºs 1101A - 1115, Ed. de Escritórios do Governo (ZAPE), r/c - 3.º andar, Macau

Tel: (853) 2835 6556

Fax: (853) 2859 4391

Página electrónica: <https://www.fp.gov.mo>

Correio electrónico: fp@fp.gov.mo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária

Directora: Lo Pin Heng

Subdirectora: Cheng Wai Yan

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 18.º andar, Macau

Tel: (853) 2871 3843

Fax: (853) 2871 3766

Página electrónica: <http://www.cfjj.gov.mo>

Correio electrónico: cfjj@cfjj.gov.mo

Da tutela da Secretária para a Economia e Finanças

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Director: Yau Yun Wah

Subdirector: U U Sang

Subdirector: Chan Chou Weng

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 - 3, Ed. Banco Luso Internacional, 6.º andar, Macau

Tel: (853) 2888 2088

Fax: (853) 2871 2552

Página electrónica: <https://www.dsedt.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsedt.gov.mo

Direcção dos Serviços de Finanças

Directora: Ho Silvestre In Mui

Subdirector: Kuok Iat Hoi

Subdirectora: Tam Lai Ha

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.ºs 575 - 579 e 585, Ed. Finanças, Macau

Tel: (853) 2833 6366

Fax: (853) 2830 0133

Informações fiscais: (853) 2833 6886

Página electrónica: <http://www.dsf.gov.mo>

Correio electrónico: dsfinfo@dsf.gov.mo

Direcção dos Serviços de Turismo

Directora: Maria Helena de Senna Fernandes

Subdirector: Cheng Wai Tong

Subdirectora: Si Tou Lam Lai

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335 - 341, Ed. Hotline, 12.º andar, Macau

Tel: (853) 2831 5566

Fax: (853) 2851 0104

Página electrónica: <https://www.dst.gov.mo>

Correio electrónico: mgto@macaotourism.gov.mo

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Director, Subst.º: Lio Chi Chong

Subdirector: Lei Seak Chio

Subdirectora, Subst.ª: Wong Long Peng

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.ºs 762 - 804, Ed. China Plaza, 12.º andar A, Macau

Tel: (853) 2856 9262

Fax: (853) 2837 0296

Página electrónica: <https://www.dicj.gov.mo>

Correio electrónico: enquiry@dicj.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Director: Chan Un Tong

Subdirector: Chan Chon U

Subdirectora: Chan Tze Wai

Endereço: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221 - 279, Ed. Advance Plaza, Macau

Tel: (853) 2856 4109

Fax: (853) 2855 0477

Página electrónica: <http://www.dsal.gov.mo>

Correio electrónico: dsalinfo@dsal.gov.mo

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento

Presidente do Conselho Administrativo: Che Weng Keong

Vogal do Conselho Administrativo: Jacinto Luiz

Vogal do Conselho Administrativo: Wong Yee Lam

Vogal do Conselho Administrativo: Leong Wa Fong

Endereço: Rua Sul de Entre Lagos, Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Ed. de escritório, 1.º - 3.º andares, Macau

Tel: (853) 2871 0300

Fax: (853) 2859 0309

Página electrónica: <http://www.ipim.gov.mo>

Correio electrónico: ipim@ipim.gov.mo

Autoridade Monetária de Macau

Presidente do Conselho de Administração: Vong Sin Man

Membros do Conselho de Administração: Lau Hang Kun, Chan Kuan I

Endereço: Calçada do Gaio, n.ºs 24 - 26, Macau

Tel: (853) 2856 8288

Fax: (853) 2832 5432

Página electrónica: <http://www.amcm.gov.mo>

Correio electrónico: general@amcm.gov.mo / complaints@amcm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

Director, Subst.º: Lai Ka Chon

Subdirectora: Au Ka Weng

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411 - 417, Ed. Dynasty Plaza, 17.º andar, Macau

Tel: (853) 2872 8188

Fax: (853) 2856 1884

Página electrónica: <http://www.dsec.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsec.gov.mo

Da tutela do Secretário para a Segurança

Corpo de Polícia de Segurança Pública

Comandante: Ng Sou Peng

2.º Comandante, Subst.º: Kong Wai Chon

2.º Comandante, Subst.º: Wong Kim Hong

2.º Comandante, Subst.º: Chan Pou Tong

Endereço: Avenida do Cais de Pac On, Ed. do Comando do CPSP, Taipa, Macau

Tel: (853) 2857 3333

Fax: (853) 2878 0826

Página electrónica: <http://www.fsm.gov.mo/psp>

Correio electrónico: psp-info@fsm.gov.mo

Polícia Judiciária

Director: Sit Chong Meng

Subdirector: Lai Man Vai

Subdirector: Sou Sio Keong

Subdirector: Sam Kam Weng

Endereço: Avenida da Amizade, n.º 823, Ed. da PJ, Macau

Tel: (853) 2855 7777

Fax: (853) 2831 2780

Linha de denúncias 24 horas: 993

Página electrónica: <https://www.pj.gov.mo>

Correio electrónico: nar@pj.gov.mo

Corpo de Bombeiros

Comandante: Wong Kin

2.º Comandante: Cheong Chi Wang

2.º Comandante: Lei Long Kit

Endereço: Avenida Doutor Stanley Ho, Macau

Tel: (853) 8989 1300

Fax: (853) 2836 1128

Linha aberta (prestação de socorros): (853) 2857 2222 / 119 / 120

Informações e queixas: (853) 8989 1373 / 8989 1374 (Linha telefónica com gravação)

Página electrónica: <https://www.fsm.gov.mo/cb>

Correio electrónico: cb-info@fsm.gov.mo

Direcção dos Serviços Correccionais

Director, Subst.^o: Lei Chong Man
Subdirectora, Subst.^a: Loi Kam Wan
Endereço: Estrada da Barragem de Ká Hó, Coloane, Macau
Tel: (853) 2888 1211
Fax: (853) 2888 2431
Consulta e queixa: (853) 8896 1280 / 8896 1283
Página electrónica: <https://www.dsc.gov.mo>
Correio electrónico: info@dsc.gov.mo

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau

Directora: Lao Wan Seong
Subdirector: Kong Iat Fu
Subdirector: Chan Io
Endereço: Avenida do Comendador Ho Yin, Ed. de Escritórios do Governo (Qingmao),
8.º andar, Macau
Tel: (853) 2855 9999
Fax: (853) 2855 9998
Página electrónica: <https://www.fsm.gov.mo/dsfsm>
Correio electrónico: info@fsm.gov.mo

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Director: Wong Chi Fai
Subdirector: Lam Io Fan
Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau
Tel: (853) 2887 1112
Fax: (853) 2887 1117 / 8899 0589
Página electrónica: <http://www.fsm.gov.mo/esfsm>
Correio electrónico: esfsm-info@fsm.gov.mo

Da tutela da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Director: Kong Chi Meng

Subdirector: Teng Sio Hong

Subdirectora: Iun Pui Iun

Subdirector: Wong Ka Ki

Endereço: Avenida de D. João IV, n.ºs 7 - 9, 1.º andar, Macau

Tel: (853) 2855 5533

Fax: (853) 2871 1294

Página electrónica: <https://www.dsedj.gov.mo>

Correio electrónico: webmaster@dsedj.gov.mo

Instituto Cultural

Presidente: Leong Wai Man

Vice-Presidente: Mok Chi Hang

Vice-Presidente: Choi Kin Long

Endereço: Praça do Tap Siac, Ed. do Instituto Cultural, Macau

Tel: (853) 2836 6866

Fax: (853) 2836 6899

Página electrónica: <http://www.icm.gov.mo>

Correio electrónico: webmaster@icm.gov.mo

Instituto do Desporto

Presidente, Subst.ª: Lei Si Leng

Vice-Presidente: Cheang Kai Meng

Vice-Presidente, Subst.ª: Fu Si Na

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, Macau

Tel: (853) 2858 0762

Fax: (853) 2834 3708

Página electrónica: <http://www.sport.gov.mo>

Correio electrónico: info@sport.gov.mo

Serviços de Saúde

Director: Lo Iek Long

Subdirector: Cheang Seng Ip

Subdirector: Chan Weng Wa

Subdirector: Tai Wa Hou

Endereço: Rua Nova à Guia, n.º 335, Ed. da Administração dos Serviços de Saúde, Macau

Tel: (853) 2831 3731

Fax: (853) 2871 3105

Página electrónica: <http://www.ssm.gov.mo>

Correio electrónico: info@ssm.gov.mo

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica

Presidente: Choi Peng Cheong

Vice-Presidente: Ng Kuok Leong

Vice-Presidente: Lei Sai Ian

Endereço: Avenida do Comendador Ho Yin, Ed. de Escritórios do Governo (Qingmao), 19.º andar, Macau

Caixa Postal: Caixa Postal 3092, Macau

Tel: (853) 2852 4708

Fax: (853) 2883 1919

Página electrónica: <https://www.isaf.gov.mo>

Correio electrónico: info@isaf.gov.mo

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

Director: Liu Zhengyin

Subdirector: Lao Hio Fai

Subdirector: Hu Bingshui

Subdirector: Sun Guoqiang

Pessoal cargo é equiparado à categoria de subdirectora: Chio Weng

Pessoal cargo é equiparado à categoria de subdirectora: Shen Ning

Endereço: Avenida do Hospital do Cotai, Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, Macau

Tel: ---

Fax: ---

Página electrónica: <https://www.cmm-pumch.gov.mo/>

Correio electrónico: info@cmm-pumch.gov.mo

Instituto de Acção Social

Presidente: Hon Wai

Vice-Presidente: Hoi Va Pou

Vice-Presidente: Tang Yuk Wa

Endereço: Estrada do Cemitério, n.º 6, Macau

Tel: (853) 2836 7878

Fax: (853) 2835 8573

Página electrónica: <http://www.ias.gov.mo>

Correio electrónico: pr@ias.gov.mo

Fundo de Segurança Social

Presidente do Conselho de Administração: Chan Pou Wan

Vice-Presidente do Conselho de Administração: Luís Gomes

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249 - 263, Ed. China Civil Plaza, 18.º andar, Macau

Tel: (853) 2853 2850

Fax: (853) 2853 2840

Página electrónica: <http://www.fss.gov.mo>

Correio electrónico: at@fss.gov.mo

Fundo de Desenvolvimento da Cultura

Presidente do Conselho de Administração: Leong Wai Man

Membros do Conselho de Administração: Chan Ka Io, Hoi Kam Un

Endereço: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro Golden Dragon, 14.º andar A, Macau

Tel: (853) 2850 1000

Fax: (853) 2850 1010

Página electrónica: <https://www.fdc.gov.mo>

Correio electrónico: info@fdc.gov.mo

Universidade de Macau

Reitor: Song Yonghua

Vice-Reitor (Assuntos Académicos): Hui King Man

Vice-Reitor (Investigação Globais): Rui Paulo da Silva Martins

Vice-Reitor (Investigação): Ge Wei

Vice-Reitor (Assuntos dos Estudantes): Mok Kai Meng

Vice-Reitora (Assuntos Administração): Xu Jian

Endereço: Avenida da Universidade, Taipa, Macau

Tel: (853) 8822 8833

Fax: (853) 8822 8822

Página electrónica: <http://www.um.edu.mo>

Correio electrónico: info@um.edu.mo

Universidade Politécnica de Macau

Reitor: Zhou Zhongrong

Vice-Reitora: Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra

Secretária-Geral Subst.^a: Ian Ka Ieng

Endereço: Rua de Luís Gonzaga Gomes, Macau

Tel: (853) 2857 8722

Fax: (853) 2830 8801

Página electrónica: <http://www.mpu.edu.mo>

Correio electrónico: webadmin@mpu.edu.mo

Universidade de Turismo de Macau

Reitora: Vong Chuk Kwan

Vice-Reitora: Loi Kim Ieng

Endereço: Colina de Mong-Há, Macau

Tel: (853) 2856 1252

Fax: (853) 2851 9058

Página electrónica: <http://www.utm.edu.mo>

Correio electrónico: pr@utm.edu.mo

Da tutela do Secretário para os Transportes e Obras Públicas

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

Director: Lai Weng Leong

Subdirector: Mak Tat Io

Subdirectora: Chan Hoi Ieng

Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, Macau

Tel: (853) 2872 2488

Fax: (853) 2834 0019

Linha do centro de contacto da DSSCU: (853) 8590 3800

Página electrónica: <http://www.dsscu.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsscu.gov.mo

Correio electrónico do centro de contacto da DSSCU: cc@dsscu.gov.mo

Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Director: Lam Wai Hou

Subdirector: Sam Weng Chon

Subdirector: Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho

Endereço: Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Nam Kwong, 10.º andar, Macau

Tel: (853) 2871 3726

Fax: (853) 2871 3728

Página electrónica: <http://www.dsop.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsop.gov.mo

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Directora: Wong Soi Man

Subdirector: Kuok Kin

Subdirectora: Tong Iok Peng

Endereço: Calçada da Barra, Ed. da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Macau

Caixa Postal: Caixa Postal 47, Macau

Tel: (853) 2855 9922

Fax: (853) 8988 2599

Página electrónica: <https://www.marine.gov.mo>

Correio electrónico: info@marine.gov.mo

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Director: Ip Kuong Lam

Subdirector: Vai Hoi Ieong

Subdirector: Hoi Chi Leong

Endereço: Estrada de D. Maria II, n.ºs 32 - 36, Ed. CEM, 1.º andar, Macau

Tel: (853) 2872 5134

Fax: (853) 2872 5129

Página electrónica: <http://www.dsipa.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsipa.gov.mo

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Director: Chiang Ngoc Vai

Subdirector: Mok Soi Tou

Subdirector, Subst.º: Vicente Luís Gracias

Endereço: Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau

Linha Aberta para os Assuntos de Tráfego: (853) 8866 6363

Fax: (853) 2875 0626

Página electrónica: <http://www.dsat.gov.mo>

Correio electrónico: info@dsat.gov.mo

Autoridade de Aviação Civil

Presidente: Pun Wa Kin

Vice-Presidente: Fong Wai Long

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 336 - 342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar, Macau

Tel: (853) 2851 1213

Fax: (853) 2833 8089

Página electrónica: <http://www.aacm.gov.mo>

Correio electrónico: aacm@aacm.gov.mo

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Director, Subst.^o: Lao Lan Wa

Subdirectora: Ip Chong Wa

Subdirectora, Subst.^a: Tam Van Iu

Endereço: Largo do Senado, Ed. Sede dos CTT, Macau

Tel: (853) 2857 4491

Fax: (853) 2833 6603 / 8396 8603

Página electrónica: <https://www.ctt.gov.mo>

Correio electrónico: cttgeral@ctt.gov.mo

Instituto de Habitação

Presidente: Iam Lei Leng

Vice-Presidente: Kuoc Vai Han

Vice-Presidente, Subst.^o: Cheang Sek Lam

Endereço: Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Ed. Cheng Chong, r/c Loja L, Macau

Tel: (853) 2859 4875

Fax: (853) 2830 5909

Página electrónica: <http://www.ihm.gov.mo>

Correio electrónico: info@ihm.gov.mo

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

Director: Leong Weng Kun

Subdirector: Tang Iu Man

Endereço: Rampa do Observatório, Taipa Grande, Macau

Tel: (853) 8898 6223

Fax: (853) 2885 0557

Página electrónica: <http://www.smg.gov.mo>

Correio electrónico: meteo@smg.gov.mo

VII. Representações da Direcção dos Serviços de Turismo da RAEM no Exterior

Hong Kong, China

Urban Media Limited

Endereço: Flat D, 19/F, Ford Glory Plaza, 37-39 Wing Hong Street, Cheung Sha Wan, Kowloon, Hong Kong

Tel: (852) 2838 8680

Fax: (852) 2838 8032

Correio electrónico: mgto@macaotourism.com.hk

Coreia do Sul

Glocom Korea Inc.,

Endereço: #526, 14 Namdaemun-ro 7-gil, Jung-gu, Seoul, Coreia do Sul

Tel: (82) 2778 4402

Correio electrónico: korea@macaotourism.kr

Tailândia

Branded The Agency Co., Ltd.

Endereço: No. 188, Spring Tower, 19th Floor, Room No. 9-10, Phaya Thai Road, Thung Phaya Thai Sub-district, Ratchathewi District, Bangkok 10400, Tailândia

Tel: (669) 5254 4464

Correio electrónico: infos@macaotourism.in.th

VIII. Representações Consulares na RAEM

Até ao fim de Fevereiro de 2026, 86 países mantinham funções consulares com a RAEM (incluindo aqueles cuja jurisdição consular cobre a RAEM, aqueles cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares em Macau, e os que nomearam cônsul honorário na RAEM):

1. Os países com consulados-gerais estabelecidos na RAEM são:
Angola, Filipinas, Moçambique e Portugal.
 2. Os 60 países cujo consulado-geral em Hong Kong é responsável pelos assuntos consulares na RAEM são: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Áustria, Bangladesh, Bélgica, Brasil, Brunei, Camboja, Canadá, Cazaquistão, Chile, Colômbia, Coreia do Sul, Egito, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Holanda, Hungria, Índia, Irão, Israel, Itália, Indonésia, Irlanda, Japão, Kuwait, Laos, Malásia, México, Mianmar, Mongólia, Nigéria, Nepal, Nova Zelândia, Paquistão, Panamá, Peru, Polónia, Qatar, Reino Unido, República Checa, República da Bielorrússia, República Dominicana, Roménia, Rússia, Singapura, Suécia, Suíça, Tailândia, Turquia, Uruguai, Vanuatu, Venezuela, Vietname e Zimbabwe.
- * Embora neste momento os governos da Antígua e Barbuda, Samoa, Bahamas, Dinamarca e Grécia não tenham estabelecido seus consulados-gerais na Região Administrativa Especial de Hong Kong, continuam a manter-se válidos os acordos entre a China e esses países quanto ao seu estabelecimento ou ao alargamento da sua jurisdição consular em Hong Kong*
3. Os cinco países que nomearam cônsul honorário na RAEM são: Cabo Verde, Estónia, Peru, Reino Unido e Tanzânia.
 4. Os 17 países cujos cônsules honorários em Hong Kong têm jurisdição consular de cobertura sobre a RAEM são: Chipre, Eritreia, Eslovénia, Etiópia, Eslováquia, Islândia, Luanda, Maldivas, Marrocos, Namíbia, Quénia, São Marino, Seychelles, Sri Lanka, Sudão, Noruega e Lituânia.

IX. Dispensa de Visto de Entrada para Portadores de Passaporte e de Título de Viagem da RAEM

(países ordenados por continente)

Ásia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Arábia Saudita	90 dias c)	---
Arménia	90 dias*	90 dias*
Azerbaijão	30 dias ah)	---
Barém	2 semanas a 90 dias j)	---
Brunei	14 dias	---
Camboja	30 dias ai)	---
Catar	30 dias g)	---
Cazaquistão	14 dias*	---
Emirados Árabes Unidos	30 dias f)	---
Filipinas	14 dias	---
Geórgia	30 dias	---
Irão	21 dias	---
Israel	3 meses i)	---
Japão	90 dias	---
Jordânia	--- c)	---
Laos	30 dias ae)	---
Líbano	1 mês q)	---
Malásia	30 dias	14 dias
Maldivas	30 dias b)	30 dias b)
Mongólia	90 dias*	---
Myanmar	30 dias ag)	---
Nepal	--- p)	---
Omã	14 dias l)	---
Quirguistão	30 dias o)	---
República da Coreia	90 dias k)	---
Singapura	30 dias	---
Sri Lanka	30 dias h)	---

Ásia

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Tailândia	60 dias*	---
Timor-Leste	30 dias ad)	---
Turquia	30 dias	---
Uzbequistão	10 dias m)	10 dias m)

Europa

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Albânia	90 dias	---
Alemanha	90 dias e)	---
Andorra	90 dias	---
Área de Kosovo	90 dias	---
Áustria	90 dias e)	---
Bélgica	90 dias e)	---
Bielorrússia	30 dias*	30 dias*
Bósnia e Herzegovina	90 dias	---
Bulgária	90 dias*	---
Chipre	3 meses	---
Croácia	90 dias	---
Dinamarca	90 dias e)	---
Eslovénia	90 dias	---
Espanha	90 dias e)	---
Estónia	90 dias*	---
Finlândia	90 dias e)	---
França	90 dias e)	---
Gibraltar	---	---
Grécia	90 dias e)	---
Gronelândia	3 meses	---
Hungria	90 dias*	---
Ilhas Faroé	3 meses	---
Irlanda	90 dias	---
Islândia	90 dias e)	---

Europa

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Itália	90 dias d) e)	---
Letônia	90 dias*	---
Liechtenstein	90 dias*	---
Lituânia	90 dias*	---
Luxemburgo	90 dias e)	---
Macedônia do Norte	90 dias	---
Malta	90 dias	---
Moldávia	90 dias	---
Mónaco	90 dias e)	---
Montenegro	90 dias	---
Noruega	90 dias e)	---
Países Baixos	90 dias e)	---
Polónia	90 dias*	---
Portugal	90 dias e)	---
Reino Unido	6 meses u)	---
República Checa	---	---
República Eslovaca	90 dias*	---
Roménia	90 dias	---
Rússia	30 dias*	---
San Marinho	20 dias	---
Sérvia	90 dias*	---
Suécia	90 dias e)	---
Suíça	90 dias*	---

América

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Anguila	3 meses	---
Antígua e Barbuda	30 dias	---
Argentina	30 dias*	---

América

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Aruba Barbuda	3 meses	---
Barbados	30 dias	---
Bermudas	90 dias a) t)	---
Bolívia	90 dias af)	---
Brasil	90 dias	---
Chile	30 dias	30 dias
Curaçau	3 meses	---
Dominica	90 dias*	90 dias*
Granada	90 dias*	90 dias*
Guadalupe	3 meses s)	---
Guiana	30 dias y)	---
Guiana Francesa	3 meses s)	---
Haiti	3 meses	---
Ilhas Falkland; Malvinas (Britânicas)	---	---
Ilhas Virgens Britânicas	6 meses	---
Jamaica	30 dias	---
Martinica	3 meses s)	---
México	90 dias*	---
Montserrat	6 meses	---
Países Baixos Caribenhos	90 dias	---
República Dominicana	30 dias b)	---
Santa Lúcia	--- b)	---
São Cristóvão e Nevis	1 mês	---
São Martinho (França)	3 meses	---
São Martinho (Países Baixos)	3 meses	---
São Pedro e Miquelão	3 meses s)	---
São Vicente e Granadinas	1 mês	---
São-Bartolomeu (França)	3 meses	---
Uruguai	90 dias	90 dias

África

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
África do Sul	30 dias r)	---
Burundi	--- v)	---
Cabo Verde	90 dias	90 dias
Comores	45 dias b)	---
Egipto	90 dias	---
Etiópia	30 dias a) ae)	---
Guiné-Bissau	90 dias ac)	---
Madagáscar	90 dias b)	---
Mali	90 dias*	90 dias*
Marrocos	90 dias* f)	---
Maurícia	90 dias	---
Mayotte	3 meses s)	---
Moçambique	30 dias c)	---
Namíbia	30 dias*	30 dias*
Quênia	90 dias aj)	---
Reunião	3 meses s)	---
Ruanda	30 dias aa)	---
Santa Helena	4-9 dias	---
Seicheles	30 dias ak)	30 dias ak)
Tanzânia	90 dias	---
Terras Austrais e Antárticas Francesas	3 meses s)	---
Tunísia	30 dias z)	---
Zimbábue	30 dias a 3 meses b)	---

Oceânia

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Estados Federados da Micronésia	30 dias	---
Fiji	4 meses	---
Ilhas Cook	31 dias	---

Oceânia

(Cont.)

País	Passaporte da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)	Título de Viagem da RAEM (Período máximo de permanência com isenção de visto)
Kiribati	30 dias	---
Niue	30 dias	---
Nova Caledónia	3 meses	---
Nova Zelândia	3 meses n)	---
Palau	30 dias b)	30 dias b)
Polinésia Francesa	3 meses s)	---
Samoa	30 dias*	30 dias*
Tonga	31 dias b)	---
Vanuatu	30 dias	---
Wallis e Futuna	3 meses s)	---

Observação:

* Acordos relativos a isenção de visto assinados entre RAEM e outros países.

- a) A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) está a acompanhar os eventuais ajustamentos nas políticas de vistos adoptadas por esse país ou território aos titulares de passaporte da RAEM. Para evitar entraves à viagem, solicita-se que, antes de viajar, consulte as páginas electrónicas oficiais desse país ou território, ou confirme, junto das respectivas embaixadas ou consulados-gerais, as políticas de vistos e os requisitos de entrada mais recentes, e proceda com antecedência ao tratamento dos vistos de entrada conforme as necessidades.
- b) Visto à chegada.
- c) Visto à chegada. Podem também requerer visto electrónico.
- d) Pela aplicação da lei de saída e entrada da Itália no Vaticano, não precisam de visto para entrar no Vaticano.
- e) Conforme o Regulamento (CE) nº 539/2001 do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 21 de Março de 2001, os titulares do passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nesses países europeus, chamando-se a atenção para que esta medida é aplicável apenas à entrada em territórios desses países no Continente Europeu.
- f) O país não emite o visto aos titulares do Título de Viagem da RAEM.
- g) (i). Pode ser requerida atribuição de visto à chegada, quando preencher cumulativamente as seguintes condições :
 - ser titular de documento de viagem com pelo menos 6 meses de validade;
 - ter passagens aéreas de ida e volta;
 - ter prova de alojamento;
 - ter cartão de crédito ou dinheiro em numerário mínimo, cujo montante é definido pelas autoridades desse país
- (ii). Podem requerer visto electrónico.
- h) Desde 15 de Outubro de 2025, todos os turistas (incluindo os titulares do Passaporte da RAEM) que pretendam viajar para o Sri Lanka para fins turísticos ou de negócios, devem obter uma Autorização Electrónica de Viagem (ETA) antes da chegada ao país. Para mais informações, visite <https://eta.gov.lk/slvisa/>. Os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar no Sri Lanka sem visto, por um período máximo de 30 dias, desde que seleccionem a nacionalidade chinesa ao requererem a ETA. Para informações mais concretas, queiram consultar a página electrónica do Departamento de Imigração e Emigração do Sri Lanka: https://www.immigration.gov.lk/pages_e.php?id=14.
- i) O Governo de Israel lançou programa de Autorização de Viagem Electrónica (ETAIL) para

indivíduos que estão isentos de visto. A partir de 1 de Janeiro de 2025, os titulares do Passaporte da RAEM só podem entrar em Israel com a Autorização de Viagem Electrónica (ETA-IL). Para mais informações, por favor consulte <https://israel-entry.piba.gov.il>. Para esclarecimento adicional, queira primeiro informar-se junto do Consulado Geral de Israel em Hong Kong.

- j) Com visto na chegada ou visto electrónico, é permitida a permanência:
 - (i). Visto de entrada singular: no máximo 2 semanas
 - (ii). Visto de múltiplas entradas durante 3 meses. Não superior a 1 mês, poderá ser prorrogável mais 2 semanas.
 - (iii). Visto de múltiplas entradas durante 1 ano. Não superior a 90 dias (só é aplicável a visto electrónico).
- k) De acordo com as informações mais recentes divulgadas pelo Governo da República da Coreia, os titulares do Passaporte da RAEM, que estão isentos de visto de viagem, continuam dispensados da obrigação de pedido da Autorização Electrónica de Viagem (K-ETA) a partir de agora até 31 de Dezembro de 2026. Para mais informações, queira consultar: <https://www.k-eta.go.kr/portal/board/viewboarddetail.do?bbsSn=299707&esntlPnotiMtYn=Y>.
- l) Os viajantes portadores de passaporte com pelo menos 6 meses de validade podem entrar no país, sem a obrigação de visto, para uma permanência não superior a 14 dias. Devem ainda ter a passagem de volta, prova de alojamento e seguro de saúde.
- m) Os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar no Uzbequistão para fins turísticos e de negócios, com dispensa de visto e ali permanecer por um período máximo de 10 dias. Esta isenção de visto aplica-se apenas à entrada e saída do Uzbequistão por via aérea e os titulares devem apresentar no momento de entrada no território um bilhete de volta ou um bilhete de avião para um país terceiro dentro de 10 dias.
- n) A partir de 1 de Outubro de 2019, os estrangeiros isentos de visto de viagem (inclusivamente os titulares do Passaporte da RAEM) necessitarão da posse da Autorização de Viagem Electrónica para Nova Zelândia (nome abreviado em inglês: NZeTA) para poderem entrar ou transitar na Nova Zelândia. Os detalhes podem ser consultados no <http://www.immigration.govt.nz/nzeta>.
- o) A partir de 21 de Outubro de 2023, os titulares do Passaporte da RAEM com passagem de volta, podem entrar no país através do Aeroporto Internacional de Bishkek Manas sem a obrigação de visto, e lá permanecer por um período máximo de 30 dias, podendo entrar novamente no país sem a obrigação de visto através do referido aeroporto 30 dias após a sua saída do local.
- p) (i). Visto à chegada é necessário apresentar 2 fotos recentes de tipo passe.
(ii). Podem requerer visto electrónico.
- q) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Beirute.
- r) O Ministério Interior da África do Sul anunciou a execução oficial da nova lei de migração para viagem com menores, a partir de 1 de Junho de 2015. Os menores de 18 anos, provenientes de países e territórios, cujos nacionais não necessitam de visto de entrada para visitar África do Sul, terão de apresentar certidão de nascimento, contendo dados de filiação. Se o menor viajar sem companhia de um dos pais ou ambos os pais, terá de apresentar ainda a autorização escrita dos pais.
- s) A partir de 1 de Janeiro de 2002, os titulares do Passaporte da RAEM ficam dispensados de visto de entrada nos Departamentos Ultramarinos da França Francesa (Guadalupe, Martinica, Guiana Francesa e Reunião), Maiote, São Pedro e Miquelão, Polinésia Francesa, Wallis e Futuna, Terras Austrais e Antárcticas Francesas.
- t) Se desejar deslocar-se aos EUA, ao Canadá ou ao Reino Unido a partir das ilhas das Bermudas, a validade do visto de entrada não pode ser inferior a 45 dias, contados a partir da saída das Bermudas.
- u) O Governo do Reino Unido vai lançar um programa da Autorização de Viagem Electrónica – Electronic Travel Authority (ETA) para quem faça a viagem ou entre no Reino Unido em trânsito, incluindo os indivíduos que estejam isentos do visto. A partir de 8 de Janeiro de 2025, os titulares do Passaporte da RAEM só poderão entrar no Reino Unido com a Autorização de Viagem Electrónica (ETA). Para mais informações, podem consultar <https://www.gov.uk/eta>. Para qualquer esclarecimento adicional, os titulares de Passaporte da RAEM devem contactar com o Consulado Geral do Reino Unido em Hong Kong antes de viajarem.
- v) (i). Tratar do visto de entrada na chegada ao Aeroporto Internacional Bujumbura, munido do bilhete de avião para regresso a proveniência ou para outro país.
(ii). Podem requerer visto electrónico. <https://migration.gov.bi>
- y) (i). Podem requerer visto à chegada:
 - apresentando a carta de convite emitida pelo fiador ou pela pessoa que o convidou; e
 - informação de contactos do fiador ou da pessoa que o convidou ou do hotel; e

- duas fotografias; e
- prova de meios de subsistência adequados a 30 dias de permanência.
- (ii). Podem requerer visto electrónico. <https://eservices.iss.gov.gy>
- z) Excursão com igual ou mais de 5 pessoas, titulares de documentos de viagem válidos e 'coupon voucher' (prova de reserva de quartos de hotéis e passagem de volta), podem entrar nesse país sem a obrigação de visto.
- aa) (i). A partir de 1 de Janeiro de 2018, os titulares do Passaporte da RAEM podem solicitar visto à chegada ao Aeroporto Internacional de Kigali e aos postos fronteiriços terrestres.
- (ii). Podem requerer visto electrónico. https://irembo.gov.rw/home/citizen/all_services
- ac) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira de Bissau.
- ad) Tratar visto à chegada no Aeroporto Internacional Presidente Nicolau Lobato em Dili, e permanecer por período máximo de 90 dias
- ae) (i). Visto à chegada, é necessário apresentarduas fotografias e efectuar o pagamento de taxa.
- (ii). Podem requerer visto electrónico.
- af) Para obter visto na chegada, o requerente terá de preencher o impresso do pedido em formato electrónico e de seguida, imprimir e assinar o pedido, e este serve para tratar das formalidades da obtenção de visto em aeroportos ou postos fronteiriços da Bolívia.
- ag) (i). A medida provisória de visto à chegada lançada pelo Governo da República da União de Myanmar aos titulares do Passaporte da RAEM é aplicável até 20 de Outubro de 2026. Os turistas podem, quando chegarem aos aeroportos internacionais da República da União de Myanmar, requerer o visto à chegada, e lá permanecer por um período não superior a 30 dias.
- Para mais informações, pode consultar o website do Consulado Geral da República da União de Myanmar em Hong Kong: <https://www.myanmarconsulatehk.org/index.php/visa/announcement/147-notifying-that-tourist-visa-on-arrival-is-granted-on-21-10-2025-to-the-nationals-of-macao-special-administrative-region-of-the-people-s-republic-of-china-japan-and-republic-of-korea>.
- (ii). Podem requerer visto electrónico.
- ah) Entre 2 de Fevereiro 2026 e 2 de Fevereiro de 2027, os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar no Azerbaijão sem a obrigação de visto, não podendo, durante o período acima referido, entrar mais de 3 vezes no país, e cada estadia não pode exceder 30 dias.
- ai) Entre 15 de Junho e 15 de Outubro de 2026, os titulares do Passaporte da RAEM poderão entrar no Camboja sem necessidade de requerer antecipadamente o visto ou de pagar quaisquer taxas de visto, bastando para o efeito preencher previamente o Cartão Digital de Entrada, que permite uma única entrada com uma estadia máxima de 14 dias. Para mais informações, consulte a página electrónica do Ministério do Turismo do Camboja: <https://tourism.gov.kh/2026/01/announcement-11/>.
- aj) Todos os visitantes (incluindo os titulares do Passaporte da RAEM) que pretendam viajar para o Quênia para fins turísticos ou de negócios, devem requerer uma Autorização Electrónica de Viagem (eTA, na sigla inglesa) antes da partida, através do website oficial (<https://etakenya.go.ke/>), para entrar no país.
- ak) Todos os turistas (incluindo os titulares do Passaporte e do Título de Viagem da RAEM) que pretendam viajar para as Seicheles para fins turísticos ou de negócios, devem requerer uma Autorização Electrónica de Viagem (ETA) antes da partida, através do website oficial (<https://seychelles.govtas.com/>) ou da aplicação para telemóvel (Seychelles E-Border), para entrar no país

Nota:(1) Note-se que as informações sobre os vistos disponíveis nesta página electrónica servem apenas para referência aos residentes. As políticas de vistos adoptadas por outros países ou territórios para os titulares do Passaporte da RAEM podem, por vezes, ser alteradas sem aviso prévio. Assim, para evitar entraves à viagem e prejuízos, solicita-se que, antes de viajar, consulte as páginas electrónicas oficiais desses países ou territórios, ou confirme junto das respectivas embaixadas ou consulados-gerais a política de vistos e os requisitos de entrada mais recentes, e proceda com antecedência ao tratamento dos vistos de entrada conforme as necessidades.

(2) A permissão de entrada e do tempo de permanência dos turistas dependem da decisão das entidades de imigração competentes.

(3) Para a entrada em alguns países, é exigido o passaporte ou o título de viagem com prazo de validade não inferior a 6 meses.

Fonte: Direcção dos Serviços de Identificação da RAEM Tel.:28370777

X. Passaportes cujos Portadores Estão Isentos de Visto e de Autorização de Entrada na RAEM

É necessária a obtenção de visto, e autorização de entrada, na RAEM, à excepção dos portadores dos passaportes nacionais dos seguintes países / territórios:

Ásia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Brunei	14 dias
Cazaquistão	14 dias
Coreia do Sul	90 dias
Emirados Árabes Unidos	30 dias
Estado do Kuwait	30 dias
Estado do Qatar	30 dias
Filipinas	30 dias
Índia	30 dias
Indonésia	30 dias
Israel	3 meses
Japão	90 dias
Líbano	3 meses
Malásia	30 dias
Mongólia	90 dias
Reino da Arábia Saudita	30 dias
Reino do Barém	30 dias
República da Arménia	90 dias
Singapura	30 dias
Sultanato de Omã	30 dias
Tailândia	30 dias
Turquia	30 dias

Europa

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Albânia	90 dias
Alemanha	90 dias

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Andorra	90 dias
Áustria	90 dias
Bélgica	90 dias
Bósnia e Herzegovina	90 dias
Bulgária	90 dias
Chipre	3 meses
Croácia	90 dias
Dinamarca	90 dias
Eslováquia	90 dias
Eslovénia	90 dias
Espanha	90 dias
Estónia	90 dias
Finlândia	90 dias
França	90 dias
Grécia	90 dias
Hungria	90 dias
Irlanda	90 dias
Islândia	90 dias
Itália	90 dias
Letónia	90 dias
Liechtenstein	90 dias
Lituânia	90 dias
Luxemburgo	90 dias
Malta	90 dias
Moldova	90 dias
Mónaco	30 dias
Macedónia do Norte	90 dias
Montenegro	90 dias
Noruega	90 dias
Holanda	90 dias
Polónia	90 dias
Portugal	90 dias
Reino Unido	6 meses

Europa

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
República da Bielorrússia	30 dias
República Checa	90 dias
Rússia	30 dias
Roménia	90 dias
São Marinho	30 dias
Sérvia	90 dias
Suécia	90 dias
Suíça	90 dias

América

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
América	30 dias
Brasil	90 dias
Canadá	30 dias
Chile	30 dias
Domínica	90 dias
Grenada	90 dias
México	90 dias
República Argentina	30 dias
República do Equador	30 dias
Uruguai	90 dias

África

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
África do Sul	30 dias
Cabo Verde	90 dias
Egipto	90 dias
Mali	90 dias
Maurícia	90 dias

África

(Cont.)

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Namíbia	30 dias
Reino de Marrocos	90 dias
Seicheles	30 dias
Tanzânia	90 dias

Oceânia

País	Período máximo de permanência com isenção de visto
Austrália	30 dias
Kiribati	30 dias
Nova Zelândia	3 meses
Samoa	30 dias

XI. Lista de Tratados Multilaterais Aplicáveis na RAEM (Índice Temático)

I - Aviação Civil

1. Convenção para a Unificação de certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, em Varsóvia, em 12 de Outubro de 1929 (Convenção de Varsóvia)
2. Protocolo modificando a Convenção para a Unificação de certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, na Haia, em 28 de Setembro de 1955 (Protocolo de Haia)
3. Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944 (Convenção de Chicago)
4. Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 45.º relativo à Sede Permanente da Organização Internacional da Aviação Civil), em Montreal, em 14 de Junho de 1954
5. Protocolo relativo a algumas Emendas à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigos 48.º (a), 49.º (e) e 61.º), em Montreal, em 14 de Junho de 1954
6. Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 48.º (a)), em Roma, em 15 de Setembro de 1962
7. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), em Nova Iorque, em 12 de Março de 1971
8. Protocolo relativo ao Texto Autêntico Quadrilíngue da Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, em Montreal, em 30 de Setembro de 1977
9. Protocolo relativo a uma Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 83.º - bis), em Montreal, em 6 de Outubro de 1980
10. Protocolo relativo a uma Alteração à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (novo artigo 3.º bis), em Montreal, em 10 de Maio de 1984
11. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 56.º), em Montreal, em 6 de Outubro de 1989
12. Protocolo de Emenda à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (artigo 50.º (a)), em Montreal, em 26 de Outubro de 1990
13. Acordo relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, em Chicago, em 7 de Dezembro de 1944
14. Convenção sobre o Reconhecimento Internacional dos Direitos sobre Aeronaves, em Genebra, em 19 de Junho de 1948
15. Convenção para a Unificação de certas Regras relativas ao Transporte Aéreo Internacional, em Montreal, em 28 de Maio de 1999

II - Actividades Aduaneiras

16. Convenção relativa às Exposições Internacionais, em Paris, em 22 de Novembro de 1928, modificada e completada pelos Protocolos de 10 de Maio de 1948, 16 de Novembro de 1966 e 30 de Novembro de 1972 e pelas Emendas de 24 de Junho de 1982 e de 31 de Maio de 1988
17. Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo, em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
18. Protocolo Adicional à Convenção sobre Facilidades Aduaneiras a Favor do Turismo relativo à Importação de Documentos e de Material de Propaganda Turística, em Nova Iorque, em 4 de Junho de 1954
19. Convenção Aduaneira relativa às Facilidades concedidas para a Importação de Mercadorias destinadas a serem apresentadas ou utilizadas em Exposições, Feiras, Congressos ou Manifestações Semelhantes, em Bruxelas, em 8 de Junho de 1961
20. Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias, em Bruxelas, em 6 de Dezembro de 1961
21. Emenda ao Anexo da Convenção Aduaneira sobre o Livrete A.T.A. para a Admissão Temporária de Mercadorias (Novo Livrete A.T.A.), em Bruxelas, em 18 de Junho de 2002
22. Convenção Aduaneira relativa ao Material de Bem-Estar destinado ao Pessoal Marítimo, em Bruxelas, em 1 de Dezembro de 1964
23. Convenção Aduaneira relativa à Importação Temporária de Material Científico, em Bruxelas, em 11 de Junho de 1968
24. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, em Bruxelas, em 14 de Junho de 1983 (4.ª Revisão da Nomenclatura do Sistema Harmonizado, adoptada pela Recomendação da Organização Mundial das Alfândegas, de 26 de Junho de 2004) (Emendas do SH de 2007)
25. Protocolo de Emenda à Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, em Bruxelas, em 24 de Junho de 1986

III - Droga

26. Convenção Única sobre os Estupefacientes, em Nova Iorque, em 30 de Março de 1961
27. Protocolo Adicional à Convenção Única sobre os Estupefacientes de 1961, em Genebra, em 25 de Março de 1972
28. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 18 de Março de 2016

29. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 16 de Março de 2017
30. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 14 de Março de 2018
31. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 19 de Março de 2019
32. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 4 de Março de 2020
33. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 14 de Abril de 2021
34. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 16 de Março de 2022
35. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 15 de Março de 2023
36. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 19 de Março de 2024
37. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção Única de 1961, tal como emendada pelo Protocolo de 1972, em Viena, em 12 de Março de 2025
38. Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas, em Viena, em 21 de Fevereiro de 1971
39. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 18 de Março de 2016
40. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 16 de Março de 2017
41. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 14 de Março de 2018
42. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização

- de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 19 de Março de 2019
43. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 4 de Março de 2020
 44. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 14 de Abril de 2021
 45. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 16 de Março de 2022
 46. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 15 de Março de 2023
 47. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 19 de Março de 2024
 48. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Substâncias aos Quadros da Convenção sobre as Substâncias Psicotrópicas de 1971, em Viena, em 12 de Março de 2025
 49. Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, em Viena, em 20 de Dezembro de 1988
 50. Actualização de Tabelas da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988, em Viena, em 6 de Outubro de 2014
 51. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Tabelas da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988, em Viena, em 16 de Março de 2017
 52. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Tabelas da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988, em Viena, em 19 de Março de 2019
 53. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Tabelas da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988, em Viena, em 4 de Março de 2020
 54. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Tabelas da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988, em Viena, em 16 de Março de 2022
 55. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Tabelas da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e

Substâncias Psicotrópicas, 1988, em Viena, em 19 de Março de 2024

56. Decisões da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes relativas à Actualização de Tabelas da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas, 1988, em Viena, em 12 de Março de 2025

IV - Economia e Finanças

57. Convenção estabelecendo uma Lei Uniforme em Matéria de Letras e Livranças (e seus Anexos e Protocolo), em Genebra, em 7 de Junho de 1930
58. Convenção destinada a regular certos Conflitos de Leis em Matéria de Letras e Livranças (e seu Protocolo), em Genebra, em 7 de Junho de 1930
59. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Letras e Livranças (e seu Protocolo), em Genebra, em 7 de Junho de 1930
60. Convenção estabelecendo uma Lei Uniforme em Matéria de Cheques (e seus Anexos e Protocolo), em Genebra, em 19 de Março de 1931
61. Convenção destinada a regular certos Conflitos de Leis em Matéria de Cheques (e seu Protocolo), em Genebra, em 19 de Março de 1931
62. Convenção relativa ao Imposto de Selo em Matéria de Cheques (e seu Protocolo), em Genebra, em 19 de Março de 1931
63. Convenção para a Resolução de Diferendos relativos a Investimentos entre Estados e Nacionais de outros Estados, em Washington, em 18 de Março de 1965
64. Convenção Multilateral sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal, tal como emendada pelo Protocolo de 2010, em Estrasburgo, em 25 de Janeiro de 1988

V - Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

65. Tratado sobre os Princípios que regem as Actividades dos Estados na Exploração e Utilização do Espaço Exterior, incluindo a Lua e outros Corpos Celestes, assinado em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 27 de Janeiro de 1967
66. Acordo relativo ao Salvamento dos Astronautas, Regresso dos Astronautas e Restituição dos Objectos Lançados no Espaço Extra-atmosférico, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 22 de Abril de 1968
67. Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, em Paris, em 23 de Novembro de 1972
68. Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Intangível, em Paris, em 17 de Outubro de 2003

69. Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto, em Paris, em 19 de Outubro de 2005
70. Convenção sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, em Paris, em 20 de Outubro de 2005
71. Acordo de Cooperação na Área da Educação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, em Xangai, em 15 de Junho de 2006
72. Convenção Regional da Ásia-Pacífico para o Reconhecimento de Qualificações de Ensino Superior, em Tóquio, em 26 de Novembro de 2011
73. Acordo de Cooperação na Área da Ciência e Tecnologia entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Xangai, em Biskeque, em 13 de Setembro de 2013
74. Convenção para a Criação do Observatório Square Kilometre Array, abertura para assinar em Roma, em 12 de Março de 2019

VI - Ambiente e Conservação

75. Convenção Fitossanitária Internacional, em Roma, em 6 de Dezembro de 1951, tal como emendada pela Resolução n.º 12/97 da 29.ª Sessão da Conferência da FAO, em Roma, em 17 de Novembro de 1997 (Novo texto revisto da Convenção Fitossanitária)
76. Acordo sobre a Protecção dos Vegetais na Região do Sudeste da Ásia e do Pacífico, em Roma, em 27 de Fevereiro de 1956; tal como alterado em 1967, em 1979 e em 1983
77. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, em Washington, em 3 de Março de 1973 (CITES)
78. Emenda ao artigo 11.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Bona, em 22 de Junho de 1979 (Emenda de Bona)
79. Emenda ao artigo 21.º da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada na Conferência das Partes, em Gaborone, em 30 de Abril de 1983 (Emenda de Gaborone)
80. Edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 2 de Janeiro de 2017
81. Edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 26 de Novembro de 2019
82. Edição actualizada dos Apêndices I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), válidos desde 23 de Fevereiro de 2023

83. Convenção sobre a Conservação da Fauna e da Flora Marinhas da Antártida (e seu Anexo), em Camberra, em 20 de Maio de 1980
84. Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, em Viena, em 22 de Março de 1985
85. Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, em Montreal, em 16 de Setembro de 1987
86. Emendas de Londres ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, em Londres, em 29 de Junho de 1990
87. Emendas de Copenhaga ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, em Copenhaga, em 25 de Novembro de 1992
88. Emendas de Montreal ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, em Montreal, em 17 de Setembro de 1997
89. Emendas de Beijing ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, em Beijing, em 3 de Dezembro de 1999
90. Emenda de Quigali ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, em Quigali, em 15 de Outubro de 2016
91. Ajustamento às Substâncias Controladas no Grupo I do Anexo C ao Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que empobrecem a Camada de Ozono, adoptado na 30.ª Reunião das Partes do Protocolo realizada em Quioto, de 5 a 9 de Novembro de 2018
92. Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, em Basileia, em 22 de Março de 1989 (Convenção de Basileia)
93. Emendas de 1998 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, adoptadas na 4.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Malásia, de 23 a 27 de Fevereiro 1998
94. Emendas de 2002 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, adoptadas na 6.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, de 9 a 13 de Dezembro 2002
95. Emendas de 2004 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, adoptadas na 7.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, de 25 a 29 de Outubro 2004
96. Emendas de 2013 à Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, adoptadas na 11.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, de 28 de Abril a 10 de Maio de 2013
97. Emendas ao Anexo II, VIII e IX da Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, adoptadas na 14.ª Reunião da Conferência das Partes, realizada em Genebra, de 29 de Abril a 10 de Maio de 2019
98. Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, em Nova Iorque, em 9 de Maio de 1992

99. Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, em Quioto, em 11 de Dezembro de 1997
100. Emenda de Doha ao Protocolo de Quioto, em Doha, Catar, em 8 de Dezembro de 2012
101. Convenção sobre a Diversidade Biológica, em Nairobi, em 22 de Maio de 1992
102. Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, em Roterdão, em 10 de Setembro de 1998 (Convenção de Roterdão)
103. Anexo VI e Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 1.ª reunião realizada em Genebra, de 10 a 24 de Setembro de 2004
104. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião realizada em Roma, de 27 a 31 de Outubro de 2008
105. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião realizada em Genebra, de 20 a 24 de Junho de 2011
106. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião realizada em Genebra, de 28 de Abril a 10 de Maio de 2013
107. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião realizada em Genebra, de 4 a 15 de Maio de 2015
108. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião realizada em Genebra, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017
109. Emendas ao Anexo III da Convenção de Roterdão, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 9.ª reunião realizada em Genebra, de 29 de Abril a 10 de Maio de 2019
110. Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, em Estocolmo, em 22 de Maio de 2001 (Convenção de Estocolmo)
111. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 4.ª reunião em 8 de Maio de 2009
112. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 5.ª reunião em 29 de Abril de 2011
113. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 6.ª reunião em 13 de Maio de 2013
114. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 7.ª reunião em 15 de Maio de 2015
115. Emendas à Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adoptadas pela Conferência das Partes na Convenção na sua 8.ª reunião em 5 de Maio de 2017

116. Acordo de Paris, em Paris, em 12 de Dezembro de 2015
117. Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, em Kumamoto, Japão, em 10 de Outubro de 2013
118. Anexo A da Convenção de Minamata sobre o Mercúrio, tal como emendado pela Conferência das Partes da Convenção na sua 4.^a reunião realizada em Bali, em 25 de Março de 2022
119. Acordo de Pesca do Oceano Índico Sul, em Roma, em 7 de Julho de 2006
120. Convenção sobre a Conservação e a Gestão dos Recursos Haliêuticos do Alto Mar no Oceano Pacífico Sul, em Auckland, em 14 de Novembro de 2009
121. Acordo de Prevenção da Pesca não Regulamentada no Alto-Mar no Oceano Ártico Central, em Ilulissat, em 3 de Outubro de 2018
122. Acordo Internacional sobre as Madeiras Tropicais de 2006, em Genebra, em 27 de Janeiro de 2006
123. Acordo sobre Medidas dos Estados do Porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a Pesca Ilegal, não Declarada e não Regulamentada, adoptado pela Assembleia da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, em Roma, em 22 de Novembro de 2009

VII - Relações Externas e Defesa

124. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, na Haia, em 29 de Julho de 1899
125. Convenção para a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais, na Haia, em 18 de Outubro de 1907
126. Protocolo proibindo o Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou outros, bem como de Métodos Bacteriológicos de Guerra, em Genebra, em 17 de Junho de 1925
127. Protocolo sobre as Imunidades do Banco de Liquidação Internacional, em Bruxelas, em 30 de Julho de 1936
128. Carta das Nações Unidas, em São Francisco, em 26 de Junho de 1945, tal como alterada em 20 de Dezembro de 1971
129. Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, em São Francisco, em 26 de Junho de 1945
130. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, em Londres, em 13 de Fevereiro de 1946
131. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas, em Nova Iorque, em 21 de Novembro de 1947
132. Convenção de Genebra para melhorar a Situação dos Feridos e Doentes das Forças Armadas em Campanha, em Genebra, em 12 de Agosto de 1949 (Convenção de Genebra I)

133. Convenção de Genebra para melhorar a Situação dos Feridos, Doentes e Náufragos das Forças Armadas no Mar, em Genebra, em 12 de Agosto de 1949 (Convenção de Genebra II)
134. Convenção de Genebra relativa ao Tratamento dos Prisioneiros de Guerra, em Genebra, em 12 de Agosto de 1949 (Convenção de Genebra III)
135. Convenção de Genebra relativa à Protecção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, em Genebra, em 12 de Agosto de 1949 (Convenção de Genebra IV)
136. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados Internacionais (Protocolo I), em Genebra, em 8 de Junho de 1977
137. Protocolo Adicional às Convenções de Genebra de 12 de Agosto de 1949 relativo à Protecção das Vítimas dos Conflitos Armados não Internacionais (Protocolo II), em Genebra, em 8 de Junho de 1977
138. Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado e respectivo Regulamento de Execução, na Haia, em 14 de Maio de 1954
139. Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado, na Haia, em 14 de Maio de 1954 (Protocolo I)
140. Acordo sobre os Privilégios e Imunidades da Agência Internacional de Energia Atómica, em Viena, em 1 de Julho de 1959
141. Tratado da Antártida, em Washington, em 1 de Dezembro de 1959
142. Protocolo ao Tratado da Antártida sobre a Protecção do Meio Ambiente (e respectivos Anexos I, II, III, IV e V), em Madrid, em 4 de Outubro de 1991
143. Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, em Viena, em 18 de Abril de 1961
144. Convenção de Viena sobre Relações Consulares, em Viena, em 24 de Abril de 1963
145. Protocolo Adicional II ao Tratado da Proibição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe, na cidade do México, em 14 de Fevereiro de 1967
146. Tratado de não Proliferação das Armas Nucleares, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 1 de Julho de 1968
147. Convenção sobre o Direito dos Tratados, em Viena, em 23 de Maio de 1969
148. Tratado proibindo a Instalação de Armas Nucleares e de outras Armas de Destruição Maciça no Fundo dos Mares e dos Oceanos, assim como no seu Subsolo, concluído em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 11 de Fevereiro de 1971
149. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a sua Destruição, concluída em triplicado, em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972
150. Convenção sobre a Prevenção e Punição de Crimes contra Pessoas internacionalmente

Protegidas, incluindo os Agentes Diplomáticos, em Nova Iorque, em 14 de Dezembro de 1973

151. Convenção sobre a Proibição da Utilização de Técnicas de Modificação do Ambiente para Fins Militares ou quaisquer outros Fins Hostis (e seu Anexo), em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1976
152. Protocolo relativo aos Privilégios, Isenções e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites, em Washington, em 19 de Maio de 1978
153. Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de certas Armas Convencionais que podem ser consideradas como produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou ferindo indiscriminadamente, em Genebra, em 10 de Outubro de 1980
154. Emenda ao artigo 1.º da Convenção sobre a Proibição ou Restrição do Uso de certas Armas Convencionais que podem ser consideradas como produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou ferindo indiscriminadamente, em Genebra, em 21 de Dezembro de 2001
155. Protocolo relativo aos Estilhaços não Localizáveis, em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo I)
156. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Minas ou Armadilhas e outros Dispositivos, em Genebra, em 10 de Outubro de 1980, tal como emendado em 3 de Maio de 1996 (Protocolo II)
157. Protocolo sobre a Proibição ou Limitação do Uso de Armas Incendiárias, em Genebra, em 10 de Outubro de 1980 (Protocolo III)
158. Protocolo Adicional à Convenção sobre a Proibição ou Limitação do Uso de certas Armas Convencionais que podem ser consideradas como produzindo Efeitos Traumáticos Excessivos ou ferindo indiscriminadamente, em Viena, em 13 de Outubro de 1995 (Protocolo IV sobre Armas Laser Susceptíveis de causar Cegueira)
159. Protocolo relativo aos Explosivos Remanescentes de Guerra, em Genebra, em 28 de Novembro de 2003 (Protocolo V)
160. Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Satélites Marítimos, em Londres, em 1 de Dezembro de 1981
161. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Montego Bay, Jamaica, em 10 de Dezembro de 1982
162. Acordo relativo à Aplicação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Nova Iorque, em 28 de Julho de 1994
163. Protocolos Adicionais II e III ao Tratado relativo à Zona Nuclear Livre do Pacífico Sul, em Suva, em 8 de Agosto de 1986
164. Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, aberta para assinatura em Paris, em 13 de Janeiro de 1993, tal como alterada em 1999

165. Alteração à Secção B da Parte VI do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 13 de Março de 2000
166. Modificação da Parte V do Anexo sobre Implementação e Verificação da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenagem e Utilização de Armas Químicas e sobre a sua Destruição, em 25 de Julho de 2005
167. Convenção sobre a Segurança do Pessoal das Nações Unidas e Pessoal Associado, em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1994
168. Protocolos I e II ao Tratado Africano relativo à Zona Nuclear Livre da África, abertos para assinatura, no Cairo, em 11 de Abril de 1996 (Protocolos I e II ao Tratado de Pelindaba)
169. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002
170. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003
171. Protocolo que altera o Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Estrutura Regional Anti-Terrorismo, em Biskeque, em 16 de Agosto de 2007
172. Convenção sobre os Privilégios e Imunidades da Organização de Cooperação de Xangai, em Tachkent, em 17 de Junho de 2004
173. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Acções Conjuntas na Luta contra o Terrorismo nos Territórios dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, em Xangai, em 15 de Junho de 2006
174. Acordo de Cooperação na Identificação e Corte dos Canais de Infiltração de Pessoas que participem nas Actividades Terroristas, Separatistas e Extremistas no Território dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, em Xangai, em 15 de Junho de 2006
175. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Realização de Exercícios Militares Conjuntos, em Biskeque, em 27 de Junho de 2007
176. Tratado de Boa Vizinhança, Amizade e Cooperação a Longo Termo entre os Estados-Membros da Organização de Cooperação de Xangai, em Biskeque, em 16 de Agosto de 2007
177. Acordo relativo ao Procedimento para a Organização e Realização de Exercícios Conjuntos na Luta contra o Terrorismo pelos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008
178. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em Matéria de Combate ao Tráfico Ilícito de Armas, Munições e Artigos Explosivos, em Duchambé, em 28 de Agosto de 2008
179. Acordo de Cooperação entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai em Matéria de Protecção da Segurança da Informação Internacional,

em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009

180. Acordo entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai relativo à Formação dos Profissionais Antiterrorismo, em Ecaterimburgo, em 16 de Junho de 2009
181. Acordo de Cooperação Fronteiriça entre os Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai, em Ufá, em 10 de Julho de 2015
182. Memorando sobre as Obrigações da República da Índia para a Adesão à Organização de Cooperação de Xangai, em Tachkent, em 24 de Junho de 2016
183. Memorando sobre as Obrigações da República Islâmica do Paquistão para a Adesão à Organização de Cooperação de Xangai, em Tachkent, em 24 de Junho de 2016
184. Acordo Quadro para a Colaboração Internacional em Matéria de Pesquisa e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da IV Geração, em Washington, em 28 de Fevereiro de 2005
185. Acordo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, em Paris, em 21 de Novembro de 2006
186. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Reserva de Arroz de Emergência, em Jacarta, em 7 de Outubro de 2011
187. Protocolo ao Tratado relativo a uma Zona Livre de Armas Nucleares na Ásia Central, em Nova Iorque, em 6 de Maio de 2014.
188. Tratado de Comércio de Armas, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 2 de Abril de 2013
189. Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, em Denpasar, Bali, em 24 de Fevereiro de 1976
190. Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, em Manila, em 15 de Dezembro de 1987
191. Segundo Protocolo de Emenda ao Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste Asiático, em Manila, em 25 de Julho de 1998
192. Protocolo das Nações Unidas contra o Fabrico e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, suas Partes, Componentes e Munições, Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, em Nova Iorque, em 31 de Maio de 2001

VIII - Saúde

193. Regulamento relativo à Nomenclatura das Doenças, Traumatismos e Causas de Morte da Organização Mundial de Saúde (incluindo a recolha e a publicação de estatísticas), em Genebra, em 22 de Maio de 1967

194. 9.^a Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 1 de Maio de 1976 (CID-9)
195. 10.^a Revisão da Lista da Classificação Internacional de Doenças, de 17 de Maio de 1990 (CID-10)
196. Regulamento de Saúde Internacional, em Bóston, em 25 de Julho de 1969; tal como alterado pela 26.^a Assembleia Mundial de Saúde, em 1973 e pela 34.^a Assembleia Mundial de Saúde, em 1981
197. Regulamento de Saúde Internacional, revisto pela 58.^a Assembleia Mundial de Saúde, em 23 de Maio de 2005 (RSI-2005)
198. Convenção Quadro da Organização Mundial de Saúde para o Controlo do Tabaco, em Genebra, em 21 de Maio de 2003

IX - Direitos Humanos

199. Convenção relativa à Escravatura, 1926, em Genebra, em 25 de Setembro de 1926
200. Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, em Paris, em 9 de Dezembro de 1948
201. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem, em Lake Success, Nova Iorque, em 2 de Dezembro de 1949
202. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, em Genebra, em 28 de Julho de 1951
203. Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, em Nova Iorque, em 31 de Janeiro de 1967
204. Convenção Suplementar relativa à Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura, em Genebra, em 7 de Setembro de 1956
205. Convenção contra a Discriminação no Campo do Ensino, em Paris, em 14 de Dezembro de 1960
206. Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, em Nova Iorque, em 21 de Dezembro de 1965
207. Alteração à Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, em Nova Iorque, em 15 de Janeiro de 1992
208. Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966
209. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, em Nova Iorque, em 16 de Dezembro de 1966
210. Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, em Nova Iorque, em 18 de Dezembro de 1979

211. Emenda ao artigo 20.º, parágrafo 1, da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, em 22 de Maio de 1995 pela 8.ª Reunião dos Estados Partes
212. Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, em Nova Iorque, em 10 de Dezembro de 1984
213. Alteração à Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, em Nova Iorque, em 8 de Setembro de 1992
214. Convenção sobre os Direitos da Criança, em Nova Iorque, em 20 de Novembro de 1989
215. Emenda ao artigo 43.º, n.º 2, da Convenção sobre os Direitos da Criança, em Nova Iorque, em 12 de Dezembro de 1995
216. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000
217. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados, em Nova Iorque, em 25 de Maio de 2000
218. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em Nova Iorque, em 13 de Dezembro de 2006

X - Propriedade Intelectual

219. Convenção de Paris para a Protecção da Propriedade Industrial, em Paris, em 20 de Março de 1883, tal como revista pelo Acto de Estocolmo, em 14 de Julho de 1967 e alterada em 2 de Outubro de 1979 (Convenção de Paris)
220. Convenção de Berna para Protecção das Obras Literárias e Artísticas, em Berna, de 9 de Setembro de 1886, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971 e emendada em 28 de Setembro de 1979 (Convenção de Berna)
221. Convenção Universal sobre o Direito de Autor, em Genebra, em 6 de Setembro de 1952, tal como revista pelo Acto de Paris, em 24 de Julho de 1971
222. Acordo de Nice relativo à Classificação Internacional dos Produtos e Serviços aos quais se aplicam as Marcas de Fábrica ou de Comércio, em Nice, em 15 de Junho de 1957, tal como revisto em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967 e em Genebra, em 13 de Maio 1977 e emendado em 28 de Setembro de 1979 (Acordo de Nice)
223. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 8.ª Edição, em Genebra, em Outubro de 2000
224. Classificação Internacional de Produtos e Serviços para Efeitos do Registo de Marcas, 9.ª Edição (adoptada pelo Comité de Peritos da União de Nice, nas suas 19.ª e 20.ª Sessões, realizadas, respectivamente, de 2 a 10 de Outubro de 2003 e de 10 a 14 de Outubro de 2005)

- 225. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Direito de Autor (WCT), em Genebra, em 20 de Dezembro de 1996
- 226. Tratado da Organização Mundial da Propriedade Intelectual sobre Prestações e Fonogramas (WPPT), em Genebra, em 20 de Dezembro de 1996
- 227. Tratado de Beijing sobre Interpretações Audiovisuais, adoptado pela Conferência Diplomática sobre a Protecção de Apresentações Audiovisuais, em Beijing, em 24 de Junho de 2012

XI - Crime Internacional

- 228. Convenção referente às Infracções e a certos outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves, em Tóquio, em 14 de Setembro de 1963 (Convenção de Tóquio)
- 229. Convenção para a Repressão da Captura Ilícita de Aeronaves, na Haia, em 16 de Dezembro de 1970 (Convenção de Haia)
- 230. Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, em Montreal, em 23 de Setembro de 1971 (Convenção de Montreal)
- 231. Protocolo para a Repressão de Actos Ilícitos de Violência nos Aeroportos ao Serviço da Aviação Civil Internacional, Complementar à Convenção para a Repressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, em Montreal, em 24 de Fevereiro de 1988
- 232. Convenção Internacional contra a Tomada de Reféns, em Nova Iorque, em 17 de Dezembro de 1979
- 233. Convenção Internacional para a Repressão de Atentados Terroristas à Bomba, em Nova Iorque, em 15 de Dezembro de 1997
- 234. Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento ao Terrorismo, em Nova Iorque, em 9 de Dezembro de 1999
- 235. Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000 (Convenção de Palermo)
- 236. Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial de Mulheres e Crianças, em Nova Iorque, em 15 de Novembro de 2000
- 237. Convenção de Xangai relativa ao Combate ao Terrorismo, Separatismo e Extremismo, em Xangai, em 15 de Junho de 2001
- 238. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em Nova Iorque, em 31 de Outubro de 2003
- 239. Acordo de Cooperação Regional para combater na Ásia a Pirataria e os Assaltos à Mão Armada contra Navios, em Tóquio, em 11 de Novembro de 2004
- 240. Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, em Viena, em 26 de Outubro

de 1979

- 241. Emenda à Convenção sobre a Protecção Física dos Materiais Nucleares, em Viena, em 8 de Julho de 2005
- 242. Convenção para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima, em Roma, em 10 de Março de 1988
- 243. Protocolo para a Supressão de Actos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, em Roma, em 10 de Março de 1988

XII - Comércio Internacional

- 244. Acordo sobre o Comércio de Aeronaves Civis, em Genebra, em 12 de Abril de 1979
- 245. Acordo de Facilitação do Comércio, adoptado em Dezembro de 2013, na 9.ª Conferência Ministerial realizada em Genebra

XIII - Trabalho

- 246. Convenção tendente a limitar a Oito Horas por Dia e a Quarenta e Oito Horas por Semana o Número de Horas de Trabalho nos Estabelecimentos Industriais, em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 1 da OIT)
- 247. Convenção sobre o Trabalho Nocturno das Crianças na Indústria, em Washington, em 29 de Outubro de 1919; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 6 da OIT)
- 248. Convenção relativa à Aplicação do Descanso Semanal nos Estabelecimentos Industriais, em Genebra, em 25 de Outubro de 1921; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 14 da OIT)
- 249. Convenção sobre Reparação dos Desastres no Trabalho, em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 17 da OIT)
- 250. Convenção sobre Reparação das Doenças Profissionais, em Genebra, em 10 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 18 da OIT)
- 251. Convenção sobre Igualdade de Tratamento dos Trabalhadores Estrangeiros e Nacionais em Matéria de Reparação de Desastres no Trabalho, em Genebra, em 5 de Junho de 1925; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 19 da OIT)

252. Convenção relativa ao Contrato de Trabalho dos Marítimos, em Genebra, em 24 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 22 da OIT)
253. Convenção relativa ao Repatriamento dos Marítimos, em Genebra, em 23 de Junho de 1926; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 23 da OIT)
254. Convenção sobre os Métodos de Fixação de Salários Mínimos, em Genebra, em 16 de Junho de 1928; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 26 da OIT)
255. Convenção sobre a Indicação do Peso nos Grandes Volumes Transportados em Barco, em Genebra, em 21 de Junho de 1929; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 27 da OIT)
256. Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, em Genebra, em 28 de Junho de 1930; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 29 da OIT)
257. Convenção sobre Alimentação e Serviço de Mesa a Bordo, em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 68 da OIT)
258. Convenção relativa ao Diploma de Aptidão Profissional dos Cozinheiros a Bordo, em Seattle, em 27 de Junho de 1946; tal como modificada pela Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, 1946 (Convenção n.º 69 da OIT)
259. Convenção relativa à Revisão dos Artigos Finais, em Montreal, em 9 de Outubro de 1946 (Convenção n.º 80 da OIT)
260. Convenção relativa à Inspeção do Trabalho na Indústria e no Comércio, em Genebra, em 11 de Julho de 1947 (Convenção n.º 81 da OIT)
261. Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção do Direito Sindical, em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 87 da OIT)
262. Convenção relativa à Organização do Serviço de Emprego, em São Francisco, em 9 de Julho de 1948 (Convenção n.º 88 da OIT)
263. Convenção relativa ao Alojamento da Tripulação a Bordo (revista em 1949), em Genebra, em 18 de Junho de 1949 (Convenção n.º 92 da OIT)
264. Convenção sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, em Genebra, em 1 de Julho de 1949 (Convenção n.º 98 da OIT)
265. Convenção relativa à Igualdade de Remuneração entre a Mão-de-Obra Masculina e Mão-de-Obra Feminina, em Trabalho de Igual Valor, em Genebra, em 29 de Junho de 1951 (Convenção n.º 100 da OIT)
266. Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, em Genebra, em 25 de Junho de 1957 (Convenção n.º 105 da OIT)

267. Convenção sobre o Descanso Semanal no Comércio e nos Escritórios, em Genebra, em 26 de Junho de 1957 (Convenção n.º 106 da OIT)
268. Convenção sobre os Documentos de Identificação Nacionais dos Marítimos, em Genebra, em 13 de Maio de 1958 (Convenção n.º 108 da OIT)
269. Convenção sobre a Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão, em Genebra, em 25 de Junho de 1958 (Convenção n.º 111 da OIT)
270. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores contra as Radiações Ionizantes, em Genebra, em 22 de Junho de 1960 (Convenção n.º 115 da OIT)
271. Convenção sobre Higiene no Comércio e Escritórios, em Genebra, em 8 de Julho de 1964 (Convenção n.º 120 da OIT)
272. Convenção relativa à Política de Emprego, em Genebra, em 9 de Julho de 1964 (Convenção n.º 122 da OIT)
273. Convenção relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego, em Genebra, em 26 de Junho de 1973 (Convenção n.º 138 da OIT)
274. Convenção relativa às Consultas Tripartidas destinadas a promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, em Genebra, em 21 de Junho de 1976 (Convenção n.º 144 da OIT)
275. Convenção relativa à Protecção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Poluição do Ar, ao Ruído e às Vibrações nos Locais de Trabalho, em Genebra, em 20 de Junho de 1977 (Convenção n.º 148 da OIT)
276. Convenção relativa à Administração do Trabalho (Papel, Funções e Organização), em Genebra, em 26 de Junho de 1978 (Convenção n.º 150 da OIT)
277. Convenção sobre a Segurança, a Saúde dos Trabalhadores e o Ambiente de Trabalho, em Genebra, em 22 de Junho de 1981 (Convenção n.º 155 da OIT)
278. Convenção sobre a Segurança e a Saúde na Construção, em Genebra, em 20 de Junho de 1988 (Convenção n.º 167 da OIT)
279. Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Acção Imediata com vista à sua Eliminação, em Genebra, em 17 de Junho de 1999 (Convenção n.º 182 da OIT)

XIV - Direito Marítimo

280. Convenção para a Unificação de certas Regras em Matéria de Abalroação, em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910
281. Convenção para a Unificação de certas Regras em Matéria de Assistência e Salvação Marítima, em Bruxelas, em 23 de Setembro de 1910

282. Convenção Internacional para a Unificação de certas Regras em Matéria de Conhecimentos de Carga, em Bruxelas, em 25 de Agosto de 1924
283. Convenção Internacional para a Unificação de certas Regras relativas à Competência Civil em Matéria de Abalroação, em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952
284. Convenção Internacional para a Unificação de certas Regras relativas à Competência Penal em Matéria de Abalroação e outros Acidentes de Navegação, em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952
285. Convenção Internacional para a Unificação de certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952
286. Convenção Internacional sobre o Limite de Responsabilidade dos Proprietários dos Navios de Alto Mar, em Bruxelas, em 10 de Outubro de 1957
287. Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional (FAL 1965), em Londres, em 9 de Abril de 1965, tal como revista pelas emendas de 17 de Setembro de 1987, 3 de Maio de 1990, 1 de Maio de 1992, 29 de Abril de 1993, 11 de Janeiro de 1996, 9 de Setembro de 1999 e de 10 de Janeiro de 2002
288. Emendas de 2005 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, em Londres, em 7 de Julho de 2005 - FAL.8(32)
289. Emendas de 2009 à Convenção sobre a Facilitação do Tráfego Marítimo Internacional, em Londres, em 16 de Janeiro de 2009 - FAL.10(35)
290. Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, em Londres, em 5 de Abril de 1966 (LL 1966)
291. Emendas de 2005 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 1 de Dezembro de 2005 - A.972(24)
292. Emendas de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 4 de Dezembro de 2013 - A.1082(28)
293. Emendas de 2013 à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 4 de Dezembro de 2013 - A.1083(28)
294. Protocolo de 1988 à Convenção Internacional sobre as Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 11 de Novembro de 1988
295. Emendas de 2003 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.143(77)
296. Emendas de 2004 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.172(79)
297. Emendas de 2006 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.223(82)
298. Emendas de 2008 ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.270(85)

299. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.329(90)
300. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.345(91)
301. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.356(92)
302. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional das Linhas de Carga, 1966, conforme alterada, em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.375(93)
303. Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios, em Londres, em 23 de Junho de 1969 (TONNAGE 1969)
304. Emendas à Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navio, em Londres, em 4 de Dezembro de 2013 - A.1084(28)
305. Convenção Internacional sobre a Intervenção no Alto Mar em Caso de Acidente que provoque ou possa vir a provocar a Poluição por Hidrocarbonetos, em Bruxelas, em 29 de Novembro de 1969 (INTERVENTION 1969)
306. Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar, em Londres, em 20 de Outubro de 1972 (COLREG 72)
307. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar, de 1972, em Londres, em 19 de Novembro de 1981 - A.464(XII)
308. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar de 1972, em Londres, em 19 de Novembro de 1987 - A.626(15)
309. Emendas Introduzidas à Regra 10 da Convenção sobre Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar, 1972, em Londres, em 19 de Outubro de 1989 - A.678(16)
310. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar, 1972, em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.736(18)
311. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar, 1972, em Londres, em 29 de Novembro de 2001 - A.910(22)
312. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar, 1972, em Londres, em 29 de Novembro de 2007 - A.1004(25)
313. Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para evitar Abalroamentos no Mar, 1972, em Londres, em 4 de Dezembro de 2013 - A.1085(28)
314. Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, em Genebra, em 2 de Dezembro de 1972 (CSC 1972); tal como revista pelas emendas de 2 de Abril de 1981, 13 de Junho de 1983 e de 17 de Maio de 1991
315. Emenda 2010 à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.310(88)

316. Emenda de 2013 à Convenção Internacional sobre a Segurança dos Contentores, 1972, em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.355(92)
317. Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e outros Produtos, feita em quadruplicado, em Londres, Cidade do México, Moscovo e Washington, em 29 de Dezembro de 1972 (LC 1972)
318. Emendas aos Anexos da Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e outros Produtos, adoptadas pela 3.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-Governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 5(III) (relativas à Prevenção e ao Controlo da Poluição por Incineração de Detritos e outros Produtos no Mar), em Londres, em 12 de Outubro de 1978 (Emendas de 1978 (Incineração))
319. Emendas aos Anexos da Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Operações de Imersão de Detritos e outros Produtos, adoptadas pela 5.ª Reunião Consultiva da Conferência Inter-Governamental das Partes Contratantes, através da sua Resolução LDC 12(V) (relativas às emendas às Listas de Substâncias dos Anexos I e II da Convenção), em Londres, em 24 de Setembro de 1980 (Emendas de 1980 (Listas de Substâncias emendadas))
320. Protocolo de 1973 relativo à Intervenção em Alto-Mar em Casos de Poluição por Substâncias que não sejam Hidrocarbonetos, em Londres em 2 de Novembro de 1973, conforme alterada (INTERVENTION PROT 1973)
321. Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 1 de Novembro de 1974 (SOLAS 1974)
322. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.1(XLV)
323. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.6(48)
324. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 21 de Abril de 1988 - MSC.11(55)
325. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 28 de Outubro de 1988 - MSC.12(56)
326. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, relativas às Radiocomunicações para o Sistema Mundial de Socorro e Segurança Marítima, em Londres, em 9 de Novembro de 1988 - CCG to SOLAS Res.1
327. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.13(57)
328. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 25 de Maio de 1990 - MSC.19(58)
329. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.22(59)

330. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.24(60)
331. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 10 de Abril de 1992 - MSC.26(60)
332. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.27(61)
333. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 23 de Maio de 1994 - MSC.31(63)
334. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 24 de Maio de 1994 - CCG to SOLAS Res.1
335. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 9 de Dezembro de 1994 - MSC.42(64)
336. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 16 de Maio de 1995 - MSC.46(65)
337. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 29 de Novembro de 1995 - CCG to SOLAS Res.1
338. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.47(66)
339. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.57(67)
340. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 4 de Junho de 1997 - MSC.65(68)
341. Emendas ao Anexo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.1
342. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 18 de Maio de 1998, tal como emendada - MSC.69(69)
343. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 27 de Maio de 1999, tal como emendada - MSC.87(71)
344. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 26 de Maio de 2000, tal como emendada - MSC.91(72)
345. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 5 de Dezembro de 2000, tal como emendada - MSC.99(73)
346. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 6 de Junho de 2001, tal como emendada - MSC.117(74)
347. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 24 de Maio de 2002, tal como emendada - MSC.123(75)

348. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - CCG to SOLAS Res.1
349. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 12 de Dezembro de 2002, tal como emendada - MSC.134(76)
350. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 5 de Junho de 2003, tal como emendada - MSC.142(77)
351. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.151(78)
352. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.152(78)
353. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Maio de 2004, tal como emendada - MSC.153(78)
354. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 9 de Dezembro de 2004, tal como emendada - MSC.170(79)
355. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 1
356. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Maio de 2005, tal como emendada - MSC.194(80), Anexo 2
357. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 18 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.201(81)
358. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 19 de Maio de 2006, tal como emendada - MSC.202(81)
359. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 1
360. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 2
361. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 8 de Dezembro de 2006, tal como emendada - MSC.216(82), Anexo 3
362. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 12 de Outubro de 2007, tal como emendada - MSC.239(83)
363. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.256(84)
364. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 16 de Maio de 2008, tal como emendada - MSC.257(84)
365. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 1

366. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 4 de Dezembro de 2008, tal como emendada - MSC.269(85), Anexo 2
367. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 5 de Junho de 2009, tal como emendada - MSC.282(86)
368. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.290(87)
369. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 21 de Maio de 2010, tal como emendada - MSC.291(87)
370. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 3 de Dezembro de 2010, tal como emendada - MSC.308(88)
371. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Maio de 2011, tal como emendada - MSC.317(89)
372. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 24 de Maio de 2012, tal como emendada - MSC.325(90)
373. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 30 de Novembro de 2012, tal como emendada - MSC.338(91)
374. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 21 de Junho de 2013, tal como emendada - MSC.350(92)
375. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.365(93)
376. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 22 de Maio de 2014, tal como emendada - MSC.366(93)
377. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.380(94)
378. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 21 de Novembro de 2014, tal como emendada - MSC.386(94)
379. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 11 de Junho de 2015, tal como emendada - MSC.392(95)
380. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 19 de Maio de 2016, tal como emendada - MSC.404(96)
381. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 26 de Novembro de 2016, tal como emendada - MSC.409(97)
382. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 15 de Junho de 2017, tal como emendada - MSC.421(98)
383. Emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 24 de Maio de 2018, tal como emendada - MSC.436(99)

384. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 17 de Junho de 1983 - MSC.4(48)
385. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 29 de Abril de 1987 - MSC.10(54)
386. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 11 de Abril de 1989 - MSC.14(57)
387. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 24 de Maio de 1990 - MSC.16(58)
388. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 11 de Dezembro de 1992 - MSC.28(61)
389. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.50(66)
390. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.58(67)
391. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.102(73)
392. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.176(79)
393. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.219(82)
394. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.340(91)
395. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.369(93)
396. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.440(99)

397. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 13 de Junho de 2019 - MSC.460(101)
398. Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código GC), em Londres, em 22 de Maio 2014 - MSC.377(93)
399. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 17 de Junho 1983 - MSC.5(48)
400. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 24 de Maio 1990 - MSC.17(58)
401. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 11 de Dezembro 1992 - MSC.30(61)
402. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 23 de Maio 1994 - MSC.32(63)
403. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 5 de Dezembro 1996 - MSC.59(67)
404. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 5 de Dezembro 2000 - MSC.103(73)
405. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 10 de Dezembro 2004 - MSC.177(79)
406. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 8 de Dezembro 2006 - MSC.220(82)
407. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.370(93)
408. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.411(97)
409. Emendas ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Gases Liquefeitos a Granel (Código IGC), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.441(99)
410. Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas

Perigosas a Grael (Código BCH), em Londres, em 12 de Outubro de 1971 - A.212(VII)

411. Emendas ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Grael (Código BCH), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.376(93)
412. Código Internacional para o Transporte Seguro de Grãos a Grael (Código de Grãos), em Londres, em 23 de Maio de 1991 - MSC.23(59)
413. Código de Prática Segura em Armazenamento e Fixação de Carga (Código CSS), em Londres, em 6 de Novembro de 1991 - A.714(17)
414. Directrizes para a Autorização de Organizações que actuam em Nome da Administração, em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.739(18)
415. Emendas às Directrizes para a Autorização de Organizações que actuam em Nome da Administração, em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.208(81)
416. Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.741(18)
417. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.104(73)
418. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.179(79)
419. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.195(80)
420. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.273(85)
421. Emendas ao Código Internacional de Gestão para a Segurança da Exploração dos Navios e para a Prevenção da Poluição (Código ISM), em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.353(92)
422. Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 4 de Novembro de 1993 - A.744 (18)
423. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.49(66)
424. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 27 de Novembro de 1997 - CCG to SOLAS Res.2
425. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das

- Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.105(73)
426. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.125(75)
427. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 5 de Junho de 2003 - MSC.144(77)
428. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.197(80)
429. Emendas às Directrizes relativas ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.261(84)
430. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 20 de Maio de 1994 - MSC.36(63)
431. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.119(74)
432. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.174(79)
433. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.221(82)
434. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.259(84)
435. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.351(92)
436. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.423(98)
437. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade (Código HSC de 1994), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.438(99)
438. Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres, em 4 de Junho de 1996 - MSC.48(66)
439. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.207(81)
440. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.218(82)
441. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.272(85)
442. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.293(87)
443. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres,

em 20 de Maio de 2011 - MSC.320(89)

444. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.368(93)
445. Emendas ao Código Internacional relativo aos Meios de Salvação (Código LSA), em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.425(98)
446. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), em Londres, em 5 de Dezembro de 1996 - MSC.61(67)
447. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.101(73)
448. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo (Código FTP), em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.173(79)
449. Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irrradiado, de Plutónio e de Resíduos altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), em Londres, em 25 de Maio de 1999 - MSC.88(71)
450. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irrradiado, de Plutónio e de Resíduos altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), em Londres, em 6 de Junho de 2001 - MSC.118(74)
451. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irrradiado, de Plutónio e de Resíduos altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.135(76)
452. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irrradiado, de Plutónio e de Resíduos altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.178(79)
453. Emendas ao Código Internacional para a Segurança do Transporte de Combustível Nuclear Irrradiado, de Plutónio e de Resíduos altamente Radioactivos em Barris a Bordo de Navios (Código INF), em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.241(83)
454. Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.97(73)
455. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 10 de Dezembro de 2004 - MSC.175(79)
456. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.222(82)
457. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.260(84)
458. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.271(85)
459. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade,

- 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.326(90)
460. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.352(92)
461. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MSC.424(98)
462. Emendas ao Código Internacional de Segurança para as Embarcações de Alta Velocidade, 2000 (Código HSC de 2000), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.439(99)
463. Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.98(73)
464. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.206(81)
465. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), Anexo 1
466. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.217(82), Anexo 2
467. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.292(87)
468. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.311(88)
469. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 25 de Maio de 2012 - MSC.327(90)
470. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.339(91)
471. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.367(93)
472. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em Londres, em 19 de Maio de 2016 - MSC.403(96)
473. Emendas ao Código Internacional dos Sistemas de Segurança contra Incêndios (Código FSS), em 25 de Novembro de 2016 - MSC.410(97)
474. Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.122(75)
475. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.157(78)
476. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 18 de Maio de 2006 - MSC.205(81)
477. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em

- Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.262(84)
478. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 21 de Maio de 2010 - MSC.294(87)
479. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 24 de Maio de 2012 - MSC.328(90)
480. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.372(93)
481. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 19 de Maio de 2016 - MSC.406(99)
482. Emendas ao Código Marítimo Internacional das Mercadorias Perigosas (Código IMDG), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.442(99)
483. Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - CCG to SOLAS Res.2
484. Emendas ao Código Internacional para a Protecção dos Navios e das Instalações Portuárias (Código ISPS), em Londres, em 20 de Maio de 2005 - MSC.196(80)
485. Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspeções, em Londres, em 12 de Dezembro de 2002 - MSC.133(76)
486. Emendas às Disposições Técnicas relativas aos Meios de Acesso para as Inspeções, em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.158(78)
487. Normas e Critérios relativos às Estruturas Laterais de Graneleiros de Construção Lateral Simples, em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.168(79)
488. Normas para a Inspeção e Manutenção das Tampas de Escotilha de Graneleiros por parte dos Proprietários, em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.169(79)
489. Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques destinados a Lastro de Água Salgada em todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.215(82)
490. Emendas ao Padrão de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques destinados a Lastro de Água Salgada em todos os Tipos de Navios e em Espaços no Casco Duplo de Graneleiros, em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.341(91)
491. Código de Normas Internacionais e Práticas Recomendadas para uma Investigação de Segurança dos Acidentes ou Incidentes Marítimos, em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.255(84)
492. Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.267(85)
493. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.413(97)

494. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.414(97)
495. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.443(99)
496. Emendas ao Código Internacional de Estabilidade Intacta, 2008 (Código IS 2008), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.444(99)
497. Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), em Londres, em 4 de Dezembro de 2008 - MSC.268(85)
498. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), em Londres, em 20 de Maio de 2011 - MSC.318(89)
499. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.354(92)
500. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), em Londres, em 11 de Junho de 2015 - MSC.393(95)
501. Emendas ao Código Marítimo Internacional de Cargas Sólidas a Granel (Código IMSBC), em Londres, em 13 de Junho de 2019 - MSC.462(101)
502. Normas Internacionais de Construção de Navios baseadas em Objectivos para Graneleiros e Petroleiros, em Londres, em 20 de Maio de 2010 - MSC.287(87)
503. Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.288(87)
504. Emendas à Norma de Desempenho para Revestimentos de Protecção para Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.342(91)
505. Norma de Desempenho para os Meios Alternativos de Protecção contra a Corrosão para os Tanques de Carga de Hidrocarbonetos de Navios-Tanque de Petróleo Bruto, em Londres, em 14 de Maio de 2010 - MSC.289(87)
506. Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo, 2010 (Código FTP 2010), em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.307(88)
507. Emendas ao Código Internacional dos Procedimentos para as Provas de Fogo, 2010 (Código FTP 2010), em Londres, em 24 de Maio de 2018 - MSC.437(99)
508. Código Internacional relativo ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), em Londres, em 30 de Novembro de 2011 - A.1049(27)
509. Emendas ao Código Internacional relativo ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.371(93)

510. Emendas ao Código Internacional relativo ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), em Londres, em 21 de Novembro de 2014 - MSC.381(94)
511. Emendas ao Código Internacional relativo ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), em Londres, em 19 de Maio de 2016 - MSC.405(96)
512. Emendas ao Código Internacional relativo ao Programa Reforçado de Inspeções no Âmbito das Vistorias a Graneleiros e Petroleiros, 2011 (Código ESP 2011), em Londres, em 13 de Junho de 2019 - MSC.461(101)
513. Código relativo aos Níveis de Ruído a Bordo dos Navios, em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.337(91)
514. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO), em Londres, em 21 de Junho de 2013 - MSC.349(92)
515. Código de Implementação de Instrumentos da Organização Marítima Internacional (Código III), em Londres, em 4 de Dezembro de 2013 - A.1070(28)
516. Código Internacional para os Navios que operam em Águas Polares (Código Polar), em Londres, em 21 de Novembro de 2014 - MSC.385(94)
517. Código Internacional de Segurança para os Navios usando Gases ou outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), em Londres, em 11 de Junho de 2015 - MSC.391(95)
518. Emendas ao Código Internacional de Segurança para os Navios usando Gases ou outros Combustíveis de Baixo Ponto de Inflamação (Código IGF), em Londres, em 15 de Junho de 2017 - MEPC.422(98)
519. Requisitos para Manutenção, Inspeção Completa, Teste Operacional, Grandes Reparações e Reparo de Barcos Salva-Vidas e Barcos de Salvamento, Aparelhos de Lançamento e Equipamentos de Liberação, em Londres, em 19 de Maio de 2016 - MSC.402(96)
520. Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (Protocolo Solas 1978)
521. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Novembro de 1981 - MSC.2(XLV)
522. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974 (GMDSS), em Londres, em 10 de Novembro de 1988
523. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.343(91)
524. Emendas ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, tal como emendado, em Londres, em 11 de Junho de 2015 - MSC.394(95)
525. Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana

- no Mar de 1974, em Londres, em 11 de Novembro de 1988 (SOLAS PROT 1988)
526. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 26 de Maio de 2000 - MSC.92(72)
 527. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 5 de Dezembro de 2000 - MSC.100(73)
 528. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 24 de Maio de 2002 - MSC.124(75)
 529. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 20 de Maio de 2004 - MSC.154(78)
 530. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 9 de Dezembro de 2004 - MSC.171(79)
 531. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 8 de Dezembro de 2006 - MSC.227(82)
 532. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 12 de Outubro de 2007 - MSC.240(83)
 533. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 16 de Maio de 2008 - MSC.258(84)
 534. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 5 de Junho de 2009 - MSC.283(86)
 535. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 3 de Dezembro de 2010 - MSC.309(88)
 536. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 30 de Novembro de 2012 - MSC.344(91)
 537. Emendas ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar de 1974, em Londres, em 11 de Junho de 2015 - MSC.395(95)
 538. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, em Londres, em 2 de Novembro de 1973
 539. Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978 (MARPOL 73/78)
 540. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 (Anexo I - Regras para a Prevenção da Poluição por Hidrocarbonetos), em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978
 541. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 (Anexo II - Regras para o Controlo da Poluição por Substâncias Líquidas Nocivas Transportadas a granel), em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978
 542. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada

- pelo Protocolo de 1978 (Anexo III - Regras para a Prevenção da Poluição por Substâncias Prejudiciais Transportadas por Via Marítima em Embalagens, Contentores, Tanques Portáteis, Camiões-Tanques e Vagões-Cisternas), em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978
543. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 (Anexo IV - Regras para Prevenção da Poluição por Esgotos Sanitários dos Navios), em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978
544. Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como emendada pelo Protocolo de 1978 (Anexo V - Regras para a Prevenção da Poluição por Lixo dos Navio), em Londres, em 17 de Fevereiro de 1978
545. Emendas de 1984 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 7 de Setembro de 1984 - MEPC.14(20)
546. Emendas de 1985 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), em Londres, em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.16(22)
547. Emendas de 1985 ao Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, em Londres, em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.21(22)
548. Emendas de 1987 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 1 de Dezembro de 1987 - MEPC.29(25)
549. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), em Londres, em 17 de Março de 1989 - MEPC.34(27)
550. Emendas de 1989 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), em Londres, em 17 de Outubro de 1989 - MEPC.36(28)
551. Emendas de 1990 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), em Londres, em 16 de Março de 1990 - MEPC.39(29)
552. Emendas de 1990 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo V), em Londres, em 16 de Novembro de 1990 - MEPC.42(30)
553. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 4 de Julho de 1991 - MEPC.47(31)
554. Emendas de 1991 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), em Londres, em 4 de Julho de 1991 - MEPC.48(31)

555. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 6 de Março de 1992 - MEPC.51(32)
556. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 6 de Março de 1992 - MEPC.52(32)
557. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), em Londres, em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.57(33)
558. Emendas de 1992 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), em Londres, em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.58(33)
559. Emendas de 1994 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emendas aos Anexos I, II, III e V através das Resoluções 1, 2 e 3 da Conferência das Partes), em Londres, em 2 de Novembro de 1994
560. Emendas de 1995 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), em Londres, em 14 de Setembro de 1995 - MEPC.65(37)
561. Emendas de 1996 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Emenda ao Protocolo I), em Londres, em 10 de Julho de 1996 - MEPC.68(38)
562. Emendas de 1997 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 25 de Setembro de 1997 - MEPC.75(40)
563. Emendas de 1999 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo II), em Londres, em 1 de Julho de 1999 - MEPC.78(43)
564. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), em Londres, em 13 de Março de 2000 - MEPC.84(44)
565. Emendas de 2000 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), em Londres, em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.89(45)
566. Emendas de 2001 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 27 de Abril de 2001 - MEPC.95(46)
567. Emendas de 2003 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.111(50)

- 568. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), em Londres, em 1 de Abril de 2004 - MEPC.115(51)
- 569. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), em Londres, em 1 de Abril de 2004 - MEPC.116(51)
- 570. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.117(52)
- 571. Emendas de 2004 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo II), em Londres, em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.118(52)
- 572. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 24 de Março de 2006 - MEPC.141(54)
- 573. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), em Londres, em 24 de Março de 2006 - MEPC.143(54)
- 574. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.154(55)
- 575. Emendas de 2006 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), em Londres, em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.156(55)
- 576. Emendas de 2007 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I e Anexo IV), em Londres, em 13 de Julho de 2007 - MEPC.164(56)
- 577. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 17 de Julho de 2009 - MEPC.186(59)
- 578. Emendas de 2009 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 17 de Julho de 2009 - MEPC.187(59)
- 579. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 26 de Março de 2010 - MEPC.189(60)
- 580. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), em Londres, em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.193(61)

581. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo IV), em Londres, em 15 de Julho de 2011 - MEPC.200(62)
582. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo V), em Londres, em 15 de Julho de 2011 - MEPC.201(62)
583. Emendas de 2012 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), em Londres, em 2 de Março de 2012 - MEPC.216(63)
584. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 17 de Maio de 2013 - MEPC.235(65)
585. Emendas de 2013 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I e II), em Londres, em 17 de Maio de 2013 - MEPC.238(65)
586. Emendas de 2013 aos Anexos do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, III, IV e V), em Londres, em 4 de Abril de 2014 - MEPC.246(66)
587. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 4 de Abril de 2014 - MEPC.248(66)
588. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo I), em Londres, em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.256(67)
589. Emendas de 2013 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexo III), em Londres, em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.257(67)
590. Emendas de 2015 ao Anexo do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973 (Anexos I, II, IV e V), em Londres, em 15 de Maio de 2015 - MEPC.265(68)
591. Emendas de 2015 ao Anexo da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo I), em Londres, em 15 de Maio de 2015 - MEPC.266(68)
592. Emendas de 2016 ao Anexo da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo II), em Londres, em 22 de Abril de 2016 - MEPC.270(69)
593. Emendas de 2016 ao Anexo da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo IV), em

Londres, em 22 de Abril de 2016 - MEPC.274(69)

594. Emendas ao Anexo da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativa (Anexo I), em Londres, em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.276(70)
595. Emendas ao Anexo da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativa (Anexo V), em Londres, em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.277(70)
596. Emendas aos Anexos da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativa (Anexos I, II e V), em Londres, em 17 de Maio de 2019 - MEPC.314(74)
597. Emendas ao Anexo da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativa (Anexo II), em Londres, em 17 de Maio de 2019 - MEPC.315(74)
598. Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, em Londres, em 26 de Setembro de 1997 (MARPOL PROT 1997)
599. Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 (Anexo VI - Regras para a Prevenção da Poluição do Ar Causada por Navios), em Londres, em 26 de Setembro de 1997
600. Emendas de 2005 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre NOx), em Londres, em 22 de Julho de 2005 - MEPC.132(53)
601. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 10 de Outubro de 2008 - MEPC.176(58)
602. Emendas de 2008 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico para o Controlo das Emissões de Óxidos de Azoto provenientes de Motores Diesel Marítimos), em Londres, em 10 de Outubro de 2008 (Código Técnico sobre os NOx, 2008) - MEPC.177(58)
603. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, em Londres, em 26 de Março de 2010 - MEPC.190(60)
604. Emendas de 2010 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, em Londres, em 1 de Outubro de 2010 - MEPC.194(61)

605. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 15 de Julho de 2011 - MEPC.202(62)
606. Emendas de 2011 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 15 de Julho de 2011 - MEPC.203(62)
607. Emendas de 2012 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI e o Código Técnico sobre os NOx, 2008), em Londres, em 6 de Março de 2012 - MEPC.217(63)
608. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo, em Londres, em 4 de Abril de 2014 - MEPC.247(66)
609. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Código Técnico sobre os NOx, 2008), em Londres, em 4 de Abril de 2014 - MEPC.251(66)
610. Emendas de 2014 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 17 de Outubro de 2014 - MEPC.258(67)
611. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 22 de Abril de 2016 - MEPC.271(69)
612. Emendas de 2016 ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), em Londres, em 22 de Abril de 2016 - MEPC.272(69)
613. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 28 de Outubro de 2016 - MEPC.278(70)
614. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 7 de Julho de 2017 - MEPC.286(71)
615. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 13 de Abril de 2018 - MEPC.301(72)
616. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 26 de Outubro de 2018 - MEPC.305(73)

617. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Anexo VI), em Londres, em 17 de Maio de 2019 - MEPC.316(74)
618. Emendas ao Anexo do Protocolo de 1997 que altera a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo Protocolo de 1978 a ela relativo (Emendas ao Código Técnico sobre os NOx, 2008), em Londres, em 17 de Maio de 2019 - MEPC.317(74)
619. Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.19(22)
620. Emendas de 1989 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 17 de Março de 1989 - MEPC.32(27)
621. Emendas de 1990 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 16 de Março de 1990 - MEPC.40(29)
622. Emendas de 1992 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.55(33)
623. Emendas de 1996 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 10 de Julho de 1996 - MEPC.69(38)
624. Emendas de 1997 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 10 de Março de 1997 - MEPC.73(39)
625. Emendas de 1999 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 1 de Julho de 1999 - MEPC.79(43)
626. Emendas de 2000 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.90(45)
627. Emendas de 2004 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 15 de Outubro de 2004 - MEPC.119(52)
628. Emendas de 2007 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Ganel (Código IBC), em Londres, em 13 de Julho de 2007 - MEPC.166(56)
629. Emendas de 2012 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que

- transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 5 de Outubro de 2012 - MEPC.225(64)
630. Emendas de 2014 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 4 de Abril de 2014 - MEPC.250(66)
631. Emendas de 2018 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 13 de Abril de 2018 - MEPC.302(72)
632. Emendas de 2019 ao Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código IBC), em Londres, em 17 de Maio de 2019 - MEPC.318(74)
633. Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 5 de Dezembro de 1985 - MEPC.20(22)
634. Emendas de 1989 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 17 de Março de 1989 - MEPC.33(27)
635. Emendas de 1990 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 16 de Março de 1990 - MEPC.41(29)
636. Emendas de 1992 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 30 de Outubro de 1992 - MEPC.56(33)
637. Emendas de 1996 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 10 de Julho de 1996 - MEPC.70(38)
638. Emendas de 1999 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 1 de Julho de 1999 - MEPC.80(43)
639. Emendas de 2000 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 5 de Outubro de 2000 - MEPC.91(45)
640. Emendas de 2006 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 24 de Março de 2006 - MEPC.144(54)
641. Emendas de 2014 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 4 de Abril de 2014 - MEPC.249(66)
642. Emendas de 2018 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam

- Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 13 de Abril de 2018 - MEPC.303(72)
643. Emendas de 2019 ao Código para a Construção e Equipamento de Navios que transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel (Código BCH), em Londres, em 17 de Maio de 2019 - MEPC.319(74)
644. Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS) (previsto no Anexo I da MARPOL 73/78), em Londres, em 27 de Abril de 2001 - MEPC.94(46)
645. Emendas de 2002 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS), em Londres, em 11 de Outubro de 2002 - MEPC.99(48)
646. Emendas de 2003 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS), em Londres, em 4 de Dezembro de 2003 - MEPC.112(50)
647. Emendas de 2005 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS), em Londres, em 22 de Julho de 2005 - MEPC.131(53)
648. Emendas de 2006 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS), em Londres, em 13 de Outubro de 2006 - MEPC.155(55)
649. Emendas de 2013 ao Programa de Avaliação do Estado dos Navios (CAS), em Londres, em 17 de Maio de 2013 - MEPC.236(65)
650. Código para as Organizações Reconhecidas (Código RO) (previsto nos Anexos I e II da MARPOL 73/78), em Londres, em 17 de Maio de 2013 - MEPC.237(65) (ver também MSC.349(92))
651. Código Internacional para os Navios que operam em Águas Polares (Código Polar), em Londres, em 15 de Maio de 2015 - MEPC.264(68) (ver também MSC.385 (94))
652. Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, 1978, em Londres, em 7 de Julho de 1978 (STCW 1978)
653. Emendas de 1991 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Londres, em 22 de Maio de 1991 - MSC.21(59)
654. Emendas de 1994 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Londres, em 23 de Maio de 1994 - MSC.33(63)
655. Emendas de 1995 ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Londres, em 7 de Julho de 1995 - CCG to SOLAS Res.1
656. Emendas de 1997 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e Serviços de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Londres, em 4 de Junho de 1997 - MSC.66(68)
657. Emendas de Manila ao Anexo da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de

Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Manila, em 25 de Junho de 2010

658. Emendas de 2014 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.373(93)
659. Emendas de 2015 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Londres, em 11 de Junho de 2015 - MSC.396(95)
660. Emendas de 2016 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW), 1978, em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.416(97)
661. Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (Código STCW), em Londres, em 7 de Julho de 1995 - CCG to SOLAS Res.2
662. Emendas de 1997 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (Código STCW), em Londres, em 4 de Junho de 1997 - MSC.67(68)
663. Emendas de 1998 ao Código de Formação, Certificação e Serviço de Quarto para os Marítimos (Código STCW), em Londres, em 9 de Dezembro de 1998 - MSC.78(70)
664. Emendas de Manila ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Código STCW), em Londres, em 25 de Junho de 2010
665. Emendas ao Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Código STCW), em Londres, em 22 de Maio de 2014 - MSC.374(93)
666. Emendas ao Parte A do Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Código STCW), em Londres, em 11 de Junho de 2015 - MSC.397(95)
667. Emendas ao Parte A do Código de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (Código STCW), em Londres, em 25 de Novembro de 2016 - MSC.417(97)
668. Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e sua Bagagem por Mar, 1974, em Atenas, em 13 de Dezembro de 1974 (PAL CONVENTION 1974)
669. Protocolo de 1976 à Convenção de Atenas sobre o Transporte de Passageiros e sua Bagagem por Mar, 1974, em Atenas, em 19 de Novembro de 1976
670. Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, em Hamburgo, em 27 de Abril de 1979 (SAR 1979)
671. Emendas de 1998 à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimos, 1979, em Londres, em 18 de Maio de 1998
672. Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, 1989, em Londres, em 28 de Abril de 1989 (SALVAGE 1989)
673. Convenção Internacional sobre a Preparação, o Combate e a Cooperação em Matéria de Poluição por Hidrocarbonetos (e Anexo), em Londres, em 30 de Novembro de 1990 (OPRC

1990)

674. Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, 1969, (CLC PROT 1992), em Londres, em 27 de Novembro de 1992
675. Emendas aos Limites de Responsabilidade previstos no Protocolo de 1992 que emenda a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos devidos à Poluição por Hidrocarbonetos, 1969 (CLC PROT 1992), em Londres, em 18 de Outubro de 2000
676. Protocolo sobre a Prevenção, Actuação e Cooperação no Combate à Poluição por Substâncias Nocivas e potencialmente Perigosas, 2000, em Londres, em 15 de Março de 2000
677. Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil por Danos resultantes da Poluição Causada por Hidrocarbonetos de Bancas, 2001, em Londres, em 23 de Março de 2001
678. Convenção Internacional relativa ao Controlo dos Sistemas Antivegetativos Nocivos nos Navios, 2001, em Londres, em 5 de Outubro de 2001
679. Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), em Londres, em 13 de Fevereiro de 2004
680. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), em Londres, em 13 de Abril de 2018 - MEPC.296(72)
681. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), em Londres, em 13 de Abril de 2018 - MEPC.297(72)
682. Emendas à Convenção Internacional para o Controlo e Gestão das Águas de Lastro e Sedimentos dos Navios, 2004 (BWM 2004), em Londres, em 13 de Abril de 2018 - MEPC.299(72)

XV - Direito Internacional Privado

683. Convenção relativa ao Processo Civil, na Haia, em 1 de Março de 1954
684. Convenção relativa à Lei Aplicável em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, na Haia, em 24 de Outubro de 1956
685. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, na Haia, em 15 de Abril de 1958
686. Convenção sobre o Reconhecimento e Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, em Nova Iorque, em 10 de Junho de 1958
687. Convenção relativa à Competência das Autoridades e à Lei Aplicável em Matéria de Protecção de Menores, na Haia, em 5 de Outubro de 1961

- 688. Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, na Haia, em 5 de Outubro de 1961
- 689. Convenção relativa à Citação e à Notificação no Estrangeiro de Actos Judiciais e Extrajudiciais em Matérias Civil e Comercial, na Haia, em 15 de Novembro de 1965
- 690. Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, na Haia, em 18 de Março de 1970
- 691. Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, na Haia, em 25 de Outubro de 1980
- 692. Convenção relativa à Protecção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adopção Internacional, na Haia, em 29 de Maio de 1993

XVI - Trânsito Rodoviário

- 693. Convenção sobre Trânsito Rodoviário, em Genebra, em 19 de Setembro de 1949
- 694. Acordo relativo ao Estabelecimento de Regulamentos Técnicos Mundiais aplicáveis aos Veículos de Rodas, Equipamentos e Peças Susceptíveis de serem Montadas ou Utilizadas em Veículos de Rodas, em Genebra, em 25 de Junho de 1998
- 695. Acordo Intergovernamental sobre a Rede Ferroviária Transasiática, em Jacarta, em 12 de Abril de 2006
- 696. Acordo Intergovernamental sobre Portos Secos, aberto para assinatura em Bangucoque, de 7 a 8 de Novembro de 2013
- 697. Acordo entre os Governos dos Estados Membros da Organização de Cooperação de Xangai sobre a Facilitação de Transportes Rodoviários Internacionais, em Duchambé, em 12 de Setembro de 2014

XVII - Telecomunicações e Correios

- 698. Convenção Internacional para a Protecção dos Cabos Submarinos, em Paris, em 14 de Março de 1884, tal como emendada pela Declaração de 1 de Dezembro de 1886 e pelo Protocolo de Encerramento de 7 de Julho de 1887
- 699. Acordo de Exploração relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, em Washington, em 20 de Agosto de 1971
- 700. Regulamento das Radiocomunicações e Protocolo Final, incorporado nos Actos Finais da Conferência Administrativa Mundial das Radiocomunicações, em Genebra, em 6 de Dezembro de 1979, tal como revisto em 4 de Julho de 2003 (WRC-03)
- 701. Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Navio da INMARSAT nos

Limites do Mar Territorial e nos Portos, em Londres, em 16 de Outubro de 1985

- 702. Regulamento das Telecomunicações Internacionais, em Melbourne, em 9 de Dezembro de 1988 (WATTC-88)
- 703. Regulamento Geral da União Postal Universal, em Beijing, em 15 de Setembro de 1999, revisto em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004
- 704. Regulamento Geral da União Postal Universal, em Doha, em 11 de Outubro de 2012 (Reformulado e aprovado pelo Congresso de Doha de 2012)
- 705. Primeiro Protocolo Adicional ao Regulamento Geral da União Postal Universal, em Genebra, em 12 de Agosto de 2008
- 706. Convenção Postal Universal e o seu Protocolo Final, em Beijing, em 15 de Setembro de 1999, revistos em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004
- 707. Convenção Postal Universal, em Doha, em 11 de Outubro de 2012
- 708. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, em Beijing, em 15 de Setembro de 1999, revisto em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004
- 709. Acordo referente aos Serviços de Pagamento do Correio, em Doha, em 11 de Outubro de 2012
- 710. Protocolo Adicional aos Regulamentos Gerais da União Postal da Ásia Pacífico, em Tehran, em 12 de Setembro de 1995

XVIII - Tratados Constitutivos de Organizações Internacionais Governamentais

- 711. (ILO/OIT) Constituição da Organização Internacional do Trabalho, em Versalhes, em 29 de Junho de 1919, tal como emendada
- 712. (IMF/FMI) Estatutos do Fundo Monetário Internacional (Anexo A do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944, tal como emendados
- 713. (IBRD/BIRD) Estatutos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Anexo B do Acto Final da Conferência Monetária e Financeira das Nações Unidas), em Bretton Woods, New Hampshire, em 22 de Julho de 1944, tal como emendados
- 714. (UNESCO) Convenção que constitui a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, em Londres, em 16 de Novembro de 1945, tal como emendada
- 715. (WHO/OMS) Constituição da Organização Mundial de Saúde, em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, tal como emendada
- 716. Emenda ao artigo 74.º da Constituição da Organização Mundial de Saúde, em Genebra, em 18 de Maio de 1978

717. (WMO/OMM) Convenção da Organização Meteorológica Mundial (com Anexos e Protocolo relativo à Espanha), em Washington, em 11 de Outubro de 1947, tal como emendada
718. (IMO/OMI) Convenção da Organização Marítima Internacional, em Genebra, em 6 de Março de 1948, tal como emendada
719. (CCA/OMA) Convenção para a Criação de um Concelho de Cooperação Aduaneira, em Bruxelas, em 15 de Dezembro de 1950
720. (HCCH/Conferência de HAIA) Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, na Haia, em 31 de Outubro de 1951
721. Emendas ao Estatuto da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, na Haia, em 30 de Junho de 2005
722. (INTERPOL) Constituição e Regulamento Geral da Organização da Polícia Criminal Internacional, em Viena, em 13 de Junho de 1956, tal como emendados
723. Convénio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, na cidade de Washington, D. C., Estados Unidos da América, em 8 de Abril de 1959
724. (UPU) Constituição da União Postal Universal, em Viena, em 10 de Julho de 1964
725. Primeiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Tóquio, em 14 de Novembro de 1969
726. Segundo Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Lausanne, em 5 de Julho de 1974
727. Terceiro Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Hamburgo, em 27 de Julho de 1984
728. Quarto Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Washington, em 14 de Dezembro de 1989
729. Quinto Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Seul, em 14 de Setembro de 1994
730. Sexto Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Beijing, em 15 de Setembro de 1999
731. Sétimo Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Bucareste, em 5 de Outubro de 2004
732. Oitavo Protocolo Adicional à União Postal Universal, em Genebra, em 12 de Agosto de 2008
733. (WIPO/OMPI) Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual, em Estocolmo, em 14 de Julho de 1967, tal como emendada
734. (WTO/OMT) Estatutos da Organização Mundial do Turismo e respectivo Anexo, na cidade do México, em 27 de Setembro de 1970, tal como emendados
735. Emenda ao artigo 38.º dos Estatutos da Organização Mundial do Turismo, em Cartagena de Índias (Colômbia), em 29 de Novembro de 2007
736. Regras Gerais aplicáveis à Admissão de Países não Regionais como Membros do Banco, em Washington, em 1 de Julho de 1976

737. (Anteriormente INTELSAT, presentemente ITSO) Acordo relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite, em Washington, em 20 de Agosto de 1971; tal como alterado
738. (APT) Constituição da Telecomunidade da Ásia e Pacífico, em Banguecoque, em 27 de Março de 1976; tal como emendada
739. (Anteriormente INMARSAT, presentemente IMSO) Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, em Londres, em 3 de Setembro de 1976
740. Emendas de 1985 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, em Londres, em 16 de Outubro de 1985
741. Emendas de 1989 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, em Londres, em 19 de Janeiro de 1989
742. Emendas de 1998 à Convenção da Organização Internacional de Comunicações Móveis Via Satélite, em Londres, em 24 de Abril de 1998
743. (AIBD) Acordo que estabelece o Instituto da Ásia Pacífico para o Desenvolvimento da Teledifusão, em Kuala Lumpur, em 12 de Agosto de 1977; emendado em 21 de Julho de 1999
744. (APDC)/(CCDAP) Carta do Centro de Desenvolvimento da Ásia e Pacífico, em Banguecoque, em 1 de Abril de 1982, aberta para assinatura de 1 de Setembro de 1982 a 30 de Abril de 1983, tal como emendada
745. (ICGEB) Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia, em Madrid, em 13 de Setembro de 1983
746. Protocolo relativo aos Estatutos do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia para o Estabelecimento da Sede do Centro, em Trieste, em 24 de Outubro de 2007
747. (ITCB) Acordo para a Criação da Repartição Internacional dos Têxteis e Confecções, em Genebra, em 21 de Maio de 1984
748. Convênio Constitutivo da Corporação Interamericana de Investimentos, na cidade de Washington, Distrito de Columbia, Estados Unidos da América, em 19 de Novembro de 1984
749. (APPU) Constituição da União Postal da Ásia Pacífico, tal como emendada, a Convenção e o Protocolo Final, em Banguecoque, em 4 de Dezembro de 1985
750. Protocolo Adicional II à Constituição da União Postal da Ásia Pacífico, em Tehran, em 18 de Setembro de 2000
751. Acordo Constitutivo do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD), em Paris, em 29 de Maio de 1990, emendado em 15 de Outubro de 2006, 22 de Agosto de 2012 e 12 de Setembro de 2013
752. (ITU/UIT) Convenção e Constituição da União Internacional de Telecomunicações, em Genebra, em 22 de Dezembro de 1992; tal como emendadas

753. (SCO) Convenção relativa ao Estabelecimento da Organização de Cooperação de Xangai, em São Petersburgo, em 7 de Junho de 2002
754. Protocolo relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, em Tachkent, em 5 de Setembro de 2003
755. Protocolo relativo à Revisão dos Estatutos da Organização de Cooperação de Xangai, em Xangai, em 15 de Junho de 2006
756. (WTO/OMC) Acordo que institui a Organização Mundial do Comércio e Acto Final, em Marraquexe, em 15 de Abril de 1994
757. Protocolo que altera o Acordo TRIPS, em Genebra, em 6 de Dezembro de 2005
758. Protocolo que emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo de Facilitação do Comércio, em Genebra, em 27 de Novembro de 2014
759. Protocolo que emenda o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio, que contém o Acordo sobre as Subvenções à Pesca, em Genebra, em 17 de Junho de 2022
760. (APSCO) Convenção da Organização da Ásia-Pacífico para a Cooperação Espacial, em Beijing, em 28 de Outubro de 2005
761. (ITER) Acordo sobre o Estabelecimento da Organização Internacional de Energia de Fusão ITER para a Realização Conjunta do Projecto ITER, em Paris, em 21 de Novembro de 2006
762. Acordo para a Constituição da Academia Internacional contra a Corrupção como Organização Internacional, em Viena, em 2 de Setembro de 2010
763. Acordo Constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento, em Fortaleza do Brasil, em 15 de Julho de 2014
764. Acordo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, da República Popular da China, do Japão e da Coreia do Sul sobre a Criação do Gabinete para os Estudos de Macroeconomia, em Washington, Estados Unidos da América, em 10 de Outubro de 2014
765. Acordo do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, em Beijing, em 29 de Junho de 2015
766. Acordo que estabelece o Instituto de Cooperação Económica Regional da Ásia Central, em Islamabad, Paquistão, em 26 de Outubro de 2016
767. Convenção sobre a Criação da Organização Internacional para Mediação, na Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China, em 30 de Maio de 2025

Fonte: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça

Dados sobre os tratados internacionais actualizados até 31 de Dezembro de 2025

XII. Lista das Condecorações, Medalhas e Certificados de Mérito Conferidos pelo Governo da RAEM no Ano de 2025

A cerimónia de imposição de medalhas e títulos honoríficos da RAEM teve lugar no dia 30 de Janeiro de 2026 no Centro Cultural de Macau. O Chefe do Executivo, conferiu medalhas e títulos honoríficos a 28 entidades e individualidades em reconhecimento de serviços excepcionais prestados à RAEM.

MEDALHAS DE HONRA

Medalha de Honra Grande Lótus

Ho Iat Seng
Kou Hoi In

Medalha de Honra Lótus de Ouro

Raimundo Arrais do Rosário
Ho Veng On
Vong Man Chong

Medalha de Honra Lótus de Prata

Associação de Bancos de Macau

MEDALHAS DE MÉRITO

Medalha de Mérito Profissional

Chan Iok Lin

Medalha de Mérito Industrial e Comercial

Companhia de Logística Nam Kwong, Limitada
Li Amber Jiaming

Medalha de Mérito Turístico

Equipa do Espectáculo «House of Dancing Water» — Melco Resorts & Entertainment

Medalha de Mérito Educativo

Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau
Escola Keang Peng
Escola Kao Yip

Medalha de Mérito Cultural

Associação de Ópera Chinesa dos Moradores Marítimos e Terrestres da Barra de Macau
Lam Fat Iam
Chan Iu Pui

Medalha de Mérito Altruístico

Equipa Internacional de Emergência Médica da China (RAEM)

Medalha de Mérito Desportivo

Equipa de Karaté da Delegação Desportiva da RAEM à 15.^a Edição dos Jogos Nacionais
Zhu Yuling

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

Medalha de Dedicação

Tai Kam Un

Medalha de Serviços Comunitários

Centro de Serviços de Tele-Assistência Peng On Tung de Macau

TÍTULOS HONORÍFICOS

Título Honoríficos de Valor

Equipa concorrente do Instituto Salesiano da Imaculada Conceição com o projecto «Um exoesqueleto robótico de cauda bioinspirado, flexível e retráctil»

Equipa concorrente da Escola Secundária Pui Ching com o projecto «Ânodo de fósforo negro para carregamento rápido das baterias de iões de lítio»

Equipa concorrente da Escola Secundária Lou Hau com o projecto «IA·Estudo em Exploração Submarina e Comunicações Espaciais»

Equipa de Macau na «Competição Asiática de Dança de Elite (AEDC) 2024-2025»

Seleção feminina das escolas secundárias de Macau no «2.º Campeonato Asiático de Basquetebol 3x3 para Escolas Secundárias»

Equipa da representação de Macau na «Taça Mundial de Bowling de 2025»

Li In Iat

XIII. Orçamento Ordinário Integrado da RAEM para o Ano Económico de 2026

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2026 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2026 PROPOSTA
Receita do orçamento ordinário integrado	118 796 713 800,00	Despesa do orçamento ordinário integrado	113 484 428 900,00
		Saldo do orçamento ordinário integrado	5 312 284 900,00
Receita Global	118 796 713 800,00	Despesa e saldo do orçamento ordinário integrado	118 796 713 800,00

Para detalhes, consulte: Orçamento ordinário integrado da RAEM para o ano económico de 2026

XIV. Orçamento Agregado e Orçamento Agregado de Investimento dos Organismos Especiais para o Ano Económico de 2026

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OR/2026 PROPOSTA	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	OR/2026 PROPOSTA
Receita do orçamento agregado dos organismos especiais	30 944 578 200,00	Despesa do orçamento agregado dos organismos especiais	20 806 533 400,00
		Despesa do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	462 845 100,00

Para detalhes, consulte: Orçamento agregado dos organismos especiais e orçamento agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2026

XV. Comércio Externo

Milhares de MOP

	2021	2022	2023	2024	2025
Importação	153 876 917	139 809 504	141 444 958	128 667 488	124 785 844
Exportação	12 964 296	13 520 454	13 338 767	13 487 499	13 922 144
Balança Comercial (Exp - Imp)	-140 912 621	-126 289 050	-128 106 191	-115 179 989	-110 863 701
Taxa de Cobertura (%)	8	10	9	10	11
Exportação Temporária	926 707	540 841	1 025 339	804 906	2 222 779
Reimportação	1 051 499	991 692	1 086 234	1 005 246	2 260 184
Trânsito Directo	23 062 328	43 633 668	39 735 208	23 777 072	28 354 347

XVI. Importações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2021	2022	2023	2024	2025
Total	153 876 917	139 809 504	141 444 958	128 667 488	124 785 844
União Europeia	49 804 976	45 854 615	44 612 919	37 613 803	35 839 568
França	28 020 269	26 095 824	22 732 875	16 745 844	17 682 030
Itália	16 961 891	15 282 702	16 777 881	15 317 810	12 826 569
Alemanha	1 750 455	1 667 766	1 700 943	1 742 259	1 676 243
Países Baixos	615 748	444 846	563 994	832 706	822 787
Espanha	533 913	525 441	657 805	597 635	523 036
Irlanda	401 145	358 319	445 626	513 519	449 483
Portugal	278 155	277 755	311 722	301 410	290 735
Bélgica	225 824	187 242	221 786	244 415	256 763
EFTA	12 227 891	10 100 924	9 744 138	7 513 098	6 505 268
Resto da Europa	3 178 684	2 780 431	2 795 944	2 321 439	1 823 196
Reino Unido	2 764 376	2 519 508	2 495 380	2 005 113	1 589 019
África	189 716	581 348	1 030 730	606 657	557 967
América	11 727 612	11 489 198	10 973 973	10 245 184	10 054 339
Estados Unidos da América	10 514 999	9 590 156	8 418 593	7 518 618	6 315 440
Brasil	445 500	776 542	1 107 119	1 063 964	1 172 079
Canadá	344 108	343 497	416 545	475 117	600 874
Ásia	75 340 912	66 594 489	68 620 751	67 242 068	68 044 565
Interior da China	48 515 369	42 453 247	40 505 329	39 466 326	39 646 397
Hong Kong	5 689 080	5 092 826	7 194 988	6 445 732	7 076 465
Taiwan	1 288 893	1 452 569	1 548 970	1 398 683	1 565 548
Japão	13 155 508	9 019 161	8 584 063	9 116 548	9 090 723
Malásia	741 338	998 900	846 276	2 248 286	2 848 071
Vietname	657 278	1 182 168	2 887 130	2 236 790	1 751 734
Indonésia	416 110	1 761 695	1 866 790	1 888 859	1 636 534
Coreia do Sul	1 661 687	1 436 971	1 441 490	1 057 541	1 276 000
Tailândia	1 430 581	1 429 035	1 552 182	1 358 022	1 272 908
Oceânia e Outros Territórios	1 407 126	2 408 500	3 344 075	2 826 517	1 960 283
Austrália	1 044 620	2 106 383	2 978 151	2 431 100	1 547 070

EFTA - Associação Europeia de Comércio Livre

XVII. Exportações por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2021	2022	2023	2024	2025
Total	12 964 296	13 520 454	13 338 767	13 487 499	13 922 144
União Europeia	188 406	165 635	151 052	215 924	201 722
Itália	6 577	19 467	19 295	43 807	57 999
França	44 358	52 424	41 964	51 099	47 563
Alemanha	23 994	24 949	17 531	43 092	43 059
Países Baixos	96 328	53 052	53 793	54 056	25 260
Bélgica	9 470	6 883	10 585	11 202	13 109
Portugal	2 060	831	176	2 370	2 663
Finlândia	238	378	1 233	611	2 489
Hungria	2 438	6 085	5 776	8 003	1 333
EFTA	5 949	7 585	3 203	3 483	4 278
Resto da Europa	6 438	4 105	14 893	28 895	7 140
Reino Unido	5 794	3 658	7 695	1 807	4 347
Rússia	463	345	1 028	27 088	464
África	14 727	14 486	13 736	16 752	16 797
América	729 986	638 960	468 632	341 657	295 685
Estados Unidos da América	681 004	609 680	438 420	302 056	274 782
Canadá	28 625	20 556	19 470	17 599	9 750
Ásia	11 440 214	12 277 266	11 409 774	11 044 454	11 578 547
Interior da China	1 814 814	1 308 488	974 691	747 654	1 177 911
Hong Kong	9 155 675	10 301 888	9 534 220	9 599 584	9 955 494
Taiwan	42 641	45 481	78 042	23 068	22 794
Filipinas	11 946	28 005	50 038	63 331	84 002
Índia	61 761	72 996	79 699	84 485	83 480
Singapura	104 496	258 446	151 685	72 693	69 921
Vietname	115 026	116 248	134 374	72 002	63 532
Japão	86 946	64 732	10 420	14 746	26 704
Emirados Árabes Unidos	1 389	1 267	327 601	307 654	228
Oceânia e Outros Territórios	5 621	7 113	13 357	7 169	8 601
Austrália	5 446	6 930	13 302	6 984	8 500

EFTA - Associação Europeia de Comércio Livre

XVIII. Exportações Domésticas por Principais Países ou Territórios

Milhares de MOP

	2021	2022	2023	2024	2025
Total	2 002 450	2 016 248	1 548 403	1 486 917	1 460 194
União Europeia	174 463	148 076	133 912	179 390	166 852
Itália	2 572	13 812	15 333	40 645	48 587
Alemanha	23 117	24 068	17 356	42 152	41 644
França	35 656	43 513	33 718	34 059	29 695
Países Baixos	96 033	52 953	50 198	41 506	23 579
Bélgica	9 470	6 824	10 585	11 105	12 948
Portugal	2 060	24	87	2 014	2 645
Finlândia	238	378	1 233	611	2 489
Hungria	2 438	5 982	4 859	7 293	-
EFTA	1 105	-	-	-	-
Resto da Europa	4 942	1 677	1 069	725	-
Reino Unido	4 842	1 478	739	725	-
África	12 497	13 506	13 179	16 712	15 833
América	707 717	613 532	446 512	315 140	262 119
Estados Unidos da América	662 799	586 474	421 461	288 500	243 993
Canadá	27 804	20 240	18 022	17 581	8 449
Ásia	1 097 174	1 233 994	941 334	972 623	1 009 001
Interior da China	304 784	323 441	232 600	256 578	308 150
Hong Kong	530 351	525 717	477 765	512 153	477 556
Taiwan	10 617	7 783	2 103	3 035	96
Índia	60 696	72 567	79 517	82 681	83 356
Vietname	93 221	77 287	94 817	51 693	51 327
Israel	4 020	8 589	11 212	13 998	37 408
Singapura	45 705	133 434	27 588	32 389	36 083
Filipinas	261	825	890	1 290	2 596
Camboja	490	34 582	1 588	2 951	2 295
Oceânia e Outros Territórios	4 552	5 462	12 397	2 328	6 389
Austrália	4 429	5 351	12 343	2 152	6 306

- Valor absoluto igual a zero

EFTA - Associação Europeia de Comércio Livre

XIX. Turismo

	2021	2022	2023	2024	2025
Entrada de visitantes	7 705 943	5 700 339	28 213 003	34 928 650	40 069 360
Via marítima	200 821	166 045	3 699 014	4 094 585	3 935 435
Via terrestre	7 003 735	5 293 108	22 383 614	27 769 490	33 084 253
Via aérea	501 387	241 186	2 130 375	3 064 575	3 049 672
Saída de visitantes	7 686 444	5 690 066	28 069 499	34 942 384	39 996 017
Via marítima	175 525	150 416	3 425 124	3 741 999	3 504 813
Via terrestre	7 010 508	5 263 187	22 498 396	28 081 919	33 438 926
Via aérea	500 411	276 463	2 145 979	3 118 466	3 052 278
Período médio de permanência dos visitantes (dia)	1,6	1,5	1,3	1,2	1,1
Visitantes em excursões	40 195	35 855	1 487 116	2 341 919	2 093 187
Residentes que viajaram para o exterior em excursões	49 934	12	114 831	219 139	166 010
Taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros (%)	50,05	38,36	81,49	86,31	89,42
Hotéis de 5 estrelas	47,71	34,21	82,46	88,49	92,87
Hotéis de 4 estrelas	55,59	43,42	79,21	82,05	83,81
Hotéis de 3 estrelas	56,68	45,65	80,79	83,76	84,94
Hotéis de 2 estrelas	43,01	48,79	85,04	89,65	89,40
Alojamentos de baixo custo	..	44,17	73,83	78,35	82,70
Pensões	39,34	..	..	..	..
Quartos de hóspedes no fim do período (n.º)	38 737	37 698	46 664	43 044	45 150
Hóspedes dos estabelecimentos hoteleiros	6 624 621	5 114 733	13 567 760	14 422 351	14 559 784
Período médio de permanência dos hóspedes (noite)	1,80	1,85	1,69	1,71	1,73
Despesa total dos visitantes não relacionada com o Jogo (Milhões de MOP)	24 453	18 165	71 245	75 358	80 122
Despesa per capita dos visitantes não relacionada com o Jogo (MOP)	3 173	3 187	2 525	2 157	2 000
Turistas	5 767	6 004	4 230	3 884	3 827
Excursionistas	782	1 011	791	691	715

.. Não aplicável

Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.

XX. Entrada de Visitantes por Local de Emissão do Documento de Viagem

	2021	2022	2023	2024	2025
Total	7 705 943	5 700 339	28 213 003	34 928 650	40 069 360
Interior da China	7 045 058	5 105 935	19 049 147	24 491 424	29 017 164
RAEHK	589 014	513 447	7 195 801	7 179 722	7 300 582
Região de Taiwan	70 950	67 303	508 489	834 411	996 140
Filipinas	27	162	314 161	493 399	540 284
Índia	2	115	58 806	103 817	114 040
Indonésia	9	65	142 944	183 062	208 043
Japão	64	1 681	75 155	126 424	159 455
Malásia	40	855	99 851	181 941	188 977
Coreia do Sul	22	1 749	204 604	492 184	547 638
Singapura	38	644	91 863	119 201	117 165
Tailândia	7	119	102 163	134 658	185 963
Vietname	5	31	1 818	2 453	3 265
Outros países da Ásia	30	245	37 785	52 228	63 648
Brasil	26	226	5 625	9 658	12 258
Canadá	125	1 200	40 763	59 939	67 416
E.U.A.	171	1 777	93 814	147 941	162 460
Outros países da América	95	375	12 213	19 657	22 998
Alemanha	21	422	11 400	20 173	23 687
Espanha	2	102	4 517	7 749	9 986
Rússia	12	339	13 937	31 664	39 584
França	38	330	17 006	25 120	28 061
Países Baixos	4	108	7 158	10 522	11 103
Itália	14	141	5 997	10 647	13 568
Portugal	9	203	6 013	9 985	14 331
Reino Unido	27	662	28 987	38 848	42 211
Suíça	3	25	2 560	4 259	5 030
Outros países da Europa	26	628	20 702	40 393	55 355
Austrália	72	946	39 638	61 247	73 421
Nova Zelândia	8	165	6 990	11 051	13 964
Outros países da Oceânia	10	10	764	1 128	1 488
África do Sul	4	162	2 903	3 932	4 697
Outros	10	167	9 429	19 813	25 378

XXI. Números dos Restaurantes, Estabelecimentos Hoteleiros, Agências de Viagens e Estabelecimentos do Sector dos Serviços

	2021	2022	2023	2024	2025
Total dos restaurantes e similares	2 559	2 575	2 588	2 519	2 548
Restaurantes	280	285	346	343	388
Estabelecimentos de comidas	2 073	2 072	2 015	1 981	1 981
Bares e outros estabelecimentos de bebidas	206	218	227	195	195
Total dos hotéis	90	100	103	108	105
Hotéis de 5 estrelas	37	38	40	42	40
Hotéis de 4 estrelas	20	20	20	21	20
Hotéis de 3 estrelas	17	19	19	20	20
Hotéis de 2 estrelas	16	23	24	25	25
Alojamentos de baixo custo	..	40	45	45	45
Total das pensões	44	..	..	..	..
Total das agências de viagens	242	213	213	221	220
Estabelecimentos do sector publicitário	957	987	945	940	854
Organização de conferências e exposições	292	303	280	291	214
Agências imobiliárias	1 898	1 903	1 874	1 804	1 768
Estabelecimentos que administram os imóveis	345	348	349	353	341

.. Não aplicável

Notas:

O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos

Nos termos da Lei n.º 8/2021 (Lei da actividade dos estabelecimentos da indústria hoteleira), que entrou em vigor em Janeiro de 2022, as pensões de 2 e 3 estrelas são classificadas, respectivamente, como alojamentos de baixo custo e hotéis de 2 estrelas.

XXII. Índice de Preços no Consumidor (07/2023 - 06/2024 = 100)

	2021	2022	2023	2024	2025
IPC (Geral)	98,15	99,17	100,10	100,84	101,18
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	95,14	96,81	99,24	100,33	100,96
Bebidas alcoólicas e tabaco	97,81	99,63	100,45	100,85	101,92
Vestuário e calçado	94,03	94,46	98,13	99,8	97,93
Habitação e combustíveis	103,45	102,3	100,82	101,28	101,53
Equipamento e serviços doméstico	87,02	96,79	99,37	99,08	98,92
Saúde	94,62	95,59	97,82	100,12	100,88
Transportes	99,81	105,64	103,49	100,12	98,97
Comunicações	113,48	102,82	100,51	100,31	97,48
Recreação e cultura	94,98	94,75	99,37	101,50	103,55
Educação	88,52	92,32	99,93	103,45	104,82
Produtos e serviços diversos	97,16	97,73	99,63	102,18	104,08
IPC (A)^a	98,66	99,38	100,10	100,80	101,08
IPC (B)^b	97,45	98,89	100,09	100,88	101,26
Taxa de inflação					
IPC (Geral)	0,03	1,04	0,94	0,74	0,33
IPC (A) ^a	-0,05	0,72	0,73	0,70	0,28
IPC (B) ^b	0,12	1,47	1,21	0,79	0,37

^a O IPC-A abrange cerca de 50% dos agregados familiares que têm uma despesa média mensal compreendida entre 11 000 Patacas e 35 999 Patacas.

^b O IPC-B abrange cerca de 30% dos agregados familiares que têm uma despesa média mensal compreendida entre 36 000 Patacas e 71 999 Patacas.

XXIII. Moeda e Crédito

Milhões de MOP

	2021	2022	2023	2024 ^r	2025 ^p
Massa Monetária					
M1	75 874,2	72 759,2	70 371,6	73 460,2	73 780,4
MOP	49 180,0	49 938,3	47 773,0	46 793,4	47 127,5
HKD	24 713,7	20 669,5	21 080,2	24 757,6	24 977,2
RMB	38,5	43,5	56,6	51,6	111,3
USD	1 403,5	1 629,1	964,0	1 504,9	1 105,2
Outra moeda	538,5	478,8	497,8	352,6	459,2
M2	687 540,1	717 710,7	725 579,6	782 436,6	841 149,7
MOP	243 396,8	276 930,7	246 765,0	257 321,4	269 404,9
HKD	344 175,7	298 862,3	330 169,1	356 377,6	372 421,8
RMB	41 007,0	58 824,0	56 688,5	48 017,8	52 696,2
USD	47 452,9	71 199,6	78 968,6	110 286,0	127 834,8
Outra moeda	11 507,6	11 894,1	12 988,4	10 433,8	18 792,0
Depósitos de Residentes					
Total	667 651,8	697 278,7	705 242,5	761 759,1	819 582,7
Depósitos a prazo	383 028,9	429 921,7	459 777,5	497 731,2	534 504,8
MOP	87 732,9	117 284,0	106 953,9	119 000,7	123 030,2
HKD	228 161,2	205 639,9	239 315,1	249 771,6	258 547,3
RMB	33 308,2	47 010,6	42 813,3	35 920,2	37 920,6
USD	29 687,2	55 336,6	63 934,3	88 957,7	102 641,5
Outra moeda	4 139,3	4 650,7	6 760,9	4 081,1	12 365,1
Depósitos de Não Residentes	354 320,2	321 713,6	323 658,6	297 679,3	333 253,3
Crédito Interno ao Sector Privado					
Total	578 202,5	585 835,6	552 241,4	530 187,0	503 561,3
Empréstimos e adiantamentos	560 711,8	570 125,3	535 636,9	511 159,4	489 803,9
MOP	199 333,4	208 649,0	210 712,4	213 648,8	209 535,7
HKD	327 430,5	341 408,7	309 017,7	279 680,3	264 910,8
RMB	9 911,9	8 756,8	9 755,0	11 953,1	10 599,2
USD	23 100,7	10 318,8	4 864,1	4 536,2	3 517,2
Outra moeda	935,3	992,0	1 287,6	1 340,9	1 241,0

Moeda e Crédito

Milhões de MOP (Cont.)

	2021	2022	2023	2024 ^r	2025 ^p
Distribuição Sectorial dos Empréstimos Internos aos Sector Privado (10³ MOP)	563 495 523	572 171 745	538 257 310	516 426 459	491 572 645
Às: Indústrias transformadoras	6 992 883	4 880 548	2 762 613	3 377 463	3 104 045
Electricidade, gás e água	2 323 962	1 981 145	1 779 634	1 394 857	1 318 233
Construção e obras públicas	75 013 583	66 187 415	65 797 254	58 173 130	53 088 673
Comércio por grosso e a retalho	35 155 734	28 727 807	23 372 002	21 706 030	18 589 883
Hotéis, restaurantes e similares	34 535 267	42 322 589	32 278 999	36 662 245	46 211 523
Transportes, armazenagem e comunicações	1 519 000	2 566 125	1 897 998	2 287 839	1 763 223
A particulares, p/ habitação	200 033 733	197 204 499	193 500 187	191 555 826	184 269 882

São valores do fim do respectivo ano,

^r Dado revisto

^p Resultado provisório

XXIV. Produto Interno Bruto e Principais Componentes da Despesa

Preços Correntes – Milhões de MOP					
	2021 ^r	2022 ^r	2023 ^r	2024 ^r	2025
PIB	245 241,5	201 060,4	367 904,1	397 559,8	418 039,7
Taxa de Crescimento (%)	21,4	-18,0	83,0	8,1	5,2
Despesa de Consumo Privado	105 592,8	100 746,1	117 271,3	123 887,2	125 903,6
Despesa de Consumo Final do Governo	52 446,1	55 235,8	51 018,7	49 509,9	50 997,4
Formação Bruta de Capital Fixo	55 245,8	45 069,9	53 801,3	54 642,2	49 901,7
Variação de Existências	1 365,8	1 586,0	2 479,0	1 352,7	1 314,2
Exportações de Bens e Serviços	225 363,9	170 482,4	340 006,3	366 509,4	385 793,3
Importações de Bens e Serviços (-)	194 772,9	172 059,8	196 672,4	198 341,7	195 870,4
Volume em cadeia (2023) - Milhões de MOP					
	2021 ^r	2022 ^r	2023 ^r	2024 ^r	2025
PIB	258 950,4	209 860,9	367 904,1	396 782,6	415 316,8
Taxa de Crescimento (%)	22,5	-19,0	75,3	7,8	4,7
Despesa de Consumo Privado	106 059,9	100 750,6	117 271,3	123 889,5	125 537,4
Despesa de Consumo Final do Governo	53 176,3	55 454,8	51 018,7	48 545,0	50 010,7
Formação Bruta de Capital Fixo	56 277,9	44 985,3	53 801,3	55 492,7	51 153,1
Variação de Existências	1 396,9	1 611,0	2 479,0	1 324,2	1 254,2
Exportações de Bens e Serviços	239 724,2	179 865,0	340 006,3	363 164,3	377 684,0
Importações de Bens e Serviços (-)	198 367,1	174 232,2	196 672,4	195 633,1	190 584,0
	2021 ^r	2022 ^r	2023 ^r	2024 ^r	2025
PIB per Capita (MOP - Preços Correntes)	358 986	296 549	542 431	579 533	607 263
PIB per Capita (USD - Preços Correntes)	44 841	36 765	67 268	72 110	75 617

^r Dado rectificado

XXV. Contas Públicas

Milhões de MOP

	2021	2022	2023	2024 ^r	2025 ^p
Receita Total	94 810,6	109 139,9	100 445,2	116 063,1	118 292,9
Da qual: Impostos directos	8 918,9	11 111,2	11 504,2	12 137,7	11 476,6
Impostos indirectos	3 729,7	2 607,8	3 558,5	4 041,6	3 738,1
Despesa Total	89 153,1	102 149,7	90 571,6	97 949,9	98 409,0

Nota: A partir de 2019 os dados não podem ser comparados com os dos anos anteriores, dado que são elaborados de acordo com a nova estrutura da classificação definida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018,

^p Resultado provisório

^r Dado rectificado

XXVI. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP

		2020 ^r	2021 ^r	2022 ^r	2023 ^r	2024
Total	Stock	302 148	346 456	367 529	378 219	395 359
	Fluxo	- 50 373	41 555	31 050	8 882	13 758
	Rendimento	- 16 911	14 802	- 10 217	52 919	53 921
Indústria	Stock	5 937	6 257	6 592	7 249	7 413
	Fluxo	132	320	330	75	114
	Rendimento	882	934	1 190	916	1 072
Construção	Stock	11 990	13 301	11 890	12 430	11 900
	Fluxo	845	1 435	- 796	723	- 526
	Rendimento	1 942	2 204	1 339	1 449	1 370
Comércio por grosso e a retalho	Stock	27 625	32 234	37 246	42 133	41 837
	Fluxo	- 3 722	4 857	4 997	5 854	2 909
	Rendimento	2 717	11 043	7 772	11 524	7 946
Hotéis e restaurantes	Stock	1 523	1 144	459	1 286	1 666
	Fluxo	- 571	- 374	- 711	397	364
	Rendimento	- 868	- 623	- 747	608	- 282
Transportes, armazenagem e comunicações	Stock	4 283	4 328	4 663	3 188	6 862
	Fluxo	- 1 217	26	290	- 1 493	2 688
	Rendimento	- 738	92	- 36	1 155	799
Jogos	Stock	126 771	145 755	143 410	142 474	142 351
	Fluxo	- 55 065	18 110	3 346	- 2 474	- 476
	Rendimento	- 32 195	- 19 669	- 35 182	20 126	30 827

Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por Ramo de Actividade Económica

Milhões de MOP (Cont.)

		2020 ^r	2021 ^r	2022 ^r	2023 ^r	2024
Bancos e outras actividades financeiras	Stock	74 631	79 041	95 451	97 554	102 642
	Fluxo	5 016	5 367	15 571	746	3 261
	Rendimento	13 028	12 274	9 365	5 763	4 164
Seguros	Stock	11 946	24 582	26 695	33 427	40 362
	Fluxo	- 2 388	9 528	6 656	7 079	6 891
	Rendimento	- 4 869	3 895	5 403	8 280	4 001
Desenvolvimento, arrendamento e venda de imóveis	Stock	24 057	27 277	24 988	22 721	23 962
	Fluxo	3 269	3 220	- 2 275	- 1 931	1 363
	Rendimento	2 502	4 170	434	1 930	2 119
Outros serviços	Stock	13 386	12 537	16 135	15 757	16 364
	Fluxo	3 328	- 934	3 644	- 94	- 2 831
	Rendimento	688	483	246	1 167	1 905

^r Dado revisto

XXVII. Stock, Fluxo e Rendimento de Investimento Directo do Exterior, por País/Território do Investidor Directo

Milhões de MOP

		2020 ^r	2021 ^r	2022 ^r	2023 ^r	2024
Total	Stock	302 148	346 456	367 529	378 219	395 359
	Fluxo	- 50 373	41 555	31 050	8 882	13 758
	Rendimento	- 16 911	14 802	- 10 217	52 919	53 921
Interior da China	Stock	58 678	67 390	85 073	87 580	95 947
	Fluxo	- 855	10 355	20 724	3 113	6 297
	Rendimento	11 436	14 610	11 638	7 482	7 584
Região Administrativa Especial de Hong Kong	Stock	85 726	98 165	95 271	100 911	108 579
	Fluxo	- 3 170	5 809	- 1 820	6 703	6 184
	Rendimento	- 854	6 859	- 1 169	12 933	12 545
Ilhas Virgens Britânicas	Stock	48 254	68 071	71 972	79 903	79 126
	Fluxo	- 43 192	19 545	5 806	6 454	- 936
	Rendimento	- 2 738	2 474	- 3 545	10 824	12 334
Ilha Caimão	Stock	69 741	59 842	57 511	50 539	53 482
	Fluxo	- 10 934	- 10 345	600	- 7 866	2 971
	Rendimento	- 19 287	- 13 734	- 19 941	9 362	14 210
Portugal	Stock	9 738	10 083	10 561	11 026	10 288
	Fluxo	- 25	324	450	385	- 895
	Rendimento	839	912	883	1 059	855
Estados Unidos da América	Stock	16 788	19 913	22 379	19 659	10 033
	Fluxo	14 056	15 279	2 907	- 2 698	- 9 477
	Rendimento	78	204	916	1 414	897
Reino Unido	Stock	1 620	5 080	3 450	4 395	6 548
	Fluxo	- 4 827	- 1 913	- 1 606	725	1 967
	Rendimento	- 3 101	- 1 733	- 2 288	1 169	1 898
Outros	Stock	11 604	17 913	21 311	24 206	31 356
	Fluxo	- 1 425	2 502	3 990	2 066	7 645
	Rendimento	- 3 284	5 210	3 288	8 662	3 599

^r Dado revisito

XXVIII. Demografia

Unidades

	2021	2022	2023	2024	2025
Estimativa da População Residente (fim-do-período)	683 200	672 800	683 700	688 300	688 900
Masculino	321 000	315 100	318 900	318 700	317 600
Feminino	362 200	357 700	364 800	369 600	371 300
Taxa de Crescimento Anual (%)	0 [#]	-1,5	1,6	0,7	0,1
Grupo Etário					
De 0 a 14 anos	99 400	94 700	90 100	85 900	80 300
De 15 a 64 anos	500 600	488 700	498 000	502 200	503 400
Com 65 anos e mais	83 200	89 400	95 600	100 200	105 200
Nados-vivos	5 026	4 344	3 712	3 607	2 870
Masculino	2 666	2 314	1 905	1 927	1 464
Feminino	2 360	2 030	1 807	1 680	1 406
Óbitos	2 320	3 004	2 981	2 477	2 424
Masculino	1 307	1 689	1 732	1 430	1 406
Feminino	1 013	1 315	1 249	1 047	1 018
Casamentos	3 277	2 727	3 168	3 187	2 948
Divórcios	1 315	1 106	1 299	1 361	1 436
Indivíduos a quem foi concedida nova autorização de residência na Região Administrativa Especial de Macau	468	557	878	1 074	1 352
Indivíduos do Interior da China recém-chegados à Região Administrativa Especial de Macau titulares de "Salvo-Conduto Singular"	2 627	2 303	3 417	3 678 ^r	3 768

^{0#} Resultado inferior a metade da unidade adoptada

^r Dado revisto

XXIX. Justiça e Criminalidade

N.º

	2021	2022	2023	2024	2025
Total das Infracções	11 376	9 799	13 487	14 298	13 458
Contra o património	5 732	5 152	8 373	8 778	7 853
Contra a pessoa	2 318	2 157	2 262	2 303	2 454
Contra o Território	599	346	454	398	487
Contra a vida em sociedade	644	454	642	633	515
Outras	2 083	1 690	1 756	2 186	2 149
Reclusos (fim-do-período)	1 520	1 323	1 355	1 326	1 230
Masculino	1 306	1 130	1 133	1 094	1 022
Feminino	214	193	222	232	208

XXX. Trabalho e Emprego

	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de Actividade (%)	69,0	68,6	67,9	67,8	66,8
Masculino	72,7	72,2	71,2	71,0	70,1
Feminino	65,7	65,6	65,2	65,1	64,0
Taxa de Desemprego (%)	2,9	3,7	2,7	1,8	1,9
Masculino	3,4	4,0	2,9	1,9	2,1
Feminino	2,5	3,3	2,4	1,7	1,7
Taxa de Subemprego (%)	4,1	6,9	1,7	1,4	1,5
População Activa ('000)	389,9	378,6	375,2	383,3	381,9
Masculino	188,6	182,8	180,4	183,7	180,4
Feminino	201,3	195,8	194,7	199,6	201,5
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	19,1	16,4	15,5	15,8	15,3
Masculino	9,6	7,6	7,8	7,7	7,8
Feminino	9,6	8,8	7,7	8,1	7,4
25-34	104,3	104,9	100,7	97,1	91,0
Masculino	52,7	50,6	48,2	47,1	43,9
Feminino	51,5	54,3	52,6	50,0	47,1
35-44	106,0	105,0	109,6	117,4	120,9
Masculino	50,1	50,9	52,9	56,3	57,5
Feminino	56,0	54,1	56,7	61,0	63,4
45-54	84,0	81,0	81,4	85,7	85,2
Masculino	35,4	35,3	36,5	39,5	38,0
Feminino	48,6	45,7	44,9	46,2	47,3
55-64	63,6	57,7	55,5	54,0	56,0
Masculino	32,8	29,6	27,6	24,8	25,0
Feminino	30,8	28,2	27,9	29,2	31,0
65 anos e mais	12,9	13,6	12,4	13,3	13,6
Masculino	8,1	8,9	7,5	8,3	8,2
Feminino	4,8	4,7	5,0	5,0	5,4

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2021	2022	2023	2024	2025
População Empregada ('000)	378,4	364,7	365,2	376,3	374,7
Masculino	182,2	175,5	175,2	180,2	176,6
Feminino	196,2	189,2	190,0	196,2	198,1
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	17,4	14,8	14,3	14,8	14,1
Masculino	8,6	6,7	7,1	7,1	7,2
Feminino	8,7	8,1	7,2	7,7	6,8
25-34	101,0	100,4	97,6	95,1	88,6
Masculino	50,9	48,2	46,6	46,1	42,6
Feminino	50,1	52,2	51,0	49,0	46,0
35-44	104,0	102,2	107,9	115,7	119,3
Masculino	49,2	49,6	52,1	55,6	56,9
Feminino	54,8	52,6	55,9	60,2	62,5
45-54	82,0	78,8	79,6	84,4	84,1
Masculino	34,4	34,3	35,5	38,8	37,3
Feminino	47,6	44,5	44,0	45,6	46,8
55-64	61,3	55,4	53,7	53,1	55,0
Masculino	31,1	28,2	26,6	24,4	24,4
Feminino	30,2	27,2	27,0	28,7	30,6
65 anos e mais	12,8	13,1	12,2	13,2	13,5
Masculino	8,0	8,4	7,3	8,1	8,1
Feminino	4,8	4,6	4,9	5,0	5,4
População Desempregada ('000)	11,5	13,9	10,0	7,0	7,2
Masculino	6,4	7,4	5,2	3,6	3,8
Feminino	5,1	6,5	4,7	3,4	3,5
Por Grupo Etário e Sexo:					
16-24	1,7	1,5	1,2	1,1	1,2
Masculino	0,9	0,8	0,7	0,6	0,6
Feminino	0,8	0,7	0,5	0,5	0,6
25-34	3,2	4,5	3,1	2,0	2,3
Masculino	1,8	2,5	1,6	1,0	1,3
Feminino	1,4	2,1	1,6	1,0	1,0

Trabalho e Emprego

(Cont.)

	2021	2022	2023	2024	2025
35-44	2,0	2,8	1,7	1,6	1,5
Masculino	0,9	1,2	0,9	0,7	0,6
Feminino	1,2	1,5	0,8	0,9	1,0
45-54	2,0	2,2	1,8	1,2	1,1
Masculino	1,0	1,0	0,9	0,7	0,6
Feminino	1,0	1,2	0,9	0,6	0,5
55-64	2,3	2,4	1,8	0,9	0,9
Masculino	1,6	1,4	1,0	0,5	0,5
Feminino	0,6	1,0	0,8	0,5	0,4
65 anos e mais	0,2	0,5	0,2	0,1	0,1
Masculino	0,1	0,4	0,1	0,1	0,1
Feminino	0 [#]	0,1	0,1	0 [#]	0 [#]

o[#] Resultado inferior a metade da unidade adoptada

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXI. Estabelecimentos Industriais e Comerciais

	2021	2022	2023	2024	2025
Indústria Transformadora	984	984	974	977	997
Têxteis	17	16	13	13	9
Vestuário	115	109	104	100	93
Alimentação e bebidas	450	457	448	447	475
Construção	4 764	4 475	4 470	4 583	4 923
Preparação dos locais de construção	43	26	37	22	21
Construção de edifícios (no todo ou em parte); engenharia civil	386	331	325	262	268
Instalações especiais	1 275	1 263	1 170	1 321	1 343
Actividades de acabamento	3 050	2 850	2 929	2 973	3 288
Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador	10	5	9	5	3
Comércio por Grosso e a Retalho; Reparações de Veículos Automóveis, de Motociclos, de Bens Pessoais e Domésticos	20 778	22 332	23 116	23 430	23 834
Comércio de veículos automóveis e de seus combustíveis	1 251	1 304	1 347	1 343	1 363
Comércio por grosso	7 881	8 355	8 619	8 808	8 983
Comércio a retalho	11 646	12 673	13 150	13 279	13 488
Transportes, Armazenagem e Comunicações	3 821	3 830	3 658	3 338	3 202
Transportes e armazenagem	3 740	3 749	3 588	3 273	3 140
Transportes terrestres	2 498	2 453	2 289	1 978	1 808
Transportes por água	24	24	24	24	22
Transportes aéreos	23	23	21	19	19
Actividades anexas e auxiliares dos transportes	1 195	1 249	1 254	1 252	1 291
Comunicações	81	81	70	65	62
Actividades Financeiras					
Bancos	31	33	33	33	32
Sucursais	206	213	211	211	219
Companhias de seguros	26	27	28	28	28

Nota: O número de estabelecimentos foi obtido através dos dados administrativos.

Transportes terrestres - Incluem os táxis, veículos das escolas e veículos de transporte de mercadorias registados sob um nome individual.

Actividades anexas e auxiliares dos transportes – incluindo as agências de viagens

Agências / sucursais - incluem as agências de bancos com sede em Macau. Abrangem ainda as sucursais, de bancos com sede no exterior e que têm agência em Macau (excluem as agências que estão no exterior e com sede em Macau, os estabelecimentos que só fornecem serviços de cofre e os centros de auto-atendimento).

XXXII. Distribuição da População Empregada por Ramo de Actividade Económica e Profissão

('000)

	2021	2022	2023	2024	2025
Total	378,4	364,7	365,2	376,3	374,7
Indústrias transformadoras	6,6	5,9	6,1	6,5	6,6
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	0,9	1,2	1,7	1,6	1,1
Construção	32,6	30,2	27,8	26,0	23,3
Comércio por grosso e a retalho	43,4	46,3	46,6	44,1	44,4
Hotéis, restaurantes e similares	50,3	45,2	46,0	51,3	50,2
Transportes, armazenagem e comunicações	17,6	18,0	19,2	19,8	20,7
Actividades financeiras	13,6	12,3	13,6	15,1	13,7
Actividades imobiliárias e serviços prestados às empresas	32,8	32,9	32,3	31,8	34,2
Administração pública e segurança social	28,6	28,4	29,2	30,7	31,6
Educação	19,2	21,0	20,6	23,0	22,6
Saúde e acção social	14,3	16,7	16,1	14,7	14,7
Actividades culturais e recreativas, lotarias e outros serviços	89,1	80,6	79,9	82,9	81,7
Trabalho doméstico	28,5	25,1	24,9	27,6	28,8
Outros e ignorado	0,8	0,9	1,3	1,2	1,0

"000 Mil

Os totais podem não coincidir com a soma das parcelas, devido aos arredondamentos.

XXXIII. Saúde

Unidades

	2021	2022	2023	2024	2025
Médico por 1000 habitantes	2,8	2,9	2,9	2,9	3,0
Enfermeiro por 1000 habitantes	4,0	4,3	4,4	4,4	4,4
Cama de Hospital por 1000 habitantes	2,6	2,6	2,8	2,6	2,7
Número de consultórios					
Consultório de medicina ocidental	109	103	99	94	85
Consultório de medicina tradicional chinesa	89	83	79	70	65
Consultório odontológico	44	42	40	33	30
Policlínica	427	449	464	472	490
Profissionais de saúde¹					
Médico	1 888	1 965	1 980	2 030	2 055
Médicos de medicina tradicional chinesa/mestres de medicina tradicional chinesa	709	724	728	732	707
Médicos dentistas/odontologistas	307	306	306	304	288
Enfermeiros	2 742	2 863	2 980	3 058	3 039
Técnicos de análises clínicas	292	295	293	306	296
Fisioterapeutas	211	237	245	266	278
Terapeutas ocupacionais	123	164	156	174	177
Terapeutas da fala	53	63	75	91	109
Psicólogos	84	86	86	89	85
Farmacêuticos	820	831	827	846	712
Ajudantes técnicos de farmácia	313	346	339	346	311
Causas Antecedentes de Morte (%)					
Tumores	38,1	32,8	29,6	38,1	41,3
Doenças do aparelho circulatório	23,9	29,3	27,4	24,0	26,5
Doenças do aparelho respiratório	14,2	13,8	16,8	15,0	6,7
Doenças do aparelho digestivo	3,0	2,4	2,5	2,7	1,9
Doenças do aparelho geniturinário	4,1	4,4	4,4	3,2	3,0
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	3,0	4,6	5,5	3,5	5,9

1) A partir de 2021, o número de profissionais de saúde é compilado de acordo com as informações sobre os profissionais inscritos, fornecidas pelos Serviços de Saúde e pelo Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, nos termos da Lei n.º 18/2020, "Regime da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde".

XXXIV. Educação

	2021/2022	2022/2023	2023/2024	2024/2025	2025/2026
Alunos por 1 000 habitantes	189	202	209	217	224
Instituição					
Ensino superior	10	10	10	10	10
Jardim de infância	5	4	4	4	4
Primário	2	2	2	2	2
Secundário	5	3	3	4	4
Jardim de infância e primário	19	17	18	17	15
Jardim de infância e secundário	-	1	-	-	-
Primário e secundário	7	7	7	7	7
Jardim de infância, primário e secundário	33	34	35	36	38
Ensino especial	3	4	4	4	4
Ensino recorrente	7	7	7	6	6
Alunos matriculados					
Ensino superior	44 052	49 594	55 611	62 463	67 332
Ensino secundário	28 961	30 274	31 617	33 734	35 048
Ensino primário	36 791	37 854	38 349	37 403	37 273
Ensino infantil	18 109	17 108	16 188	15 052	13 756
Ensino especial	910	948	973	970	987
Ensino recorrente	1 012	1 000	966	976	1 070
Docentes					
Ensino superior	2 784	2 813	3 008	3 718	3 685
Ensino secundário	2 769	2 848	2 938	3 094	3 204
Ensino primário	2 752	2 836	2 896	2 940	2 954
Ensino infantil	1 375	1 341	1 323	1 291	1 228
Ensino especial	143	165	167	170	175
Ensino recorrente	129	123	114	101	96
Rácio docente/aluno					
Ensino superior	15,8	17,6	18,5	16,8	18,3
Ensino secundário	10,5	10,6	10,8	10,9	10,9
Ensino primário	13,4	13,4	13,2	12,7	12,6
Ensino infantil	13,2	12,8	12,2	11,7	11,2
Ensino especial	6,4	5,8	5,8	5,7	5,6

- Valor absoluto igual a zero

XXXV. Construção

	2021	2022	2023	2024	2025
Edifícios com licença de utilização emitida (concluídos) - Sector Privado					
N.º de edifícios	103	52	58	28	42
N.º de fracções autónomas	2 545	569	254	711	1 167
Área bruta dos pisos (m²)	953 667	373 226	373 735	122 716	639 116
N.º de lugares de estc. de automóveis	2 610	1 168	1 173	325	1 550
N.º de lugares de estc. de motociclos	737	500	494	165	525
Edifícios com autorização de execução emitida (iniciados) - Sector Privado					
N.º de edifícios	35	31	19	18	14
N.º de fracções autónomas	1 407	458	464	136	419
Área bruta dos pisos (m²)	556 595	66 755	48 508	12 288	40 059
N.º de lugares de estc. de automóveis	1 318	209	157	1	256
N.º de lugares de estc. de motociclos	281	82	32	-	46
Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo	8 802	4 544	4 416	5 197	5 567
Habitação	6 001	2 809	2 879	3 380	3 245
Loja e escritório	538	457	319	475	459
Indústria	67	50	39	65	46
Lugar de estacionamento	2 176	1 215	1 148	1 257	1 788
Outros	20	13	31	20	29
Valor das Fracções Autónomas e Lugares de Estacionamento Transaccionadas segundo o Imposto do Selo (10⁶ MOP)	49 772	24 692	23 230	28 037	21 348
Habitação	40 800	17 972	18 301	20 333	15 329
Loja e escritório	5 090	4 487	2 952	5 457	3 227
Indústria	989	690	540	818	474
Lugar de estacionamento	2 584	1 363	1 170	1 086	1 269
Outros	309	181	267	344	1 050

"Licença de utilização emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida licença de utilização, no período de referência..

"Autorização de execução emitida" refere-se ao empreendimento para o qual foi emitida, no período de referência, autorização de execução no âmbito de obras de construção, ampliação e superestrutura.

- Valor absoluto igual a zero

XXXVI. Transportes

	2021	2022	2023	2024	2025
Veículos matriculados no fim do período (n.º)					
Automóveis	120 334	121 313	123 254	126 457	129 345
Máquinas industriais	72	72	71	69	65
Motociclos e ciclomotores	127 197	128 196	128 542	126 656	124 983
Densidade de veículos matriculados no fim do período					
N.º de automóveis por km	260	259	262	258	259
N.º de motociclos e ciclomotores por km	275	273	273	259	250
Acidentes de Viação					
Número de acidentes	12 776	11 169	13 563	15 510	14 638
Número de vítimas	4 379	3 991	4 737	5 346	5 389
Movimento Geral de automóveis no Posto Fronteiriço (n.º)					
Entrada	2 025 381	1 892 389	3 650 491	4 597 446	5 564 581
Saída	2 028 112	1 894 060	3 657 748	4 597 540	5 569 407
Movimento de automóveis no Posto de Migração das Portas do Cerco (n.º)					
Entrada	699 537	564 132	1 293 050	1 530 520	1 575 128
Saída	667 865	514 992	1 280 889	1 539 570	1 572 432
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin^a (n.º)					
Entrada	530 394	612 041	962 222	1 193 918	1 745 856
Saída	541 246	640 208	983 115	1 204 689	1 745 570
Movimento de automóveis no Posto de Migração do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau (n.º)					
Entrada	14 834	12 349	16 662	18 323	19 164
Saída	52 333	47 191	46 821	47 010	32 407
Movimento de automóveis no Posto de Migração da Zona de Administração do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau (n.º)					
Entrada	780 616	703 867	1 378 557	1 854 685	2 224 433
Saída	766 668	691 669	1 346 923	1 806 271	2 218 998

Transportes

(Cont.)

	2021	2022	2023	2024	2025
Movimento de Embarcações de Passageiros (n.º)					
Chegada	12 337	10 569	33 864	39 798	38 775
Partida	12 338	10 568	33 863	39 801	38 774
Movimento de Voos Comerciais (n.º)					
Chegada	6 961	5 097	19 589	28 295	27 787
Partida	7 005	5 109	19 596	28 300	27 789
Movimento de contentores nos portos^a (n.º)					
Importações	55 555	49 321	49 377	45 447	44 151
Exportações	29 534	36 700	47 405	39 468	35 834
Em trânsito	282	169	192	135	27
Peso Bruto da Carga Contentorizada nos portos (tonelada)					
Importações	121 735	117 481	157 381	151 941	144 636
Exportações	30 994	32 517	36 327	42 024	42 252
Em trânsito	5 967	6 451	3 385	875	202
Movimento Geral de Contentores nos portos (TEU)					
Importações	82 695	73 954	74 393	68 133	66 533
Exportações	40 840	53 514	69 587	57 604	53 625
Em trânsito	540	318	345	195	47
Movimento de Contentores via Terrestre^a (n.º)					
Importações	1 375	1 169	4 703	2 154	1 620
Exportações	6 255	5 316	6 771	3 627	2 173
Em trânsito	1 599	1 133	1 057	1 585	1 462
Peso Bruto da Carga Contentorizada via Terrestre (tonelada)					
Importações	10 492	16 543	14 369	23 508	25 171
Exportações	2 082	2 591	981	1 174	1 384
Em trânsito	18 650	30 225	27 122	45 694	47 650

Transportes

(Cont.)

	2021	2022	2023	2024	2025
Peso Bruto da Carga no Aeroporto Internacional (tonelada)					
Importações	4 863	4 796	5 269	5 304	5 033
Exportações	43 457	45 949	56 866	97 683	98 439
Em trânsito	221	652	1 674	5 015	5 820

^a O movimento de contentores refere-se ao número total de vezes que os contentores (cheios e vazios) entraram e saíram de Macau.

TEU Unidade padrão para um contentor de 20 pés x 8 pés x 8 pés

Nº Número

^t Tonelada

^{km} Quilómetro

XXXVII. Comunicações

	2021	2022	2023	2024	2025
Linhas de Telefone de Rede Fixa	99 989	92 875	87 520	81 696	76 571
Utentes de Telemóvel (Incluem-se os utentes que têm cartões pré-pagos)	1 274 747	1 213 216	1 374 126	1 448 713	1 495 213
Linhas de Telefone de Rede Fixa por mil Habitantes	146	138	128	119	111
Utentes de Telemóvel por mil Habitantes	1 866	1 803	2 010	2 105	2 170
Assinantes registados nos serviços de <i>internet</i>	671 821	700 582	721 539	774 678	785 000
Horas utilizadas nos serviços de <i>internet</i> ('000 horas)	1 661 016	1 686 507	1 702 414	1 769 965	1 748 142
Correspondência Postal Expedida ('000)					
Correspondência Ordinária	22 158	18 255	18 368	15 873	15 743
Correspondência Registada	951	876	843	857	788

'000 Mil

XXXVIII. Consumo da Energia e de Materiais de Construção, Combustíveis Líquidos e Gasosos

Consumo de Energia e de Materiais de Construção

	2021	2022	2023	2024	2025
Água (milhares de m³)	86 308	83 254	89 164	94 123	93 514
Electricidade (milhões de kwh)	5 687,8	5 482,7	5 980,7	6 277,9	6 310,4
G.P.L. (ton.)	34 051	31 187	31 108	29 959	28 847
Gás Natural (milhares de m³)	85 884	120 336	121 747	161 022	174 348
Combustíveis Líquidos (milhares de l) *	205 436	186 430	205 801	198 463	174 843
Cimentos (ton.)	478 593	532 801	612 727	521 592	502 936

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2021	2022	2023	2024	2025
Gasolina (milhares de l)					
Importação	103 298	90 818	98 147	82 467	76 749
Consumo	101 969	90 806	96 622	86 408	77 568
Querosene comum (milhares de l)					
Importação	1 440	1 228	1 258	1 178	1 015
Consumo	1 431	1 229	1 271	1 151	1 028
Gasóleo (milhares de l)					
Importação	98 817	92 836	113 902	141 962	129 473
Consumo	93 891	88 848	93 943	100 438	89 738
Fuelóleo (milhares de l)					
Importação	-	3 960	12 000	10 800	4 800
Consumo	8 146	5 547	13 965	10 466	6 509

Combustíveis Líquidos e Gasosos

	2021	2022	2023	2024	2025
G.P.L. (ton.)					
Importação	33 431	30 524	31 101	29 517	27 123
Consumo	34 051	31 187	31 108	29 959	28 847
Gás natural (milhares de m³)					
Importação	85 325	117 084	121 716	160 284	173 218
Consumo	85 884	120 336	121 747	161 022	174 348

* Este valor deixou de incluir o querosene para uso na aviação.

- Valor absoluto igual a zero



MACAU 2026 - LIVRO DO ANO

FICHA TÉCNICA

EDITOR: Wong Lok I

EDITORA-ADJUNTA: Ieong Pou Kam

COMISSÃO DE REDACÇÃO: Chan U Hong, Ma Chon Ip, Chu Ka Lun, Au Son Wa e Leong Man Ieng

EDITORES EXECUTIVOS: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Wong Wai

SELECÇÃO DE TEXTOS: Leong Man Ieng, Lei Sao Iok, Mui Chong Meng, Che Weng Peng e Lao Sou Ieng

TRADUÇÃO PARA PORTUGUÊS: GCS

EDIÇÃO DE TEXTOS EM PORTUGUÊS: Ana Costa Macedo e Wong Wai

FOTOGRAFIA: Lou Kam Lit, Ho Kuok Wai, Cheong Ka Ian, Kong Chan Wai, Leong Cheok Nang, Siu Yat Chung, Chao Man Loi, Zhao Haoxiang, Chan Tim Kit, Wong Kuong Io e Cheang Pui I

REVISÃO DE TEXTOS: GCS

MACAU 2026 - LIVRO DO ANO

EDIÇÃO: Gabinete de Comunicação Social do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

ENDEREÇO: Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edif. China Plaza, 15.º andar, Macau

TEL: (853) 2833 2886

FAX: (853) 2835 5426

PÁGINA ELECTRÓNICA: <http://www.gcs.gov.mo>

CORREIO ELECTRÓNICO: info@gcs.gov.mo

PÁGINA ELECTRÓNICA DO LIVRO DO ANO: <http://yearbook.gcs.gov.mo>

INFORMAÇÕES: yearbook@gcs.gov.mo

CONCEPÇÃO GRÁFICA, PAGINAÇÃO: Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau

ENDEREÇO: Rua do Campo n.º 162, Ed. Administração Pública, 15.º - 20.º andares, Macau

TEL: (853) 2856 4225

FAX: (853) 2871 0445

PÁGINA ELECTRÓNICA: <https://www.dsaj.gov.mo>

CORREIO ELECTRÓNICO: info@dsaj.gov.mo

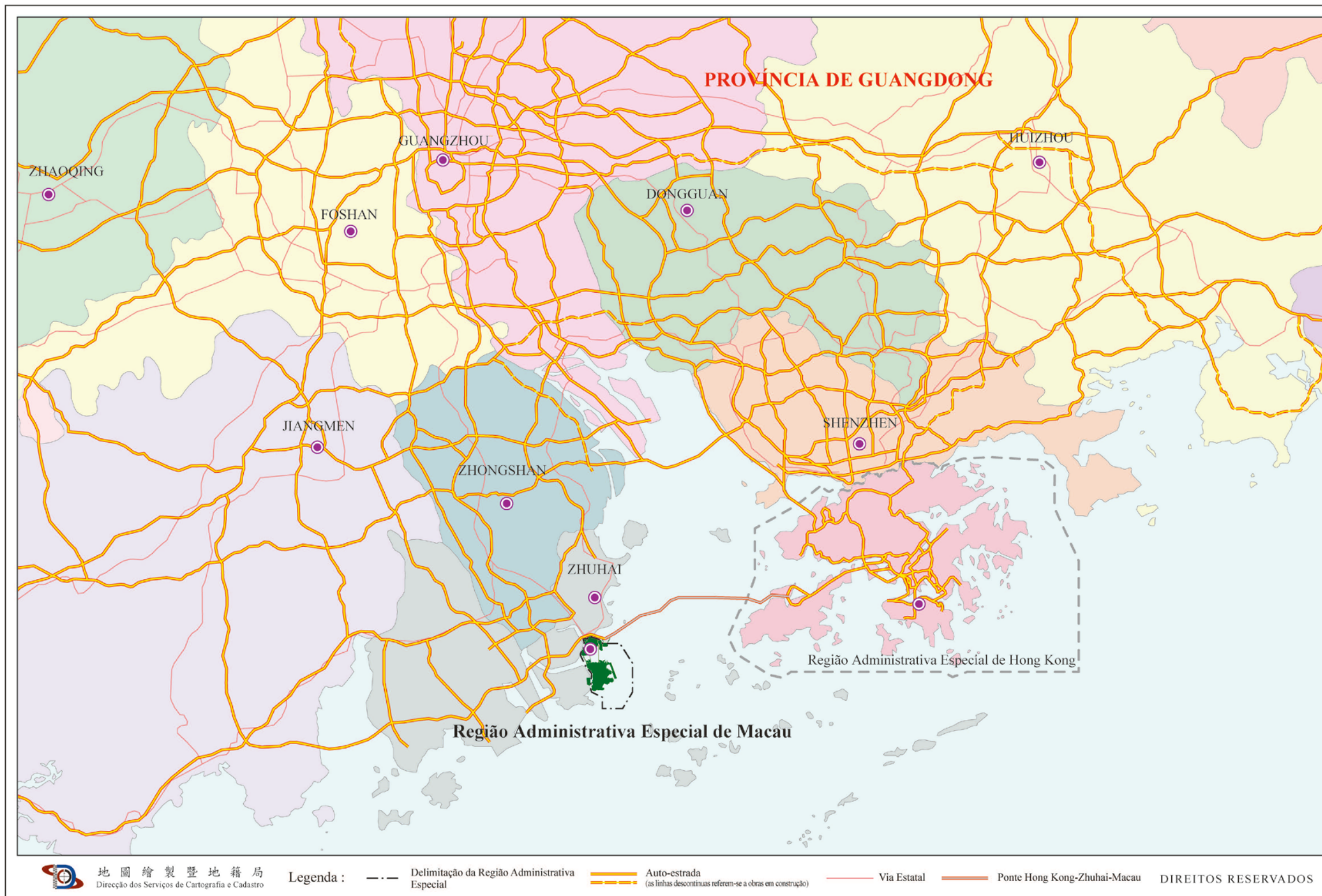
TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

ISBN 978-99937-56-71-2 (versão electrónica)

1.ª EDIÇÃO: Setembro de 2026

PUBLICAÇÃO: Setembro de 2026

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU E REGIÕES ADJACENTES





ISBN 978-99937-56-71-2



9 789993 756712



APP STORE



GOOGLE PLAY

掃描下載澳門年鑑、Macau - Livro do Ano、
Macau Yearbook